

# O patrimônio em uma lógica do apagamento:

Uma análise sobre os processos de significação intrínsecos nas apropriações de patrimônios arquitetônicos presentes na lógica do apagamento paulistano.

Mariana Rezende D'Oliveira

D  
2022



Mariana Rezende D'Oliveira. O patrimônio em uma lógica do apagamento: Uma análise sobre os processos de significação intrínsecos nas apropriações de patrimônios arquitetônicos presentes na lógica do apagamento paulistano.



O patrimônio em uma lógica do apagamento:  
Uma análise sobre os processos de significação intrínsecos nas apropriações de patrimônios arquitetônicos presentes na lógica do apagamento paulistano.

Mariana Rezende D'Oliveira





**O patrimônio em uma lógica do apagamento:**

Uma análise sobre os processos de significação intrínsecos  
nas apropriações de patrimônios arquitetônicos presentes  
na lógica do apagamento paulistano.

*Mariana Rezende D'Oliveira*

Tese apresentada à Universidade do Porto para  
cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do  
grau de Doutor em Arquitectura, realizada sob a orientação  
científica do professor Doutor Álvaro Domingues,  
e co-orientação do Doutor Guilherme Wisnik.

Esta tese foi escrita de acordo com as  
normas do português do Brasil.



à minha família





## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por sediar este trabalho e por contribuir com a minha construção académica.

Aos professores Álvaro Domingues e Guilherme Wisnik por toda paciência e generosidade com o desenvolvimento deste trabalho. E pelas diversas orientações que fortaleceram esta pesquisa.

Aos professores Joaquim Moreno, Francisco Barata e Rui Póvoas pelas reflexões desenvolvidas na disciplina de construção do projeto de tese.

Ao professor Lino Tavares, que me introduziu na construção de conceitos e princípios relacionados ao universo patrimonial, como para experiências profissionais no campo da gestão do património.

Ao Diretor da Direção Regional de Cultura do Norte de Portugal, arqueólogo Miguel Rodrigues, que me possibilitou compreender com maior profundidade como o tema da gestão patrimonial é abordada em Portugal. Agradeço também à equipe da DRCN pelo tratamento e abertura.

Ao Diretor da Unidade da América Latina e do Caribe, na sede da UNESCO em Paris, referente a Convenção de Proteção do Patrimônio Mundial 1972, Mauro Rosi e ao César Moreno Triana por todo acolhimento e aprendizado. Agradeço também à Brigitte, José, Aarin, Mariana e toda a equipe da LAC.

Ao coordenador do Comitê Científico para o patrimônio do século XX do ICOMOS Brasil, o arquiteto Silvio Oksman. Agradeço pelas diversas conversas e reflexões desenvolvidas.

Aos funcionários do CONDEPHAAT, CONPRES e do Arquivo Histórico de São Paulo, que viabilizaram a pesquisa nos acervos.

À professora Anna Beatriz Ayroza Galvão pelos trabalhos em parceria e pelos ensinamentos.

À Louise Uchoa Pereira, pela extrema generosidade e colaboração para com a imersão no campo de pesquisa e pela ponte estabelecida para com os movimentos de moradia digna.

Aos integrantes do Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana, pela confiança e abertura e pela força que inspira.

À Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, pelo acolhimento.

Ao Lucas, pela parceria e motivação com o trabalho.

À Sandra, pela amizade e também motivação para com esta etapa da vida.

Às Fernandas, Veronica, Nathália, Julia, Vanessa, Mariana, Ana Lúcia e Bruna pelo companheirismo.

À Tânia, pela sensibilidade.

Ao Marcelo, por me ajudar a atravessar tempos turbulentos.

Ao Millan, por toda a estrutura fortalecida.

Ao Pedro, pelas infinitas conversas, pelo amor e atenção.

Ao Eduardo, pela alegria e companheirismo.

À minha mãe, Maria Cristina, pelo exemplo de força e pelo amor infinito. E ao Jose Claudio pelo amor e apoio nas minhas decisões.

Ao meu pai Lúcio, por me inspirar em todas as minhas ações.

## RESUMO

A importância conferida a uma leitura que compreenda o patrimônio arquitetônico em sua forma mais autêntica, ou seja, que valorize as qualidades culturais contingentes associadas ao edificado, tem sido um tema central de debate no universo da salvaguarda patrimonial. Reconhecemos que a arquitetura será condicionada pelo significado cultural existente. Entretanto, observamos abordagens preservacionistas que capturam a significação cultural e a identificação de valores e atributos, sob uma perspectiva mais objetiva quanto à relevância do edificado histórico, que dificilmente considera manifestações espontâneas de vínculos afetivos e de pertencimento, as quais possam vir a representar diferentes formas de apropriações simbólicas dos espaços urbanos e de uma memória integrada e viva. Ao conceber o patrimônio arquitetônico como uma construção social, sempre em transformação, o presente trabalho problematiza os paradoxos da patrimonialização na valorização da memória paulistana por meio da análise dos processos de significação intrínsecos nas apropriações de patrimônios arquitetônicos localizados no centro histórico da cidade de São Paulo. O território é caracterizado por políticas do apagamento, decorrente da construção da memória coletiva paulistana. Os resultados observados serão discutidos à luz do debate teórico sobre a manifestação da memória como fenômeno intrínseco no processo de ocupação e resistência. Em busca de uma salvaguarda patrimonial mais democrática, esta análise procura contribuir para a sinalização e para o reconhecimento de novas narrativas, para então atribuir valor, definir estratégias vinculadas ao patrimônio cultural e ultrapassar uma interpretação do patrimônio arquitetônico apenas por sua materialidade.

**Palavras-chave:** Patrimônio Arquitetônico; uso; apropriação; ocupação; significado cultural; memória; apagamento.



## **ABSTRACT**

The importance attributed to an examination that comprehends architectural heritage in its most authentic form, that is, one that values the contingent cultural qualities associated with the building, has been a central topic of debate in the world of heritage safeguarding. We recognize that architecture will be conditioned by existing culture significance. However, we observe preservationist approaches that capture the cultural significance and the identification of values and attributes under a more objective perspective as to the relevance of the historic building, which hardly considers spontaneous manifestations of affective bonds and belonging, which may represent different forms of symbolic appropriations of urban spaces and of an integrated and living memory. By conceiving the architectural heritage as a social construction, always in transformation, this dissertation discusses the paradoxes of patrimonialization in the recognition of São Paulo's memory through the analysis of the appropriations of architectural heritage in the historic center of this city. The territory is characterized by politics of erasure, resulting from the construction of the collective memory of São Paulo. The results observed will be discussed considering the theoretical debate about the manifestation of memory as an intrinsic phenomenon in the process of occupation and resistance. In search of a more democratic heritage safeguard, this analysis seeks to contribute to the signaling and recognition of new narratives, to then attribute value, define strategies linked to cultural heritage, and move past an interpretation of architectural heritage only by its materiality.

**Keywords:** Architectural Heritage; use; appropriation; occupation; cultural significance; memory; erasure.



## SUMÁRIO

|                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>RESUMO.....</b>                                                                           | <b>7</b>  |
| <b>ABSTRACT.....</b>                                                                         | <b>9</b>  |
| <b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....</b>                                                             | <b>14</b> |
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                       | <b>25</b> |
| <b>PARTE I</b>                                                                               |           |
| <b>CAPÍTULO 1 – PARADOXOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO NA VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA PAULISTANA.....</b> | <b>36</b> |
| 1.1 Políticas do apagamento.....                                                             | 47        |
| 1.1.1 Brasil e as memórias amputadas.....                                                    | 53        |
| 1.1.2 São Paulo e o valor de novidade.....                                                   | 58        |
| 1.1.2.1 Transformações aceleradas.....                                                       | 63        |
| 1.2 Os órgãos de preservação na valorização da memória paulistana.....                       | 80        |
| 1.2.1 Memórias difíceis e os órgãos de preservação.....                                      | 83        |
| 1.2.2 Patrimônio e os processos reativos.....                                                | 91        |
| 1.3 A patrimonialização por meio do uso e da memória.....                                    | 94        |
| 1.3.1 O patrimônio arquitetônico como objeto socialmente construído.....                     | 101       |
| 1.3.2 O valor da apropriação nas políticas preservacionistas locais.....                     | 104       |
| 1.3.3 São Paulo: abandono e ocupação.....                                                    | 109       |



## **PARTE II**

### **PERCURSOS METODOLÓGICOS.....121**

### **CAPÍTULO 2 – O CASO DO LARGO DO PAISSANDÚ E A LÓGICA DO APAGAMENTO**

.....125

2.1 As políticas públicas existentes.....134

2.2 A Resolução de tombamento do Vale do Anhangabaú.....146

2.2.1 A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.....152

2.2.2 Patrimônios “abandonados” / edifícios fechados.....159

2.2.2.1 Edifício Cotonificio Paulista.....161

2.2.2.2 Edifício Duque de Caxias / Hotel Colúmbia Palace.....165

2.2.2.3 Hotel Central.....170

2.2.2.4 O Desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida.....175

### **CAPÍTULO 3 – MOVIMENTOS DE APROPRIAÇÕES.....184**

3.1 A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.....188

3.2 O Largo do Paissandú.....204

3.3 Edifícios ocupados (MRTSU).....209

|                                                                                                          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>CAPÍTULO 4. O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO COMO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DENTRO DE UMA OCUPAÇÃO.....</b>    | <b>222</b>     |
| 4.1. O movimento para a ocupação do edifício.....                                                        | 225            |
| 4.1.1. Necessidade de visibilidade.....                                                                  | 226            |
| 4.1.2. Senso de coletividade nos movimentos de luta por moradia digna.....                               | 226            |
| 4.1.3. Ocupa-se o abandonado.....                                                                        | 229            |
| 4.1.4. O uso como valor prioritário.....                                                                 | 231            |
| 4.2. Área envoltória e às afetações adjacentes à ocupação.....                                           | 233            |
| 4.2.1. O desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida.....                                             | 233            |
| 4.2.2. A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.....                                       | 237            |
| 4.2.3. O Largo.....                                                                                      | 237            |
| 4.3. Lugar de representância.....                                                                        | 238            |
| 4.3.1. A ocupação como ferramenta de transformação.....                                                  | 238            |
| 4.3.2. A luta como um sentido maior.....                                                                 | 240            |
| <br><b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                     | <br><b>243</b> |
| <br><b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                              | <br><b>249</b> |
| <br><b>ANEXOS.....</b>                                                                                   | <br><b>263</b> |
| <i>i. Entrevistas com os integrantes das ocupações dos edifícios 288 e 588 na Avenida São João</i>       |                |
| <i>ii. Resolução Nº 37/CONPRESP/1992, referente à área do Vale do Anhangabaú</i>                         |                |
| <i>iii. Matérias sobre o desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida</i>                              |                |
| <i>iv. Destombamento Edifício Wilton Paes de Almeida</i>                                                 |                |
| <i>v. Abertura para o processo de tombamento da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos</i> |                |

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1. Delimitação da área central da cidade de São Paulo e mapa com edifícios ocupados. Fonte: EDIF, LABHAB; SMDU

FIGURA 2. Demarcação da localização da Igreja no Largo do paissandú e à direita, demarcação da antiga localização da Igreja na praça Antonio Prado no centro histórico de São Paulo.

FIGURA 3. Resolução 37/1992. Vale do Anhangabaú: Identificação dos imóveis, logradouros e área envoltória. Fonte: Resolução 37/1992

FIGURA 4. Imóveis ocupados no centro de São Paulo. Fonte: PMSP, julho/2018.

FIGURA 5 Vista aérea do Eixo Monumental no início da construção, c. 1958. Fonte Imagens: GAUTHEROT, Marcel. **Brasília**. Organização de Sergio Burgi e Samuel Titan. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2010.

FIGURA 6 Imagem do Palácio do Congresso Nacional, c 1958. Fonte Imagens: GAUTHEROT, Marcel. **Brasília**. Organização de Sergio Burgi e Samuel Titan. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2010.

FIGURA 7. Imagem do Palácio do Congresso Nacional, c 2019. Fonte Imagem: [www.archdaily.com.br/br/924667/brasilia-leitores-e-leituras-da-cidade](http://www.archdaily.com.br/br/924667/brasilia-leitores-e-leituras-da-cidade) Acesso em 22/11/2022.

FIGURA 8. Pelourinho, Salvador antes do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992. Fonte: Ben Mulock. Pelourinho, Salvador BA, 1859. Igreja da Nossa Senhora do Rosário.

FIGURA 9. Pelourinho, Salvador antes do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992. Fonte: Ayrton de Magalhães. Pelourinho, Salvador, BA. 1968.

FIGURA 10. Pelourinho, Salvador antes do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992. Fonte: Pelourinho antes da reforma do ACM. <http://cronologiadourbano.ufba.br>. acesso em 10/11/2020

FIGURA 11. Pelourinho, Salvador depois do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992. Destaque para a Igreja da Nossa senhora do Rosário dos Homens Pretos em azul. Fonte: Pelourinho após a reforma Jornal do Correio, 2012.

FIGURA 12. Pelourinho, Salvador depois do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992. Destaque para a Igreja da Nossa senhora do Rosário dos Homens Pretos em azul. Fonte: Pelourinho após a reforma Jornal do Correio, 2012.

FIGURA 13. Escravos em terreiro de uma fazenda de café na região do Vale do Paraíba. São Paulo, 1882. Fonte: Marc Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

FIGURA 14. Mapa de São Paulo em 1810. Fonte: Imagem obtida na [prefeitura.sp.gov.br](http://prefeitura.sp.gov.br).

FIGURA 15. Planta da ligação existente entre as ruas Direita e XV de Novembro, localizadas em direção ao encontro da praça da Sé com a rua São Bento, configurando o perímetro em triângulo. Fonte Imagem: TOLEDO (apud FREHSE, 2000, p. 132)

FIGURA 16. Ilustração publicada no jornal **Estado de S.Paulo**, 04/01/1911, que mostra o plano de melhora do centro da cidade de São Paulo, 1906. (Na imagem, vê-se o Teatro Municipal, localizado à esquerda do Vale do Anhangabaú) Fonte Imagem: prefeitura.sp.gov.

FIGURA 17. Plantações de chá e agrião em 1910 no Vale do Anhangabaú. Fonte: Acervo Fundação Energia e Saneamento.

FIGURA 18. Território após urbanização, com os Palacetes Prates, 1927. Fonte: Acervo Fundação Energia e Saneamento.

FIGURA 19. Mapa da cidade de São Paulo 1890. Fonte: prefeitura.sp.gov.br

FIGURA 20. Mapa da cidade de São Paulo SARA/BRASIL 1930. Fonte: Fundo Prefeitura do Município de São Paulo. Série: Plantas da cidade. Título: Mappa Topographico do Municipio de São Paulo. Autoria: Empresa SARA/ BRASIL

FIGURA 21. Plano de Avenidas do prefeito Prestes Maia, 1935. Fonte: [http://www.usp.br/fau/docentes/depprojetos/c\\_deak//CD/5bd/1rmsp/plans/h2pl-av/pl-av.jpg](http://www.usp.br/fau/docentes/depprojetos/c_deak//CD/5bd/1rmsp/plans/h2pl-av/pl-av.jpg)

FIGURA 22. Inauguração do edifício Sampaio Moreira, 1924. Fonte: Foto reprodução cartão postal. In: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/25/primeiro-arranha-ceu-de-sp-com- apenas-12-andares-faz-95-anos.ghtml>. Acesso em; 20.10.21

FIGURA 23. Fábrica da Ford, Ipiranga São Paulo. 1960. Fonte:spinfoco.com.br Acesso em 13/08/2021

FIGURA 24. Fábrica da Ford, Ipiranga São Paulo. 1960. Fonte:spinfoco.com.br Acesso em 13/08/2021

FIGURA 25. Centro Empresarial Nações Unidas, inaugurado em 1999. Situado entre as Avenidas Nações Unidas e Luís Carlos Berrini. Fonte:[https://www.wikiwand.com/pt/Centro\\_Empresarial\\_Na%C3%A7%C3%B5es\\_Unidas](https://www.wikiwand.com/pt/Centro_Empresarial_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas). Acesso em: 20.10.21

FIGURA 26. Mapa outorga onerosa e lançamentos residenciais 1997 - 2015. Fonte: Embraesp, 1997 - 2015, Geosampa, 2014. Elaboração: SP Urbanismo, 2017.

FIGURA 27. Recorte da região do centro até a avenida marginal do rio Pinheiros. Fonte: HELOU, Tânia N. Ocupa centro ocupa São João. Trabalho final de graduação. FAU-USP. Orientação: Helena A. A. Silva. São Paulo: 2012.

FIGURA 28. Centro de São Paulo e ao fundo, Pico do Jaraguá. Fonte: Autora. Centro de São Paulo: 2019.

FIGURA 29. Presídio Tiradentes. Cadeia Pública nos anos 1920. Fonte: Aurélio Becherini. Museu da Cidade de São Paulo.

FIGURA 30. Pórtico remanescente do Presídio Tiradentes. Fonte: Ana Paula Brito. Memorial da Resistência de São Paulo.

FIGURA 31. Capela dos Aflitos, 2019. Fonte: Autora.

FIGURA 32. Capela dos Aflitos, 2019. Fonte: Autora.

FIGURA 33. Theatro Municipal. Localizado no Vale do Anhangabaú, centro histórico de São Paulo. Crédito Imagem: Alffoto. Fonte: Catracalivre.com.br Visualizado em 24.11.21

FIGURA 34. Theatro Municipal ocupado por skatistas. Crédito imagem Marcos Hiroshi. Fonte: www.redbull.com Visualizado em 20.10.19

FIGURA 35. Comércio tradicional de rua na Av São João, 1957. Fonte: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra15864/vista-a-partir-do-vale-do-anhangabau>. Acesso em: 24 de novembro de 2021. Verbetes da Enciclopédia.

FIGURA 36. VISTA a partir do Vale do Anhangabaú, 1952. Fonte: Coleção 100 anos de fotografia pelas lentes da Folha de São Paulo.

FIGURA 37. Movimento de luta por moradia FLM em frente a Catedral da Sé, 2016. Fonte: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 38. Movimento MMLJ, na Ocupação Mauá, 2016. Fonte: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 39. Topografia da área central da cidade de São Paulo. Fonte Imagem: Müller, (1958), p. 146.

FIGURA 40. O mercado São João antes da demolição. Fonte: Imagem: BMA (apud SANTOS, Regina H. V. **Rua São João**: O Boulevard Paulistano da Primeira República (1889-1930). Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. p. 125.

FIGURA 41. O espaço vazio, onde se localizava o Mercado São João. Fonte: Imagem: BMA (apud SANTOS, Regina H. V. **Rua São João**: O Boulevard Paulistano da Primeira República (1889-1930). Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. p. 125.

FIGURA 42. Imagem de 1910 – Vista a partir do Largo do Paissandu. Fonte Imagem: prefeitura.sp.gov.br. Acesso em: 25.07.19

FIGURA 43. Mapa da atual praça Antônio Prado. Fonte: SANTOS, Regina Helena Vieira. **Rua São João: O Boulevard paulistano da Primeira República (1889-1930).** Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. Fonte: ARROYO, Leonardo. Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. In: **Igrejas de São Paulo.** São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1966.

FIGURA 44. Imagem da antiga Igreja. Fonte: SANTOS, Regina Helena Vieira. **Rua São João: O Boulevard paulistano da Primeira República (1889-1930).** Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. Fonte: ARROYO, Leonardo. Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. In: **Igrejas de São Paulo.** São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1966.

FIGURA 45. Foto de 1924, com vista do Largo do Paissandu. Fonte Imagem: prefeitura.sp.gov.br. Acesso em 15/07/2019.

FIGURA 46. Mapa perímetro PIU setor Central. Fonte: Geosampa mapas - MDC - Mapa Digital da cidade, 2019 / Sirgas 2000 / UTM ZONAS 23S. Elaboração: SP Urbanismo

FIGURA 47. Mapa ADENSAMENTO PIU setor Central. Fonte: Geosampa mapas - MDC - Mapa Digital da cidade, 2019 / Sirgas 2000 / UTM ZONAS 23S. Elaboração: SP Urbanismo

FIGURA 48. Mapa perímetro de requalificação de imóveis tombados (PRIT). Fonte: <https://minuta.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/piu-setor-central>. Acesso em 20.07.22

FIGURA 49. Leis, resoluções e processos de tombamento no PRIT. Fonte: <https://minuta.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/piu-setor-central>. Acesso em 20.07.22

FIGURA 50. Imagem recente do Largo do Paissandu (2020). Fonte: A Autora. 21.07.19

FIGURA 51. Imagem de antes e depois do projeto proposto. Fonte Imagem: gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br acesso em 20.07.19

FIGURA 52. Foto durante a Virada Cultural de 2019. Fonte: A Autora Virada Cultural de 2019.

FIGURA 53. Mapa da área do Anhangabaú, destaque das principais etapas de sua ocupação. Fonte: Imagem: Resolução N° 37/CONPRES/1992. Imagem tirada pela autora em vista da Resolução.

FIGURA 54. Imagem do Vale do Anhangabaú durante a reforma em 2018. Fonte imagem: Autora

FIGURA 55. Imagem da área do Anhangabaú após reabertura, 2021. Fonte imagem: Marlos Antônio Barros

FIGURA 56 Imagem da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Penha. Fonte: Condephaat.sp.gob.br Acesso em 15/09/22

FIGURA 57 Imagem da Igreja da Nossa Senhora do Rosário de Vitória (ES). Fonte: Iphan.gov.br Acesso em 15/09/22

FIGURA 58 Mapa área envoltória da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Penha.

FIGURA 59. Mapa da área do Largo do Paissandú, destaque para Igreja na posição central. 1930. Fonte: Fundo Prefeitura do Município de São Paulo. Série: Plantas da cidade. Título: Mappa Topographico do Municipio de São Paulo. Autoria: Empresa SARA/ BRASIL

FIGURA 60. Ortofoto PMSP, 2017. Localização do edifício Cotonificio Paulista. Fonte: Ortofoto PMSP 2017.

FIGURA 61. Imagem do Cotonificio Paulista já fechado. Fonte: A Autora. 20.09.21

FIGURA 62. Corte e fachada principal do edifício Cotonificio Paulista. Fonte Imagem: Arquivo Histórico Fonte Imagem: AHSP, OPA, Caixa 416, 1915.

FIGURA 63. Planta Pav Térreo. Fonte Imagens: AHSP, OPA, Caixa 416, 1915.

FIGURA 64. Planta 1º e 2º andar. Fonte Imagens: AHSP, OPA, Caixa 416, 1915.

FIGURA 65. Planta 3º andar. Fonte Imagens: AHSP, OPA, Caixa 416, 1915.

FIGURA 66. Em vermelho, localização do edifício Duque de Caxias. Fonte: Ortofoto PMSP 2017

FIGURA 67. Imagem Av São João e Hotel Colombus. Fonte: A Marlos Antonio Barros 2021.

FIGURA 68. Salão coletivo/ centro cultural, 2018 Fonte: Janaína Garcia/ uol

FIGURA 69. “Piscinão”, 2019. Fonte: Autora 20.10.19

FIGURA 70. Fachada do edifício, 2017. Fonte: SANTOS, Regina Helena Vieira. **Rua São João: O Boulevard paulistano da Primeira República (1889-1930).** Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. pág 260.

FIGURA 71. Detalhe da fachada e ornamento em argamassa. Fonte: SANTOS, Regina Helena Vieira. **Rua São João: O Boulevard paulistano da Primeira República** (1889-1930). Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. pág 260.

FIGURA 72. À esquerda corte do edifício Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 73. Fachada do edifício. Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 74. À esquerda planta do pavimento térreo. Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 75. Planta do 1º pavimento. Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 76. À esquerda planta pavimentos tipo (2º a 5º andar). Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 77. planta 7º pavimento. Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 78. Em vermelho, localização do edifício do Hotel Central. Fonte: Ortofoto PMSP 2017

FIGURA 79. Hotel Central, 1950. Fonte: Portal de Acervos Artísticos e culturais da Prefeitura de São Paulo.

FIGURA 80. Fachada do Hotel Central. Fonte: A Autora. 20.10.21

FIGURA 81. Fachada principal do Hotel Central. Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.

FIGURAS 82. Planta térrea do Hotel Central. Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.

FIGURA 83. Planta sobreloja do Hotel Central. Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.

FIGURAS 84. Planta do primeiro pavimento do edifício. Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.

FIGURA 85. Planta segundo pavimento do edifício. Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.



FIGURA 86. Localização do vazio resultante do desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida. Fonte: Ortofoto, PMSP, 2017.

FIGURA 87. Edifício Wilton Paes de Almeida, 1965. Fonte: J Xavier. Revista Acrópole.

FIGURA 88. Planta do edifício Wilton Paes de Almeida. Fonte: Revista Acrópole, 1965.

FIGURA 89. Corte do edifício Wilton Paes de Almeida. Fonte: Revista Acrópole, 1965.

FIGURA 90. Detalhe caixilharia do edifício Wilton Paes de Almeida. Fonte: Revista Acrópole, 1965.

FIGURA 91. Wilton Paes de Almeida, 1990. Fonte: Estadão/ Jornal.

FIGURA 92. Largo do Paissandú 1990. Fonte: Estadão/ Jornal.

FIGURA 93. Wilton Paes de Almeida, maio de 2018. Fonte: Folha de São Paulo.

FIGURA 94. Wilton Paes de Almeida, maio de 2018. Fonte: Folha de São Paulo.

FIGURA 95. O dia de início da iluminação da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Fonte: A Autora. Outubro 2019.

FIGURA 96. Capela da Santa Edwiges, bastante homenageada pela Igreja. Fonte: A Autora. Outubro 2019.

FIGURA 97. Momentos de espera para a procissão sair. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 98. Momentos de espera para a procissão sair. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 99. A bateria se preparando para sair. A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 100. Imagem da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 101. A procissão inicia seu percurso. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 102. A procissão inicia seu percurso. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 103. Procissão caminha pela Avenida São João. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 104. Procissão caminha pela Avenida São João. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 105. Na entrada da Igreja, uma senhora pertencente à Irmandade da Nossa Senhora do Rosário espera o retorno da procissão. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 106. Uma moradora de rua que se diz Madalena chama a atenção de todos. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 107. A procissão passa enquanto é observada pelos moradores das ocupações de edifícios adjacentes. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 108. A Rainha da bateria. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 109. Imagem da Princesa Anastácia, escrava Anastácia, no interior da igreja. Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 110. A sala escondida atrás da sacristia, onde se veem alguns santos com tom da pele negra. Fonte: A Autora.

FIGURA 111. O banquete oferecido pela irmandade no fim da procissão. Fonte: A Autora. Outubro de 2019.

FIGURA 112. Mural de avisos localizado à esquerda, na entrada principal. Fonte: A Autora. Outubro de 2019.

FIGURA 113. O momento de uma missa, quando os futuros Rei e Rainha da Irmandade estão ao lado esquerdo do altar, à espera da coroação. Fonte: A Autora. Outubro de 2019.

FIGURAS 114. Frente e verso da lembrança do dia da coroação do Rei e da Rainha da Irmandade. Fonte: A Autora. Outubro de 2019.

FIGURA 115. Frente e verso da lembrança do dia da coroação do Rei e da Rainha da Irmandade. Fonte: A Autora. Outubro de 2019.

FIGURA 116. Vista parcial da praça, onde se veem homens sentados e, ao fundo, à esquerda, a carroça do Ronaldo, que se acomoda com seus cachorros e materiais recicláveis recolhidos e, por acaso, se fixa próximo ao lugar onde se fixava o antigo cocheiro de um *tilbury*, de nome Garibaldi em 1900. Fonte Imagem: A Autora. Novembro 2019.

FIGURA 117. A carroça do Ronaldo, com seus cachorros. Fonte Imagem: A Autora. Novembro 2019.

FIGURA 118. Edifício Martinelli (construído em 1929) e Praça Antônio Prado. Fonte Imagens: A Autora. Novembro 2019.

FIGURA 119. Edifício Martinelli (construído em 1929) e Praça Antônio Prado. Fonte Imagens: A Autora. Novembro 2019.

FIGURA 120. Edifício Martinelli (construído em 1929) e Praça Antônio Prado. Fonte Imagens: A Autora. Novembro 2019.

FIGURA 121. Reunião do movimento MRTSUno “piscinão”, 2016. Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. *Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo*. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 122. Horta comunitária. Fonte imagem: Gabo Morales/UOL

FIGURA 123. Acampamento no Largo do Paissandú e marcha de movimento solidário dos sem teto em maio de 2018. Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 124. Acampamento no Largo do Paissandú e marcha de movimento solidário dos sem teto em maio de 2018 Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 125. Imagens do dia da visita dos alunos à ocupação São João, 588. Reunião com alunos no “piscinão”. Fonte Imagem: A Autora, outubro 2019.

FIGURA 126. Imagens do dia da visita dos alunos à ocupação São João, 588. Reunião com alunos na sala de reunião com painel dos moradores (outubro de 2019). Fonte Imagem: A Autora, outubro 2019.

FIGURA 127. Painel com fotos de vários moradores da ocupação, exposto em uma das salas do interior da ocupação, sugerindo uma alusão ao quadro de Tarsila do Amaral, **Operários**. Ao fundo à esquerda, uma foto do edifício ocupado. Fonte Imagem: A Autora, outubro 2019.

FIGURA 128. Os **Operários**, quadro pintado por Tarsila do Amaral, em 1933. Fonte: Instituto de Estudos Avançados da USP.

FIGURA 129. Detalhe de outro canto de uma das salas no edifício ocupado. Fonte Imagem: A Autora, outubro 2019.

FIGURA 130. Mural. Fonte Imagem: A Autora, outubro 2019.

FIGURA 131. Imagem em preto e branco de uma senhora com sua coroa e manto. Seria uma Rainha do Congo? Fonte imagem: A Autora, outubro, 2019.

FIGURA 132. Imagem de uma atividade cultural – o Café Imaginário, em 2015. Na imagem incluída no Portfólio, lê-se que, paralelamente à roda de conversa do Café Imaginário, sempre ocorriam intervenções artísticas, no caso, o convidado foi o grafiteiro Jamal. Fonte: Portfólio da ocupação.

FIGURA 133. Observamos a presença de diversas pessoas no espaço do Refeitório coletivo. Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 134. Um dos moradores da ocupação do antigo Hotel Central. Fonte Imagem: A autoia, 2019.

FIGURA 135. Imagem após desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida. Maio 2018. Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

FIGURA 136. Imagem apos desabamento do edificio Wilton Paes de Almeida. Maio 2018.Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

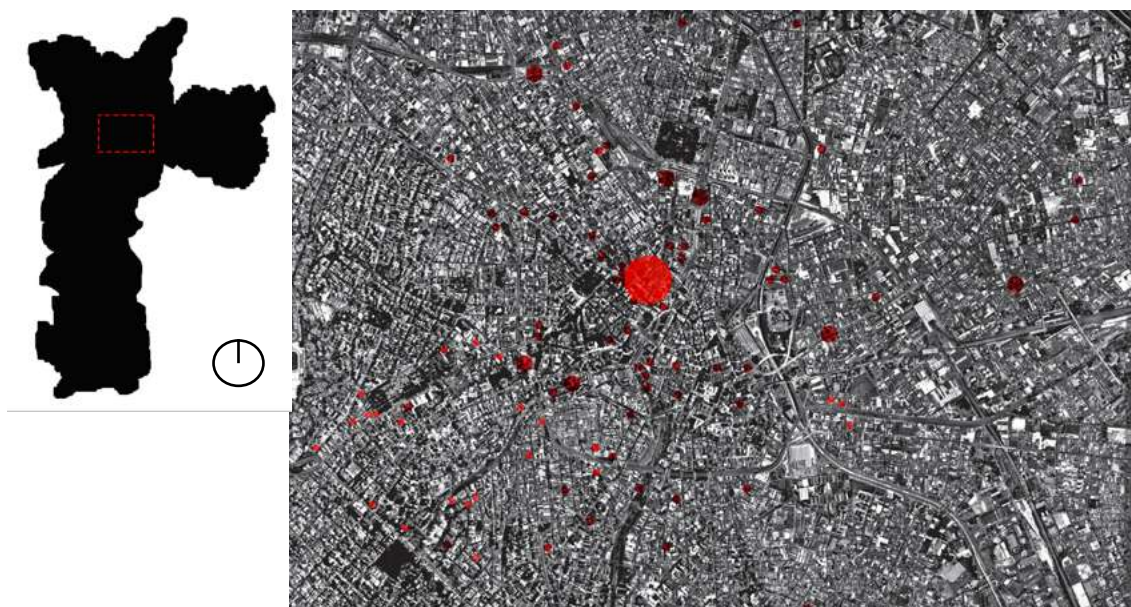
FIGURA 137. Imagem apos desabamento do edificio Wilton Paes de Almeida. Maio 2018.Fonte Imagem: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.



## INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, observamos diversas edificações que são tombadas pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo (CONPRESP) através da Resolução 37/1992, em estado ocioso e que fazem parte dos mais de mil imóveis ociosos da cidade de São Paulo. Alguns desses edifícios estão localizados nas proximidades do Largo do Paissandu e foram intencionalmente fechados por seus proprietários, de forma a resultar em um vazio imposto em constante espera de um tempo utópico.

FIGURA 1- Delimitação da área central da cidade de São Paulo e mapa com edifícios ocupados



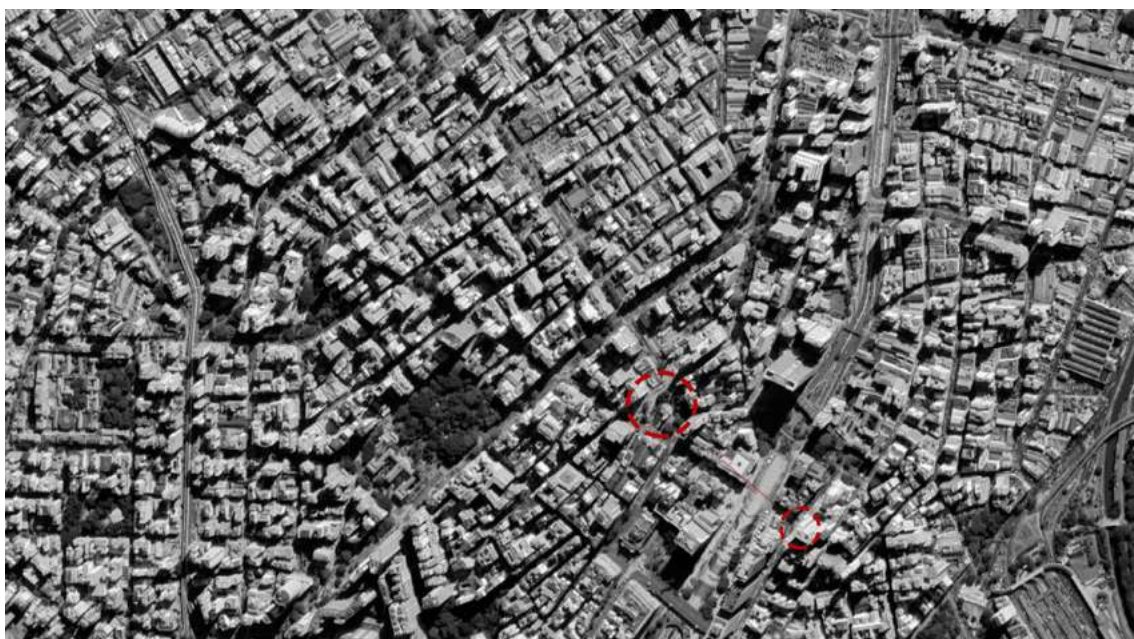
Fonte: EDIF, LABHAB; SMDU

Observamos, nesse tecido urbano paulistano, uma busca pela utopia, associada a uma necessidade de novidade que, por sua vez, é movida por processos de apagamento. Refletimos como esses processos de apagamento apresentam-se como característicos da cultura brasileira e paulistana, cujos valores culturais da nação foram construídos sob uma lógica de apagamento histórico-cultural.

Como parte constituindo a área central da cidade, o território do Largo do Paissandu, é um exemplo desse movimento: marcado por um passado de demolições e relocações de edifícios desapropriados e intencionalmente abandonados. A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, localizada ao centro do Largo, reflete um passado histórico de desapropriações e expulsões. A igreja foi desapropriada e relocada no centro do Largo

em 1906, advinda do processo de desapropriação decorrente da lei nº 670. Embora a Irmandade tenha alegado àquela época o seu valor histórico, a desapropriação prosseguiu.

FIGURA 2- Demarcação da localização da Igreja no Largo do paissandú e à direita, demarcação da antiga localização da Igreja na praça Antonio Prado no centro histórico de São Paulo.



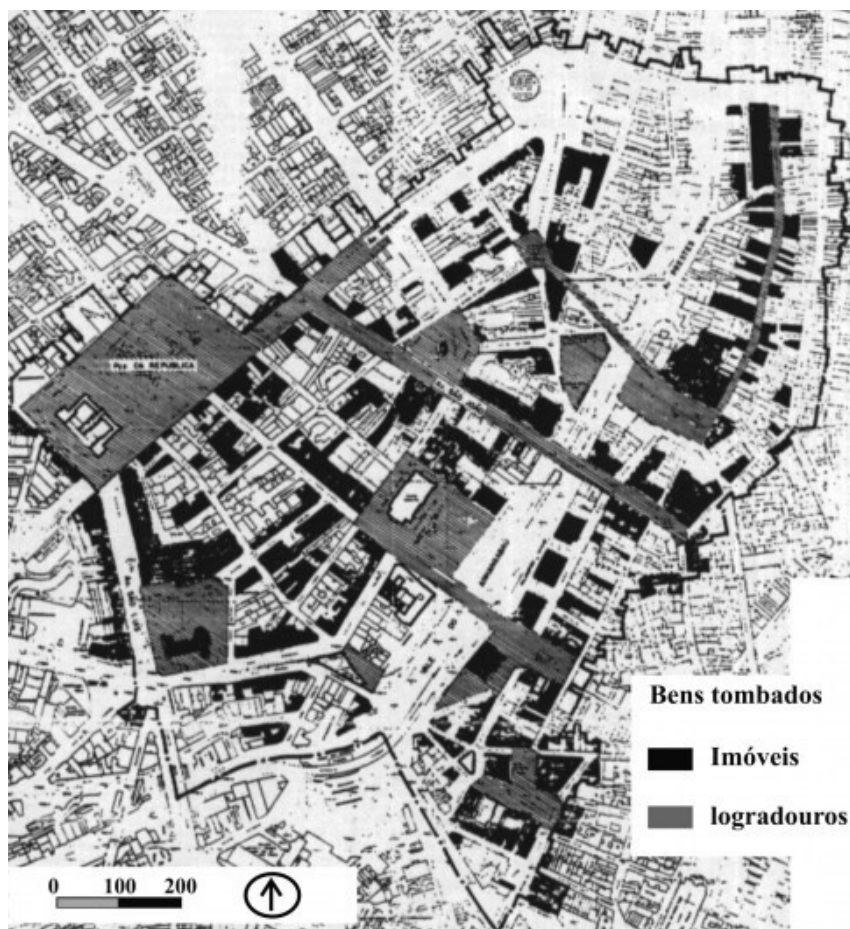
Fonte: Autora.

A Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos já solicitou um pedido de tombamento ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), para que reconheça o seu valor histórico, no entanto, ainda não foi reconhecido como tal. Esse reconhecimento resultaria em um tombamento ex-ofício pelo CONPRESP. Atualmente, a igreja é protegida pela Resolução 37/1992 e é sinalizada como uma das 293 edificações identificadas no perímetro referente ao Parque Anhangabaú.

Na Resolução 37/1992, o CONPRESP resolveu tomar a área do Vale do Anhangabaú, ao considerar o seu valor histórico, social e urbanístico, representado pelos vários modos de organização do espaço urbano que compõem a área central da cidade e considerando o significado paisagístico e ambiental assumido pelo Vale do Anhangabaú ao longo da história da cidade de São Paulo, como também, o valor histórico-arquitetônico, ambiental e afetivo de diversos imóveis adjacentes.



FIGURA 3- Resolução 37/1992. Vale do Anhangabaú: Identificação dos imóveis, logradouros e área envoltória.



Fonte: Imagem: Resolução N° 37/CONPRESP/1992

Os critérios da listagem foram realizados por meio da divisão dos imóveis em conjuntos que consideraram serem os mais representativos das etapas de ocupação dessa área. A tipologia de sua arquitetura, quanto a época de sua construção, somada à paisagem urbana que proporcionava, foram os atributos de maior relevância para o tombamento, que foi justificado pela necessidade de preservar tais construções, dada a aceleração decorrente da especulação imobiliária da época.

A resolução abrange o tombamento dos elementos constituidores do ambiente urbano, a saber: 293 edificações e 9 logradouros públicos. Os bens tombados foram classificados em níveis de proteção. E, sob prévia aprovação do CONPRESP, todos os bens tombados são passíveis de restauração, reciclagem, revitalização e reformas, visando a sua adequação funcional. Imóveis localizados no espaço envoltório deveriam ter um controle de sua volumetria, como também as novas construções.



Ao ter o déficit habitacional como um dos maiores problemas da cidade de São Paulo<sup>1</sup>, espaços ociosos se tornam um problema. Diversos edifícios tombados pela Resolução 37/1992 são ocupados por movimentos de luta por moradia digna. Apesar de o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade apontarem medidas legais aos imóveis que não cumprirem sua função social (IPTU progressivo e desapropriação), diversas dessas situações não são revertidas e tornam-se foco para os movimentos de luta por moradia.



**IMÓVEIS OCUPADOS**

| Prefeitura Regional             | Distrito      | Nº de Ocupações por Distrito | Nº de Ocupações PIU SETOR CENTRAL |
|---------------------------------|---------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Itaquera                        | Pq. do Carmo  | 1                            |                                   |
| Lapa                            | Lapa          | 1                            |                                   |
| Mooca                           | Belém         | 2                            | 8                                 |
|                                 | Brás          | 4                            |                                   |
|                                 | Pari          | 1                            |                                   |
|                                 | Mooca         | 1                            |                                   |
|                                 | Tatuapé       | 1                            |                                   |
| Pinheiros                       | Jd. Paulista  | 1                            |                                   |
|                                 | Pinheiros     | 1                            |                                   |
| Sé                              | Bela Vista    | 5                            | 26                                |
|                                 | Bom Retiro    | 1                            |                                   |
|                                 | Cambuci       | 3                            |                                   |
|                                 | Consolação    | 1                            |                                   |
|                                 | Liberdade     | 2                            |                                   |
|                                 | República     | 13                           |                                   |
|                                 | Santa Cecília | 2                            |                                   |
|                                 | Sé            | 10                           |                                   |
| Vila Prudente                   | Vila Prudente | 1                            |                                   |
| <b>Total</b>                    |               | <b>51</b>                    | <b>34</b>                         |
| <b>Número total de famílias</b> |               | <b>3.503</b>                 | <b>2.300</b>                      |

Estimativa

Fonte: Pesquisa de Ocupações. PMSP, julho/2018  
 (\*) Pesquisa elaborada pelo Gupo Executivo criado pela Portaria nº 353/2018 após o incêndio do Edifício Wilton Paes de Almeida.

Figura 4: Imóveis ocupados no centro de São Paulo. Fonte: PMSP, julho/2018.

Com o surgimento de novos polos econômicos, a partir da década de 1970, o centro foi alterando o perfil de usos e usuários. Políticas setoriais de transportes e a legislação de zoneamento condicionaram o deslocamento dos usos centrais de prestígio para o setor sudoeste da cidade. Assim, o centro da cidade configura-se em aspecto mais popular. Entretanto, quando o foco de investimento volta a região, observamos um fachadismo inerente em movimentos de gentrificação e expulsões daqueles que utilizam o território. A narrativa de que o centro está abandonado prevalece e evidencia valores culturais e econômicos que regem a política paulistana.

1 A cidade de São Paulo, com mais de 1,5 milhão de km<sup>2</sup>, é reconhecida como o principal centro financeiro da América do Sul e possui uma população com mais de doze milhões de habitantes. Concomitantemente, a cidade sofre de um déficit habitacional de quase meio milhão de moradias e se desenvolve com uma desigualdade social que se revela por meio da colonização da terra. A exclusão de grande parte da população é evidenciada em seus programas políticos e de planejamento territorial, onde o capital permanece nas mãos de poucos. Mesmo com o grande déficit habitacional existente, observamos edifícios em estado ocioso, à espera de uma valorização econômica promovida pela especulação imobiliária, descumprindo a Constituição Federal de 1988, que declara a necessidade da função social da propriedade, ao ter a igualdade social como princípio estruturante.

No dia 1º. de maio de 2018, em decorrência de um incêndio, o edifício Wilton Paes de Almeida, classificado como patrimônio arquitetônico pela Resolução 37/1992, desabou por conta de um incêndio. O edifício estava localizado próximo ao Largo do Paissandu e era ocupado por 146 famílias do Movimento de Luta por Moradia Digna (LMD).

Projetado pelo arquiteto Roger Zmekhol (1926-1976) em 1961 e com a obra concluída em 1965, a construção foi identificada como parte integrante do quinto conjunto tipológico dos imóveis mais representativos das etapas de ocupação da área do Anhangabaú. Com o incêndio do edifício, foram promovidos discursos de criminalização dos movimentos de luta por moradia digna, de forma a promover a expulsão daqueles que se apropriam do território posto ao abandono.

Ao concebermos o patrimônio cultural como uma construção social, sempre em transformação, o presente trabalho problematiza os paradoxos da patrimonialização na valorização da memória paulistana por intermédio da análise das apropriações de patrimônios arquitetônicos localizados no centro histórico da cidade de São Paulo. Ao identificarmos a Resolução 37/1992 como instrumento de preservação vigente no perímetro selecionado, analisamos como o significado cultural do território é abordado.

O presente trabalho enaltece a importância conferida a uma leitura que compreenda o patrimônio arquitetônico em sua forma mais autêntica<sup>2</sup>, ou seja, que valorize as qualidades culturais contingentes associadas aos edifícios.<sup>3</sup>

Segundo a Carta de Burra (1999), a gestão de um objeto, lugar ou paisagem patrimonial, deve ser determinada a partir do seu significado cultural, que será resultante de uma série de diferentes categorias de valores – estéticos, históricos, científicos, sociais e espirituais – baseados nas formas de significações que foram reconhecidas na Carta de Veneza (1964). Assim, todas as decisões para a conservação de bens patrimoniais devem ser baseadas em uma suposição de valores.

Ao longo das últimas décadas tem havido um conjunto de esforços para definir os critérios sobre os quais são tomadas as decisões de conservação. O conjunto de valores que constitui a significância cultural de um bem, muitas vezes não são bem compreendidos, de forma a problematizar a identificação dos atributos.

---

2 A autenticidade é abordado pelo presente trabalho em alinhamento a Carta de Nara sobre a autenticidade (1994). A autenticidade é fator essencial de qualificação respeitante aos valores atribuídos ao próprio patrimônio. O conhecimento e a compreensão destas fontes de informação, relativamente as características originais e subsequentes do patrimônio cultural e do seu significado, são requisitos básicos para a avaliação de todos os aspectos de autenticidade.

3 **Nara + 20**: On heritage practices, cultural values, and the concept of authenticity. Nara city (Japan), 2014.

Observamos abordagens preservacionistas que capturam a significação cultural e a identificação de valores e atributos, sob uma perspectiva mais objetiva quanto à relevância do edificado histórico, que dificilmente considera manifestações espontâneas de vínculos afetivos e de pertencimento, com caráter social.

Reconhecemos o abismo existente entre os princípios desenvolvidos nas cartas patrimoniais e nos modos de os operacionalizar, como também na problemática referente a generalização dos valores enaltecidos. No entanto, para a conservação e preservação de um bem patrimonial, torna-se de extrema importância o reconhecimento dos valores que manifestam o significado cultural existente, como também a identificação dos atributos (materiais e imateriais) que reverberam esses valores.

O presente trabalho desenvolve-se com o enaltecimento dos usos e apropriações dos espaços de patrimônios arquitetônicos como atributo de extrema relevância para a conservação, identificação e objeto de análise sobre o significado cultural de um bem tombado, como também de um território.

A partir do reconhecimento das apropriações dos espaços como manifestação do significado cultural existente, analisamos os valores intrínsecos nas apropriações de patrimônios arquitetônicos localizados no Centro Histórico da cidade de São Paulo. Reconhecemos o patrimônio como uma construção cultural em permanente mudança, sujeita a critérios variáveis de validação e discussão; sensível a conjunturas, à ascensão e ganho de influência de determinados estratos sociais.

Com o objetivo de ampliar o debate preservacionista, no sentido de oferecer novas abordagens sobre dimensões profundas do significado cultural do patrimônio edificado e das relações existentes entre as apropriações e a memória coletiva, procuramos compreender os processos de subversões de patrimônios arquitetônicos como dispositivos de memória, dentro da presente lógica do apagamento.

Observamos a presença de diversos signos análogos às narrativas oprimidas. Abandono e patrimonialização parecem se fundir em um fenômeno mnemônico e de significação dissociável, onde as ocupações existentes parecem subverter o lugar de abandono. Como estariam essas ocupações ligadas ao significado cultural do território? Como o território movido por essa lógica do apagamento condiciona tais ocupações?

O presente trabalho foi estruturado em quatro capítulos, divididos em duas partes. O primeiro Capítulo é dedicado à apresentação do quadro teórico e à contextualização do caso paulistano. O segundo e terceiro Capítulos relatam a investigação empírica realizada e seus principais resultados. E, no quarto Capítulo, concluímos a tese com uma reflexão sobre o processo de significação de alguns dos integrantes do movimento de moradia digna MRTSU e que ocuparam dois edifícios inseridos na Resolução de tombamento da

área do Vale do Anhangabaú.

Ao longo de seus capítulos, esta tese buscará desenvolver uma análise que permita compreender a experiência dos coletivos que vivenciam o território, seja por intermédio da apropriação e da ocupação. Ênfase especial é dada à compreensão da construção do significado cultural por meio das apropriações e ocupações existentes. O percurso metodológico do trabalho foi desenvolvido por meio do levantamento das fontes documentais, de uma observação não-participante e de entrevistas qualitativas em profundidade. Essas três abordagens distintas para a coleta de dados visam a uma maior compreensão dos casos selecionados e o universo estudado.

O primeiro Capítulo está dividido em três partes, a saber: os paradoxos da patrimonialização na valorização da memória paulistana e trata de contextualizar a patrimonialização pelo uso e pela memória. Esse Capítulo pretende situar o leitor no debate teórico quanto à construção do significado cultural e explorar as manifestações de memória, como aspecto constituinte na construção intersubjetiva do significado cultural de um bem patrimonial, fruto das relações entre sujeitos e objetos.

Foram abordados diversos autores para sustentar a ponte estabelecida. Referente à uma interpretação do patrimônio a partir de seus valores, destacamos as análises desenvolvidas pelo austríaco Alois Riegl em sua obra **O Culto Moderno dos Monumentos**. Relacionado aos estudos sobre memória, destacamos a obra de Henri Bergson, **Matéria e Memória** e a obra do seguidor Bergsoniano Paul Ricoeur, **A memória, a história, o esquecimento**. Propomos relacionar o fenômeno mnemônico analisado por Bergson com o conceito de memória coletiva desenvolvido por Maurice Halbwachs, de forma a evidenciar os paradoxos da salvaguarda patrimonial paulistana.

A segunda parte do trabalho é dividida em três Capítulos e aborda a fundamentação empírica da pesquisa. Em um primeiro momento, foram levantados documentos iconográficos que relatam o percurso de desenvolvimento do território sinalizado como caso de estudo. O território do Largo do Paissandu e a lógica do apagamento existente são retratados por meio de um estudo historiográfico, que relata seu passado histórico e a construção de um território caracterizado por abandono do Estado e pela presença de políticas preservacionistas e classificações, cujos significados culturais atribuídos conflitam com a realidade presente.

Posteriormente, por meio de uma pesquisa documental, são descritos os objetos: patrimônios arquitetônicos inseridos no território e que manifestam aspectos característicos à lógica de apagamento descrita. Os patrimônios arquitetônicos analisados foram a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, localizada ao centro do Largo do Paissandu, e os edifícios ocupados ou fechados na Avenida São João; o Edifício Cotonificio Paulista, o Hotel Colúmbia Palace, o Hotel Central e o Edifício Wilton Paes

de Almeida.

Os objetos são pertencentes à mesma resolução de tombamento referente ao perímetro do Vale do Anhangabaú. A resolução de tombamento foi analisada e confrontada com os distintos modos de ocupação do território e de seus patrimônios. A problemática intrínseca ao debate preservacionista, referente à preservação como prática social foi enfatizada e os processos de conflito e disputas pelo território foram evidenciados.

Analizamos em maior profundidade as especificidades das formas de apropriação e ocupação do território sinalizado. A partir de uma observação não participante, foram descritos os distintos movimentos de ocupações existentes na Igreja, no Largo e na ocupação dos edifícios do Hotel Colúmbia Palace e do Hotel Central. Procuramos problematizar aspectos da salvaguarda patrimonial referentes às distintas abordagens de tensões e manifestações da memória na construção do significado cultural de bens patrimoniais, com o objetivo de analisar movimentos de permanência dentro de um universo caracterizado por diversas manifestações intrínsecas e subjacentes à uma lógica do apagamento.

O quarto Capítulo irá abordar o papel do patrimônio arquitetônico como dispositivo de memória dentro da presente lógica do apagamento. Com a finalidade de investigar dimensões profundas do significado cultural do patrimônio edificado como uma construção intersubjetiva, procuramos analisar, por meio de uma metodologia qualitativa – realizada por entrevistas em profundidade – as experiências de moradores dos dois edifícios ocupados pelo movimento de luta por moradia MRTSU.

As perguntas foram estruturadas em três fases distintas, a saber: a primeira relacionada ao modo como foi o movimento de ocupação; a segunda mais direcionada ao sentido do que aquele lugar representa para cada entrevistado; e a terceira vinculada à área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação.

Os resultados foram estruturados em categorias identificadas pelas entrevistas de forma dedutiva. Procuramos identificar valores relacionados aos edifícios abandonados e à sua área envoltória, consoantes às necessidades que satisfazem. O trabalho teve como objetivo analisar as características presentes nos processos de patrimonialização e qual o seu papel como um dispositivo de memória, de forma a evidenciar o dualismo sobre o que é material e imaterial.

O termo “*dispositivo*” é compreendido a partir do conceito desenvolvido por Michel Foucault (1975) e é descrito como um macro fenômeno que nos permite sublinhar a dimensão elusiva e complexa dos fenômenos de visibilidade e invisibilidade do espaço

urbano que podem conduzir ao processo de patrimonialização.<sup>4</sup> Essa análise procurou contribuir para a reflexão referente à identificação do significado cultural de um patrimônio arquitetônico, de forma a manifestar o processo de significação do patrimônio como objeto socialmente construído, que revela um campo de valores e disputas, intrínsecos nos espaços e nas suas apropriações.

O trabalho é finalizado com as Considerações Finais que apresentam uma sessão de encerramento dos Capítulos que compõem este estudo e visam fornecer uma discussão integrada dos resultados relatados ao longo da tese.

---

4 ZAMANT, Véronique. **Le Chaîne patrimoniale, un régime de visibilité**. Territoire en mouvement Revue de géographie et aménagement, 43/ 2019, mis en ligne le 22 octobre 2019, consulté le 28 octobre 2022. URL: [journals.openedition.org/tem/5398](https://journals.openedition.org/tem/5398)



## **PARTE I**



## CAPÍTULO 1. PARADOXOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO NA VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA PAULISTANA

O Brasil é um país constituído por uma cultura, que por demasiado tempo foi construída a partir de um discurso autorizado, que consolidou o poder de uma oligarquia branca. Ao ser o último país da América Latina a abolir a escravidão (Lei Áurea, 1888), o Brasil carrega um histórico de escravização e eliminação de seus povos originários.

Segundo o historiador Laurentino Gomes, Liberdade nunca significou, para os ex-escravos e seus descendentes, oportunidade de mobilidade social ou melhoria de vida.<sup>5</sup> Essa construção foi estabelecida a partir da priorização de certas narrativas históricas em detrimento de outras e que manteve a *colonialidade* do poder.<sup>6</sup>

A romantização de um passado histórico, que não reconhece as memórias difíceis, foi aspecto característico na construção da memória coletiva brasileira e paulistana. Como uma nação construída sob uma lógica de apagamento histórico-cultural, é constante a vigia pelo silenciamento de determinadas narrativas adjacentes ao discurso autorizado e justificadas por uma necessidade de inovação.

O centro histórico da cidade de São Paulo e o Largo do Paissandú são territórios que evidenciam tais questões. Em um território caracterizado por políticas do apagamento, nos indagamos sobre quais são as relações existentes entre as apropriações de patrimônios arquitetônicos para com os paradoxos existentes na valorização da memória paulistana e como essa se manifesta a partir do território, sobretudo referente às *memórias apagadas*.

Observamos ocupações de arquiteturas pré-existentes, classificadas como patrimônios históricos, revelarem dimensões profundas do significado cultural do patrimônio edificado por meio de suas apropriações e ocupações.

Ao relacionarmos essas apropriações do território como processos reativos a essa lógica de apagamento, que parecem coexistir com a opressão existente, observamos a necessidade de reinterpretação dos significados culturais desses patrimônios arquitetônicos. Esses processos de significação do território nos parecem alertar para a necessidade de novas perspectivas de interpretação dos processos de patrimonialização.

---

5 GOMES, Laurentino. **Escravidão**: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

6 SCHENKMAN, Raquel. **Patrimônio cultural e questão urbana em São Paulo na formação dos órgãos de preservação**. Revista do arquivo municipal, São Paulo. 207. P133-145. Novembro, 2021.

Reconhecemos que por demasiado tempo, a construção de uma *história oficial* foi determinada por perspectivas política ideológicas, que pretendiam nortear uma nação. Os patrimônios, reconhecidos e tombados, representavam as narrativas que o poder pretendia legitimar. O caso de Brasília exemplifica uma das variantes do processo de reinvenção do Brasil.

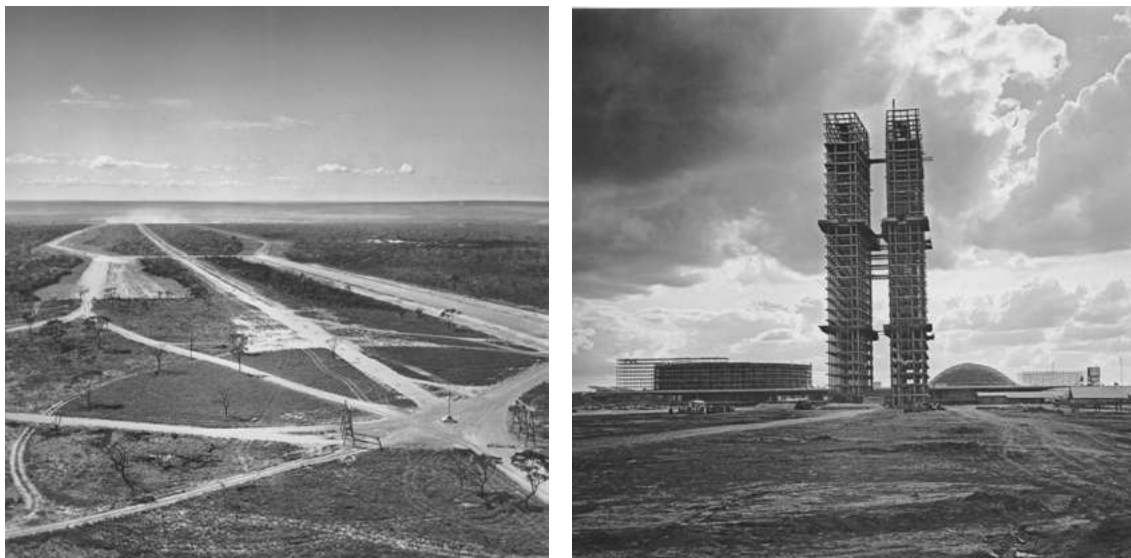
Brasília foi produzida como patrimônio. Inaugurada em um momento de modernização política e cultural do Brasil, o local representava a emergência de uma linguagem especificamente brasileira. Com origens em fins da década de 1950, a obra contava com figuras pioneiras como Oscar Niemeyer, Affonso Reudy, Candido Portinari e Roberto Burle Marx. Mesmo reflexo existiu capital paulistana, onde o arquiteto Vilanova Artigas iniciou a chamada escola paulista de arquitetura, que envolveu profissionais como Paulo Mendes da Rocha, Rino Levi e Lina BoBardi.

*Tudo isso coincidia com um movimento crucialmente progressista em uma escala global, quando a estratégia neocolonial da Pax Americana se tornava mais moderada e quando os confrontos da Guerra Fria se prestavam – não importa quão inadvertidamente – a manter um equilíbrio entre o Estado do bem-estar social neocapitalista do pós-guerra e o assim denominado bloco comunista...*<sup>7</sup>

---

7 GAUTHEROT, Marcel. **Brasília**. Organização de Sergio Burgi e Samuel Titan. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2010.

FIGURA 5 Vista aérea do Eixo Monumental no início da construção, c. 1958 e FIGURA 6 Imagem do Palácio do Congresso Nacional, c 1958



Fonte Imagens: GAUTHEROT, Marcel. **Brasília**. Organização de Sergio Burgi e Samuel Titan. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2010.

FIGURA 7. Imagem do Palácio do Congresso Nacional, c 2019



Fonte Imagem: [www.archdaily.com.br/br/924667/brasilia-leitores-e-leituras-da-cidade](http://www.archdaily.com.br/br/924667/brasilia-leitores-e-leituras-da-cidade) Acesso em 22/11/2022.

Na contemporaneidade, o debate preservacionista aborda o processo de patrimonialização como a identificação de construções pré-existentes, que representam um processo simbólico de legitimação social e cultural de um grupo que confere a um objeto um sentimento coletivo de identidade. A interpretação desse processo simbólico resultará na identificação do seu significado cultural e a compreensão desse significado contribuirá para o tombamento e a definição de estratégias vinculadas ao patrimônio classificado.

A primeira manifestação do conceito de *significado cultural* foi apresentada na Carta de Veneza (1964), mas foi definida com maior especificidade na Carta de Burra (1999), segundo a qual, o significado de um patrimônio estaria incorporado no próprio sítio tombado, na sua área envolvente, na sua utilização e nas suas associações, podendo ter variação de valor para diferentes indivíduos e grupos.

No processo de construção e identificação de um significado cultural, duas abordagens se destacam dentro do debate preservacionista: uma mais objetiva<sup>8</sup> e outra, relativista<sup>9</sup>. A abordagem objetiva compreende o significado cultural como um conceito objetivo e fixo, cujos valores do passado são mais enfatizados em detrimento dos valores do presente. Podemos apontar a abordagem objetiva como um processo interpretativo do significado cultural de um bem, a ser algo definível e que se relaciona à iluminação de um objeto como algo terminado.

Por outro lado, a abordagem relativista amplia a barreira simbólica, ao apreender o significado cultural como resultante de valores que se transformam no tempo e no espaço, não sendo algo fixo e imutável e que deve ser revisto periodicamente, uma vez que sua essência resultará do somatório de lembranças e momentos projetados no objeto.

A partir de uma abordagem relativista, ao compreendermos que a memória é um fenômeno intrínseco na nossa condição humana, reconhecemos que os processos de significação podem vir a resultar de suportes mnemônicos, que funcionam como gatilhos para acionar significados associados ao patrimônio, onde a especificidade de um patrimônio ocorrerá pelo modo como age sobre a nossa memória.

---

8 Segundo Randall Mason, a abordagem objetiva apreende que uma vez que os julgamentos são feitos sobre um local, seu significado é considerado como amplamente fixo. Essa inércia precisa ser superada, e a importância de cada local deve ser vista como tempo limitado e com necessidade de revisão periódica, a possibilitar mais vozes de serem ouvidas. (MASON, R. Fixing Historic Preservation: A Constructive Critique of "Significance". **Places. A Forum of Environmental Design**. V. 16, n. 1, 2004.)

9 Segundo Howard Green (1998), a significância cultural a partir de uma abordagem relativista é construída socialmente e horizontalmente. (GREEN, H. The social construction of historical significance. In M.TOMLAN, (Ed.). *Preservation of what, for whom? A critical look at significance*. Ithaca: National Council for Preservation Education, 1998). O relativismo cultural parte do pressuposto da observação de sistemas culturais sem uma visão etnocêntrica, sem preconceito. (BOAS, Franz. *Museums of Ethnology and their classification*. *Science* 9: 589).

Alois Riegl talvez tenha dado um grande passo nesse sentido, ao perceber que, para construir políticas públicas que mais convenientemente abordassem o patrimônio, deveríamos refletir com mais profundidade sobre as distintas reações e sentimentos que o patrimônio enaltece na sociedade. Ao categorizar o culto ao patrimônio em dois grupos, Riegl<sup>10</sup> aponta os valores relativos à memória e os valores de atualidade, ao demonstrar o reconhecimento da importância de uma leitura do patrimônio baseada em valores. Cada patrimônio dependeria do contexto social e cultural em que se encontrava.

Reconhecemos que a “sociedade” não constitui um todo e sim uma amálgama de contradições, de suposições de classes e grupos, minorias com poder e grande maiorias esquecidas e que para um patrimônio arquitetônico ser de fato conservado e valorizado, é preciso ser incorporado e apropriado por um grupo que confere ao objeto um papel de representação. Assim nos indagamos com o papel do patrimônio arquitetônico como objeto que enaltece diversos sentimentos e sensações que condicionarão a sua significação.

O patrimônio é considerado por diversas políticas preservacionistas como um contendor, cujo objetivo é preservar uma memória. O CONPRESP justifica o tombamento como só sendo aplicado a bens de interesse para a preservação da memória coletiva (sem aspas). No entanto, observamos que diversas abordagens preservacionistas se relacionam a esse universo mnemônico de forma demasiado objetiva, a não considerar manifestações mnemônicas intrínsecas nas apropriações desses espaços.

Em alinhamento ao documento “Nara + 20: Sobre práticas de patrimônio, valores culturais e o conceito de autenticidade” (2014), o qual evidencia a necessidade de aprofundar mais conhecimentos em metodologias que avaliem a relação entre os elementos definidores e seus componentes distintivos de ordem material e intangível, embarcamos em uma análise com maior profundidade referente aos paradoxos da patrimonialização na valorização da memória paulistana.

Observamos que o patrimônio arquitetônico se converte diversas vezes como um objeto que tem por função a preservação de uma *memória coletiva*.<sup>11</sup> O conceito desenvolvido pelo sociólogo Maurice Halbwachs (2004) é utilizado no debate preservacionista paulistano. Segundo esse autor, toda memória coletiva tem sua origem na percepção individual, no entanto a percepção selecionada é condicionada pelo grupo ao qual o indivíduo pertence. Esse compromisso com o mundo guia o grupo e, consequentemente,

---

10 RIEGL, Alois. *Der Moderne Denkmalkultus: Sein Wesen Und Seine Entstehung*, Wien, 1903. (Bibliografia consultada: RIEGL, Alois. **O Culto Moderno dos Monumentos e outros ensaios estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013).

11 O CONPRESP justifica o tombamento como só sendo aplicado a bens de interesse à preservação da memória coletiva.

seus membros. O grupo é, então, composto por indivíduos que compartilham memórias comuns, memórias somadas e compostas por diversas perspectivas.

Para Halbwachs (2004), deve haver um ponto de contato entre o indivíduo e o grupo, para que a memória sirva de ajuda à memória dos outros. A reconstrução da memória ocorrerá a partir de dados e noções comuns que se encontrariam em nossas mentes. Assim, para que uma recordação possa ser reconhecida e reconstruída, seria necessário que os indivíduos tivessem feito parte de um mesmo grupo. Apenas dessa forma lembrariam o que fixavam, porque seriam levados por duas correntes de pensamentos coletivos convergentes.

As recordações não aconteceriam de maneira reflexiva, mas sim, por meio da reaproximação de percepções determinadas pela ordem da apresentação de objetos sensíveis, sendo ela resultante da posição desses no espaço.

Halbwachs (2004) destaca que o poder de recordação se encontra fora de nós, disseminado em diversos meios e, quando a reconhecemos, na verdade, estamos reconhecendo as forças que a fazem reaparecer e com as quais sempre estivemos em contato.

Os nossos estados individuais, denominado por Halbwachs (2004) como uma *intuição sensível*, resultariam do choque do cruzamento de diversos meios sociais em nossa consciência. Esse encontro, em nós, de correntes externas, dotadas de uma realidade objetiva fora de nós, representaria a não relação para com nenhum meio, a atribuí-los a nós mesmos. O encontro pode ser um fato objetivo, não somente um jogo de imagens, no entanto essa intuição se explicaria pela ligação estabelecida entre os objetos fora de nós.

O decurso dos nossos estados seria regulado a partir da sucessão dos fatos e fenômenos materiais presentes no mundo exterior. As nossas representações não passariam de reflexos das coisas e que não se explicariam por um reflexo anterior, mas sim, pela coisa que reproduz no mesmo instante.<sup>12</sup>

Halbwachs (2004) prossegue sua reflexão com o que denomina *causalidade natural*. As recordações não estariam ligadas por relações de contiguidade, mas apenas, por relações de causalidade. O sociólogo esclarece que as leis naturais não estariam nas coisas, mas sim, no pensamento coletivo e na forma como esse coletivo as interpreta. A memória individual seria apenas uma forma de tomarmos consciência da representação coletiva que, por sua vez, se alinhará a uma lógica de percepção imposta ao grupo que o fará compreender as impressões vindas do mundo exterior.

---

12 ALVES, Fernanda. **Estudos de memória**. Teoria e Análise Cultural. Lisboa Edições Hómus, 2016, p. 42.

Halbwachs (2004) estrutura uma lógica de atração entre as imagens como o princípio de contiguidade, onde a contiguidade entre dois estados ou imagens resultaria de uma ligação causal. Nesse momento, o pensamento coletivo é apresentado como o único capaz de formular essa relação de causalidade.<sup>13</sup> Então, são contestados os estados de caráter de unidade irredutível, pois nossas recordações resultariam da fusão de diversos elementos separados a substituir a ideia de unidade pela de multiplicidade. E prossegue com a teoria de que o sentimento de liberdade vem por meio da multiplicidade das séries causais, que se combinariam para produzir uma ação, reafirmando mais uma vez que o nosso ato resulta do conjunto de influências dominadas pela lei de causalidade.

Halbwachs (2004) apoia o fenômeno da memória em certa racionalidade instrumental e no coletivo dos grupos sociais, onde precisaríamos de dispositivos externos para validar o nosso processo de significação e validação existencial. A memória é colocada em certo lugar virtual, condicionado e estando constantemente em confronto com diversos testemunhos externos. O problema referente a tal teoria e percepção da memória residiria na necessidade de os apoios externos para a memória existir. Assim, lembrar é fazer algo, é declarar algo. Esse sentido de se fazer memória se inscreveria em uma rede de exploração prática do mundo.

[...] Lembrar-se, dissemos, é fazer algo: é declarar que se viu, fez, adquiriu isso ou aquilo. E fazer memória inscreve-se numa rede de exploração prática do mundo, de iniciativa corporal e mental que faz de nós sujeitos atuantes.<sup>14</sup>

Quando voltamos o olhar para o universo brasileiro e paulistano, observamos um momento marcado por conflitos que colocam a memória como território em disputa. Embates ideológicos, que lutam pela sobrevivência material ou simbólica, fragmentam a sociedade em uma provável impossibilidade de manifestação de uma memória integrada<sup>15</sup> e livre de qualquer fixação de sentido. A disputa pela memória se converte em uma disputa pelo território, pela sobrevivência.

Assim, uma obra arquitetônica ultrapassa a barreira do tangível e se configura em um mapeamento de vozes e narrativas que demonstram a desmaterialização da arquitetura

---

13 ALVES, Fernanda. **Estudos de memória**. Teoria e Análise Cultural. Lisboa Edições Hómus, 2016, p. 44.

14 RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

15 A *memória integrada* é analisada pelo historiador Pierre Nora como uma memória ditatorial e inconsciente de si mesma, capaz de se atualizar espontaneamente.

como matéria para uma rede de confrontos e controvérsias.<sup>16</sup>

Concomitantemente, o capitalismo contemporâneo torna-se máquina de colonização da terra, movido por um valor de novidade, que reverbera a construção de uma ideologia de poder fundada na cultura material e imaterial do país.

Em meio às diversas políticas do apagamento, que colocam a valorização da memória paulistana em uma rede de controvérsias e confrontos significativos, observamos construções pré-existentes, classificadas como patrimônios arquitetônicos, e que se encontram em estado ocioso, ocupadas e apropriadas por movimentos de luta por moradia.

Os processos de apropriações dos objetos tombados parecem enaltecer um território em conflito. Reconhecemos que o movimento de ocupação é, sobretudo, um fenômeno resultante da pobreza e desigualdade social e que tem como objetivo confrontar a realidade existente. No entanto, por mais que o tombamento não seja o foco para as presentes ocupações, analisamos como diversos patrimônios intencionalmente fechados, tornam-se dispositivos de memória, onde a lógica do apagamento existente representa uma condicionante para a apropriação manifestada.

A necessidade de apagamento como a de preservação de uma memória são aspectos que evidenciam a fragmentação e a espacialização do fenômeno da memória, que existem por conaturalidade à condição humana.

O filósofo Henri Bergson, em sua obra **Matéria e memória**: Ensaio sobre a relação do corpo com o espírito (2010), abordou a impossibilidade da fragmentação do fenômeno mnemônico. A memória é apresentada como um fenômeno que prolonga o passado no presente e que seria constituída por fases inseparáveis por natureza. O passado seria impossível de ser alcançado, se não nos colocássemos nele de saída.

Ao distinguir o fenômeno da memória do conceito de memória regressiva e da concepção de lembrança, como representação de um objeto ausente, Bergson (2010) aponta que, se a lembrança não fosse um estado presente, não seria reconhecida como uma lembrança.

[...] a verdade é que jamais atingiremos o passado, se não nos colocarmos nele de saída. Essencialmente virtual, o passado não pode ser apreendido por nós como passado, a menos que sigamos e adotemos o movimento pelo qual ele se manifesta em imagem presente, emergindo das trevas para a luz do dia.<sup>17</sup>

---

16 YANEVA, Alben. **Mapping controversies in architecture**. London: Routledge, 2016.

17 BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. Ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2010. p. 158.



O fenômeno da memória seria constituído por três fases: a *lembrança-pura*, a *lembrança-imagem* e a *percepção*. Bergson (2010) revela a impossibilidade de nenhum desses aspectos existir isoladamente. A percepção seria o contato do espírito com o objeto presente e estaria constituído de *lembranças-imagens* que a completam. A *lembrança-imagem*, por sua vez, participa da *lembrança-pura* e da *percepção*, na qual tende a se encarnar.<sup>18</sup>

A ideia se desenvolve por meio de um movimento contínuo, sem demarcação de lugares, onde a memória seria constituída por momentos múltiplos e faria com que percebamos a matéria em nós, ao passo que, de direito, a percebemos nela.<sup>19</sup>

A necessidade em preservar patrimônios arquitetônicos e lugares de memória evidencia os paradoxos no campo da salvaguarda patrimonial, referente a necessidade de permanências. O historiador Pierre Nora (1984) analisa, em sua obra **Les lieux de mémoire**, a necessidade em criar lugares de memória por já não existirem mais meios de memória. Esses lugares estariam diretamente vinculados à história, pois, quando há traço, distância e mediação, já não estaríamos na memória verdadeira. Esses lugares de memória seriam resultantes do fenômeno da aceleração da história, decorrente de um momento de intensa transformação ideológica e de ruptura com o passado, que se confunde com o sentimento de uma memória dilacerada. O valor de novidade seria, então, equiparado a uma necessidade de esquecimento, para assim podermos transformar e evoluir.<sup>20</sup> Em consonância aos lugares de memória, o patrimônio arquitetônico torna-se um dispositivo de segurança contra o trauma da existência.

[...] Tanto para os que edificam, como para aqueles que dele recebem as advertências, o monumento é uma defesa contra o trauma da existência, um dispositivo de segurança. O monumento assegura, sossega, tranquiliza, ao conjurar o ser do tempo. É garantia das origens e acalma a inquietude que gera a incerteza dos princípios. Desafio à entropia, à ação dissolvente que o tempo exerce sobre todas as coisas naturais e artificiais, o monumento procura apaziguar a angústia da morte e da aniquilação.<sup>21</sup>

---

18 BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. Ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 156.

19 BERGSON (2010), p. 77.

20 ALVES, Fernanda. **Estudos de memória**. Teoria e Análise Cultural. Lisboa: Edições Hômus, 2016.

21 CHOAY, Françoise. **L'allégorie du patrimoine**. Paris: Éditions du Seuil, 1992. (obra consultada: CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora da UNESP, 2001, p. 18).

O historiador François Hartog (2015) aponta que o século XX foi o que mais invocou o futuro e que mais teria construído e massacrado em seu nome. Nesse período, a história teria sido escrita do ponto de vista do futuro, mas também teria estendido a categoria do presente. A partir de 1960, esse presente teria se encontrado inquieto e daí surge, então, uma obsessão pela memória, pelas raízes. Uma preocupação em salvaguardar o nosso mundo.

[...] um presente maciço, onipresente, invasivo, que não tem nenhum horizonte a não ser o próprio, fabricando cotidianamente o passado e o futuro de que necessita, dia após dia. Um presente já passado, antes mesmo de ter ocorrido completamente.<sup>22</sup>

A presença é abordada por Hartog (2015) como um sentimento relacionado à ausência. Ela também seria constituída pela ausência, pois o que se vê seria o vestígio do que não se pode mais ver. Assim, a presença e a ausência seriam intrínsecas e sua perda aumentaria nossos desejos pela coisa ausente. Concomitantemente, contemplaríamos as cópias, os vestígios daquilo que não podemos mais enxergar, com mais atenção do que o original.

Em meio aos paradoxos na patrimonialização referente à interpretação do patrimônio de forma fixa, o historiador defende que o patrimônio deve ser interpretado em sua manifestação presente, e não, o contrário. A patrimonialização se manifesta como um *dever de memória* e será um traço que evidenciará a nossa relação com o presente.

Se o patrimônio é agora o que define o que somos hoje, o movimento de patrimonialização, esse imperativo, tomado ele próprio na ‘aura’ do dever de memória, permanecerá um traço distintivo do momento que vivemos ou acabamos de viver: uma certa relação com o presente e uma manifestação presentista.<sup>23</sup>

---

22 HARTOG, François. **Regimes de historicidade**. Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. p. 238.

23 HARTOG, (2015). p. 238.

Ao ampliarmos nosso olhar para com o patrimônio arquitetônico, de forma a desconstruirmos o seu lugar de contentor, cujo objetivo é preservar uma memória, analisamos as distintas apropriações territoriais existentes. Com o objetivo de promover um debate preservacionista mais democrático e que aborda o patrimônio arquitetônico como um objeto que evidencia um processo cultural em constante transformação, propomos uma reflexão sobre o diálogo existente entre as apropriações territoriais existente para com o campo da memória e refletimos sobre a necessidade de reinterpretação do significado cultural de patrimônios arquitetônicos presentes na lógica do apagamento paulistano.

A estrada é uma espada. A sua lâmina rasga o corpo da terra. Não tarda que a nossa nação seja um emaranhado de cicatrizes, um mapa feito de tantos golpes que nos orgulharemos mais das feridas que do intacto corpo que ainda conseguimos salvar.<sup>24</sup>

---

24 COUTO, MIA. **Mulheres de cinzas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

## 1.1 Políticas do apagamento

Em meio à disputa por narrativas e pelo direito à memória, diversas políticas são realizadas em concordância com valores éticos e morais de cada tempo e sociedade. No caso do Brasil, a necessidade de um sentido norteador, que tem o esquecimento como ação incorporada à sua concepção, se manifesta por meio de construções de políticas públicas e pelo ordenamento territorial.

Destacamos duas abordagens distintas referente ao esquecimento. A primeira delas é referente ao esquecimento que age contra a fixação das imagens paralelas à imagem consagrada, a ser considerado uma condição da memória, sendo até mesmo confundido com essa.<sup>25</sup> Segundo o filósofo Paul Ricoeur (2007), esse esquecimento, que tem por função uma manutenção da memória, é nomeado como *esquecimento de reserva*: [...] *a sobrevivência das imagens, [...] merece ser considerada como uma forma fundamental de esquecimento profundo, que chamo de esquecimento de reserva.*<sup>26</sup>

Esse esquecimento tem por função *preservar* a memória, diferentemente do esquecimento destruidor, definido por apagamento de rastros. No entanto, no caso do Brasil, observamos diversas políticas destinadas ao esquecimento por negação à memória. E, nessa, a necessidade de negar aspectos subjacentes ao *utópico sentido norteador*<sup>27</sup> transforma essas memórias e narrativas paralelas em inimigos a serem derrotados. Nos deparamos, então, com uma disputa pela narrativa, uma narrativa não consagrada que precisa ser combatida, ao invés de integrá-la a um universo que possibilite narrativas múltiplas.

Nesse sentido, diferente do esquecimento incorporado, de certa forma benéfico, seria o esquecimento que ameaça a memória, descrito pelo filósofo Paul Ricoeur (2007) como um sentimento de dano à confiabilidade da memória. Nesse caso, a memória seria como uma luta constante contra o esquecimento, a anunciar assim um *dever de memória*.

---

25 RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 435.

26 RICOEUR, 2007, p. 436.

27 A necessidade de determinar sentidos norteadores é analisada por Erich Fromm em sua obra **O medo à liberdade** (1941), que analisa os aspectos subjacentes da liberdade aos regimes autoritários que se disseminavam pela Europa, onde são observados sentimentos de impotência e insegurança dos homens isolados na sociedade, que teriam se libertado das fixações que lhe davam sentido e segurança à vida. O sentido da vida é abordado em sua configuração coletiva, onde um indivíduo não poderia suportar esse isolamento. (FROMM, Erich. **O medo à liberdade**. Tradução de Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1978, p. 204).

Ao observarmos que a salvaguarda patrimonial tem como objetivo a busca pela identificação de bens pré-existentis que representem uma memória coletiva, observamos a constante procura por testemunhos externos que confrontem o decurso de nossos estados.

Segundo Halbwachs (2004), colocada em um campo virtual, a memória é condicionada e está em constante confronto com diversos testemunhos externos, para assim, reconhecer que o mundo externo pode vir a condicionar o decurso dos nossos estados. Como observamos anteriormente, quando *lembrar* é declarar algo, em um *fazer memória*, podemos nos colocar em uma rede de exploração prática do mundo.

A problemática emerge quando utilizamos essa nossa conscientização de maneira perversa e exclusória, a utilizar manipulação, para beneficiar interesses de uns em detrimento dos interesses de outros, a recorrer a um *fazer memória* no lugar de reconhecer *uma memória*.

Quando refletimos sobre as problemáticas intrínsecas nos processos de construções ideológicas e de definição de uma identidade cultural que traria consigo um sentido norteador, desencadeamos na problemática da definição de uma narrativa e *história oficial*. A definição dessa narrativa é, muitas vezes, construída de maneira a dialogar com a imposição de um sentido, com a imposição de uma memória manipulada que nortearia uma nação.

Dado o fato de a história política ter ocupado por demasiado tempo o culto a fatos determinados individualmente, observamos perspectivas política ideológicas, que visam à valorização de certas narrativas em detrimento de outras, subjacentes a uma *vontade de poder* e a interesses pessoais. Essas perspectivas não dialogam com um olhar democrático dos distintos processos de patrimonialização e são sustentadas muitas vezes pela alienação da utopia.

Esse olhar utópico, muito presente no universo brasileiro, distorce a realidade e traz com ela uma necessidade de novidade, que pode estar vinculada a uma necessidade de esquecimento por apagamento. E em um lugar utópico, não existiriam memórias difíceis. Esse aspecto de uma sociedade movida pela utopia e por um mundo ideal nos leva frequentemente a políticas que negam a realidade, com diretrizes que estão mais vinculadas a uma política do apagamento, do que a uma construção.

Tanto o evitamento de memórias difíceis, como as ações resultantes de uma *vontade de poder* operam em uma lógica de apagamento, evitando certas perspectivas. Segundo Ricoeur (2007), a imposição de uma narrativa, de uma *história oficial*, em detrimento de outras, resultaria na problemática de uma memória que seria passível de manipulação.

E, ao não ser possível narrar tudo, os abusos do esquecimento estariam intrínsecos no trabalho de seleção narrativa. O manejo da história autorizada, sua imposição e celebração seriam o maior perigo para aqueles que atravessaram *todas as camadas de configuração e refiguração narrativa*. Essas configurações constituiriam desde a identidade pessoal até a identidade comunitária que, por sua vez estruturam os vínculos de pertencimento.<sup>28</sup>

Assim, a ideia de uma imagem fixada e de uma narrativa nos remete a diversas problemáticas sociais. Na necessidade de fixação de uma narrativa, observamos uma lógica do esquecimento como um processo de apagamento, como uma *anti-memória*. No entanto, ao negarmos certas perspectivas e narrativas, estamos negando concomitantemente nossa história, onde aqueles que estiverem mais próximos de tais memórias, serão rejeitados.

Reconhecemos que o esquecimento pode representar um processo de alienação, cujo primeiro argumento seria a contra existência da memória. Entretanto, ao observarmos que, quando se nega uma memória, já se afirma a priori a sua existência e fixação, também podemos observar um processo de aprisionamento a promover repetições comportamentais, onde o apagamento pode vir a representar, contraditoriamente, a manutenção da imagem, da *memória*. Abordaremos essa questão no percurso deste trabalho.

Como observado por Danilo Miranda, ao analisar a obra realizada por Giselle Beiguelman (2019), **Memória da amnésia**: Políticas do esquecimento, a necessidade de assumir um lugar é um dilema presente no campo da memória. Diversos são os confrontos movimentados por embates ideológicos, luta pela sobrevivência material ou simbólica, onde a memória, que até então era objeto reservado a especialistas, torna-se um território em disputa. Evidencia-se um jogo de forças desiguais e observamos emergirem vozes que estavam silenciadas: “[...]só conseguimos decifrar os descaminhos do tempo quando assumimos um lugar. Se o lugar é móvel ou instável, toda percepção flutua; são as desventuras do humano.”<sup>29</sup>

Ao retomarmos o fato de o universo preservacionista paulistano abordar a patrimonialização como de importância para a preservação da *memória coletiva*,<sup>30</sup> observamos uma abordagem mnemônica imagética e virtual, da qual podemos nos expor a diversos meios de manipulação.

---

28 RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 455.

29 BEIGUELMAN, Giselle. **Memória da amnésia**: Políticas do esquecimento. São Paulo: Edições Sesc, 2019.

30 Identificação do conceito de memória desenvolvido por Maurice Halbwachs, (2004).

No campo da salvaguarda patrimonial, um fenômeno que representa a força dessas manutenções de sentidos são os processos de gentrificação. Ao abordarmos o patrimônio arquitetônico como um *dispositivo ideológico*, que representa narrativas selecionadas para a construção de uma *história oficial*, os desprovemos de diversos aspectos que compõe o território.

A valorização econômica em detrimento da valorização cultural é outro aspecto que desconfigura e descontextualiza o patrimônio arquitetônico, de forma a condicionar uma gentrificação. Ao projetarmos o patrimônio arquitetônico apenas como vetor econômico, o desprovemos de sua *realidade*. Afastamos aqueles que o ocupam, que lhe proporcionam uma vida cotidiana e o afastamos daqueles que têm o sentimento de pertencimento, aqueles que se apropriaram do patrimônio e que eram responsáveis por sua manutenção.

Diversos centros históricos foram subvertidos em espaços museológicos, com fins econômicos. Um *fachadismo* patrimonial se tornou corriqueiro e os aspectos tangíveis são muito mais valorizados do que os intangíveis, rompendo vínculos afetivos e de pertencimento. Essa expulsão resulta muitas vezes da falta de comunicação entre diversas políticas locais. A preocupação referente a essa postura de gentrificação e especulação territorial já foi evidenciada em projetos preservacionistas.

Um caso dessa espécie ocorreu no centro histórico de Bolonha que, em 1960, optou pela elaboração de um plano de preservação que dialogasse com políticas locais de habitação. A experiência de Bolonha contribuiu para a construção da carta de Amsterdã, de 1975, que se tornou referência de um bom resultado, ao não expulsar a comunidade local.

Apesar dessa conscientização tardia, ainda pudemos observar processos de qualificação de centros urbanos que tiveram como prioridade a valorização econômica, sem reconhecer a comunidade local. Como analisado pelo arquiteto Silvio Oksman (2017), com o propósito de estabelecer uma imagem da cidade histórica e dos recursos e atividades que esse tipo de proposta traz, observamos no Brasil casos como o do Pelourinho, em Salvador (BA), e do Bairro do Recife (PE). Esses lugares eram áreas centrais e passaram, ao longo do tempo, por processos de degradação, habitados por uma população de baixa renda.

FIGURA 8,9 e 10- Pelourinho, Salvador antes do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992.



Fonte: Ben Mulock. Pelourinho, Salvador BA, 1859. Igreja da Nossa Senhora do Rosário.



Fonte: Avrton de Magalhães. Pelourinho. Salvador. BA. 1968.



Fonte: Pelourinho antes da reforma do ACM. <http://cronologiadourbano.ufba.br>. acesso em 10/11/2020



FIGURA 11 e 12- Pelourinho, Salvador depois do projeto de intervenção “Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, iniciado em 1992. Destaque para a Igreja da Nossa senhora do Rosário dos Homens Pretos em azul.



Fonte: Pelourinho após a reforma Jornal do Correio, 2012.



Fonte: Pelourinho após a reforma Jornal do Correio, 2012.

O projeto para a qualificação urbana da região resultou na expulsão daqueles que ali viviam e o frequentavam, em prol da construção de uma cidade cenário. Segundo Oksman (2017), esses processos constroem uma falsa cultura local e se aproveitam de uma arquitetura vernacular.

[...] Mais do que a arquitetura e a cidade, esses processos constroem uma cultura local falsa, que se utiliza da cultura vernacular para construir algo parecido, mas carregado de apelo comercial que acaba interferindo na essência da cultura local, como é o caso do Olodum e de Carlinhos Brown, em Salvador, e do mangue beat, de Chico Science, no Recife.<sup>31</sup>

O debate referente à gentrificação já é antigo. Observamos diversos centros históricos se esvaziarem de sua cultura local, de seu presente, a viver em busca de algo que ou já não é mais o mesmo ou nunca foi. Na tentativa de *fazer* patrimônios em busca da construção de uma *memória coletiva* manipulada por um passado imagético, nos vemos em campos ilusórios. Apesar da consciência desses fatores de gentrificação, higienização e ilusão, ainda nos anestesiemos com tamanha fantasia.

No caso do Brasil, a construção de uma história utópica é questão incorporada na sua construção cultural, onde essas utopias e fantasias, *tão belas* ainda são construídas e alimentadas com tanto *apagamento*. Nesse contexto, refletimos sobre o papel do patrimônio arquitetônico e suas distintas disputas territoriais e mnemônicas para a construção de uma *memória coletiva* paulistana, onde observamos com bastante frequência movimentos de gentrificação e expulsão do existente, resultante de especulações imobiliárias e interesses privados, que parecem refletir uma constante busca pelo esquecimento.

### 1.1.1 Brasil e as memórias amputadas

Em meio ao debate referente às disputas pela memória, apontamos o caso brasileiro como um interessante universo para analisarmos as distintas forças em disputa. Ao ter a sua história marcada por atos exploratórios, o Brasil demonstra em suas dinâmicas do presente um passado autoritário, quando muitas vozes e narrativas eram intencionalmente caladas em prol de uma nação que teve seu passado repleto de memórias traumáticas e

---

31 OKSMAN, Silvio. **Contradições da arquitetura moderna**. Tese doutorado, FAU-USP, São Paulo, 2017.

coberto por um plano utópico.

O patrimônio arquitetônico, como um vestígio histórico tem um papel propedêutico e um alinhamento com o campo historiográfico. Iluminar a nossa história não nos faz livres dela, em um sentido de apagamento, mas nos conscientiza para, assim, podermos, então, nos libertar de padrões e comportamentos nocivos à sociedade. Essa conscientização, evidentemente, não precisa estar vinculada a fatos ruins da nossa história. Termos consciência de nossa evolução e desenvolvimento nos transforma em seres críticos e mais conscientes de nossos atos. Segundo a historiadora Lília Schwarcz (2019), a história nos ajuda a tirar o véu do espanto.

Em sua obra **Sobre o autoritarismo brasileiro** (2019), Schwarcz nos relembra o processo da construção histórica do Brasil. O país recebeu mais da metade dos africanos escravizados, que se viram obrigados a deixar suas terras e a não manifestar a sua cultura, em um violento processo de apagamento. Com a independência política em 1822, estruturamos e justificamos uma nova nação.

Com o intuito de se criar uma história para o Brasil, um dos primeiros estabelecimentos fundados nesse momento foi o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IHGB, aberto em 1838 no Rio de Janeiro. Sua principal meta era “[...] *construir uma história que elevasse o passado e que fosse patriótica nas suas proposições, trabalhos e argumentos.*”<sup>32</sup>

Com a criação da disciplina História do Brasil, o IHGB abordou as narrativas nela contidas como se tivessem sido resultado de uma vontade, um destino. A disciplina tinha intenção de criar apenas uma história e que, segundo Schwarcz (2019, p. 14), “[...] *fosse europeia em seu argumento, imperial na justificativa e centralizada em torno dos eventos que ocorreram no Rio de Janeiro.*”

Essa criação demonstra a transformação da história em objeto de disputa política, uma vez que o Rio se tornara capital do país desde 1763 e precisava exercer seu papel de centralidade política e histórica. A instituição também precisaria bancar sua origem palaciana e seus sócios da elite agrária.

A construção de uma história oficial se iniciou com o intuito de concretizar a ideia, ainda artificial, de um Estado independente, mas resultante de um projeto conservador que o transformou em Império, e não, em República.

---

32 SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 13.

Esse discurso traria legitimidade ao império. A pessoa selecionada para desenvolver a então disciplina foi o estrangeiro Karl von Martius, que apontou o Brasil como um país definido pela singularidade de sua mistura de gentes e povos. Três raças humanas eram então estabelecidas e colocadas uma ao lado da outra: a herança portuguesa, indígena e etiópica. Propuseram uma harmonia de difícil compreensão, uma vez que o sistema escravocrata, segundo o qual uma pessoa se tornava propriedade de outra, se manifestava como o oposto do discurso utopicamente almejado.

Esse projeto viria como uma forma de fazer as pazes com o passado e com o presente do país. No entanto esse projeto não teria introduzido dados históricos, e sim, a invenção de uma *felicidade* que teria como papel vincular uma nação. A natureza tropical brasileira era colocada então como acima de qualquer questão.

A disciplina desenvolvida por Martius teria criado a metáfora de três rios que representavam cada qual uma população. E, segundo Schwarcz (2019), o rio branco era o mais definido e detalhado, os outros, nutrido pelos indígenas e negros, demonstravam-se figurativos a configurar uma falta de conhecimento a respeito. Todavia, essa falta poderia ser manipulada, a favor da construção de uma história pátria.

‘Falta’ esta que, na verdade, era ‘excesso’, pois dava conta do que interessava para valer: contar uma história pátria – a europeia – e mostrar como ela se imporia, ‘naturalmente’ e sem conflitos, às demais.<sup>33</sup>

A ideia das três raças formadoras da nação repercutiu ao longo do tempo. Tamanha fantasia ecoou nas portas da Unesco que, em 1940, se encontrava impactada pelos campos de concentração nazistas. A carregar também o peso das violências ocorridas no apartheid, na África do Sul e da Guerra Fria, a Unesco demonstrou-se esperançosa em identificar o Brasil como uma referência de harmonia racial para o mundo. Em 1950, a instituição financiou um projeto de pesquisa para comprovar a inexistência de discriminação racial e étnica no país.<sup>34</sup>

A pesquisa liderada pelo sociólogo paulista Florestan Fernandes concluiu o oposto do que era esperado pela Unesco. Segundo o sociólogo, o maior legado do sistema escravocrata, que existiu por mais de três séculos, não teria sido a mestiçagem a unificar a nação, e sim, uma extrema desigualdade social. Fernandes aponta a história das três raças como o *mito da democracia racial*.

---

33 SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 16.

34 SCHWARCZ, (2019), p. 17.

Na década de 1970, o ativismo negro teria demonstrado a sua discordância com tal discurso mitológico, ao exigir real igualdade de direitos e inclusão. Mesmo assim, tal discurso oficial continuou a ressoar como realidade, a demonstrar seu forte impacto ideológico.

Schwarcz (2019) lembra que a construção histórica de Martius (1895) tomou forma de um mito nacional. Ao transferir a carga pesada de um sistema escravocrata para um lugar harmonioso e positivo, através de uma história que não continha datas, locais precisos ou contextos estabelecidos, Martius desenvolveu um texto que precisava fazer sentido para além do momento em que foi elaborado para, assim, conferir certa imortalidade e confiança em um passado grandioso. Por sua indeterminação retórica, o texto obteve uma recepção prolongada.

Ademais, uma certa indeterminação retórica permitiu que o texto do concurso ganhasse uma recepção prolongada, levando a história a virar mito e o oposto também, ou seja, o mito social a se transformar em história.<sup>35</sup>

Claude Lévi-Strauss demonstrou que os mitos não são absorvidos necessariamente como mentiras por abordarem aspectos profundos da sociedade. Esse aspecto resultaria do fato de preferirmos conviver com uma falsa verdade a modificar a realidade. Em uma lógica de certa forma negacionista, o projeto de Martius, financiado pelo Império, divulgou uma história que, por vezes, negou qualquer pesquisa a ter como objetivo promover o Estado. Esse fazer uma história em vez de a reconhecer perpetua até os dias de hoje, quando a metáfora das três raças se tornou sua essência. Essa utopia brasileira é presente.

Como vimos anteriormente, essa construção de um sentido utópico é característica de governos autoritários, que negam a realidade e naturalizam a desigualdade em uma negação do seu passado.

Schwarcz (2019) observa que toda nação constrói para si alguns mitos básicos para gerar o sentimento de pertencimento nos cidadãos. A problemática se manifesta quando histórias de grande impacto e importância viram mitologia, pois perdem nesse momento a sua capacidade crítica: *“É uma forma de narrativa que não se baseia obrigatoriamente em fatos, uma vez que seleciona, em primeiro lugar, uma mensagem final e só depois*

---

35 SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 19.

*arruma um bom argumento para justificá-la.*”<sup>36</sup>

Reconhecemos que, em períodos de maior vulnerabilidade econômica e de fortes mudanças, recorremos à busca de uma verdade que nos acalme e resolva o caos da situação presente. Observamos certa desorientação que pode vir a ser interpretada como uma dilaceração do nosso passado. Esses momentos condicionam maior disputa pela melhor versão do passado.

Segundo Schwarcz (2019), a construção de uma história oficial se apresenta como papel estratégico para as políticas de Estado que, ao engrandecerem certos aspectos em detrimento de outros, acaba por suavizar acontecimentos problemáticos da sociedade, como é o caso da escravidão. Com o objetivo em criar um passado mítico e perdido no tempo, foge-se da realidade.

FIGURA 13 - Escravos em terreiro de uma fazenda de café na região do Vale do Paraíba. São Paulo, 1882.



Fonte: Marc Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

---

36 SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 20.

### 1.1.2 São Paulo e o valor de novidade

Quando recorremos à definição de uma imagem, apagamos todas as outras que a contemplam e acrescentam até o tempo presente, quando nos relacionaríamos ao acabado, reconhecendo coisas e ignorando processos.<sup>37</sup>

Ao reconhecermos que nosso sonho de futuro é constituído por nossas memórias e histórias, retomamos as reflexões sobre as problemáticas intrínsecas em ideologias construídas à base de uma história inventada e utópica, que evidencia as problemáticas intrínsecas nessa percepção limitada e nos paradoxos existentes no universo da salvaguarda patrimonial paulistano.

Por mais que não paremos em nossas lembranças e história, para fugir da realidade em busca de um passado imagético e petrificado, a fuga das memórias, promovendo a fixação de uma imagem utópica de um passado inexistente nos posiciona em um lugar que, ao negar sua história e suas memórias, nega a realidade. Na negação de algo, já o estamos assumindo.

No negacionismo, a novidade é utópica, é a salvação. Ao te colocar em campo ilusório, te salva do presente. No entanto, por não ser real, mas sim, ilusória, sua potência é efêmera. E, quando qualquer aspecto emerge a um associacionismo mnemônico, aspectos da realidade emergem, levando a uma nova negação, a uma nova necessidade de apagamento. No caso do Brasil, como território enraizado em uma nação mitológica que, por essência, nega suas memórias e história, essa necessidade de apagamento se evidencia em sua morfologia urbana.

Podemos abordar o negacionismo de diversas formas e, aqui, enalteceremos duas delas. A primeira refere-se ao apagamento das memórias difíceis, intrínseco à valorização de certos patrimônios e narrativas em detrimento de outras. A segunda abordagem refere-se à valorização do que é novo, em detrimento do que é velho.

No campo da salvaguarda patrimonial, Alois Riegl (2013) aborda, em suas diretrizes na valorização do monumento, o valor de novidade a uma negação do antigo. O valor de novidade seria adversário do valor de antiguidade, segundo o qual o monumento a que fosse atribuído o valor de novidade deveria ter eliminados seus traços de degradação.

---

37 BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. Ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010, p. 90.



Essa obra deveria ganhar, assim, aspecto de sua versão original pela reconstrução de sua forma e cor.<sup>38</sup> E o autor apresenta essa atitude como milenar, segundo a qual, o velho é associado ao novo e íntegro. O velho, descolorido, seria considerado feio pela multidão. Essa atitude emprestaria à juventude uma superioridade ao que é velho.

O valor de novidade também é abordado por Pierre Nora (1984), que analisa a necessidade de criar lugares de memória como sendo resultantes do fenômeno da aceleração da história, que decorreria de um momento de intensa transformação ideológica e de ruptura com o passado, a qual se confundiria com o sentimento de uma memória dilacerada. O valor de novidade seria, então, equiparado a uma necessidade de esquecimento, para assim podermos transformar e evoluir.<sup>39</sup>

Essa ruptura com o passado também seria uma problemática dos nossos tempos, resultante de uma subversão geracional. Essa subversão resultaria do posicionamento do passado como essência do fenômeno do presente, resultando em uma identidade horizontal. Esse processo, como já apresentado, seria uma ruptura simbólica com o passado. A problemática intrínseca nesse processo seria o fato de a geração carregar um aspecto de retrospecção, o que desvalorizaria o valor histórico.

Observamos como é bastante tênue a linha que difere uma libertação da fixação de uma *memória*, com a negação de uma história. Diferentemente de uma novidade que carregaria consigo a memória como parte de sua essência, a negação da história carrega consigo uma *anti-memória*, materializada por meio de uma possível alienação e imposição de um esquecimento. A problemática intrínseca no processo de acelerada transformação adviria da desvalorização da história que, segundo Lilia Schwarcz (2019), nos oferece um distanciamento crítico de nossas ações, por poder oferecer-nos um posicionamento mais crítico sobre nosso passado, nosso presente e sobre o sonho de futuro.

Em sua obra **Tristes trópicos** (1996), o antropólogo Claude Lévi-Strauss relata sua passagem pela cidade de São Paulo, em 1955, quando se juntou ao grupo de professores franceses para trabalhar na implantação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da recém criada Universidade de São Paulo (USP). O antropólogo relata a América como um território que passou “*da barbárie à decadência sem conhecer a civilização.*”<sup>40</sup>

---

38 RIEGL, Alois. O Culto Moderno dos Monumentos e outros ensaios estéticos. Lisboa: Edições 70, 2013, p. 70.

39 ALVES, Fernanda. **Estudos de memória**. Teoria e Análise Cultural. Lisboa: Edições Hómus, 2016.

40 LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 102.



Ao detalhar a sua experiência como professor, Lévi-Strauss relata o episódio de uma estudante brasileira que, após voltar de sua primeira viagem à França, descreve sua frustrante experiência ao se deparar com uma Paris suja e com prédios enegrecidos. Com esse depoimento, o antropólogo observa que, para a aluna, a brancura e a limpeza eram aspectos imprescindíveis para a apreciação de uma cidade.

Por meio dessa percepção, Lévi-Strauss (1993) desenvolve sua análise sobre as cidades do Novo Mundo, exemplificando com Nova Iorque, Chicago e São Paulo, no que diz respeito à ausência de vestígios materiais nessas cidades. Essa ausência seria, então, apontada como um elemento que constitui a significação dessas cidades. Cidades estabelecidas sem uma dimensão temporal.

O valor de novidade se transformava em essência e justificação dessas cidades. O poder ideológico dos discursos e das políticas, tornaram a modernização um valor fundamental, que carregava consigo a menor valia da tradição e de um passado problemático, reconstruindo assim, um mundo novo.

Diferentemente das cidades europeias, onde vestígios do tempo demarcam uma promoção, as cidades americanas são caracterizadas com a decadência desses edifícios mais antigos. As cidades do Novo Mundo não só seriam constituídas de construções recentes, como também teriam a renovação como aspecto intrínseco de sua existência, ou seja, devem se renovar com a mesma velocidade com que foram construídas. Impressionado com a precocidade dos estragos do tempo nessas jovens cidades, as define como o fato de nunca serem saudáveis, diferentemente das cidades europeias que adormeceriam suavemente na morte.

Não são cidades novas contrastando com cidades velhas, mas cidades com ciclo de evolução curtíssimo, comparadas com cidades de ciclo lento. Certas cidades da Europa adormecem suavemente na morte; as do Novo Mundo vivem febrilmente uma doença crônica; eternamente jovens, jamais são saudáveis, porém.<sup>41</sup>

Essas novas cidades, por não terem o tempo a seu favor como aspecto de valorização, se significariam por meio de uma eterna juventude transitória, que lhes proporciona velocidade em suas construções como um motivo para se vangloriarem. Outro aspecto interessante em seus relatos é o sentimento de irreabilidade que a cidade evocou

---

41 LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 103.

no antropólogo, como se essas fossem caracterizadas por construções feitas às pressas, o que resultaria no aspecto de uma cidade cenário. Essa transformação demasiadamente acelerada teria como objetivo diferenciar a cidade do campo, a desvincular as pessoas da cidade do rústico brasileiro caipira.

Para Lévi-Strauss (1996), a evocação das lembranças da cidade se assemelharia a fotografias apagadas. A impressão de uma São Paulo opaca à experiência cotidiana é evidenciada no texto **Temporalidade invasiva**, do arquiteto Guilherme Wisnik (2018).

Essa experiência seria reflexo de uma profunda aversão da cidade a uma consciência histórica, subjacente ao impulso do mercado e que resulta em uma transformação acelerada, a partir da qual a possível beleza contemporânea da cidade adviria da sua expressividade anti-identitária do tecido urbano. O valor mnemônico da cidade se manifestaria por meio do choque resultante do contraste entre as diferenças temporais manifestadas em sua arquitetura e morfologia urbana.<sup>42</sup>

E, como diversos centros urbanos do chamado Novo Mundo, São Paulo evidencia em sua construção e urbanização o impulso econômico mundial, guiado por diversas demolições e novas construções que, segundo Wisnik (2018), resultam da associação patológica entre a irreabilidade do capital financeiro especulativo e as bolhas imobiliárias.<sup>43</sup>

A relação existente entre a necessidade de uma novidade e a utopia, muitas vezes, parece carregar aspectos intrínsecos. A associação da novidade que critica o presente em busca de um futuro idealizado parece estar materializada na obra de Thomas Morus, em seu livro **Utopia** (1516), assim explicada por Wisnik (2018).

Utopia, segundo a imagem criada por Morus, é o nome de uma cidade-reino-ilha imaginário, definida pela fusão do advérbio grego ou – que significa ‘não’ – ao substantivo topos – que designa ‘lugar’, dando ao composto resultante uma terminação latina (ia). Assim, o sentido de transformação para o qual aponta a ideia de utopia indica um “vir a ser” que critica o presente apontando para uma determinada direção de futuro. Contudo, trata-se de um devir temporal que se constrói a partir de uma disjunção espacial, definindo-se como um não lugar.<sup>44</sup>

---

42 ZOCCHIO, Marcelo. **Repaisagem**. São Paulo: Ipis Gráfica e Editora, 2011.

43 WISNIK, Guilherme. **Espaço em obra**: Cidade, arte, arquitetura. São Paulo: Edições Sesc-SP, 2018, p. 185.

44 Idem, p. 148.

A utopia é a negação da realidade em favor de modelos ideais, caminhando na contra-mão de modelos que incorporam e aceitam a realidade. Essa projeção das cidades do futuro, livres de qualquer imperfeição, caminha junto com modelos corporativos e especulativos da cidade. A imposição do esquecimento subjacente a um valor de novidade é evidenciada na cidade de São Paulo.

Diferentemente de uma sociedade que busca, a partir da transformação, uma incorporação da realidade, a sua negação é mais forte. Subjacente a uma construção histórica que cria versões irreais e *belas* de um lugar que, na verdade, é marcado por memórias difíceis e traumáticas, o motor de desenvolvimento da cidade parece atrelar o valor de novidade à busca pela utopia que, diferente das cidades heterotópicas de Foucault, não estão *livres* de um controle social e de condições hegemônicas, mas, pelo contrário, são movidas por eles.

Por meio do tecido urbano paulistano, observamos uma busca pela utopia associada à necessidade de novidade que, por sua vez, é movida por processos de apagamento. O correto e o errado, o belo e o feio são aspectos fortemente definidos. A dor e as memórias difíceis são rejeitadas e associadas ao que é feio e que deve ser então apagado. A concepção de memória é, então, atrelada ao lugar que, de alguma forma, externalizaria o lugar da memória. Essa externalização, como vimos anteriormente, pode estar em alinhamento com a teoria da memória coletiva de Halbwachs (2004).

Desse modo, observamos que, em meio à necessidade do apagamento de memórias difíceis, essas são transferidas aos lugares. Na crença errônea de que as memórias podem ser apagadas, imposições para o esquecimento e uma anti-memória são articulados e expressados na morfologia urbana por meio dos processos acelerados de especulação e valorização do capital financeiro, fundiário e imobiliário. Arquiteturas genéricas<sup>45</sup> são construídas buscando referencia, sobretudo, dos Estados Unidos.

Em meio a essa associação e pelo fato de a concepção da memória estar atrelada ao lugar, uma disputa pela memória, ou melhor, pelo apagamento de memórias é travada por intermédio da arquitetura. Na tentativa de aniquilar as memórias difíceis em busca de um lugar utópico, nos vemos em meio a uma batalha, que tem a anti-identidade como meta, com um viés assassino, suicida. Do estado de possível manipulação em que nos colocamos, ao concebermos a memória de forma externalizada, nos emerge um sentimento de extrema vulnerabilidade. Caminhamos rumo a uma luta constante, rumo a uma antimemória.

---

45 KOOLHAAS, Rem. **Acerca de la ciudad**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2015.

Parece-nos de extrema relevância o reconhecimento da fuga da realidade, intrínseco à lógica do apagamento que, por sua vez, é movida e apontada como uma antimemória, uma imposição do esquecimento. No caso do Brasil, essa lógica se encontra presente em sua concepção histórica. São Paulo não se apresenta diferente: a cidade mais populosa do Brasil, considerada o principal centro financeiro da América Latina, manifesta em seus espaços híbridos a lógica do apagamento intrínseca na cultura brasileira.

#### 1.1.2.1. Transformações aceleradas

São Paulo foi inicialmente povoada, em 1554, com a construção de um colégio jesuíta, que se localizava entre os rios Anhangabaú e Tamanduateí, e tinha como objetivo catequizar os índios que viviam no Planalto do Piratininga. Localizado em uma alta colina e margeado por dois vales, o local se apresentava como estratégico para defesa e contra-ataques aos indígenas. Por causa de seu distanciamento do litoral, durante dois séculos, o local ficou estagnado e isolado, a ser uma das únicas vilas no interior do Brasil. São Paulo também é reconhecida por ser o local onde se iniciaram as atividades dos bandeirantes. Foi por conta das descobertas de ouro em Minas Gerais que São Paulo começou a ter mais atenção do reino português e que, de vila, passou a ser considerada cidade.<sup>46</sup>

Na estrutura inicial da cidade de São Paulo, nota-se particularmente o espaço que, no fim do século XIX, é chamado de *triângulo* e que abrange o perímetro formado pelas ruas Direita, XV de Novembro e São Bento. Todas as principais funções se concentravam nesse triângulo, cujos vértices eram balizados pelos conventos de São Francisco, São Bento e o do Carmo. A existência de muros defensivos poderia ser a causa do traçado irregular de algumas ruas. Essa formação triangular é quase plana, mas cercada por um forte desnível. É uma *acrópole* que abrigou a cidade em seus três primeiros séculos de existência.<sup>47</sup>

O ciclo do café foi o forte impulsionador para o crescimento da cidade. A partir do fim do século XIX, São Paulo se tornou ponto central entre as ferrovias vindas do interior do estado, ligando o Vale do Paraíba paulista ao porto de Santos. Nesse período, o território que era então uma província, passa a ser considerado Estado e registra um forte processo de imigração, em maior parte italiana, que veio com o propósito de trabalhar nas fazendas de café. Muitos imigrantes se instalaram na cidade, que também começou a

---

46 TOLEDO, Benedito Lima. **São Paulo**: Três cidades em um século. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

47 FREHSE, Fraya. Cartões Postais Paulistanos da Virada do Século XX: Problematizando a São Paulo 'moderna'. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 6, 2000, nº. 13, p. 127-153.

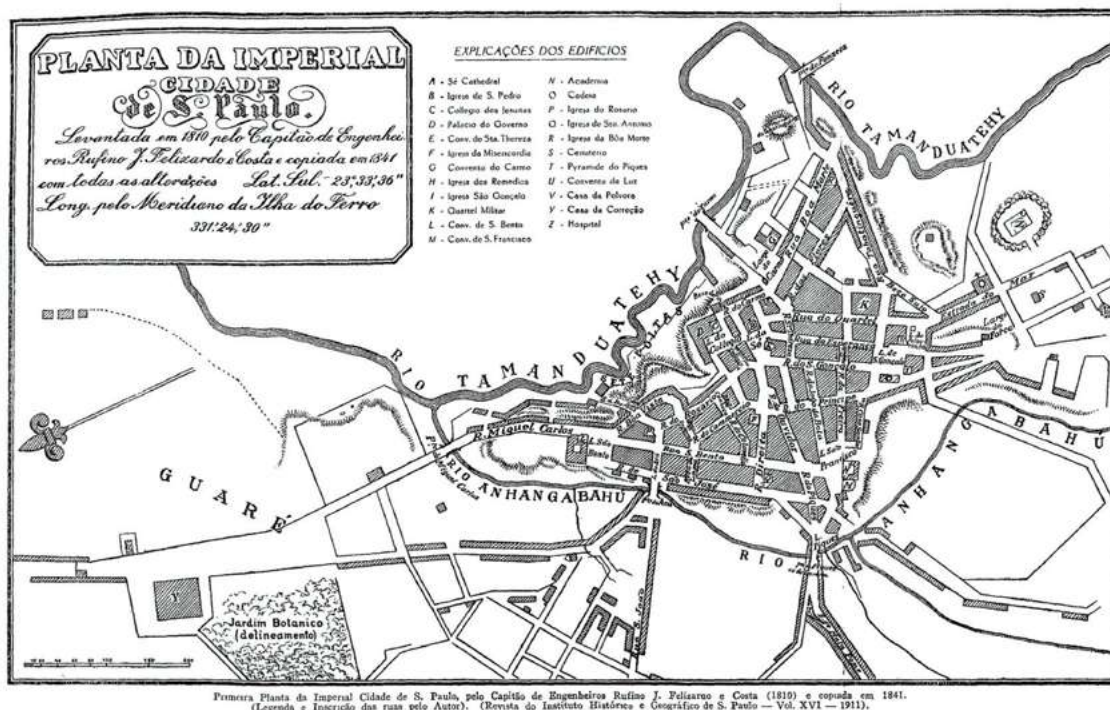
desenvolver suas primeiras indústrias. Podemos apontar como o auge do período do café a construção da Estação da Luz e as casas de famílias abastadas que originaram a Avenida Paulista.

Desde os tempos coloniais, a região chamada de *triângulo*, era conhecida como um local de moradia das esferas mais abastadas da sociedade paulistana. Na virada para o século XX, as três ruas passaram a abrigar edifícios comerciais elegantes e transformaram-se em referência histórica para a sociedade paulistana, assim como porta de entrada principal dos equipamentos de infraestrutura introduzidos na cidade a partir da segunda metade do século XIX.

No início do século XX, a cidade de São Paulo não era mais um entreposto de produtos agrícolas e já passava a existir uma diversidade de modelos, referências e interesses modelando a paisagem urbana. Nessa época, as condições de circulação passaram a seguir também as normas municipais de uma São Paulo em expansão, atenta às vias públicas de grande movimentação na cidade.<sup>48</sup>

A seguir, as Figuras mostram representações de São Paulo em 1810 e em anos subsequentes. Na primeira, observam-se acima o Rio Tamanduatehy e, abaixo, o Rio Anhangabaú.

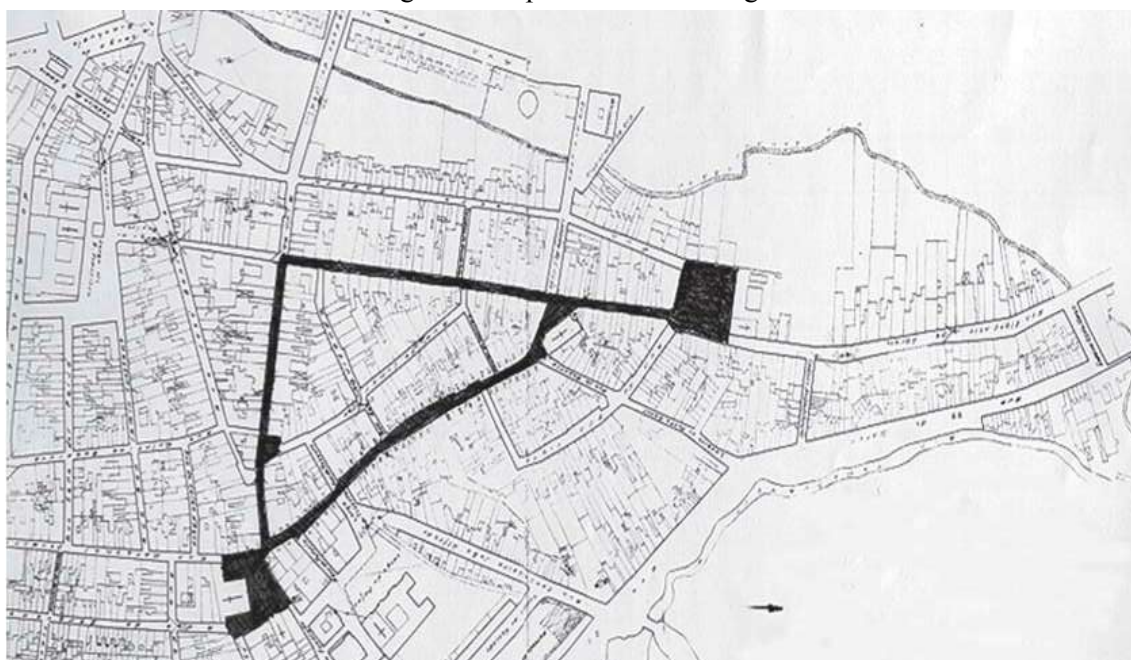
FIGURA 14 – Mapa de São Paulo em 1810.



Fonte: Imagem obtida na prefeitura.sp.gov.br.

48 TOLEDO, Benedito Lima. São Paulo: Três cidades em um século. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

FIGURA 15 - Planta da ligação existente entre as ruas Direita e XV de Novembro, localizadas em direção ao encontro da praça da Sé com a rua São Bento, configurando o perímetro em triângulo.



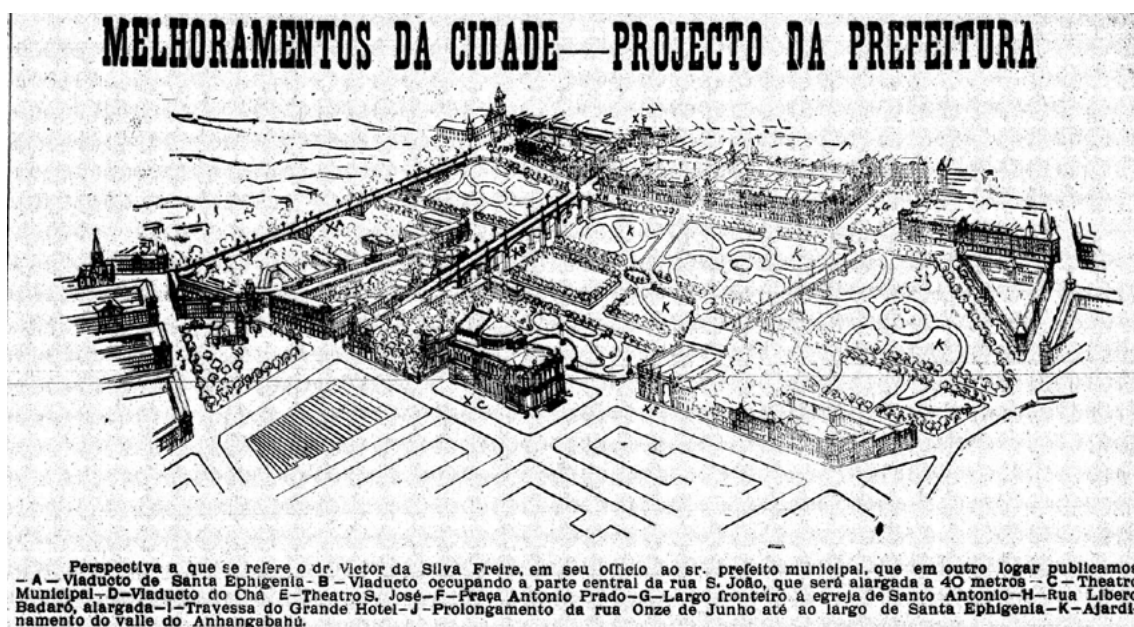
Fonte Imagem: TOLEDO (apud FREHSE, 2000, p. 132)

..

Na primeira década do século XX, iniciaram-se obras de remodelação do centro urbano de São Paulo, assim como, a criação dos bairros residenciais burgueses, nos moldes das cidades-jardins inglesas. Segundo o geógrafo Müller (1958), o denominado *Núcleo Novo* da área central da cidade se desenvolveu a partir de 1870-80, período em que São Paulo passou a ser a *metrópole do café*. Essa expansão resultou no loteamento da *Chácara do Chá*, localizada em uma área subjacente.

FIGURA 16 - Ilustração publicada no jornal **Estado de S.Paulo**, 04/01/1911, que mostra o plano de melhora do centro da cidade de São Paulo, 1906.

(Na imagem, vê-se o Teatro Municipal, localizado à esquerda do Vale do Anhangabaú)



Fonte Imagem: prefeitura.sp.gov.



FIGURA 17 - Plantações de chá e agrião em 1910 no Vale do Anhangabaú.



Fonte: Acervo Fundação Energia e Saneamento.

FIGURA 18 - Território após urbanização, com os Palacetes Prates, 1927.

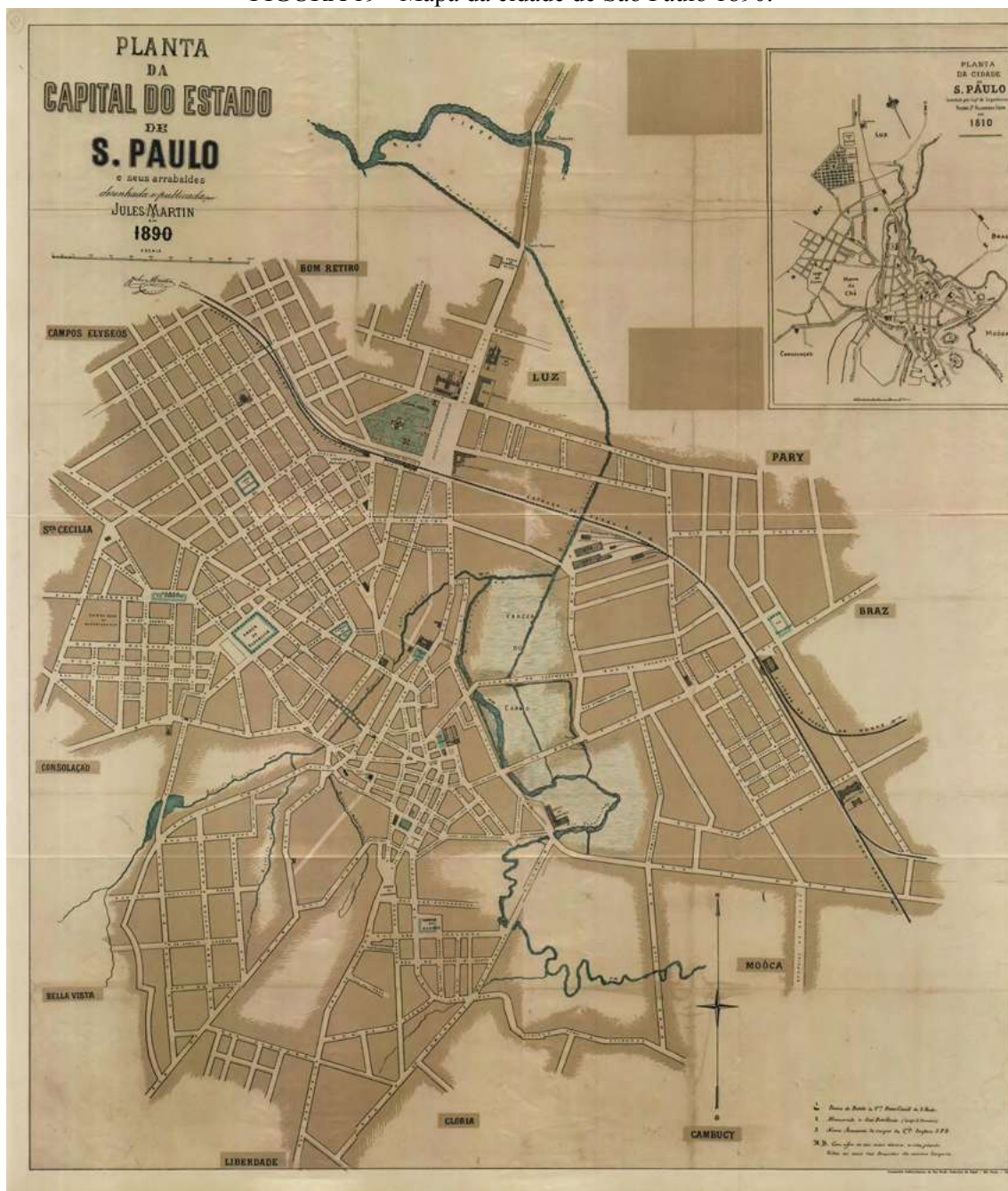


Fonte: Acervo Fundação Energia e Saneamento.



Muller ainda relata que, ao ter dois núcleos históricos e estruturais, o Centro da cidade foi marcado por algumas grandes transformações urbanísticas. A primeira seria referente às administrações dos Prefeitos Antônio Prado (1899-1910) e Raimundo Duprat (1911-14); a segunda, pela administração do Prefeito Prestes Maia (1938-45).<sup>49</sup>

FIGURA 19 - Mapa da cidade de São Paulo 1890.

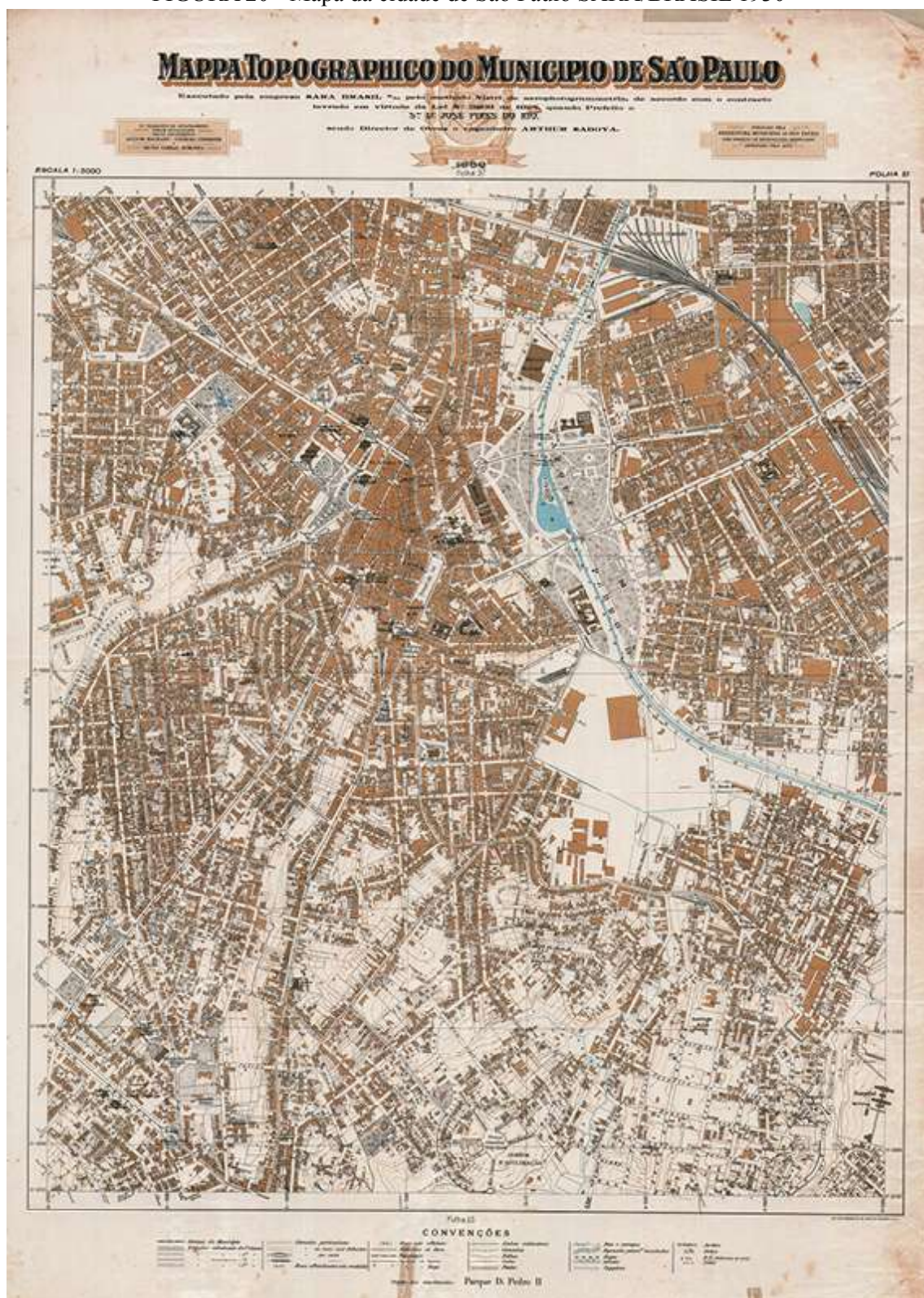


Fonte: prefeitura.sp.gov.br

49 MÜLLER, N. L. Aspectos da Metrópole Paulista. In: AZEVEDO, Aroldo de (dir. e outros). **A cidade de São Paulo**. Estudos de Geografia Urbana. 1958, Vol. III.



FIGURA 20 - Mapa da cidade de São Paulo SARA/BRASIL 1930



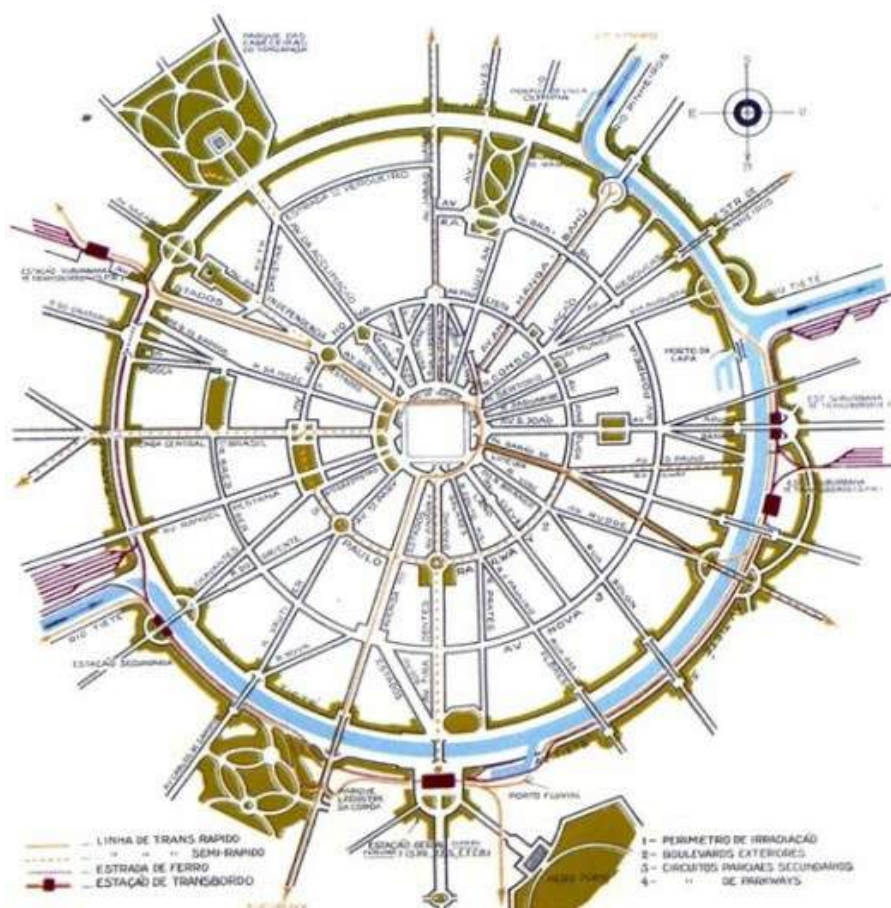
Fonte: Fundo Prefeitura do Município de São Paulo. Série: Plantas da cidade. Título: Mappa Topographico do Municipio de São Paulo. Autoria: Empresa SARA/ BRASIL



A primeira administração foi continuada pelo prefeito Washington Luís, de 1914 a 1919, e teve por meta o descongestionamento e arejamento do Centro. Essas metas responderiam às necessidades da metrópole, que crescia em ritmo acelerado. Foram alargadas as ruas perimetrais ao Triângulo, Líbero Badaró, Boa Vista e Benjamim Constant, e abriram a Praça da Sé para então construírem a grande Catedral. A abertura da praça resultou na destruição de dois quarteirões e no desaparecimento das Ruas da Esperança e do Imperador. No fim da década de 1920, foi realizado o ajardinamento do Vale do Anhangabaú que, segundo Muller (1958) se encontrava em estado de abandono, dando um ar de ruralidade ao centro da cidade.

Muller (1958) lembra que as grandes transformações urbanísticas do Centro ocorreram durante a administração do antigo prefeito Prestes Maia, que elaborou um plano urbanístico de estrutura radial concêntrica, segundo o qual, a área central da cidade era localizada dentro do *Perímetro de Irradiação* e era atravessada por um *Sistema Y*, cuja finalidade era unir a zona Norte à Zona Sul da cidade.

FIGURA 21 - Plano de Avenidas do prefeito Prestes Maia, 1935.



Fonte: [http://www.usp.br/fau/docentes/depprojeto/c\\_deak//CD/5bd/1rmsp/plans/h2pl-av/pl-av.jpg](http://www.usp.br/fau/docentes/depprojeto/c_deak//CD/5bd/1rmsp/plans/h2pl-av/pl-av.jpg)

.jpg

O *Perímetro de Irradiação* era composto por um anel de largas avenidas, entre elas as Avenidas Ipiranga e Nove de Julho. O plano também propôs o alargamento de ruas já existentes e o Vale do Anhangabaú se mostrou um obstáculo para a circulação desejada, o que resultou na construção de três viadutos em um percurso com menos de um quilômetro. O *Sistema Y* correspondeu ao trecho da Praça da Bandeira (antigo Piques) ao Parque do Anhangabaú. Foram alargadas vias públicas.<sup>50</sup>

[...] o Vale do Anhangabaú passou a contar com quatro vias simples e uma dupla, fazendo-se em nível inferior a travessia da Avenida São João e abrindo-se, no rumo da Luz, a ampla Avenida Anhangabaú; a Praça da Bandeira, onde se confluem os dois braços do Y, passou a abrigar não só o antigo Piques, mas também o Largo Riachuelo, dali partindo, no rumo Sul, em via dupla, a larga Avenida Nove de Julho.<sup>51</sup>

Em meio a esse processo, foi aberta a praça Dom José Gaspar e foram executadas grandes modificações na Praça Ramos de Azevedo e na Praça do Patriarca e, entre elas, a construção da Galeria Prestes Maia, que facilitou o acesso dos pedestres ao Parque do Anhangabaú. O crescimento vertical da área central teve início na década de 1920-30 com a construção do Prédio América (Martinelli), junto à ladeira da Avenida São João. Com a valorização dos terrenos na área central, a cidade desenvolveu um grande fascínio pelos arranha-céus, que davam a São Paulo uma fisionomia norte-americana.

A construção de arranha-céus denota a alteração do padrão urbanístico, conforme foi adotado na transição da década de 20 para a década de 30 e que manifesta uma necessidade de modernização.

Enquanto os primeiros edifícios da cidade seguiam preceitos estilísticos ecléticos ou *art-nouveau*, nesse período, foi construído o edifício projetado por Júlio de Abreu, localizado na Avenida Angélica, considerado por alguns o Primeiro Edifício Moderno de São Paulo, o edifício Sampaio Moreira. Inaugurado em 1924, o edifício é constituído por 12 pavimentos de 50 metros de altura e foi reconhecido durante cinco anos como o mais alto da cidade. Relacionado ao ecletismo da arquitetura paulista, é considerado também um dos primeiros edifícios do país a apresentar múltiplos andares de grande porte.

---

50 MÜLLER, N. L. Aspectos da Metrópole Paulista. In: AZEVEDO, Aroldo de (dir. e outros). **A cidade de São Paulo**. Estudos de Geografia Urbana. 1958 Vol. III, p. 150.

51 Idem, ibidem.

Em uma época quando os edifícios de São Paulo tinham até quatro pavimentos, o Sampaio Moreira pode ser considerado um *protótipo* dos arranha-céus de São Paulo. Pode-se dizer que esse período marca a passagem de um padrão europeu de arquitetura para um padrão mais americano, cuja característica principal é a verticalização causada pelo adensamento dos centros urbanos.

FIGURA 22 - Inauguração do edifício Sampaio Moreira, 1924. Projetado por Samuel das Neves o edifício tem estilo eclético.



Fonte: Foto reprodução cartão postal. In: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/25/primeiro-arranha-ceu-de-sp-com-apenas-12-andares-faz-95-anos.ghtml>. Acesso em; 20.10.21

Müller (1958) descreve esse processo como um esmagamento de uma velha São Paulo onde o passado é quase um ausente.

[...] na capital paulista, esse passado é quase um ausente, que chega a ser difícil perceber, por estar como que humilhado dentro da metrópole fabricante [...] é bem verdade que nunca chegamos a possuir nenhuma joia arquitetônica dos tempos coloniais, porque o ouro obtido pelos bandeirantes aqui não ficou, indo engalanar outras cidades, do país ou da metrópole portuguesa. Mesmo assim, é digno de lástima que a incúria dos governantes e a falta de amor à tradição dos particulares houvessem permitido o desaparecimento de testemunhos preciosos de

uma época que se foi [...].<sup>52</sup>

Notava-se que a destruição do passado já atingia um passado mais recente, demonstrando a velocidade como a transformação urbanística se encontrava. Os testemunhos históricos, como o obelisco do Largo da Memória, chegavam a surpreender pelo inesperado da sua presença. A urbanização encontrava-se em ritmo esmagador, sobretudo, em decorrência da canalização do Vale do Anhangabaú se fizeram desaparecer diversas pontes e o próprio rio.

A administração de Prestes Maia foi definitiva para o Vale do Anhangabaú, que observou a construção dos Viadutos Dona Paulina, Nove de Julho e o Jacareí, todos construídos num período de dez anos, entre 1940 e 1950.

Entre as décadas de 1940 a 1950, acontece no Brasil uma alteração do cenário territorial decorrente da industrialização. Tal alteração, potencializada pelos investimentos getulistas em infraestrutura e implementação de leis trabalhistas, se trata de um processo social amplo e complexo, e não, simplesmente a criação de atividades industriais.

Esse processo de urbanização está integrado em escala nacional e se apoia no crescimento contínuo das médias e grandes cidades. Com a intenção de imprimir um caráter *moderno* ao novo regime, o Governo de Getúlio Vargas passa a convocar a participação de arquitetos comprometidos com os princípios do Movimento Moderno para a construção de algumas obras estatais, movimento esse que se consolidou na arquitetura brasileira, especialmente por preceitos propagados por Le Corbusier.

Com construções ecléticas, como também modernistas, a cidade de São Paulo foi sendo construída por meio de suas condições históricas. O desenvolvimento dos espaços que, por seus usos, circunstâncias e necessidades, em constante confronto com o meio, foram transformando a paisagem. Diversas obras, como o alargamento de vias e avenidas e suas consequentes desapropriações, indicam distintos interesses sociais e econômicos presentes na cidade. Como aponta Wisnik (2011), a cidade de São Paulo é constituída pelas pressões democratizantes inerentes de seu processo de metropolização.<sup>53</sup>

São Paulo vivenciou, a partir do fim dos anos 1960, um intenso crescimento econômico que caminhou junto com diversos investimentos públicos em infraestrutura, como metrô, marginais, viadutos, estradas e pontes. Seguindo esse movimento de

---

52 MÜLLER, N. L. Aspectos da metrópole paulista. In: AZEVEDO, Aroldo de (dir. e outros). **A cidade de São Paulo**. Estudos de Geografia Urbana. 1958, Vol. III. p. 152.

53 ZOCCHIO, Marcelo. **Repaisagem São Paulo**. São Paulo: Ipis Gráfica e Editora, 2011.

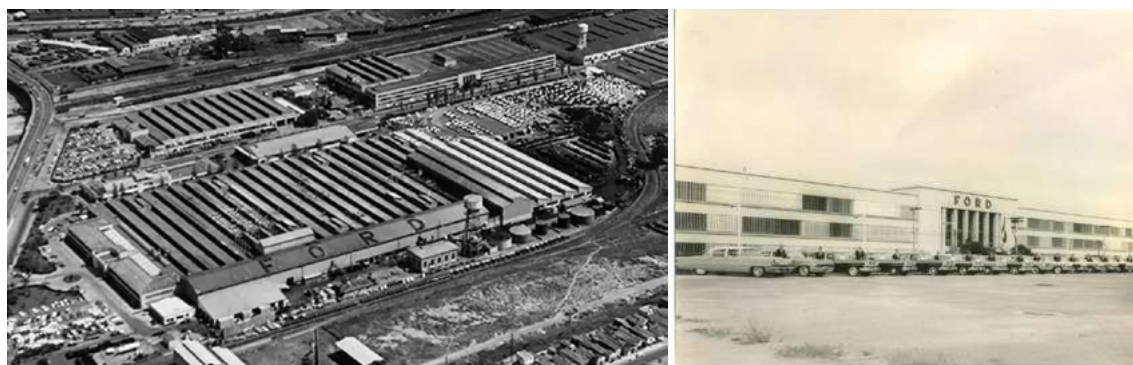
aceleração, aumentaram a prestação de serviços, como o comércio e serviços financeiros. Esse desenvolvimento de serviços ocorreu em detrimento da indústria, que até então, era a força impulsionadora para a economia da cidade.

Para além dessa disputa entre serviços e indústrias, as empresas industriais acabaram por modificar a sua lógica funcional, o que desencadeou transferência das fábricas para o interior do estado e somente mantendo a parte administrativa na capital.

Alguns dos fatores que contribuíram para essa transferência espacial foi a valorização dos terrenos e, subsequentemente, o aumento de seus preços, decorrente do desenvolvimento de áreas residenciais em seus entornos, e de leis ambientais que dificultavam a permanência das grandes plantas industriais.

O desenvolvimento tecnológico também foi um fator de grande impacto, uma vez que as empresas que possuíam instalações muito antigas, no lugar de ampliar ou reformar, optaram por desativar ou manter à meia força suas antigas instalações e reconstruir uma nova sede em outra região. Um caso que exemplifica essa situação foi a fábrica da Ford, que tinha sua planta original no bairro do Ipiranga e outra mais moderna em Camaçari, na Bahia.

FIGURA 23 e 24 - Fábrica da Ford, Ipiranga São Paulo. 1960



Fonte:spinfoco.com.br Acesso em 13/08/2021

Novas centralidades começaram a surgir na cidade de São Paulo, como foi o caso da Avenida Paulista no início dos anos 1970. Novos edifícios surgiam em meio aos casarões das famílias abastadas do ciclo do café. A região central da cidade, constituída por suas antigas construções, não mais correspondiam às necessidades tecnológicas dos novos edifícios e teve início seu processo de abandono por meio do capital financeiro.

Esse processo também se repetiu com a Avenida Paulista que, a partir da década de 1990, começou a envelhecer e a ser então substituída pela Avenida Faria Lima, na região formada nas imediações da Marginal Pinheiros e da Avenida Luís Carlos Berrini. Esses edifícios, novas torres, começaram a aparecer em 1970 e se multiplicaram na década de 1990.

FIGURA 25 - Centro Empresarial Nações Unidas, inaugurado em 1999. Situado entre as Avenidas Nações Unidas e Luís Carlos Berrini.



Fonte: [https://www.wikiwand.com/pt/Centro\\_Empresarial\\_Na%C3%A7%C3%B5es\\_Unidas](https://www.wikiwand.com/pt/Centro_Empresarial_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas). Acesso em: 20.10.21

Segundo a arquiteta e urbanista Mariana Fix (2007), essas torres são edifícios corporativos que projetam a imagem de uma nova cidade global. São edifícios corporativos, que se projetam como a imagem *globalizada*, uma *nova cidade*, *nova face* ou uma *global city*, na mídia ou nos anúncios publicitários.<sup>54</sup>

Concomitantemente à criação dessas novas centralidades, observou-se o esvaziamento das antigas, como ocorreu com o centro antigo. A taxa de vacância de edifícios comerciais e o número de seus habitantes caiu notavelmente nos últimos anos. Segundo o economista Paulo Sandroni, houve um duplo movimento de transformação da região.

Na realidade, houve um duplo movimento: durante os anos 60 e 70, e antes que as novas centralidades surgissem plenamente, a demanda por novos espaços para a instalação de empresas que se ampliavam superava a oferta; duas décadas depois, sobravam espaços devido ao esvaziamento provocado pelo novo tipo de demanda que a região central não podia satisfazer, até mesmo para aqueles que lá permaneciam, mas necessitavam adotar as novas tecnologias empresariais e administrativas.<sup>55</sup>

---

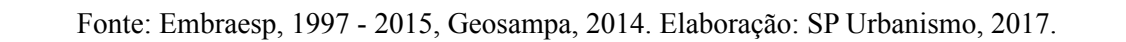
54 FIX, Mariana. **São Paulo cidade global**. Fundamentos financeiros de uma miragem. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 23.

55 SANDRONI, Paulo. **A dinâmica imobiliária da cidade de São Paulo**: Esvaziamento, desvalorização e Recuperação da Região Central. Faltam local: editora, ano, p. 369.



A área que era então marcada por seu aspecto burguês, se reconfigurou com o tempo e com o espaço, onde subsequentemente à lógica capital e cultural do país, o valor de novidade se manifestou em detrimento do valor de antiguidade. Mas não podemos colocar a supervalorização do novo e a desvalorização do antigo como um mero abandono e acaso para um esquecimento que visa a uma evolução.

LIMA



O centro da cidade de São Paulo é constantemente associado a um *esvaziamento* econômico e demográfico, que justificaria um processo de abandono existente na região por parte de agentes públicos e privados. No entanto, ao analisar o território em questão, observa-se que essa narrativa é bastante questionável.

Segundo estudo desenvolvido com a parceria da arquiteta e urbanista Raquel Rolnik (2004), o deslocamento da centralidade dominante para a região sudoeste da cidade não determinou seu abandono nem seu esvaziamento, e sim, a mudança no perfil dos usos e usuários.

Nesse sentido, enquanto determinadas funções e espaços se esvaziam, outros apresentam uma vitalidade continuada ou mesmo crescente. Além disso, tais fenômenos não se manifestam de maneira uniforme pela região central – a qual, em vez de constituir um território homogêneo, compõe-se de uma complexa constelação de subespaços, abrigando diferentes atividades, ocupantes e dinâmicas socioeconômico-territoriais.<sup>56</sup>

Tendo o automóvel como principal fator para a construção da macro acessibilidade urbana, o setor sudoeste da cidade foi privilegiado, assim condicionando o deslocamento dos usos centrais de prestígio para essa direção. Com obras de avenidas, túneis e complexos viários desenvolvidos para as novas centralidades, o centro histórico da cidade de São Paulo, acabou por virar foco das redes de transporte coletivo, que determinaram um crescente caráter popular da região.

Enquanto a cidade como um todo e, mais particularmente, os bairros da calha do Rio Pinheiros eram abertos ao automóvel, e este se impunha como meio de transporte quase exclusivo das camadas de maior renda, a melhoria dos sistemas de transporte de massa abria cada vez mais o centro aos pedestres de menor poder aquisitivo.<sup>57</sup>

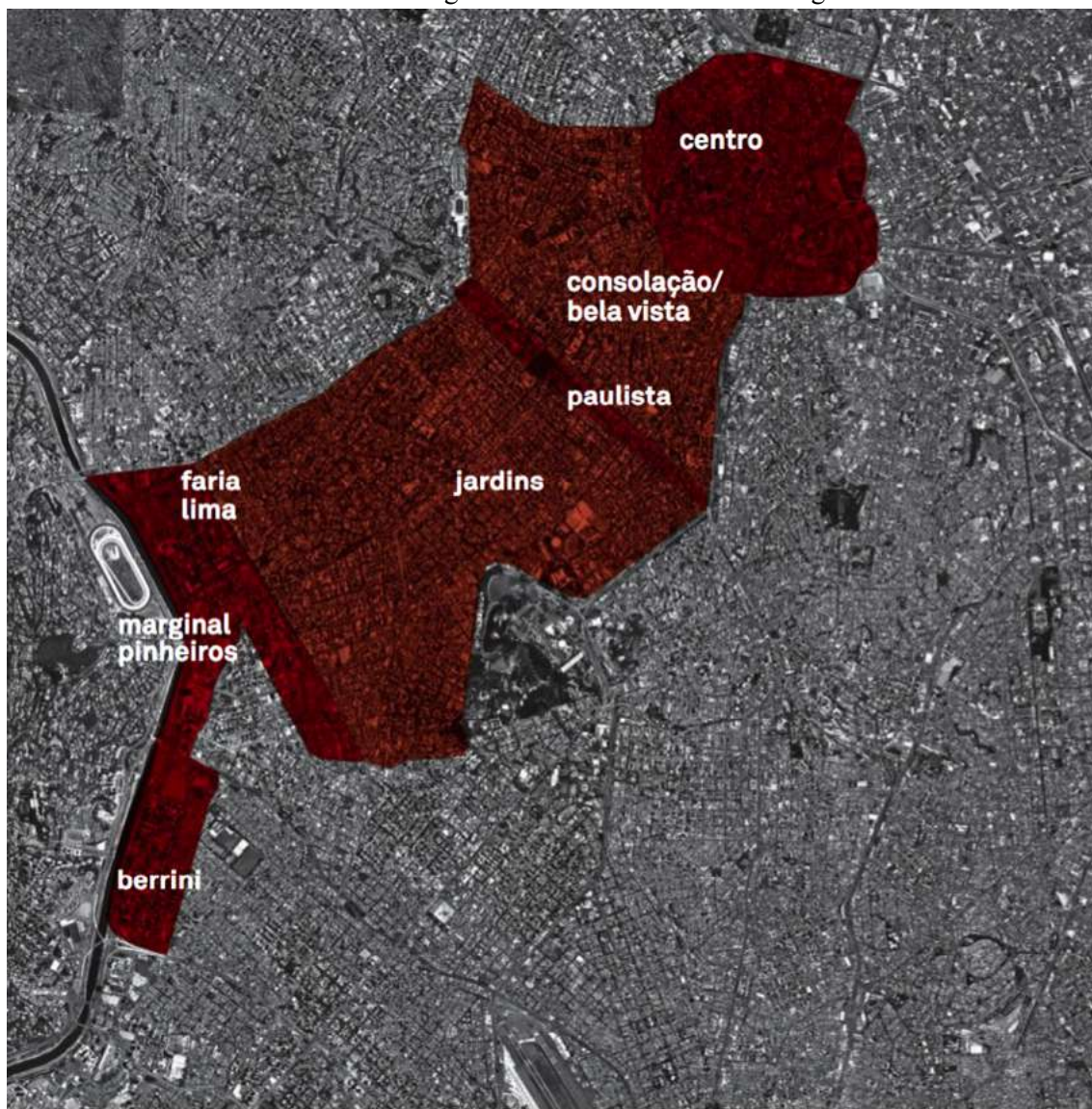
---

56 ROLNIK, Raquel; NAKANO, Kazuo; MALTA, Candido. Dinâmicas dos subespaços da área central de São Paulo. In: **Caminhos para o centro**: Estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo. Empresa Municipal de Urbanização – EMURB. São Paulo: 2004, p. 154.

57 ROLNIK, 2004, p. 155.

Para além das políticas setoriais de transportes, a legislação de zoneamento da cidade, inaugurada em 1972, não ofereceu vantagens à região central em relação ao quadrante sudoeste. Assim, o centro configura-se no presente em aspecto mais popular, cujos edifícios, que abrigavam um centro elitizado, hoje abrigam um centro mais democrático.

FIGURA 27- Recorte da região do centro até a avenida marginal do rio Pinheiros.



Fonte: HELOU, Tânia N. Ocupa centro ocupa São João. Trabalho final de graduação. FAU-USP. Orientação: Helena A. A. Silva. São Paulo: 2012.

Apesar do reconhecimento dessa nova dinâmica presente no centro da cidade, a narrativa de que o centro está abandonado prevalece, principalmente, nos discursos de agentes privados e públicos. Essa narrativa colabora para os movimentos de gentrificação existentes, em prol de um discurso que evidencia valores culturais e econômicos que regem a política paulistana.

Em um momento de transformação acelerada, a associação entre uma necessidade de futuro e a busca por um lugar utópico parece ser inevitável. No caso da cidade de São Paulo, isso se torna evidente com a constante transformação que o tecido urbano manifesta. Essa transformação ocorre em alinhamento a um passado mitológico e ao lugar utópico, que nega a realidade. Na negação, promovida pelo interesse de uns em detrimento do de outros, a arquitetura antiga é descartada ou demolida ou jogada ao esquecimento intencional.

Como citado anteriormente, essa transformação dos novos tempos não se manifesta por meio de uma arquitetura que incorpora seu passado, mas que o nega. Se as leis de zoneamento e uso do solo não permitirem uma demolição para uma nova construção, se faz à força ou se criam lugares, uma nova história. Como se fosse possível.

FIGURA 28- Centro de São Paulo e ao fundo, Pico do Jaraguá



Fonte: Autora. Centro de São Paulo: 2019.

## 1.2 Os órgãos de preservação na valorização da memória paulistana

Em meio à uma sociedade movida pelo valor de novidade, onde a arquitetura antiga é descartada e constantemente desvalorizada, a preservação do patrimônio arquitetônico se torna um ato de resistência. No Brasil, o instrumento jurídico responsável pela proteção patrimonial é o *tombamento*, que surge com o decreto-lei nº 25 de 30/11/1937, redigido por Rodrigo M. F. de Andrade.

O campo do patrimônio cultural se iniciou a partir de 1920, com a vontade da classe dominante em mapear o que fosse nacional, original e moderno, em um contexto de industrialização do país e pós-primeira-guerra mundial<sup>58</sup>.

O patrimônio histórico e artístico nacional teve como base a legislação de patrimônio nacional formada pelo estado moderno francês. Apesar da construção institucional necessária, o modelo Estado-Nação eurocêntrico se mostrou incapaz de superar a condição colonial, como analisado por Aníbal Quijano, em seu livro **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais** (2005), e assim explicado por Raquel Schenkman (2021).

Se por um lado esse impulso foi responsável por estruturar o Estado, realizar uma construção institucional necessária, por outro lado, o modelo de Estado-Nação eurocêntrico mais tarde se mostraria incapaz de superar a condição colonial e, pelo contrário, da forma como se realizou, consolidou no Brasil o poder de uma oligarquia branca, não índia, não negra e não mestiça, que para se conservar acabou por reforçar a situação de dependência e subdesenvolvimento, ou em um sentido global mais ampliado, manteve a *colonialidade* do poder.<sup>59</sup>

Foi a partir de 1930, que o tema “patrimônio nacional” passou a ser tema dos intelectuais, atentos às questões locais, mas também alinhados às vanguardas europeias, o que resultou na criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Sphan (mais tarde IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). A noção de patrimônio se alinhava à uma ruptura com o passado, propondo uma consciência de historicização<sup>60</sup>.

---

58 SCHENKMAN, Raquel. **Patrimônio cultural e questão urbana em São Paulo na formação dos órgãos de preservação**. Revista do arquivo municipal, São Paulo. 207. P133-145. Novembro, 2021.

59 Idem, p. 134.

60 CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

Mário de Andrade (1893-1945), intelectual consagrado e um dos fundadores do modernismo no país, foi um dos colaboradores do anteprojeto encomendado pelo Ministro Capanema, na década de 30, para a criação de uma política de preservação que tinha como objetivo preservar toda a diversidade da cultura da nação. Na altura, havia acabado de criar o Departamento de Cultura do município de São Paulo, onde também foi responsável pela ação cultural na região. Elaborou a estruturação de uma rede de bibliotecas, exposições, entre outras atividades. Com a criação do Estado Novo de Getúlio Vargas, Mario de Andrade foi afastado.

A busca pelo primitivo, em um culto à preservação da arquitetura da colônia, e pela nova arquitetura, modernista, foram abordagens que marcaram esse período histórico.

Em São Paulo, o “patrimônio paulista” teve maior visibilidade em 1969, com a criação do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo). Em meio ao regime militar (1964-1985), o patrimônio histórico sofreu um apelo turístico e foi constituído por marcos e ou monumentos da história tradicional e da modernização de São Paulo.<sup>61</sup>

A partir de 1970, observamos a criação de órgãos e leis relacionados ao desenvolvimento das cidades. Foi demarcada por lei federal a Região Metropolitana de São Paulo, para a qual foi criada uma empresa metropolitana de planejamento, a Emplasa, 1975. O primeiro Plano Diretor do Município de São Paulo foi aprovado em 1971 e em 1975 foi criada a lei para o uso e ocupação do solo. O Departamento do Patrimônio Histórico, que aborda o patrimônio cultural da cidade, foi criado logo em seguida.

Esta lei de zoneamento foi o primeiro instrumento do município de São Paulo a delimitar zonas de proteção cultural, indicando manchas urbanas e uma listagem de bens no centro expandido a serem preservados, com a categoria da Z8-200. Nota-se que isso ocorre no mesmo ano em que o Departamento do Patrimônio Histórico foi criado, assumindo a partir de então a continuidade das ações de identificação e salvaguarda do patrimônio cultural da cidade com grande autonomia.<sup>62</sup>

---

61 SCHENKMAN, Raquel. **Patrimônio cultural e questão urbana em São Paulo na formação dos órgãos de preservação**. Revista do arquivo municipal, São Paulo. 207. P133-145. Novembro, 2021.

62 SCHENKMAN, 2021. P 139.



A Secretaria Municipal de Cultura foi criada em 1975, de modo a contar com o Departamento do Patrimônio Histórico (DPH). Diferente do Departamento de Cultura, criado por Mario de Andrade em 1940, a Secretaria foi desmembrada da Secretaria de Educação, de forma a possibilitar certa autonomia.

O DPH é responsável pela identificação, manutenção e conservação de diversos bens patrimoniais do município de São Paulo. Dentre eles estão as casas rurais, que compõe o “Museu da Cidade” e as casas de taipa de pilão. De modo a evidenciar uma transformação de paradigma, mais do que as representações do poder dominante, a realidade da vida cotidiana vem sendo um foco de atuação do departamento.

..o papel do DPH passou a ser o de identificar conjuntos urbanos e arquitectónicos relacionados à formação histórica da cidade, de carácter mais cotidiano, da vida urbana comum.<sup>63</sup>

O tombamento municipal passou a ser operacionalizado em 1988 pelo CONPRESP (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo). Diferente da ideia de formação de uma identidade nacional, em uma abordagem mais ortodoxa, a salvaguarda patrimonial em esfera municipal se apresenta em um sentido mais novo e democrático. São incluídas dimensões sociológicas, de forma a ampliar a noção de patrimônio cultural.

Mesmo aberto a uma perspectiva mais democrática de interpretação ao patrimônio, os órgãos de preservação estão em meio aos conflitos da produção imobiliária, onde o tombamento (principal instrumento dos órgãos de preservação) se apresenta como uma grande polêmica, ao intervir diretamente na renda da terra.

O tombamento age como um fator externo ao planejamento urbano e tem autonomia em relação à determinação do uso e ocupação do solo, embora interfira diretamente ali com novas restrições impostas pelo Estado, estabelecendo uma função social e coletiva daquela propriedade; altera a relação de valor do espaço urbano e intervém em um circuito de acumulação imobiliária na produção do espaço. Enquanto monumento isolado ou excepcionalidade, o tombamento era

---

63 SCHENKMAN, Raquel. **Patrimônio cultural e questão urbana em São Paulo na formação dos órgãos de preservação**. Revista do arquivo municipal, São Paulo. 207. P133-145. Novembro, 2021, p 140.

mais previsível e circunscrito.<sup>64</sup>

Em meio à uma sociedade que caminha rumo ao valor de novidade, o tombamento passa a ter um caráter de resistência ao direito pela memória. A identificação das diversas formas de manifestações culturais passa a ser uma urgência, principalmente aquelas com maior tendência a negação.

A partir do desenvolvimento de uma salvaguarda patrimonial mais democrática, de forma a estarmos abertos às várias narrativas, nos cabe estarmos atentos às diversas formas de manifestações culturais e mnemônicas, para assim buscarmos construir uma memória coletiva saudável, diversa e integrada.

### 1.2.1 Memórias difíceis e os órgãos de preservação

Os lugares de memórias difíceis foram por muito tempo rejeitados pelas políticas preservacionistas. Os órgãos de preservação, como a UNESCO, buscaram iluminar fatos históricos, patrimônios culturais, que *representam* aspectos *positivos* da evolução humana. Essa postura dialoga com um posicionamento político que não pode ser unilateral, como no caso dos Patrimônios Mundiais, de forma a evitar conflitos e segregações políticas internacionais.

Apesar dessa postura ter prevalecido por demasiado tempo na seleção de narrativas, onde os “vitoriosos” foram protagonistas da história, observamos os lugares de memórias difíceis ganharem cada vez mais espaço dentro do universo preservacionista.

No Brasil, o tema ganhou maior visibilidade a partir de 1980, período pós-ditadura militar. Observamos uma postura social mais ativa e comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade mais democrática, cujo reconhecimento e aprofundamento de estudos sobre memórias difíceis e lugares traumáticos são cada vez mais presentes dentro do debate teórico preservacionista e dos órgãos de preservação.

Segundo o arquiteto Renato Cymbalista (2017), esses lugares de memórias difíceis demonstram dilemas estruturais da sociedade, os quais ultrapassam gerações e repercutem no presente, mesmo carregando consigo novas significações.<sup>65</sup> O reconhecimento

---

64 SCHENKMAN, Raquel. Patrimônio cultural e questão urbana em São Paulo na formação dos órgãos de preservação. Revista do arquivo municipal, São Paulo. 207. P133-145. Novembro, 2021. P 142.

65 SILVA, Mariana Busson Machado; TOURINHO, Andréa de Oliveira. Lugares de memória difícil em São Paulo: Reconhecimento de valor nas políticas de preservação do patrimônio cultural. **usjt • arq.urb •**



desses lugares contribui para um processo de resignificação que ampliaria a nossa conscientização sobre as escolhas da nossa sociedade.

Entre um dever de lembrar e um direito de esquecer,<sup>66</sup> o reconhecimento de memórias traumáticas nos revela o direito à memória e à história. Esses lugares de memórias difíceis denunciam as violências do passado e iluminam concomitantemente as violências do presente.

Os lugares de memórias difíceis são frequentemente abordados como testemunhos materiais, como em instituições de memória (museus), que contribuem para o processo de redefinição simbólica da sociedade, que devem ser reconhecidos inicialmente pelo fato ocorrido.

Carregada de memórias difíceis e violentas, a história do Brasil é constituída por sistemas exploratórios. Abordado como colônia de exploração, onde suas atividades estariam em alinhamento com a demanda do Estado que a controlava, a cultura brasileira é marcada pela perseguição indígena, pela escravidão, por torturas e diversas violações do direito humano.

Esse passado violento deixou diversos rastros, manifestados tanto cultural quanto socialmente, como também, na nossa morfologia urbana. Subjacentes a uma *vontade de poder*, onde uma lógica do apagamento se manifesta intrinsecamente nas decisões político-sociais e territoriais, observamos em nossas construções pré-existentes vestígios desse passado que, por muitos, ainda deseja ser esquecido, em alinhamento ao mito nacional apresentado anteriormente.

A importância atribuída a esses vestígios históricos estaria em sua potência para amparar uma justiça de transição. Segundo Miranda e Melo,<sup>67</sup> como forma de amparar uma justiça de transição, o Estado deveria prevenir violações de direitos humanos, desenvolver instrumentos que enalteçam situações de violência, responsabilizar de forma legal, os agentes responsáveis pelas violações e reparar, material e simbolicamente, as vítimas.

A partir de 1980, os órgãos de preservação buscaram integrar o reconhecimento desses lugares de memórias difíceis às pautas de proteção ao patrimônio cultural,

---

número 25, maio/agosto/2019.

66 MENESES, Ulpiano. Os Museus e as Ambiguidades da Memória: A Memória Traumática. **Encontro Paulista de Museus** - Memorial da América Latina. São Paulo, 2018.

67 MIRANDA, Andrea; MELO, Ezilda. O Direito à Memória e à Verdade como Direitos Essenciais ao Processo de Democratização do País. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=29a6aa8af3c942a2>>. Acesso em: 20/08/2020.

sobretudo, pelo reconhecimento da violência de regimes opressores. Em um contexto de redemocratização, observou-se na América Latina o destaque das discussões acerca de crimes de tortura, como o abuso do poder do Estado.<sup>68</sup>

Segundo Cymbalista, em um cenário pós-traumático, observa-se, em um primeiro momento, uma negação e pouco envolvimento com o seu passado traumático, de forma a buscar redefinir o cenário político. No entanto nota-se o surgimento de grupos sociais que objetivam o enfrentamento desses conflitos do passado, de forma a buscar justiça.<sup>69</sup>

Silva e Tourinho (2019) apresentaram em sua pesquisa sobre lugares de memórias difíceis em São Paulo, algumas iniciativas desenvolvidas no período pós-ditadura militar, com o intuito de transformar o olhar da sociedade para o passado. Um dos exemplos foi a Lei da Anistia, promulgada em 1979.

A Lei da Anistia foi promulgada em 1979, no governo de João Baptista Figueiredo, depois de grande mobilização social, e tinha o intuito de reparar punições aos brasileiros que, entre os anos de 1961 e 1979, foram considerados presos políticos, concedendo-lhes anistia pelos crimes cometidos. A lei foi importante, pois permitiu que os familiares das vítimas e os exilados voltassem ao país, e incentivou o processo de abertura política. Porém, pelo fato de não responsabilizar e penalizar os perpetradores dos crimes cometidos, a anistia acabou por nivelar vítimas e algozes.<sup>70</sup>

Seguida de diversas outras medidas, como a Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos, de 1991, a criação da Comissão dos Direitos Humanos do Congresso Nacional (1995), a inauguração de um memorial às vítimas enterradas no Cemitério de Perus (1993) e a criação da Comissão Nacional da Verdade, instaurada em 16/05/2012, pela lei federal nº. 12.528/2011, com o objetivo em investigar as violações de direitos humanos no período da ditadura e reparar as famílias dos militantes assassinados, as autoras evidenciam que, mesmo após 55 anos do golpe, o debate ainda é recente.

---

68 SILVA, Mariana Busson Machado; TOURINHO, Andréa de Oliveira. Lugares de memória difícil em São Paulo: Reconhecimento de valor nas políticas de preservação do patrimônio cultural. **usjt • arq.urb** • número 25, maio-agosto/2019.

69 CYMBALISTA, Renato. Lugares de memória difícil: as medidas da lembrança e do esquecimento. In: CYMBALISTA, Renato; FIELDMAN, Sarah; KUHL, Beatriz (Orgs). Patrimônio Cultural: Memória e intervenções urbanas. São Paulo: Annablume/ Núcleo de Apoio e Pesquisa. 2017.

70 SILVA, Mariana Busson Machado; TOURINHO, Andréa de Oliveira. Lugares de memória difícil em São Paulo: Reconhecimento de valor nas políticas de preservação do patrimônio cultural. **usjt • arq.urb** • número 25, 2019 p. 107.

O Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), ligado à Secretaria da Cultura da cidade de São Paulo, promoveu em 1991 o Congresso “Patrimônio Histórico e Cidadania – O Direito à Memória”, o qual resultou em um documento que enaltece a necessidade de as políticas de preservação reconhecerem e abordarem o *direito à memória*, em um processo participativo com a população, que tem como intuito uma democratização da memória.

Esse processo de reconhecimento extrapolaria o perímetro físico dos centros históricos, demonstrando uma abordagem mais abrangente do patrimônio. Foi enalticida a necessidade de se valorizar a convivência democrática entre o passado e o presente, por meio de suas expressões arquitetônicas, urbanísticas, sociais e culturais das experiências humanas, em detrimento aos monumentos isolados.<sup>71</sup>

Como representação das transformações das abordagens das memórias difíceis em São Paulo, Silva e Tourinho (2019) analisaram as resoluções de tombamento do arco do antigo Presídio Tiradentes, criado em 1825, o antigo DOPS (Departamento de Ordem Política e Social de Segurança Pública do Estado de São Paulo, onde diversos presos políticos foram torturados e que hoje abriga o Memorial da Resistência) e o conjunto das antigas instalações da OBAN (Operação Bandeirante) e DOI-CODI (DOI – Destacamento de Operações – e CODI – Centro de Operações de Defesa Interna), todos representantes da repressão e da violação de direitos humanos no período de 1964 a 1985.

FIGURA 29- Presídio Tiradentes. Cadeia Pública nos anos 1920 e FIGURA 30- Pórtico remanescente do Presídio Tiradentes.



Fonte: Aurélio Becherini. Museu da Cidade de São Paulo.

Fonte: Ana Paula Brito. Memorial da Resistência de São Paulo.

---

71 DPH. Departamento do Patrimônio Histórico. **O direito à memória:** Patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992.

Apesar de o processo classificatório dos referidos objetos demonstrarem uma transformação da nossa abordagem perante as memórias difíceis, as autoras observam que as expressões utilizadas nas Resoluções de tombamento, tornam-se cada vez mais diretas e incisivas. As autoras enalteceram a falta de uma análise mais complexa referente à memória de dor, cujas resoluções capturam uma perspectiva mais objetiva sobre a relevância do edificado e da violência ali realizada.

Os lugares de memórias difíceis, representados pela violação dos direitos humanos realizados no período da ditadura militar, são alguns dos exemplos de vestígios de um passado difícil e violento, como o do Brasil. Outro período de extrema relevância, que ainda se apresenta como ferida aberta, antecessor das torturas militares e ainda de difícil aceitação, foi o período de escravidão.

Um caso bastante complexo que exemplifica um lugar de memória difícil vinculada à escravidão é o tombamento da Capela dos Aflitos. Inaugurada em 1775, no centro de um cemitério a céu aberto, o local era reservado ao sepultamento de indigentes, escravos, daqueles que não eram afiliados a nenhuma Irmandade e àqueles condenados à morte na forca. Em uma época quando os mais ricos e membros da elite e do clero eram enterrados no interior de igrejas católicas e, quanto mais rico, maior a disputa por essa aproximação, o Cemitério dos Aflitos foi construído distante da cidade, de forma a evitar a aproximação dos infratores da justiça em solos sagrados.<sup>72</sup>

FIGURA 31 e 32- Capela dos Aflitos, 2019.



Fonte: Autora.

---

72 CAMARGO, Luís Soares de. **Sepultamento na cidade de São Paulo: 1800/1858**. São Paulo, 1995.

Essa Capela se localiza no bairro da Liberdade, na Rua dos Aflitos, entre a Rua Galvão Bueno e a da Glória. O nome do bairro seria resultante do enforcamento do soldado negro santista Francisco José das Chagas (Chaguinhas), executado no Largo da Força, hoje Praça da Liberdade. Em meio ao seu enforcamento, o povo gritava *liberdade! liberdade!*

No decorrer do século XIX, com o surgimento de leis que proibiam o sepultamento dentro das igrejas sob uma lógica higienista, inaugurou-se o primeiro cemitério público de São Paulo, o Cemitério da Consolação. Proibiu-se o sepultamento no interior das igrejas, como no Cemitério dos Aflitos, assim gerando seu abandono. Quase um século depois, com o local em ruínas, o bispo D. Lino Deodato Rodrigues loteou o território.

A Capela dos Aflitos foi tombada pelo Condephaat em 25/10/1978, por meio da Resolução de 23/10/1978 e ao Decreto Lei nº. 149, de 15/08/1969. A Capela é reconhecida como monumento histórico e seu tombamento em esfera municipal ocorreu pela Resolução 05/91, quando o CONPRESP reconheceu o tombamento *ex-officio*. Com a falta de cuidados, a Capela sofreu um incêndio em 1990, deixando em grave estado sua arquitetura eclesial do período colonial.

Essa construção foi originalmente feita em taipa de pilão, no entanto o edifício sofreu diversas modificações ao longo do tempo, quando encerradas as atividades do cemitério em 1869, a Capela já era constituída em alvenaria de tijolos e concreto armado. Em 2011, foi realizada a sua primeira restauração, no entanto, em 2018, a demolição irregular de um edifício ao lado da capela abalou sua estrutura. O que parecia tragédia desencadeou em uma nova perspectiva. Na obra, para construir um prédio particular, arqueólogos identificaram vestígios da necrópole, transformando a área em um sítio arqueológico.

Com a obra embargada, diversos movimentos sociais solicitaram em audiências públicas a desapropriação do terreno, como também, a restauração da Capela e a construção de uma praça. Abílio Ferreira, jornalista literário e ativista da memória negra paulistana, defendeu a criação de um Memorial dos Aflitos no terreno e reivindicou que se torne área de interesse público, de forma a evidenciar o soterramento do processo de urbanização existente e da memória negra.

A descoberta desses rastros históricos que demonstram uma antiga apropriação do lugar, evidenciam o *apagamento* da cultura negra paulistana. A mudança do nome do metrô ali presente não nos deixa dúvida. De *Liberdade*, a estação de metrô ganha um novo nome: Japão-Liberdade.

A pergunta que se coloca é: qual é a necessidade em reduzir essa identidade cultural? O Caso da Capela e Cemitério dos Aflitos, nos mostra que a Liberdade tem

diversas narrativas. E essas se fortalecem quando agregamos história aos bens. Daí perguntarmos: não seria esse o papel da arqueologia urbana – resgatar o passado ao presente, agregando-lhe valor?<sup>73</sup>

Em meio a uma lógica do apagamento, intrínseca na construção ideológica da nação brasileira, que opera em constante esforço pelo apagamento de suas memórias difíceis e indesejadas, observamos políticas preservacionistas que, aos poucos, demonstram um esforço para enaltecer nossa história real, e não, a mitológica.

Apesar do reconhecimento desse esforço e transformação, como demonstrado nos processos de tombamento de registros da violência da escravidão e da ditadura, reconhecemos que as políticas preservacionistas brasileiras ainda abordam esses patrimônios de forma demasiado objetiva. O caso da Capela dos Aflitos evidencia como a problemática da abordagem dessas memórias difíceis ainda é bastante presente e o olhar para com a cultura negra é abordado em um passado que nega o presente. Em passos curtos, caminhamos para um olhar mais abrangente e democrático.

---

73 REIS, Vivian. Área de antigo cemitério de escravos na Liberdade, Centro de SP, pode ganhar Memorial. G1 São Paulo, 2019. Visualizado em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/20/area-de-antigo-cemiterio-de-escravos-na-liberdade-centro-de-sp-pode-ganhar-memorial.ghtml>> acesso em 20/11/2019.

## **Rua da Glória**

(Aloysio, letra 2016)

*“Estou enterrado na rua da glória  
lembre de mim, se passar por aqui  
sou fato oculto da tua história  
mas veja, ainda estou aqui*

*mas veja...*

*São Paulo meu, esse não é mais um outro adeus  
dias e dias se foram, sei  
paulicéia desvairada me acordou  
na voz dos meus, desfilo esse lamento  
pranto de outros tempos  
quando a corda se rompeu*

*lembrança de tempos inglórios  
que um dia se quis esquecer  
história de negros despertos  
que um dia ainda hão de rever  
não caia na velha armadilha  
fazer poesia pra luz da cidade  
se lembre: pagaram com sangue pra ter liberdade  
lembre que estou*

*estou enterrado na rua da Glória  
lembre de mim se passar por aqui  
sou fato oculto da tua história  
mas veja ainda estou aqui*

*sou chaga no esquecimento  
ferida que teima a sangrar  
ninguém silencia o lamento  
a vela não vai se apagar  
não caia na velha armadilha  
cantar melodia pra cor da cidade  
se lembre: pagaram com sangue pra ter liberdade  
lembre que estou*

*estou enterrado na rua da Glória  
lembre de mim se passar por aqui  
sou fato oculto da tua história  
mas veja ainda estou aqui.”*

### 1.2.2 Patrimônio e os processos reativos

A construção de uma sociedade mais democrática que tem necessidade de uma escuta mais ampla é uma questão que se torna cada vez mais evidente. A desconstrução de uma sociedade moldada em um único discurso moralizador se tornou uma questão de urgência, onde um processo de descolonização emerge e manifesta uma nova tomada de consciência social e coletiva. Torna-se cada vez mais evidente a necessidade de sociedades vítimas do colonialismo, reverem e ressignificarem sua construção cultural, a fim de permitir emergir maior pluralidade cultural.

Diversos são os caminhos para essa ressignificação. No entanto, ao observamos culturas que foram afetadas pelo colonialismo, que carregam consigo genocídios e tentativas de aculturação, observamos movimentos de revolta e de necessidade de destruição da referência do *tirano*, como também, de uma ocupação, como uma retomada de um lugar.

Esses movimentos podem vir a representar uma necessidade de libertação de um futuro que não cometa os mesmos erros do passado e que admita sua verdadeira forma, sem omitir as lembranças difíceis que, por serem negadas, são reproduzidas. Essa necessidade de ressignificação não se propaga apenas pelas vítimas de tais genocídios: diversas culturas marcadas pelo *lugar do tirano* também manifestam processos de reflexão e desconstrução.

Recentemente, inúmeras revoltas de grupos sociais levaram à demolição de diversos símbolos. Ao ter como estopim a morte de um homem negro americano, George Floyd, por um policial, observamos diversos protestos antirracismo nos Estados Unidos. Esses protestos se disseminaram pelo mundo, intensificando a discussão acerca do racismo estrutural que ainda vivemos.

Monumentos históricos que representam *discursos autorizados* foram visivelmente rejeitados, mutilados e destruídos. Essas ações enaltecem o questionamento referente ao lugar desses objetos na contemporaneidade. Em Bristol, na Inglaterra, a estátua do traficante de escravos Edward Colston foi derrubada e jogada no rio da cidade. Na Bélgica, moradores de Antuérpia vandalizaram e removeram a estátua do rei Leopoldo II por seu papel como colonizador do Congo Belga.

No Brasil, país que mais recebeu escravos das Américas entre os séculos XVI e XIX, a estátua do bandeirante Manuel de Borba Gato, localizada na cidade de São Paulo, foi objeto de discussão e derrubada por movimentos organizados em redes sociais. O bandeirante foi apontado como responsável por escravizar e matar indígenas, o que problematiza a manutenção desse símbolo na cidade.



Diversos historiadores se posicionaram perante o debate, dentre eles, o escritor Laurentino Gomes, que defendeu sua preservação, apontando-o como parte do patrimônio histórico, a ser objeto de estudo e reflexão.

Outra perspectiva quanto à situação foi desenvolvida pela historiadora da Universidade de São Paulo, Maria Helena Machado, que defendeu o ato de destruição de uma estátua como representação da história que, por sua vez, é dinâmica e mutável, mesmo que os dados devam respeitar certa permanência.

Derrubar qualquer símbolo da escravidão de africanos, indígenas ou de qualquer outro grupo, não é, de forma alguma, destruir a história. Esta continuará a ser narrada a partir das pesquisas sérias que centenas de estudiosos especializados realizam dia após dia. Derrubar coletivamente a estátua é também um ato que se inscreve na história, sobretudo pelo seu caráter público e televisionado.<sup>74</sup>

Em meio à dicotomia entre preservar ou destruir, refletimos a respeito da necessidade das estátuas e da necessidade dos semblantes, como também, da ação reativa de destruir como forma de punição e troco histórico. Diversas questões podem ser levantadas, mas nos indagamos se a destruição dessas estátuas, como forma de *libertação* dessas referências opressoras, não estaria na verdade operando em sua lógica oposta. Ao revidar o apagamento histórico, não estaríamos aprisionando a memória em vez de libertá-la?

Uma discussão que ficaria no meio do caminho entre a preservação e a destruição é a possibilidade do processo de ressignificação do lugar de prestígio de tais narrativas genocidas. Os museus são apontados como possíveis lugares para contribuir para esse processo de reinterpretação, onde se poderia realizar a preservação do testemunho histórico que, no lugar de promover uma destruição anacrônica, reinterpreta o objeto, atribuindo-lhe outra forma de prestígio e significação.

Apesar de serem apontados diversos caminhos para um processo de ressignificação, reconhecemos que o patrimônio e o significado cultural que lhe é atribuído se expressam de forma própria. As vozes em disputa caminham com o seu tempo, como também, seu significado e a sua necessidade de escuta. Assim, demonstra-se de extrema importância o papel do patrimônio como objeto para identificação e reconhecimento, constituído pelo seu significado cultural, cuja materialização, tanto em sua forma arquitetônica como em

---

74 Visualizado: <https://veja.abril.com.br/brasil/derrubada-de-estatuas-vandalismo-ou-reparacao-historica> - 21/08/20.

sua apropriação podem vir a ser fonte enaltecida dos signos vigentes.

Ao refletirmos sobre os aspectos mnemônicos intrínsecos no caso das estátuas, observamos uma importância conferida ao papel do patrimônio histórico como dispositivo de memória e aspecto norteador de uma sociedade. Quando uma sociedade reconhece o patrimônio como um sinalizador histórico que tem uma força de orientação para o futuro, pode estar conferindo ao patrimônio o papel de um dispositivo externo, que é garantia das origens e necessário para acalmar a inquietude dos princípios, de forma a resgatar os paradoxos existentes no processo de patrimonialização referentes a nossa concepção sobre o universo mnemônico e o papel do patrimônio como garantia de uma memória que nos protegeria contra uma *memória manipulada*.

Reconhecemos que diversas podem ser as formas reativas ao processo de construção de uma história oficial, ainda mais no que tange as abordagens referentes às memórias difíceis que tentaram ser negadas e apagadas. Observamos que a disputa territorial se torna uma materialização que pode vir a carregar valores mnemônicos intrínsecos ao processo de significação cultural.

No que tange ao patrimônio arquitetônico, analisar como esses valores se manifestam a partir de uma análise territorial nos parece enaltecer reivindicações sociais que devem ser ouvidas. Observar como a ocupação e apropriação de um patrimônio se desenvolvem pode vir a enaltecer a necessidade de uma memória integrada, de forma a evitar fixações que condicionam amnésias coletivas.

Nesse sentido, a arquitetura se torna um lugar de escuta. Se o desenvolvimento territorial ideal for aquele que possibilita a apropriação dos seus espaços de forma igualitária, onde distintas classes sociais têm o mesmo direito à voz, a arquitetura se torna um instrumento de libertação, e não, de dominação.

No entanto, ao reconhecermos que, no Brasil e especificamente em São Paulo, ainda estamos distantes da heterotopia Foucaultiana,<sup>75</sup> analisar como estruturas pré-existentes classificadas como patrimônios, são apropriadas na contemporaneidade, pode vir a nos oferecer uma análise em maior profundidade a respeito do seu significado cultural, por meio de uma construção que se transforma no tempo e no espaço. Essa perspectiva pode vir a nos promover o reconhecimento de um significado cultural mais justo e democrático.

---

75 MALUF, Carmem. Espaço, tempo e lugar. Artigo distribuído em aula de pós-graduação na FAU-USP, n. 23. São Paulo, 2008.

### 1.3 A patrimonialização por meio do uso e da memória

A transformação que a leitura patrimonial sofreu ao longo do tempo, resultante de diferenças sociais, culturais, políticas e econômicas, que separam épocas e lugares,<sup>76</sup> é evidenciada pelo distanciamento da noção atual de patrimônio, comparada à matriz original do monumento histórico.<sup>77</sup>

O contexto histórico manifesta essa transformação diante da relação que a civilização havia com o seu passado materializado, expresso em diferentes momentos e com diferentes abordagens. A mudança de paradigma de uma conservação baseada na matéria para uma conservação baseada em valores evidencia essa transformação.

Uma das primeiras reflexões através da identificação de valores intrínsecos ao patrimônio foi a análise desenvolvida pelo historiador de arte vienense Alois Riegl (1903/2013). Em sua obra, **O culto moderno dos monumentos**, o historiador analisa diversos valores relacionados a monumentos históricos, consoantes às necessidades que satisfazem.

Riegl (2013) realiza esse ensaio para o projeto de execução de um plano para a conservação pública de monumentos na Áustria, solicitada pela Comissão Central de Arte e de Monumentos Históricos. Essa solicitação teria sido realizada pela conscientização de uma transformação, denominada *mudança profunda*, relativa às exigências para o culto dos monumentos.

O trabalho foi desenvolvido segundo a necessidade de definir a natureza do culto moderno dos monumentos daquela época. Riegl (2013) classifica os monumentos em dois grupos distintos: um referente à relação dos *valores de memória* com o culto dos monumentos; e outro, referente aos *valores de atualidade*. Os *valores de memória* seriam constituídos pelo *valor de Antiguidade*, *valor histórico* e o *valor volúvel de memória ou de comemoração*, enquanto os *valores de atualidade* seriam constituídos pelo *valor utilitário* ou *de uso* e pelo *valor de arte*, que seria constituído pelo *valor de novidade* e pelo *valor de arte relativo*.

Os *valores de memória* seriam ligados ao passado e fariam intervir a memória, trazendo a ideia do tempo que lhe atribuiu sinais evidentes. Dentre esses, Riegl (2013) destaca como valor mais promissor e que abrange o maior número de monumentos, o

---

76 CHOAY, Françoise. **Património e mundialização**. Évora: Casa do Sul Editora, 2005.

77 Monumento é designado por Riegl (2013) como ato intencional, diferente do monumento histórico, considerado uma criação da sociedade moderna, e foi escolhido por conta do seu valor com a história.

*valor de Antiguidade*. Esse valor poderia ser evidenciado por meio do culto moderno às ruínas, onde, ao exemplificar os pintores do século XVII e a utilização das ruínas antigas como foco para as suas obras, Riegl (2013) aponta o objetivo desses de trazerem para o espectador o contraste da grandeza do passado e a decadência do presente.

O homem moderno teria certo sentimento apaziguador, a conceber as ruínas como um testemunho do processo regular da natureza. As ruínas evidenciariam, assim, o *valor de Antiguidade* e esse fato satisfaria a sensibilidade do homem moderno. O *valor histórico*, diferente do *valor de Antiguidade*, não carregaria traços do tempo, como influências de degradação da natureza, mas sua criação original e, quanto mais preservada e mais conservada sua integralidade, mais visível esse valor se fará.

O *valor volível de memória* ou de *comemoração*, diferente do *valor histórico*, carregaria uma ligação com os *valores de atualidade* por meio do culto que, com seu ritual, não permite que um faça parte do passado, de forma a reproduzi-lo sempre no presente.

Os *valores de atualidade*<sup>78</sup> teriam suas raízes na satisfação de necessidades presentes, naturais ou perceptivas. Seria uma necessidade nossa de considerar o monumento como uma estrutura moderna, tanto no que se refere a sua materialidade, exigindo um aspecto integral de sua arquitetura, como a não influência natural do tempo. No caso do *valor de uso*, o monumento deveria atender a nossas necessidades materiais, enquanto o *valor de arte* atenderia à necessidade de espírito.

Quando se espera que o monumento tenha o aspecto de uma obra recém-criada, o valor de arte predominante é o *valor de novidade*. Referente às políticas preservacionistas da época, Riegl (2013) aponta a dificuldade legislativa de se acompanhar esse processo evolutivo ideológico, uma vez que as legislações (leis e decretos) se mostravam insuficientes quando surgiu o *valor de Antiguidade*, por apenas presumirem o *valor histórico*.

Reconhecemos que Riegl desenvolveu uma das maiores contribuições para o debate preservacionista, ao enaltecer a importância dos aspectos constituintes no processo de valorização de um patrimônio e apontar a necessidade de compreender o processo de significação atribuído pela sociedade.

A mudança de paradigma de uma salvaguarda patrimonial mais preocupada com a conservação material de patrimônios arquitetônicos, para um debate preservacionista mais preocupado em promover uma conservação baseada em valores, que abrangem o

---

78 RIEGL, Alois. **Der moderne denkmalkultus**: Sein Wesen Und Seine Entstehung. Wien, 1903. (Bibliografia consultada: RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos**: E outros ensaios estéticos. Lisboa: Edições 70, 2013, p. 65

universo intangível de uma construção pré-existente, se tornou mais evidente, dada a ocorrência das destruições subsequentes a Segunda Guerra Mundial.

Alguns documentos que evidenciam tais transformações foram as cartas De recomendações internacionais para a preservação e conservação de bens culturais, que foram elaboradas ao longo do século XX. Esses documentos oferecem diferentes abordagens referentes a questão da preservação. A primeira Carta que foi elaborada foi a Carta de Atenas, de 1931.

Subsequentemente à destruição massiva ocorrida nos países europeus durante a Segunda Guerra Mundial, o debate preservacionista observou a necessidade de uma revisão das especificações presentes na Carta de Atenas (1931), que continha uma leitura patrimonial mais estilística para uma leitura mais crítica e que resultou na formulação da Carta de Veneza (1964). Esse documento manifesta uma leitura patrimonial que aborda a importância de o patrimônio arquitetônico ter uma função útil à sociedade, de forma a demonstrar uma perspectiva mais democrática do patrimônio como uma construção social.

É nessa Carta de Veneza que o termo *significado cultural* aparece pela primeira vez e está associado à fase significativa que o monumento histórico engloba. A definição do conceito será mais abordada na Carta de Burra (1999), na qual o significado de um patrimônio estaria incorporado no próprio sítio tombado, na sua envolvente, na sua utilização e nas suas associações, podendo ter variação de valor para diferentes indivíduos e grupos. Sua interpretação implicaria que todos os modos de apresentação de um sítio, incluindo a sua utilização e atividades existentes, fossem levados em consideração.

Nesse sentido, a importância de uma interpretação das diversas formas de manifestação de um sítio tombado é cada vez mais destacada. A identificação de valores associados ao patrimônio se torna relevante para a construção de planos de gestão e de restauração. As cartas de recomendações demonstram que esses valores constituiriam o patrimônio classificado e condicionariam sua preservação, que teria como aspecto de extrema relevância a “[...] *apropriação da comunidade que, consciente de sua memória coletiva, seria responsável pela identificação e gestão do patrimônio [...]*”, como é manifesto na Carta de Cracóvia, de 2000, realizada na Polônia para a conservação e restauro do patrimônio construído.

O Documento de Nara sobre a Autenticidade (1994) reconhece que a conservação do patrimônio estaria enraizada nos valores atribuídos ao próprio patrimônio e resultaria da nossa capacidade de compreender esses valores. No novo encontro, realizado depois de vinte anos e registrado pelo documento “Nara + 20: Sobre práticas de patrimônio, valores culturais e o conceito de autenticidade” (2014), o documento analisa os vinte anos anteriores no que diz respeito a práticas de gestão e conservação do patrimônio,

sendo observada maior relevância em aspectos pelos quais o patrimônio cultural é produzido, usado, interpretado e salvaguardado. O documento evidencia a necessidade de se aprofundar mais o conhecimento de metodologias que avaliem a relação entre os elementos definidores e seus componentes distintivos de ordem material e intangível.

Ao buscar ultrapassar a barreira do tangível e relacionar o patrimônio com suas características intrínsecas, a utilização do patrimônio manifesta-se como parte integrante de sua essência, mantendo uma relação com suas finalidades estéticas e simbólicas.<sup>79</sup> Concomitantemente, a utilização manifestada em suas diversas formas; como apropriação e ocupação, materializam a memória pura em sua forma mais autêntica.

“Estamos exatamente na memória pura, a que dispensa a história e elimina a duração, para dela fazer um presente sem história: o passado é, então, segundo uma observação de Françoise Furet, “imemorilializado”, a fim de melhor “memoralizar” o presente.”<sup>80</sup>

Em sua pesquisa sobre os usos do patrimônio, Laurajane Smith destaca que patrimônio é o que se passa nos sítios patrimoniais. Os lugares podem servir de ferramentas culturais que facilitam, mas não são necessariamente vitais para esse processo cultural. Smith conclui que o patrimônio é vivo. É um momento de ação e não algo congelado em uma forma material.<sup>81</sup>

Os lugares se tornam lugares de patrimônio tanto por causa dos eventos de construção de significado e lembrança que ocorrem neles, mas também porque dão um sentido de ocasião e realidade às atividades que neles ocorrem.

Although heritage is something that is done at places, these places become places of heritage both because of the events of meaning making and remembering that occur at them, but also because they lend a sense of occasion and reality to the activities occurring at them. There is an interlinked relationship between the activities that occur at places and the places themselves – but it is this tension between action and material representation that is an important element of heritage. The tension may at once be about creating and maintaining historical and social consensus, but simultaneously it can also be a process of dissent and contestation.<sup>82</sup>

---

79 CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Edit. da UNESP, 2001

80 RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. **Pág 419**.

81 SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. New York: Routledge, 2006

82 Idem. P 83.

A autora ainda aponta que as consequências das atividades patrimoniais são as emoções, experiências e memórias que elas criam, para além das redes e relações sociais que se conectam e criam um sentimento de pertencimento e identidade. Essas conexões seriam criadas e recriadas constantemente. Os valores sociais, os significados e as percepções tanto do passado como do presente se manifestariam de forma implícita ou explícita. A identidade não seria apenas produzida ou representada pelo patrimônio, mas estaria ativa e continuamente sendo recreada.

Identity is not simply something “produced” or represented by heritage places or heritage moments, but is something actively and continually recreated and negotiated as people, communities and institutions reinterpret, remember and reassess the meaning of the past in terms of the social, cultural and political needs of the present.

Em alinhamento as atividades que ocorrem nos sítios patrimoniais, o processo de apropriação de um patrimônio arquitetônico, no caso, uma construção pré-existente que carrega consigo um valor de memória, muito estará relacionada ao papel que tal arquitetura representará em nosso espaço psíquico. Reconhecemos que a arquitetura pode manifestar-se por meio de seus espaços, sensações e um sentido de lugar.

A forma mais compreensível para o observador será assim aquela que melhor o retrate, aquela com que ele mais se identifique, aquela que ele conheça por conaturalidade, isto é, por existência de uma natureza comum.<sup>83</sup>

Essas sensações podem estar vinculadas às nossas associações por semelhança, que podem vir a promover um sentimento de pertencimento e identificação. Ao concebermos o significado cultural como uma construção subjetiva, compreender como o culto ao patrimônio se manifesta nos parece aprofundar a compreensão referente aos processos de significação.

Segundo Enric Pol (2005), as apropriações dos espaços podem ser abordadas como processos de identificação e pertencimento do sujeito que interage com o meio e igualmente é marcado por ele, numa inserção que não é unilateral. Esse é entendido como um processo dialético, pelo qual se vinculam as pessoas e os espaços no contexto

---

83 TÁVORA, Fernando. Da Organização do Espaço. **FAUP Publicações**. Porto, 1999, p. 18.

sociocultural, desde os níveis individuais, grupais e comunitários presentes na sociedade.<sup>84</sup>

Abordado como um objeto socialmente construído, o patrimônio arquitetônico manifesta por meio de suas apropriações e ocupações, movimentos mnemônicos. Nesse sentido, enalteçemos a importância dos distintos processos de patrimonialização, os quais compreendem o patrimônio como uma construção social em constante transformação, como um processo constituído pela apropriação existente que manifestará o significado cultural latente.

Ao reconhecermos o patrimônio como um processo cultural, sempre em transformação, enalteçemos a importância da sinalização de uma memória integrada que se manifesta pela via do presente da ação.

---

84 POL, Enric. **La apropiación del espacio**: Una propuesta teórica para comprender la vinculación entre las personas y los lugares. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2005.



FIGURA 33 – Theatro Municipal. Localizado no Vale do Anhangabaú, centro histórico de São Paulo. Crédito Imagem: Alffoto.



Fonte: Catracalivre.com.br Visualizado em 24.11.21

FIGURA 34 – Theatro Municipal ocupado por skatistas. Crédito imagem Marcos Hiroshi.



Fonte: www.redbull.com Visualizado em 20.10.19

### 1.3.1 O Patrimônio arquitetônico como objeto socialmente construído

O patrimônio arquitetônico como um objeto socialmente construído evidencia aspectos contingentes da nossa sociedade e desconstrói a ideia da necessidade de uma construção controlada, tanto em seus aspectos tangíveis como nos, onde o tempo não teria força para desconstruí-la. Essa perspectiva, que visa a um maior controle da sociedade e de sua arquitetura, aborda-a de forma imutável, enaltecendo certo autoritarismo perante a formação social.

Diferente do objeto socialmente construído, que é palpável, apropriado e ocupado, o objeto controlado seria tirado de nós, intocável a tal ponto que sua significação embarca em um campo ideológico, do impossível e imutável, sem permitir intervenções. De alguma forma, esses objetos ausentes da sociedade não são passíveis de serem questionados, enquanto os socialmente construídos são repensados, questionados, ressignificados e apropriados, como também denunciados.

A necessidade de estabelecer objetos que carregariam consigo uma verdade abstrata e objetiva, impossível de ser alterada ou reinterpretada, evidencia certas narrativas e objetividades que são fortemente preservadas. A multiplicidade de pontos de vista pode representar um risco a essas ferramentas de opressão. Esses patrimônios que carregam significados fixos e inquestionáveis, demonstram a necessidade de retirar certos objetos de qualquer disputa (narrativa, territorial etc.).

Como é abordado por Sarah Fieldman (2017), a preservação é prática social que se insere no processo de conflitos e disputas pelo território. Precisamos olhar para as especificidades das formas de apropriação, simbólica e econômica, dos espaços urbanos para então atribuir valor e definir estratégias vinculadas ao patrimônio cultural.<sup>85</sup>

Reconhecemos o patrimônio arquitetônico como palco para distintas manifestações, que se materializam nos processos de valorização e significação. A arquitetura pré-existente, apropriada pelo presente como um lugar para um novo programa e proposta, desmaterializa significados dados como pré-concebidos. As apropriações existentes revelam o processo de redução fenomenológica da experiência, movidos por distintas intencionalidades.<sup>86</sup>

---

85 FIELDMAN, Sarah. Patrimônio cultural e a dimensão metropolitana. In: CYMBALISTA, Renato; FIELDMAN, Sarah; KUHLE, Beatriz (orgs). **Patrimônio cultural**: Memória e intervenções urbanas. São Paulo: Annablume/Núcleo de Apoio e Pesquisa, 2017.

86 Segundo a fenomenologia de Edmund Husserl (1859-1938), a experiência humana é o elemento precedente a qualquer contextualização, o horizonte de toda intenção. MONTANER, Josep Maria. **Do diagrama às experiências** - Rumo a uma arquitetura da ação. (trad. Maria Luisa de A. L. P.). São Paulo: Gustavo Gili, 2017. Pág 81.

Torna-se cada vez mais evidente a necessidade em compreender os distintos atores e forças em disputa que atribuem significado aos bens patrimoniais. Se classificar uma arquitetura como bem patrimonial coletivo é atingir e reconhecer uma significação coletiva, é preciso mergulhar e enaltecer todos os possíveis discursos em torno de determinada situação. Esse processo de interpretação será fundamental para a conservação do bem tombado, uma vez que a arquitetura não é a forma em si, mas as atividades que ela gera.

“... a ação, essa capacidade humana que, segundo escreveu Hannah Arendt, dá sentido à existência e a impulsiona em direção ao social.”<sup>87</sup>

Os distintos contextos aos quais cada patrimônio se insere influenciará a sua apropriação tanto simbólica quanto física. Lugares constituídos por sociedades e políticas mais democráticas podem oferecer um cenário mais pacificador, onde as disputas pelos processos de significação e produção do espaço podem não ser tão acentuadas. Se o urbanismo e, logo, o patrimônio arquitetônico como estrutura que constitui a rede que engloba um conjunto de edificações, são constituídos como territórios em disputa, podemos reconhecer nesses lugares distintos significados vigentes.

Nas políticas voltadas para o campo da preservação do patrimônio arquitetônico, os processos classificatórios são potentes ferramentas para a construção da memória coletiva. Como apontado anteriormente, essas decisões, pautadas em declarações de significância de um bem, foram por demasiado tempo construídas de forma verticalizada, em tom nacionalista, de modo a não reconhecer diversas vozes presentes nos locais.

No caso do Brasil, são inúmeros os processos de desapropriação de terrenos e construções, que carregam valores simbólicos para determinados grupos e que se veem em lutas judiciais pelo direito ao uso de determinado espaço. As formas para obter uma expulsão e a gentrificação territorial são diversas. Propostas de projetos públicos e privados, que desmantelam bairros, praças, igrejas, são marcas registradas da política urbana brasileira. Frequentemente, essas propostas estão alinhadas a valorização de uma classe dominante, que tem a visibilidade a seu favor. Essa abordagem exclusória dialoga com a “colonialidade do poder”, a partir de uma dominação social, que condiciona a memória coletiva a partir de políticas do esquecimento.

---

87 MONTANER, Josep Maria. **Do diagrama às experiências** - Rumo a uma arquitetura da ação. (trad. Maria Luisa de A. L. P.). São Paulo: Gustavo Gili, 2017. Pág 14.

“Ao nos referirmos a um imaginário colonialista, nos reportamos à herança que o domínio ibérico nos deixou e que Walter Mignolo (2010) denomina “matriz da colonialidade”, o que diz respeito à lógica de repressão, opressão, despossessão, racismo, que opera até hoje na América Latina.”<sup>88</sup>

Apesar da complexidade existente nas forças em disputa que constituem o universo patrimonial, reconhecemos que a conservação de um bem patrimonial dependerá da forma que for integrado e apropriado pela sociedade. Um documento que evidencia a necessidade do reconhecimento do patrimônio como um objeto socialmente construído é a Declaração de Amsterdã (1975).

Alinhado à transformação de um debate estilístico para um debate mais crítico e social, o Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu enalteceu a importância de uma conservação integrada, onde os poderes locais e a participação dos cidadãos é essencial para o processo de conservação e gestão dos patrimônios.

Essa Declaração compreende a importância do reconhecimento do significado atribuído pelos diferentes grupos envolvidos com o patrimônio, para assim ser possível preservar o sentimento de pertencimento e desenvolver uma gestão mais democrática, dando continuidade às realidades existentes. Essa perspectiva evita processos de gentrificação e evidencia a concepção de um patrimônio vivo e presente, de forma a não vincular o patrimônio apenas a valores do passado, em sua concepção petrificada.

Os poderes locais devem ter competências precisas e extensas em relação à proteção do patrimônio arquitetônico. Aplicando os princípios de uma conservação integrada, eles devem levar em conta a continuidade das realidades sociais e físicas existentes nas comunidades urbanas e rurais. O futuro não pode nem deve ser construído à custa do passado.<sup>89</sup>

A partir da década de 1960, o debate preservacionista incorporou uma postura mais crítica referente ao cidadão, que começa a ser visto como um ser ativo no processo de desenvolvimento do ambiente construído. Segundo Tali Hatuka, a adoção dessa postura participativa também foi resultante do fracasso da realização utópica do século XX.

---

88 ANSARA, Soraia. Políticas de Memória X Políticas do Esquecimento: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. *Psicologia Política*, 12(24), 297-311. Brasil, 2012.

89 Carta Europeia de Patrimônio Arquitetônico. Amsterdã, 1975. (Tradução IPHAN)

Essa oposição pós-moderna aos projetos utópicos defendeu a vida cotidiana e celebrou a sociedade civil. [...] A fisicalidade dos lugares e a capacidade de experimentá-los na vida diária tornaram-se mais significativas que os compêndios históricos.<sup>90</sup>

Reconhecemos que o contexto social e cultural de cada patrimônio manifestará suas particularidades que devem ser abordadas, cada vez mais, em maior profundidade para atribuímos valores e definirmos estratégias vinculadas ao patrimônio cultural. Assim, selecionamos o centro histórico da cidade de São Paulo como objeto de investigação, com o objetivo de procurar compreender como os processos de apropriação de patrimônios inseridos nesse território manifestam os paradoxos da patrimonialização na valorização da memória paulistana.

### 1.3.2 O valor da apropriação nas políticas preservacionistas locais

No Brasil, o instrumento jurídico responsável pela proteção patrimonial é o *tombamento*, que surge com o decreto-lei nº 25 de 30/11/1937. Ao analisar o decreto-lei, é possível observar uma priorização dos aspectos referentes aos direitos de propriedade em detrimento dos aspectos intangíveis, de caráter mais subjetivo.

Um maior diálogo entre o campo tangível e o intangível do patrimônio se manifesta na Constituição da República Federativa de 1988, ao considerar aspecto constituinte de um patrimônio cultural brasileiro: *(I) as formas de expressão; (II) os modos de criar, fazer e viver*. Apesar da constituição orientar a necessidade em incentivar a produção e o conhecimento de valores culturais, é notável uma abordagem genérica, na qual faltam orientações mais específicas quanto ao modo como interpretar e abordar os valores culturais. A utilização atribuída ao patrimônio ainda não tinha sido abordada com evidência e a devida importância.

Ainda em âmbito federal, monitorado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), na Portaria 137, de 28/04/2016, que estabelece as diretrizes de Educação Patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio, redigido por

---

90 HATUKA, Tali. A obsessão com a memória: O que isso faz conosco e com as nossas cidades? In: CYMBALISTA, Renato; FIELDMAN, Sarah; KUHLE, Beatriz. **Patrimônio Cultural: Memória e intervenções urbanas**. São Paulo: Annablume/Núcleo de Apoio e Pesquisa, 2017. Pág 50.

Jurema Machado, foi incentivada a participação das comunidades na atribuição do uso social de bens culturais,<sup>91</sup> o que demonstra uma abordagem mais participativa e horizontal referente ao processo de significação de um patrimônio cultural, intrínseca à atribuição de um uso.

As leis atuantes em esfera Estadual, monitoradas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), manifestam maior valorização da promoção de estratégias de fiscalizações de usos dos bens tombados e a criação de diretrizes diferenciadas de utilização e preservação em casos que se fizerem necessários.<sup>92</sup> A utilização também é considerada na regularização de um entorno do bem imóvel tombado, em que fica prevista uma área sujeita a restrições de ocupação e de uso do território.<sup>93</sup>

Ainda em esfera Estadual, a Resolução SC-12, de 06/02/2015, instituiu instrumento que declara *Lugar de Interesse Cultural*, onde foram retratados no *Artigo 3º* os lugares que se tornaram parte da cultura paulistana subsequente à sua função e utilização. Os Lugares de Interesse Cultural foram deferidos pela permanência da função que gerou seu reconhecimento.

Artigo 3º - Podem ser declarados como ‘Lugar de Interesse Cultural’:

I. Lugares que se tornaram uma parte identificadora da cultura paulista, como cinemas, cafês, teatros, livrarias, restaurantes, confeitarias, entre outros.

II. Lugares onde se desenvolveram atividades com extrema relevância e representatividade cultural, mas não se encontram em atividade.

§1º - Nos casos enquadrados, conforme disposto no inciso ‘I’, a identificação pública será mantida enquanto o lugar cumprir com a função que gerou seu reconhecimento.

§2º - Nos casos enquadrados conforme disposto no inciso ‘II’, uma placa servirá como referencial de memória, de maneira a evidenciar a importância do lugar. (Resolução SC-12, 06/02/2016).

---

91 Portaria 137, de 28/04/2016, *Artigo 6º* “III - estimular a participação das comunidades nas discussões e propostas de redefinição do uso social dos bens culturais.”

92 Lei nº10.236, de 16/12/1986, *Art. 11º* “As resoluções de tombamento definitivo de bens culturais e naturais devem incluir diretrizes diferenciadas de utilização e preservação nos casos em que tais indicações se fizerem necessárias.”

93 Decreto nº 48.137, de 07/10/2003 “*Artigo 137 - A Resolução de Tombamento preverá, no entorno do bem imóvel tombado, edificação ou sítio, uma área sujeita a restrições de ocupação e de uso, quando estes se revelarem aptos a prejudicar a qualidade ambiental do bem sob preservação, definindo, caso a caso, as dimensões dessa área envoltória.*”

Em esfera Municipal, o monitoramento dos patrimônios tombados são responsabilidade do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e o tombamento é regido, principalmente, pelas leis nº 10.032, de 27/12/1985, e nº 10.236, de 16/12/1986, que alteram alguns dispositivos da anterior. As leis orientam a promoção e a fiscalização do uso dos bens tombados e a inclusão de diretrizes diferenciadas referentes a utilização em casos que forem necessários.

Art. 2º - VII: Promover a estratégia de fiscalização da preservação e do uso dos bens tombados. [...]

Art. 11º - As resoluções de tombamento definitivo de bens culturais e naturais devem incluir diretrizes diferenciadas de utilização e preservação nos casos em que tais indicações se fizerem necessárias.

(Lei nº. 10.236, de 16/12/1986)

Observa-se que, quanto mais local é a atuação do órgão público, mais específicas e detalhadas são suas orientações. A comunidade e atores sociais envolvidos também são abordados de forma mais participativa, para demonstrar a valorização de uma leitura patrimonial que aborda o patrimônio como resultante de uma construção social.

No Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela lei nº16.050, de 31/07/2014, é destacado o uso de valor socialmente atribuído, ao destinar no artigo 61º da seção referente à Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC), à preservação de porções do território que contenham patrimônios culturais, podendo esses se configurarem, dentre outras coisas, como espaços e estruturas que dão suporte ao patrimônio imaterial e/ou a usos de valor socialmente atribuído. A ZEPEC também teria como objetivo estimular a fruição e o uso público do patrimônio cultural:

Art 62. III – Identificar e preservar imóveis e lugares dotados de identidade cultural, religiosa e de interesse público, cujos usos, apropriações e/ou características apresentam um valor que lhe são socialmente atribuídos pela população. [...]

[...] IV – estimular a fruição e o uso público do patrimônio cultural.

A partir das análises realizadas, reconhecemos a valorização cada vez maior da utilização e apropriação de imóveis, como manifestações de significações coletivas. Essa significação, incorporada na utilização existente, torna-se objeto de análise para a interpretação do patrimônio cultural e construção de políticas urbanas. Entretanto ainda observamos uma abordagem genérica.

Ao retomarmos as reflexões de Laurajane Smith, se a identidade não é algo “produzido” ou representado por lugares patrimoniais, mas algo ativo e continuamente recriado e negociado à medida que pessoas, comunidades e instituições reinterpretam, lembram e reavaliam o significado do passado em termos sociais e necessidades políticas do presente, nos indagamos em como as políticas existentes abrem espaço para possíveis reinterpretações dos patrimônios existentes a partir das apropriações presentes.

Nesse sentido, enalteçemos a reflexão desenvolvida por Ulpiano T. Bezerra de Menezes (1978), quando se refere ao fato de o *patrimônio ambiental urbano* ser um fato social, constituído por um sistema de objetos socialmente apropriados. “[...] *patrimônio ambiental urbano é um sistema de objetos, socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações de um ambiente urbano [...]*.”<sup>94</sup>

Se o uso é reconhecido como parte associada ao significado cultural de um patrimônio, como devemos abordá-lo? Interpretá-lo? Reinterpreta-lo? Qual é o universo intrínseco dentro das apropriações dos espaços? Se a apropriação dos espaços remete a um afastamento crítico do ser humano racional que transforma o tempo vivido em tempo refletido, no que tange à vida quotidiana do presente e ao passado historiado que ultrapassa a esfera individual e constituem o conjunto da sociedade, qual a relação da apropriação dos espaços com a história?<sup>95</sup>

Observamos que, em esfera municipal, os imóveis a serem tombados devem ser de interesse para a preservação da *memória coletiva*,<sup>96</sup> mas qual seria o papel do discurso autorizado neste processo? Como a situação existente pode vir a condicionar esses movimentos de apropriação? Se a apropriação dos espaços reflete o seu significado cultural, a ser constituído pela nossa relação com a memória, como o processo de significação cultural se manifesta dentro do universo analisado?

---

94 MENESES, Ulpiano T. Bezerra De. “Patrimônio Ambiental Urbano: do lugar comum ao lugar de todos”. *CJ Arquitetura: revista de arquitetura, planejamento e construção*, v.5, p. 18-20, 1978.

95 MARTINS, Estevão Rezende. *História: Consciência, pensamento, cultural, ensino*. **Educ. Rev.** Nº. 42. Curitiba, 2011.

96 HALBWACHS, Maurice. **La memoria colectiva**. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2004.



FIGURA 35 - Comércio tradicional de rua na Av São João, 1957.



Fonte: Coleção 100 anos de fotografia pelas lentes da Folha de São Paulo.

FIGURA 36 – VISTA a partir do Vale do Anhangabaú, 1952.



Fonte: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra15864/vista-a-partir-do-vale-do-anhangabau>. Acesso em: 24 de novembro de 2021. Verbetes da Enciclopédia

### 1.3.3 São Paulo: abandono e ocupação

O centro histórico da cidade de São Paulo passou por um processo de esvaziamento pelo poder público e pelo mercado imobiliário a partir da década de 1970. Esse desenvolvimento de novos polos foi promovido pelo Estado, ao direcionar investimentos públicos para a região sudoeste da cidade, onde se encontram mais infraestrutura e concentração de renda.<sup>97</sup>

O controle da verticalização gerou a redução de empreendimentos na área central, em consequência do dimensionamento e do custo do terreno. As obras viárias, realizadas na década de 1960 também saturaram a rede viária, transformando a região em um nó de articulação. Com os novos polos de desenvolvimento da Avenida Paulista e, posteriormente, das avenidas Faria Lima, Luís Carlos Berrini e Marginal do rio Pinheiros, o centro permaneceu apenas com 5% das sedes de bancos.<sup>98</sup> Observamos a desocupação de edifícios e o adensamento do espaço público, ocupado pelo comércio informal, que também é reflexo do desenvolvimento de pequenos shopping centers que contribuiu para a desaceleração de investimentos imobiliários na região central.

Com esses deslocamentos de centralidades, o centro tornou-se das camadas populares, constituído por atividades efêmeras, informais ou ilegais. A região popularizou-se com a inauguração das linhas vermelha e azul do Metrô e com os diversos pontos finais de linhas de ônibus em praças (Sé, Ramos de Azevedo, Patriarca) e terminais (Parque Dom Pedro II, Princesa Isabel e Praça da Bandeira).<sup>99</sup>

A cidade de São Paulo se desenvolveu com um modelo da região central versus a periférica, o que resultou em esvaziamento do centro e adensamento da periferia. Apesar da região central comportar diversos edifícios e espaços que poderiam ser transformados em habitação social, observamos a presença de diversos edifícios ociosos. Com a problemática do grande déficit habitacional existente na cidade de São Paulo, diversos edifícios ociosos foram ocupados por movimentos de luta por moradia digna.

O poder público justifica a falta da destinação de habitação social na região central que, por sua vez, é provida com infraestrutura e saneamento, por conta do alto custo da

---

97 RAMOS, Diana Helena. **A guerra dos lugares nas ocupações de edifícios abandonados do centro de São Paulo**. Dissertação de mestrado, FAU-USP. São Paulo, 2009, p. 26.

98 JOSE, Beatriz Kara. **A popularização do centro de São Paulo**: Um estudo de transformações ocorridas nos últimos 20 anos. Tese de doutorado, FAU-USP, São Paulo, 2010.

99 BOMFIM, Valéria Cusinato. **Os espaços edificados vazios na área central da cidade de São Paulo e a dinâmica urbana**. Dissertação de Mestrado. POLI-USP. São Paulo, 2004.

terra, que seria injustificável, ao comparar com os custos que demandam levar toda a infraestrutura para as periferias da cidade. Entretanto o que observamos é o abandono das periferias pelo poder público e por interesses controversos da especulação imobiliária da região central da cidade. Essa lógica urbanística perpetua a exclusão dos menos favorecidos.

Edifícios permanecem ociosos à espera de uma valorização econômica e, assim, observamos o descumprimento da função social da propriedade contida na Constituição Federal de 1988. Apesar de o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade apontarem medidas legais aos imóveis que não cumprirem sua função social (IPTU progressivo e desapropriação), diversas situações não são revertidas, mesmo com o grande déficit habitacional existente na cidade. De forma reativa a esse abandono intencional da região central, diversos movimentos de luta por moradia digna são formados.

FIGURA 37 – Movimento de luta por moradia FLM em frente a Catedral da Sé, 2016 e

FIGURA 38- Movimento MMLJ, na Ocupação Mauá, 2016.



Fonte: STEVENS, Jeroen. Occupation e City - The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2018.

Segundo estudo desenvolvido por Tânia Helou (2012), a luta por moradia digna se desenvolveu por meio dos movimentos da periferia. No centro, os movimentos de luta por moradia se manifestaram primeiramente em 1980, com o Movimento de Unificação dos Cortiços que, posteriormente, originou a Unificação da Luta dos Cortiços (ULC), fundada em 1991. A mobilização teve forte atuação das pastorais da Igreja Católica e contava com a parceria de técnicos e intelectuais de esquerda. As ações dos movimentos por moradia objetivam chamar atenção para a causa habitacional, em busca de levar suas

reinvidicações à esfera pública.<sup>100</sup>

Muitos dos edifícios ocupados por esses movimentos de moradia digna são tombados (classificados como patrimônios arquitetônicos). São caracterizados como edifícios com valores históricos e estilísticos e que se apresentam em estado ocioso. Não somente os edifícios foram ocupados por movimentos de moradia digna, como também, diversos espaços limítrofes aos edifícios tombados foram apropriados e ocupados.

O tombamento desses edifícios pode não ser um propósito específico para o movimento de ocupação. No entanto, o abandono desses patrimônios históricos contribui para tais situações, onde abandono e ocupação parecem ser aspectos intrínsecos.

Ao relacionarmos as apropriações existentes ao universo preservacionista, nos indagamos com os processos de subversões de patrimônios como dispositivos de memória dentro da presente lógica de apagamento. Como essas apropriações territoriais podem ampliar o debate preservacionista, a fim de oferecer novas abordagens sobre dimensões profundas do significado cultural do patrimônio edificado?

A semiótica como matriz que organiza as apropriações territoriais foi analisada pelo sociólogo Alain Bourdin (1984). Em seu trabalho intitulado **Le patrimoine reinventé**, o autor propõe uma interpretação do patrimônio construído por meio de suas apropriações e problematiza o lugar da imagem como fonte enaltecida do sentido do lugar. A imagem no âmbito da produção do espaço e do diálogo direto com o universo patrimonial.

En un mot, pour qui ne veut pas s'en tenir à la sempiternelle étude des structures et des déterminants, les images, éléments moteurs de toute une part de la production d'espace, deviennent objets de choix. D'où viennent-elles, de quoi les fait-on, comment réussissent-elles ? C'est ce qui nous ramène au patrimoine.<sup>101</sup>

A partir da interpretação de uma comunidade que vive seu território como parte de si mesma, e não, como objeto, Bourdin (1984) analisa como tudo se resume à necessidade de encontrar para cada *jogo*, para cada ação do espaço, um conjunto, uma totalidade de referência. A partir dessa perspectiva, questiona-se como a imagem cumpre seu papel de simulação e unificação.

---

100 HELOU, Tânia Nascimento. **Ocupa centro ocupa São João**. Trabalho final de graduação. FAU-USP. Orientação: Helena A. A. Silva. São Paulo, 2012.

101 BOURDIN, Alain. **Le patrimoine reinventé**. Paris: Éditeur PUF, 1984, p. 17.

Esse sociólogo acredita que, para responder tais questões, é necessário que definamos o sistema de ação e, a partir disso, o distinguirmos de outras realidades de natureza semelhante. Assim, refletiríamos sobre novas práticas de produção do espaço que contribuiriam para a reinvenção do patrimônio.

Bourdin (1984) define uma metodologia de análise de centros históricos por intermédio de suas ocupações. É definido, então, um conjunto de práticas significativas de (i) uso; (ii) colonização; e (iii) apropriação.

O primeiro inclui entretenimento e utilizações lúdicas ou religiosas. O segundo é abordado como um modo de presença de um sujeito no espaço que ele utiliza, de forma a considerar a escolha da localização, as relações de convivência ou os poderes externos (proprietários). A apropriação se constituiria no papel da morfologia e organização de grupos. Morfologia e significado se sobrepõem. Posteriormente, são definidos sete modos de ocupação: a provisória, a comunitária, a cultural, a ostentosa, a tradicional, a alienada e a racional.

Ao reconhecermos que o Brasil tem uma história muito particular, respectivamente a um *fazer* história que, desde o Império procurou negar as atrocidades que constituíram o país, observamos um processo negacionista que, com frequência, opta por conviver com falsas verdades, deixando de procurar reconhecer e modificar a realidade. De forma conivente, abrem-se espaços para a reprodução de ações discrepantes que evidenciam histórias não contadas e intencionalmente apagadas, que emergem de nossas contradições históricas e parecem estar sempre em luta contra si mesmas.

Paul Ricoeur (2007) analisa o manejo e o processo de construção de uma *história oficial* e aponta que seria apresentada uma forma *desleal de esquecimento*, resultante do fato de que os atores sociais não narram a si mesmos. A sua imposição e celebração seriam o maior perigo para aqueles que atravessaram: “[...] *todas as camadas de configuração e refiguração narrativa*.” (p. 455). Essas configurações constituiriam desde a identidade pessoal até a identidade comunitária que, por sua vez, estruturam os vínculos de pertencimento.<sup>102</sup>

Esses agentes sociais seriam providos de um esquecimento que se configura de forma semiativa e semipassiva, como no esquecimento de fuga. Sua forma passiva seria um déficit do trabalho de memória, enquanto sua forma ativa seria subsequente de uma responsabilidade de omissão, como no esquecimento de fuga, a apresentar uma forma de evitação. Essa análise mnemônica a respeito de uma suposta fuga dialoga com as análises

---

102 RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 455.

desenvolvidas por Frantz Fanon (2020), na alienação como busca por uma libertação.

Outra reação consequente da imposição de uma memória e de um esquecimento seria a necessidade da retomada de um lugar. Um dos mecanismos apontados por Ricoeur (2007) na concepção desse processo seria a reconquista dos agentes sociais no processo narrativo. A fim de lutar contra esse esquecimento imposto e reencontrar sua própria narrativa e lutar pela sua existência, a *memória coletiva* serve de suporte para uma retomada de lugar.

[...] reencontra-se assim, no caminho da reconquista pelos agentes sociais do domínio de sua capacidade de fazer narrativa, todos os obstáculos ligados ao desabamento das formas de socorro que a memória de cada um pode encontrar na dos outros enquanto capazes de autorizar, de ajudar a fazer narrativa, de modo ao mesmo tempo inteligível, aceitável e responsável. Mas a responsabilidade da cegueira recai sobre cada um. Aqui, o lema das Luzes: *supere aude!* Saia da minoridade! Pode ser reescrito como: ousa fazer narrativa por ti mesmo.<sup>103</sup>

Mesmo estudada na escala de uma sociedade, a memória se manifesta como uma organização do esquecimento e, resultando na problemática da obsessão constituída por seu aspecto seletivo, as narrativas dominantes ratificam um recorte do olhar. Nessa proibição de lembranças, apesar de as memórias selecionadas carregarem uma constante necessidade de manutenção e certa obsessão, contraditoriamente, a lembrança-contra negaria o seu esquecimento. A negação de algo seria, então, a sua reafirmação.

Esquecimentos, lembranças encobridoras, atos falhos assumem, na escala da memória coletiva, proporções gigantescas, que apenas a história e, mais precisamente, a história da memória é capaz de trazer à luz.<sup>104</sup>

---

103 RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 456.

104 Idem, p. 457.

Ao abordarmos a lógica do esquecimento como um processo de apagamento, como uma anti-memória, reconhecemos que o esquecimento pode representar uma alienação, um espaço amorfo, como um aparelho amortecedor, onde o primeiro argumento seria a contra existência da memória. Mas, ao observarmos que, quando se nega uma memória, já se afirmam a priori sua existência e sua fixação, também podemos observar um processo de aprisionamento e repetições comportamentais, no qual o esquecimento pode vir a representar contraditoriamente uma manutenção da imagem, da *memória*.

Nesse sentido podemos dar continuidade a nossa reflexão ao relacionar o papel do esquecimento em um estado de aprisionamento, onde a dor pode vir a representar um esforço do elemento lesado para repor as coisas no lugar. Observamos uma problemática de aprisionamentos bastante complexa, onde a construção de uma *história oficial* e sua lógica de esquecimento e apagamento resultam em um aprisionamento de lembranças subjacentes às memórias amputadas, abandonadas e aprisionadas.

Concebemos a memória como um fluxo contínuo, por vezes, atravessado por objetos fixos. E, ao analisar essas fixações de sentidos no contexto caracterizado por uma lógica do apagamento, observamos o aprisionamento de narrativas que devem ser apagadas transferidas aos lugares e aqueles que representam tais memórias coletivas.

Ao analisarmos o universo paulistano e as dinâmicas existentes no território selecionado no centro histórico da cidade, reconhecemos um território inflamado, onde uma guerra é declarada. Caracterizado por uma lógica do apagamento que resulta muitas vezes no enaltecimento de um valor de novidade e de uma fuga da realidade, observamos movimentos que buscam um apagamento que, por meio de uma anti-memória objetiva à falsa libertação de memórias difíceis.

Por meio de uma metodologia de análise de campo dedutiva, observamos e analisamos distintas ocupações territoriais existentes, que parecem se manifestar como movimentos reverberativos dentro de um campo em disputa pelo direito à memória.

Ao relacionarmos essas reações como manifestações da concepção de uma memória integrada, que precisa ser inteira e sem anulações, analisamos relações advindas da sociedade em relação ao território, que manifesta um movimento maior do que uma apropriação espacial. A apropriação, como vínculo resultante de uma associação da sociedade para com o território, se potencializa talvez de forma fixada em uma necessidade de ocupação, a representar uma ação de urgência pelo direito à existência.

Caracterizado por diversos edifícios abandonados intencionalmente, localizados no centro histórico da cidade de São Paulo, o universo selecionado para estudo do presente trabalho denuncia por meio de *ruínas* apropriadas pela população uma disputa que transcende a simples utilização do espaço em seu aspecto de abrigo.



Como uma possível oposição ao abandono, ocupa-se. Como descrito pelo escritor Julián Fuks (2019), em sua obra **A ocupação**, na qual reflete sobre os sentidos intrínsecos à apropriação dos moradores da ocupação 9 de julho, edifício que foi do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social e que é responsável pelo pagamento da aposentadoria e demais benefícios a trabalhadores brasileiros), o qual abriga mais de 120 famílias no centro da cidade de São Paulo, ocupar pode ser uma urgência dos corpos.

Ocupar era uma urgência dos corpos, convertida no mais contundente dos atos políticos, a afrontar a resignação dos serenos.

Ocupar, nem que fosse para estar entre muitos, para existir ainda uma vez em coletivo.<sup>105</sup>

Diversas são as reflexões promovidas por esse autor, onde o ato de ocupar edifícios abandonados vem a ser um ato de militância, no confronto de uma guerra. O lema “*quem não luta está morto*” circunda esses movimentos de ocupação organizada, cujo ato pode vir a dar sentido a uma vida.

Em uma cidade como São Paulo que, segundo Lévi-Strauss, passa da barbárie à ruína sem conhecer a civilização, a desordem se coloca como razoável perante a razão da ordem. Ao mesmo tempo, uma cultura que vive a negar sua própria travessia se apresenta fragmentada. Nesse processo de fragmentação, a objetificação e a necessidade de suportes externos (como também, sua eliminação) se tornam cada vez mais necessárias como mecanismos para a segurança da desejada narrativa.

Assim, o objeto externo se torna extremamente necessário, por mais contraditório que isso possa parecer, uma vez que uma sociedade que nega sua “*memória*” promove pela via do abandono demolição e novas construções objetos que *garantem* a mesma.

Concomitantemente, ocupa-se o abandonado. Esse representado por objetos que, de alguma forma, representam as contradições existentes no território. “*Muito mais expressiva era a linguagem do abandono, a coisa em si que se disputava: um prédio inválido, morto, nada mais que sua carcaça.*”<sup>106</sup>

Ao identificarmos construções pré-existentes que foram classificadas por seus valores históricos, analisar como esses bens inseridos nesse universo movido por uma lógica do apagamento são ocupados e apropriados, pode vir a ampliar a análise sobre o

---

105 FUKS, Julián. **A ocupação**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 105.

106 Idem, p. 97.



patrimônio em seu presente. Também analisaremos as apropriações da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, considerada um objeto central (vórtice) na presente lógica do apagamento.

Nesse sentido, analisar os processos de significação associados a essas situações nos parece esclarecer valores que promovem o sentimento de pertencimento que o patrimônio promove naqueles que o apropriam. E compreender como as lembranças subjacentes às memórias amputadas emergem por meio do ato de apropriação nos parece configurar valores intrínsecos ao significado cultural de um patrimônio arquitetônico. No caso, de patrimônios que são impostos a um abandono intencional no centro da cidade de São Paulo.

Ao reconhecermos que a integração de cada patrimônio dependerá do estado do monumento e do contexto social e cultural em que ele se insere<sup>107</sup> e, ao abordarmos o contexto brasileiro como foco de análise, observamos que a cidade de São Paulo oferece um universo para uma análise construtiva sobre os distintos processos de apropriação e ocupação territorial. A patrimonialização como uma construção intersubjetiva, se manifesta na apropriação de patrimônios abandonados, cujo significado cultural reconhecido formalmente, como os critérios de tombamento e de intervenção, demonstram ser demasiadamente afastados da realidade existente.

Por intermédio das ocupações do território, podemos analisar e reconhecer processos de apropriações que podem vir a se manifestar como ações reverberativas de uma lógica de apagamento, que permite estabelecer diversas reflexões passíveis de virem a contribuir para uma análise em maior profundidade quanto aos valores mnemônicos intrínsecos aos processos de significação existentes.

Se o patrimônio é prática social, qual é o seu papel como dispositivo de memória dentro da presente lógica do apagamento? A arquitetura como lugar de escuta revela as memórias fragmentadas. Essa memória manifesta por meio da ação pode ser concebida pelo uso cotidiano do espaço em análise, pela via daqueles que o apropriam, no caso, que os ocupam. Assim, como essas apropriações podem nos revelar uma necessidade de reinterpretação do significado cultural existente?

---

107 RIEGL, Alois. **Der Moderne Denkmalkultus: Sein Wesen Und Seine Entstehung**, Wien, 1903. (Bibliografia consultada: RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos – E outros ensaios estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013).





## **PARTE II**



## PERCURSOS METODOLÓGICOS

O universo selecionado para o presente trabalho está localizado no centro histórico da cidade de São Paulo, na região do Largo do Paissandu. O local foi selecionado por representar as diversas problemáticas intrínsecas na lógica do apagamento, subsequente à construção da memória coletiva paulistano. Os objetos, patrimônios arquitetônicos, sinalizados como mais representativos para análise foram a Igreja da Nossa do Rosário dos Homens Pretos, o desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida e três edifícios intencionalmente *abandonados*. Os edifícios são tombados pela mesma Resolução de tombamento e suas apropriações reivindicavam um direito a memória; a existência.

O percurso metodológico do presente trabalho foi desenvolvido em três etapas distintas, a objetivar uma integração entre todas as partes. As análises foram desenvolvidas a partir da triangulação dos dados coletados, onde se objetivou a interpretação do significado cultural dos objetos sinalizados por meio das apropriações existentes. A pesquisa pretende contribuir para a problematização da construção do significado cultural e do papel das apropriações no campo da salvaguarda patrimonial.

Por meio de uma metodologia qualitativa,<sup>108</sup> que reconhece a análise por diferentes perspectivas, ao abordar a reflexão do autor sobre a investigação como parte do processo de produção do saber, a investigação foi desenvolvida com uma abordagem relativista. Apreende-se o patrimônio arquitetônico como uma construção social resultante da interação dos indivíduos que vivenciam o patrimônio em questão, onde se procura analisar o patrimônio, não apenas como um contentor vazio, que se presencia pela sua ausência, mas como um lugar que representa um universo de significados que constituem vínculos afetivos e de pertencimento.

O trabalho se desenvolveu através do (i) levantamento das fontes documentais; (ii) de uma observação não-participante e participante; (iii) de entrevistas qualitativas em profundidade. Essas três abordagens distintas para a coleta de dados, visam uma maior compreensão dos casos selecionados e universo estudado.

A imersão no campo se iniciou a partir do método dedutivo, a não ter hipóteses pré-estabelecidas, apenas uma primeira pergunta mais genérica, de *como o significado cultural se manifesta por meio das apropriações de objetos que representam a lógica*

---

108 “Os objetos não são reduzidos a simples variáveis, são estudados na sua complexidade e inteireza, integrados no seu contexto cotidiano. Os campos de estudo não são situações artificiais de laboratório, mas interações e práticas dos sujeitos na vida cotidiana.” (FLICK, Uwe. **Métodos qualitativos na investigação científica**. Lisboa: Monitos, Projectos e Edições, 2005, p. 5).

*do apagamento paulistano? Essa lógica do apagamento é abordada como resultante da construção de uma memória coletiva marcada por um discurso oficial.*

A partir da análise dos dados coletados, certos conceitos e concepções teóricas apresentaram-se em alinhamento às reflexões realizadas. Não pretendemos com este trabalho responder todas as questões intrínsecas ao significado cultural de patrimônios arquitetônicos, apenas propomos uma reflexão em maior profundidade sobre os distintos processos de significação que possam vir a se manifestar no universo recortado. Descrevemos a seguir as abordagens selecionadas para a coleta dos dados.

---

## **1. Levantamento das fontes documentais**

Em um primeiro momento os casos de estudo foram analisados previamente, através do levantamento das fontes documentais. Esse processo foi constituído por três etapas distintas e será apresentado no capítulo 2. A primeira etapa foi realizada por meio do (i) Levantamento das fontes documentais e iconográficas da região, presentes no Arquivo Histórico de São Paulo.

Foi analisado o desenvolvimento territorial do local através de documentos de legislações para parcelamento e desapropriações do tecido urbano. Foram levantadas as plantas originais de cada edifício, como as transformações ocorridas ao longo do tempo. Identificamos o estado de conservação do bem, através da comparação do bem em seu estado presente com seu projeto original, onde tivemos como objetivo identificar a matriz subjacente, manifestada através da arquitetura e da apropriação do edificado. Seguimos o princípio da materialização como fonte enaltecadora dos signos vigentes; (ii) Levantamento dos instrumentos de salvaguarda e análise dos valores e atributos atribuídos ao processo de tombamento.

Foram levantados todos os processos de tombamento inseridos na região. Foram realizadas vistas aos processos de tombamento presentes no DPH (Departamento do Patrimônio Histórico Município de São Paulo/CONPRESP) e no UPPH, corpo técnico relacionado ao CONDEPHAAT. (iii) Consultamos sites institucionais, matérias de jornais e revistas, trabalhos acadêmicos e bibliografias que abordam o território sinalizado.

## 2. Observação não-participante/participante

Ao utilizar de uma abordagem de análise de campo dedutiva, o trabalho desenvolveu-se com a análise das distintas apropriações territoriais existentes. Um primeiro percurso metodológico foi desenvolvido através da vivência no bairro por um período de um ano e meio, onde foi objetivada uma análise da vida cotidiana e das ocupações presentes. Após um período de permanência na região, identificamos as apropriações de maior relevância para o estudo do presente trabalho. As apropriações sinalizadas representam apropriações de patrimônios arquitetônicos inseridos na lógica do apagamento paulistano.

A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, localizada no centro do Largo do Paissandu, se apresentou como possível local de permanência para análise do território. Ao abordar a metodologia de *observação não-participante*, o presente trabalho foi desenvolvido com a vivência de quatro meses na igreja com o objetivo de analisar a relação da igreja com o largo e o seu entorno. Os eventos, tanto efêmeros como permanentes, que representam a relação dos personagens da igreja para com a igreja, como os da praça para com a igreja foram mapeados e analisados. Representante da cultura negra e da lógica do apagamento paulistano, a igreja também manifesta a presença do *sagrado*, aspecto pertinente para o presente debate sobre a significação cultural do território.<sup>109</sup>

As ocupações dos demais patrimônios arquitetônicos limítrofes à igreja foram analisados, como também as relações subjacentes. No entanto, nos casos dos edifícios ocupados por movimentos de luta por moradia, a observação se fez de forma *participante*. Pelo fato de as ocupações se manifestarem de forma discreta e fechada em sua vida cotidiana, não seria possível realizar uma análise em maior profundidade com as relações das ocupações para com sua área envolvente.

Observamos a necessidade em estabelecer uma relação mais direta com as ocupações e seus atores para assim desenvolver um vínculo de segurança e coletividade. Para a imersão neste campo realizamos acordos para com o movimento de ocupação para poder realizar as entrevistas da próxima etapa metodológica.

Os movimentos de apropriações sinalizadas serão detalhados e abordadas no capítulo 3. Partimos da hipótese de que se o significado cultural se manifesta nas ocupações territoriais, então de que forma se ocupa? Como a lógica do apagamento condiciona as apropriações existentes?

---

109 ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: A essência das religiões. (Trad. Rogério Fernandes). São Paulo: Editora WMF Mario Fonte, 2018.



### 3. Entrevistas qualitativas em profundidade

Para identificar o papel dos patrimônios sinalizados como dispositivos de memória, após a identificação das distintas ocupações territoriais presentes no universo selecionado, optamos por realizar entrevistas qualitativas em profundidade com alguns dos atores que se apropriam dos patrimônios arquitetônicos ocupados por um movimento de moradia. O objetivo foi aprofundar o olhar sobre o processo de significação desses atores.

Abordamos o patrimônio como um objeto socialmente construído. Ao objetivarmos analisar como a memória apagada se manifesta a partir do território e de seus patrimônios, compreender como aqueles que se apropriam desses edifícios lhe atribuem sentido nos pareceu fundamental.

Identificamos dois edifícios tombados pela mesma resolução do edifício Wilton Paes de Almeida e são ocupados pelo Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana (MSTRU), filiado à Frente de Luta por Moradia (FLM). Os dois patrimônios arquitetônicos ficaram desocupados por diversos anos e tiveram a hotelaria como uso original.

Por meio a uma metodologia qualitativa realizada por entrevistas semiestruturadas, foram entrevistados 8 moradores das duas ocupações. As entrevistas direcionaram o entendimento da história de cada um, o *como* e o *porquê* foram parar na ocupação. O trabalho objetivou o entendimento sobre a construção de significados coletivos e individuais. Ao ter o culto ao patrimônio *abandonado*, dentro de uma *lógica de apagamento*, como recorte principal, identificaram-se padrões comportamentais e relações para com o objeto e o seu entorno.

Essas relações foram analisadas pela óptica dos processos de significação e do papel do patrimônio como dispositivo de memória. Com o intuito em buscar compreender a experiência subjetiva das pessoas que vivem e ocupam esses espaços abandonados, refletimos sobre como podemos abordar as questões referentes as apropriações do território como aspecto intrínseco na construção de um significado cultural, de forma a enaltecer valores presentes nos processos de significação.

Esta etapa metodológica será detalhada no capítulo 4, onde a apresentação dos resultados foi estruturada pelas categorias identificadas pelas entrevistas de forma dedutiva. As entrevistas foram anexadas ao trabalho. Reconhecemos as limitações da metodologia adotada por não reconhecer diversos atores envolvidos no processo de construção do significado cultural do território sinalizado. No entanto, o presente trabalho contribui para o debate referente a uma análise sobre a construção do significado cultural a partir das apropriações dos espaços.

## CAPÍTULO 2. O CASO DO LARGO DO PAISSANDU E A LÓGICA DO APAGAMENTO

A região do Largo do Paissandú, localizado no centro histórico da cidade de São Paulo, é identificado pelo presente trabalho como um território marcado por políticas do apagamento. Essas abordagens resultam da construção de uma memória coletiva que reflete movimentos subjacentes à cultura paulistana e brasileira. A região registra o rastro histórico de diversas ações de abandono por parte do poder público e privado, nas quais podemos observar desapropriações de terrenos e edifícios, construções deterioradas, demolições e desabamentos por níveis altíssimos de degradação estrutural, e edifícios intencionalmente abandonados (fechados) por um viés especulativo e à espera.

A impressão relatada por Lévi-Strauss, em 1935, parece descrever uma situação presente, de uma São Paulo que passa da construção à decadência e cujo centro histórico, constituído por construções pré-existentes – algumas classificadas como patrimônios arquitetônicos – retém testemunhos de uma temporalidade rejeitada por certos atores do presente que condicionam sua materialização. Certos fenômenos surgem então como uma subversão do abandono e de uma ruína que, no lugar de representar uma ausência, sinaliza uma intensa necessidade de ocupação, uma necessidade de voz em meio a uma incessante disputa pela memória e pela existência.

O Largo do Paissandu e seus espaços limítrofes, localizado no bairro da República, manifesta em seus espaços degradados, que se encontram materialmente deteriorados e abandonados pelo Estado, a *lógica do apagamento*, inserida na cultura paulistana, subjacente à necessidade de novidade e de uma transformação acelerada e, concomitantemente, com a constante negação de memórias traumáticas e indesejáveis, como é o exemplo da memória negra no país.

O local foi escolhido por estar inserido em uma das maiores cidades do mundo, com grande influência no cenário global e que reflete a situação de diversos centros urbanos, dado o seu crescimento desordenado, que reflete em sua arquitetura a constante transformação intrínseca ao valor de novidade, que o debate preservacionista questiona.

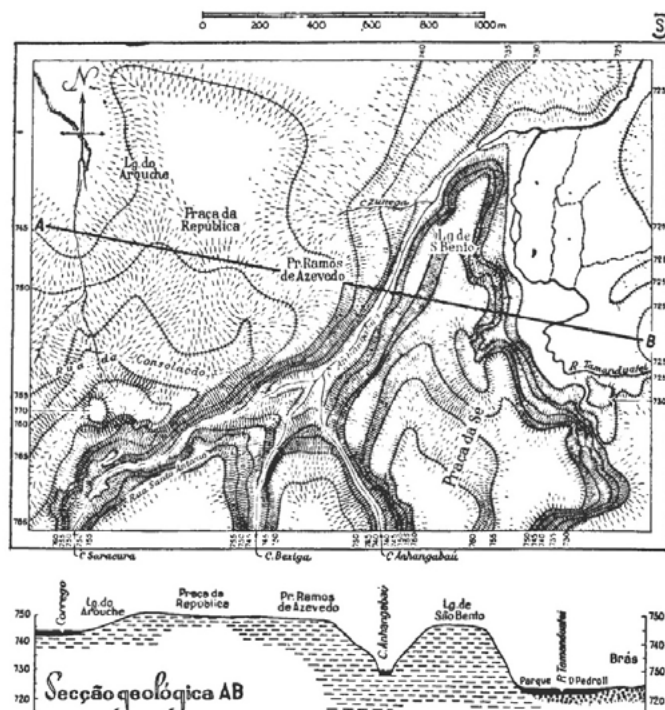
Concomitantemente, o local é caracterizado pela presença de políticas preservacionistas e classificações cujo significado cultural atribuído conflita com a realidade presente, na qual observamos diversos movimentos de ocupações territoriais. Ao considerarmos as apropriações existentes como ações reativas à presente lógica do esquecimento em sua forma impositiva, analisamos em maior profundidade como o processo de significação desses patrimônios arquitetônicos é constituído.

Em meio a narrativas reativas de um longo processo histórico composto pela seleção de narrativas e por políticas do apagamento e esquecimento intencional, antes de estudarmos a situação atual que caracteriza a área do Largo do Paissandu, remontaremos o seu passado que, segundo Lilia Schwarcz (2019):

História não é bula de remédio nem produz efeitos rápidos de curta ou longa duração. Ajuda, porém, a tirar o véu do espanto e a produzir uma discussão mais crítica sobre nosso passado, nosso presente e sonho de futuro.<sup>110</sup>

O Largo está localizado próximo às antigas margens do rio Anhangabaú. Ao retomarmos o processo de ocupação da cidade de São Paulo, relembremos que a cidade teve como início de sua ocupação uma colina localizada entre os rios Tamanduateí e Anhangabaú. A cidade se restringiu durante bastante tempo à formação do *triângulo*, cujas ocupações subjacentes à colina, até a primeira metade do século XIX, eram bastante moderadas, constituídas por chácaras e pequenos agrupamentos residenciais. A transposição dos rios era realizada por meio de duas pontes: a primeira se localizava ao fim da Ladeira de São João, e a outra, no Piques.

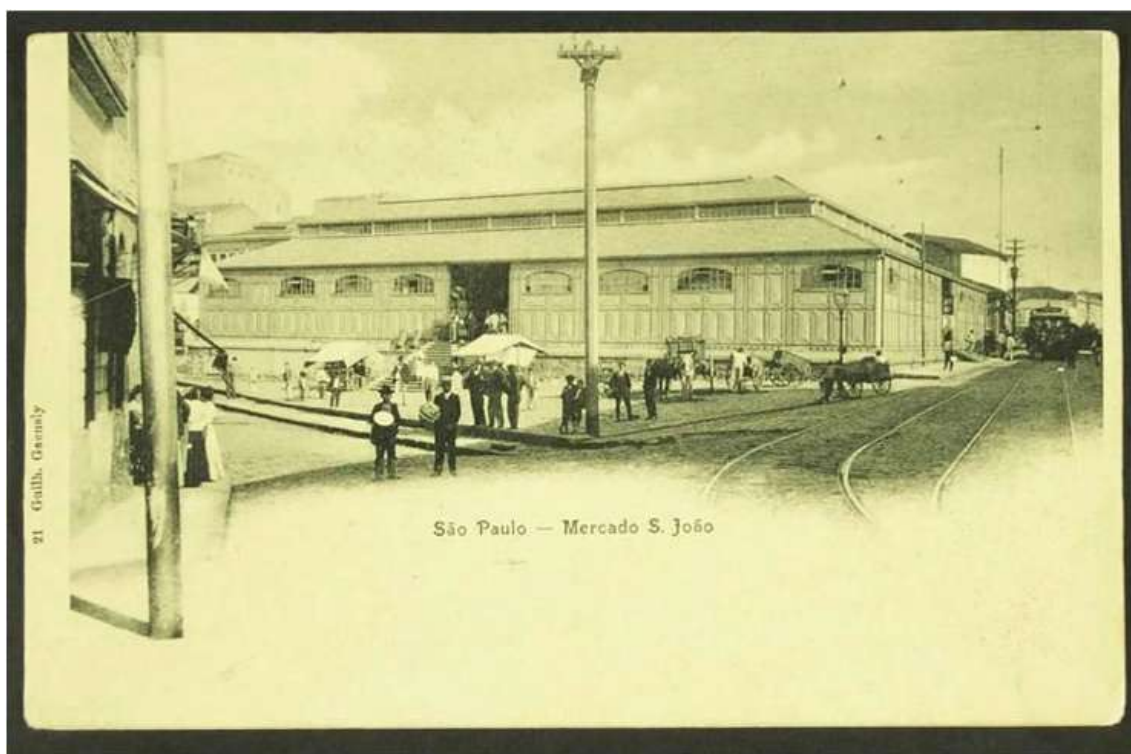
FIGURA 39 -. Topografia da área central da cidade de São Paulo. Fonte Imagem: Müller, (1958), p. 146.



110 SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 6.

Subsequentemente às obras de remodelação do centro urbano de São Paulo, iniciadas na primeira década do século XX, observamos o alargamento de diversas Avenidas e, concomitantemente, a desapropriação e destruição de vários lotes e construções. Um exemplo foi a transformação da Rua São João em Avenida, o que acarretou desapropriação de parte de quarteirões para o desenvolvimento dos “Planos de Melhoramentos”. Tendo sido uns dos primeiros boulevards paulistanos, a transformação da Ladeira de São João em Avenida resultou na demolição do Mercado São João e dos edifícios localizados à sua direita. O local ainda contava com o tráfego dos bondes da Light sobre de um canteiro central arborizado.

FIGURA 40. O mercado São João antes da demolição.



Fonte: Imagem: BMA (apud SANTOS, Regina H. V. **Rua São João:**

O Boulevard Paulistano da Primeira República (1889-1930).

Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017. p. 125.

FIGURA 41. O espaço vazio, onde se localizava o Mercado São João.



Fonte: Imagem: BMA (apud SANTOS, Regina H. V. **Rua São João:**

O Boulevard Paulistano da Primeira República (1889-1930).

Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da  
Arquitetura e Urbanismo, 2017. p. 125.

A Avenida São João era um dos principais centros da cidade, famosa por seus cafés, teatros e lojas, que vendiam produtos afinados com a moda e os hábitos europeus, tais como: bengalas, sapatos, guarda-chuvas, além de tabacarias, chapelarias, joalherias, camisarias e barbearias. Algumas obras de destaque nesse período foram a inauguração do Teatro Politeama, em 1892, e o famoso circo Piolim.

Foi nessa Avenida que ocorreram os primeiros carnavais de rua da cidade de São Paulo. Em 1907, surge o Bijou-Palace e, em 1916, o Teatro Politeama dá espaço ao Cine Central, após ocorrência de um incêndio no local. Nesse processo, o cinema define-se como uma atividade da região, o que desencadeou a construção de diversas outras salas. Em 1920, foi iniciado o prédio público dos Correios e Telégrafos. Com o alargamento e os novos prédios, a avenida tornou-se um eixo de prestígio, que perdurou até a implantação do sistema viário da ligação Leste-Oeste em direção à Zona Leste, quando seu trecho

inicial perdeu importância como eixo viário.

No fim dos anos 1940, a avenida se tornou lugar de bares onde se encontrava a boemia da cidade, como o Bar Brahma. Essa via era um eixo da cidade, reconhecido como a Cinelândia paulistana, com seus prédios grandiosos e elegantes restaurantes. A partir dos anos 1950, em consequência de outras fontes de entretenimento, como a televisão, a região começa a perder o público da elite paulistana.

No entanto, como forma de resistência, foram inaugurados cinemas, o da República, o Rívoli, o Paissandu e o Olido. Dez anos mais tarde, com o novo papel de centralidade da Avenida Paulista, a região evidencia uma decadência. As salas são então subdivididas e exibem categorias de filmes específicas, como os filmes eróticos.

Hoje, acolhe várias lojas de móveis usados em prédios deteriorados. Com as melhorias e adaptações ao fluxo intenso, como com o alargamento de algumas vias, as ruas estreitas e irregulares, as ladeiras íngremes e os largos são, talvez, as únicas heranças coloniais de séculos anteriores, já que a maioria dos edifícios coloniais foram totalmente reformados.

Avenida São João vai ao encontro do Largo do Paissandu, região que compartilhou o *boom cinematográfico* e seu esvaziamento a partir da década de 1960. O Largo está localizado subjacente ao Vale do Anhangabaú, e o local carrega em sua história diversas transformações, passando de periferia para um local de prestígio da elite paulistana e para um lugar marcado pelo abandono intencional, expresso nas construções das áreas envoltórias, que são impostas a uma espera especulativa.

Enquanto os proprietários de grande parte dos edifícios existentes aguardam circunstâncias mais favoráveis economicamente, certo abandono é imposto na região. Os proprietários não se preocupam com sua conservação e vivem à espera do momento em que esses edifícios serão demolidos e substituídos por novas construções.

Observamos que, em meio a essa espera, os terrenos já livres de qualquer construção indesejada, são usufruídos como espaços de estacionamento para automóveis particulares. Situação muito similar àquela que Müller descrevia em 1958, quando chega a comparar essa deterioração material a uma deterioração moral.

Localizado no quadrilátero formado pelas avenidas São João e Rio Branco e pelas ruas Conselheiro Crispiano e Dom José de Barros, o largo era composto por um conjunto de lagoas que se estendiam pela área do Paissandu e São João. A região era conhecida como o *Tanque do Zunega*. O nome se deve ao fato de haver com frequência *negras batendo roupas* na lagoa Zunega, segundo registros do botânico Saint-Hilaire. O nome teria vindo do sargento-mor Manoel Zunida, que era o proprietário das terras da região

no século XVIII.<sup>111</sup>

Por causa das lagoas ali existentes e dos alagamentos que ali ocorriam, no início do século XIX, a região passou a ser conhecida como Praça das Alagoas. O riacho lacuba, que hoje se encontra seco e canalizado, escoava em direção ao Anhangabaú e se espalhava pela região do Largo do Paissandu, Avenida São João. As áreas adjacentes eram compostas por diversas lagoas, cujas águas invadiam o terreno e dificultavam o trânsito.<sup>112</sup>

O nome Largo do Paissandu, que antes era Paiçandu, foi atribuído em 1865 e é uma referência à Batalha de Paysandu, ocorrida em 1864, e que foi um dos quatro conflitos armados internacionais pela Questão do Prata, em que o Império do Brasil lutou pela supremacia sul-americana.

A área foi dessecada e terraplenada em meados do século XIX, por ordem do governo provincial. A partir do início do século XX, a região começou a perder seu aspecto periférico por causa da formação do Centro Novo, que expandiu a cidade para além do Anhangabaú. Uma figura importante do Paissandu de 1900 era o cocheiro de um *tilbury*, apelidado por Garibaldi. Todos o conheciam e o seu ponto era onde atualmente se encontra a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.<sup>113</sup>

FIGURA 42-. Imagem de 1910 – Vista a partir do Largo do Paissandu.



Fonte Imagem: prefeitura.sp.gov.br. Acesso em: 25.07.19

---

111 DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. **A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo – 1554-1897**. São Paulo: Editora AnnaBlume, 1996.

112 VITOR, Manoel. “Largo Paissandu”. In: **São Paulo de Antigamente – História pitoresca de suas ruas**. São Paulo: Grafystil Ed. Gráfica, 1976, p. 147-149.

113 Idem.

A igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos<sup>114</sup> está localizada no centro do Largo do Paissandu e sua implantação foi decorrente de um processo de desapropriação. A construção se destaca pelo valor simbólico que muito representa o significado cultural da região, ao ter a cultura afro-brasileira como aspecto de maior importância. Segundo Leonardo Arroyo, a Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos seria uma expressão do sincretismo religioso dos velhos escravos e de suas crenças totemistas, a ser caracterizada como uma religião mais espiritualizada e menos primitiva em suas manifestações.

A Nossa Senhora do Rosário teria sido uma das primeiras confrarias nascidas no pequeno burgo jesuíta em torno do Colégio, isso se explicaria pelo fato da especial devoção dos jesuítas pelo rosário, que representaria uma coroa de rosas oferecida à Nossa Senhora.

Os escravos de procedência banto, principalmente vindos do Congo, associaram-se no Brasil em confrarias religiosas, a ter como patronos santos católicos. Entre as confrarias mais importantes, destacam-se a de S. Benedito e a de Nossa Senhora do Rosário dos Negros, sendo a última já padroeira na África, por influência dos colonizadores portugueses.

Em 1721 teria ocorrido a primeira manifestação de um grupo de escravos e negros devotos, que colocaram a Virgem do Rosário em uma capela que seria então edificada pelo Exmo. Sr. D. Antonio de Guadalupe. Na época, já existia uma remota capelinha sustentada pelos devotos e foi nela que teria sido criada a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, localizada próxima ao Anhangabaú. Em 1725, o ermitão Domingos de Melo Tavares obteve licença para a construção da capela, construída pelo dinheiro vindo de esmolas que o ermitão teria juntado por anos.

---

114 ARROYO, Leonardo. Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. In: **Igrejas de São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1966.



FIGURA 43-. Mapa da atual praça Antônio Prado. FIGURA 44 - Imagem da antiga Igreja.



Fonte: SANTOS, Regina Helena Vieira. **Rua São João: O Boulevard paulistano da Primeira República (1889-1930).**

Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017.

Fonte: ARROYO, Leonardo. Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. In: **Igrejas de São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1966.

Em 1728, a área em que a capela estava inserida foi dada à Irmandade e suas obras teriam sido finalizadas em 1737. Arroyo (1966) relata a descrição do local, caracterizado por ter casas humildes em torno da capela, onde residiam ex-escravos e negros que viviam de suas quitandas, vendendo doces, geleias, frutas, legumes, peixe frito, cuscuz de camarão de água doce, entre outros.

Para os festejos de Nossa Senhora do Rosário, era necessária uma licença da Câmara. Existe registro de pedido de licença para a realização de danças de pretos no Pátio do Rosário, que ocorreriam no dia 6 de outubro de 1833. Eram realizados em frente à igreja festejos populares de música Tambaque, a envolver cantos e danças com as pessoas vestidas com roupas brancas.

Quando terminava a festa na Igreja, continuavam com a música, segundo o Rei e a Rainha, com sua corte que, ao chegarem em sua casa, ofereciam bebida aos tocadores de Tambaque, que ficavam na rua esperando a saída desses personagens, que retornariam à Igreja, a fim de tomarem parte da solene procissão da Nossa Senhora do Rosário. A permissão para o festejo era dada com a justificativa de ser a única fonte de alívio desses, sob a alegação de que ninguém os queria desconsolados e melancólicos.

Com o desenvolvimento da região, as pessoas que viviam ao redor da igreja começaram a reclamar das canções dos festejos, a considerá-las macabras. Então, em 1898, surgiram os primeiros indícios da destruição da Igreja, justificada pela necessidade de alargamento da praça.

Em 1903, a Câmara Municipal votou a lei nº 670, que declarou a necessidade de desapropriação do terreno para fins de utilidade pública. Seus terrenos e prédios deveriam ser desapropriados para o aumento do Largo do Rosário. A Irmandade alegava que a igreja era monumento histórico, mas, mesmo assim, acabaram por receber uma pequena indenização e, em 1906, inauguram a nova igreja no Largo do Paissandu.

Os moradores do novo largo contestaram a nova construção, sob a alegação de que a igreja não preservaria a beleza da praça, mas a igreja foi construída da mesma forma, para tentar restabelecer suas antigas tradições *apagadas* pela lei da câmara.

A imagem do Orago, que existia no velho templo, foi uma das únicas coisas que restaram da antiga capela, que teve que deixar os corpos enterrados sob a antiga capela, em uma praça, onde pretendiam construir uma nova significação.

A igreja ainda se encontra no Largo do Paissandu e, em 1955, foi instalada uma estátua ao lado da igreja, em homenagem às Amas de Leite, que eram escravas que amamentavam recém-nascidos. A estátua foi esculpida por Júlio Guerra e nomeada de Estátua da Mãe Preta.

FIGURA 45. Foto de 1924, com vista do Largo do Paissandu.



Fonte Imagem: prefeitura.sp.gov.br. Acesso em 15/07/2019.

Com a expansão da cidade para além-Anhangabaú, a partir de 1920, a região do Largo do Paissandu começou a receber mais atenção, com a inauguração de cafés, restaurantes e o *boom cinematográfico*. A partir da década de 1960, os atores da *elite paulistana* não foram mais os frequentadores da região: o Largo e suas ruas foram ocupados por diversas pessoas em situação de rua.

Tentativas, como o Cine Olido e a Galeria do Rock, construída em 1962, foram incentivos para a região continuar valorizada economicamente. No entanto, com a nova centralidade atribuída à Avenida Paulista, a região começou a ser ocupada por trabalhos ilegais, como a prostituição e o tráfico de drogas que, com uma certa discrição, garantem o seu território.

Os cinemas, por mais que tenham mudado de público ainda são atividades existentes no local. Como o comércio de rua, a Galeria do Rock, o Ponto Chic e a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que persiste com seus fiéis.

Atualmente, o centro da cidade se tornou foco de uma grande manobra imobiliária, que subverte diversos sentidos e significados atribuídos à região. Essa movimentação nos alerta para a necessidade do mapeamento e sinalização das manifestações culturais existentes, de forma a evitar movimentos de gentrificação e descaracterização.

## **2.1 As políticas públicas existentes**

No Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE), aprovado em julho de 2014, pelo projeto de Lei nº 688/13, o centro histórico da cidade está localizado no denominado Setor Central, dentro da Macro área de Estruturação Metropolitana (MEM) e é diagnosticado como uma região de grande oferta de emprego, comércio e serviços

O PDE definiu a MEM como território estratégico para transformação, onde instrumentos específicos foram incluídos a fim de promover transformações, dentre essas, as operações urbanas consorciadas. A Operação Urbana Centro (OUC) foi criada para promover uma revalorização da área central, para atrair investimentos imobiliários, turísticos e culturais, acreditando que, dessa forma, reverteriam o processo de *deterioração* do centro.<sup>115</sup>

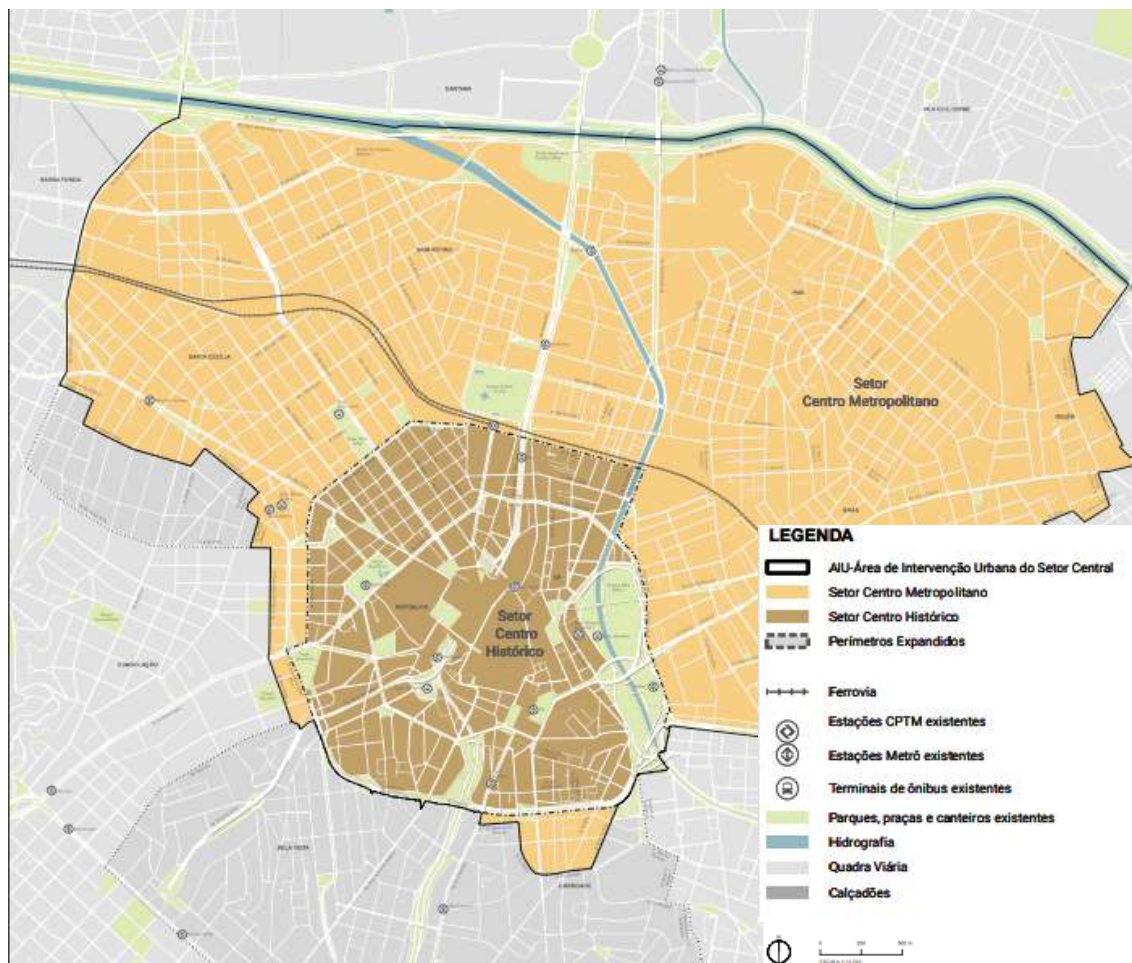
Os Projetos de Intervenção Urbana (PIU) são outras ferramentas propostas pelo PDE. Tratam-se de estudos técnicos elaborados pelo poder público para ordenar e reestruturar áreas urbanas subutilizadas e com potencial de transformação na cidade. Diversas críticas foram direcionadas a ambas as ferramentas, já que o interesse privado se apresenta diversas vezes mais presente do que o interesse público e daqueles que vivenciam de fato a região.

---

<sup>115</sup> [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/OUCEN\\_caderno\\_GESTAO\\_URBANA.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/OUCEN_caderno_GESTAO_URBANA.pdf). Acesso em: 15.07.19

O PIU- Setor Central abrange uma área de 2.098 hectares e é constituído pelo Setor Centro Histórico, nos distritos da República e Sé, e o Setor Centro Metropolitano, que abrange total ou parcialmente os distritos do Brás, Belém, Pari, Bom Retiro e Santa Cecília. O principal objetivo do Projeto é atrair mais moradores para a região.

FIGURA 46. Mapa perímetro PIU setor Central.



Fonte: Geosampa mapas - MDC - Mapa Digital da cidade, 2019 / Sirgas 2000 / UTM ZONAS 23S. Elaboração: SP Urbanismo

Segundo a Manifestação sobre a Audiência Pública: Habitação e Polos Comerciais, realizada pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, em junho de 2019, o projeto para o PIU - Setor Central teria surgido da necessidade de revisão da Operação Urbana - Centro<sup>116</sup>, porém diferentemente de seu propósito inicial de ter uma região específica para atuação, o projeto abrange uma área muito maior do que a própria OU Centro.

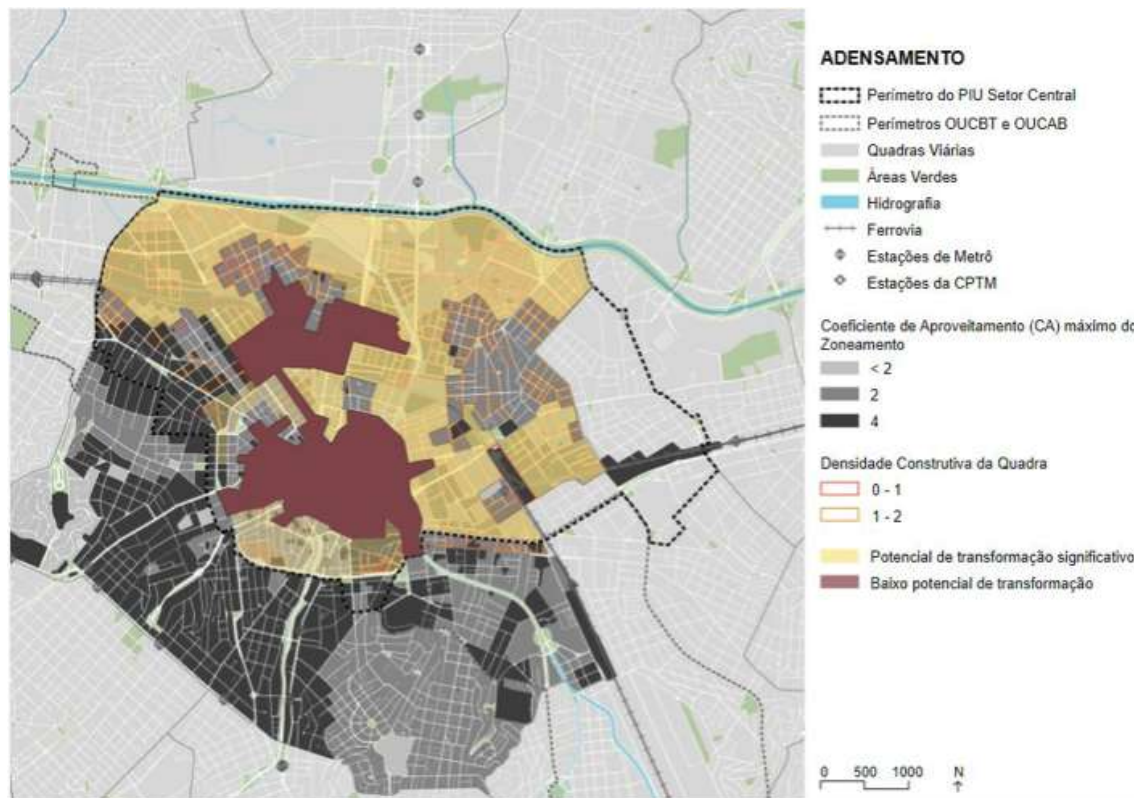
Essa abrangência do perímetro se alinharia aos propósitos de uma produção

<sup>116</sup> As Operações Urbanas (OU) são instrumentos de intervenção pública, reguladas pelo Plano Diretor Estratégico.



imobiliária e não aprofundaria uma análise da complexidade da região, sobretudo, no que se refere à precariedade habitacional de uma região muito ocupada por cortiços e moradores de baixa renda, e priorizando a compra e venda de novas unidades.<sup>117</sup>

FIGURA 47. Mapa ADENSAMENTO PIU setor Central.



Fonte: Geosampa mapas - MDC - Mapa Digital da cidade, 2019 / Sirgas 2000 / UTM ZONAS 23S. Elaboração: SP Urbanismo

A especulação imobiliária na área central resulta do crescimento do valor da terra, onde um dos motivos dessa valorização é sua outorga onerosa. Essa outorga onerosa do direito de construir é um instrumento de planejamento e financiamento, uma concessão emitida pelo poder público, que separa o direito à propriedade e o direito de construir.

Os direitos construtivos se tornam propriedade do poder público, que vende esse potencial aos interessados e direciona esse valor recebido à conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano (o FUNDURB, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, que tem a função de determinar a destinação de recursos provenientes da arrecadação da Outorga Onerosa).

117 Manifestação sobre a Audiência Pública: Habitação e Polos Comerciais. 18/06/19. PIU Setor Central. Instituto de Arquitetos do Brasil, 2019.

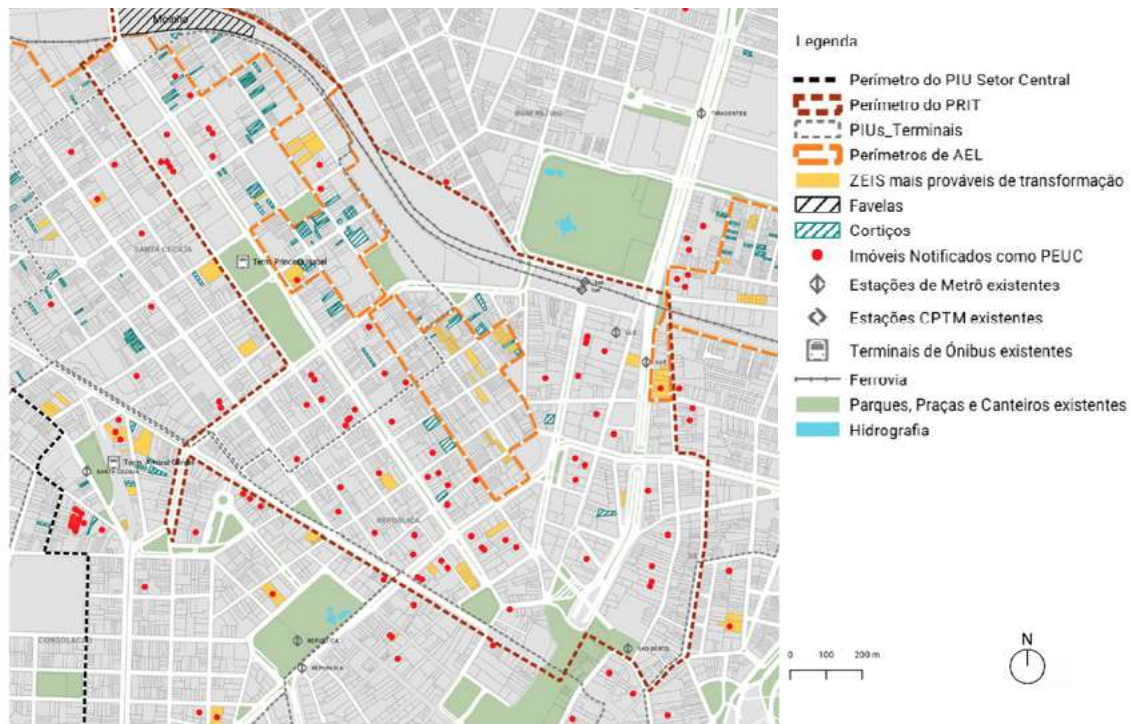
Outra ferramenta em diálogo direto com a outorga onerosa, mas que é constituída pela OU-Centro, é a Transferência de Potencial Construtivo (TPC). Esse tipo de transferência permite transferir até a metragem máxima estabelecida pelo coeficiente de aproveitamento da zona em que o imóvel está inserido. No caso de um patrimônio histórico, essa ferramenta foi criada para configurar o patrimônio como um benefício ao proprietário, que poderá usufruir do potencial de construção daquele imóvel, assim não sendo prejudicado pelas limitações materiais atribuídas.

Para o proprietário conseguir o potencial construtivo, será necessário passar por um processo de avaliação pelo CONPRESP, onde o DPH analisará se o imóvel está bem ou mal preservado. Em seguida, o proprietário do imóvel pode solicitar declaração de PCpt, de forma a chegar a um saldo de potencial construtivo que permitirá ser vendido ao estado, ao privado ou mesmo revertido para obras de restauração do bem tombado.

Observa-se um rápido crescimento de requerimento da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência, documento que possibilita a transferência do direito de construir para outro imóvel. Isso encarece a outorga onerosa do direito de construir, que se mostra menos vantajosa. A lei da operação TPC permite a transferência do potencial construtivo para fora da área delimitada pela OU-Centro. Assim, o imóvel tombado se torna um artifício de mercado e o valor da terra sobe, mesmo com a outorga onerosa.

O Perímetro de Requalificação de Imóveis Tombados (PRIT) aborda os bens tombados dentro da área do PIU-Setor Central e especifica a definição de perímetros de requalificação integrada de imóveis tombados. O PRIT também aborda a adequação dos procedimentos de TPC e incentivo ao retrofit.

FIGURA 48. Mapa perímetro de requalificação de imóveis tombados (PRIT).

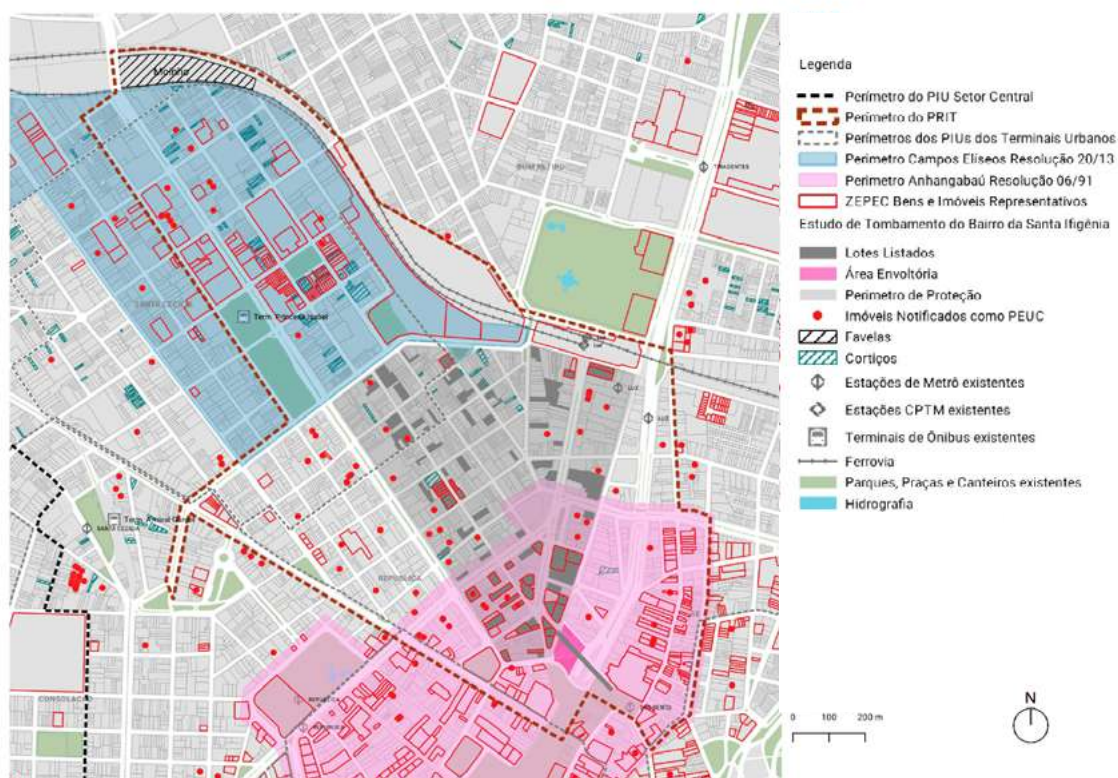


Fonte: <https://minuta.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/piu-setor-central>. Acesso em 20.07.22

PEUC- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios. É o poder-dever da administração pública municipal em cobrar que edifique ou atribua um uso à área não edificada ou subutilizada.

Zeis 3- são imóveis ociosos, galpões abandonados, deteriorados, cortiços em locais onde tem boa oferta de infra-estrutura. Zeis 5- Contemplam terrenos vazios ou subutilizados e se adequam a família com renda de até dez salários mínimos.

FIGURA 49. Leis, resoluções e processos de tombamento no PRIT



Fonte: <https://minuta.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/piu-setor-central>. Acesso em 20.07.22

A área do Largo do Paissandu está inserida no espaço da Operação Urbana Centro e do PIU Setor Central. E, mesmo que não seja de agora o abandono intencional de edifícios existentes na região – e muitos deles também se encontram com diversas dívidas para com o governo, dada ausência de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) –, observamos diversas construções fechadas. Em um repouso de abandono intencional, esses edifícios foram ocupados por moradores de movimentos de luta por moradia.

Com certa frequência, a região assiste a violentas desapropriações, durante as quais policiais despejam esses moradores com suas crianças, fortalecendo o déficit habitacional da cidade. Os edifícios fechados fortalecem os recursos para manter o local isolado. Qualquer fresta é fechada com cimento ou tapume.

Um esquecimento é imposto sobre aquele lugar que vive à espera. A circulação se apresenta intensa no período da manhã, dados os comércios locais e o abandono, agudizados no período noturno. Apesar de notar a existência de boates e casas noturnas, o déficit habitacional do centro enaltece o seu abandono em períodos não comerciais, como



é o caso do domingo.

O Largo do Paissandu pode ser enaltecido como uma passagem abandonada. Com pontos de ônibus em suas laterais. Uma grande quantidade de pessoas passa pelo largo, mas não permanece, só ali fica enquanto espera, em grandes filas, para tomar um ônibus. Aqueles que permanecem são, quase na totalidade, alcoólatras em situação de rua (na maioria homens), algumas prostitutas e pessoas que realizam o comércio ilegal. Esses últimos, segundo um morador de uma das ocupações adjacentes, se organizam como as andorinhas: quando o sol começa a se pôr, voam todos juntos e realizam os seus furtos. Parecem permanecer durante o dia ao lado da porta da Igreja que, em discordância com algumas pessoas, que não utilizam o local normalmente, não procuram fazer nada para expulsar aqueles que frequentam o Largo, independentemente de quem seja.

FIGURA 50. Imagem recente do Largo do Paissandu (2020).



Fonte: A Autora. 21.07.19

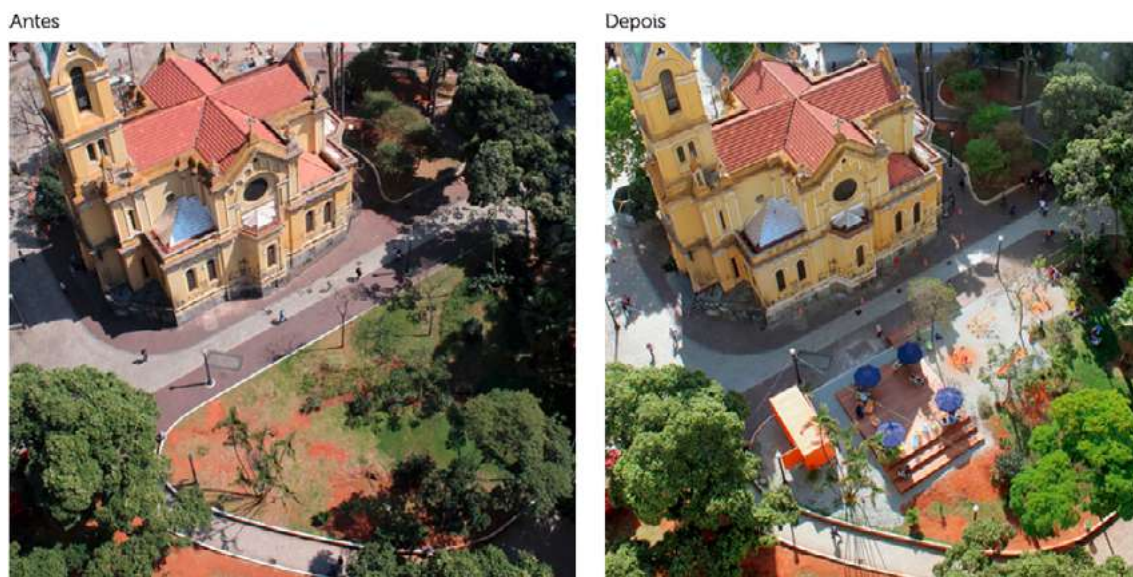
Um incentivo para promover a permanência no Largo foi parte do Programa Centro Aberto, da Prefeitura da cidade, cujo objetivo é a transformação e a ampliação do uso de espaços públicos subutilizados. O projeto é resultante do levantamento realizado pela prefeitura na região, que identificou a necessidade de melhorar as condições de acesso e de permanência no local, sinalizando-o como um ponto de confluência do transporte público na região central.

A prefeitura observou que a intensa circulação de ônibus ao redor da praça dificultava o seu acesso e condicionava o isolamento do espaço interior, ao mesmo tempo que as paradas de ônibus garantiam a presença e circulação das pessoas. O projeto propõe um aprimoramento da condição de espera do transporte público, prevendo a instalação de bancos e a melhoria da iluminação pública. Outro público-alvo do projeto é formado por crianças, para as quais um playground foi destinado.

Outros elementos de mobiliário, como bancos de praça, bancos instalados nas muretas, mobiliário portátil – cadeiras de praia, mesas e cadeiras dobráveis e ombrelones – oferecem condições de conforto físico e visual para permanecer na praça, descansar após almoço ou mesmo para esperar pelo transporte público.

Esses elementos destacaram-se na aprovação em pesquisas com usuários.<sup>118</sup>

FIGURA 51. Imagem de antes e depois do projeto proposto.



Fonte Imagem: gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br acesso em 20.07.19

118 [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/Centro\\_Aberto\\_Pub.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/Centro_Aberto_Pub.pdf)  
Acesso em 10/03/2019.

Construído pelo escritório de arquitetura Metro Arquitetos, o projeto parece compreender certas dinâmicas do local, prevendo necessidades subsequentes. Observamos a presença de crianças no playground e de pessoas sentadas nas cadeiras de praia ao lado da igreja. Ao mesmo tempo, observamos a nova praça dentro de uma praça maior, denotando certo aspecto de ilha, cuja inserção apresenta-se restrita a um canto do largo. E, por mais que disponibilize elementos que condicionem uma melhoria ao lugar, de forma a prever maior permanência, também enaltece a disputa intrínseca naquele território.

Dentro do pacote, há várias outras instalações do programa Centro Aberto, a saber: no Largo de São Francisco, na Praça Ouvidor Pacheco e Silva, no Largo São Bento, na Rua Galvão Bueno e no Largo General Osório. Essas fecham mais cedo por causa da violência no local. Por volta das 17 horas, as cadeiras são recolhidas e guardadas dentro de um contêiner, como se a pequena praça/instalação tivesse uma autorização de uso temporário.

Em busca dessa permanência temporária, outras iniciativas foram promovidas pela prefeitura, como é o caso da Virada Cultural que, com frases que conotam a busca pelo belo, com *Coisas boas, bonitas e fortes* – frase do então Secretário da Cultura, em 2019, Alê Youssef – procuram ocupar o centro da cidade e retirá-lo do *abandono*.

A problemática intrínseca nesse processo de ocupação e iniciativa talvez seja um tom um tanto quanto eufórico, em busca do belo e do sublime, que enxerga na efemeridade de uma ocupação transitória, promovida por pessoas que não vivem ali, um direito à cidade e à cultura.

Apesar de tentar promover um valor cultural na cidade, a fazê-la recordar de sua história e de seu centro histórico, a abordagem parece ser bastante superficial com conotação à um valor de novidade, por mais que não exerça o esquecimento impositivo.

A Virada Cultural do ano de 2019 teve como uma de suas atividades um show no Largo do Paissandu. Construíram um palco em frente à Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, onde o evento promoveu uma peça de teatro com palhaços, procurando resgatar e enaltecer a memória do palhaço Piolin. Não que o enaltecimento da memória circense não seja importante, pelo contrário, o centro é um local multicultural que evidencia a presença de diversas memórias pelo seu longo percurso histórico, como é o caso do circo que teve importante papel na região. No entanto, muitas vezes, essas memórias entram em disputa e observamos atividades e medidas que privilegiam certos aspectos em detrimento de outros.

FIGURA 52. Foto durante a Virada Cultural de 2019.



Fonte: A Autora Virada Cultural de 2019.

O reconhecimento da memória negra no local é representado pelo tombamento da escultura da Mãe Preta, em 2004. Com base em um pedido encaminhado pela Irmandade do Rosário dos Homens Pretos e da comunidade local, o CONPRESP reconheceu seu valor cultural para a cidade de São Paulo.<sup>119</sup> A estátua foi inaugurada em janeiro de 1955, como parte das comemorações do IV Centenário da Cidade de São Paulo e foi resultante de um concurso elaborado pelo Vereador Elias Shammass, que propôs à Câmara um concurso público de maquetes para a construção do monumento, posteriormente vencido por Júlio Guerra.

O local de sua implantação foi escolhido por representar a comunidade afrodescendente de São Paulo, graças à construção da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. É comum observarmos oferendas e velas aos pés da escultura, como também flores, comidas, bebidas e pedidos em pedaços de papel. É um ponto escolhido para celebrar a libertação dos escravos, no dia 13 de maio e no Dia da Consciência Negra,

---

119 [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio\\_historico/adote\\_obra/index.php?p=8291](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/adote_obra/index.php?p=8291). Acesso em 20/07/2019.

20 de novembro.

Como observamos no MAPA Leis, resoluções e processos de tombamento no PRIT, as políticas preservacionistas que abrangem a região são algumas Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC), uma parte do raio da área envoltória do Theatro Municipal e o tombamento do perímetro referente ao Vale do Anhangabaú. Essas são áreas do território destinadas a preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, que podem ser sob a forma de sítios, edifícios ou conjuntos urbanos.

No artigo 61º do PDE, referente à seção sobre a ZEPEC, é reconhecida a necessidade de preservação de porções do território que contenham patrimônios culturais, podendo eles se configurarem, dentre outras coisas, como espaços e estruturas que dão suporte aos elementos intangíveis de um bem patrimônio e/ou a usos de valor socialmente atribuído. Como citado anteriormente, a ZEPEC também teria como objetivo estimular a fruição e o uso público do patrimônio cultural e identificar e preservar imóveis e lugares dotados de identidade cultural, religiosa e de interesse público.<sup>120</sup>

Por mais que seja uma iniciativa de preservação do território, poucas medidas são observadas que ajam em concordância com o estabelecido pela lei.

Concomitantemente, observamos a presença de parte do raio que abrange a Resolução de tombamento do Theatro Municipal (Resolução SC 49/81), realizada pelo CONDEPHAAT, a qual, ainda em sua formatação antiga, propunha um raio de 300 metros, regra geral, de área envoltória.<sup>121</sup> O significado cultural atribuído ao processo de tombamento ocorreu por interesse histórico-arquitetônico do edifício que, por sua importância, desde 1911 (quando foi inaugurado), participou tradicionalmente da leitura da paisagem do núcleo central urbano, comportando também significativas manifestações culturais, do campo musical e das artes cênicas.

Como já abordado anteriormente, a área envoltória estabelecida pelo CONDEPHAAT é descrita pelo artigo 137 do Decreto nº 13.426, de 1979, e determina que nenhuma obra poderá ser executada no raio de 300 metros da edificação tombada, sem a aprovação do CONDEPHAAT, para evitar o prejuízo à sua visibilidade, ao sítio em que está inserido ou à própria edificação.

A área do Largo do Paissandú também está localizada em parte do Processo de Tombamento do Bairro da Santa Efigênia, aberto no ano de 1986, Proc SC 24.507/86. O Bairro da Santa Efigênia foi o primeiro bairro planejado na cidade de São Paulo. atualmente

---

120 Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela lei nº16.050, de 31/07/2014.

121 Os 300 metros, regra geral, de área envoltória é bastante debatido nos órgãos de preservação, de forma a ser reelaborado. O perímetro respeita cada vez mais a particularidade do território.



apresenta um conjunto urbano representante das diversas temporalidades da cidade. Os bens edificados como as apropriações do território são aspectos que condicionam os estudos sobre a área.

Outro instrumento similar ao Processo de tombamento do Bairro da Santa Efigênia e que abordaremos em maior profundidade pelo presente trabalho, é o tombamento do perímetro referente ao Vale do Anhangabaú, que abrange diversas edificações na região do Largo do Paissandu e, dentre elas, a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, o prédio público dos Correios e Telégrafos e diversas construções que refletem a priorização de aspectos estilísticos abordados pela Resolução Nº 37/CONPRESP/1992.

O Vale do Anhangabaú passou por diversas transformações de usos e apropriações. Nos últimos tempos, o local era marcado pela presença de skatistas que se reuniam ali para fazerem suas manobras na arquibancada de mármore existente na área. Em junho de 2019, a prefeitura da cidade anunciou um projeto de *Requalificação do Anhangabaú*.

Em alinhamento aos Projetos apresentados anteriormente para a área central da cidade, esse projeto faz parte dos Projetos Urbanos da gestão urbana de São Paulo, como também, do Programa Centro Aberto. Ao apontar a necessidade de os espaços públicos presentes no centro apresentarem uma qualidade no seu uso, na sua infraestrutura e na sua paisagem, a prefeitura apontou a necessidade de uma transformação para o Anhangabaú. O projeto teria um investimento de R\$ 80 milhões e a Prefeitura de São Paulo afirmou que concederia a manutenção do espaço público à iniciativa privada.

O projeto teria como objetivo resgatar características históricas, melhorar os acessos, a ativação de suas fachadas e a instalação de equipamento de lazer e apoio, como cafés, floriculturas, sanitários, informações turísticas entre outros. O projeto foi idealizado gestão do ex-prefeito Fernando Haddad (2013-2016) e o fim do projeto foi previsto para junho de 2021. Segundo o falecido prefeito Bruno Covas:

A ideia é requalificar o Anhangabaú para que ele deixe de ser apenas um espaço de passagem para ser um espaço de convivência e de permanência, tomando como premissa a recuperação das características históricas dele com a presença da água (fonte).<sup>122</sup>

---

122 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/10/skatistas-protestam-contra-projeto-de-reurbanizacao-do-vale-do-anhangabau.ghtml>. Acesso em: 10/06/2019

Em reação ao projeto proposto e em meio às obras, hoje já finalizadas, os esportistas que frequentavam o Vale criaram uma petição *online*, para que existisse maior adaptação do projeto para esse esporte. Demolida a antiga arquibancada de mármore, os skatistas se viram expulsos daquele território que antes lhes pertencia. Em contrapartida, a prefeitura informou que o projeto incluiria um espaço voltado exclusivamente para a prática do skate.

As críticas foram diversas. Para além de um projeto elaborado de forma a negar os usos existentes no local, promovendo uma transformação que visa à exclusão da apropriação daquele território que, para muitos, não era apenas um lugar de passagem, esse projeto reverteu quase cem milhões de reais do FUNDURB para uma obra que só reafirmou uma abordagem fachadista do centro.

Decorrente das diversas manifestações dos grupos de skatistas que frequentavam a região, o *Novo Vale do Anhangabaú* manteve um espaço propício para a prática de skate. No entanto, observamos uma enorme *pista* com saídas de jatos d'água, resultante da demolição dos antigos canteiros e bancos que existiam no local e que asseguram a impossibilidade de qualquer permanência não desejada. Um lugar controlado.

A priorização de tamanho projeto só evidenciou objetivos *higienistas e exclusórios* para com o centro da cidade, onde problemas mais graves são ignorados, como é o caso do déficit habitacional. A gentrificação, como fenômeno resultante da especulação imobiliária e obras governamentais se torna evidente. Assim nos indagamos em como os instrumentos promovidos pelas políticas preservacionistas, como a Resolução Nº 37/CONPRESP/1992 referente ao Tombamento da Área do Vale do Anhangabaú, podem e devem ser revistos de forma a colaborarem para a construção de políticas públicas que reconheçam e preservem o significado cultural existente na região.

## **2.2 A Resolução de tombamento do Vale do Anhangabaú**

O processo de tombamento do perímetro referente ao Parque Anhangabaú foi aberto pelo CONPRESP, em 1991. O processo propunha uma oportunidade de especificar os objetos que compõem o estudo do Patrimônio Ambiental Urbano na área do Parque do Anhangabaú, de reconhecido valor histórico, arquitetônico e cultural.

Em abril de 1990, a diretora técnica de preservação do DPH endossou o pedido de abertura do processo de tombamento e justificou essa necessidade pelos valores histórico, arquitetônico e cultural, por causa da então tramitação na Câmara Municipal do projeto de Lei denominado Operação Anhangabaú. Esse projeto dispunha da criação de incentivos

e benefícios para proprietários de bens tombados executarem obras de restauração e conservação. Dessa forma, estaríamos caminhando para uma efetiva revalorização da área central da cidade.

O parecer técnico para o perímetro de tombamento realizado pelo DPH iniciou sua análise com o apontamento do processo contínuo para o Inventário Geral do Patrimônio Ambiental Cultural e Urbano da Cidade de São Paulo (IGEPAC-SP), iniciado em 1983, com o objetivo de selecionar manchas que continham bens dignos de serem preservados.

A metodologia adotada foi a então divisão da cidade em áreas que apresentavam uma certa homogeneidade, tanto em suas características físicas e em sua formação histórica, como também, por sua utilização.

O Centro Velho seria o primeiro a ser analisado por causa da sua maior concentração de bens de interesse. Em seguida, viriam o Centro Novo, Santa Efigênia, Luz, Liberdade e assim em diante. No entanto, verificaram que não seria possível dar continuidade à metodologia abordada, dada a especulação imobiliária e as intervenções urbanas.

A área do Vale do Anhangabaú não estaria contida em nenhum dos inventários, mas abrangeria parte de três deles: o Centro Velho, o Centro Novo e o Bairro da Consolação. As intensas transformações que a região do Vale sofria justificavam o tombamento, dentre elas a implantação de calçadas, construção do Metrô e reurbanização da Avenida São João.

Com a aprovação da Operação Anhangabaú, cujo objetivo era o adensamento da região por meio de incentivos, tornou-se urgente definir a área com maior ou menor potencial de verticalização.

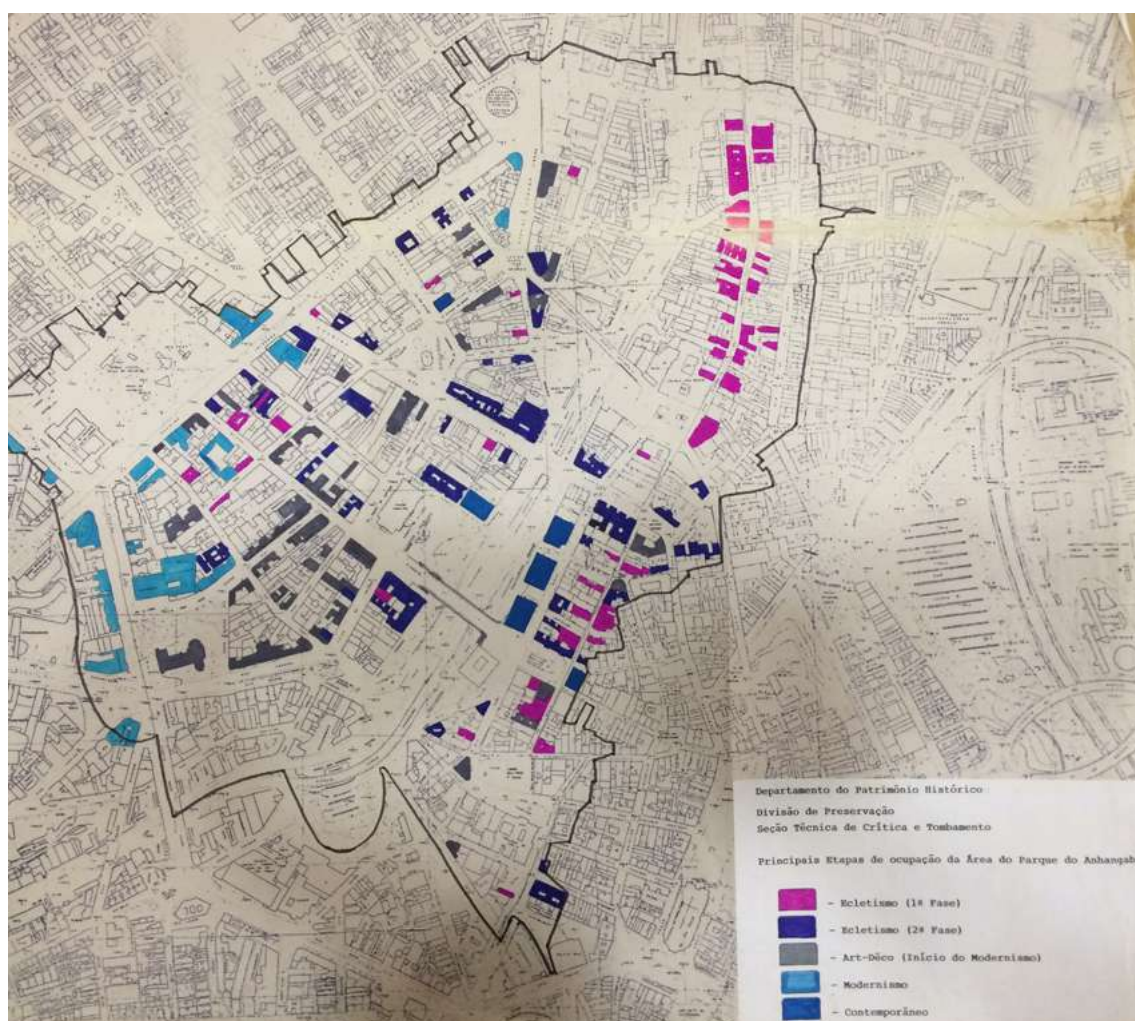
Com a aprovação da Operação Anhangabaú, que visa ao adensamento da região através de incentivos – estes também dirigidos a bens preservados – e cujo perímetro praticamente coincide com aquele objeto do tombamento, tornou-se ainda mais urgente definir áreas com maior ou menor potencial de verticalização, a partir das manchas, conjuntos ou mesmo de bens isolados dignos de serem tombados.<sup>123</sup>

---

123 Resolução Nº 37/CONPRESP/1992. Tombamento da Área do Vale do Anhangabaú (vide Res. 06/91; Res. 11/92; Res. 16/04).



FIGURA 53. Mapa da área do Anhangabaú, destaque das principais etapas de sua ocupação.



Fonte: Imagem: Resolução N° 37/CONPRESP/1992. Imagem tirada pela autora em vista da Resolução.

Em seguida, o documento avaliou os níveis necessários de proteção a partir da reavaliação dos imóveis identificados para o tombamento. Foram definidos quatro níveis distintos de proteção, o Nível de Proteção 1 (NP-1) é relacionado ao bem de excepcional interesse histórico-arquitetônico ou paisagístico. Exige preservação integral. A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos é um dos imóveis citados nesse nível de proteção.

O Nível de Proteção 2 (NP-2) é referido ao bem de grande interesse histórico-arquitetônico ou paisagístico. Sua fachada e algumas áreas internas, essas representadas por halls, escadarias e outras áreas de circulação, devem ser preservadas.

O Nível de Proteção 3 (NP-3) é direcionado aos bens de interesse histórico-arquitetônico, ou paisagístico ou ambiental. Apenas sua fachada precisa ser preservada.

O Nível de Proteção 4 (NP-4) refere-se ao controle volumétrico. São imóveis que deveriam seguir a volumetria dos bens tombados, do seu entorno imediato, principalmente, no que se refere a recuos e gabaritos. Seria a área envoltória da Resolução.

A reavaliação dos bens atribuídos ao processo foi realizada e uma listagem foi finalizada. Os critérios da listagem foram escolhidos por meio da divisão dos imóveis de interesse da área em conjuntos que consideraram ser os mais representativos das etapas de sua ocupação, a tipologia de sua arquitetura quanto à época de sua construção, somadas à cenografia urbana que proporcionam.

Foram selecionados cinco conjuntos: o primeiro deles referente à rua Florêncio de Abreu. Em sua descrição, os valores e atributos referem-se a um conjunto de imóveis que marca a introdução da alvenaria de tijolos na arquitetura paulistana. São testemunhos da primeira fase de desenvolvimento da cidade após uma estagnação de séculos. As arquiteturas são ecléticas, muitas se referem ao neoclassicismo e outras contêm elaborada ornamentação. Seria um conjunto que representa a introdução da mão-de-obra europeia na cidade e, dado o tempo da construção e aceleração decorrente da especulação imobiliária, seria um conjunto a que deveria ser dada a maior atenção em toda a Área do Vale do Anhangabaú.

A Avenida São João é o segundo conjunto proposto e representa a segunda fase do ecletismo que estaria concentrado em algumas partes da Avenida. São construções dos anos 1920 e 1930 de uma São Paulo *Belle-Époque*, apontadas no relatório como a São Paulo que mais deixou saudade. Uma época em que o Parque Anhangabaú teria vivido seu melhor momento.

Tendo Paris como modelo, os prédios de cinco ou seis pavimentos apresentam uma técnica mais apurada e uma profusão de detalhes decorativos refinados. Nas coberturas, cúpulas e torreões, a presença de materiais nobres como ardósia e o cobre. Nas fachadas, mármore, granitos, cimentos coloridos importados. Esquadrias rebuscadas em ferro batido e madeiras nobres.<sup>124</sup>

O terceiro conjunto se refere à Rua Marconi e às construções do fim da década de 1930. O relatório aponta a necessidade de preservação das edificações sinalizadas por causa do impacto que a construção do Viaduto do Chá pode acarretar ao Parque do Anhangabaú, onde aponta poder tornar-se lugar de foto para as avenidas idealizadas por

---

124 Resolução Nº 37/CONPRESP/1992. Área do Vale do Anhangabaú (vide Res. 06/91; Res. 11/1992; Res. 16/2004).

Prestes Maia. O Viaduto do Chá e a Biblioteca Mário de Andrade compõem esse terceiro grupo.

O quarto conjunto é sobre a Avenida São Luís e abrange o Edifício Itália e o prédio que abrigou o jornal **O Estado de São Paulo**. Encontram-se nesse espaço diversas tendências arquitetônicas. São obras com valores arquitetônicos, afetivos e ambiental.

O quinto e último conjunto é o do Vale do Anhangabaú, que representa a última fase de verticalização do Centro. São torres de vidro, concreto e aço que simbolizam a metrópole e teriam os seus exemplares mais marcantes no próprio Vale do Anhangabaú.

Na Resolução 37/1992, o CONPRESP, ao considerar o valor histórico, social e urbanístico representado pelos vários modos de organização do espaço urbano que compõem a área central da cidade, e considerando o significado paisagístico e ambiental assumido pelo Vale do Anhangabaú ao longo da história de São Paulo, e considerando também o valor histórico-arquitetônico, ambiental e afetivo de diversos imóveis adjacentes, resolve tomba a área do Vale do Anhangabaú.

A Resolução abrange o tombamento dos elementos constituidores do ambiente urbano com 293 edificações e 9 logradouros públicos. Os bens tombados foram classificados em níveis de proteção. Sob prévia aprovação do CONPRESP, todos os bens tombados são passíveis de restauração, reciclagem, revitalização e reformas, visando à adequação funcional. Imóveis localizados no espaço envoltório deveriam ter um controle de sua volumetria, como as novas construções.

Quase trinta anos se passaram desde o tombamento da área do Vale do Anhangabaú. Podemos observar que diversas edificações tombadas por essa Resolução, como também os logradouros, tiveram a sua materialidade bastante degradada, por apresentarem certo aspecto de ruína, que pode desencadear a destruição e o desaparecimento de diversos desses testemunhos históricos.

Reconhecemos que a preservação física e material desses bens é de extrema importância para a manutenção e preservação desses, no entanto também refletimos sobre o valor intrínseco no aspecto de ruína, que não é o aspecto mais limpo e preservado, mas que pode representar certa autenticidade do bem tombado e do significado cultural, e não fabricado, daquela região, de forma a representar certa resistência ao fachadismo.

Observamos também edifícios com a fachada pintada, não sabemos ao certo se o projeto de restauração realizado nas fachadas dialoga com a pré-existência de determinado bem ou se é apenas uma tinta passada sobre a fachada de um edifício esvaziado de qualquer vitalidade e fechado para especulação imobiliária.

Em alinhamento à nova proposta fachadista para o Vale do Anhangabaú, a Resolução 37/1992 revela o distanciamento da realidade existente no processo de reconhecimento do significado cultural de um patrimônio arquitetônico e exalta a lógica de apagamento, intrínseca a esse processo de significação. O momento presente e as suas manifestações demonstram disputas de memória em um universo regido por uma lógica intrínseca na cultura brasileira e paulistana.

São disputas de forças de poder desiguais, em um constante processo de imposição e busca por uma utopia e apagamento. Observamos a efemeridade de apropriações movidas pelo valor de novidade. Com abordagens mnemônicos intrínsecas nesses processos de disputa por memórias externalizadas, observamos uma condição existencial humana moldada em um fazer memória no lugar de reconhecê-la.

Assim, enalteçemos a importância em primeiramente reconhecer o patrimônio para então atribuir valor. Em meio as mudanças de paradigmas existentes no universo da salvaguarda patrimonial, quando mudamos a ideia de conservação baseada na matéria para a ideia da conservação baseada em valores, nos indagamos com a necessidade de uma reinterpretação dos nossos patrimônios.

Como espaços que revelam seu significado cultural por meio de suas apropriações, observamos a necessidade de uma releitura desses espaços, de forma a evitar uma preservação fachadista, higienista e que caminha rumo a gentrificação.

FIGURA 54. Imagem do Vale do Anhangabaú durante a reforma em 2018 e Figura 55 Imagem da área do Anhangabaú após reabertura, 2021.



Fonte imagem 54: Autora



Fonte imagem55: Marlos Antônio Barros

### **2.2.1 A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos**

As políticas preservacionistas que abrangem a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos são as mesmas que abrangem o Largo do Paissandu. Inserida na Resolução 37/1992, o significado cultural reconhecido da Igreja é atribuído a seu valor histórico-arquitetônico que seria subsequente ao significado paisagístico e ambiental assumido pelo Vale do Anhangabaú ao longo da história de São Paulo.

Por mais que a resolução delibere o tombamento dos imóveis adjacentes ao Vale e aponte o reconhecimento de seus valores histórico-arquitetônico, ambiental e afetivo, a Resolução não apresenta nenhum estudo ou análise referente aos valores sociais e afetivos, onde uma evolução arquitetônica baseada nos moldes europeus assume o propósito desse tombamento.

Desta forma, observamos que a Igreja está apenas protegida por uma resolução que não reconhece a Irmandade e sua história em seu processo de significação. Tampouco reconhece a história negra, a história dos escravos, a história daqueles que tentamos tirar da história. A resolução cita a igreja, ao detalhar os distintos níveis de preservação, onde essa se insere no Nível de Proteção 1, relacionado ao bem de excepcional interesse histórico-arquitetônico ou paisagístico e que exige a preservação integral.

O relatório de bens protegidos realizado pelo DPH reconhece a igreja como um edifício isolado. Propriedade da Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, sua arquitetura parece ter sido pouco alterada ao longo do tempo. Foi destacado o seu estilo neorromânico, influenciado pela arquitetura religiosa europeia e seu papel de referência para a construção de igrejas posteriores, como a de Santa Cecília, a da Santa Efigênia e a da Consolação.

O nível de conservação foi apontado como ruim. A parte externa do edifício foi diagnosticada com trincas generalizadas e pichações. As infiltrações foram também bastante destacadas e há vidros quebrados nos vitrais. Na área interna, foram apontadas as lacunas na pintura decorativa, infiltrações, desagregação da argamassa de revestimento, descolamento da camada de pintura e desgaste acentuado do piso.

Apesar de o relatório do bem protegido reconhecer um pouco de seu valor histórico, ao relatar parte do percurso histórico da Igreja, o bem é abordado como um patrimônio isolado, como se não dialogasse com o seu entorno. O significado cultural reconhecido para o tombamento dessa igreja não enaltece sua singularidade como um bem que representa uma parte muito importante da história negra na cidade.

Essa leitura dialoga com a análise realizada Laurajane Smith em sua obra: **Intangible Heritage**, onde esse suposto isolamento seria reforçado pela falta de participação em expressões legítimas de identidade e herança negra pelas políticas públicas.

Their voluntary isolation (unassimilation) is reinforced by their lack of participation in legitimate expressions of black identity and heritage, such as the celebration of the Irmandade, a public performance that gains currency because it is funded and shared by powerful local whites.<sup>125</sup>

O valor arquitetônico parece ter mais importância como influência europeia e referência para outras construções do que o vínculo entre a arquitetura e o culto que ela abriga, de forma a evidenciar uma fragmentação entre o universo tangível e o universo intangível, que constituem o bem patrimonial.

Sabemos que a cidade, como bem cultural, envolve dimensões relacionadas às representações sociais.<sup>126</sup> A conformação territorial dialoga com a problemática racial.

As Irmandades Católicas foram formas de organização e estratégia que a comunidade negra encontrou para serem inseridas na sociedade. No que tange ao lugar das mulheres negras, essas desempenhavam papéis importantes nas práticas assistencialistas das Irmandades. As Irmandades religiosas, como a da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, contribuíram como espaço de visibilidade da cultura afro-brasileira.

Como uma Irmandade Católica Apostólica Romana de cunho africano, possibilitou a articulação de negros por meio das congregações. A Irmandade tem registro de compromisso desde 1685. A partir de 1899, a Irmandade passou a ser também de mulheres, e não mais somente de homens negros.

Prestar assistência aos negros escravos era uma de suas funções destacadas. As irmandades uniam as práticas religiosas à assistência. Os integrantes da irmandade viam uma forma de serem inseridos em um quadro socioeconômico e cultural-religioso.

Se considerarmos que todo campo comporta lutas, sendo todo campo um campo de forças, a inserção da Irmandade naquele território afirma um significado religioso,

---

125 SMITH, Laurajane. **Intangible Heritage**. New York: Routledge, 2009. Pág 160.

126 MENESES, Ulpiano Bezerra de. A cidade como bem cultural – Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI, Victor Hugo et al. (orgs). **Patrimônio**: Atualizando o debate. São Paulo: IPHAN, 2006, p. 35.

moldando e organizando sua área adjacente, além de ordenar as relações.

Nesse sentido, reconhecemos a importância dessa Igreja para reconhecimento e significação própria da maior importância e relevância para a história da cidade de São Paulo, como do centro e de seus habitantes que ali viveram e ainda vivem.

No Brasil colônia, assim como em outras regiões das Américas, o momento inicial utilizado pelos negros para saírem às ruas com seus cânticos e danças foram através das celebrações católicas, inclusive as procissões que eram ações que os mesmos se utilizavam para reivindicarem sua inserção na sociedade, cuja participação nas festas populares caracterizava um ato simbólico. Falar de formações das Irmandades é nos reportarmos para o início da chegada de muitos negros no Brasil e, aos poucos, os mesmos foram construindo um cotidiano que atendessem minimamente à história de um povo.<sup>127</sup>

O reconhecimento e o tombamento da escultura da Mãe Preta, localizada ao lado da Igreja, a pedido da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário, parece diminuir a lacuna existente e tão gritante da ausência do reconhecimento histórico daquele lugar. No entanto existem várias controvérsias presentes no processo de reconhecimento da estátua como um bem que valoriza a cultura negra. O estereótipo da Mãe Preta carrega diversas reflexões e contradições.

Segundo artigo publicado pela intelectual e ativista negra Claudia Jones, na revista **Political Affairs**, em 1949, são múltiplas as dinâmicas do sistema de opressão submetida à mulher negra ao longo da história, de forma a apontá-las como a fração super explorada da classe trabalhadora. A representação da Mãe Preta, estereótipo tradicional da mãe negra escrava, que prioriza o cuidado das crianças dos outros acima de suas próprias, para Jones, deve ser combatido. Deveríamos lutar contra a perpetuação de uma ideologia branca machista que coloca as mulheres negras como *escravas naturais* de outros.<sup>128</sup>

Independentemente das controvérsias existentes no debate sobre o ativismo negro, observamos a necessidade de reconhecimento de algum semblante que manifeste essa parte da nossa história, oprimida e apagada. Infelizmente, as estátuas parecem ser objetos de mais fácil atribuição de valor, talvez, por representarem algo petrificado, sem grande movimento, como uma tentativa de não assumir no presente essa parte da história.

---

127 LIMA, Terezinha do Socorro. **A organização da mulher negra através das irmandades:** Estratégias de empoderamento de uma memória reconstruída. Reunião de Antropologia do Mercosul. Porto Alegre, UFRGS, 2019.

128 JONES, Claudia. (Trad. Edilza Sotero). Um fim à negligência em relação aos problemas da mulher negra. **Revista Estudos Feministas**. Vol. 25, nº 3, Florianópolis, 2017.

No local da antiga capela, hoje, há uma estátua do Zumbi dos Palmares. E, ao lado da igreja, encontramos a estátua da Mãe Preta. Seriam as estátuas formas de substituição do culto ali existente e vivo, de forma a operar um apagamento silencioso?

A Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos já encaminhou um pedido de tombamento ao CONDEPHAAT, para que reconheça seu valor histórico. Em notificação publicada no DOE em dezembro de 2012, esse Conselho faz uma notificação sobre a sua sessão ordinária de setembro de 2012, quando deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator favorável à abertura do Registro da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Paulo como Patrimônio Imaterial Paulista.

Em junho de 2013, outra publicação do DOE comunicou a aprovação referente à abertura de estudo de tombamento da Igreja e declarou que, nos termos do artigo 142 e do Artigo 146 do Decreto 13.426, de 16/03/1979, a deliberação ordenando o tombamento ou abertura do processo assegura a preservação do bem até decisão final, não sendo permitida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o imóvel.

No Brasil existem algumas Igrejas da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Diversas tem o reconhecimento de seu valor histórico. Um exemplo é a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Penha, que foi construída pela Irmandade dos Homens Pretos da Penha de França, em 1802.

Trata-se de uma igreja que também representa o testemunho e o patrimônio da luta das culturas populares afro-brasileiras que resistem até hoje. O CONDEPHAAT tombou esse imóvel em 1982, pela Resolução 23 de 4/5/82.



FIGURA 56 Imagem da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Penha.



Fonte: Condephaat.sp.gob.br Acesso em 15/09/22

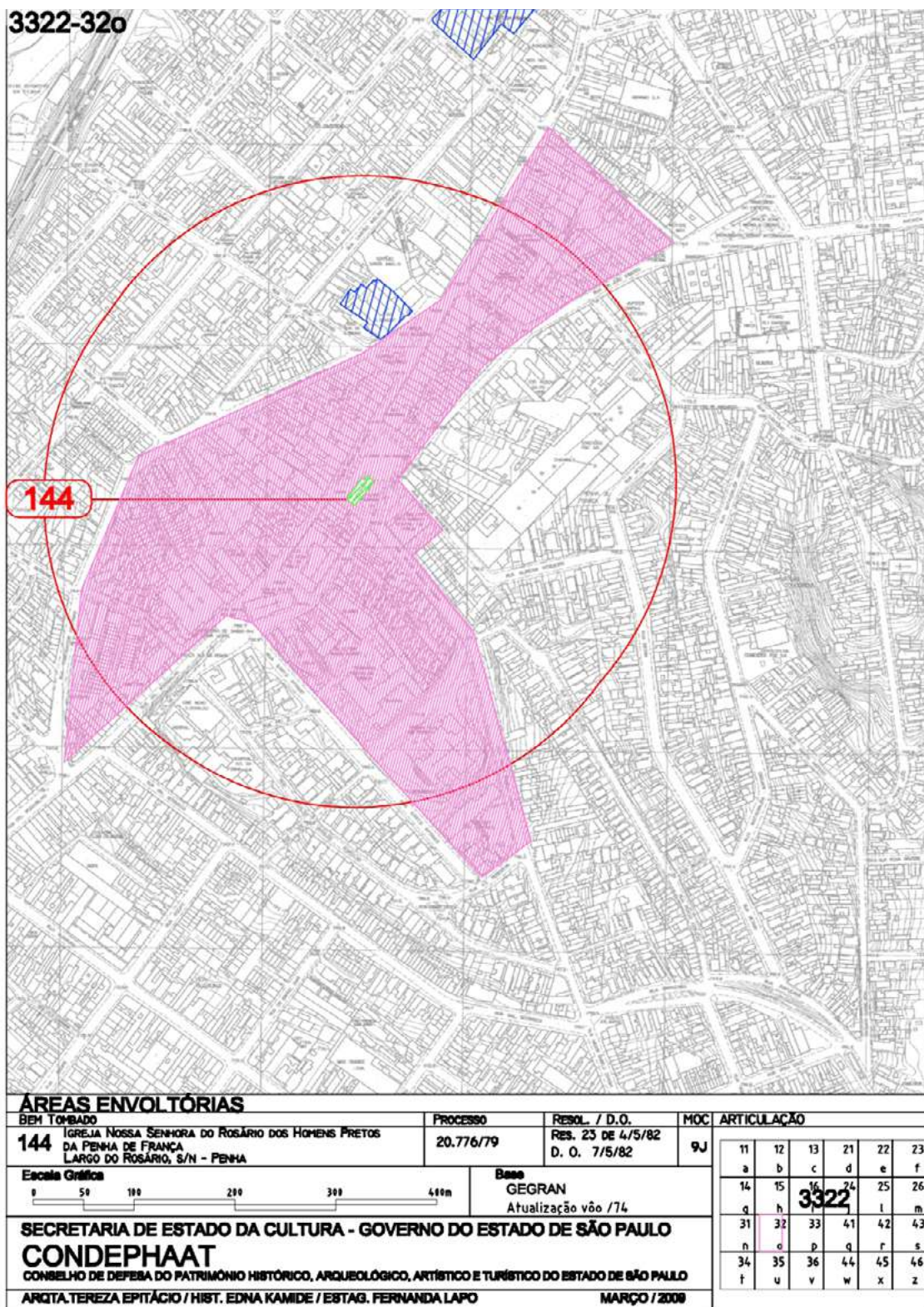
Em esfera nacional, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Vitória (ES), construída em 1765 foi tombada pelo IPHAN no Livro Histórico, em 1946. Sua arquitetura em estilo barroco é destacada. A Igreja do Rosário em Salvador – BA, foi tombada pelo Livro do Tombo Belas Artes Inscr n129, de 17/06/1938 por sua importância cultural.

FIGURA 57 Imagem da Igreja da Nossa Senhora do Rosário de Vitória (ES)



Fonte: Iphan.gov.br Acesso em 15/09/22

FIGURA 58 Mapa área envoltória da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Penha.





A igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos no Largo do Paissandú, continua sem seu reconhecimento enaltecido e sua proteção ocorre como parte inerente a um processo de significação que muito pouco fala sobre a sua importância.

O isolamento diagnosticado parece minimizar a importância latente daquele bem, que parece ser quase engolido pelo seu entorno, pelos diversos prédios de grandes gabaritos de altura em sua área envoltória. Mas não se iludam, no lugar de minimizarem sua importância, vibram com a sua frequência e multiplicam a sua importância.

FIGURA 59. Mapa da área do Largo do Paissandú, destaque para Igreja na posição central.  
1930.



Fonte: Fundo Prefeitura do Município de São Paulo. Série: Plantas da cidade. Título: Mappa Topographico do Municipio de São Paulo. Autoria: Empresa SARA/ BRASIL

## 2.2.2 Patrimônios abandonados/edifícios fechados

Diversas edificações tombadas pela Resolução 37/1992 fazem parte dos mais de 1.000 imóveis ociosos da cidade de São Paulo. Os edifícios foram intencionalmente fechados por seus proprietários, sem nenhum uso, somente um vazio imposto à espera constante de um tempo utópico.

Em estado de *abandono*, seu processo de degradação é visível. Além de estarem muito distantes de um bom estado de preservação física, correm o risco de destruição e desaparecimento. Com sua arquitetura bastante descaracterizada, esses edifícios ociosos entram em um cenário de disputa dentro de um universo marcado por uma grande desigualdade social.

Ao terem o déficit habitacional como um dos maiores problemas da cidade de São Paulo, esses espaços ociosos se tornam intoleráveis e seu vazio evidencia uma imposição de silêncio e apagamento de um território que não tem espaço para isso.

Os imóveis ociosos são cobrados por Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo. Como mecanismo utilizado pela prefeitura para onerar os donos de imóveis vazios e proteger áreas com infraestrutura da especulação imobiliária, o Estatuto da Cidade – uma lei federal que regula o uso das propriedades desde 2001 – aplica o imposto que prevê percentuais crescentes a cada ano acumulado de ociosidade.

A aplicação desse imposto começou a vigorar em 2016. No entanto diversos proprietários deixam de pagar o IPTU progressivo por acreditarem em anistia da dívida tributária. Como em São Paulo os mesmos proprietários concentram muitos imóveis, ter um deles fechado não representa tanto prejuízo.

A fim de incentivar a ocupação dessas propriedades, os imóveis vazios recebem um comunicado da prefeitura e o dono terá um ano para indicar como vai ocupá-lo. Caso a medida não seja cumprida, o proprietário passa a pagar o IPTU progressivo.

Depois de 5 anos, o imóvel pode ser desapropriado pela prefeitura. Outra questão são os edifícios pertencentes à União. Nesses casos, não existe cobrança de tributos, o que responsabiliza o poder público na questão de diversos imóveis ociosos, mesmo pagando aluguéis altíssimos. Um caso que exemplifica esse contexto foi o do Edifício Wilton Paes de Almeida, que abordaremos mais adiante.<sup>129</sup>

---

129 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/05/1098-imoveis-ociosos-em-sp-ignoram-alerta-e-ficam-sujeitos-a-iptu-mais-carro.shtml>. Acesso em: 27/07/2018.

A especulação imobiliária é o principal vetor desse processo de degradação e os proprietários dos edifícios ficam à espera de que apareça uma boa oportunidade para reverter esse *objeto* em dinheiro.

O fim da década de 1960 foi bastante marcante quanto ao esvaziamento do centro da cidade. Com o preço da terra bastante desvalorizado, para muitos dos proprietários, era melhor deixar o prédio vazio e fechado a investir qualquer valor nesse. No contexto atual, com propósitos de uma produção imobiliária, muitos desses edifícios esperam uma boa oportunidade de negócio.

Em casos como os de patrimônios arquitetônicos, é muito recorrente observarmos os imóveis tombados adquirirem uma situação de degradação extrema, muitas vezes intencionais, para que sua demolição seja permitida e o espaço revertido em novos empreendimentos. Por mais que instrumentos, como a transferência de potencial construtivo, incentivem a preservação por meio de uma perspectiva financeira, o valor de novidade e de transformação prevalece.

No entanto, observamos que edifícios abandonados não existem exatamente no centro da cidade. Existem edifícios intencionalmente fechados, onde a imposição de um esquecimento é declarada. Com a fiscalização da prefeitura e com o movimento de luta por moradia atento a essas situações, muitos desses imóveis colocam seguranças na portaria, para sustentar um edifício fachadista e vazio.

Outros fecham todos os possíveis acessos ao edificado e muitos desses acabam sendo ocupados por diferentes movimentos de luta por moradia que resistem em permanecer. No entanto, com certa frequência, a região assiste a violentas desapropriações. Um valor intrínseco quanto ao aspecto de ruína parece tomar voz e um aspecto real, e não fabricado, resiste à um fachadismo.

### 2.2.2.1 Edifício Cotonifício Paulista

FIGURA 60. Ortofoto PMSP, 2017.

Em vermelho, localização do edifício Cotonifício Paulista.



Fonte: Fonte: Ortofoto PMSP 2017.

Uma das edificações tombadas pela Resolução 37/1992 é o edifício Cotonifício Paulista, localizado na esquina da Avenida São João, 340 com o Largo do Paissandu. Em 1915, com o contexto do alargamento da então Ladeira São João, foi apresentado à prefeitura o projeto de um prédio com um térreo provavelmente para estabelecimentos comerciais e mais três pavimentos para apartamentos residenciais.

O projeto teve autoria do engenheiro Giulio Micheli e o terreno, segundo o Arquivo Histórico de São Paulo, era propriedade da Sociedade de Previdência de Pensões e Pecúlios. Com a compra do terreno ao lado, voltado para o Largo, foi solicitada a alteração do projeto original e o acréscimo de mais uma fachada, tal como solicitado. Segundo o relatório dos bens protegidos do DPH, no ano seguinte, com o projeto já em construção, foi apresentada uma nova solicitação para a adição de uma mansarda, que serviria como depósito para os apartamentos.

O momento exato em que o edifício passou a ser propriedade da Sociedade Anônima Cotonifício Paulista ainda é desconhecido. Existe a solicitação na Divisão do Arquivo Municipal de Processos (situado no Piqueri), datada de 1950, de um alvará de conservação de uma obra, realizada previamente de forma irregular, onde já constava a citada Sociedade como proprietária do edifício.

Esse edifício também teria abrigado por um período o Hotel Municipal. Atualmente, a construção pertence ao Municipal Hotel e Estacionamento Ltda, e está fechado. O prédio foi ocupado algumas vezes por movimentos de luta por moradia, no entanto violentas desapropriações ocorreram, mantendo o edifício sem uso e com estruturas que impossibilitam sua ocupação. Observamos a presença de moradores de rua acampados à frente de suas portas fechadas.

Concebido com uma arquitetura eclética e com elaboradas ornamentações, o edifício apresenta o frontão cimbrado interrompido em volutas com a inscrição em alto relevo “Propriedade do Cotonificio Paulista S.A.”.

O relatório do DPH descreve a presença da mansarda e lucarnas encimadas por cimalha triangular no alto do edifício e a presença de portas metálicas de enrolar, além da presença de tapumes de madeira na porta de acesso aos pavimentos superiores no pavimento térreo.

O pavimento térreo seria o mais descaracterizado, mas as fachadas do edifício mantêm a maior parte de suas características iniciais. O pavimento térreo modificou alguns vãos, substituiu o revestimento original e suprimiu ornatos existentes.

O nível de proteção apontado ao patrimônio arquitetônico é 3, o que significa que, segundo a resolução vigente, apenas sua fachada precisa ser preservada. Nesse sentido, o nível de preservação apresenta-se ruim, mas a construção foi pouco alterada.

Podemos observar pichações na fachada e o fechamento das possíveis aberturas da construção com tapumes e alvenaria. O relatório observa a lacuna de ornatos e na argamassa de revestimento. Também é observada a presença de manchas de umidade, crosta negra e pátina biológica.

As esquadrias de madeira apresentam falta de vidros, deformações da peça, são visíveis também áreas com oxidação dos elementos metálicos (como guarda-corpos) e a falta de diversos materiais. Outros materiais foram adicionados, como toldos, fiações soltas, equipamentos de iluminação, antenas de TV, entre outros.

Analizamos que, de um abandono intencional e, logo, de uma deterioração natural, à qual a matéria está submetida pelos efeitos do tempo, o edifício se torna foco de parte da sociedade que impõe certa ocupação em detrimento da vacância desejada. Para além da ocupação dos movimentos por moradia, que abordam a arquitetura como local de utilização e abrigo, observamos a presença de diversas pichações que nos parecem reivindicar um direito à luta contra a imposição de um esquecimento, de um vazio.

O cenário evidencia uma disputa violenta, envolvida por uma violência do descaso e do silêncio imposto. Não que a destruição seja a resposta, mas parece um canal de



comunicação, uma quebra do silêncio. De início, a problemática reside em como preservar um lugar que não quer existir? Observamos um movimento fachadista que, mais uma vez, finge não enxergar uma questão maior.

FIGURA 61. Imagem do Cotonificio Paulista já fechado.



Fonte: A Autora. 20.09.21

FIGURA 62- Corte e fachada principal do edifício Cotonificio Paulista.

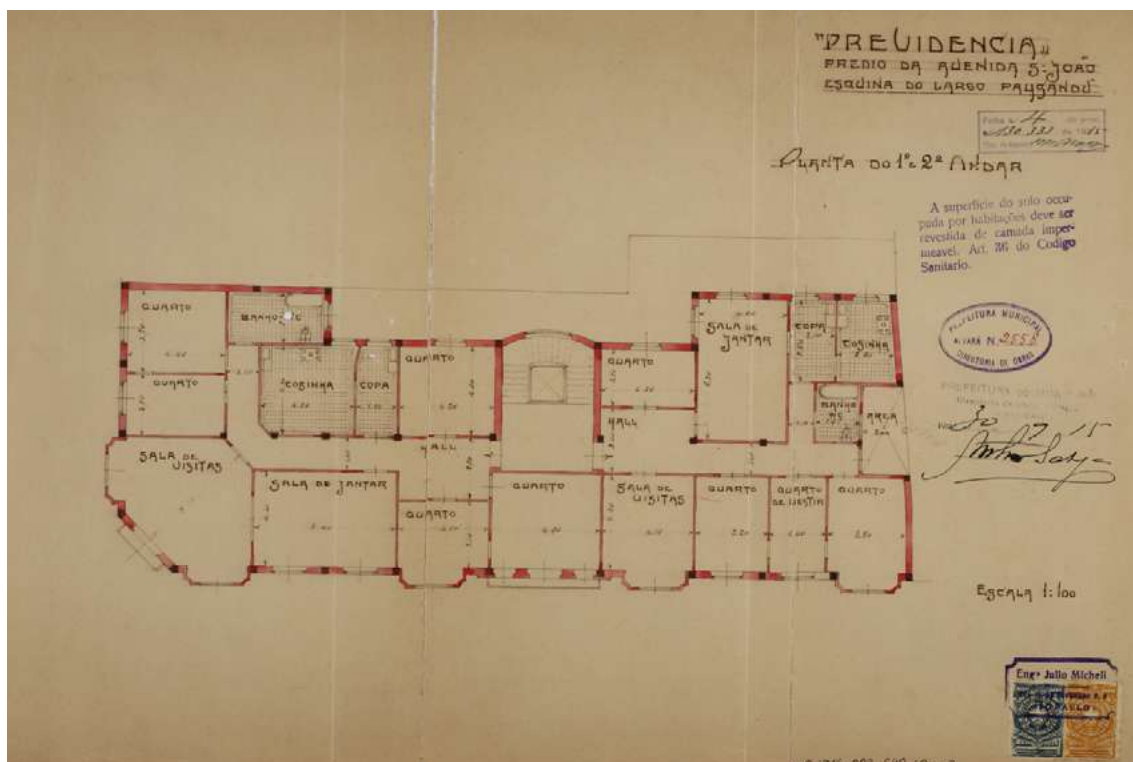


Fonte Imagem: Arquivo Histórico Fonte Imagem: AHSP, OPA, Caixa 416, 1915.





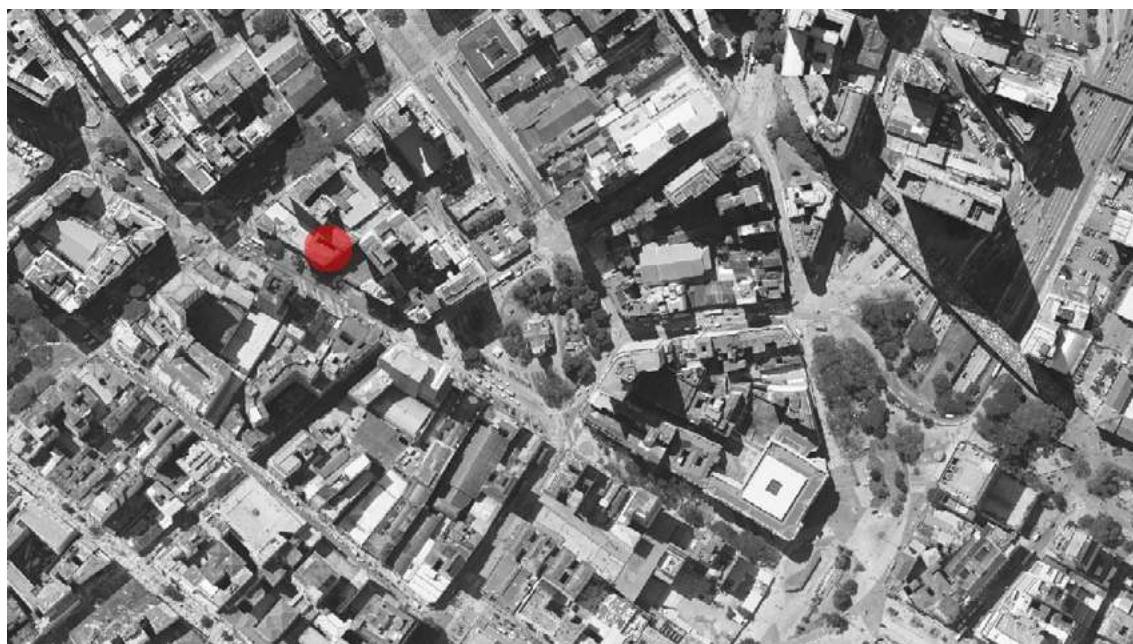
FIGURA 65 Planta 3º andar



Fonte Imagens: AHSP, OPA, Caixa 416, 1915.

#### 2.2.2.2 Edifício Duque de Caxias / Hotel Colúmbia Palace

FIGURA 66. Em vermelho, localização do edifício Duque de Caxias.



Fonte: Ortofoto PMSP 2017.

O Edifício Duque de Caxias / Hotel Colúmbia Palace está localizado na Avenida São João, 578, e seu período de construção data do fim da década de 1910 ao início de 1920. O nível de proteção atribuído pela Resolução 37/1992 é NP3. A construção apresenta um térreo, mais 6 pavimentos. O hotel foi mais uma das construções hoteleiras que surgiram nas proximidades da Estação da Luz desde no fim do século XIX, graças ao aquecimento da economia cafeeira.

Os hotéis, então, se expandem para a Avenida São João, em seu momento de alargamento. A data exata da construção é desconhecida, no entanto sua fachada preserva a inscrição “F. P. Ramos de Azevedo & Cia. Engenheiros Architectos Construtores”.

Ramos de Azevedo abriu seu escritório pessoal em 1886 e, depois, de 1907 a 1911, durante as obras do Theatro Municipal, formou o “Escritório Técnico F. P. Ramos de Azevedo”.

Esse escritório, também chamado de “Ramos de Azevedo e Cia”, manteve essa denominação até 1928, ano em que Ramos de Azevedo faleceu. Dada a denominação apresentada na fachada do Edifício Duque de Caxias, é criada a hipótese de a construção ter ocorrido entre 1907 e 1928. A trezentos metros, localiza-se o Hotel Central, construído em 1918, também com projeto de autoria do escritório de Ramos de Azevedo. A similaridade tipológica de suas construções pode indicar uma mesma época de construção.

A tese de doutorado da arquiteta Regina Helena Vieira Santos (2017) aponta 1920 como ano de sua construção. Sua arquitetura é composta por um térreo, sobreloja, mais quatro pavimentos e ático. A fachada é simétrica e a porta que dá acesso aos demais pavimentos está localizada ao lado direito. O edifício é composto por dois volumes alinhados à via e um poço de iluminação e ventilação central. A fachada principal tem estilo eclético com influências neoclássicas.

Observamos a presença de pilares salientes com frisos e o recuo do plano das esquadrias em forma curva na parte superior. Segundo o Relatório do DPH, a construção é apontada como em péssimo estado e com a fachada parcialmente alterada. Apresenta trincas, manchas de umidade, pichações, pátina biológica, vegetação incrustada e o agravamento das patologias citadas nos balcões do primeiro pavimento. O térreo teve alterações de vãos e execução de acabamento destoante do restante da fachada. Nos demais pavimentos, as esquadrias foram substituídas por janelas basculantes de ferro e vidro.

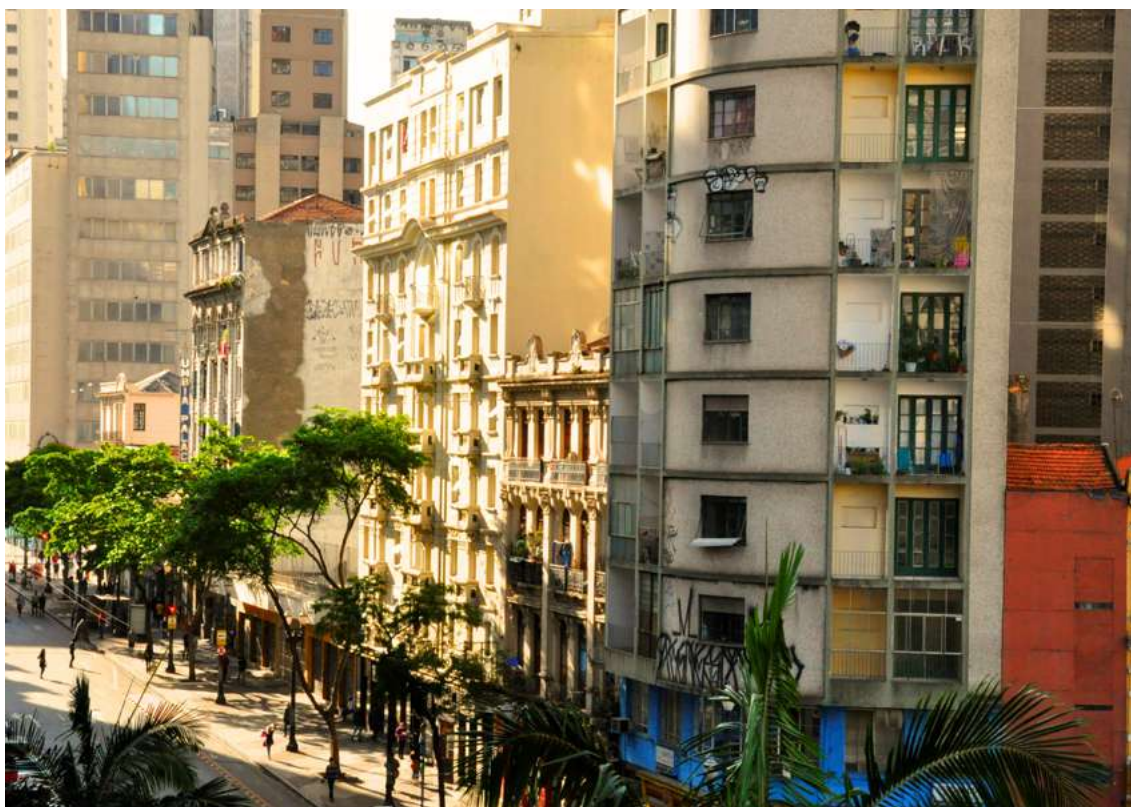
No relatório realizado em 2012, o edifício foi apontado como propriedade privada, no entanto, atualmente, ele foi desapropriado pela prefeitura em consequência do IPTU progressivo que já se encontrava com vários anos de dívidas. O edifício foi ocupado pelo movimento de luta por moradia MSTRU em 2010.



Posteriormente, diversas reintegrações de posse ocorreram ao longo dos anos, mas o movimento persistiu e com a desapropriação do imóvel, hoje espera da Secretaria Municipal de Habitação a aprovação do projeto para habitação Popular do Edifício, propondo transformar o prédio em Habitação de Interesse Social. A Secretaria cobra da ocupação a realização do projeto, o que nos parece um tanto quanto descabida, dada a falta de suporte técnico para o mesmo.

Enquanto isso, a descaracterização do edifício e seu aspecto degradado se tornam fortes justificativas para a acusação de má utilização do bem. Por mais que o imóvel esteja ocupado desde 2010 pelo movimento de luta por moradia, o uso atribuído no relatório do DPH é de desocupado. O térreo é utilizado pelo famoso “Rei do Mate”.

FIGURA 67. Imagem Av São João e Hotel Colombus



Fonte: A Marlos Antonio Barros 2021

FIGURA 68 Salão coletivo/ centro cultural,2018 FIGURA 69 “Piscinão”, 2018 e FIGURA 70 Fachada do edifício, 2017.



Fonte: Janaína Garcia/ uol, a autora e Helena Santos, 2017.PG 260

FIGURA 71. Detalhe da fachada e ornamento em argamassa.



Fonte: SANTOS, 2017.PG 260

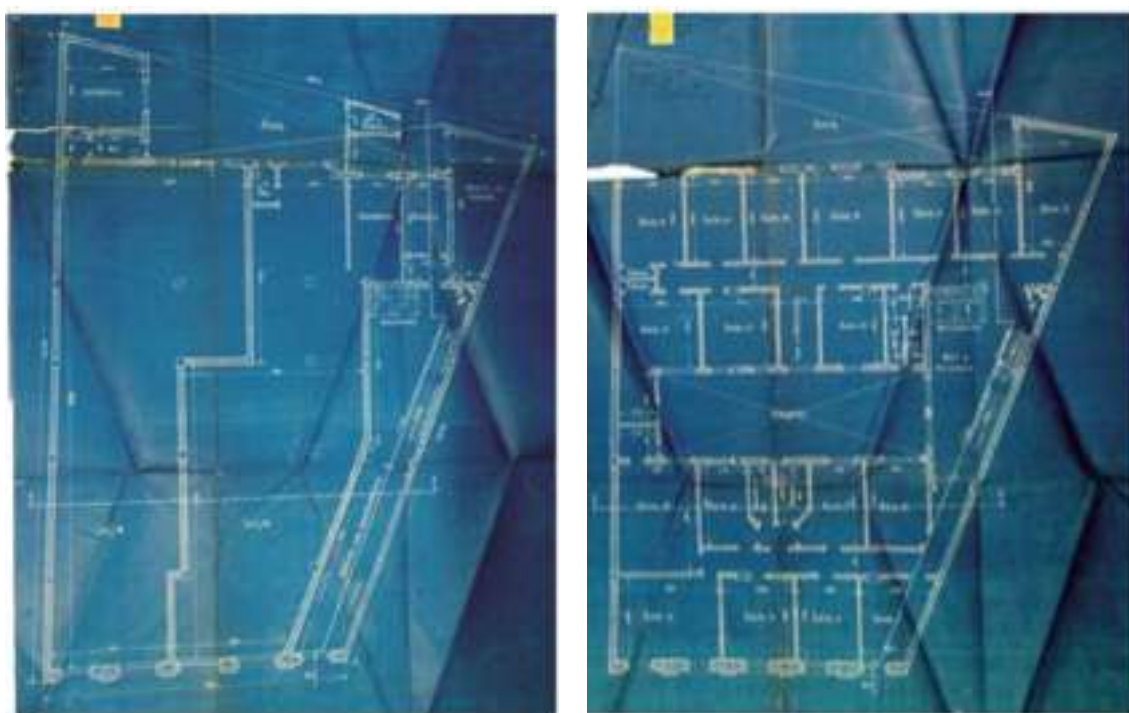


FIGURA 72. À esquerda corte do edifício e FIGURA 73 Fachada do edifício



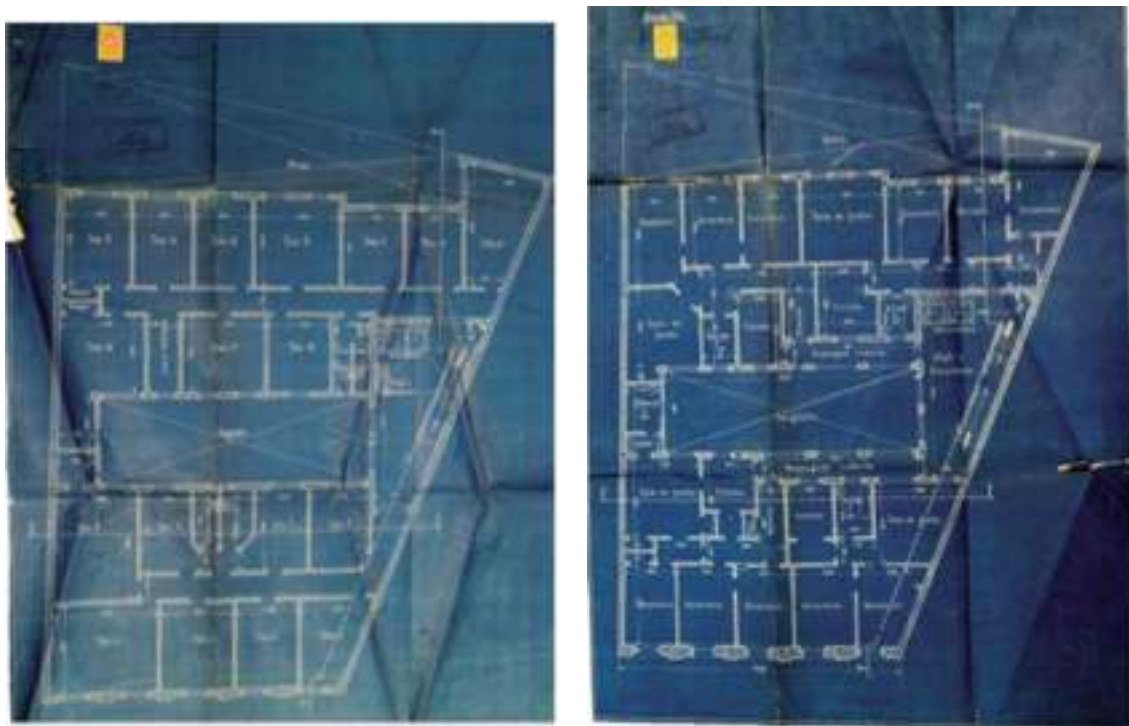
Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 74. À esquerda planta do pavimento térreo. FIGURA 75 Planta do 1º pavimento



Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

FIGURA 76. À esquerda planta pavimentos tipo (2º a 5º andar) FIGURA 77 planta 7º pavimento.



Fonte imagens: Arquivo Municipal de Processos (SQL 0061.055.0004-6)

### 2.2.2.3 Hotel Central

FIGURA 78. Em vermelho, localização do edifício do Hotel Central.



Fonte: Ortofoto PMSP 2017.

O patrimônio arquitetônico, tombado pela mesma Resolução referente à área do Vale do Anhangabaú e ao Hotel Central apresenta um caso similar ao do Hotel Colúmbia Palace. Também lhe foi atribuído o nível de proteção 3, apontando a necessidade da preservação da fachada do imóvel. O bem está localizado na Avenida São João, 284.

Com os hotéis luxuosos próximos ao Theatro Municipal (inaugurado em 1911), no início do século XX, surgiram hotéis para abrigar as visitas que vinham a São Paulo usufruir da vida cultural da cidade e de seu comércio diversificado. Segundo o DPH, para atender a essa demanda, alguns hotéis foram instalados em construções que eram originalmente destinadas para fins residenciais ou de escritório, como foi o caso do Hotel Central.

Esse Hotel foi projetado e construído pelo escritório de Ramos de Azevedo em 1918, para *renda*, a pedido do Sr. Antônio de Pádua Salles. O edifício mantinha armazém e depósito no térreo e salas comerciais ou de serviços nos pavimentos superiores. Tudo isso representa uma época em que se mesclava o ecletismo com o concreto armado. Esse é um dos primeiros hotéis de quatro pavimentos da cidade. Possui duas fachadas, sendo a principal para a Av. São João e a posterior, para a pequena rua sem saída, a Abelardo Pinto.

A fachada principal, com a sua composição simétrica, possui estabelecimentos comerciais no piso térreo. Os vãos comerciais possuem portas metálicas de enrolar com bandeiras de serralheria ornamental. O Hotel Central é composto pelo piso térreo, mais três pavimentos e sótão, que também é habitável. A fachada posterior apresenta detalhamento menos requintado, mas com balcões sustentados por consolos e protegidos com guarda corpo metálico.

Segundo o relatório de bens protegidos do DPH, o edifício apresenta péssimo nível de conservação, com sua fachada parcialmente alterada. A fachada principal manteve suas características originais, apesar da descaracterização resultante da perda de ornamentos. A pintura nas fachadas dos estabelecimentos comerciais destoa do restante e prejudica a leitura. A fachada posterior exhibe maiores alterações devido ao emparedamento parcial dos vãos e à presença de diferentes esquadrias.

O estado de conservação encontra-se bastante prejudicado, com patologias e diagnósticos similares ao caso anterior, observam-se trincas, ornamentos desgastados, deformados, entre outras. Na fachada posterior, o grau de deterioração é mais avançado: portas de acesso estão oxidadas e há pichações e vidros quebrados.

O hotel está próximo ao Vale do Anhangabaú e do prédio dos Correios, projeto também de Ramos de Azevedo. Com a sua fachada principal voltada à parte da Avenida São João, que é peatonal, apontada como antigo símbolo da prosperidade da cidade.



A ambiência é apontada pelo relatório como sendo ruim, dado o atual estado de degradação da área na qual está inserida. Segundo esse documento, o prédio estaria desocupado desde 2005 e é uma propriedade privada. Observamos que o edifício foi ocupado pelo mesmo movimento de luta por moradia do Hotel Colúmbia Palace, o MSTRU – Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana.

Diferentemente do Hotel Colúmbia, o edifício não foi desapropriado e o proprietário atual estabelece uma postura mais apaziguadora, não exigindo a desocupação. No entanto a região é foco de uma recente especulação imobiliária e os movimentos de ocupação se apresentam como um entrave nesse processo.

FIGURA 79. Hotel Central, 1950  
Fonte: Portal de Acervos Artísticos e culturais da Prefeitura de São Paulo.



FIGURA 80. Fachada do Hotel Central.



Fonte: A Autora. 20.10.21

FIGURA 81. Fachada principal do Hotel Central.



FIGURAS 82 e 83. Plantas térrea do Hotel Central e sobreloja



Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.

FIGURAS 84 e 85 Planta do primeiro e segundo pavimentos do edifício.

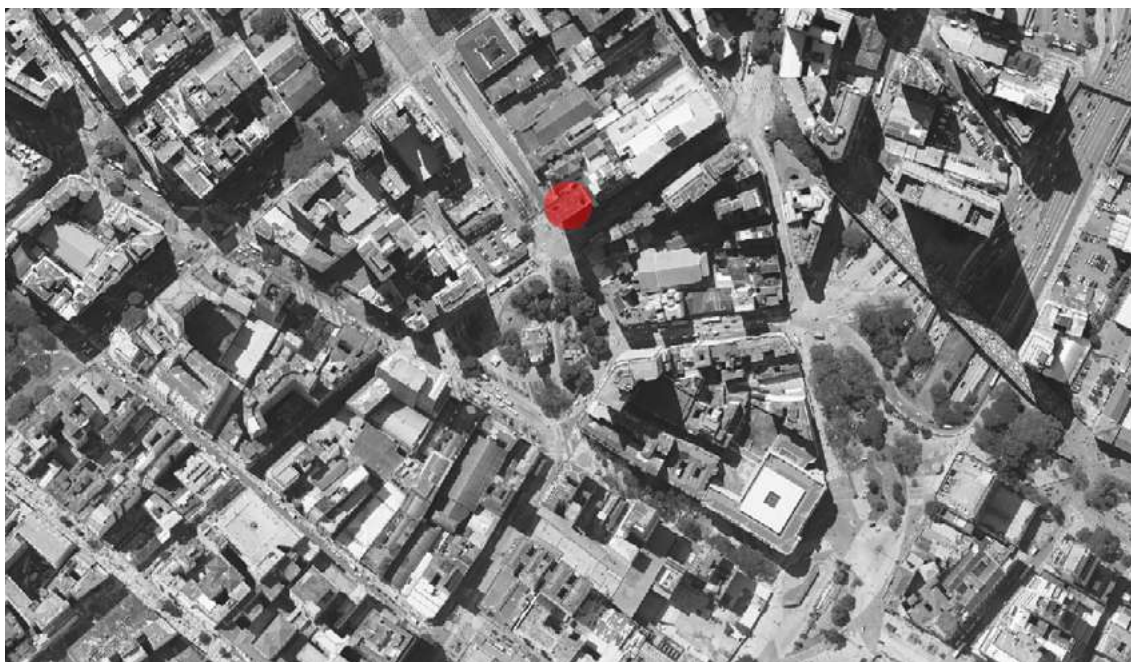


Fonte da Imagem: Arquivo Histórico de São Paulo, Caixa S7, 1920.



#### 2.2.2.4 O Desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida

FIGURA 86. Em vermelho, localização do vazio resultante do desabamento.



Fonte: Ortofoto, PMSP, 2017

O edifício Wilton Paes de Almeida era mais um dos bens reconhecidos pelo tombamento da área do Anhangabaú e era identificado como integrante do quinto conjunto tipológico dos imóveis mais representativos das etapas de ocupação da área e verticalização do Centro. Como principais características das etapas de ocupação, tivemos o primeiro e o segundo conjuntos identificados pela arquitetura eclética, mapeada em sua primeira e na sua segunda fase.

O terceiro conjunto enaltecia as construções em estilo *Art-Déco* como um início do Modernismo, que já representaria o quarto conjunto tipológico das ocupações do centro. E o quinto conjunto é caracterizado pela arquitetura contemporânea, onde torres de vidro, concreto e aço simbolizam a metrópole de hoje.

Inspirado nos preceitos do movimento moderno, o edifício Wilton Paes de Almeida foi projetado pelo arquiteto Roger Zmekhol (1926-1976), em 1961, e a obra foi concluída em 1965. Foi um arranha-céu contemporâneo como o *Chicago Federal Center* de Mies van der Rohe, construído entre 1960 e 1974 que, como outros importantes edifícios erguidos em Chicago e Nova York, são considerados patrimônios arquitetônicos dessas cidades, por serem pioneiros da engenharia e da arquitetura de então.

Localizado na esquina da Rua Antônio de Godói com a Avenida Rio Branco, o edifício foi construído com uma caixilharia que valorizava a superfície envidraçada, a ser considerada o elemento principal da fachada e a destacar o aspecto de *um prisma puro* de cristal.<sup>130</sup>

O prédio abrigou inicialmente a Companhia Comercial de Vidros do Brasil, o que determinou a sua fachada envidraçada. Por causa de dívidas com a Receita Federal, o edifício foi desapropriado e passou a abrigar no local a sede da polícia federal de São Paulo, entre 1980 e 2001. Segundo o relatório de bens protegido do DPH, a partir de 2001, todos os pavimentos do edifício ficaram ociosos, com exceção do primeiro andar que era ocupado pelo escritório do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em setembro de 2002, o prédio passou a pertencer à União. O edifício ficou desocupado em definitivo em 2003 e passou a ser ocupado por um movimento de luta por moradia.

Segundo o relatório, em 2009, a União concedeu o edifício, pelo período de 20 anos, ao grupo Momento Monumento, que propunha transformar o edifício em um centro cultural a partir de investimentos franceses e brasileiros, que propunham a construção de teatro, terraço e cinema.

O projeto idealizado pelo coletivo de arquitetos integrado por Philippe Rizzotti, Pablo Georgieff e Marcos da Silva, propunha a transformação do prédio em um laboratório sociocultural, a ser considerado ponto de encontro para artistas-construtores, que atuavam na revitalização do centro da cidade e pelo preço simbólico de um real, foi concedido o direito de usufruto do edifício<sup>131</sup>.



FIGURA 87. Edifício Wilton Paes de Almeida, 1965.

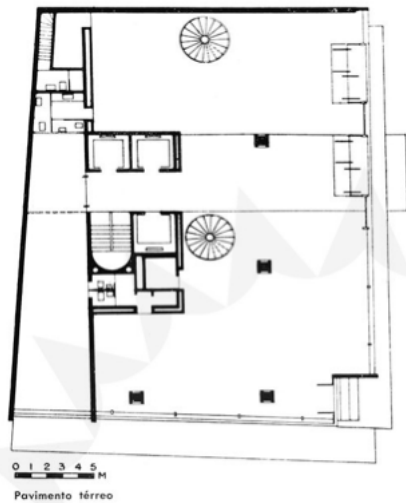
Fonte: J Xavier. Revista Acrópole.

---

130 **Relatório de bens protegidos.** DPH. Prefeitura de São Paulo. Edifício Wilton Paes de Almeida. 03/12/2012.

131 <https://www.archdaily.com.br/br/927012/12a-bienal-de-arquitetura-de-sao-paulo-destaca-edificio-wilton-paes-de-almeida-em-sua-programacao>.

FIGURA 88 e 89. Planta e corte do edifício Wilton Paes de Almeida



Fonte: Revista Acrópole, 1965.

Edifício Wilton Paes de Almeida, em 1961 no Livro *Arquitetura Moderna Paulistana*:  
*“Destinado à sede de grande empresa industrial - a Cia Comercial de Vidros do Brasil - este edifício de 20 andares e 12mil m<sup>2</sup> de área construída emprega com largueza a solução “curtain-wall”, associando-a nas prumadas de serviço e sanitários, a painéis pré-moldados de alumínio. Apresentando sofisticado conjunto de detalhes, especificações e equipamentos, filia-se com rigor ao desenho do arranha-céu “miesiano”, o que determina a redução das bordas da laje nervurada de concreto armado e dimensões ínfimas, de modo a resultarem extremamente delgados os perfis horizontais da caixilharia de alumínio que as envolvem. Situado em terreno de esquina, seu volume comparece com toda a plenitude, pois além das longas visuais propiciadas do largo do Paissandú, que lhe é contíguo, de um lado vizinha com um templo e, de outro, é isolado do edifício lindeiro através de parede contínua, mantida no alinhamento e saliente 4m em cada face do edifício.”*

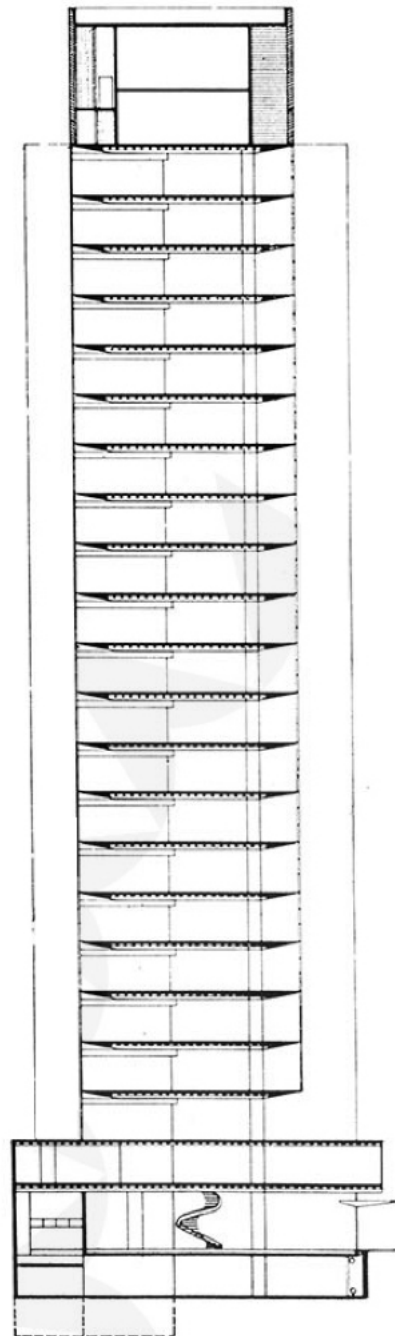
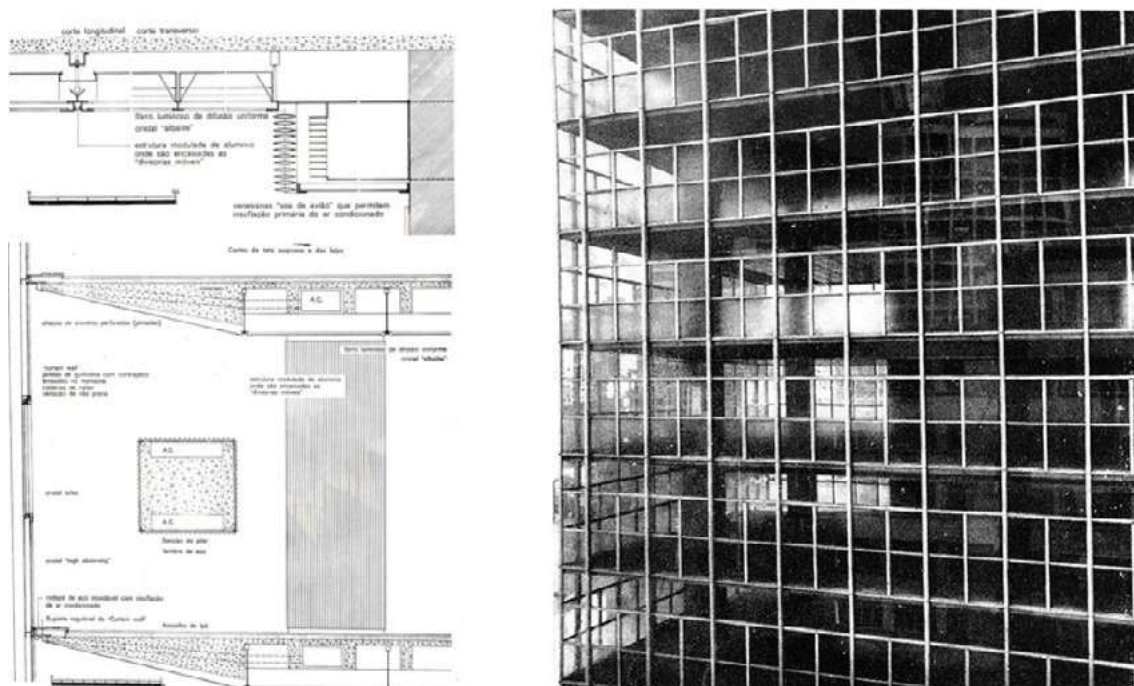


FIGURA 90. Detalhe caixilharia do edifício Wilton Paes de Almeida



Fonte: Revista Acrópole, 1965.

O projeto Momento Monumento se encontra no site de um dos arquitetos e ilustra a antiga proposta de intervenções para o edifício ao longo de anos, com cortes esquemáticos que demonstram uma projeção da evolução do edifício entre 2010 e 2050.

No dia 1º. de maio de 2018, em decorrência de um incêndio, o edifício desabou. O local estava ocupado por 146 famílias do Movimento Luta por Moradia Digna (LMD). Sete moradores morreram e dois ficaram desaparecidos.

Em junho de 2019, o Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) terminou a primeira etapa do inquérito sobre o desabamento e concluiu que a tragédia foi resultante da negligência de grupos de sem-teto.

Considerados como uma *associação criminosa*, os grupos de movimento por moradia foram o foco da investigação. Agrupados em diferentes movimentos de luta por moradia, o DEIC pediu a prisão de diversas pessoas, muitas delas ligadas a outros movimentos, e não, ao LMD.

Os coordenadores da ocupação do edifício foram os principais responsabilizados criminalmente por não terem tomado as medidas de segurança para evitar o incêndio. Em meio à disputa pela isenção da culpa e da punição, narrativas diversas começaram a ter voz e um processo de expulsão e tentativa de esvaziamento daquela região se iniciou.

A partir desse momento, uma política contra os movimentos de ocupação irregular foi declarada. Com a perseguição de diversos coordenadores de outros movimentos de luta por moradia, a região do Largo do Paissandú virou foco de destaque. A questão principal era identificar quem era o responsável pelo edifício.

Observamos que o relatório desenvolvido pelo DPH, realizado em 2012, não faz menção à ocupação do edifício pelo movimento de luta por moradia. Sabemos que, desde quando o edifício ficou desocupado, em 2003, passou a ser utilizado irregularmente.

O relatório atribui ao projeto proposto pelo Momento Monumento certa responsabilização pelo bem em questão, pois eles seriam responsáveis pelo projeto de transformação do edifício a partir de financiamento externo.

Segundo reportagem de janeiro de 2017, do jornal **Folha de S.Paulo**, o edifício Wilton Paes de Almeida foi a leilão em 2015, no valor de R\$ 21,5 milhões, mas não houve interessados pela compra.

Essa ação já sinaliza a responsabilidade do proprietário para com o bem, no caso, a União. Em contrapartida, o Ministério do Planejamento informou que o edifício não estava na lista de imóveis a serem vendidos e que o prédio foi cedido provisoriamente à prefeitura de São Paulo, em 2017, com previsão da instalação da Secretaria de Educação e Cultura de São Paulo, seria uma forma de *reintegração amigável do edifício*.

O prefeito da cidade de São Paulo àquela época, Bruno Covas, afirmou que não poderia obrigar as famílias a deixarem o local e tampouco pedir reintegração, pois o prédio pertencia à União.

A investigação está aberta e não pretendemos com esse trabalho apontar um culpado. No entanto reconhecemos que a área já estava no radar de um novo ciclo de especulação imobiliária, que pode ter o desabamento como uma ação a seu favor.

Alguns moradores das ocupações adjacentes ao antigo edifício Wilton Paes de Almeida acreditam que o incêndio pode ter sido intencional, o que evidencia a necessidade de um novo mapeamento a ser feito. Antigos moradores da ocupação alegam ter muito mais mortes do que as anunciadas e, ao mesmo tempo, alegam que o movimento de ocupação existente no prédio, não funcionava como outros.

A Divisão de Investigações Gerais (DIG) do Departamento Estadual de Investigações Criminais da Polícia Civil de São Paulo investiga a cobrança de dinheiro realizada pelos coordenadores da ocupação do prédio, o que caracteriza os crimes de extorsão e lavagem de dinheiro. O Ministério Público estadual também acompanha a investigação e apontou quatro inquéritos civis que envolvem o caso e, dentre eles, é apontado o fato de que o prédio era tombado desde 2016, quando já tinha sido emitida a



recomendação para que a União cuidasse do edifício.

Outro inquérito refere-se ao patrimônio público e seu mau gerenciamento. Os desabrigados pelo desabamento, moradores da antiga ocupação, também tentam ser amparados pela investigação de Cidadania e Direitos Humanos. O inquérito sobre a improbidade apura com uma investigação se agentes públicos contribuíram para o ocorrido, no sentido de não terem zelado pelo patrimônio da União.

O relatório realizado em 2012 pelo DPH, aponta que o edifício tinha tido pouca alteração em sua arquitetura, mas que já apresentava um estado ruim de conservação. Documento do Ministério Público Estadual de São Paulo, assinado em março de 2018, informa que a Defesa Civil da cidade tinha realizado uma vistoria no edifício e alegado não haver risco estrutural na edificação.

Apesar de a estrutura não evidenciar nenhum risco estrutural, nota-se que o edifício continha diversos botijões de gás, que teriam sido responsáveis pelo início do incêndio, que levou ao desabamento do prédio, manifestando perigosas irregularidades.

São diversas as problemáticas intrínsecas no caso do desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida, para além de a tragédia evidenciar o déficit habitacional da cidade.

Concomitantemente à desigualdade social existente, o desabamento evidenciou a negligência e o descaso das políticas públicas para com a situação ali existente, resgatando um negacionismo cultural que coloca essas ocupações em espera.

Não foram providos recursos para contribuir com a preservação do bem tombado. O prédio tinha o nível de proteção 3, que se refere à necessidade da preservação da fachada. Hoje, o que ficou foi um vazio urbano, onde os entulhos do que sobrou daquele prédio ficam fechados por tapumes revestidos por lambe-lambe e frases que demonstram um não querer esquecer do que ali aconteceu.

Após o desabamento, foi sugerido o *destombamento* do terreno, uma vez que o edifício já não mais lá está. O lote foi *destombado* por Resolução nº. 03/CONPRESP/2020 e as justificativas para o *destombamento* foram o desaparecimento do edifício e a inexistência de material iconográfico para a recuperação dos elementos constitutivos do edifício. Também foi enaltecida “a ausência de testemunhos que possam embasar a manutenção do tombamento da edificação, tanto do ponto de vista cultural, histórico, ambiental ou social.”<sup>132</sup>

---

132 Resolução Nº. 03/CONPRESP/2020. Exclusão dos Ed. Esther e Wilton Paes de Almeida da Res. 37-92

O lote do edifício passou a integrar o espaço envoltório da Resolução de tombamento da Área do Anhangabaú, que é indicado como NP-4 e que se refere ao controle volumétrico. Qualquer intervenção no lote deverá ser aprovada pelo DPH e pelo CONPRESP. A nova Resolução também aponta: “*Parágrafo terceiro – qualquer nova edificação a ser erigida no lote poderá ter como altura máxima aquela da edificação ali antes existente.*”<sup>133</sup>

No vazio deixado pelo desastre, irão construir um novo edifício, que terá o mesmo gabarito de altura do antigo prédio ali existente, mas não será destinado a movimentos de ocupação. A nova habitação social irá abrigar pessoas que estão na lista de espera por habitação social. Os movimentos de luta por moradia seguem na luta contra o seu apagamento.



FIGURA 91. Wilton Paes de Almeida, 1990.

FIG 92 Largo do Paissandú 1990.

Fonte: Estadão/ Jornal.



FIGURA 93 e 94 Wilton Paes de Almeida, maio de 2018. Fonte: Folha de São Paulo.

---

133 Resolução Nº. 03/CONPRESP/2020. Exclusão dos Ed. Esther e Wilton Paes de Almeida da Res. 37-92

No momento em que a ausência da matéria é justificativa para o *destombamento* do bem, é evidenciada uma perspectiva patrimonial ainda muito vinculada à conservação baseada na matéria. O caso do edifício Wilton Paes de Almeida evidencia a procura rápida por um novo espaço que substitua aquele do passado.

Que o *destombamento* daquele lote junto à autorização de uma nova construção apague o desastre que ali ocorreu. Um esquecimento por apagamento contínuo.

Com essa lógica, provavelmente, poucos saberão o que ali ocorreu, como poucos sabem que antes de um “prisma puro de cristal”, existia ali um luxuoso hotel, o Hotel Victoria, projetado pelo mesmo arquiteto do edifício Martinelli, que fora inaugurado em 1921 e demolido em meados da década de 1950, para a construção do prédio que hoje também não existe mais.

O significado cultural reconhecido e descrito pela Resolução 37/1992 considerava o valor histórico, social e urbanístico representado pelos vários modos de organização daquele espaço urbano.

O Vale do Anhangabaú representava para a Resolução um importante significado paisagístico e ambiental ao longo da história da cidade. Os valores histórico-arquitetônicos, ambiental e afetivo foram mencionados na descrição da importância do significado dos diversos imóveis adjacentes ao Vale e que constituem o seu ambiente urbano. Os imóveis localizados no espaço envoltório também deveriam ter um controle de sua volumetria, como as novas construções.

No entanto, refletimos sobre o caso do desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida, o seu descaso e rápido apagamento, a Igreja da Nossa Senhora do Rosário e as demais construções, como as obras de *requalificação* do Vale do Anhangabaú, observamos que valores afetivos e sociais não são bem os valores reconhecidos pela resolução, ou mesmo, pelas políticas públicas atuantes na região.

Quais seriam esses modos de organização do espaço urbano, aos quais a Resolução se refere? Às influências europeias? Em pleno século XXI, parece que não saímos de construções narrativas que operam em uma lógica do esquecimento, de um apagamento intencional e de um negacionismo.

Em meio a um olhar que finge reconhecer valores sociais e afetivos, observa-se a presença do fachadismo. E, ao reconhecermos que, para um patrimônio ser de fato conservado e valorizado por uma sociedade, é preciso ser incorporado e apropriado por essa e que, quanto mais o objeto estabelecer seu papel de representação, mais será apropriado pela população. Assim, nos indagamos quanto ao porquê de tantos movimentos de desapropriações.

Recordamos os pensamentos de Lévi-Strauss, ao descrever uma São Paulo que passa da barbárie à ruína, sem conhecer a civilização. Observamos a aceleração de um tempo que não permite a apropriação. A sensação é de um sentimento de pressa para assim não perceber o problema, as memórias difíceis. Trata-se de uma luta constante contra o medo de uma conclusão histórica, cujo valor de novidade pode se apresentar como uma fuga rápida da realidade.

Independentemente da abordagem selecionada para a sua preservação, reconhecemos que o patrimônio arquitetônico só será apropriado se promover o sentimento de pertencimento. Por mais que reconheçamos o confronto existente nos movimentos de ocupação de espaços ociosos como forma de reivindicar o direito à moradia e o direito de morar em um lugar com infraestrutura, como é o caso do centro da cidade, também reconhecemos que existe a vontade e a intenção de se apropriar desses espaços.

E, ao reconhecermos que os processos de apropriações dos espaços são processos dialéticos, pelo qual se vinculam as pessoas e os espaços – em um contexto sociocultural, desde os níveis individuais, grupais e comunitários presentes na sociedade, refletimos sobre como se desenvolvem os processos de significação de patrimônios arquitetônicos presentes dentro da lógica do apagamento paulistano.

Nesse sentido, nos parece de extrema relevância compreender como as apropriações e ocupações do território ocorrem, de forma a conceber essas ações como aspecto resultante do processo de significação.

Assim, propomos uma análise mais profunda sobre o processo de construção do significado cultural por meio das especificidades das formas de apropriação simbólica dos espaços urbanos para, então, atribuir valor, definir estratégias vinculadas ao patrimônio cultural<sup>134</sup> e ultrapassar uma interpretação do patrimônio arquitetônico apenas por sua materialidade.

Torna-se cada vez mais evidente a necessidade de uma preservação mais abrangente, que ultrapasse o conflito entre os elementos tangíveis e intangíveis do patrimônio arquitetônico e que promova o desenvolvimento de um olhar mais democrático, que aborde o patrimônio em sua maior abrangência, reconhecendo diversas narrativas, de forma a promover uma análise mais profunda sobre a construção do significado cultural de um patrimônio arquitetônico.

---

134 FIELDMAN, Sarah. Patrimônio cultural e a dimensão metropolitana. In: CYMBALISTA, Renato; FIELDMAN, Sarah; KUHLMAN, Beatriz (orgs.). **Patrimônio cultural**: Memória e intervenções urbanas. São Paulo: Annablume: Núcleo de Apoio e Pesquisa São Paulo, 2017.

### 03. MOVIMENTOS DE APROPRIAÇÕES

O presente trabalho aborda o patrimônio arquitetônico como uma construção social, sempre em transformação. Tivemos como objetivo estabelecer um diálogo entre as apropriações existentes e a interpretação do significado cultural. Procuramos compreender como a apropriação e a ocupação de patrimônios arquitetônicos, presentes no universo selecionado, refletem a cultura paulistana.

Ao procuramos compreender como as distintas manifestações dialogam com os discursos autorizados presentes na construção da memória coletiva paulistana, problematizamos aspectos da salvaguarda patrimonial referentes às distintas abordagens na interpretação do significado cultural de bens patrimoniais, no sentido de analisar movimentos de permanência dentro de um universo caracterizado por diversas manifestações intrínsecas e subjacentes à uma lógica do apagamento.

Os patrimônios arquitetônicos mapeados e apresentados no capítulo anterior demonstraram distintas formas de ocupação. A dicotomia existente entre os usos formais e informais, manifestou-se de forma evidente. As construções sinalizadas e pertencentes a Resolução de Tombamento do Vale do Anhangabaú, encontravam-se no período da pesquisa, ou fechadas, de forma a impor um estado ocioso, ou ocupadas por movimentos de luta por moradia digna, exceto a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, onde o culto religioso encontra-se presente e o Largo, que por ser um espaço público possibilita mais espaço para informalidades.

O Edifício Cotonificio Paulista, tombado e reconhecido como patrimônio, foi uma das construções “fechadas”. Diversos movimentos de ocupação tentaram se apropriar do território, mas o fechamento do edifício foi imposto, ao se encontrar no período de análise desocupado.

O terreno do antigo edifício Wilton Paes de Almeida se encontrava fechado com tapumes e mensagens eram fixadas nos respectivos painéis, demonstrando certa reivindicação ao movimento de apagamento proposto (como demonstrado no capítulo anterior, o terreno foi fechado e *destombado*, sugerindo uma possível ressignificação forçada do território marcado pelo desastre ocorrido). Os escombros, que misturavam em sua matéria corpos e materiais da antiga construção e que, de certa forma, resistiram ao caos ocorrido, manifestavam signos de uma ruína que resiste mesmo ao desmoronamento.

Apesar de uma ocupação de uso cotidiano ser negada, mensagens intrínsecas aos signos vigentes pareciam demonstrar uma ocupação. Desde as pichações, que manifestam por meio de sua arte um ocupar do esquecimento, até mensagens mais diretas, revelam um grito de necessidade de voz e de reconhecimento. Assim, a arquitetura existente

manifestou sua nova forma, sua nova significação e o lugar de uma memória negada que se faz presente.

Referente às ocupações de corpos e de uso cotidiano, observamos três movimentos distintos de ocupação territorial que relacionamos à lógica do apagamento existente na região. O primeiro movimento analisado foi referente à Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, localizada no centro do Largo do Paissandu, que se apresentou como possível local de permanência para análise.

Apesar da significação formalmente atribuída (em uma contínua espera por um reconhecimento de seu valor histórico, narrado pela Irmandade existente, a Igreja ainda é considerada patrimônio por seu aspecto estilístico), o local é representante da cultura negra e da lógica do apagamento presente na cultura paulistana. A Igreja manifesta a presença do *sagrado* e como um lugar de culto religioso, a Igreja proporciona relações com o largo e seu entorno.

Analisamos que, mesmo sendo um patrimônio tombado e com utilização regularizada, a Igreja revela um dinamismo para com o *sagrado* dentro de um universo movido por uma vontade de esquecer e, ao mesmo tempo, de extrema manutenção de um significado.

Por intermédio da repetição de rituais religiosos, a Igreja promove a manutenção de seu culto, movido pela constante homenagem à Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos que, como citado anteriormente, representa uma expressão do sincretismo religioso dos velhos escravos e de suas crenças totemistas. Nesse eterno retorno a um passado mítico e indestrutível, o local parece tornar-se um lugar de orientação.

A Igreja resgata e enaltece a presença dos Homens Pretos, a iluminar e significar um lugar de apoio aos abandonados, aos que as raízes parecem ser diariamente oprimidas e negadas. Os eventos, tanto efêmeros – procissões e ritos esporádicos – como constantes, missas e ações solidárias de acolhimento aos necessitados, reafirmam o papel da Igreja para com o seu entorno.

Inserida no centro do Largo do Paissandu, a Igreja nos parece simbolizar um lugar de salvação. Nesse sentido, observamos um outro movimento de ocupação territorial, adjacente à Igreja, onde o seu entorno é ocupado por moradores de rua alcoolizados e determinado grupo, que tem como ponto de permanência uma das laterais da área externa da Igreja.

Reconhecemos o papel assistencialista da Igreja, tanto na representatividade assistencialista das Irmandades, como da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Essa postura parece estabelecer uma relação direta para com as ocupações de aspecto mais informal e silencioso.

Outras ocupações de aspectos formais se manifestam no Largo, como a presença de uma floricultura ao lado da Igreja, uma banca de jornal, algumas barracas de comida, a praça projetada pelo Programa Centro Aberto da Prefeitura, que procura oferecer certas instalações que promovem a permanência de uso diurno e os diversos transeuntes que caminham rumo às filas para pegar o ônibus, já que diversos pontos de ônibus se localizam nas laterais do Largo, configurando-o como um ponto de confluência do transporte público na região central.

Outro movimento que caracteriza essa região marcada por políticas de apagamento e usos informais, são aqueles de ocupação organizada. Identificamos dois edifícios tombados pela mesma resolução do edifício Wilton Paes de Almeida e que são ocupados pelo Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana (MSTRU), filiado à Frente de Luta por Moradia (FLM). Os dois edifícios tombados e reconhecidos como patrimônios arquitetônicos e que tiveram a hotelaria como uso original ficaram desocupados por diversos anos.

No entanto seus espaços foram apropriados e ocupados. Por meio de lemas, como *“quem não luta está morto”*, esses movimentos de ocupações revelam diversos dinamismos locais. Para além de denunciar certos sentidos norteadores que, em contradição a uma possível liberdade de regimes autoritários, podem ser relacionados ao estado e a seus atores de poder privado, o que nos revela um sentido de revés.

A necessidade de um norteamento é o princípio de análise do território selecionado. Os sentidos atribuídos ao lugar – intrínsecos nos distintos atos de ocupação territorial de lugares que frequentemente são forçadamente apagados, graças à imposição de novos usos – nos revela um campo inflamado por lugares e memórias em disputa.

Como espaços limítrofes ao do desastre ocorrido no Edifício Wilton Paes de Almeida, essas ocupações nos parecem declarar diversas feridas abertas, memórias apagadas, narrativas em que se disputam o direito de existir.

Edifícios e lugares intencionalmente abandonados denunciam, por causa de *ruínas* apropriadas, praças esquecidas e um lugar sagrado, as morfologias dos restos. Restos negados que colocam agora em destaque a necessidade de uma memória integrada. Observamos processos de significação abordados em sua configuração coletiva e nos indagamos com as distintas tensões existentes, de forma a denunciar uma suposta necessidade de reinterpretação do lugar.

A ocupação como forma de tornar próprio certos territórios manifesta uma vontade de pertencimento. Tanto uma praça, onde os que se fazem imperceptíveis são os detentores do território, como edifícios abandonados intencionalmente e uma igreja que mantém sua história preservada, nos relevam lugares com significados socialmente construídos.



Reconhecemos que o Brasil perpetua um padrão de relacionamento sólido e histórico entre empreiteiras e o Estado, assim, observamos um país movido por relações sempre constantes entre empreiteiras e agentes públicos. Esses projetos pouco estão interessados em preservar o significado cultural de um lugar ou de não promover uma gentrificação.

Esse dinamismo faz com que empreiteiras influenciem na definição de políticas públicas (como no caso da intervenção no Vale do Anhangabaú), em um constante movimento de exclusão dos mais desfavorecidos financeiramente, os *invasores da zona central*. Esses são removidos para BNHs, conjuntos habitacionais populares, em sua grande maioria inseridos nas periferias das cidades brasileiras, as *não cidades*.<sup>135</sup>

Nesse sentido, o patrimônio arquitetônico como um campo de valores e disputas, evidencia um processo cultural.

[...] Todo campo é um campo de forças e um campo de luta para conservar ou transmitir esse campo de força. Pode-se, num primeiro momento, descrever um espaço científico ou um espaço religioso como um mundo físico, comportando as relações de força, as relações de dominação.<sup>136</sup>

Ao retomarmos as reflexões desenvolvidas por Laurajane Smith, que conclui que o patrimônio é vivo; um momento de ação e não algo congelado em uma forma material<sup>137</sup>, observamos a necessidade em analisar o sentido de ocasião e realidade que esses patrimônios dão às atividades que neles ocorrem.

Utilizamos uma abordagem de análise de campo dedutiva e o trabalho se desenvolveu com a análise das distintas ocupações territoriais sinalizadas. Por meio da vivência no território em análise pelo período de um ano e meio, analisamos a vida cotidiana existente.

A metodologia selecionada foi por uma observação não-participante, no caso do Largo e da Igreja. Os dados foram coletados a partir de situações naturais e propomos a tipologia do papel de participante como um observador completo, ou seja, o observador

---

135 ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares**: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

136 BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência – Por uma sociologia clínica do campo científico. Conferência e debate organizados pelo grupo Sciences in Questions, Paris: INRA, 1997.

137 SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. New York: Routledge, 2006

manteve distância dos eventos observados, a fim de evitar influenciá-los.<sup>138</sup>

No caso das ocupações dos demais patrimônios arquitetônicos, ocupados por movimentos de luta por moradia, a observação se fez de forma *participante*, pois não conseguiríamos acessar as ocupações de outra forma.

Não pretendemos com esta análise responder todas as possíveis questões existentes, nem todos os processos de significação territorial. São diversos os prismas de um objeto e, quanto mais nos aproximamos dele, mais podemos nos surpreender com suas distintas perspectivas. No entanto, ao reconhecermos o patrimônio em constante transformação, propomos um debate sobre esses movimentos de fixação pela via da óptica da ocupação desses espaços e da necessidade de reinterpretação do discurso autorizado.

Consideramos esses patrimônios como dispositivos para tais manifestações. Se o significado cultural se manifesta nas ocupações territoriais, então de que forma se ocupa? Como a lógica do apagamento condiciona as apropriações existentes? Posteriormente, analisaremos a memória por meio do presente da fala e da narrativa, de forma a promover o reconhecimento das diversas camadas e perspectivas existentes no processo de significação, promovendo uma interpretação cada vez em maior profundidade.

### **3.1 A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos**

Inserida no centro do Largo do Paissandu, a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos parece reverberar diversas potências das histórias oprimidas por políticas do apagamento e esquecimento presentes na cidade de São Paulo. O lugar é reconhecido por aqueles que o ocupam como representante da luta das culturas populares afro-brasileiras, que esperam até hoje seu tombamento pelo significado cultural que lhes parece adequado.

A igreja ocupa um lugar do sagrado, um lugar de orientação à um passado mítico e indestrutível. Com seu culto religioso ainda existente, a igreja manifesta uma manutenção ao uso original e ritualístico.

---

138 FLICK, Uwe. **Métodos qualitativos na investigação científica**. Lisboa: Monitos, Projectos e Edições, 2005, p. 204.

Com suas missas diárias, realizadas no período da manhã e no fim da tarde, a igreja promove discursos que valorizam aqueles que são rejeitados e abandonados pelo estado. O reconhecimento da corrupção política como algo existente em nossa sociedade é enaltecido e colocado como uma rejeição a Cristo.

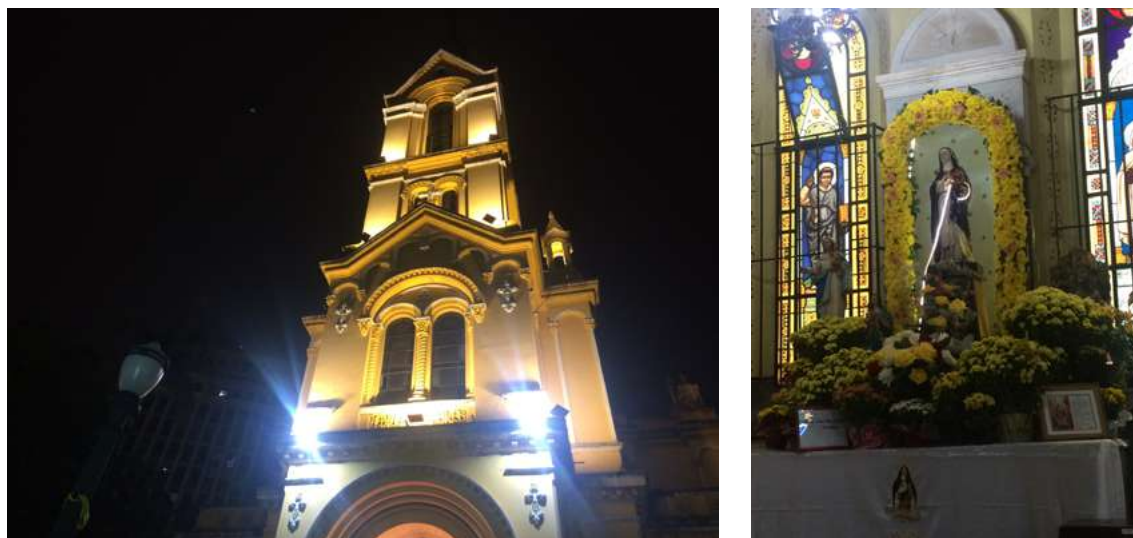
Cantos promovem o reconhecimento daquele lugar como terra abandonada, ocupada por pessoas isoladas da sociedade que precisam de amparo e reconhecimento. Um dos padres da igreja relatou em sua missa os constantes comentários que lhe eram feitos referente à necessidade de *limpeza* do local, onde certas pessoas imaginam que aquele lugar seria melhor, se não tivessem moradores de rua em sua área envoltória. O padre demonstrou grande insatisfação com esses comentários e defendeu a permanência daquelas pessoas no local, alegando que, ao rejeitarem essa parte da população, estariam rejeitando Cristo.

A insatisfação dos integrantes da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que realiza a gestão da igreja, em relação às políticas locais é evidente. Alegam a falta de atenção com aquele lugar, onde se rejeita a necessária significação cultural e sua manutenção física.

A igreja apresenta diversas patologias: o local está em mal estado de conservação, onde trincas, infiltrações e oxidações são identificadas. A Irmandade se encontrava sem recursos para a manutenção de todas as patologias existentes. Assim, são promovidas rifas, no valor de cinco reais, para coletar fundos para uma necessária reparação do edifício, para além das demais doações.

Quando uma iluminação externa foi instalada, por doação de um particular, todos saíram para contemplá-la. Suas capelas, localizadas nas laterais internas da Igreja, são diariamente enfeitadas com flores (provavelmente, vindas da floricultura instalada ao lado esquerdo do edifício). No mês do Rosário, em outubro, a Igreja se enfeita com flores azuis, cor de sua padroeira.

FIGURA 95 O dia de início da iluminação e FIGURA 96. Capela da Santa Edwiges, bastante homenageada pela Igreja.



Fonte: A Autora. Outubro 2019.

Os festejos do mês do Rosário são bastante valorizados. Um panfleto com a organização das atividades do mês de outubro é distribuído. Durante vários dias, são realizadas novenas – rezas de um conjunto de orações realizadas durante um período de nove dias. As missas e seus respectivos santos são enaltecidos. Dia treze de outubro realiza-se a homenagem à Nossa Senhora do Rosário, com procissão e missa celebrada pelo bispo auxiliar de São Paulo, pelo padre da igreja e outros padres convidados. O dia da procissão é um dos dias mais esperados pela Irmandade e seus fiéis. Outras Irmandades também se juntam ao evento, demonstrando respeito e admiração.

O dia da procissão e de festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (congado) é constituído por diversos papéis simbólicos. Dentre eles, destacam-se o papel dos Reis do Congo. Na missa anterior ao dia do festejo, o rei e a rainha da Irmandade são coroados. Diferente dos Reis Congos, que são reis perpétuos, pertencentes à comunidade negra e que representam Nossa Senhora do Rosário e a instauração do reino da África no Brasil, os Reis Festeiros são substituídos anualmente e normalmente sua função é desempenhada por alguém que fez promessa à Nossa Senhora do Rosário.

O cortejo e a procissão se iniciam pela manhã. A missa acontece dentro dos rituais católicos, mas tem como objetivo expressar os fundamentos do ritual do congado, por meio de cantos e danças. Durante a procissão, Nossa Senhora é levada pelos guardas participantes da celebração, de forma a relembrar a lenda de quando Nossa Senhora foi retirada do mar pelos sons e cantos dos tambores africanos.

Segundo Leda Martins (1995), são diversas as versões sobre a lenda, no entanto, é possível identificar três elementos que permanecem nas diversas narrativas. O primeiro deles se refere à descrição de uma situação de repressão vivida por um negro escravo. A segunda reverte simbolicamente essa situação com a retirada da Santa das águas ou da pedra, por conta dos tambores; e o último elemento refere-se à instituição de uma hierarquia fundada pelo arcabouço mítico.<sup>139</sup>

A lenda da Nossa Senhora trazida pelo mar representa a travessia da dor consubstanciada pela África diante da escravidão, onde ao toque dos tambores sagrados africanos, os negros reencontram a força de suas raízes e tradições.

A origem de Nossa Senhora vinda pelo mar reforça o arquétipo materno e o inconsciente étnico relacionado à Terra – Mãe África, solo primeiro da raça negra. Os cantos que relembram a Terra – Mãe, sempre passam pelo mar, assim como o trajeto dos navios negreiros, em sentido contrário. É a família da Grande Mãe, que relembra seu passado de dor, separação, saudade (banzo), escravidão e celebra a vitória da libertação que só é possível no resgate de sua cultura, de suas raízes, de suas tradições e, nessa união, que se fazem comunidade, irmandade, família.<sup>140</sup>

No dia treze de outubro de dois mil e dezenove, em um domingo, a procissão saiu às nove horas da manhã. Na praça, em frente à igreja, estavam reunidos os seguidores da procissão, junto às imagens de santos e aos membros de outras Irmandades, como a Irmandade Beneditina, com suas faixas amarelas, a Irmandade da Nossa Senhora do Rosário da Penha e a Irmandade da Nossa Senhora do Rosário, com seu Rei e sua Rainha.

O Rei e a Rainha da Irmandade do Paiçandu também estavam presentes, a seguir por último na organização linear da procissão. As baterias davam a música ao festejo que seguia de forma ordenada com seus cantos que, com suas rainhas de bateria, seguiam pela Avenida São João. A procissão transcende a seus seguidores e moradores da região, que se aproximam de suas janelas para ver a celebração.

Os moradores da praça se emocionaram com o evento e lágrimas e agradecimentos foram expressos. A luz saiu pela cidade. Na volta, uma moradora de rua da região parou em frente à porta da Igreja e impediu a passagem das pessoas que seguiam a procissão, a demonstrar uma necessidade de atenção. Em meio a um choro de desespero, se dizia

---

139 MARTINS, Leda Maria. **Afrografias da memória**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

140 <https://globalherit.hypotheses.org/tag/cristina-tolentino>. Acesso em 21.10.19

Madalena. As imagens e seus seguidores entram na Igreja onde a missa, celebrada pelo bispo, ressalta a igreja como sendo dos pobres e oprimidos. No fim, o padre que realiza a missa aos domingos para os imigrantes nigerianos subiu ao altar e declarou que a Igreja estava aberta a todos.

A seguir, imagens tomadas por esta Autora durante as cerimônias.

FIGURA 97 e FIGURA 98 Momentos de espera para a procissão sair.



Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 99. A bateria se preparando para sair e à direita e na FIGURA 100 Imagem da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.



Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.



FIGURA101 e FIGURA 102. A procissão inicia seu percurso.



Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 103 e FIGURA 104. Procissão caminha pela Avenida São João.



Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 105 e FIGURA 106. Na entrada da Igreja, uma senhora pertencente à Irmandade da Nossa Senhora do Rosário espera o retorno da procissão e à direita uma moradora de rua que se diz Madalena chama a atenção de todos.



Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

FIGURA 107 A procissão passa enquanto é observada pelos moradores das ocupações de edifícios adjacentes e na FIGURA 108 A Rainha da bateria.



Fonte imagem: A autora. Outubro de 2019.

Como citamos anteriormente, existem registros datados de 1833 que relatam a licença da Câmara Municipal para os festejos de Nossa Senhora do Rosário. A descrição se referia aos festejos populares de música Tambaque em frente à antiga igreja, ainda localizada no Largo do Rosário, atual Praça Conselheiro Antônio Prado. A festa envolvia cantos e danças, com pessoas vestidas com roupas brancas.

Quando terminava a festa na igreja, seguiam o Rei e a Rainha, com sua corte e, ao chegarem a sua casa, ofereciam bebidas aos tocadores de Tambaque, que ficavam na rua, esperando a saída dos personagens, que retornariam à igreja, a fim de tomarem parte da solene procissão da Nossa Senhora do Rosário.<sup>141</sup>

Em 2019, a maioria daqueles que estavam presentes se vestiam com roupas das suas respectivas irmandades ou com vestimentas que manifestavam o reconhecimento do dia de festa. Todos enfeitados, expressando com cantos uma ocupação cultural.

---

141 ARROYO, Leonardo. “Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos”. In: **Igrejas de São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1966.



A causa negra e a história da igreja, aparentemente, são os principais valores reconhecidos pelos seus seguidores. Muitos associam a antiga construção, erguida por escravos e localizada no Largo do Rosário, posteriormente transferida ao Largo do Paissandu, com a construção existente. No subsolo dessa, encontra-se um espaço constituído por uma grande sala, que contém, numa mesa retangular centralizada, a imagem de Nossa Senhora do Rosário.

Alguns retratos estão dispostos nas paredes, dentre eles, imagens de antigos integrantes da Irmandade e uma imagem da “Princesa Anastácia”, a escrava Anastácia. O desenho de Étienne Victor Arago representa uma mulher que foi escravizada no século XVIII e que, hoje, é uma personalidade religiosa reconhecida pela realização de milagres.

Sua existência não foi comprovada, mas seu culto se iniciou na década de 1960, quando foi exposta na Igreja do Rosário do Rio de Janeiro. A mulher escravizada é representada com uma Máscara de Flandres, permitindo sua respiração, mas não a sua alimentação.<sup>142</sup>

O seu culto e devoção foram analisados pela obra do antropólogo John Burdick (1998) **Blessed Anastacia: Women, Race, and Popular Christianity in Brazil**. Esse pesquisador aponta que sua devoção é constituída por diversas tensões ideológicas. Ativistas do movimento negro associam a imagem da escrava a uma forte mulher negra. O seu nome é relacionado a uma lista de heroínas negras, como Dandara, Carolina de Jesus e Benedita da Silva. Sua devoção foi originada e seguida pela Igreja Católica, logo seus seguidores são alinhados a ela também.

O antropólogo apontou quatro categorias principais, manifestas entre pessoas empenhadas em aumentar a consciência sobre a identidade negra. Na primeira categoria, a devoção se concentra na saúde individual e na cura milagrosa e, portanto, é uma fonte fraca de reflexão crítica sobre a sociedade no que diz respeito ao racismo estrutural; na segunda, a imagem é uma concessão à ideologia do branqueamento, dado os olhos azulados da moça no retrato; a terceira categoria aponta que a história da negra escrava reforça o fatalismo em relação ao racismo; e a quarta categoria endossa a conciliação racial.

Muitos dos entrevistados por Burdick (1998) declararam que sua devoção à imagem estava mais voltada a um caráter milagroso do que à busca de uma consciência sobre o racismo, apesar de reconhecer aspectos que envolvem uma identificação no processo do culto desenvolvido.

---

142 BURDICK, John. **Blessed Anastacia: Women, Race, and Popular Christianity in Brazil**, New York: Routledge, 1998.

Para algumas mulheres, a Máscara de Flandres não simboliza uma passividade ante da tortura, mas a sua disposição em sofrer para preservar a sua dignidade, já que a imagem retrata a serenidade de Anastácia diante da tortura, que foi o resultado direto de sua recusa a ser estuprada pelo seu mestre.

Todas as reflexões desenvolvidas por Burdick (1998) enaltecem os paradoxos existentes dentro das ambivalências presentes na devoção de uma imagem da qual emergem diversos aspectos da consciência daqueles que defendem a causa negra.

Subjacente à serenidade expressa pela imagem, aspectos, como o perdão e a cura geram diversas polêmicas que dialogam com o campo da alienação.

Frantz Fanon (2020)<sup>143</sup> analisou e identificou a partir de suas experiências clínicas um comportamento de alienação em busca de uma libertação de pessoas negras aprisionadas no mundo dos brancos.

Concomitantemente, Burdick (1998) realiza uma analogia com tais estudos, ao apontar a realidade brasileira como alienante de alguma forma, para que o caminho do perdão e o sorriso permanente escondam e deixem as verdadeiras causas das feridas intocadas.

Nesse sentido, observamos que essas polêmicas podem estar presentes no culto à Princesa Anastácia, como também estão intrínsecas na valorização da escultura da Mãe Preta, localizada ao lado da igreja, que representa uma mulher escrava amamentando um bebê.

Burdick expõe o depoimento de uma mulher negra que defende, por meio da amamentação de uma criança branca, que poderia salvá-la do racismo, ao compartilhar seu leite e sangue com o bebê. Esse pensamento é interpretado de maneira oposta pelo movimento negro, que aponta o fato de que, enquanto estivermos mais preocupados em curar os filhos do mestre do que a nós mesmos, nunca seremos verdadeiramente libertados.

---

143 FANON, Frantz. **Alienação e liberdade**: Escritos psiquiátricos. São Paulo: UBU Editora, 2020.

FIGURA 109. Imagem da Princesa Anastácia, escrava Anastácia, no interior da igreja.

(Abaixo da imagem encontra-se escrito:

“Para a irmandade de N. S. do Rosário dos Homens Pretos de São Paulo. Cópia do retrato da princesa escrava Anastácia, existente no Museu do Negro anexo à Igreja de N. S. do Rosário e São Benedito do Rio de Janeiro. Doação feita pelo artista plástico Cassiano J. Neves Filho. Através da I.N.S do Rosário de São Paulo, em 29-4-1984.”)

Fonte: A Autora. Outubro 2019.



Além de ser constituído por diversas imagens com valores simbólicos, o espaço é utilizado para alimentação e reuniões da Irmandade. Um banquete foi servido na sala, escondida e privada, onde seu acesso é feito pela sacristia, localizada na lateral esquerda do presbitério e do altar. Os fiéis presentes ao banquete contavam porque começaram a frequentar a Igreja. Alguns por motivo de localização, mas a grande maioria enaltecia a causa negra e a história da Igreja, construída por escravos. Muitos acreditavam que aquela construção era a construção original ou, se sabiam a verdade, preferiam negá-la.

FIGURA 110 A sala escondida atrás da sacristia, onde se veem alguns santos com tom da pele negra.



Fonte: A Autora.

FIGURA 111-. O banquete oferecido pela irmandade no fim da procissão.



Fonte: A Autora.

No Dia da Consciência Negra, vinte de novembro de dois mil e dezenove, a Igreja recebeu um considerável número de pessoas. Diversas Irmandades alinhadas ao culto da cultura africana se reuniram ali. Mulheres negras se encontravam na frente da Igreja, com seus trajes de tecidos africanos. As bandeiras do Brasil e da África do Sul foram colocadas ao lado do altar.

Quando a igreja começou a aumentar a lotação, um homem com grande corcunda surgiu com o seu terno preto e, discretamente, deu uma volta pelo local, encostou na água benta, nos santos, na bíblia e terminou na mesa de ofertório, onde bananas e comidas estavam posicionadas para serem oferecidas aos santos e fiéis. Roubou uma hóstia e o expulsaram da igreja. Sua ação foi considerada uma profanação daquele espaço.

Essa missa era celebrada normalmente na Catedral da Sé, mas por causa da manifestação de um grupo que entrou na Catedral, no mês anterior (em outubro) em meio a um evento e colocou uma faixa onde se lia “Lula Livre” (Lula foi presidente do Brasil de 2003-2011), preferiram transferir o local da celebração. O fato ocorrido na igreja teria saído nas redes sociais como de pessoas alinhadas ao movimento que se manifestou, o que teria incomodado as irmandades.

Por causa da transferência de lugar de celebração, a Igreja estava realmente lotada. O bispo celebrou a missa e, em seu discurso, citou que um grande sociólogo, que estudou bastante a história da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, teria dito que o Brasil só se libertaria quando olhasse e trabalhasse suas feridas, como a escravidão. Enquanto isso não ocorresse, o Brasil não caminharia. O bispo continuou a falar que o racismo e escravidão ainda existem e que com o governo e momento atual, todos deveriam juntar-se para se protegerem, promovendo negros em cargos públicos.

Era necessário ter bispos negros, ter pessoas negras em ministérios, congresso etc. A comunidade deveria lutar por isso. Segundo o bispo, o preconceito está aumentando e é preciso tomar cuidado e agir. Todos se deram as mãos e rezaram, depois seguiram rumo à estátua do Zumbi dos Palmares, colocada em 2016 na praça Antônio Prado, antigo local da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

A relação da igreja com o seu entorno mais próximo, no caso o Largo do Paissandu, é bastante interessante. Como um lugar sagrado, diversas manifestações ocorrem, resultantes dessa interação entre o sagrado e o profano.

Ao estar rodeada por pessoas em condições mais difíceis, a igreja é frequentemente visitada por pessoas que procuram profanar o sagrado, como forma de protesto. Alguns episódios puderam ser observados, dentre eles, a frequência peculiar do mesmo homem corcunda, que entrou outra vez na Igreja e parou de capela em capela, localizadas nas laterais do espaço interino e discursou, em alto tom, “*morte ao papa*”. Colocou as mãos na água benta e se retirou.

O trabalho da igreja com ex-usuários de drogas, entre essas, o álcool, é bastante enaltecido. São acolhidas pessoas que buscam na Igreja a salvação de seus pecados. A pessoa só poderia se salvar sóbria, de outra forma, não alcançaria a salvação e a igreja não poderia ajudar a pessoa em estado de embriaguez, é preciso estar lúcido para ter afastamento crítico do problema.

Apesar dessas condições impostas, a igreja promove diversas ações de assistência aos mais vulneráveis. Dentre essas, a Irmandade distribui vestimentas e alimentos. Um mural próximo à entrada principal apresenta informativos referentes à assistência à depressão. Os moradores da praça estão entre aqueles que mais são acolhidos.

Outra santa bastante venerada nessa igreja é santa Edwiges, protetora dos pobres. Uma das integrantes da Irmandade contou que há muitas pessoas pobres na região, principalmente, na praça. Ela acredita que um dos motivos para que essas pessoas se estabeleçam nessa localização é pelo dinheiro movimentado ali. A maioria das pessoas que ali permanecem vem de outros lugares, mas é papel da igreja acolhê-las e tentar ajudá-las, passando-lhes a palavra de Deus e os lembrando de que Jesus já esteve sem

teto.

Apesar de demonstrar empatia aos que ali se estabelecem, também demonstra certa insatisfação com um grupo localizado na lateral da igreja, as andorinhas. Seria um grupo de ladrões oportunistas.

FIGURA 112. Mural de avisos localizado à esquerda, na entrada principal.



Fonte: A Autora.

FIGURA 113 O momento de uma missa, quando os futuros Rei e Rainha da Irmandade estão ao lado esquerdo do altar, à espera da coroação.



Fonte: A Autora. Setembro 2019.

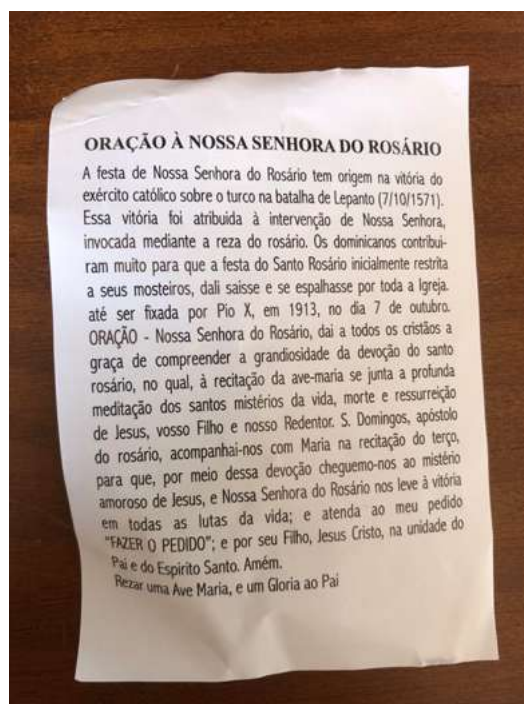
Alguns padrões foram observados com certa frequência, a saber: antes de iniciar as missas diárias, alguns fiéis apresentam os nomes de seus falecidos para serem homenageados no fim da cerimônia. Em um culto aos mortos, é enaltecida a necessidade



de lembrar os entes queridos. A reza carrega uma vontade de lembrança.

Entre os discursos realizados, observamos o lugar do sagrado, que não pode ser profanado. Pessoas em situação de maior dificuldade são bem-vindas à igreja e lhes são oferecidos o lugar de salvação. Caso a pessoa esteja alcoolizada, ela não será bem recebida. A polícia caminha no local constantemente, onde seu serviço é solicitado em casos quando os integrantes da igreja não conseguem resolver a situação.

FIGURAS 114 e 115. Frente e verso da lembrança do dia da coroação do Rei e da Rainha da Irmandade.



Fonte: A Autora. Outubro 2019.

A Igreja da N. S. do Rosário dos Homens Pretos está localizada em uma região de bastante comércio do centro da cidade. Observamos grande movimento durante o dia e baixo movimento à noite, pois são diversos os imóveis desocupados ou apenas destinados ao uso comercial na região.

Em meio ao caos promovido pelo constante fluxo de transeuntes diurnos, a especulação imobiliária, dentre outras disputas territoriais, a Igreja parece promover uma memória sagrada, a dialogar diretamente com o caos e com a necessidade de salvação das pessoas.

Um momento que exemplifica tal dicotomia foi no triste episódio do desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida. Em meio a fogo, mortes e desabamento, os sobreviventes do extremo caos recorreram ao Largo do Paissandu e ao assistencialismo



da igreja, como lugar de repouso e acolhimento e essa os amparou com vestimentas e alimentos. Depois de um período de alguns meses, os ocupantes temporários daquela praça foram encaminhados a outros locais, dentre eles, a novas ocupações e albergues. As pessoas que hoje vivem na praça parecem não estar relacionadas aos movimentos de ocupação. São outros personagens, com outros propósitos e buscas.

Concomitantemente ao caos existente na região e o sagrado como salvação, a igreja promove em seu processo de significação um constante enaltecimento de sua memória negada. Ao se colocar como uma anti-memória, onde o governo e políticas locais tendem a sufocar e apagar, a Igreja resiste.

E, como lugar de resistência, também estabelece um lugar de abrigo e acolhimento aos mais necessitados, com os quais se relaciona por identificação e por propósito. Em um constante culto à memória negada e oprimida, a igreja também serve de abrigo e referência àqueles sem lugar, que deixaram de alguma forma suas casas e cidades para trás.

Por meio da repetição de rituais religiosos, observamos a manutenção e apropriação de uma *memória negada*. Nesse processo de valorização de uma *memória negada*, a Igreja resiste em um movimento vivo de apropriação territorial.

Apesar de ser diagnosticada por órgãos preservacionistas como em aspecto de isolamento, a ser engolida então pela materialização volumosa de seus edifícios adjacentes, que pouco dialogariam com a igreja e seus valores, observamos o contrário: a Igreja parece reverberar sua potência em seu entorno.

Seu entorno é caracterizado, dentro da lógica do apagamento, pela praça ocupada por comerciantes, sem teto e por diversos edifícios abandonados e ocupados por movimentos de luta por moradia. Certos padrões parecem não mudar, como a ocupação de pessoas em situações mais vulneráveis em torno da igreja.

Nesse sentido, a igreja parece iluminar e organizar o território. Mesmo que diversas pessoas que ali vivem não a frequentem, parecem ser afetados por ela. Ao ser considerada como um ponto fixo em meio ao caos existente, a igreja parece promover uma iluminação.

Nessa necessidade em representar um lugar que oriente e ilumine, observamos a igreja como um lugar que promove certa ordenação territorial. Ao reconhecermos que o universo selecionado é caracterizado como um lugar movido por tantas disputas e confrontos, onde a existência do outro é negada e constantemente *apagada* e, em meio a embates ideológicos e por luta pela sobrevivência material ou simbólica, observamos que a memória se torna um território em disputa. Como citado anteriormente, para nos posicionarmos no tempo e alcançarmos a memória, teríamos então que assumir um lugar.

Somos conduzidos a um comportamento útil ou significativo e, a mesmo tempo, reevocar não é algo passivo, na origem, pois se encontra num domínio que se perdeu, configurando-se como culpa, cuja memória será uma tentativa de recuperar uma divina e originária sabedora, secreta e perdida<sup>144</sup>.

No sentido da busca do lugar sagrado, recordamos que o mundo das origens carrega consigo uma nostalgia da perfeição do mundo recém-criado, uma *nostalgia do Paraíso*. Esse pensamento ordena o território que, graças ao caos e à desordem, buscam um ponto fixo de orientação. A ordem e a desordem são expressivas nesse universo. Paolo Rossi (2010) cita em seu livro um trecho da obra de Nicolau Maquiavel, onde a ordem e a desordem são submissas a ciclos:

Não concedendo à natureza, às coisas mundanas, o deter-se e, como lhes chega à sua superfície última, não podendo mais subir, convém que desçam; e, de modo semelhante, quanto à necessidade, não podendo mais descer, convém que subam; e assim, desde sempre, o bem desce até o mal; e do mal, se sobe até o bem. Porque a virtude gera quietude; a quietude, ócio; o ócio, desordem; a desordem, ruína.

E, de modo semelhante, da ruína nasce a ordem; da ordem, a virtude; e desta, glória e boa fortuna.<sup>145</sup>

A igreja pode vir a representar um grande ponto de referência no sentido de ordenação territorial, onde a sacralização de certos lugares ocorre para nos orientarmos. Por meio da análise das apropriações existentes, observamos um processo de significação que promove a manutenção da cultura afro-brasileira e a sua anti-memória.

Resultante das políticas do apagamento, intrínseca na construção da memória coletiva paulistana, observamos a necessidade de reafirmamento, que potencializa a existência da anti-memória. Essa, mesmo silenciosa e oprimida, reverbera em grande escala, se conecta com seu entorno. A reinterpretação do discurso autorizado pode vir a colaborar para a construção de uma memória integrada.

---

144 Em sua obra **O sagrado e o profano**: A essência das religiões, Mircea Eliade analisa a saída periódica do homem religioso do tempo histórico. Essa saída seria constituída por um eterno retorno ao passado mítico e indestrutível, em uma nostalgia às origens, em busca da presença ativa dos deuses e de um mundo que acaba de sair das “mãos do Criador”. A memória pessoal não contaria. A irrupção do sagrado projetaria um ponto fixo no meio da fluidez amorfa do espaço profano, tornando possível a *orientatio*. Eliade continua a sua análise com a crítica referente ao homem a-religioso, que negando conviver conscientemente a religião, estaria com uma consciência dilacerada, estaria esquecendo a si mesmo. ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: A essência das religiões. (Trad. Rogério Fernandes). São Paulo: Editora WMF Mario Fonte, 2018.

145 ROSSI, Paolo. **O passado, a memória, o esquecimento**. Seis ensaios da história das ideias. São Paulo: Editora da UNESP, 2010, p. 114.

### 3.2 O Largo do Paissandú

O Largo do Paissandú é constituído pelo quadrilátero formado pelas vias São João, Conselheiro Crispiniano, Rio Branco e Dom José de Barros. Localizado no bairro da República, no Centro Histórico da cidade de São Paulo, o Largo é um espaço público, aberto a usos distintos, e que manifesta diversas formas de apropriação territorial.

O local manifesta diversas utilizações formais, como a presença de uma floricultura ao lado da igreja, uma banca de jornal, algumas barracas de comida e a praça projetada pelo Programa Centro Aberto da Prefeitura. Em uma primeira vista, o largo parece ser mais um local de transição do que de permanência.

Configurando-se como um ponto de confluência do transporte público na região central, o local comporta diversos pontos de ônibus. Apesar de ser um grande ponto de fluxos diários, seus transeuntes parecem não atravessar o local e caminham pelas laterais do quadrilátero, caracterizando de alguma forma uma passagem a ser evitada. A passagem é rápida, de certa forma não permitida.

Por detrás dos diversos transeuntes da região e comerciantes, observamos um considerável número de pessoas que permanecem na Largo. A princípio, essa apropriação silenciosa não demonstra ter qualquer caráter econômico vinculado a seu propósito de permanência.

Aqueles que permanecem são, quase na totalidade, alcoólatras em situação de rua (na maioria homens), algumas prostitutas e pessoas que realizam o comércio ilegal. Esses últimos, segundo um morador de uma das ocupações adjacentes, se organizam como as andorinhas: quando o sol começa a se pôr, voam todos juntos e realizam os seus furtos. Parecem permanecer durante o dia ao lado da porta da Igreja que, em discordância com algumas pessoas, que não utilizam o local normalmente, não procuram fazer nada para expulsar aqueles que frequentam o Largo, independentemente de quem seja.

FIGURA 116 Vista parcial da praça, onde se veem homens sentados e, ao fundo, à esquerda, a carroça do Ronaldo, que se acomoda com seus cachorros e materiais recicláveis recolhidos e, por acaso, se fixa próximo ao lugar onde se fixava o antigo cocheiro de um *tilbury*, de nome Garibaldi em 1900.



Fonte Imagens: A Autora. Novembro 2019.

FIGURA 117 A carroça do Ronaldo, com seus cachorros.



Fonte Imagens: A Autora. Novembro 2019.

A igreja não concorda com a presença de bandidos, mas aqueles que estão sem moradia, em sua maioria pessoas vindas de outros lugares e que, muitas vezes, encontram nas drogas um amortecimento, são abordados de forma assistencialista. Por mais, que pessoas em estado de embriaguez não sejam permitidas na igreja, por questão de respeito e convivência, a salvação deles é sempre um propósito para a aceitação de sua permanência no local. A igreja se posiciona como lugar de abandonados e isolados. Por sua vez, abandonados e isolados permanecem em torno dessa.

É bastante característico do centro da cidade de São Paulo a presença de pessoas sem moradia. Pessoas que vêm de outros lugares, cidades, estados e que acabam por não conseguir trabalho ou casa e acabam por parar no centro da cidade. Essa característica resulta do fato de os movimentos periféricos carregarem consigo um movimento *coletivo particular*, de comunidade e pelo movimento econômico na região, que permite conseguir algum trocado, que pode proporcionar algum alimento.

Em sua maioria alcoólatras, a organização de moradores de rua exerce uma lógica de proteção e identificação. Normalmente, os alcoólatras andam em grupo. Essa presença também é condicionada pelo papel assistencialista da Igreja, que contribui com a promoção de doações de vestimentas e alimentos.

Ao observarmos o fluxo contínuo dos transeuntes, notamos certas passagens determinadas. Essas determinações não aparentam ser impostas com tanta clareza ou manifestação explícita, no entanto, como observamos durante a permanência no local, ela se desenvolve de forma objetiva. Os transeuntes que passam por ali, seja em direção aos pontos de transporte público instalados no local ou em direção a pontos adjacentes àquele quadrilátero, parecem compreender sistematicamente.

Apesar dessas orientações sistêmicas serem dadas como silenciosas, observamos diversas pessoas que permanecem do local imporem por meio da violência o direito ao lugar. Alguns relatos afirmaram que existem também traficantes na região, apesar do constante policiamento. Dois policiais rondam com frequência o largo.

Apesar dessa constante fiscalização, o largo é dominado pela desordem silenciosa e discreta. Em um diálogo com duas pessoas responsáveis pela manutenção da instalação realizada pelo Programa Centro Aberto da Prefeitura, percebemos que a praça instalada no local não era utilizada da forma como fora projetada. Aparentemente, o projeto tinha como público-alvo os transeuntes e trabalhadores locais, no entanto a maior frequência daquele espaço era de moradores de rua da região.

Uma das gestoras daquele espaço nos informou que essa instalação, dentre as várias realizadas pelo programa, era uma das que fechavam mais cedo, às dezessete horas, por causa da violência no local. As duas responsáveis pelo local permaneciam dentro de

um contêiner, que era parte da instalação do projeto.

Uma batalha territorial é evidente. Mesmo a instalação com cadeiras e mesas de jogos têm o tempo de utilização determinado. Apesar de não manifestarem o propósito de sua permanência, evidenciando uma significação para a ocupação, ocupa-se. Nicolau Sevcenko (2004) questiona em seu texto sobre a Rua São Paulo se, para compreender a substância e fisionomia de uma cidade, não deveríamos olhar aquilo que ela oculta.

Há desvãos, espaços e presenças que são como que resíduos varridos para debaixo do tapete vistoso da paisagem urbana. São seus pontos-cegos, justamente porque revelam seu avesso ou suas vísceras. Eles são o contraponto da identidade pretendida, são a sua mais completa negação, mas por isso mesmo, também são a revelação daquilo que ela mais teme revelar: não a máscara exuberante, mas o rosto nu por trás da fantasia.<sup>146</sup>

O Largo do Paissandu está localizado em um espaço central e histórico da cidade, no entanto sua ocupação parece ocorrer de forma invisível, com um aspecto de abandono. A história do local, mesmo que mascarada por diversos posicionamentos municipais que procuram com o enaltecimento da memória circense atribuir um significado para a região, resiste.

Em dois mil e dezenove, quando o CONPRES instalou um palco para promover um teatro de palhaços em meio à Jornada do Patrimônio, os ocupantes daquele território pareciam não dar nenhuma importância ao evento que iria ocorrer. Não demonstraram reconhecimento daquele lugar de memória circense e, muito menos, evocaram seu direito à memória. Ela já estava lá.

Similar ao ocorrido com a Rua da Glória, para onde a cidade empurrava o que incomodava a elite paulistana, o Largo do Paissandu carrega uma história similar. Ao recordarmos que a igreja da N. S. do Rosário dos Homens Negros estava antes inserida no Largo do Rosário, atual Praça Antônio Prado, e que, por questões de desagrado por parte da sociedade paulistana, foi transferida ao Largo do Paissandu, refletimos sobre esse papel de local de pessoas *desagradáveis e ameaçadoras* presentes na sociedade.

---

146 SEVCENKO, Nicolau. A cidade: Metastasis e o urbanismo inflacionário – Incursões na entropia paulista. **Revista USP** nº 63, São Paulo, 2004, p. 4.



FIGURA 118, 119 e 120 Edifício Martinelli (construído em 1929) e Praça Antônio Prado.



Fonte Imagens: A Autora. Novembro 2019.



Com a verticalização do centro, na década de 1970 e o desenvolvimento de vias expressas, o Largo se viu engolido pelos prédios de seu entorno. Segundo Sevcenko (2004), a retaliação, originada pelo controle de forças dominantes de uma cidade especulativa, resulta em pessoas deslocadas. Uma cidade que receberia o que *outra cidade* rejeita.

Nesse sentido, o Largo se apresenta como um lugar que ressuscita o que foi abandonado. Se a ocupação de um lugar pode ser associada à ocupação de uma memória, podemos analisar essas ocupações dadas como invisíveis (talvez secretas), reais, no sentido de que, mesmo que não expressem a necessidade de um reconhecimento e de uma organização, cujo propósito é a escuta de uma narrativa, são manifestações de significações configuradas em seu caráter de uma voz manifestada por um silêncio ensurdecedor.

### **3.3 Ocupação organizada (MRTSU)**

Em um raio de menos de duzentos metros da igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, identificamos dois patrimônios arquitetônicos ocupados por um movimento de luta por moradia. Os edifícios estão localizados na Avenida São João, números 288 e 588.

Ambos os patrimônios, como também a igreja, são classificados pela Resolução referente à área do Vale do Anhangabaú. Os edifícios estão localizados na Avenida São João e são ocupados pelo Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana (MRTSU).

Filiado à Frente de Luta por Moradia (FLM), um coletivo que reúne treze movimentos sociais autônomos com o objetivo de realizar uma reforma urbana mais democrática, o MRTSU luta pelo direito à moradia digna. Dentre as atividades desenvolvidas pelo movimento, estão as ocupações de terrenos e prédios ociosos, ações em espaços públicos e privados, inserção e participação nos conselhos municipais, de forma a participar ativamente no desenvolvimento das políticas públicas e fomentar a cultura com ações artísticas e políticas. As decisões do movimento são realizadas por meio de assembleias, a sustentar a valorização de decisões feitas de forma coletiva.

FIG 121 Reunião do movimento MRTSUno “piscinão”, 2016 e FIG 122 Horta comunitária.



Fonte: Jeroen Stevens e Gabo Morales/UOL

Segundo a análise desenvolvida por Jeroen Stevens (2018), em sua tese de doutorado **Occupation & City – The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo**,<sup>147</sup> os movimentos de ocupação pelo direito à moradia digna são resultantes da crescente crise habitacional e da redução da redistribuição do bem-estar social. O autor utiliza a noção de *proto-urbanismo* para desenvolver uma melhor compreensão dessa complexa interação entre ocupações e a cidade, como também, entre movimentos urbanos e urbanismo.

O *proto-urbanismo* seria um urbanismo desenvolvido no espaço vazio. Esse urbanismo reciclaria e recuperaria diversos espaços ociosos. Assim, a cidade de São Paulo manifestaria diversos movimentos urbanos que direcionam um olhar para modelos de um urbanismo mais socialmente justo e ecologicamente sustentável.

A prática exercida por esses movimentos urbanos seria extremamente valiosa para rastrear o território urbano como uma redescoberta para o desenvolvimento do tecido social e material da cidade, uma vez que eles operam no enigma cotidiano da cidade. São considerados como uma nova forma de urbanização da cidade. Estão espalhados por toda a cidade, mas priorizam localizações beneficiadas com transporte público, comércio e com uma infraestrutura distinta da precariedade existente nas localidades mais periféricas de baixa renda da megalópole.

---

147 STEVENS, Jeroen. **Occupation & City – The Proto-Urbanism of Movements in Central São Paulo**. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, novembro de 2018.

Ao analisarmos a presença desses movimentos de ocupações em patrimônios arquitetônicos localizados na região do Largo do Paissandú, observamos essas apropriações como manifestações reativas às políticas do apagamento presentes no território em análise e que reflete a construção da memória coletiva paulistana e brasileira.

Como citado anteriormente, no recorte realizado para a pesquisa, identificamos o registro de diversas ações de desapropriações de terrenos e edifícios, construções deterioradas, demolições e desabamentos por níveis altíssimos de degradação estrutural e edifícios intencionalmente abandonados (fechados) por um viés especulativo e de espera. Na promoção de abandonos intencionais e apagamentos forçados, diversos edifícios são ocupados por moradores de movimentos de luta por moradia.

Como resposta a tais movimentos, a região assiste com certa frequência a violentas desapropriações, onde policiais despejam moradores com suas crianças e pertences, fortalecendo o déficit habitacional da cidade.

Após o incêndio e o desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida, o conflito entre os diferentes atores envolvidos nesses processos de edifícios abandonados e ocupados se potencializou.

Dado o fato de o desabamento carregar uma conotação criminoso pela falta de sua manutenção estrutural, os líderes do movimento que ocupava o edifício foram acusados pelo desastre. Observamos uma grande potencialização do conflito já existente entre os movimentos de ocupações e os diversos atores privados e políticos envolvidos nesses processos de disputa territorial. Assim, a situação desastrosa acabou por contribuir como ferramenta de manobra para a expulsão dos ocupantes de edifícios ociosos na cidade de São Paulo.

O estado e os atores privados interessados no processo de expulsão das ocupações contribuíram para a construção de uma narrativa que criminaliza os movimentos de ocupação. Dessa forma, muitos líderes de movimentos de luta por moradia, com organizações bastante distintas do movimento que ocupava o edifício incendiado, foram perseguidos, criminalizados e condenados à prisão.

Figura 123 e 124 Acampamento no Largo do Paissandú e marcha de movimento solidário dos sem teto em maio de 2018



Fonte Imagens: Jeroen Stevens, 2018.

Por causa dessa situação, durante o período de observação, os movimentos de luta por moradia, como o MRTSU, viram-se obrigados a se preservarem o máximo possível, de forma a não colaborarem com possíveis argumentos que pudessem vir a prejudicá-los judicialmente, servindo como uma justificativa para a desapropriação e criminalização de sua luta.

Assim, a entrada e a saída dos moradores e ocupantes do Edifício Duque de Caxias / Hotel Colúmbia Palace (nº588) e Hotel Central (nº288) eram feitas de forma discreta e com bastante vigilância. A primeira tentativa de contato com os ocupantes do Hotel Colúmbia Palace foi frustrada. Os trabalhadores dos comércios limítrofes negam qualquer conhecimento a respeito da apropriação do edifício, de forma a dificultar qualquer acesso a informação. A porta, constituída por uma chapa metálica protege o edifício que, por mais que seja descrito como *desocupado* pelo relatório do DPH, apresenta-se de forma oposto.

No caso do edifício Hotel Colúmbia, o edifício foi desapropriado pela prefeitura por causa do IPTU progressivo, sendo posteriormente ocupado em 2010 pelo MSTRU. O relatório descreveu o bem como em estado péssimo de conservação. Todos os elementos arquitetônicos foram diagnosticados com patologias diversas, dentre eles, trincas, oxidações e pichações.

Observamos que os critérios estabelecidos para o monitoramento do estado dos bens mencionados, eram de caráter estilístico e material e que tinham por referencia o estado original do edificado. As apropriações não foram reconhecidas.

Ao procurarmos analisar as apropriações existentes, constatamos a impossibilidade de uma análise em maior profundidade por meio de uma observação não participante, motivada pela descrição observada dos moradores e atividades propostas pela ocupação. Assim, procuramos estabelecer uma conexão com o referido movimento de ocupação, para desenvolver confiança e entrada no edifício.

Por meio de uma disciplina organizada pela Faculdade de Arquitetura Escola da Cidade, conseguimos estabelecer contato com um dos integrantes do movimento de ocupação. Nos propusemos a elaborar uma aula para os alunos da disciplina “História da Técnica, Teoria e Crítica da Arquitetura e do Paisagismo”. Promovemos uma visita agendada dos alunos na ocupação do edifício Hotel Columbia, com o objetivo de ampliar o olhar dos alunos em relação à organização do movimento. Para o desenvolvimento da visita proposta pela disciplina, concordamos em doar diversas lâmpadas para o edifício.

Ao atravessar a grande porta metálica, nos deparamos com a entrada do antigo Hotel Columbia, que hoje é constituída por uma televisão, um sofá e um balcão, onde um dos moradores do edifício faz vigilância. O mural com as letras “FLM” fica evidência.

O primeiro pavimento é constituído pelos espaços coletivos da ocupação. Dentre eles, um shaft central é descrito como uma área de shows internos. O local era denominado piscinão porque, quando os moradores entraram no espaço no dia da ocupação, viram muita água parada de forma a parecer uma piscina.

FIGURA 125 e 126. Imagens do dia da visita dos alunos à ocupação São João, 588. À esquerda o piscinão e à direita sala de reunião com painel dos moradores (outubro de 2019).



Fonte: A Autora.

O primeiro piso é constituído por diversas salas: sala de administração da ocupação, refeitório coletivo, sala de reuniões, biblioteca, brinquedoteca e em anexo uma horta coletiva. Os espaços são compostos por grafites e lambe-lambes. Dentre as diversas imagens e painéis presentes no espaço, observamos um mural com fotografias de muitos dos ocupantes do movimento.

A seguir, o “painel” criado pelo pessoal da ocupação, onde se vê ao fundo à esquerda uma imagem do edifício. Essa figura é – aparentemente inspirada na pintura de Tarsila do Amaral, **Operários**<sup>148</sup>,

---

148 Como retrato da industrialização brasileira, a obra de Tarsila representa as feições dos trabalhadores das fábricas, identificados como migrantes de classes mais vulneráveis, muitos sem acesso a leis que os defendessem, sendo considerados explorados. Não sabemos se a representação era uma analogia direta ao quadro.



FIGURA 127 – Painel com fotos de vários moradores da ocupação, exposto em uma das salas do interior da ocupação, sugerindo uma alusão ao quadro de Tarsila do Amaral, **Operários**. Ao fundo à esquerda, uma foto do edifício ocupado. FIGURA 128 Os **Operários**, quadro pintado por Tarsila do Amaral, em 1933.



Fonte: A Autora e imagem da obra pelo Instituto de Estudos Avançados da USP.

Outra imagem se destaca; uma foto em preto e branco, que configura uma senhora de idade, com uma coroa e um manto. A imagem contém diversos elementos que nos condicionam a uma associação com a Irmandade da Nossa Senhora do Rosário. No entanto, o integrante da ocupação não soube nos informar se a imagem era uma representação da Rainha do Congo.

FIGURA 129. Detalhe de outro canto de uma das salas no edifício ocupado e FIGURA 130 Mural.



Fonte: A Autora.



FIGURA 131 Imagem em preto e branco de uma senhora com sua coroa e manto. Seria uma Rainha do Congo?



Fonte imagem: A Autora.

A sala da administração da ocupação contem outros elementos que associamos à Irmandade e que compunham os equipamentos para o bloco de carnaval da ocupação, como tambores, rosas e um manequim vestido com uma capa colorida e uma coroa vermelha. Também não souberam nos informar o porquê daquela escolha temática. Observamos que muitos dos objetos ali expostos não tinham grandes justificativas. Talvez, o simbolismo estivesse intrínseco à materialização e à escolha daqueles objetos, tanto em sua materialização por meio dos lambe-lambe colados e destacados nas paredes, como pelos objetos espalhados pela ocupação.

A ocupação não tem como intuito ser a casa oficial daquelas pessoas que ali estão. As estruturas são abordadas como abrigos, cuja luta intrínseca no ato de ocupar o espaço é o bem maior. Quando esses edifícios são desapropriados pelo estado e o movimento de ocupação consegue permanecer nele, os integrantes que irão ter seus apartamentos serão os primeiros da lista de integrantes do movimento. Não necessariamente, serão aqueles que estão há mais tempo no movimento, mas sim, aqueles que participam e que se mostram presentes na luta.

O edifício de seis andares do antigo Hotel Columbia contém 91 famílias registradas em 81 apartamentos. São 34 crianças, 18 adolescentes, 62 adultos, 5 idosos, 6 deficientes

e 35 das famílias eram *chefiados por mulheres*.

O objetivo do movimento é que o edifício possa ser reformado pelo governo e passado para moradia popular. Após a ocupação do edifício, em 2010, descobriram que ele estava na lista daqueles a serem desapropriados pelo governo. Como citado anteriormente, diversas tentativas de reintegrações de posse ocorreram ao longo dos anos, mas o movimento resistiu e, com a desapropriação do imóvel, hoje espera da Secretaria Municipal de Habitação a aprovação do projeto para habitação popular do edifício, propondo transformar o prédio em Habitação de Interesse Social.

O projeto foi desenvolvido após três tentativas de reintegração de posse. Em 2014, após a terceira tentativa, o MSTRU–FLM desenvolveu o *Habitacidade* junto ao grupo de trabalho da pós-graduação desenvolvida pela Escola da Cidade. Trata-se de um projeto de Proposta de Reforma e Readequação do edifício para habitação Popular, entregue à Secretaria Municipal de Habitação, propondo a transformação do edifício em Habitação de Interesse Social.

A secretaria cobra da organização a realização do desenvolvimento do projeto. Enquanto isso, a descaracterização do edifício e seu aspecto degradado se tornam fortes justificativas para a acusação de uma má utilização do bem.

Diferentemente do Hotel Colúmbia, o edifício do antigo Hotel Central não foi desapropriado e o proprietário atual estabelece uma postura mais apaziguadora, não exigindo a desocupação, apenas uma pequena contribuição mensal. A prefeitura considera essa ocupação como uma “invasão acima do padrão”, com instalação elétrica adequada e condições de higiene favoráveis. O edifício foi invadido em 2012.

Apesar de ambos os edifícios estarem em situações mais apaziguadoras, observamos que a região é foco de uma recente especulação imobiliária e os movimentos de ocupação se apresentam como um entrave nesse processo.

Além do direito à moradia, o movimento tem como objetivo promover a ocupação em um lugar mais bem localizado, de forma a permitir que seus moradores estejam próximos a seus empregos e escolas de melhor qualidade para colocarem seus filhos.

Esses atributos são apresentados como um diferencial significativo para o resgate da dignidade das pessoas. Trabalho, lazer, educação e cultura são alguns dos direitos civis constituídos que devem ser respeitados no processo de cidadania dessas pessoas, consideradas excluídas e discriminadas pela sociedade por causa de suas situações financeiras.

Foi apresentado a nós por um integrante do movimento um texto que relata o dia em que ocuparam o edifício.

Em 3 de outubro de 2010, 600 famílias do MSTRU (Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana), filiado à FLM (Frente de Luta por Moradia), sem ter nossos direitos constitucionais garantidos, como moradia digna, conforme preconiza o (Art. 5 e 6) da Constituição Federal, sempre fomos empurrados e forçados a morar em encostas, lixões, áreas alagadiças e até mesmo nas ruas, causando por diversas vezes grandes tragédias. Mediante esta situação, muitas vezes, tivemos que escolher entre comer ou viver embaixo de um teto alugado e, quando optamos por não morrer de fome, somos despejados de forma cruel. Cansados de esperar um pouco de empenho por partes dos poderes públicos, resolvemos ocupar o Hotel Columbia Palace, situado à Avenida São João, nº 588, no centro, um prédio que estava há 17 anos abandonado sem pagar nenhum imposto e sem função social alguma, infestado de ratos, baratas e diversos agentes causadores de males à população do centro.<sup>149</sup>

O integrante também nos relatou que, no dia da ocupação, fingiram fazer uma procissão, onde a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos serviu de falso abrigo. Todos os envolvidos na luta acenderam velas e, quando acharam que a polícia iria interromper a ocupação do edifício, recorreram à igreja para se camuflarem.

Após dois anos de ocupação, quando arquivaram a 3ª tentativa de reintegração de posse, os ocupantes iniciaram a limpeza e a organização do edifício há tanto tempo abandonado. Instalações elétricas e de rede de água e esgoto foram realizadas pelos próprios moradores. O refeitório coletivo foi uma das primeiras adaptações feitas na ocupação.

Dentre as diversas atividades promovidas pelo movimento está o Centro Comunitário e Cultural, onde são realizadas as tradicionais festas da comunidade. Dentre as atividades propostas estão as festas de comemoração até reuniões administrativas. O centro cultural da ocupação promoveu em 2015 uma atividade que tinha como temática a memória de uma cultura imaterial, o chamado Café Imaginário, que promovia uma exposição fotográfica de festas juninas da Ocupação São João, intervenção musical, jogos teatrais e uma convidada especial: uma imigrante da República Democrática do Congo.

---

149 Portfólio da ocupação São João 588, Antigo Hotel Columbia Palace.

“Constituição da República Federativa do Brasil 1988:

Art 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...

Art 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

FIGURA 132. Imagem de uma atividade cultural – o Café Imaginário, em 2015. Na imagem incluída no Portfólio, lê-se que, paralelamente à roda de conversa do Café Imaginário, sempre ocorriam intervenções artísticas, no caso, o convidado foi o grafiteiro Jamal. FIGURA 133- Observamos a presença de diversas pessoas no espaço do Refeitório coletivo.



Fonte: Portfólio da ocupação e Jeroen Stevens, 2018.

Esses edifícios ocupados demonstram diversos conflitos atuais que perpassam a apropriação dos prédios e evidenciam vazios urbanos. A ocupação evidencia o grito do não dito, a necessidade de uma escuta e os restos deixados pela intensa movimentação que valoriza a novidade e a fuga pela utopia, em detrimento de uma realidade integrada com seus diversos prismas e significações.

Por esse caminho veloz, que foge do passado em busca de um esquecimento que liberte da fixação de lembranças, nos parece revelar um falso esquecimento de uma sociedade fragmentada. Uma sociedade que se apresenta imagetivamente como uma livre e líquida (contraditoriamente), graças a lembranças amputadas e *memórias externalizadas*.

A luta pela ocupação de um território se torna a luta pela existência. O direito à moradia se torna o direito a viver na cidade. A luta pela liberdade parece se tornar um bem maior do que a própria vida. Esse parece ser o direito à necessidade de libertação daqueles que se veem oprimidos pela lógica do apagamento, subjacente a construção da memória coletiva paulistana. Abandono e ocupação parecem coexistirem.

Como apontado por Guilherme Wisnik (2016), ao analisarmos o espaço como propriedade e recurso do capitalismo, a apropriação, no sentido de tornar próprio certos territórios, subverte o valor de posse sobre o valor de uso. Assim, a utilização do espaço evidencia sua apropriação. Observamos a utilização como manifestação e reivindicação pelo direito a um lugar. A disputa pelo território se converte em uma disputa pela memória, pela sobrevivência. Os edifícios ociosos e em estado de ruína tornam-se objetos simbólicos que evidenciam um território em disputa.

Concomitantemente, observamos diversos signos análogos que relacionam as ocupações analisadas à apropriação da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Mesmo que de forma não intencional e discreta, as apropriações existentes parecem

reverberar o significado cultural latente da Igreja. Essas manifestações nos fazem refletir sobre o debate referente a possível área envoltória de um bem tombado e como o mesmo também pode se manifestar a partir das apropriações adjacentes.

Segundo o sociólogo Florestan Fernandes (1965), o maior legado do sistema escravocrata, que existiu por mais de três séculos, não teria sido a mestiçagem a unificar a nação, e sim, uma extrema desigualdade social.

FIGURA 134 Um dos moradores da ocupação do antigo Hotel Central.



Fonte: Autora, 2019.



FIGURA 135



FIGURA 136



FIGURA 137



FonteImagens: Jeroen Stevens, maio 2018 após desabamento

## **CAPÍTULO 4. O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO COMO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DENTRO DE UMA OCUPAÇÃO**

Ao analisarmos as apropriações dos objetos sinalizados no território do Largo do Paissandu, partimos de um contexto marcado por uma lógica do apagamento, resultante da construção de uma memória coletiva paulistana, que evita parte de seu passado histórico. Esse apagamento está materializado na morfologia urbana, nas patrimonializações institucionalizadas, na especulação imobiliária e nas políticas públicas.

Políticas higienistas, como o caso do projeto para o Vale do Anhangabaú, são frequentemente determinadas na região, de forma a tentar promover uma declarada gentrificação e expulsão das apropriações e ocupações existentes. Essas políticas perpetuam o relacionamento entre empreiteiras e o Estado, como a prioridade de uma valorização econômica em detrimento de uma valorização cultural.

Observamos o valor econômico como o grande vetor do desenvolvimento e da produção dos espaços. Concomitantemente e de forma reativa, observamos um território marcado por fixações de sentidos adjacentes, manifestados através da apropriação territorial. A ocupação de edifícios ociosos e que não promovem seu valor social, declara uma luta pelo direito de moradia digna e evidencia a guerra existente pelos lugares. Torna-se difícil a dissociação entre a luta pelo direito a um lugar e pelo direito a uma existência, pela liberdade da memória.

Ao reconhecemos a patrimonialização por meio de sua construção social, que será manifestada e sinalizada em suas apropriações espaciais, observamos que os patrimônios arquitetônicos sinalizados são reconhecidos formalmente por significados culturais que pouco dialogam com a realidade latente. Esse não reconhecimento perpetua a lógica de apagamento existente.

A partir do reconhecimento de que o significado cultural de um sítio estará intrínseco nas utilizações existentes, nas apropriações e ocupações do território posto ao abandono, observamos a necessidade em aprofundar os estudos sobre as relações entre os elementos definidores de um patrimônio arquitetônico e seus componentes distintivos de ordem material e intangível, de forma a promover uma reinterpretação desses patrimônios.

Retomamos as análises desenvolvidas por Alois Riegl (1903/2013) e o reconhecimento da importância de uma leitura do patrimônio baseada em valores. Riegl analisou os valores que estavam intrínsecos no culto ao patrimônio moderno de sua época. Apesar de Riegl apontar os valores de uso como opostos aos valores de rememoração, o autor reconhece que para construirmos políticas públicas que mais convenientemente abordem o patrimônio, devemos refletir com mais profundidade sobre as distintas reações



e sentimentos que o patrimônio enaltece na sociedade.<sup>150</sup>

O monumento teria como papel evocar no observador a representação do ciclo da gênese, a partir de uma percepção física, que se exterioriza por uma sensação.

Le monument n'est plus que le substrat sensible nécessaire pour produire sur le spectateur cette impression diffuse, suscitée chez l'homme moderne par la représentation du cycle nécessaire du devenir et de la mort, de l'émergence du singulier hors du général, et de son progressif et inéluctable retour au général. Cette impression n'implique nullement une approche scientifique, et ne semble pas tributaire d'une culture historique; elle met seulement en jeu en la sensibilité et l'affectivité, et prétend ne pas s'adresser exclusivement aux personnes cultivées que concerne seules, nécessairement, la conservation historique des monuments, mais aussi aux masses, à tous les individus, sans distinction de niveau culturel.<sup>151</sup>

Reconhecemos que os processos de significação podem vir a resultar de suportes mnemônicos, que funcionam como gatilhos para acionar significados associados ao patrimônio, onde a especificidade de um patrimônio ocorrerá pelo modo como age sobre a nossa memória. Concomitantemente, nossas ações serão resultantes das diversas associações efetuadas. Assim, nos indagamos com o papel das arquiteturas pré-existentes sinalizadas como dispositivos de memória dentro da lógica de apagamento estabelecida e adjacente à construção da memória coletiva paulistana.

Segundo Véronique Zamant, o termo “*dispositivo*”, abordado por Michel Foucault (1975) como sendo um macrofenômeno ou um grande arranjo anônimo, nos permite reconhecer a complexidades dos fenômenos de visibilidade ou invisibilidade do espaço urbano. Esses fenômenos podem conduzir aos processos de patrimonialização.<sup>152</sup>

---

150 RIEGL, Alois. *Der Moderne Denkmalkultus: Sein Wesen Und Seine Entstehung*, Wien, 1903. (Bibliografia consultada: RIEGL, Alois. **O Culto Moderno dos Monumentos e outros ensaios estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013).

151 RIEGL, Alois. *Der Moderne Denkmalkultus: Sein Wesen Und Seine Entstehung*, Wien, 1903. (Bibliografia consultada: RIEGL, Alois. **Le culte moderne des monuments: son essence et sa genèse**. Paris: éditions du seuil, 2013. Pág 54)

152 ZAMANT, Véronique. **Le Chaîne patrimoniale, un régime de visibilité**. Territoire en mouvement Revue de géographie et aménagement, 43/ 2019, mis en ligne le 22 octobre 2019, consulté le 28 octobre 2022. URL: [journals.openedition.org/tem/5398](https://journals.openedition.org/tem/5398)

A partir das apropriações existentes, procuramos reconhecer o significado cultural do edificado histórico, de forma a enaltecer a importância de uma leitura patrimonial que reconheça as distintas reações e sentimentos que o patrimônio enaltece naqueles que o apropriam, para assim construir políticas públicas que melhor abordem o patrimônio.

O papel do patrimônio arquitetônico como um dispositivo de memória resgata o conceito de *memoria coletiva* desenvolvido por Halbwachs (2004) no que refere o poder de recordação estar nas relações de causalidade e no pensamento coletivo. A memória individual é uma forma de tomarmos consciência da representação coletiva que, por sua vez, se alinhará a uma lógica de percepção imposta ao grupo que o fará compreender as impressões vindas do mundo exterior.

A partir das reflexões apresentadas, procuramos analisar as experiências de moradores dos dois edifícios ocupados pelo movimento de luta por moradia MRTSU. Os edifícios estão localizados na Avenida São João, números 588 e 288.

Por meio de uma metodologia qualitativa, realizada por entrevistas em profundidade, foram entrevistados oito moradores das duas ocupações. A pesquisa se centrou em sujeitos que narram suas experiências e percepções. A amostragem foi constituída por pessoas em similar situação social: todos ocupantes dos dois edifícios selecionados para pesquisa. São pessoas do sexo masculino e feminino e foram integradas, apesar do reconhecimento da forte presença de mulheres chefes de família no local.

As entrevistas foram realizadas de forma semiestruturada, para possibilitar uma maior liberdade de diálogo e apenas com algumas perguntas predeterminadas. Essas perguntas se estruturaram em três fases distintas, a saber: a primeira relacionada ao modo como foi o movimento para a ocupação do edifício; a segunda foi direcionada ao sentido que aquele lugar representa para cada entrevistado; e a terceira foi vinculada à área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação, como a relação com a praça e a igreja, e a relação com o desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida, catástrofe que consideramos evidenciar conflitos existentes no território.

As entrevistas são anônimas. Modificamos os nomes dos entrevistados, sempre em observância aos princípios da proteção de dados. As entrevistas foram gravadas de forma digital e transcritas posteriormente para a realização da análise de seu conteúdo. Ao longo da entrevista, o entrevistado teve a liberdade em recusar responder a alguma questão e a se sentir confortável para reformular algum ponto. Os entrevistados tiveram a liberdade para interromper a entrevista se assim o desejasse.

O método procurou direcionar o entendimento do culto ao “*patrimônio abandonado*”, dentro de uma *lógica de apagamento*. E, em busca de um posicionamento mais democrático, o trabalho procurou realizar uma leitura que aborde o patrimônio no

presente, como uma construção social em transformação, onde a arquitetura promove o seu espaço de comunicação.

Igualmente, procuramos compreender a história de cada indivíduo e o *como* e o *porquê* ocupam aquele espaço. As perguntas predefinidas serviram como uma diretriz para o processo de trabalho, que teve por objetivo o entendimento quanto à construção de significados coletivos e individuais para os ocupantes daquele território.

A apresentação dos resultados foi estruturada pelas categorias identificadas pelas entrevistas de forma dedutiva. Apesar de as entrevistas terem uma estruturação baseada em categorias similares às apresentadas, essas foram modificadas e reiteradamente avaliadas.

A primeira categoria refere-se a: *(I) O movimento para a ocupação do edifício, (II) Área envoltória e às afetações adjacentes à ocupação, (III) Lugar de representância.*

Reconhecemos que a arquitetura pode manifestar-se por intermédio de seus espaços, sensações e um sentido de lugar. O papel que a arquitetura representa em nosso espaço psíquico muito revelará sobre os nossos processos de significação. Ao abordarmos o patrimônio arquitetônico por essa perspectiva e analisarmos sua apropriação, não mais o abordamos como um contentor vazio, com significações pré-estabelecidas e que pouco dialogam com a realidade presente.

#### *4.1. O movimento para a ocupação do edifício*

Os dois edifícios ocupados e sinalizados pelo presente trabalho, estão localizados na Avenida São João e são classificados pela mesma resolução de tombamento (Resolução 37/1992). Os seus valores estilísticos são os aspectos de maior relevância na resolução de tombamento.

Apesar do reconhecimento de seu valor social, ambos os edifícios representavam lugares ociosos, “abandonados” pelo poder público e privado. Com o IPTU progressivo e sem nenhum cumprimento social, ambos patrimônios arquitetônicos foram ocupados pelo movimento por moradia digna MRTSU.

O centro acabou por ser referência em infraestrutura. A localização privilegiada, que possibilita o acesso aos diversos equipamentos e a maior oportunidade de trabalho, foram aspectos predominantes no propósito para ocupar o local.

Algumas subcategorias foram identificadas nos processos de significação dos patrimônios sinalizados.

#### 4.1.1 *Necessidade de visibilidade*

A partir das entrevistas realizadas com oito moradores dos dois edifícios, observamos que, por intermédio do ato de sua ocupação, fixam-se sentidos e propósitos, por sua vez, remanescentes de uma sensação de amputação e silenciamento. Era preciso evidenciar a necessidade de moradia e que os edifícios não poderiam permanecer abandonados.

Acredito que essa ocupação seja uma forma de fazer com que os órgãos públicos nos enxerguem. Porque quando somos expelidos para as periferias nos tornamos invisíveis.

*(Adriana, uma das moradoras do edifício 588)*

A invisibilidade social, como forma de exclusão social e manifestada pela criação de estereótipos que dificultam o reconhecimento da problemática referente ao déficit habitacional e desigualdade social, permeia o universo analisado. De forma reativa e como uma resistência à invisibilidade, os ocupantes entrevistados parecem enxergar na necessidade de visibilidade a oportunidade para existir. Os edifícios “abandonados”, enaltecem o sentimento de identificação, onde por meio do movimento de ocupação reivindica-se o direito a existência.

O que mais incentiva é que a gente tem força pra isso. Se não fizermos isso pra chamar a atenção, esse prefeito não vai fazer nada. A gente quer mostrar que a gente tá aqui. Não somos pessoas invisíveis, que nós vamos lutar para que isso aconteça. Um coletivo faz toda a diferença.

*(Otávio morador edifício 288)*

#### 4.1.2 *Senso de coletividade nos movimentos de luta por moradia digna*

Observamos que muitos dos entrevistados vieram de outras cidades, principalmente do interior de São Paulo e do Nordeste. Muitos deles não tinham família em São Paulo e eram sozinhos. Ao ter como propósito central a luta pelo direito a uma moradia digna, os moradores das duas ocupações analisadas pareciam observar nos movimentos de luta por moradia um acolhimento.

Alguns dos entrevistados eram militantes há bastante tempo, como foi o caso de Adriana, que com 50 anos de idade já foi integrante do Movimento Sem Terra (MST). O movimento a marcou profundamente de forma a ecoar no propósito para a participação

no MRTSU.

Dois dos entrevistados eram os únicos integrantes da ocupação São João que pertenceram antes à ocupação do antigo edifício Wilton Paes de Almeida. Eles se mudaram para o edifício 588, em junho de 2017 e também carregavam um histórico de ocupações. Relataram não ser possível comparar o movimento que ocupava o antigo edifício ao MRTSU. A organização se manifesta com valores distintos.

É surreal falar como era lá no prédio... não tinha organização, não tinha isso de chamar o vizinho. As pessoas lá eram muito humildes, um morador de rua podia ir pra lá. Não existia grupo de base. Aquilo se chamava movimento, mas nem sei se podia chamar de movimento aquilo ali. (Luiza, antiga moradora WPA)

Outros ocupantes também carregavam albergues em seu histórico e até mesmo pensões e alugueis.

Um dos moradores do edifício 288 era Otávio, de 27 anos, que nasceu em Colinas do Tocantins, próximo a Goiânia, e veio para São Paulo com 9 anos de idade. Ao viver em condições extremamente precárias, se mudou junto com sua família para a ocupação. Se mudaram pouco depois do edifício ter sido ocupado. Estava na ocupação há 7 anos.

João tinha 64 anos e é migrante nordestino, de Martins, cidade pequena (com 10 mil habitantes), a oeste no Rio Grande do Norte. Veio para São Paulo com 16 anos, fugindo de um pai militar e do preconceito em relação a sua orientação sexual. Sempre foi ligado ao assistencialismo voltado às minorias. Formado em jornalismo, chegou a pegar o fim da ditadura militar do Brasil. Militante, foi integrante do Partido Comunista Brasileiro Clandestino. Ele se orgulhava de ter participado do Diretas Já. Também se orgulhava da luta LGBT. Trabalhou em vários lugares, dentre eles o SBT e a **Folha de S.Paulo** e adorava morar em São Paulo.

Ele conhecia o marido da Dona Teresa (líder das duas ocupações do MRTSU da Av. São João) e, quando foi despejado de sua antiga ocupação, entrou em contato com ela e entrou para a ocupação da avenida São João 288. Reconhece a transformação que os movimentos de moradia tiveram ao longo do tempo: *“Não tinham toda a estrutura que têm hoje. Eles ocupavam, mas você via que as pessoas levavam lucro na época. Não tinha um objetivo comum como tem hoje.”*

Em alinhamento ao sentimento de comunidade e proteção, para Otávio, a ocupação significava um lugar de paz, segurança e tranquilidade. Dizia significar tudo de bom para ele, porque desde tempos atrás, sempre teve vizinhos preconceituosos. Na

ocupação, ele sentia encontrar pessoas que, no lugar de criticar, perguntavam se ele estava bem, se precisava de alguma ajuda. Sentia que era uma segunda família. Todos tinham visibilidade e que todos estavam juntos.

São pessoas que acolhem a gente, que apoiam a gente nas nossas lutas. De querer um lugar melhor pra se viver. É bom ver que têm pessoas que se importam com você. Saber que terão pessoas que te apoiam independentemente de como você esteja... pode estar mal, que, junto no coletivo, você vai ser mais forte. Vai ter visibilidade.

*(Otávio morador edifício 288)*

Para integrar no movimento é preciso ter indicação de um integrante. Antes de ocupar um lugar é necessário se inserir em um *grupo de base*, que passará as orientações necessárias, e quando disponível, indicará para alguma ocupação. O MRTSU organiza os movimentos de ocupações de edifícios ociosos a partir dos *grupos de base*. É a partir dos grupos de base que uma ação de ocupação é orientada. Trata-se de uma ferramenta para o movimento de moradia, que protege o senso de coletividade do movimento.

Os imóveis não podiam ter mais reintegração de posse, mas, como estavam vivendo tempos onde a lei não prevalecia, pensavam que podia acontecer uma reintegração a qualquer momento, mas acreditavam na força do coletivo ali existente: “*Às vezes, uma família não é tão unida como um movimento de moradia.*”

Nesse sentido, o fato do MRTSU estar vinculado a diversos outros movimentos por meio da FLM, trazia aos entrevistados um sentimento de segurança e acolhimento.

Rafael nos descreveu que a FLM envolve todos os movimento de luta por moradia, como o MRTSU. Caso aquela demanda (a do edifício 588) não fosse dele, por questão de prioridades, ele se sentia protegido pela FLM.

Marcos sentia que o movimento de ocupação tinha presença e dizia: “*Continue lutando. Alguém se importa. Não desista!*”

#### 4.1.3 Ocupa-se o abandonado

Por meio da ação de ocupar, uma mensagem subjacente é evidenciada e a necessidade de afirmação e reconhecimento de um lugar é enaltecida. O abandono não se torna tolerável. Rafael, um dos moradores do edifício 588, ocupado pelo movimento na Avenida São João, nos descreveu que, no dia três de outubro de 2010, quando o edifício foi ocupado, outros 25 atos de ocupação ocorreram concomitantemente em prédios abandonados. Esses edifícios não estavam cumprindo com o valor social do imóvel.

O entrevistado nos explicou que as organizações e movimentos de ocupação sabem das demandas existentes, ou seja, quais são os edifícios abandonados que estão com IPTU progressivo, sem nenhum cumprimento social.

Um exemplo foi o edifício localizado na área envoltória do local, que também estava desocupado no dia do ato da ocupação, mas sabiam que seria destinado a um lar de idosos, portanto não foi alvo do movimento. “[...] *fazem rastreamento da quantidade de imposto que o edifício deve na hora do mapeamento, pois na reintegração de posse esse é um aspecto importante, que ajuda ou atrapalha.*”.

Outra moradora do edifício 588 nos relatou que no dia da ocupação saíram por volta das 11 horas da zona leste de São Paulo rumo ao centro da cidade. Uma reunião foi realizada antes para organizarem o ato. Nesse dia, foram vários edifícios ocupados, mas o *alvo* foi informado na hora, de forma a proteger a informação.

Vieram dois ônibus. Um ônibus parou perto do teatro municipal e outro veio aqui pra São João. A gente não sabia onde era o alvo. Sabíamos que onde o ônibus parasse éramos para ficar atentos, foi o que eles falaram. (*Adriana, uma das moradoras do edifício 588*)

Em 2010, antes de ocuparem o prédio 588, tentaram ocupar o edifício da frente. O edifício denominado informalmente como *espigão*, já teria sido diversas vezes alvo para a ocupação. No entanto, a tropa de choque sempre os impediu. Nos foi relatado que já utilizaram tanques do exército e bomba de gás de pimenta para impedirem a ocupação.

Os ocupantes tentaram entrar no edifício, mas como vieram várias viaturas, se organizaram para saírem de lá, já que tinham um histórico de bloqueios violentos, mesmo na presença de crianças e idosos. Foram para a frente da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e fingiram estar em uma procissão, uma vez que o número de pessoas era bastante significativo, por volta de 600 pessoas.



Em 2010, quando ocupamos esse prédio, tentamos ocupar o da frente, mas as pessoas que o estavam guardando por dentro não permitiram. Bloquearam a nossa passagem. Vieram várias viaturas. Daí nos organizamos no largo, na frente da igreja e começamos a louvar, a fazer orações, todo mundo de mãos dadas, porque era uma forma que nós encontramos pra despistar as viaturas que estavam surgindo. Ficamos orando bem em frente à igreja... um monte de gente.

*(Rafael, morador ocupação 588)*

As viaturas passaram e foram embora. Então, Adriana relatou que gritaram “*O alvo A não deu certo, mas temos o plano B*”, que era o edifício 588 da avenida São João. Enquanto conversavam na frente da igreja, o *grupo de frente* foi até o *alvo B* e começou a tirar a madeira que fechava a porta principal com um pé de cabra. Conseguiram afastar o portão que estava por trás e, então, chamaram os outros integrantes que já vieram e entraram no edifício.

Os movimentos de organização se formam como *grupo de base* e o *grupo de frente*, que são os que têm as ferramentas para abrir as portas e aberturas dos edifícios, para então ocuparem. Normalmente não se sabe qual o estado dentro do edifício.

Uma das entrevistadas nos descreveu que ao entrarem no edifício muitas pessoas caíram umas em cima das outras por causa da falta de luz e dos degraus existentes na entrada: “*Mesmo com as velas e lanternas, tinham umas 600 pessoas...*”.

O estado do antigo hotel foi descrito como muito sujo. Havia poucos móveis do antigo hotel, apenas algumas cadeiras, que ainda estão presentes em alguns apartamentos, apesar do estado degradado de tudo.

Aqui estava muito sujo. Conforme fomos subindo os degraus, sentia pulgas, sentia na pele... pombos... tinha rato, pombo, barata... muitos pedaços de concreto. Tinha poucos móveis do hotel. Tinha umas cadeiras espalhadas pelos quartos. Eu tinha uma no quarto, quando quebrou saíram várias baratas...

*(Adriana moradora edifício 588)*

Quando ocuparam o edifício, encontraram uma pessoa em situação de rua que se protegia ali para dormir. Perguntaram se ele queria ficar junto com o movimento, mas o indivíduo preferiu sair. Se definiu como morador de rua. Nunca mais o viram. Não

entenderam como ele havia conseguido entrar no edifício. Desconfiavam que tivesse sido pela janela quebrada do primeiro andar.

Posteriormente, descobriram que a parte subterrânea da construção era constituída por uma grande galeria que ligava diversos edifícios daquele território. Atrás do Rei do Mate (comércio localizado no térreo do edifício), há uma galeria que chega até a avenida Ipiranga. Algumas pessoas percorreram a galeria, para explorar o local e descobriram o acesso às diversas lojas existentes no território. Logo que o edifício foi ocupado, os proprietários de tais lojas fecharam possíveis acessos com medo dos novos ocupantes. Nos foi relatado que a galeria parecia com um porão.

O edifício já sofrera diversas tentativas de reintegração de posse. Esse processo se desenvolve com o envio de um documento com ordem de despejo. Como resposta, o movimento recorre à procuradoria. Entram com recursos para conseguir assim barrar a reintegração de posse. Caso não tivessem tido sucesso, teriam que pedir à prefeitura um meio de transporte para relocarem os móveis dos ocupantes.

#### *4.1.4 O uso como valor prioritário*

A partir das entrevistas, observamos que os valores estilísticos dos edifícios não foram manifestados como prioridades para o movimento de ocupação. O valor histórico do edifício não foi um atributo colocado para a sua ocupação. No entanto, reconhecemos os aspectos intrínsecos ao abandono de um edificado pré-histórico, que não possui as características de edifícios contemporâneos.

Para Larissa, o fato de o edifício ser uma construção de Ramos de Azevedo trazia uma segurança referente a sua estrutura e resistência contra desabamentos. Antes de se mudar, viu que o movimento era organizado, que tinha controle para não ter incêndios. Pesquisou a situação existente, para não colocar sua vida em risco: *“O fato de ser uma construção de Ramos de Azevedo deu segurança para morar no edifício. Sabia que não ia desabar.”*

Otávio gostava de ver que a fachada do edifício e o salão principal lhe davam a sensação de estar em outro tempo. Em tempos antigos: *“É muito bonito, traz a sensação de que você está dançando aquelas músicas com aquelas pessoas de antigamente, que usavam aqueles vestidos e aquelas perucas brancas.”*

Apesar de saberem que o edifício tinha sido projetado por Ramos de Azevedo e que tinha seu caráter estilístico reconhecido (de forma a torná-lo patrimônio arquitetônico da cidade), os usos dos espaços eram mais valorizados do que seu estilo arquitetônico.

Rafael, como muitos outros ocupantes, adorava o salão coletivo. Era nesse salão que eram organizados os eventos coletivos, como aulas, cultos, sessões de cinema, aniversários: “*Adoro esse salão. Se eu acordo de madrugada, venho pra esse salão. Aqui, pode fazer barulho. Fico sempre arrumando as coisas.*”

A partir dos usos transforma-se o lugar e lhe atribui significado. A partir da ocupação se agrega vida ao edifício.

A gente ocupa porque a gente precisa mostrar que precisa de moradia. Como os prédios estão vazios, a gente tem que mostrar para as pessoas que eles não podem ficar abandonados, porque eles estão... eles poderiam ter alguma coisa. Eles poderiam fazer tipo oficinas ou museu... mas eles estão abandonados e a gente ocupa pra tentar buscar isso. A gente ocupa pra mostrar que pode ser um lugar de moradia também. A gente cuida faz os cantinhos, biblioteca, sarau. Mostrar que tem valores também. A gente não só invade... a gente cuida e deixa tudo bonitinho, mas não pra morar pra sempre. Até a gente conseguir o nosso lugarzinho realmente.

*(Otávio morador edifício 288)*

Os edifícios eram vistos como um forte coletivo. Observavam uma falta de coletivo do bairro e, então, enxergavam o coletivo de um bairro prensado no coletivo do prédio.

A questão da limpeza se manifestou como algo bastante relevante. As pessoas de cada andar eram responsáveis por limpar o seu andar, organizado por meio de um revezamento semanal.

Para Rafael, essa questão evidenciava a incompatibilidade de pessoas em situação de rua irem morar na ocupação. Ele acreditava que as pessoas em situação de rua desconstruíram o vínculo material como com a parede, o abrigo, a construção. Essas pessoas viveriam em outras regras que seriam difíceis de ceder às do coletivo: “*Eles moram na rua, não tem que limpar a rua.*”.

## 4.2 Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação

### 4.2.1 O desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida

Ao nos descrever sobre a área envoltória e as afetações subjacentes à ocupação, o recente desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida se apresentou como o fato de maior relevância para os entrevistados.

A catástrofe ocorrida com o edifício Wilton Paes de Almeida parece revelar diversos conflitos existentes no território. O desabamento como símbolo de um momento de extrema visibilidade de algo negado e omitido por tanto tempo, como o caso da falta de habitação social, demonstra a necessidade de integração daqueles que se consideram excluídos.

O vazio deixado pelo antigo edifício, parecia emergir diversos sentimentos, dentre eles medo e tristeza. Apesar de existirem certas associações, como o fato de também pertencerem a um movimento de luta por moradia digna e estarem em uma ocupação bastante próxima ao ocorrido, os entrevistados compreendiam que a situação deles era bastante distinta daqueles que ocupavam o WPA.

Muitos acreditavam que os ocupantes do antigo WPA não eram apegados ao prédio, diferente dos moradores da ocupação São João. Mesmo assim, a catástrofe evidenciava a desigualdade social e a questão do déficit habitacional da cidade, para além do descaso para com os movimentos de luta por moradia.

Como se mudou em 2019 para a ocupação 588, Larissa não presenciou o desabamento, mas manifestou a sensação de calamidade e certa insegurança. *“É triste, é muito triste. Mostra como a questão de moradia é uma questão de calamidade.”*

Luiza, ex-moradora do WPA, acreditava não ter outro fim possível para o edifício. Apesar de ter 24 andares, ela nos contou que, do 10º andar para cima, praticamente não existia, era só entulho e bagunça. O local era chamado de prédio de vidro, por conta de sua fachada, mas recordou que, por dentro, o espaço era todo constituído por madeira (tapumes). O prédio parecia não ter estrutura, apenas uma coluna central: todas as divisórias internas eram de tapumes, que acabavam por dividir o ambiente para as diferentes famílias existentes.

Ela lembrou que tinham de seis a sete famílias por andar e que, no sexto andar, haviam muitas crianças. Cada família tinha de dois a três filhos. Ela descreveu as escadas do edifício como *terríveis, largas e grandes*. No 1º andar, não tinham quartos, eram

muitas pessoas amontoadas. Pessoas com deficiência ficavam no piso térreo: *“Foi uma tragédia horrível... mas tinha que acontecer esse tipo de coisa, não era pra ser permitido ninguém morar ali.”*

A desconfiança no ocorrido era presente. Muitos dos entrevistados se questionavam se o prédio tinha realmente caído ou se o “derrubaram”. Acreditavam que podia ter sido sabotagem. Diziam saber que o número informado de pessoas mortas era falso.

Após o desabamento, estavam todos atentos, com medo de qualquer sabotagem no edifício da Avenida São João 588. Não confiavam nas informações passadas pela mídia.

Luiza acreditava que, do 7º andar para cima, todo mundo tinha morrido. Dizia que os próprios moradores sobreviventes contavam que não tinha sobrevivido ninguém a partir do 8º andar. Ela mesma lembrava que as pessoas que encontrou depois do desastre moravam nos primeiros andares. Encontrou uma amiga da antiga ocupação, três meses depois do desastre, vendendo comida e contou que, durante três meses, ficaram todos sem rumo. Depois, as pessoas começaram a se organizar e a vender comida. Depois sumiram. Acreditava que não contaram os sobreviventes e que essas famílias não esperaram ajuda da prefeitura.

A mídia não fala muito disso, mas do 7º andar pra cima, acho que todo mundo morreu. Meu vizinho nunca falaram o nome, mas eu sei que ele morreu. Ninguém fala dele por quê? Porque era um catador, tinha sua carroça, não tinha família aqui... então ninguém fala dele, mas ele morreu, tenho certeza.

*(Luiza moradora edifício 588)*

Apesar de recordar das más condições da antiga ocupação, acreditava que o desabamento tinha sido estratégia política e acreditava que muitos dos moradores que ficaram sem teto, tentaram se integrar em outras ocupações adjacentes. Entretanto, dado o tempo exigido para integrar aos movimentos, se viram obrigados a seguirem outro rumo, para não viverem na rua.

Otávio não tinha convivência com as pessoas do edifício Wilton Paes de Almeida. Acreditava que lá não tinha estrutura, que era tudo de madeira. Ele estava na ocupação 288 no dia do desabamento. Sentiu o prédio tremer. Estava quase dormindo. Contou que o desabamento ocorreu quase a uma hora da manhã. Ele pensou que estava tendo um terremoto baixinho.

Eu senti até o prédio tremer um pouquinho quando desabou. Eu fiquei até assustado. Eu estava quase dormindo... e isso aconteceu quase meia noite pra uma hora da manhã eu acho... pensei que estava tendo um terremoto bem baixinho, mas pensei que seria impossível isso aqui no centro. Depois que vi as pessoas dizendo que aqui do lado tinha um prédio pegando fogo. Aí desci e fui lá ver e realmente estava acontecendo isso...

[...]

Foi uma coisa muito forte. Nunca tinha visto algo tão real assim na minha frente e eu fiquei paralisado. Eu nem sabia o que fazer, fiquei totalmente em choque. Foi e ainda é uma coisa muito triste.

*(Otávio morador edificio 288)*

Diversas cenas do dia da tragédia marcaram os moradores das ocupações. Muitos mudaram o trajeto de seus percursos para não mais passarem pelo vazio deixado pelo antigo edifício.

Eu passo perto do prédio porque é caminho, mas toda vez que passo, lá vem um sentimento forte... eu fico parada, olhando, acho que o pessoal até pergunta o que fico parada olhando e nem imaginam que eu vivi aquilo.

[...]

Eu passo por ali e vem tudo, todas as memórias, todos os momentos... tudo isso é muito vivo. Passa na tevê o tempo todo.

*(Luiza moradora edificio 588 e antiga moradora WPA)*

Apesar do vazio deixado pelo antigo edifício representar uma memória difícil, os ocupantes não demonstraram querer esquecer o que ali ocorreu. Concomitantemente, perceberam uma necessidade de apagamento do ocorrido pela esfera pública, onde os movimentos de luta por moradia digna são associados ao ocorrido e criminalizados. Um movimento higienista e de expulsão seriam motivos intrínsecos na narrativa construída pelas forças que criminalizam os movimentos de ocupação. O espaço vazio deixado pelo antigo edifício está destinado para a construção de uma habitação social.

João relata que, apesar das mortes, a vida no local ainda era bastante presente e que a visibilidade na região e para os movimentos de ocupações existia mais do que nunca. “*Muita mídia, muitos carros de socorro. Sentia cheiro de podre, de pessoas mortas, estava muito presente a vida ali, mesmo sem vida.*”

Para João, o problema foi o governo da União ter passado aquele edifício ao Município. Essa não responsabilização pelo local já era evidente pela própria situação em que o edifício se encontrava, que já previa um grande desastre. O não querer enxergar nunca foi tão evidenciado. Apesar da situação ter sido escancarada, parecemos ainda perpetuar um negacionismo infinito. Fazer uma habitação social no local onde vai obedecer a fila da COAB, e não, do movimento de moradia que ali existia só perpetua um apagamento do lugar.

A gente sabia que alguma hora aquilo ia acontecer... o lixo era colocado no poço do elevador, gera chorume, chorume é um gás, uma hora ia explodir...

[...]

O problema foi que o governo da União passou para o Município... e agora vão fazer uma habitação social que vai obedecer a fila da COAB, não do movimento. A prioridade deveria ser daquelas pessoas que sobreviveram.

*(João morador edifício 288)*

Luiza acreditava que poderiam construir o que quisessem ali, mas nada iria apagar o que aconteceu. A maior parte dos entrevistado não demonstraram medo sobre um possível apagamento intrínseco ao desabamento, pois o centro era incansável. A pobreza não parava. Os movimentos de ocupação podiam parar, mas as pessoas continuariam sendo pobres.

Otávio mudou o seu trajeto diário, para não passar próximo ao local, mas acreditava que, se fizessem algum monumento em homenagem ao que aconteceu, poderia vir a ser uma forma de ressignificar aquele local, não apagando a sua memória. Ele acredita que poderíamos acalmar o caos que aquele local representa com alguma fonte ou água, que emergiria uma calmaria, transformando algo trágico em belo e homenageando aqueles que lá estavam. Falamos então da fonte hoje existente no local do antigo WTC. “*Em vez de você ouvir o barulho da explosão, você escuta o barulho da água.*”

O desabamento de construções antigas também foi um aspecto que permaneceu no imaginário dos ocupantes. Muitos tiravam tudo da tomada por medo de incêndio.

O descaso para com os sobreviventes também foi algo bastante evidenciado. A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos acabou por acolher os desabrigados, que ficaram três meses alojados no Largo do Paissandú.



#### 4.2.2 A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos

A Igreja foi relatada com frequência nas entrevistas. No dia da ocupação do edifício 588, a Igreja se tornou um ponto de segurança e acolhimento, quando fingiram estar em uma procissão para se camuflarem da polícia. O ponto de encontro do grupo de base do MRTSU também era em frente à Igreja.

Observamos diversos signos análogos a Igreja manifestados dentro das ocupações, como o painel com a imagem da Rainha do Congo. Um dos entrevistados era frequentador da Igreja. Sua base era a de São Francisco de Assis. Não era muito ligado ao culto religioso, mas ao assistencialismo voltado às minorias e aos menos favorecidos.

O Dia da Consciência Negra (20 de novembro) também foi citado, como as atividades culturais que ocorriam por conta da ata festiva.

Inserida no Largo do Paissandú, o seu entorno também foi bastante relatado, principalmente a nomeada *feira do rolo*, onde pessoas vendiam objetos roubados. Foi descrito como um “dançar das andorinhas”, pois quando a polícia passava, eles se locomoviam e se manifestavam no fim da tarde. Parece que essa feira é antiga, existe há bastante tempo naquele território.

#### 4.2.3 O Largo

Os integrantes das ocupações pareciam ter bastante consciência da guerra territorial existente no Largo. Descreveram o local como território ocupado/dominado. Se tem a *feira do rolo*, eles não passam por lá, por achar que podem ser confundidos com a feira. Tinham medo de ser abordados pela polícia na praça. O local é composto por homens e dizem não ser uma região de prostituição. Dizem que os *ocupantes* te expulsam com os olhos e preferem sentar na rua a se acomodarem naquele local.

Por trabalhar em consultório na rua, Lurdes fazia uma análise sobre o território e a área envolvente. Descreveu o Largo do Paissandu como foco de prostituição e tráfico de drogas. Também falava sobre a *feira do rolo* e da grande quantidade de pessoas alcoolizadas. Ela não considerava que o largo tinha grande fluxo de pessoas e acreditava ser um lugar seguro para dormir. Observava territórios demarcados. Ela evitava frequentar a praça por conhecer alguns moradores de rua de lá e não queria que soubessem onde ela morava.

A Praça das Artes, localizada à frente do edifício 288, também chamava a atenção. Frequentavam o espaço quando tinha eventos abertos.

O edifício Cotonificio Paulista era observado pelos entrevistados, que sabiam que tinha sido reintegrado após uma tentativa de ocupação. A resistência contra as ocupações parece ser bastante rígida.

O museu do palhaço Piolin, presente no edifício Olido e que tem o circo como um lugar de memória, foi relatado apenas como um recorte histórico. Um dos entrevistados acreditava que poderiam manter a homenagem ao circo, mas não via mais qualquer tradição.

Quando perguntamos sobre o projeto para o Novo Vale do Anhangabaú, nos relataram que acreditavam que o novo projeto poderia trazer uma nova cara para o centro, mas por mais que procurassem expulsar aqueles que se apropriavam daquele local, o centro era incansável, não iriam conseguir.

#### *4.3 Lugar de representância*

##### *4.3.1 A ocupação como ferramenta de transformação*

A ocupação como ferramenta de transformação evidencia uma necessidade de integrar para libertar. Para os entrevistados os espaços amorfos inseridos na morfologia urbana e presentes na lógica do apagamento paulistano seriam beneficiados com os movimentos de ocupação.

Rafael nos relatou que o edifício 588 da Avenida São João, era antes de 5 herdeiros e que havia sido comprado pelo governo. A ocupação do edifício e o movimento de ocupação ajudariam no processo de aceleração de compra pelo governo. Esse processo tem como objetivo colaborar com a transformação daquele território de forma construtiva: *“Às vezes, o prédio é de uma massa falida que tem interesse em vender, mas não tem esses meios, aí as ocupações acabam acessando o governo e o governo compra para virar moradia.”*.

Em menor escala, no “seu” edifício, Rafael encontra, através da ocupação, uma forma de transformação daquele espaço. Não pretendia ter aquele espaço como abandonado, e sim, transformado e reconfigurado. Participou do processo de instalação elétrica, hidráulica e de esgoto do edifício.

Na verdade, assim... como a gente vai meio que mudando os espaços, a gente vai transformando conforme a nossa necessidade. Ali era uma biblioteca já não deu certo e transformamos em uma brinquedoteca... aqui, era o salão, tínhamos muitas reuniões, então deixamos o espaço para reunião. Ali são duas mesas juntas, do nada elas viram um balcão, que já vira uma cozinha, entendeu? Uma cozinha coletiva. *(Rafael morador edifício 588)*

Adriana nos descreveu como recuperaram os edifícios abandonados e os fizeram habitáveis. A transformação também reverbera na vida das pessoas que ocupam o edifício. As crianças já foram colocadas em creches e quem não tinha trabalho arrumou logo na região. Adriana já fez faculdade de letras e era educadora em Santo André. Ela valorizava diversas ações culturais do movimento, como o *Café Imaginário*, realizado algumas vezes. Criticava o governo Bolsonaro e sua postura anticultural, que teria bloqueado as atividades culturais que seriam desenvolvidas pelo movimento.

Para Luiza, ocupar já era libertação da alma: *“Ocupar é libertação de alma. Me sinto libertada. Aqui já é tudo, já é tudo. É a nossa casa.”*

Um sentimento similar foi enaltecido por Larissa, que sentia que iria estagnar em Mairiporã, sua terra natal. Ir para o centro e para a ocupação significava movimento. Acreditava que essa mudança a ajudou a se libertar de diversos medos. Ir para o centro, era ir para um local onde tudo acontecia, cultural, profissional, informativo. Esse movimento ajudou-a a se levantar todo dia. Ela sempre carregou a sensação de ter que ficar esperando, de forma a depender dos outros. No centro, ela não sentia isso. Ela dizia ter a frustração de não ter vivido a vida e que o centro respondia a essa demanda.

Aqui, representa mudança. Tipo assim: consegui chegar aqui. Representa muita coisa. Superação. Até porque, quando você entra no movimento, você precisa superar várias coisas. Dentro, no movimento, não só a questão de luta... você tem que ser aceito no grupo. Você vai esbarrar com algumas dificuldades [...] as pessoas aqui são muito solidárias também. E, nesse sentido pra mim, foi muito importante. Eu acho que eu precisava viver isso pra ter uma quebra. Pra eu me superar.

[...]

Eu vim aqui pra usufruir de viver o presente, hoje.

*(Larissa moradora edifício 588)*

O respeito pela efemeridade das coisas parecia ser algo necessário de assimilar assim que entrasse na ocupação. Lurdes apontava a questão do temporário da ocupação como estimulante também para se movimentar e não estagnar, fazendo uma analogia com os albergues. Ela sentia que muitos moradores dos albergues acabavam por viver em ciclos viciosos. Não conseguiam sair da assistência e a maior parte das pessoas que conheceu nos albergues tinha histórico familiar nesses locais. Alguns nasceram nesses lugares e continuavam neles.

Lurdes acreditava que o movimento de ocupação estimulava a querer trabalhar, a ter uma ocupação e a efemeridade, intrínseca no movimento de ocupação, alertava para a nossa vulnerabilidade, condicionando um olhar horizontal da sociedade.

#### *4.3.2 A luta como um sentido maior*

Ao entrevistarmos os moradores dos dois edifícios ocupados pelo movimento de luta por moradia MRTSU, analisamos distintas buscas, enaltecidas pelo movimento de ocupação e apropriação dos edifícios sinalizados.

Em meio ao caos, a luta se manifesta como um sentido maior. Como força norteadora, a ocupação parece possibilitar uma integração de partes negadas e fragmentadas, resultantes da exclusão dos menos favorecidos (aspecto intrínseco na construção de uma memória coletiva que negou por demasiado tempo partes de sua história).

Observamos que o papel das ocupações desses edifícios abandonados se torna uma ferramenta para potencializar uma parte que precisaria ser então evidenciada. Essa parte evidenciada seria, então, enfrentada e, a partir de seu enfrentamento, acredita-se que podem alcançar sua libertação, ou seja, a libertação de sua preservação por causa de seu reconhecimento. Ao evidenciar tal parte fragmentada, reconheceríamos sua existência e, logo, nos libertaríamos da manutenção de sua negação.

Por meio de um coletivo de propósitos similares, que lutam contra a *anti-memória*, a existência parece se comprovar de forma simultânea. Com a memória comprovada por sua externalização no outro, a ocupação do incontível da vida parece ser de alguma forma comprovado, mesmo que, de forma ilusória, mesmo que, de forma efêmera, onde a luta vale mais que a própria vida.

Assim, a ocupação é abordada como um ato de protesto, onde o ocupar significa um ato de coragem que poderia ter como motor uma luta de fé. De resistência contra o apagamento.

Nesse movimento de apagamento cultural, Adriana, moradora do edifício 588, dizia ter consciência da carga histórica que disso tudo reverberava. Acreditava que a luta era árdua e que só ficavam por não terem opção, pois a barreira da burguesia sempre iria barrar a luta.

A sociedade despreza, nunca vê a gente como ser humano dentro da faixa etária social de baixa renda e sempre taxa como vândalos desocupados... Como podemos ter uma condição se não temos um passado burguês? Porque a burguesia vai passando de geração em geração... pegou o nosso povo como os escravos, os empregados e taxou e assim... ficou... é muito forte isso... é uma história forte do nosso povo brasileiro...

*(Adriana moradora edifício 588)*

Para uma das moradoras da ocupação 588, todos na ocupação carregavam o mesmo sonho da moradia digna. Ela se sentia abandonada pelo estado e o ato de ocupar era um protesto e um pedido de socorro. Um alerta para as autoridades do nosso país. Um ato de coragem. *“Luta de fé, de coragem”*. Apesar de ter conquistado um terreno quando era integrante do MST, ela nunca conquistou seu imóvel. No entanto a luta por uma moradia digna era a sua missão.

Adriana se arrependia por ter abandonado seu terreno e parecia querer corrigir o passado por meio da conquista de seu imóvel, que transferiria para seus filhos. Como se, graças a essa conquista, libertasse seu passado. Como se aquela escolha fosse desfeita no tempo e no espaço e fosse direto ao reencontro para com sua terra e seus filhos. Ela tinha 50 anos, ainda conseguia lutar, mas acreditava que, em 15 anos, não conseguiria mais. *“Muitas pessoas que estiveram na luta desistiram...”* e não acreditava que seus filhos teriam a força que ela tem. *“Eu sei que meus filhos não terão a minha coragem, então quero conseguir esse imóvel pra eles...”*

Para Otávio, a ocupação representava um lugar de convivência melhor. Um lugar melhor para se viver, porque todo mundo ajudava todo mundo. A ocupação emergia da força resultante do sofrimento de seu passado e dos traumas existentes em sua vida.

Na vida a gente tem que fazer do sofrimento lá atrás uma força maior, que você possa se sentir não com aquele pensamento de peso, mas sempre de força. Com a ajuda de outras pessoas a gente consegue superar coisas mesmo que a gente acha que não vai conseguir superar e tirar aquilo da sua cabeça.

*(Otávio morador edifício 288)*

A luta do movimento por moradia digna foi o aspecto de maior relevância para os entrevistados. Era preciso parar o trânsito e defender a constituinte, que afirma o direito à moradia.

Observamos a luta, como um grito pela presença, luta contra o culto à ausência, mesmo que seja por meio dele que se faça existir, pois, apenas ao assumir a presença, conseguiríamos nos libertar integralmente de um esquecimento não promovido pelo apagamento, mas pela presença de todas as partes.

A arquitetura existente parece assegurar que o sentimento de abandono se faça emergir e a lembrança torne-se sacralizada. Em meio ao caos, todos parecem precisar de um horizonte, logo o caos condiciona a necessidade da existência de um sentido, de uma salvação, de um lugar seguro. Como se o sonho por uma moradia digna fosse assegurado e protegido pela moradia interna. Ao mesmo tempo, observamos a salvação como algo externalizado, fixado e que deveria ser alcançado por meio da luta.

Patrimônios arquitetônicos “abandonados”, localizados na área do Largo do Paissandú e nas proximidades da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e ocupados por movimentos de luta por moradia digna, parecem representar uma reivindicação pelo direito a memória, a existência, a visibilidade. Em meio a um território marcado por políticas do apagamento, as ocupações sinalizadas evidenciam a relação entre abandono e resistência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O território do Largo do Paissandu, localizado no centro histórico da cidade de São Paulo, é marcado por um passado que reflete a lógica do apagamento paulistano, subsequente à construção de uma memória coletiva. Marcado por demolições e relocações de edifícios, o território manifesta a constante expulsão dos *menos favorecidos e indesejáveis* de locais com foco em desenvolvimento.

Um caso que exemplifica esse passado foi a inserção da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos em meio ao Largo, em 1906, advinda do processo de desapropriação decorrente da lei nº 670. Recordarmos que, em 1903, a Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos alegou o fato de a antiga igreja ser considerada pela irmandade um monumento histórico, de forma a se posicionarem contrários à sua desapropriação e relocação.

Apesar de tal manifestação, a desapropriação prosseguiu. A antiga Igreja, localizada na praça Antônio Prado foi transferida para a região localizada para “além do Anhangabaú”. O apagamento de lugares de representação da cultura afrodescendente era justificado pelo desenvolvimento local. Na época em que a igreja foi relocada, o Largo do Paissandu não era foco de investimento imobiliário.

Ao longo do tempo, o território sofreu diversas transformações. O local já foi foco da cultura circense, abrigou o prédio público de Correios e Telégrafos e foi reconhecido como parte da Cinelândia paulista. No entanto, com o desenvolvimento de novas centralidades, o território do Largo do Paissandu entrou em decadência. A desvalorização econômica do local reverberou no seu abandono pelos setores público e privado.

De forma a perpetuar a constante expulsão dos *menos favorecidos e indesejáveis*, a cidade de São Paulo se desenvolveu com a expansão da periferia para as regiões sem infraestrutura e o centro, carregado de equipamentos, se encontra como objeto à espera da valorização. Edifícios fechados/“abandonados” tornam-se vazios urbanos, onde o valor de novidade parece fazer mais sentido do que permitir a manifestação da realidade existente.

Concomitantemente, como reflexo da extrema desigualdade social, a cidade se desenvolveu sob um urbanismo informal e não organizado. Diversos edifícios ociosos e sem promover sua função social, são ocupados por movimentos de luta por moradia digna. Alguns desses edifícios estão localizados no entorno da Igreja e são classificados como patrimônios arquitetônicos.



A Resolução de tombamento que protege esses edifícios os reconhece por seus valores estilísticos de influência europeia (Resolução 37/1992). Essa mesma Resolução abrange a igreja, que quase 120 anos depois, ainda tem o pedido de reconhecimento dos valores que representam a cultura afrodescendente e que são negados. Ao analisarmos o distanciamento entre os valores e atributos reconhecidos nas patrimonializações institucionalizadas e nas apropriações existentes, observamos a necessidade de reinterpretação do significado cultural existente na Resolução vigente ou a abertura de um novo processo de tombamento para os patrimônios sinalizados, que reconheça devidamente a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e sua área envoltória.

Os processos de patrimonialização analisados evidenciam a dicotomia entre uma abordagem preservacionista que manifesta valores ideológicos de uma nação construída em uma lógica de apagamento histórico-cultural *versus* uma abordagem preservacionista como um processo cultural, cujo objetivo é o reconhecimento do patrimônio arquitetônico como um objeto socialmente construído e como um fenômeno que se revela a todo instante. Nesse sentido, reconhecemos que a patrimonialização não é necessariamente um sinal da preservação de uma memória coletiva saudável.

A partir da análise do patrimônio arquitetônico como um lugar que representa eventos de construção de significado como também um lugar que promove um sentido de ocasião e realidade, o presente trabalho observou como os processos de apropriações se estabeleceram. Ao reconhecermos que o significado cultural de um sítio estará intrínseco nas utilizações existentes, a partir das apropriações e ocupações do território, analisamos os processos de significação intrínsecos nas apropriações dos patrimônios arquitetônicos inseridos na lógica do apagamento existente.

Relacionamos as tentativas de apagamento à um abandono intencional, onde narrativas que podem representar memórias traumáticas, como por exemplo a relação da cultura afro-descendente à escravidão, são silenciadas. O valor de novidade também é apontado como aspecto intrínseco ao apagamento imposto. Assim, procuramos compreender como esse território e a sociedade, condicionam os distintos movimentos de ocupações e qual é o papel dessas construções pré existentes como dispositivos de memória.

As apropriações dos espaços, presentes no território em análise nos evidenciaram que o tecido urbano carrega a memória em sua existência. A Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos é um ponto de referência da cultura afrodescendente e rastro de um urbanismo e da sociedade escravocrata e, nessas, suas irmandades tiveram papéis essenciais para a inserção de seus integrantes em um contexto socioeconômico e cultural-religioso.

De forma a dar continuidade às práticas religiosas junto à assistência, a presença da igreja revela um significado cultural existente que molda e organiza a sua área adjacente. Como um lugar de representação e um dispositivo de memória dos oprimidos e abandonados pelo Estado, a igreja é rodeada por edifícios ocupados por movimentos de luta por moradia digna.

O valor histórico-estilístico não é aspecto de importância para aqueles que ocupam os patrimônios arquitetônicos sinalizados. O estado de abandono e o déficit habitacional presente na cidade de São Paulo são os principais aspectos para tais ocupações. No entanto, as ocupações parecem estabelecer um diálogo silencioso e indireto para com a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

Observamos a presença de diversos signos análogos às narrativas oprimidas. Abandono e apropriação parecem se fundir em um fenômeno mnemônico e de significação dissociável, onde as ocupações existentes parecem ser aspectos reativos a lógica do apagamento intrínseca no território. O abandono parece ser transformado pela ocupação e a igreja parece sinalizar o eterno retorno de uma velha narrativa.

Constatamos que as apropriações e ocupações do território, buscaram enaltecer uma significação através da ação. Esse processo demonstrou uma necessidade de reconhecimento.

Um *dever de memória* se apresentou de forma direta e fixa (como no caso da igreja), silenciosa (como no caso da praça) e transformada (como no caso das ocupações). O que constatamos é que o território se comunica e promove uma rede de sentidos subsequentes da negação de narrativas estabelecidas.

Os processos de significação analisados nos evidenciaram um *dever de memória* que acreditamos ser potencializado pela lógica de apagamento intrínseca no território e que reverbera problemáticas culturais existentes na sociedade paulistana. Essas problemáticas dialogam com a fragmentação do fenômeno mnemônico e com a busca pela memória, aspecto problematizado por Bergson.

O apagamento imposto no território evidencia-se como distinto de um esquecimento espontâneo e esse isolamento forçado reverbera uma potencialização da manutenção da *anti-memória*. A negação de memórias difíceis condiciona uma forma de isolamento e a ocupação desses territórios lesados acaba por ter uma função reparadora.

Em alinhamento às reflexões desenvolvidas por Alois Riegl (2013), segundo a qual devemos considerar as sensações que emergem a partir do encontro com o patrimônio arquitetônico, para assim construirmos políticas públicas que mais adequadamente abordem o patrimônio, observamos que, os edifícios abandonados e ocupados tornaram-se lugares de representação.

A partir da amostragem realizada para análise do processo de significação das edificações ocupadas pelo movimento de luta por moradia digna, identificamos mesmo em esfera individual, a necessidade de ocupação de partes fragmentadas, sob a forma do ato de ocupação desses edifícios abandonados. A arquitetura exerce a função de emergir do sentimento de ausência uma presença, materializada pela apropriação do espaço.

O sentimento de presença e ausência seriam intrínsecos e o aspecto de abandono aumentaria nossos desejos pela coisa ausente. Como lugares que potencializam a manifestação do sentimento de abandono, a revelação do avesso é declarada. A busca de lembranças e partes fragmentadas parece evidenciar o emaranhado existente nessa complexa rede de sentidos estabelecida no território. A arquitetura se transforma em dispositivo para o trabalho de rememoração.

Ao analisarmos a luta presente no movimento de luta por moradia digna, observamos a ocupação como uma ferramenta de integração e transformação. Reconhecemos a luta como uma libertação do estado desnordeado e do nevoeiro. Concomitantemente observamos a partir do território uma constante necessidade de expulsão de tais ocupações, onde o próprio desabamento do WPA é apontado como manobra política pelos entrevistados.

A partir da importância conferida a uma leitura que valorize as qualidades culturais contingentes associadas ao edificado histórico, identificamos a necessidade de reconhecer o patrimônio como um objeto socialmente construído e em constante transformação. Sinalizamos as apropriações dos espaços como um atributo de extrema importância para a preservação de valores que constituem o significado cultural existente e para a análise do mesmo.

O presente trabalho identificou, por meio das apropriações territoriais, uma necessidade de reinterpretação do significado cultural dos patrimônios arquitetônicos sinalizados. Essa necessidade de reinterpretação é evidenciada pelo momento de transformação territorial que o centro da cidade de São Paulo se encontra e pela propagação da lógica do apagamento intrínseca na construção da memória coletiva paulistana.

Para construirmos políticas públicas que mais adequadamente abordem o patrimônio, demonstrou-se de extrema importância o reconhecimento das apropriações territoriais existentes e o processo de valorização intrínseco nas distintas reações e sentimentos que o patrimônio enaltece naqueles que o apropriam. Reconhecemos as apropriações existentes como manifestações do presente da memória em movimento e do patrimônio socialmente construído.

O processo de significação foi abordado como fenômeno contínuo, que reverbera o passado por meio de diversas associações em um presente em movimento. Essa identificação dialoga com uma abordagem que possibilita uma reinterpretação de seu

significado cultural na sociedade, de forma a orientar à interpretação do patrimônio como um processo cultural.

Nesse sentido, problematizamos o papel do patrimônio como um dispositivo de memória isolado, onde as recordações não estariam ligadas por relações de contiguidade, mas apenas, por relações de causalidade. O Largo do Paissandú e suas construções adjacentes manifestam a cultura afrodescendente e uma sociedade escravocrata, onde o seu legado foi a extrema desigualdade social e uma constante lógica do apagamento. Constatamos que o território analisado se comunica de forma rizomática, o que também nos possibilita refletir a respeito do debate sobre a construção de áreas envoltórias.

De forma a promovermos um universo preservacionista mais democrático e que vise a construção de uma memória coletiva mais saudável, sem aprisionamentos e fragmentações, apresentamos narrativas existentes no território analisado e postas ao silêncio. Apontamos o reconhecimento dessas narrativas como uma libertação do *dever de memória* intrínseco na lógica do apagamento. Essa libertação viria com o sentimento de reparação história ao sentimento de amputação e repressão.

Em meio à uma sociedade fragmentada, que nega suas memórias difíceis, nos questionamos se a forma mais moderna de patrimonialização não seja a partir da análise de seus avessos. Reconhecemos uma sociedade heterotópica, democrática e livre, não pela fixação de suas memórias, mas pela possibilidade de revelação de todas elas. Nesse sentido, enaltecemos a necessidade da salvaguarda patrimonial em reconhecer a manifestação de lugares que reverberam memórias silenciadas, para assim permitir a existência de todas elas.

O reconhecimento desses lugares e dos processos de valorização dos mesmos, tornam-se essenciais para a construção de políticas preservacionistas, macro e micro políticas, que valorizam a integridade e autenticidade dos nossos patrimônios arquitetônicos.



## REFERÊNCIAS

ALIGHIERI, Dante. **A divina comédia** – Inferno. Edição bilíngue. (trad. e notas de Ítalo Eugenio Mauro). São Paulo: Editora 34, 2019.

ALVES, Fernanda. **Estudos de Memória**. Teoria e Análise Cultural. Lisboa Edições Hómus, 2016.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**: Reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo. (Trad. Catarina Mira). Lisboa (Portugal): Edições 70, 2017.

ANDRADE, Antonio Luiz Dias de. **Um estado completo que pode jamais ter existido**. Tese de Doutorado. FAU-USP, São Paulo, 1993.

ANDRADE, Mário de. **Cartas de trabalho**. Brasília: MEC/SPHAN, 1981.

ANSARA, Soraia. **Políticas de Memória X Políticas do Esquecimento**: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. *Psicologia Política*, 12(24), 297-311. Brasil, 2012.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995 (3ª. ed).

ARÍS, Carlos Martí. **Las variaciones de la identidad** - Ensayo sobre el tipo en arquitectura. Tesis doctoral presentada en la Escuela de Arquitectura de Barcelona, 1988. (Bibliografia consultada: ARÍS, Carlos Martí. **Las variaciones de la identidad** - Ensayo sobre el tipo en arquitectura. Barcelona, Ediciones del Serbal, 1993).

ARROYO, Leonardo. **Igrejas de São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1966.

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação**: Formas e transformações da memória cultural. (Trad. Paulo Soethe). Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.

AUGÉ, Marc. **Non-lieux** - Introduction à une anthropologie de la surmodernité. Paris Le Seuil, 1992. (Bibliografia consultada: AUGÉ, Marc. **Não-Lugares**: Introdução a uma Antropologia da Sobremodernidade. Lisboa: 90 Graus 2005).

AZEVEDO, Aroldo de (dir.) e outros. **A cidade de São Paulo**. Estudos de Geografia Urbana. Vol. II e III: Aspectos da Metrópole Paulista. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

BARONE, Ana; RIOS, Flavia. **Negros nas cidades brasileiras** (1890-1950). São Paulo: Intermeios/FAPESP, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. (Trad. Plínio Dentzien). Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEIGUELMAN, Giselle. **Memória da amnésia**: Políticas do esquecimento. São Paulo: Edições Sesc-São Paulo, 2019.

BENHAMOU, Françoise. **Economia do patrimônio cultural**. (Trad. de Fernando Kolleritz). São Paulo: Edições Sesc, 2016.

BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. Ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. (Trad. Paulo Neves). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

BOITO, Camillo. **Os restauradores**. (Trad. Beatriz M. Kuhl e Paulo M. Kuhl). São Paulo: Atelier Editorial, 2003.

BOMFIM, Valéria Cusinato. **Os espaços edificados vazios na área central da cidade de São Paulo e a dinâmica urbana**. Dissertação de Mestrado, POLI-USP. São Paulo, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência** – Por uma sociologia clínica do campo científico. Conferência e debate organizados pelo grupo Sciences in Questions. Paris: INRA, 1997.

\_\_\_\_\_. **Dossiê**: Pierre Bourdieu. In: SOUZA, Jessé; BITTLINGMAYER, Uwe ( Orgs.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

BOURDIN, Alain. **Le patrimoine reinventé**. Paris: Éditeur Presses Universitaires de France, 1984.

BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Trad. Beatriz Mugayar Kuhl. Cotia (SP): Ateliê, 2004.

BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1997.

BRUNO, Ernani Silva. “Festas de Brancos e Negros”. In: BRUNO, Ernani Silva **História e tradições da cidade de São Paulo**. Vol. II. São Paulo: Hucitec, 1991.

BURDICK, John. **Blessed Anastacia**: Women, Race, and Popular Christianity in Brazil. New York: Routledge, 1998.



CARBONARA, Giovanni. **Trattato di Restauro Architettonico**. Turim: UTET, 1996.

CAPITEL, Ánton. **Metamorfosis de monumentos y teorías de la restauración**. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

CHOAY, Françoise. **L'Allégorie du Patrimoine**. Paris: Éditions du Seuil, 1982. (Bibliografia consultada: CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Editora da UNESP, 2001).

\_\_\_\_\_. **Património e mundialização**. Évora: Casa do Sul Editora, 2005.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

COSTA, Lucio. “Memória Descritiva do Plano Piloto”. In: COSTA, Lucio. **Registro de uma vivência**. São Paulo: Empresa das Artes, 1995, p. 283-297.

CYMBALISTA, Renato. Patrimônio Cultural: Memória e intervenções urbanas. In: CYMBALISTA, Renato; FIELDMAN, Sarah; KUHL, Beatriz. **Patrimônio Cultural: Memória e intervenções urbanas**. São Paulo: Annablume/Núcleo de Apoio e Pesquisa, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Negros, estrangeiros: Os escravos libertos e sua volta à África**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. **A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo - 1554-1897**. São Paulo: Annablume, 1996.

DOMINGUES, Álvaro. **A rua da estrada**. Porto (PT): Dafne Editora, 2009.

DPH. Departamento do Patrimônio Histórico. **O direito à memória: Patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH, 1992.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano: A essência das religiões**. (Trad. Rogério Fernandes). São Paulo: Editora WMF Mario Fonte, 2018.

FANON, Frantz. **Alienação e liberdade: Escritos psiquiátricos**. São Paulo: UBU Editora, 2020.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus Editora, 1965.

FERREIRA, Abílio. **Tebas um negro arquiteto na São Paulo escravocrata**. São Paulo: IDEA, 2018.

FIELDMAN, Sarah. **Vila Itororó - Uma história em três atos**. São Paulo: Instituto Pedra, 2017.

FISCHER, G.-N. **La psychosociologie de l'espace**. Paris: Presses Universitaires de France, 1981.

FIX, Mariana. **São Paulo cidade global: Fundamentos financeiros de uma miragem**. São Paulo: Boitempo, 2007.

FLICK, Uwe. **Métodos qualitativos na investigação científica**. Lisboa: Monitos, Projectos e Edições, 2005.

FONSECA, Maria Cecília. **O Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal da Preservação no Brasil**. UFRG; 4 edição, 2017.

FREHSE, Fraya. Cartões Postais Paulistanos da Virada do Século XX: Problematizando a São Paulo “moderna”. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 6, 2000, nº 13, p.127-153.

FROMM, Erich. **O medo à liberdade**. (Trad. de Octavio Alves Velho). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. (Título original: **Escape From Freedom**. New York: Editor norte-americano: RINEHART & Co, 1941.

GALVÃO, Anna Beatriz A. **A monumentalidade em Lucio Costa: Projeto de arquitetura e cidade moderna**. Tese de doutorado, FAU-USP. São Paulo, 2006.

GAUTHEROT, Marcel. **Brasília**. Organização de Sergio Burgi e Samuel Titan. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2010.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

GONÇALVES, José Reinaldo Santos. **A retórica da perda: Os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/Brasília: IPHAN, 1996.

GREEN, H. The social construction of historical significance. In M.TOMLAN, (Ed.). *Preseervation of what, for whom? A critical look at significance*. Ithaca: National Council for Preservation Education, 1998

HALBWACHS, Maurice. **La memoria colectiva**. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragona, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARRISON, Rodney. **Heritage**. Critical Approches. London and New York: Routledge, 2013.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**. Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2015.

HARVEY, David. **Justice, nature & the geography of difference**. USA: Blakwell Publishers Inc., 2000.

\_\_\_\_\_. **Social justice and the city**. Athens (GA): University of Georgia Press, 2009.

HATUKA, Tali. A obsessão com a memória: O que isso faz conosco e com as nossas cidades? In: CYMBALISTA, Renato; FIELDMAN, Sarah; KUHL, Beatriz. **Patrimônio Cultural: Memória e intervenções urbanas**. São Paulo: Annablume/Núcleo de Apoio e Pesquisa, 2017.

HERSCHER Andrew, “*Black and Blight*”. In: HERSCHER, Andrew. **Race and modern architecture**. A Critical History from the Enlightenment to the Present. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2020.

IPHAN. **Coletânea de leis sobre preservação do patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

IPPAR. **Patrimônio, balanço e perspectivas**. Porto (PT): Direção Geral do Patrimônio Cultural, 2000-2006.

JEUDY, Henri Pierre. **Patrimoines en folie**. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1990.

JONES, Claudia. (Trad. Edilza Sotero). Um fim à negligência em relação aos problemas da mulher negra. **Revista Estudos Feministas**. Vol. 25, nº 3, 2017, Florianópolis.

JOSE, Beatriz Kara. **A popularização do centro de São Paulo**: Um estudo de transformações ocorridas nos últimos 20 anos. Tese de doutorado. FAU-USP, São Paulo, 2010.

KHUL, Beatriz. **Gustavo Giovannoni**: Textos Escolhidos. São Paulo: Ateliê Editorial, 2013.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: Episódios do racismo cotidiano. (Trad. Jess Oliveira). 1ª. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOHLSDORF, Maria Elaine. **Metodologia para recolhimento de dados de configuração urbana em sítios tombados**. Brasília: IPHAN, 2000.

KOOLHAAS, Rem. **Acerca de la ciudad**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2015.

LEFÈBVRE, H. **A produção do espaço**. São Paulo: [s.ed.], 2003.

LEMOS, Carlos; LEFÈVRE, Renée. **São Paulo**: Sua arquitetura, colônia e império. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Saudades de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIMA, Terezinha do Socorro. **A organização da mulher negra através das irmandades**: Estratégias de empoderamento de uma memória reconstruída. Reunião de Antropologia do Mercosul. Porto Alegre, UFRGS, 2019.

MALUF, Carmem. **Espaço, tempo e lugar**. (Artigo pós-graduação) n. 23. São Paulo, 2008.

MANSO, Bruno Paes. **A república das milícias**. Dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020.

MASON, R. Fixing **Historic Preservation**: A Constructive Critique of “Significance”. Places. A Forum of Environmental Design. V. 16, n. 1, 2004, Berkeley.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Patrimônio Ambiental Urbano: Do lugar comum ao lugar de todos. **CJ Arquitetura: Revista de arquitetura, planejamento e construção**, v. 5, 1978, p. 18-20.

\_\_\_\_\_. **Os museus e as ambiguidades da memória: A Memória Traumática.** Encontro Paulista de Museus. São Paulo: Memorial da América Latina, 2018.

\_\_\_\_\_. A cidade como bem cultural – Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI, Victor Hugo et al. (orgs). **Patrimônio: Atualizando o debate.** São Paulo: IPHAN, 2006, p. 35.

MIRANDA, Andrea; MELO, Ezilda. **O direito à memória e à verdade como direitos essenciais ao processo de democratização do país.** Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=29a6aa8af3c942a2>>. Acesso em: 20/08/2020.

MOLDER, Maria Filomena. **Símbolo, analogia e afinidade.** Lisboa: Edições Vendaval/autora, 2009.

MONTANER, Josep Maria. **Do diagrama às experiências - Rumo a uma arquitetura da ação.** (trad. Maria Luisa de A. L. P.). São Paulo: Gustavo Gili, 2017.

MOREIRA, Carla. O entendimento do patrimônio no contexto local. **Revista Oppium** no. 1, 2006, Lousada. Portugal

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. **Entorno de bens tombados.** Pesquisa e documentação do IPHAN. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010.

MOURÃO, Cavalcante S. Identidade de Lugar. In: MOURÃO, Cavalcante S. **Temas básicos em Psicologia Ambiental.** Petrópolis: Vozes, 2011.

MÜLLER, N. L. Aspectos da Metrópole Paulista. In: AZEVEDO, Aroldo de (dir.) e outros. **A cidade de São Paulo.** Estudos de Geografia Urbana. Vol. III Ed. Nacional, 1958.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral.** (Trad. e notas Inês A. Lohbauer). São Paulo: Martin Claret, 2017. (Título original: *Zur Genealogie der Moral*, 1887)

\_\_\_\_\_. **Além do bem e do mal.** São Paulo: Martin Claret, 2015.

NITO, Mariana; SCIFONI, Simone. O Patrimônio contra a gentrificação: A experiência do inventário participativo de referências culturais do minhocão. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação.** Nº 5, Setembro/2017, São Paulo.

OKSMAN, Silvio. **Contradições da arquitetura moderna.** Tese de doutorado. FAU-USP, 2017.

- PEIRCE, Charles Sanders. **Semiótica**. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- PEIXOTO, Nelson Brissac. **Paisagens urbanas**. São Paulo: Editora Senac, 1996.
- PETTI, Alessandro. **Post-it-city**. Cidades ocasionais. Barcelona: CCCB, 2008.
- POL, Enric. **La apropiación del espacio**: Una propuesta teórica para comprender la vinculación entre las personas y los lugares. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2005.
- POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente - Dos séculos XVIII a XXI: Do monumento aos valores**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- OLIVEIRA, Carolina Ferreira. **Do Tombamento às Reabilitações Urbanas**: um estudo sobre preservação no Centro Histórico de São Paulo (1970-2007). Pós Graduação. FAU-USP. Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo, 2009.
- OPPER, Karl. **O mito do contexto** – Em defesa da ciência e da racionalidade. Lisboa: Edições 70, 1999.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANGER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- RAMOS, Diana Helena. **A guerra dos lugares nas ocupações de edifícios abandonados do centro de São Paulo**. Dissertação de mestrado. FAU-USP. São Paulo, 2009, p. 26.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. (Trad. Alain François et. al.) Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013.
- ROGRIGUES, Ângela. O uso na preservação arquitetônica do patrimônio industrial da cidade de São Paulo. **Revista CPC**, n. 10, São Paulo, 2010.
- ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ROSSI, Aldo. **Arquitetura da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2001).
- ROSSI, Paolo. **O passado, a memória, o esquecimento**. Seis ensaios da história das

ideias. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

RUSKIN, John. **A lâmpada da memória**. (Trad. e apres. Maria Lucia Bressan Pinheiro; revisão Beatriz e Gladys Kuhl.). Cotia (SP): Ateliê Editorial, 2008.

SANT'ANNA, Márcia G. **Da cidade-monumento à cidade-documento**. Salvador: Oiti./Ed. IPHAN, 2015.

SANT'ANNA, Nuto. "A Igreja do Rosário". In: SANT'ANNA, Nuto. **São Paulo histórico – Aspectos, Lendas e Costumes**. Vol. III. São Paulo: Depto. Cultura, 1939.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. Preservar não é tombar; renovar não é por tudo abaixo. **Revista Projeto**. no. 86, abril/1986, São Paulo.

SANTOS, Regina Helena Vieira. **Rua São João: o Boulevard paulistano da Primeira República (1889-1930)**. Tese de Doutorado. FAU-USP. Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, 2017.

SCHENKMAN, Raquel. Patrimônio cultural e questão urbana em São Paulo na formação dos órgãos de preservação. **Revista do arquivo municipal**, São Paulo. 207. P133-145. Novembro, 2021.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEVCENKO, Nicolau. A cidade metastasis e o urbanismo inflacionário: Incursões na entropia paulista. **Revista USP**, nº 63, São Paulo, 2004.

SILVA, Elisa Peralta. **Patrimônio e identidade**. Os desafios do turismo cultural. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2000.

SILVA, Mariana B. M.; TOURINHO, Andréa de O. Lugares de memória difícil em São Paulo: Reconhecimento de valor nas políticas de preservação do patrimônio cultural. **usjt • arq.urb • número 25**, maio-agosto/2019.

SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. New York: Routledge, 2006

\_\_\_\_\_. **Intangible Heritage**. New York: Routledge, 2009

SOLÀ-MORALES, Ignasi de. **Territórios**. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.

STEVENS, Jeroen. **Occupation & city - The Proto-Urbanism of Movements in Central**

São Paulo. Tese de doutorado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, novembro/2018.

TÁVORA, Fernando. **Da organização do espaço**. Porto: FAUP Publicações, 1999.

TOLEDO, Benedito Lima. **São Paulo: Três cidades em um século**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

UNESCO. **Ciudades históricas en desarrollo**. Claves para comprender y actuar. Una compilación de estudios de casos sobre la conservación de las ciudades históricas. UNESCO: Centro del patrimonio mundial/Convención Francia-UNESCO, 2014.

UWE, Bittlingmayer; SOUZA, Jessé. **Dossiê Pierre Bordieu**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

VELHO, Gilberto. **A utopia urbana - Um estudo de antropologia social**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1973.

VITOR, Manoel. “Largo Paissandu”. In: VITOR, Manoel. **São Paulo de antigamente – História pitoresca de suas ruas**. São Paulo: Grafystil Ed. Gráfica, 1976, p. 147-149.

WACQUANT, Loic J. D. **Corpo e alma: Notas etnográficas de um aprendiz de boxe**. (Trad. Angela Ramalho). Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

WISNIK, Guilherme. **Espaço em obra: Cidade, arte, arquitetura**. São Paulo: Edições Sesc-São Paulo, 2018.

\_\_\_\_\_. **Dentro do nevoeiro: Arquitetura, arte e tecnologia contemporâneas**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

\_\_\_\_\_. Posse ou uso da cidade?: a causa habitacional, com o pano de fundo do sonho da casa própria, é hoje substituída pela tarifa zero. , São Paulo, n. 13 Ju 2016. p. B6, 2016.

YANEVA, Albena. **Mapping controversies in architecture**. London: Routledge, 2016.

ZAMANT, Véronique. **Le Chaîne patrimoniale, un régime de visibilité**. Territoire en mouvement Revue de géographie et aménagement, 43/ 2019, mis en ligne le 22 octobre 2019, consulté le 28 octobre 2022. URL: [journals.openedition.org/tem/5398](https://journals.openedition.org/tem/5398)

ZOHAR, Danah. **O ser quântico**. Uma visão revolucionária da natureza humana e da consciência, baseada na nova física. Rio de Janeiro: Editora Best Seller Ltda, 2010.



## **Documentos de Referência:**

### **CARTAS**

**International Expert Meeting on World Heritage and Buffer Zones.** Davos (Switzerland) 11-14/March, 2008.

**Documento de Nara sobre Autenticidade** - 1994. Valores e Autenticidade. (Trad. por António de Borja Araújo). Fevereiro/2007.

**Nara + 20:** On heritage practices, cultural values, and the concept of authenticity. Nara city. (Japan) 2014.

Carta de Atenas. **Conclusões da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos.** Atenas, outubro/1931.

Carta de Veneza. **Carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios.** Veneza, 1964.

Carta de Cracóvia. **Princípios para a conservação e restauração do patrimônio construído.** Cracóvia, 2000.

Carta de Burra. **Carta do ICOMOS da Austrália para a conservação dos sítios com significado cultural.** Austrália, 1999.

**Carta Europeia de Patrimônio Arquitetônico.** Amsterdã, 1975.

**Manifestação sobre a Audiência Pública:** Habitação e Polos Comerciais. 18.06.19. PIU Setor Central. Instituto de Arquitetos do Brasil. São Paulo.

## **LEIS, DECRETOS-LEIS E PORTARIAS**

### **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

**Lei Nº 698**, de 24/12/ 1903. Aprova o acordo feito pela Prefeitura com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

**Lei Nº 1528**, de 19/04/1912. Aprova acordo celebrado pela prefeitura com o proprietário do prédio nº 24 para ligação do Largo do Paysandu com o de Sta. Ephigenia

**Lei Nº 3067**, de 23/07/1927.

**Leis Nº 10.032**, de 27/12/1985; e **Nº 10.236**, de 16/12/1986. Dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo.

**Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo**, aprovado pela lei nº16.050, de 31/07/2014.

**Decreto-Lei Nº 25**, de 30/11/1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

**Decreto Nº 48.137**, de 7/10/2003. Altera a redação do artigo 137 do Decreto nº 13.426, de 16/04/1979, no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT.

**Portaria UPPH-1**, de 12/03/2015. Dispõe sobre normas de recebimento de pedidos de tombamento e de registro na UPPH.

**Portaria Nº 137**, de 28/04/2016. Estabelece as diretrizes de Educação Patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio.

## ATAS E RESOLUÇÕES

**Resolução** SC-12, de 06/022015. Institui instrumento que declara “Lugar de Interesse Cultural” e dá outras providências.

**Resolução** N ° 03/CONPRESP/2020. Exclusão dos Edifícios Esther e Wilton Paes de Almeida da Resolução 37/92.

**Resolução** N° 05/CONPRESP/1991. Tombamento ex-officio (TEO) (Theatro Municipal).

**Resolução** N° 37/CONPRESP/1992. Tombamento de Área do Vale do Anhangabaú (vide Res. 06/1991; Res. 11/1992; Res. 16/2004).

### **ATA da 690a. Reunião Ordinária do CONPRESP**

**Relatório de bens Protegidos.** Departamento do Patrimônio Histórico. Prefeitura de São Paulo. Edifício Wilton Paes de Almeida. 03/12/2012.

**Relatório de bens Protegidos.** Departamento do Patrimônio Histórico. Prefeitura de São Paulo. Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. 18/12/2012.

**Relatório de bens Protegidos.** Departamento do Patrimônio Histórico. Prefeitura de São Paulo. Edifício Wilton Paes de Almeida. 03/12/2012.

**Relatório de bens Protegidos.** Departamento do Patrimônio Histórico. Prefeitura de São Paulo. Cotonifício Paulista. 19/12/2012.

**Relatório de bens Protegidos.** Departamento do Patrimônio Histórico. Prefeitura de São Paulo. Edifício Duque de Caxias - Hotel Colúmbia Palace. 19/12/2012.

**Relatório de bens Protegidos.** Departamento do Patrimônio Histórico. Prefeitura de São Paulo. Hotel Central. 19/12/2012.

## Artigos em sites

REIS, Vivian. Área de antigo cemitério de escravos na Liberdade - Centro de SP - pode ganhar Memorial. G1 São Paulo, 2019. Visualizado em: < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/20/area-de-antigo-cemiterio-de-escravos-na-liberdade-centro-de-sp-pode-ganhar-memorial.ghtml>> acesso em 20/08/2020.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/10/skatistas-protestam-contraprojeto-de-reurbanizacao-do-vale-do-anhangabau.ghtml>. Acesso em 10/06/2019

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/10/01/mp-denuncia-seis-pessoas-por-desabamento-de-predio-no-largo-do-paissandu.ghtml>. Acesso em 01/10/2019

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-09/mp-denuncia-seis-por-incendio-e-desabamento-de-predio-em-sao-paulo>. Acesso em: 06/09/2019

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/edificio-wilton-paes-de-almeida-predio-que-desabou-em-sp-foi-projetado-na-decada-de-1960-e-era-patrimonio-historico.ghtml>. Acesso em 16/10/2019

[http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx#](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#). Acesso em 20/03/2019

<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em 15/02/2019

<http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em 07/08/2019

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/conpresp/>. Acesso em 25/10/2020

<http://condephaat.sp.gov.br/>. Acesso em 25/10/2020

[whc.unesco.org/en/](http://whc.unesco.org/en/). Acesso em: 25/10/2020

ZAMANT, Véronique. **Le Chaîne patrimoniale, un régime de visibilité**. Territoire en mouvement Revue de géographie et aménagement, 43/ 2019, mis en ligne le 22 octobre 2019, consulté le 28 octobre 2022. URL: [journals.openedition.org/tem/5398](https://journals.openedition.org/tem/5398)

## **ANEXOS**



*i. Entrevistas com os integrantes das ocupações dos edifícios 288 e 588 na Avenida São João*





## **Questionário**

As entrevistas foram realizadas de forma semiestruturada, para possibilitar uma maior liberdade de diálogo e apenas com algumas perguntas predeterminadas. Essas perguntas se estruturaram em três fases distintas, a saber: a primeira relacionada ao modo como foi o movimento de ocupação do edifício; a segunda foi direcionada ao sentido que aquele lugar representa para cada entrevistado; e a terceira foi vinculada à área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação, como a relação com a praça e a igreja, e a relação com o desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida, catástrofe que consideramos evidenciar conflitos existentes no território.

As entrevistas são anônimas. Modificamos os nomes dos entrevistados, sempre em observância aos princípios da proteção de dados. As entrevistas foram gravadas de forma digital e transcritas posteriormente para a realização da análise de seu conteúdo. Ao longo da entrevista, o entrevistado teve a liberdade em recusar responder a alguma questão e a se sentir confortável para reformular algum ponto. Os entrevistados tiveram a liberdade para interromper a entrevista se assim o desejasse.

### **I. O movimento para a ocupação desse edifício**

1. Como foi o seu movimento para a ocupação desse edifício?
2. Por que escolheu esse lugar?
3. Como foi o processo de escolha desse edifício? Foram consideradas questões estruturais ou simbólicas?
4. Como estava o prédio antes da ocupação?
5. Quais foram as medidas que vocês tiveram que tomar pra esse espaço responder as necessidades de vocês? No sentido de identidade e comunidade?
6. Significa algo para você o fato desse edifício ser considerado um patrimônio arquitetônico da cidade de São Paulo?
7. Significa algo para você a arquitetura desse edifício?
8. Qual parte desse edifício você mais gosta? E a que menos gosta? Por que?

## **II. O sentido do lugar**

1. O que esse lugar representa para você?
2. Como é o sentimento de ocupar um lugar?
3. Como é o sentimento de ocupar um lugar abandonado?
4. Você se sente protegido aqui?
5. Quais sentimentos o valor histórico, reconhecido deste lugar, te gera?
6. Me conta um pouco sobre a sua vivencia nesse lugar? O que costuma fazer?
7. O que você busca nesse lugar?

## **III. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

1. O que você sente pelo vazio deixado no terreno do edifício wpa.?
2. Qual a presença ou lembrança mais latente relacionada a esse edifício?
3. O que mais passa pela sua cabeça quando você pensa no desabamento do edifício?
4. Quais vínculos você sente que esse desabamento abalou?
5. Quais costumes que você tinha foram afetados ou alterados?
6. Qual a sua relação com o bairro? Quais lugares você frequenta?
7. Frequenta a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos? Conhece alguém que frequenta? O que você acha que as pessoas que vão lá buscam?

## **Entrevista Adriana (moradora edifício 588 na Av São João, 50 anos)**

### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“No dia da ocupação vieram dois ônibus. Um ônibus parou perto do Teatro Municipal e outro veio aqui pra São João. A gente não sabia onde era o alvo. Sabíamos que onde o ônibus parasse éramos para ficar atentos. Foi o que eles falaram. O alvo foi informado na hora pra não ter risco da informação vazar e uma reunião foi realizada antes para organizar o dia.*

*Era meia noite. Saímos da Zona Leste, por volta das 11 horas.. nos encontramos as 9:30. Quando chegou a quantidade de pessoas pra vir, viemos. Nesse dia foram vários alvos..*

*(Pergunto se a outra ocupação do MRTSU, localizada na Av. São João foi realizada também nesse dia e ela diz que não. Essa foi há 2 anos atrás).*

*Cada grupo tinha o seu grupo de base. O nosso alvo nem era esse prédio, era o espigão da frente. Já tentamos ocupar o espigão várias vezes, mas a tropa de choque sempre nos impede. Veio até com tanque de exército com bomba.. bomba de gás de pimenta.*

*Tinham várias crianças e idosos uma vez.. descemos antes e ficamos aqui em baixo. Mas isso faz pouco tempo.*

*Em 2010, quando ocupamos esse prédio, tentamos ocupar o da frente, mas as pessoas que o estavam guardando por dentro não permitiram. Bloquearam a nossa passagem. Vieram várias viaturas. Daí nos organizamos no largo, na frente da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e começamos a louvar, a fazer orações. Todo mundo de mãos dadas, porque era uma forma que nós encontramos pra despistar as viaturas que estavam surgindo. Ficamos orando bem em frente à igreja.. um montem de gente.*

*O grupo de frente (porque tem a base e o grupo de frente) que estava com as ferramentas para realizar a entrada no edifício.*

*A viatura passou e foi embora. Então gritaram “O alvo A não deu certo, mas temos o plano B” que era esse edifício.. enquanto conversavam na frente da igreja o grupo de frente veio ao edifício e começou a tirar a madeira com pé de cabra. Conseguiu afastar o portão que estava por trás.. forçaram até ceder. Nos chamaram e já viemos e entramos. Não sabíamos como era dentro do edifício. Muitas pessoas caíram umas em cima das outras nos degraus da entrada. Estava tudo no escuro. Mesmo com as velas e*

*lanternas .. tinham umas 600 pessoas...*

*Aqui estava muito sujo. Conforme fomos subindo os degraus eu sentia pulgas, sentia na pele.. pombos.. tinha rato, pombo, barata.. muitos pedaços de concreto. Tinha poucos móveis do hotel. Tinha umas cadeiras espalhadas pelos quartos. Tinha uma no meu quarto, quando quebrou saíram varias baratas..*

*Dizem que tinha uma pessoa em situação de rua dentro do edifício, quando o mesmo foi ocupado. Ele disse que ia lá para dormir, mas não entendemos como ele entrava no edifício. Embaixo tem acesso.. então deduzimos que por trás do Rei do Mate tenha uma galeria que sai na Ipiranga. Percorremos a galeria pra explorar o espaço embaixo. Descobrimos que essa galeria subterrânea dava acesso às lojas. Hoje fecharam as passagens com medo de entrar gente.*

*Tinha ferragens.. parecia um porão. Perguntamos se o morador de rua que estava antes aqui no edifício queria se juntar ao movimento, mas ele falou que não queria. Que ele era morador de rua. Não quis participar do movimento de moradia. Parece que se assustou e pediu pra sair. Nunca mais o vimos.*

*Parece que vários locais que tinham antes acesso livre nas galerias subterrâneas fecharam, depois que o movimento ocupou o edifício.*

*[...]*

*Esse edifício já sofreu tentativas de reintegração de posse.*

*Enviaram o documento com a ordem de despejo e o movimento recorreu a procuradoria. Entramos com recursos e conseguimos barrar o despejo.”*

## **2. O sentido do lugar**

*“Eu era integrante do movimento sem terra MST em Cajamar. Tive um ex-marido muito violento e acabei indo para Cajamar com os meus filhos. Tenho quatro filhos. Dividimos a terra em Cajamar para 20 famílias. 3,5 hectares para cada família. A minha família foi selecionada para ser uma das famílias por conta da minha luta; mãe solteira, com quatro filhos pra criar.*

*Luta é participação. Em Cajamar era rio, fogão à lenha.. era muito gostoso. Era melhor do que aqui. A luta era mais árdua. Algumas famílias iam trabalhar o gado,*

*tinha horta.. bichos. Foi um lugar bastante lúdico. Conseguimos um ônibus cedido pela prefeitura para levar as crianças para a escola.*

*Depois de dois anos que estava na fazenda meu ex-marido me encontrou. Prometeu que havia mudado e eu acreditei. Decidi voltar com o meu marido para Diadema. Ele me ofereceu um barraco de madeira, que parecia ser melhor do que o barraco de lona em que morava na fazenda. Seria um barraco 3X4, enquanto o de lona era 3X3. Fiquei mas três anos com ele, mas continuei sendo violada, então me separei.*

*Meus filhos são bastante traumatizados. Não sei se foi a minha condição de vida que gerou o que gerou nos meus filhos ou se era realmente o que eu tinha que passar com eles.*

*Meus filhos tem 28, 22, 19 e 16 anos. Eles moravam comigo aqui na ocupação, mas se envolveram com drogas então não puderam permanecer aqui. Uma das regras para permanecer aqui é não ter envolvimento com drogas. Hoje meus filhos estão em São Matheus e me visitam de vez em quando. Moram na mesma casa que morava com o pai das minhas filhas. É um barraco em beira a um córrego e sobe ratos e lixo.*

*Hoje frequento a Igreja evangélica. Quis ter o conhecimento da palavra de Deus para não ser mais manipulada como fui pelo meu ex-marido.*

*[...]*

*Eu gosto de morar no centro pela localização e infra-estrutura. Quando soube do movimento de luta por moradia MRTSU em Sapobemba (sede do movimento) vim conhecer a coordenadora. Lhe contei a minha história e a condição precária em que vivia. Fiquei um ano participando do grupo de base e então tive a oportunidade de ocupar o centro.*

*Acredito que essa ocupação seja uma forma de fazer com que os órgãos públicos nos enxerguem. Porque quando somos expelidos para as periferias nos tornamos invisíveis. Quando viemos para cá, recuperamos os edifícios abandonados e os tornamos habitáveis. As crianças já foram colocadas em creches e quem não tinha arrumado um trabalho, arrumou logo na região.*

*Quero ter direito a minha moradia para poder dar aos meus filhos. Eu nunca consegui minha moradia própria. Só a terra em Cajamar que acabei abandonando.. me arrependo muito disso.*

*Todo mundo aqui tem o mesmo sonho de moradia digna. Eu me sinto abandonada pelo Estado. Ocupar é um protesto e um pedido de socorro. Um alerta pra autoridades nesse país .. um ato de coragem.*

*A sociedade despreza, nunca vê a gente como ser humano dentro da faixa etária social de baixa renda e sempre nos taxa como vândalos desocupados...*

*Como podemos ter uma condição se não temos um passado burguês? Porque a burguesia vai passando de geração em geração.. pegou o nosso povo como os escravos,*

*os empregados e taxou e assim ficou.. é muito forte isso.. é uma história forte do nosso povo brasileiro. ...*

*Essa luta é muito árdua. A gente só fica porque não temos opção.*

*As vezes eu penso que a minha luta nem é mais pra ter moradia. Já estou aqui há 9 anos. Estou sobrevivendo vendo meus filhos crescendo... como será o fim disso aqui? Será que teremos mesmo uma moradia ou isso aqui já é o que a gente tá vivendo?*

*Eu sei que meus filhos não terão a minha coragem, então quero conseguir esse imóvel pra eles, porque se não irão morar de aluguel pra sempre.. e aluguel é uma escravidão.*

*O movimento de luta por moradia é um movimento de luta de fé, de coragem.”*

### **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Eu não frequento muito o Largo por falta de tempo. Sou educadora.*

*Quanto ao desabamento do WPA, fico triste e com medo. Acredito ter sido uma sabotagem e o número que falaram de pessoas mortas é falso. Aqui está todo mundo atento, mas com medo de qualquer sabotagem.”*

## **Entrevista Rafael (morador edifício 588 na Av São João, 34 anos)**

### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“Deixa eu lhe mostrar um gráfico aqui. Então, na verdade é um movimento de moradia. Por exemplo; o que é um movimento, só para você entender. Aí vai chegar aqui na ocupação. O movimento é uma junção de vários grupos de base. O grupo de base é um grupo que tem lá na comunidade . a gente reúne as pessoas pra discutir a questão da habitação. Isso se chama grupo de base. A partir desses grupos a gente consegue nortear uma outra ação. Uma das ações pode ser uma ocupação, que a gente chama de ferramenta. Hoje a gente utiliza as ferramentas que existem. Temos a assembleia, que é tradicional da origem do grupo de base, ocupações de terrenos ou de prédios, ocupar as cadeiras dos conselhos municipais e a cultura, que é uma área que estamos dominando para favorecer o acesso a moradia.*

*Ocupamos esse prédio porque estava abandonado e não estava cumprindo a função social. Não consideramos valores simbólicos. Fizemos o rastreamento para ver o quanto devia de imposto. Tem edifício que deve cinco milhões em imposto. Isso vai dificultar para o proprietário pedir a reintegração de posse. As vezes o dono tem mais interesse em vender.*

*Poderíamos ter ocupado o edifício da frente, mas já estava ocupado. No dia 3 de outubro (dia que ocuparam o edifício) foram ocupados 25edifícios. Todos os edifícios localizados do entorno. Existem prédios que quando sabemos ser da demanda de algum outro movimento, não ocupamos. Os movimentos normalmente sabem quais são as demandas. O edifício da esquina que também estava abandonado não foi ocupado porque sabíamos que era uma demanda para os idosos.*

*Esse edifício era de cinco herdeiros, mas foi comprado já. As vezes é uma massa falida que tem interesse em vender, mas não tem esses meios. Acabamos acessando o governo e o governo faz um paralelo e compra o prédio pra virar moradia. Acabamos ajudando a subverter o processo de abandono.*

*[...]*

*Me mudei para o edifício depois que ele foi ocupado. então não participei da escolha e identificação do lugar. No inicio achei maluquice vir para cá, mas depois me envolvi bastante. Participei do processo de elétrica e de arrumar a água e o esgoto do prédio. Adoro arrumar as coisas por aqui.”*

## **2. O sentido do lugar**

*“Como vamos mudando os espaços conforme as nossas necessidades. Vamos adequando conforme as nossas necessidades. Ali era uma biblioteca já não deu certo e transformamos em uma brinquedoteca .. aqui era o salão, tínhamos muitas reuniões então deixamos o espaço para reunião. Ali são duas mesas juntas, do nada elas viram um balcão, que já vira uma cozinha entendeu? Uma cozinha coletiva.*

*Eu morava com quatro amigos e quando vagou o apartamento de cima, me mudei.*

*Eu me mudei em 2012 para a ocupação, quer dizer 2014.. já não lembro mais... Um dos amigos já conseguiu a casa dele, foi morar com a mãe dele, os outros dois foram embora..*

*Meu amigo Manuel morava na ocupação e era meu amigo de infância. Namorou com o meu melhor amigo. Eu trabalhava de bairrista e vim morar em São Paulo. Vinha com frequência visitar meu amigo quando tinha 19 anos. Fazíamos muitos passeios culturais. Manuel veio morar na ocupação e quando minha avó morreu, perguntei a ele se poderia vir morar junto com ele. Perguntei se poderia dividir o aluguel, foi então que ele me disse que não poderia dividir aluguel.*

*Minha avó morava na Penha, mas já faleceu. Antes eu morava em Campinas. Morei em Campinas até 2010 e me mudei para São Paulo para morar com a minha avó, mas ela faleceu. Ela faleceu 4 de outubro de 2010.. minha avó que me criou e que tinha paciência comigo. Porque minha família é matriarcal. Minha avó que determinava, entendeu? .. Eu era terrível..*

*Minha família é de Campinas. Em São Paulo morava meu avô com a minha avó, mas depois que ela faleceu ele se mudou para Salto com o irmão. Eu visito o meu avô, mas não tive vontade de ir morar junto com ele. Também visito a minha família em Campinas, mas não gostava de morar lá. O ritmo da cidade é diferente e a cidade é toda separada em Campinas. A periferia é muito separada. Meu pai, minha mãe e minha irmã moram lá, junto com o meu sobrinho que acabou de nascer.*

*Meu pai é músico e eu quase segui esse caminho. Estudei piano por sete anos, mas não toco mais. Não quis seguir essa carreira porque músico sofre muito. Tenho dois amigos que moram na Venezuela e que são músicos. Acabei não seguindo essa carreira. Acabei não seguindo carreira nenhuma.*

*Quatro meses depois do falecimento da minha avó, conversei com Manuel que me encaminhou para o grupo de base. O grupo de base chamava “força habitacional”. Frequentei por dois meses o grupo e então me mudei para a ocupação. Ajudei o grupo de base por mais três anos. A gente se encontrava em frente a Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.*



*Tudo indica que aqui vai virar moradia.. escritura. Eu quero morar aqui, mas se vier outra demanda posso mudar de ideia. O FLM envolve todos os movimentos. Então a opção de lugares ocupados amplia. Não necessariamente você está só vinculado ao seu movimento e sim a todos os movimentos vinculados a FLM. Toda segunda-feira tem reunião com a FLM. Todos os coordenadores vão à reunião. Eu coordeno um grupo de base e nos reunimos de quinze em quinze dias.*

*Nos organizamos bastante por aqui. Cada andar limpa o seu andar. Pessoas de rua não conseguiriam morar nas ocupações, pois acredito que elas desconstroem os vínculos materiais.*

*[...]*

*Quando recebo grupos de visitação no edifício eu conto que foi construído por Ramos de Azevedo, mas eu não me importo muito não. Acho a fachada bonita, mas também gosto de arquitetura contemporânea. Valorizo mais os usos dos espaços do que a obra em si. Adoro o salão coletivo. Se eu acordo de madrugada venho para esse salão. Aqui pode fazer barulho. Fico sempre arrumando as coisas.*

*O lugar que mais fico é na horta. Aliás, preciso regar a horta.*

*Me sinto protegido na ocupação. Quando a polícia tenta invadir, o movimento se organiza rapidamente. A polícia já veio várias vezes.. a ocupação da frente já foi desapropriada.. eles vem com porrete e tudo.”*

### **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Eu gosto de morar no centro, mas gostava de morar na Penha também. Sempre passei com a minha avó por aqui. Ela conhecia tudo isso aqui. As lembranças da minha avó são as que mais guardo. Lembro que íamos com frequência na Igreja São Bento, na rua 25 de março, no Viaduto Santa Efigênia. Lembro do chaveiro que tinha lá.. ele não lembra de mim, mas da minha avó ele lembra.*

*Hoje eu gosto de frequentar a região. Adoro o Rei do Mate que fica no térreo do edifício.*

[...]

*Diversos edifícios estão em estado ocioso na região. Na esquina, próxima ao Largo do Paissandú, temos o edifício Cotonifício Paulista, que foi ocupado por um movimento e posteriormente, reintegrado. Próximo ao outro edifício ocupado pelo MRTSU, tem um edifício ocupado por nigerianos. Também próximo a praça tem uma casa de prostituição, que chegamos a ocupar um certo momento, mas agora virou uma casa de prostituição. É um prédio de quatro andares. Transformaram em um bingo e depois virou uma casa de prostituição. No largo do Paissandú, tem o tráfico também. Tem a feira do rolo. Mistura bastante coisa. A feira do rolo são as coisas roubadas que as pessoas vendem. É uma feira engraçada porque ela anda. Conforme a polícia vem eles andam. Parece um dançar das andorinhas. Eles não ficam só aqui. As vezes vão para a rua Dom José de Barros. É um aglomerado de homens que vendem.*

*Acredito que antes da instalação da praça da prefeitura no Largo do Paissandú, haviam mais moradores de rua no local. Os moradores e usuários de drogas ocupam o território. Se tem a feira do rolo eu não passo por lá por ter medo em ser confundido com a feira do rolo. As seis da tarde, quando o sol se põe só tem a feira. Não é uma região de prostituição. É um território dominado. Não pode ficar no Largo. Com os olhos eles irão te expulsar.*

*Não frequento muito o Largo do Paissandú, ia mais no Vale do Anhangabaú, na Praça Roosevelt. Conheço a coordenadora do museu do Piolin, mas não lembro o nome dela. Acho que a história do circo na região é um recorte, como as dos ciganos.. eles mantem a história do circo em São Paulo, mas não houve tradição.*

*(Sobre o edifício WPA)*

*Será que o prédio realmente caiu ou derrubaram? O tiro não deu certo.. a pobreza não para. O movimento pode parar, mas as pessoas continuam sendo pobres. Quando a dificuldade aperta, as pessoas dão o seu jeito.*

*Não sinto que houve valorização daqueles que ali moraram. Quando se perde um voo, dão um hotel para você se hospedar e não deram nada para aquelas pessoas. Então não teve uma valorização do indivíduo, só da terra. Dizem que será um edifício de habitação social.. vamos ver.. não acredito que todos os moradores do WPA eram apegados ao edifício. Diferente da nossa ocupação.*

*Após o desabamento, o Largo do Paissandú pareceu bastante dividido. Os moradores do antigo WPA só puderam ficar ali porque eram muitos. O território foi visivelmente dividido por uma cerca metálica.” (O Largo do Paissandú se tornou abrigo para os antigos moradores do WPA. Após o desabamento, muitos permaneceram no Largo e foram acolhidos pela Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos).*

## **Entrevista Lurdes (moradora edifício 588 na Av. São João, 38 anos)**

### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“Meu pai é de Pernambuco e minha mãe é de Sergipe. Vim para São Paulo com 3 anos de idade. Sempre morei em Tatuapé, em uma pensão. Quando o proprietário parou de pagar as contas, nos vimos sem água nem luz. Era um cortiço. Parecia uma ocupação pois as famílias tinham os respectivos quartos. Morei dos meus 3 aos meus 15 anos lá.*

*Hoje não tenho mais contato com a minha família. Sempre morei com a minha mãe, mas ela faleceu há 13 anos atrás. Quando ela faleceu me mudei para o Itaim, em um CDHU. Meu irmão acabou ficando com o apartamento. Ele era muito violento. Tive que deixar meu filhos com ele e procurar emprego. No início trabalhei como ajudante de uma senhora, mas quando perdi o emprego me vi sem ter para onde ir. Comecei a passar as noites no terminal Barra Funda, foi quando um homem veio conversar comigo e falou para eu ir para o parque São Pedro. Foi ele quem me levou para o meu primeiro albergue.*

*Em São Paulo existem poucos albergues para mulheres. É difícil de conseguir uma vaga fixa em um albergue. Normalmente você mal tem uma cama ou banho.*

*Quando descobri que poderia levar meus filhos para o albergue, os levei. Meus filhos não conheceram os pais.*

*Meu primeiro albergue foi o Vivenda. Lá fiquei sozinha por 5 meses. Depois fui para o Maria Maria, onde fiquei por 9 meses e consegui levar um de meus filhos.*

*Consegui uma vaga para trabalhar de assistente de saúde em um consultório na rua. Para conseguir essa vaga era preciso estar em situação de rua (pessoas que moram em albergues são consideradas pessoas em situação de rua). Eu recebia 1150 reais por mês. Eu ando pelo centro e pergunto o que as pessoas em situação de rua precisam em questão de saúde.*

*A maior parte das pessoas em situação de rua são homens. Nos albergues é bastante comum você ser agredida. À noite as pessoas guardam os seus pertences e quando acordam já não os tem mais. Vi muito uso de drogas e agressão.*

*É muito difícil ser morador de rua. As pessoas não querem saber o que aconteceu para você ir parar lá.*

*Por trabalhar no consultório na rua, pude ser transferida para um albergue melhor. Se chamava Autonomia em Foco, mas quando cheguei lá vi muita droga e pouca higiene. O quarto era muito pequeno, sem ventilação. Fui para lá em setembro de 2018 e fiquei seis meses. Foi quando uma das minhas colegas do consultório na rua me contou que morava nessa ocupação. Nos albergues não tem espaço para ter utensílios, diferente da ocupação.*

*Vim para a ocupação em novembro de 2018 e consegui trazer meus filhos junto.*

## **2. O sentido do lugar**

*“Sei que isso aqui é temporário. Diferente dos albergues, sinto coletividade aqui na ocupação. Me sinto segura. Me sinto em casa. Sinto que a ocupação me impulsiona a querer trabalhar, ter uma ocupação. Eu gostaria de ter dinheiro para poder financiar um terreno. Sei que não vou poder ficar aqui no prédio. Eu sou recente na ocupação e as demandas já estão em andamento. Se tiver que sair daqui vou tentar ir para a ocupação na 288.*

*Acho importante a questão do temporário nas ocupações, porque estimula a gente a se movimentar e não estagnar.*

*Acredito que as ocupações servem de um alerta pra sociedade. E todo mundo é vulnerável. Todo mundo pode ser uma pessoa de rua.*

## **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Não frequento o Largo, mas sei que é uma área de prostituição. Parece que também tem bastante tráfico de drogas. A venda do rolo. Também tem bastante homens alcoólatras. Tem o espaço para as carroças. Não considero que tenha grande fluxo de pessoas ali. Falam que é um lugar seguro para dormir. Por isso tem bastante gente dormindo lá.*

*Os territórios no Largo são demarcados. Não tem usuários de crack. Eu evito passar por lá por conhecer alguns dos moradores de rua e por não querer que eles saibam onde eu moro. Sinto que muitos desses moradores vivem em ciclos viciosos. A maioria não consegue sair da assistência. A maior parte das pessoas que conheci nos albergues tinham históricos familiares ali.*

## **Entrevista Marcos (morador edifício 588 na Av. São João, 21 anos)**

### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“Vim para a ocupação porque quis voltar a morar com a minha mãe. Quando minha mãe se mudou para cá eu continuei morando com o meu tio, mas não tinha mais água lá então eu tomava banho na casa dos meus amigos. Eu trabalhava numa borracharia lá no Itaim.*

*Morei 6 meses com um amigo. Minha mãe tinha me chamado para vir morar com ela aqui, mas eu não queria. Gostava do meu trabalho e dos meus amigos, mas quando perdi o emprego preferi morar com a minha mãe. A mãe do meu amigo nunca seria a minha mãe.”*

### **2. O sentido do lugar**

*“Eu nasci no Tatuapé, onde os meus avós moravam. Não lembro muito de lá. Lembro mais do Itaim. Morava com o meu tio e minha mãe. Quando meu irmão mais novo morreu e o meu tio foi preso que as coisas pioraram. Eu cuidava do meu outro irmão enquanto minha mãe cuidava do nosso irmão mais novo. Eu sai da escola. Parei no primeiro ano do ensino médio por conta de trabalho.*

*Sinto saudades do meu time de futebol no Itaim. Gosto muito de jogar bola.*

*Queria morar sozinho. Vim para o centro para morar com a minha mãe. É bom ficar perto da minha mãe, mas ela me deixa louco. Apesar de tudo a gente não consegue se separar.*

*Meu maior sonho é sair do Brasil. Sair e esquecer tudo, mas não consigo deixar minha mãe e nem o meu irmão. Não conheci meu pai, mas também não fez falta. Difícil foi sempre ter que ser forte para ajudar a minha mãe. Hoje queria aproveitar o que não consegui aproveitar mais jovem. Quando era jovem já tinha muita responsabilidade. Tive que ajudar a criar meu irmão. Fico feliz que meu irmão fica mais com a minha mãe.*

*Foi muito difícil a perda do nosso irmão. Não consigo ir no cemitério. Quero esquecer, mas também cresci com tudo isso.*

*Tenho medo de perder tudo de novo. De ter que sair daqui. Tenho medo de não ter casa e parar na rua. Tenho medo da minha mãe perder tudo o que ela conquistou de novo. Ela fica feliz por ter conseguido uma geladeira, uma tv, fogão. Que Deus proteja a minha mãe, se não eu enlouqueceria. Eu não acho que a minha mãe gosta de mim. Sei que ela pode falar bem e mal de uma pessoa e que se ela pudesse me trocar por alguma coisa ela trocava.*

*Eu não me interessou muito pelo movimento. Sinto que o movimento tem muita presença. É uma forma de protesto. Continue lutando, alguém se importa.. não desista.”*

### **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Do desastre do WPA, penso nas várias pessoas que estavam dentro do prédio e se machucaram. Tenho medo do desabamento das construções antigas.*

*Sinto que a ocupação traz um forte coletivo, porque não sinto que tem um coletivo no bairro. Sinto falta de uma quadra de futebol.”*

#### **Entrevista Larissa (moradora edifício 588 na Av. São João, 41 anos)**

##### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“ Eu nasci em São Paulo e com dois anos me mudei para Mairiporã com os meus pais. Sempre moramos de aluguel. Ficávamos indo de um lugar para o outro por conta de emprego.*

*Até 2018 morei em Mairiporã, mas a minha vida era aqui em São Paulo. Pegava a Fernão Dias todos os dias.*

*Me formei em direito e fiz uma pós graduação em políticas públicas. O meu tema de tese foi sobre o direito a moradia. Durante o curso conheci o Osmar, que é do movimento de luta por moradia digna. Acabamos fazendo um trabalho juntos e conversamos bastante sobre a questão das ocupações no centro da cidade.*

*Sempre tive vontade de entrar em um movimento de moradia por conta do histórico militante e de ativismo político, mas não queria entrar de forma hierárquica e vertical. Queria participar de forma mais ativa. Como também queria voltar a morar em São Paulo, acabei alinhando a vontade de morar aqui com a vontade de pertencer a um movimento de luta por moradia digna. Achava Mairiporã muito longe (1 hora de São Paulo) e com falta de oportunidade de trabalho.*

*Quis entrar no movimento tanto por admiração como por me considerar uma pessoa sem teto, pois não tenho minha casa própria.*

*[...]*

*É frequente nas ocupações o histórico da mulher que cuida da família. Eu cuidava do meu pai e da minha mãe. O meu irmão foi embora e a minha vida profissional ficou pra trás por conta disso. A mulher sempre fica para trás. Só consegui estudar por conta das bolsas estaduais. Entrei com 30 anos na faculdade e um mês antes de me formar, meu pai morreu. Ele era o maior incentivador. Quando ele faleceu eu entrei em depressão. Tentei prestar algumas vezes a OAB, mas não consegui e fui deixando para trás. Fiquei muito tempo sem trabalhar e em 2018 consegui um emprego em uma escola aqui em São Paulo. Foi quando vim para a vaga aqui na São João. Minha mãe ficou em Mairiporã com os meus gatos.”*

## **2. O sentido do lugar**

*“O meu pai morreu pagando aluguel. Pagava aluguel para a mãe dele. Sempre pesou a questão do aluguel. Quando você paga aluguel, você tem uma questão com o proprietário que é muito humilhante. Deixamos de comer para pagar aluguel. Você sempre compromete 30% do seu salário. Desde pequena, com 5 anos de idade eu já via coisas de humilhação em relação ao meu pai.*

*[...]*

*Hoje quero tirar a minha carteira da OAB e me sinto bastante vinculada ao movimento. No centro você vai do luxo ao lixo. Você vê de tudo e isso mexe com o seu psicológico, não tem como. Se você tiver empatia claro. Sinto que essa ocupação é uma parte prática da minha pós. Essa vivência na ocupação. Como se a pós tivesse sido a parte teórica e agora vivo a parte prática.*

*Aqui representa mudança. Tipo assim; consegui chegar aqui. Representa muita coisa. Superação. Até porque quando você entra no movimento você precisa superar várias coisas. Dentro do movimento não é só a questão da luta, você também precisa ser aceito pelo grupo. Você vai esbarrar com algumas dificuldades, mas as pessoas aqui são muito solidárias. Isso foi muito importante para mim. Eu acho que precisava viver isso para ter uma quebra. Para eu me superar.*

*Sentia que eu me estagnar em Mairiporã. Vir para cá mostra movimento. Queria morar no centro, perder meus medos.*

*Mexeu muito comigo a morte do meu pai. Eu sou uma pessoa antes e depois disso. Pode parecer loucura eu vir para o centro depois dessa perda, mas eu sinto que já estou no fundo do poço, então vou mais fundo ainda. As vezes você precisa ir mais fundo ainda para você ir nas suas profundezas mesmo e saber assim que você é. O que você está fazendo aqui. Daqui a pouco você vai embora.*

*Eu vim para cá para viver o presente. Aqui é transição, porque mesmo se eu não conseguir a moradia aqui, apesar de que eu gostaria em vida que a minha mãe não passasse mais por isso, de ter que pagar aluguel.*

*No início eu não achava que me encaixava no perfil dos integrantes do movimento, mas o sem teto pode também ser uma pessoa de classe média baixa, que não tem condições de comprar uma casa.”*

### **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Eu queria morar no centro porque é aqui que acontece tudo. Tanto cultural, profissional, informativo. Aqui temos acesso a muita coisa.*

*Eu não costumo frequentar a Igreja. Não sou ligada a religião.*

*[...]*

*foi muito triste tudo o que aconteceu por aqui, com a história do desabamento. Quando soube que a construção do edifício tinha sido feita por Ramos de Azevedo, me senti mais segura em me mudar para cá e não ter medo de desabar.*

*O grande mal da sociedade é o capitalismo e o patriarcado.”*

#### **Entrevista Luiza (moradora edifício 588 na Av São João e ex moradora do WPA, 36 anos)**

##### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“ Eu vim para essa ocupação em junho de 2017. Eu queria ter pego a ocupação do início, mas não peguei.*

*Soube sobre os movimentos de luta por moradia por meio de um amigo do meu marido. Quando soube fui para uma outra ocupação, onde acabamos sendo despejados. Em seguida fui morar no edifício WPA e em seguida viemos para cá. Bati na porta do prédio e manifestei meu interesse pelo lugar e pelo movimento e me aceitaram. O Mildo nos ajudou a entrar para o grupo de base.”*

##### **2. O sentido do lugar**

*“Ocupar é libertação de alma. Ela se sente liberta. Aqui já é tudo, já é tudo. É a nossa casa.”*



### **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Eu morei do WPA de 2015 a 2016 (o antigo edifício desabou em 2018). Foram 9 meses. Não tem como eu comparar nada de lá com aqui. Era tudo muito diferente mesmo. Eu engravidei da minha filha lá, mas pensei que queria sair o quanto antes pois não tinha condições de ter a minha filha lá.*

*Eu agradeço o tempo que morei lá, porque querendo ou não era um teto. Eu não queria morar na rua, claro. A minha condição de vida naquele momento esta horrível. Meu marido sem trabalhar. Então eu tive que ir para lá, porque lá eu não pagava. É surreal falar como era lá no prédio.. não tinha organização, não tinha isso de chamar o vizinho. As pessoas lá eram muito humildes. Um morador de rua podia ir pra lá. Não existia grupo de base. Aquilo se chamava movimento, mas nem sei se podia chamar de movimento aquilo ali.*

*Eu precisava de um lugar para morar e o trabalho do meu marido era aqui no centro. Ele é músico e canta a noite. No centro é melhor para morar.*

*[...]*

*Eu tinha muitos amigos no WPA. Uma das minhas amigas era a mãe dos gêmeos, que morreu no desabamento. Quando eu morava no WPA, ficava no 7º andar, enquanto essa família morava no 8º. Fomos juntas para a ocupação. É muito chocante para mim falar disso tudo e lembrar de tudo o que aconteceu.*

*Eram 24 andares, mas acredito que do 10º para cima não existia morador. Depois do 10º andar era só entulho, bagunça..*

*Chamavam o prédio de prédio de vidro. Ele era todo de madeira por dentro. Não tinha estrutura, só ferros e uma coluna central. Todas as divisórias do edifício eram feitas por tapumes de madeira. Em cada andar tinham de seis a sete famílias. Tinha andar que tinha muita criança, principalmente no 6º andar. Cada família tinha de dois a seis filhos.*

*As escadas eram terríveis. No primeiro andar não tinha quartos. Eram muitas pessoas amontoadas. Pessoas com deficiência ficavam embaixo. No térreo era muito amontado.*

*[...]*

*Eu não acredito que poderia ter tido outro fim o WPA. Foi uma tragédia horrível, mas tinha que acontecer esse tipo de coisa. Não era para ser permitido ninguém morar ali.*

*Muitos dos antigos moradores sumiram daqui. Encontro de vez em quando um ou outro andando na rua, mas depois do caos cada um tomou o seu rumo. A não ser aqueles que a prefeitura ajudou.*

*Encontrei uma amiga que também morou no WPA no Largo do Paissandú vendendo comida. isso deve ter acontecido uns três meses depois do desastre. Acredito que os antigos moradores ficaram uns três meses no Largo e depois começaram a se organizar e a vender comida. depois todos sumiram.*

*Eu passo perto do vazio do antigo edifício porque é caminho, mas toda vez que passo por lá vem um sentimento forte.. eu fico parada olhando. Acho que o pessoal até se pergunta o que fico eu olhando, ali parada e nem imaginam o que eu vivi e sobre a minha história.*

*Varias vezes passo pelo terreno vazio e fico fixada naquele vazio.*

*A mídia não fala muito disso, mas acredito que do 7º andar para cima todo mundo morreu. Nunca falaram o nome do meu antigo vizinho, mas eu sei que ele morreu. E o por que ninguém fala sobre ele? Porque ele era um catador. Tinha sua carroça, não tinha família aqui.. então ninguém fala dele. Mas ele morreu. Eu tenho certeza.*

*Eu acredito que o desabamento foi estratégia política. Acredito que muitos tentaram entrar em outras ocupações, mas como essa integração exige um tempo de organização, para ir nas reuniões dos grupos de base, acredito que muitas pessoas foram obrigadas a se virarem para não pararem na rua.*

*Eu estou aqui, mas poderia estar ali. Foram meses de diferença. Por isso que me toca muito sabe? Foi uma salvação, Deus livrou mesmo ..*

*Sobre o projeto para o novo edifício no antigo local do WPA, podem construir o que quiserem lá, mas nunca irão apagar o que aconteceu.”*

## **Entrevista Otávio (morador edifício 288 na Av. São João, 27 anos)**

### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“Estou nessa ocupação há 7 anos. Conheci o movimento através da minha tia, que morava aqui. Aí minha mãe veio morar na ocupação e eu vim junto. Hoje ela não mora mais aqui.*

*Eu nasci em Colinas do Tocantins. Fica próximo a Goiânia. Vim morar em São Paulo com 9 anos de idade. Na época minha mãe veio para São Paulo por conta de uma oportunidade de trabalho. (pergunto sobre o seu pai) Eu não conheci o meu pai.*

*Quando nos mudamos para São Paulo, viemos para Água Funda. Minha mãe era faxineira de uma mulher. Enquanto ela trabalhava eu ficava em casa com os meus dois irmãos. Tenho uma irmã mais velha e dois irmãos. Eles não vieram pra cá.*

*Quando me mudei pra cá tinha 20 anos. Antes de vir pra ocupação morava com os meus irmãos nessa casa. Eu não tenho muitas lembranças de lá. Dessa época lembro mais dos tempos de escola. A gente sempre ficava dentro de casa. A casa tinha dois cômodos. A gente não podia sair pra rua porque a minha mãe não deixava. Só com 17 anos que comecei a vender cocada na rua.*

*Sempre morei com a minha mãe, só agora que ela escolheu sair daqui porque achava que era muito pequeno o quarto dela. Ela pegou e me deixou aqui. Foi para Guaianases morar em um espaço alugado.*

*Nós viemos para a ocupação porque morávamos em uma casa que ficava ao lado de um sítio com um morro bem grande. Sempre que chovia muito caía um monte de barro e entrava dentro de casa. Na última ocorrência tivemos que chamar os bombeiros para socorrer minha avó, que estava dentro da casa. Minha tia que morava aqui, nos trouxe. Aí minha mãe vendeu a casa e viemos todos para cá. Não sei como que está lá agora. Se ainda tá com barro. Sei que o morro ainda está lá.”*

### **2. O sentido do lugar**

*“Hoje eu moro sozinho aqui. Todos da minha família foram para Guaianases, mas eu preferi ficar. Fiquei por conta da localização e porque trabalho na portaria da ocupação. Não compensa pra mim me mudar para lá. Me acostumei já aqui. Gosto do centro por ter tudo perto.*

*Sou feliz por ter vindo pra cá. Todo mundo ajuda todo mundo aqui. Pra mim esse lugar significa um lugar de paz, segurança, tranquilidade. Sempre tive vizinhos preconceituosos na minha vida e aqui é tudo diferente. Invés de criticar, perguntam se você está bem, se precisa de alguma coisa. Sinto que é a minha segunda família.*

*[...]*

*A gente ocupa porque a gente precisa mostrar que precisamos de moradia. Como os prédios estão vazios, a gente tem que mostrar para as pessoas que eles não podem ficar abandonados, porque eles estão.. mas eles estão abandonados e a gente ocupa. A gente ocupa pra mostrar que pode ser um lugar de moradia também. A gente cuida, faz os cantinhos, biblioteca, sarau.. mostramos que temos valores também. A gente não só invade.. a gente cuida e deixa tudo bonitinho, mas não para morar pra sempre. É até a gente conseguir o nosso lugarzinho realmente.*

*O que mais incentiva é que a gente tem força pra isso. Se não fizermos isso para chamar a atenção esse prefeito não vai fazer nada. Queremos mostrar que estamos aqui. Não somos pessoas invisíveis. Queremos mostrar que nós vamos lutar para que isso aconteça.*

*Um coletivo faz toda a diferença. São pessoas que acolhem a gente, que apoiam a gente nas nossas lutas em querer um lugar melhor para se viver. É bom ver pessoas que se importam com você. Saber que terão pessoas que te apoiam independentemente de como você esteja.. pode estar mal, que junto no coletivo você será mais forte. Vai ter visibilidade.*

*Esse lugar me representa um convívio melhor. Um lugar melhor para se viver.”*

### **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Eu gosto de frequentar a região quando têm eventos festivos. Gosto quando tem as festas de cultura negra e colocam aquelas barraquinhas. Tipo aquelas feiras que eles montam quando tem eventos culturais da consciência negra.*

*Gosto também dos eventos abertos que acontecem na Praça das Artes.*

*Eu não frequento o Largo do Paissandú. Só passo por ali quando vou no mercado ou na Santa Efigênia.*

*[...]*

*Eu estava aqui quando o WPA desabou.. senti o prédio tremer.. lá não tinha nenhuma estrutura.. era tudo de madeira. Eu estava dormindo no dia do desabamento. Era quase uma hora da manhã. Pensei que fosse um terremoto baixinho. Senti o prédio tremer quando desabou. Fiquei até assustado.. aí ouvi as pessoas dizendo que aqui do lado tinha um prédio pegando fogo. Aí desci e fui lá ver e estava realmente acontecendo isso.. foi uma coisa muito forte. Nunca tinha visto algo tão real assim na minha frente. Eu fiquei paralisado. Eu nem sabia o que fazer. Fiquei totalmente em choque.*

*Foi e ainda é uma coisa muito triste. Parecia o WTC.. Hoje evito passar ali perto do terreno.*

*Se pudesse construir algo no lugar, construiria uma obra de arte.. na vida a gente tem que fazer o sofrimento lá atrás uma força maior. Que você possa se sentir não com aquele pensamento de peso, mas sempre de força. Com a ajuda de outras pessoas a gente consegue superar coisas mesmo que a gente acha que não vai conseguir superar e tirar aquilo da sua cabeça.*

*Quando uma coisa é muito pesada você sente.. uma coisa trágica mas que fizeram disso uma coisa bonita. Uma coisa que você possa lembrar das pessoas, pra não passar em vão. Podiam fazer ali alguma fonte porque equilibra a água. A calmaria com o caos que foi ali. Pra gente olhar uma coisa bonita. Em vez de ouvir barulho da explosão, você escuta barulho da água.”*

### **Entrevista João (morador edifício 288 na Av. São João, 64 anos)**

#### **1. Como foi o seu movimento de ocupação do edifício**

*“Eu sou migrante nordestino. Vim pra São Paulo aos 16 anos, fugindo de um pai militar. Ele não aceitava minha orientação sexual. A cidade de onde eu vim também era muito pequena.. Martins, no oeste do Rio Grande do Norte. Tem em média dez mil habitantes.*

*Eu fui adotado. Minha família de sangue eram um retirantes.. lá eles falam ciganos, mas não eram ciganos. Ciganos são nômades, tem toda uma história. Lá no agreste eles vivem de cidade em cidade, mentindo, enganando as pessoas e pra ficar na cidade em que eu nasci tinha que pegar autorização com o meu pai.*

*Quando eles foram pedir a autorização, a minha mãe biológica estava gestante. Ai meu pai falou que queria o filho pra eles. Ai fui entregue.*

*Sempre soube que eu era diferente... Eu guardava a mesada do meu pai para vir pra São Paulo. Eu falava fino. Pedi ajuda para o meu tio para ter autorização para viajar, porque eu era menos de idade. Falei para os meus pais que vinha para capital passar férias, visitar um primo. O padrinho me ajudou.*

*Cheguei na estação de madrugada. Chovia muito. Peguei um ônibus escrito Vila*

*Mariana. Chego lá e vejo um lugar escrito “vagas para rapazes”. Cheguei então na pensão dessa senhora. Eu ia fazer 16 anos. Fui escravizado por essa mulher.. tinha de acordar as 4 da manhã e ir na padaria servir café da manhã.. eu vim pra cá porque eu queria estudar. Certo dia vi na rua uma placa escrito que precisavam de datilógrafos. Conteí minha história para o homem que lá trabalhava e ele aceitou ser meu tutor. Fiquei encantado com a máquina.*

*Esse homem foi muito bom pra mim. Me colocou na escola, pagou a minha escola. Ele foi tudo pra mim, mas tudo acaba.. e ele faleceu.. Ele que me libertou da mulher do cortiço. Fiz faculdade.*

*Fiquei 17 anos sem falar com os meus pais, então retornei para Martins.. queria agradecer o meu pai por tudo e mostrar a ele como eu estava bem. Cheguei as 4 da manhã de taxi. Perguntei sobre o sargento chico. Quando meu pai me viu não acreditou que era seu filho. Nos abraçamos. Ele me perguntou porque fiz isso com ele.. e respondi que era homossexual. Quis ir pra lá para mostrar que eu era bacharelado em jornalismo e comunicação social e que trabalhava na empresa do Silvio Santos. Meu pais falou que esse diploma não valia os 17 anos perdidos.. ele pediu para eu voltar porque minha mãe estava com leucemia. Fiquei um tempo e então voltei para São Paulo.*

*Eu adoro morar em São Paulo. Me orgulho da luta LGBT. Já trabalhei no SBT, na Folha de São Paulo.*

*Tive uma filhos e comprei uma casa em Tabaquara, que passei em vida para meus filhos porque queria participar do movimento de luta por moradia. Antigamente os movimentos não eram tão organizados como são hoje. Não davam resultado. Não tinha objetivo comum como tem hoje.*

*Sempre participei de lutas sociais. Participei do diretas já.*

*Quando eu e minha esposa nos separamos acabei indo morar na rua. Eu me puni, porque não achava que era digno em ser pai. Passei um mês na rua. Os moradores de rua eram bastante solidários. Fui então para um albergue na República. Fui então para uma ocupação onde passei três anos e fomos despejados.*

*Eu conhecia o marido de dona Antonia, líder do MRTSU. Quando fui despejado entrei em contato com ele. Estou aqui fazem 3 anos já.”*

## **2. O sentido do lugar**

*“Aqui tem que fazer luta. A luta por moradia é o coletivo e todas as siglas vinculadas ao FLM. Tem que seguir o regulamento criado pelo coletivo que é muito democrático. Tem que parar o trânsito, levantar a bandeira vermelha. A constituinte diz que temos direito a moradia.*

*Hoje não estou mais na luta de frente porque estou doente, mas busco apoiar. Eu não busco mais uma moradia, porque já tive uma moradia e passei para os meus filhos. Mesmo que eu saiba que o movimento tem uma cota para os idosos, eu prefiro dar o direito aos jovens que estão começando a vida para que tenham espaço para produzir e construir.*

*Aqui tem muitas pessoas estudando com o grau de escolaridade bastante alto, diferente do olhar de vandalismo que produzem.*

*Hoje vivo da ajuda dos meus filhos. Eles moram na periferia, mas não tenho vontade de ir pra lá. Vão dizer como eu rebolo e sou uma bicha. Não quero envergonhar meus netos.”*

## **3. Área envoltória e às afetações subjacentes à ocupação**

*“Eu adorava o pernil do Estadão e a banca do centro. Frequento o Largo São Francisco.*

*Sou frequentador da Igreja da Nossa Senhora do Rosário.*

*[...]*

*A gente sabia que aquele prédio ia cair (WPA). O lixo era colocado no poço do elevador. Isso gera chorume, que é um gás. Uma hora ia explodir. O problema foi que o governo da União passou o prédio para o município. Agora vão fazer uma habitação social que vai obedecer a fila da COAB, não do movimento. A prioridade deveria ser para aqueles que sobreviveram.*

*Quando o prédio caiu tinha muita mídia aqui, muitos carros de socorro. A gente sentia cheiro de podre, de pessoas mortas. Estava tudo muito presente. Estava muito presente a vida ali, mesmo sem vida.*

*Hoje tiro tudo das tomadas.”*

ii. Resolução Nº 37/CONPRESP/1992, referente à área do Vale do Anhangabaú





Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 37/92**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, e

Considerando o valor histórico, social e urbanístico representado pelos vários modos de organização do espaço urbano que compõem a área central da cidade de São Paulo, destacando-se o Vale do Anhangabaú;

Considerando o significado paisagístico e ambiental assumido pelo Vale do Anhangabaú ao longo da história da cidade de São Paulo; e

Considerando o valor histórico-arquitetônico, ambiental e afetivo de diversos imóveis localizados na área do Vale do Anhangabaú e vizinhanças,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Ficam tombados**, na área do **VALE DO ANHANGABAÚ**, definida pelo perímetro discriminado na Resolução CONPRESP 06/91, os seguintes elementos constituidores do ambiente urbano:

- a) 293 edificações identificadas no Anexo I, que integra esta Resolução;
- b) 9 logradouros públicos identificados no Anexo II, que integra esta Resolução.

**Artigo 2º** - Os bens tombados na área do Vale do Anhangabaú ficam classificados conforme os seguintes níveis de proteção:

I - Nível de Proteção 1 (NP-1): corresponde a bens de excepcional interesse histórico, arquitetônico ou paisagístico, determinando sua preservação integral.

II - Nível de Proteção 2 (NP-2): corresponde a bens de grande interesse histórico, arquitetônico ou paisagístico, determinando a preservação de suas características externas e de alguns elementos internos, discriminados no Anexo I.

III - Nível de Proteção 3 (NP-3): corresponde a bens de interesse histórico, arquitetônico, paisagístico ou ambiental, determinando a preservação de suas características externas.

**Artigo 3º** - Os logradouros públicos relacionados no Anexo II ficam classificados no Nível de Proteção 1 (NP-1).

**Artigo 4º** - Todos os bens tombados são passíveis de restauração, reciclagem, revitalização e reformas, visando sua adequação funcional, devendo os projetos serem submetidos à prévia aprovação do CONPRESP.

**Artigo 5º** - Fica definido como espaço envoltório de proteção dos bens tombados os imóveis relacionados no Anexo III, parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo Único** - Esses imóveis classificam-se no Nível de Proteção 4 (NP-4) que determina o controle de sua volumetria, devendo os projetos de novas edificações e ampliações serem submetidos à prévia aprovação do CONPRESP.

**Artigo 6º** - Ficam mantidas as seguintes diretrizes, estabelecidas nos artigos 2º e 3º da Resolução CONPRESP nº 011/91:

I. O estudo de preservação da área compatibilizará os projetos e programas de obras já previstos pelo Poder Público Municipal.

II - Será reconhecido o amparo legal dos imóveis com alvarás de obras expedidos até 09/04/1991, nas contestações do presente Ato Administrativo.

**SMC/CONPRESP - Resolução de Tombamento nº 37/92  
ANHANGABAÚ - Processo 16-042.110-91\*60**

**ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES  
TOMBADAS NOS NÍVEIS NP-1, NP-2 e NP-3**

| Nº                | ENDEREÇO                                                                                                    | LOTE(S)        | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES                                                                                                  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SETOR 001</b>  |                                                                                                             |                |            |                                                                                                              |
| <b>QUADRA 040</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                                              |
| 1                 | FLORÊNCIO DE ABREU 397 a 417, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 14 A 42, RUA C/ CARLOS DE SOUZA NAZARETH 101 A 129, RUA | 11 a 25        | 2          |                                                                                                              |
| 2                 | FLORÊNCIO DE ABREU 421 A 429, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 50 A 58, RUA                                            | 2              | 3          |                                                                                                              |
| 3                 | FLORÊNCIO DE ABREU 435 A 441, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 70, RUA                                                 | 3              | 3          |                                                                                                              |
| 4                 | FLORÊNCIO DE ABREU 449 A 459, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 78 A 88, RUA                                            | 4              | 3          |                                                                                                              |
| 5                 | FLORÊNCIO DE ABREU 465 A 469, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 96, RUA                                                 | 5              | 3          | EDIFICAÇÃO COM DUAS TESTADAS:<br>A) RUA FLORÊNCIO DE ABREU 465 A 469: NP-4<br>B) RUA AUGUSTO SEVERO 96: NP-3 |
| 6                 | FLORÊNCIO DE ABREU 475 A 479, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 108, RUA                                                | 6              | 3          | EDIFICAÇÃO COM DUAS TESTADAS<br>A) RUA FLORÊNCIO DE ABREU 475 A 479: NP-4<br>B) RUA AUGUSTO SEVERO 108: NP-3 |
| 7                 | FLORÊNCIO DE ABREU 491 A 495, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 120, RUA                                                | 8              | 3          |                                                                                                              |
| 8                 | FLORÊNCIO DE ABREU 501, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 128, RUA                                                      | 9              | 3          |                                                                                                              |
| <b>QUADRA 041</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                                              |
| 9                 | FLORÊNCIO DE ABREU 438 A 442, RUA                                                                           | 18             | 3          |                                                                                                              |
| 10                | FLORÊNCIO DE ABREU 444 A 446, RUA                                                                           | 17             | 3          |                                                                                                              |
| 11                | FLORÊNCIO DE ABREU 464, RUA                                                                                 | 15             | 3          |                                                                                                              |
| 12                | FLORÊNCIO DE ABREU 470 A 472, RUA                                                                           | 14             | 3          |                                                                                                              |
| 13                | FLORÊNCIO DE ABREU 474, RUA                                                                                 | 13             | 3          |                                                                                                              |
| 14                | FLORÊNCIO DE ABREU 484 A 494, RUA                                                                           | 12             | 3          |                                                                                                              |
| <b>QUADRA 044</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                                              |
| 15                | CASPER LÍBERO 59 A 79, AVENIDA                                                                              | 360            | 3          |                                                                                                              |
| 16                | CASPER LÍBERO 143 A 175, AVENIDA C/ IPIRANGA 1272 A 1296, AVENIDA - EDIFÍCIO MONTREAL                       | 57 A 208, Etc. | 3          |                                                                                                              |
| 17                | IPIRANGA 1198, AVENIDA C/ SANTA IFIGÊNIA 116, RUA                                                           | 304            | 3          |                                                                                                              |
| 18                | SANTA IFIGÊNIA 30, RUA C/ SANTA IFIGÊNIA S/No., LARGO - IGREJA DE SANTA IFIGÊNIA                            | 358            | 1          |                                                                                                              |
| <b>QUADRA 045</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                                              |
| 19                | BENEFICÊNCIA PORTUGUESA 29 A 49, RUA C/ BRIGADEIRO TOBIAS 295 A 317, RUA - COLÉGIO                          | 2              | 3          |                                                                                                              |

| Nº | ENDEREÇO                                                                                                       | LOTE(S)       | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 | ARAÚJO<br>BENEFICÊNCIA PORTUGUESA 53 E 55, RUA C/<br>CASPER LÍBERO 116 A 152, AVENIDA - EDIFÍCIO J.<br>MOREIRA | 7 A 120, ETC. | 3          |                                                                                                                                      |
| 21 | <b>QUADRA 046</b><br>BRIGADEIRO TOBIAS 39 A 61, RUA C/ SEMINÁRIO<br>156 A 178, RUA DO                          | 59 A 109      | 1          |                                                                                                                                      |
| 22 | BRIGADEIRO TOBIAS 69 A 81, RUA C/ SANTA<br>IFIGÊNIA 255 A 263, VIADUTO C/ SEMINÁRIO 182 A<br>198, RUA DO       | 2             | 3          |                                                                                                                                      |
| 23 | BRIGADEIRO TOBIAS 111 A 157, RUA C/ SANTA<br>IFIGÊNIA 266, VIADUTO                                             | 3             | 2          |                                                                                                                                      |
| 24 | CASPER LÍBERO 22 A 48, AVENIDA                                                                                 | 7             | 3          |                                                                                                                                      |
| 25 | SANTA IFIGÊNIA 20 A 56, LARGO DE C/ BRIGADEIRO<br>TOBIAS 159, RUA - SÃO PAULO CENTER HOTEL                     | 9             | 2          |                                                                                                                                      |
| 26 | SANTA IFIGÊNIA 269 A 303, VIADUTO C/ SEMINÁRIO<br>202 A 222, RUA DO                                            | 11 A 58       | 3          |                                                                                                                                      |
| 27 | <b>QUADRA 048</b><br>PRESTES MAIA 297, AVENIDA C/ RISKALLAH JORGE<br>50, RUA                                   | 1             | 3          |                                                                                                                                      |
| 28 | <b>QUADRA 049</b><br>FLORÊNCIO DE ABREU 65 A 69, RUA                                                           | 59            | 3          |                                                                                                                                      |
| 29 | FLORÊNCIO DE ABREU 119 A 123, RUA - CASA DA<br>BÓIA                                                            | 55            | 1          |                                                                                                                                      |
| 30 | FLORÊNCIO DE ABREU 161 A 167, RUA                                                                              | 53            | 3          |                                                                                                                                      |
| 31 | FLORÊNCIO DE ABREU 181, RUA                                                                                    | 52            | 3          |                                                                                                                                      |
| 32 | FLORÊNCIO DE ABREU 203 A 209, RUA                                                                              | 49            | 3          |                                                                                                                                      |
| 33 | FLORÊNCIO DE ABREU 217 A 223, RUA                                                                              | 48            | 3          |                                                                                                                                      |
| 34 | FLORÊNCIO DE ABREU 241 A 245, RUA                                                                              | 46            | 3          |                                                                                                                                      |
| 35 | FLORÊNCIO DE ABREU 251 A 255, RUA                                                                              | 45            | 3          |                                                                                                                                      |
| 36 | FLORÊNCIO DE ABREU 271 A 285, RUA                                                                              | 65 A 104      | 2          |                                                                                                                                      |
| 37 | FLORÊNCIO DE ABREU 325 A 327, RUA                                                                              | 34            | 3          |                                                                                                                                      |
| 38 | FLORÊNCIO DE ABREU 333 A 337, RUA C/ CARLOS<br>DE SOUZA NAZARETH 54, RUA                                       | 33            | 3          | EDIFICAÇÃO COM<br>DUAS TESTADAS<br>A) RUA FLORÊNCIO<br>DE ABREU 333 A 337:<br>NP-3<br>B) RUA CARLOS DE<br>SOUZA NAZARETH<br>54: NP-4 |
| 39 | FLORÊNCIO DE ABREU 339 A 343, RUA C/ CARLOS<br>DE SOUZA NAZARETH 58, RUA                                       | 32            | 3          |                                                                                                                                      |
| 40 | FLORÊNCIO DE ABREU 357 A 367, RUA C/ CARLOS<br>DE SOUZA NAZARETH 80 A 94, RUA                                  | 30            | 3          |                                                                                                                                      |
| 41 | FLORÊNCIO DE ABREU 371 A 373, RUA C/ CARLOS<br>DE SOUZA NAZARETH 98, RUA                                       | 29            | 3          |                                                                                                                                      |
| 42 | SÃO BENTO S/No., LARGO - MOSTEIRO E IGREJA DE<br>SÃO BENTO                                                     | 1 e 62        | 1          |                                                                                                                                      |
| 43 | <b>QUADRA 050</b><br>FLORÊNCIO DE ABREU 106 A 110, RUA C/<br>CONSTITUIÇÃO 23 A 27, LADEIRA DA                  | 1             | 3          |                                                                                                                                      |
| 44 | FLORÊNCIO DE ABREU 112 A 116, RUA                                                                              | 2             | 3          |                                                                                                                                      |
| 45 | FLORÊNCIO DE ABREU 120 A 124, RUA                                                                              | 3             | 3          |                                                                                                                                      |
| 46 | FLORÊNCIO DE ABREU 134 A 136, RUA                                                                              | 5             | 3          |                                                                                                                                      |
| 47 | FLORÊNCIO DE ABREU 140 A 144, RUA                                                                              | 6             | 3          |                                                                                                                                      |
| 48 | FLORÊNCIO DE ABREU 150, RUA                                                                                    | 7             | 3          |                                                                                                                                      |
| 49 | FLORÊNCIO DE ABREU 156 A 160, RUA                                                                              | 8             | 3          |                                                                                                                                      |
| 50 | FLORÊNCIO DE ABREU 220 A 226, RUA                                                                              | 14            | 3          |                                                                                                                                      |
| 51 | FLORÊNCIO DE ABREU 230 A 234, RUA                                                                              | 408           | 3          |                                                                                                                                      |
| 52 | FLORÊNCIO DE ABREU 258 A 260, RUA                                                                              | 18            | 3          |                                                                                                                                      |
| 53 | FLORÊNCIO DE ABREU 276, RUA                                                                                    | 20            | 3          |                                                                                                                                      |
| 54 | FLORÊNCIO DE ABREU 296, RUA                                                                                    | 23            | 3          |                                                                                                                                      |
| 55 | FLORÊNCIO DE ABREU 304, RUA                                                                                    | 24            | 3          |                                                                                                                                      |
| 56 | FLORÊNCIO DE ABREU 308, RUA                                                                                    | 25            | 3          |                                                                                                                                      |
| 57 | FLORÊNCIO DE ABREU 314, RUA                                                                                    | 26            | 3          |                                                                                                                                      |
| 58 | FLORÊNCIO DE ABREU 318 e 322, RUA                                                                              | 97            | 3          |                                                                                                                                      |
| 59 | FLORÊNCIO DE ABREU 328, RUA                                                                                    | 29            | 3          |                                                                                                                                      |
| 60 | FLORÊNCIO DE ABREU 334 A 338, RUA                                                                              | 30            | 3          |                                                                                                                                      |

| Nº                | ENDEREÇO                                                                                                    | LOTE(S)        | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES                                                                                  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 61                | VINTE E CINCO DE MARÇO 711, RUA                                                                             | 88             | 3          |                                                                                              |
| 62                | VINTE E CINCO DE MARÇO 717 A 719, RUA                                                                       | 87             | 3          |                                                                                              |
| 63                | VINTE E CINCO DE MARÇO 729, RUA                                                                             | 86             | 3          |                                                                                              |
| 64                | VINTE E CINCO DE MARÇO 733, RUA                                                                             | 85             | 3          |                                                                                              |
| 65                | VINTE E CINCO DE MARÇO 739, RUA                                                                             | 113            | 3          |                                                                                              |
| 66                | VINTE E CINCO DE MARÇO 761 A 771, RUA                                                                       | 81             | 3          |                                                                                              |
| 67                | VINTE E CINCO DE MARÇO 795 A 799, RUA                                                                       | 77             | 3          |                                                                                              |
| <b>QUADRA 053</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                              |
| 68                | ANTÔNIO DE GODOI 23 A 33, RUA C/ RIO BRANCO 10 A 30, AVENIDA                                                | 34             | 3          |                                                                                              |
| 69                | IPIRANGA 1058* A 1070, AVENIDA C/ RIO BRANCO 122 A 146, AVENIDA                                             | 279 A 356      | 3          |                                                                                              |
| 70                | IPIRANGA 1130 A 1142, AVENIDA                                                                               | 230 A 276      | 3          |                                                                                              |
| 71                | RIO BRANCO 34, AVENIDA - IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DE SÃO PAULO                                            | 228            | 1          | A) EDIFÍCIO PRINCIPAL (IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA): NP-1<br>B) ANEXOS: NP-4                  |
|                   | RIO BRANCO 52 E 54, AVENIDA                                                                                 | 30             | 3          |                                                                                              |
| 73                | SANTA IFIGÊNIA 1 A 7, RUA                                                                                   | 6              | 3          |                                                                                              |
| 74                | SANTA IFIGÊNIA 25 A 31, RUA                                                                                 | 9              | 3          |                                                                                              |
| 75                | SANTA IFIGÊNIA 57 A 61, RUA                                                                                 | 174 A 180, ETC | 3          |                                                                                              |
| <b>QUADRA 055</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                              |
| 76                | SÃO JOÃO 514 e 518, AVENIDA                                                                                 | 7              | 3          |                                                                                              |
| 77                | SÃO JOÃO 526 A 530, AVENIDA                                                                                 | 6              | 3          |                                                                                              |
| 78                | SÃO JOÃO 578 A 584, AVENIDA                                                                                 | 4              | 3          |                                                                                              |
| 79                | SÃO JOÃO 620 A 628, AVENIDA C/ IPIRANGA 866, AVENIDA                                                        | 1              | 3          |                                                                                              |
| <b>QUADRA 056</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                              |
| 80                | PAISSANDU S/No., LARGO DO C/ SÃO JOÃO S/No., AVENIDA - IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS | S/No.          | 1          |                                                                                              |
| <b>QUADRA 057</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                              |
| 81                | ANTÔNIO DE GODOI 38 a 68, RUA                                                                               | 81 A 123       | 2          |                                                                                              |
| 82                | ANTÔNIO DE GODOI 76 A 96, RUA                                                                               | 20             | 2          |                                                                                              |
| 83                | CAPITÃO SALOMÃO 110, RUA C/ PAISSANDU 88 A 110, LARGO DO                                                    | 28 A 67        | 2          |                                                                                              |
| 84                | SEMINÁRIO 139 A 147, RUA DO                                                                                 | 9              | 3          |                                                                                              |
| 85                | SEMINÁRIO 209 A 215, RUA DO                                                                                 | 18             | 3          |                                                                                              |
| <b>QUADRA 058</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                              |
| 86                | CAPITÃO SALOMÃO 27 A 43, RUA C/ PEDRO LESSA 95 A 99, PRAÇA                                                  | 8              | 3          |                                                                                              |
| 87                | CAPITÃO SALOMÃO 77 A 83, RUA                                                                                | 33             | 3          |                                                                                              |
| 88                | CAPITÃO SALOMÃO 87 A 89, RUA                                                                                | 220 E 221      | 3          |                                                                                              |
| 89                | CAPITÃO SALOMÃO 91 A 115, RUA PAISSANDU 72, LARGO DO - CINE PAISSANDU                                       | 90             | 1          | A) CINE PAISSANDU: NP-1<br>B) EDIFÍCIO "JOSÉ PAULINO NOGUEIRA": SEM RESTRIÇÃO DE PRESERVAÇÃO |
| 90                | PEDRO LESSA 31, PRAÇA C/ PRESTES MAIA S/No., AVENIDA C/ SÃO JOÃO S/No., AVENIDA - CORREIOS E TELÉGRAFOS     | 1              | 1          |                                                                                              |
| 91                | SÃO JOÃO 284 a 292, AVENIDA C/ ABELARDO PINTO 88 S 90, RUA                                                  | 92 A 94        | 3          |                                                                                              |
| 92                | SÃO JOÃO 300 A 304, AVENIDA C/ ABELARDO PINTO 78, RUA                                                       | 49             | 3          |                                                                                              |
| 93                | SÃO JOÃO 314 A 334, AVENIDA C/ ABELARDO PINTO 54 A 60, RUA                                                  | 118 A 218      | 3          |                                                                                              |
| 94                | SÃO JOÃO 340 A 374, AVENIDA                                                                                 | 47             | 3          |                                                                                              |
| <b>QUADRA 061</b> |                                                                                                             |                |            |                                                                                              |
| 95                | LÍBERO BADARÓ 557 A 571, RUA C/ SÃO JOÃO 98, AVENIDA                                                        | 8              | 3          |                                                                                              |
| 96                | SÃO JOÃO 102 A 104, AVENIDA                                                                                 | 9              | 3          |                                                                                              |

| Nº                | ENDEREÇO                                                                                                                       | LOTE(S)           | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| 97                | SÃO JOÃO 108, AVENIDA                                                                                                          | 10                | 3          |             |
| 98                | SÃO JOÃO 114 A 122, AVENIDA                                                                                                    | 11                | 3          |             |
| 99                | SÃO JOÃO 126 E 128, AVENIDA C/ PRESTES MAIA 16 A 44, AVENIDA                                                                   | 12                | 3          |             |
| <b>QUADRA 062</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 100               | LÍBERO BADARÓ 568, RUA C/ SÃO JOÃO 32, AVENIDA C/ SÃO BENTO 465, RUA - BANCO DO BRASIL                                         | 9                 | 2          |             |
| 101               | LÍBERO BADARÓ 624 E 628, RUA                                                                                                   | 11                | 3          |             |
| <b>QUADRA 063</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 102               | ANTÔNIO PRADO 48, PRAÇA - BOLSA MERCANTIL DE FUTUROS                                                                           | 32                | 3          |             |
| 103               | BOA VISTA 215 A 293, RUA C/ JOÃO BRÍCOLA 81, RUA                                                                               | 5                 | 3          |             |
| 104               | JOÃO BRÍCOLA 37 A 43, RUA                                                                                                      | 34 A 46           | 3          |             |
| 105               | JOÃO BRÍCOLA 59 A 67, RUA                                                                                                      | 30                | 2          |             |
| <b>QUADRA 064</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 106               | BOA VISTA 368 E 372, RUA                                                                                                       | ?                 | 3          |             |
| 107               | FLORÊNCIO DE ABREU 60, RUA                                                                                                     | 9                 | 3          |             |
| 108               | FLORÊNCIO DE ABREU 66, RUA                                                                                                     | 10                | 3          |             |
| 109               | FLORÊNCIO DE ABREU 70 E 74, RUA                                                                                                | 11                | 3          |             |
| 110               | FLORÊNCIO DE ABREU 78 E 80, RUA                                                                                                | 12                | 3          |             |
| 111               | SÃO BENTO 10 A 40, LARGO                                                                                                       | 1                 | 3          |             |
| 112               | SÃO BENTO 48 E 54, LARGO                                                                                                       | 2                 | 3          |             |
| 113               | SÃO BENTO 56 E 58, LARGO                                                                                                       | 3                 | 3          |             |
| <b>QUADRA 071</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 114               | ANhangABAÚ 360, PARQUE DO C/ LIBERO BADARÓ 425 A 465, RUA                                                                      | 67, 70 A 74, ETC. | 3          |             |
| <b>QUADRA 072</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 115               | LÍBERO BADARÓ 426 E 438, RUA C/ DOUTOR MIGUEL COUTO 58, RUA                                                                    | 98                | 3          |             |
| 116               | LÍBERO BADARÓ 446 A 456, RUA                                                                                                   | 99                | 3          |             |
| 117               | LÍBERO BADARÓ 480 E 488, RUA                                                                                                   | 102 A 118         | 3          |             |
| 118               | LÍBERO BADARÓ 504 A 518, RUA C/ SÃO JOÃO 11 A 65, AVENIDA C/ SÃO BENTO 397 A 413, RUA - PRÉDIO MARTINELLI                      | 4 A 9, ETC        | 2          |             |
| 119               | SÃO BENTO 385 A 389, RUA                                                                                                       | 119 A 135         | 3          |             |
| 120               | SÃO BENTO 351 A 355, RUA                                                                                                       | 93                | 3          |             |
| <b>QUADRA 073</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 121               | ANTÔNIO PRADO 9, PRAÇA C/ QUINZE DE NOVEMBRO 347, RUA C/ SÃO BENTO 380 A 398, RUA - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO DO ESTADO | 2                 | 1          |             |
| 122               | CAFÉ 4 A 18, LARGO DO C/ SÃO BENTO 344 a 352, RUA C/ COMÉRCIO 54 E 58, RUA DO - ANTIGO GRANDE HOTEL                            | 7                 | 2          |             |
| 123               | COMÉRCIO 40 A 50, RUA DO                                                                                                       | 6                 | 3          |             |
| 124               | COMÉRCIO 14 A 34, RUA DO C/ QUINZE DE NOVEMBRO 307 E 313, RUA                                                                  | 5                 | 3          |             |
| <b>QUADRA 074</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 125               | ANTÔNIO PRADO 8 A 24, PRAÇA C/ BOA VISTA 209 E 221, RUA - BANESPA                                                              | 2                 | 2          |             |
| 126               | BOA VISTA 175 A 185, RUA C/ QUINZE DE NOVEMBRO 306 A 336, RUA - BANCO ITAÚ                                                     | 25                | 2          |             |
| 127               | QUINZE DE NOVEMBRO 296, RUA C/ TRÊS DE DEZEMBRO 9 E 17, RUA                                                                    | 19                | 3          |             |
| <b>QUADRA 075</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 128               | PORTO GERAL 98 E 106, LADEIRA C/ VINTE E CINCO DE MARÇO 614, RUA                                                               | 21                | 2          |             |
| <b>QUADRA 078</b> |                                                                                                                                |                   |            |             |
| 129               | ANhangABAÚ 294 E 304, PARQUE DO C/ LÍBERO BADARÓ 367 A 393, RUA                                                                | 2 A 304, ETC.     | 3          |             |

| Nº                | ENDEREÇO                                                                                                                     | LOTE(S)       | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------------|
| <b>QUADRA 079</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 130               | ANHANGABAÚ 206 E 226, PARQUE DO C/ LÍBERO BADARÓ 283 A 309, RUA C/ CHÁ 20 A 40, VIADUTO DO                                   | 2 A 12, ETC   | 3          |             |
| <b>QUADRA 080</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 131               | LÍBERO BADARÓ 274 A 284, RUA C/ PATRIARCA 100 E 116, PRAÇA DO                                                                | 14            | 3          |             |
| 132               | LÍBERO BADARÓ 306 E 310, RUA                                                                                                 | 16            | 3          |             |
| 133               | LÍBERO BADARÓ 328 A 336, RUA                                                                                                 | 18            | 3          |             |
| 134               | LÍBERO BADARÓ 340 A 350, RUA - EDIFÍCIO SAMPAIO MOREIRA                                                                      | 19            | 3          |             |
| 135               | PATRIARCA 56 E 62, PRAÇA DO C/ SÃO BENTO 177 A 185, RUA                                                                      | 30 A 38, ETC. | 2          |             |
| 136               | PATRIARCA 66 A 78, PRAÇA DO                                                                                                  | 12            | 2          |             |
| 137               | PATRIARCA 84 E 96, PRAÇA DO                                                                                                  | 13            | 2          |             |
| 138               | SÃO BENTO 201 A 207, RUA                                                                                                     | 9             | 3          |             |
| 139               | SÃO BENTO 241 A 245, RUA                                                                                                     | 6             | 3          |             |
| 140               | SÃO BENTO 293, RUA                                                                                                           | 2             | 3          |             |
| <b>QUADRA 081</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 141               | SÃO BENTO 176, RUA C/ QUITANDA 162, RUA DA - CASA FRETIN                                                                     | 14            | 2          |             |
| 142               | SÃO BENTO 200 E 208, RUA                                                                                                     | 27 A 45, ETC  | 3          |             |
| 143               | SÃO BENTO 216 E 220, RUA                                                                                                     | 19            | 3          |             |
| 144               | SÃO BENTO 238 E 244, RUA                                                                                                     | 21            | 3          |             |
| 145               | SÃO BENTO 248 E 250, RUA                                                                                                     | 22            | 3          |             |
| 146               | SÃO BENTO 256, RUA                                                                                                           | 23            | 3          |             |
| 147               | SÃO BENTO 260 E 264, RUA                                                                                                     | 24            | 3          |             |
| 148               | SÃO BENTO 272 E 276, RUA                                                                                                     | 25            | 3          |             |
| 149               | SÃO BENTO 284 A 302, RUA C/ ÁLVARES PENTEADO 215 E 221, RUA                                                                  | 54 A 88, ETC. | 2          |             |
| 150               | SÃO BENTO 308, RUA C/ CAFÉ 11, LARGO DO C/ ÁLVARES PENTEADO 231, RUA                                                         | 135 A 149     | 3          |             |
| <b>QUADRA 082</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 151               | ÁLVARES PENTEADO 218, RUA C/ COMÉRCIO S/No., RUA DO C/ QUINZE DE NOVEMBRO 275 E 289, RUA - BOVESPA                           | 15            | 3          |             |
| <b>QUADRA 084</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 152               | PATRIARCA 30, PRAÇA DO C/ QUITANDA 157, RUA DA C/ DIREITA 250 E 256, RUA - UNIBANCO                                          | 31 e 33 A 46  | 3          |             |
| <b>SETOR 005</b>  |                                                                                                                              |               |            |             |
| <b>QUADRA 001</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 153               | ANHANGABAÚ S/No., PARQUE DO C/ DOUTOR FALCÃO FILHO S/No., RUA C/ CHÁ S/No., VIADUTO DO - BANESPA (ANTIGO EDIFÍCIO MATARAZZO) | 1             | 2          |             |
| <b>QUADRA 002</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 154               | DOUTOR FALCÃO FILHO 73 A 87, RUA C/ LÍBERO BADARÓ 127 A 141, RUA                                                             | 145 A 156     | 3          |             |
| 155               | DOUTOR FALCÃO FILHO 99, RUA C/ LÍBERO BADARÓ 119, RUA                                                                        | 2             | 3          |             |
| 156               | DOUTOR FALCÃO FILHO 151 A ?, RUA C/ JOSÉ BONIFÁCIO 386 A 398, RUA                                                            | 16 A 93       | 3          |             |
| 157               | JOSÉ BONIFÁCIO 376, 380, RUA C/ LÍBERO BADARÓ 73 A 77, RUA                                                                   | 144           | 3          |             |
| 158               | LÍBERO BADARÓ 89, RUA                                                                                                        | 5             | 3          |             |
| <b>QUADRA 003</b> |                                                                                                                              |               |            |             |
| 159               | LÍBERO BADARÓ 190, RUA C/ PATRIARCA 69, PRAÇA DO - OTHON PALACE HOTEL                                                        | 48            | 3          |             |
| 160               | PATRIARCA 9, PRAÇA DO C/ SÃO BENTO S/No., RUA                                                                                | 5             | 3          |             |
| 161               | SÃO BENTO 45 A 51, RUA                                                                                                       | 11            | 3          |             |
| 162               | SÃO BENTO 67, RUA                                                                                                            | 9             | 3          |             |
| 163               | SÃO BENTO 75, RUA                                                                                                            | 8             | 3          |             |
| 164               | SÃO BENTO 81 E 83, RUA                                                                                                       | 7             | 3          |             |
| 165               | SÃO BENTO 87 A 103, RUA                                                                                                      | 6             | 3          |             |

| Nº                | ENDEREÇO                                                                                                                              | LOTE(S)          | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------------|
| <b>QUADRA 004</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 166               | JOSÉ BONIFÁCIO 124 A 128, RUA                                                                                                         | 19               | 3          |             |
| 167               | SÃO BENTO 2 A 34, RUA C/ JOSÉ BONIFÁCIO 198 A 222, RUA                                                                                | 26               | 3          |             |
| <b>QUADRA 010</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 168               | JOSÉ BONIFÁCIO 181 A 185, RUA C/ SENADOR PAULO EGÍDIO 18 A 22, RUA                                                                    | 5                | 3          |             |
| 169               | JOSÉ BONIFÁCIO 187 A 195, RUA C/ SENADOR PAULO EGÍDIO 34 A 46, RUA                                                                    | 6                | 2          |             |
| 170               | JOSÉ BONIFÁCIO 201 A 215, RUA                                                                                                         | 232 a 343        | 2          |             |
| 171               | JOSÉ BONIFÁCIO 227 A 233, RUA                                                                                                         | 3                | 3          |             |
| 172               | JOSÉ BONIFÁCIO 237 A 245, RUA                                                                                                         | 2                | 2          |             |
| <b>QUADRA 011</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 173               | BENJAMIN CONSTANT 208 a 210, RUA C/ SENADOR PAULO EGÍDIO 61, RUA                                                                      | 22               | 2          |             |
| 174               | SENADOR PAULO EGÍDIO 5 A 29, RUA C/ JOSÉ BONIFÁCIO 147, RUA                                                                           | 27 A 55, ETC     |            |             |
| <b>QUADRA 013</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 175               | RIACHUELO 194, RUA C/ CRISTOVÃO COLOMBO S/No., RUA C/ SÃO FRANCISCO 95, LARGO - FACULDADE DE DIREITO DA USP                           | 7                | 1          |             |
| 176               | RIACHUELO 258 A 314, RUA - CONVENTO DE SÃO FRANCISCO                                                                                  | 119              | 2          |             |
| 177               | SÃO FRANCISCO 175 A 187, RUA                                                                                                          | 4                | 2          |             |
| <b>QUADRA 014</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 178               | PAULO ALFEU DE MONTEIRO DUARTE 19, PRAÇA C/ BENJAMIN CONSTANT S/Nº., RUA C/ SENADOR FEIJÓ S/Nº., RUA - ESC. COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO | 30               | 1          |             |
| <b>QUADRA 019</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 179               | RIACHUELO 275, RUA DO C/ VINTE TRÊS DE MAIO 85 A 115, AVENIDA                                                                         | 238 A 377, ETC   | 3          |             |
| 180               | RIACHUELO 259 A 269, RUA DO                                                                                                           | 18 A 35          | 3          |             |
| <b>QUADRA 020</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 181               | CRISTOVÃO COLOMBO 59 A 63, RUA C/ RIACHUELO 140, RUA                                                                                  | 78 A 89          | 3          |             |
| <b>QUADRA 025</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 182               | BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO 25 A 35, AVENIDA C/ RIACHUELO 115, RUA - ANTIGA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS                         | 403              | 3          |             |
| <b>SETOR 006</b>  |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| <b>QUADRA 006</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 183               | BASÍLIO DA GAMA 29, RUA C/ GABUS MENDES 24, RUA C/ REPÚBLICA 64 A 80, PRAÇA C/ SETE DE ABRIL 415 E 425, RUA                           | 3 A 73, 75 A 102 | 3          |             |
| <b>QUADRA 007</b> |                                                                                                                                       |                  |            |             |
| 184               | GABUS MENDES 19 A 37, RUA C/ SETE DE ABRIL 397, RUA                                                                                   | 319 A 356, ETC   | 3          |             |
| 185               | SETE DE ABRIL 201, RUA C/ BRÁULIO GOMES 22 A 44, RUA                                                                                  | 413              | 3          |             |
| 186               | SETE DE ABRIL 223 A 235, RUA                                                                                                          | 10               | 3          |             |
| 187               | SETE DE ABRIL 309, RUA C/ BASÍLIO DA GAMA 165, RUA                                                                                    | 15               | 3          |             |
| 188               | SÃO LUÍS 29, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA 32 A 52, RUA                                                                                  | 247, 250, ETC    | 3          |             |
| 189               | SÃO LUÍS 35 A 51, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA 56 A 70, RUA                                                                             | 186 A 191, ETC   | 3          |             |
| 190               | SÃO LUÍS 59 A 83, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA 86 A 106, RUA                                                                            | 128 A 179, ETC   | 3          |             |
| 191               | SÃO LUÍS 91 A 115, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA 114 A 126, RUA                                                                          | 318              | 3          |             |
| 192               | SÃO LUÍS 123 A 131, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA                                                                                        | 414 A 453,       | 3          |             |



| Nº                | ENDEREÇO                                                                                                             | LOTE(S)            | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES                                                                                 |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 192               | 116 A 124, RUA<br>SÃO LUÍS 123 A 131, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA                                                     | ETC<br>414 A 453,  | 3          | A) CINE METRÓPOLE:<br>NP-1<br>B) GALERIA<br>METRÓPOLE: NP-2<br>C) EDIFÍCIO<br>MAXIMUS: NP-3 |
| 193               | 116 A 124, RUA<br>SÃO LUÍS 137 A 147, AVENIDA C/ BASÍLIO DA GAMA                                                     | ETC<br>376, 378 A  | 3          |                                                                                             |
| 194               | 132 A 142, RUA<br>SÃO LUÍS 157 A 165, AVENIDA                                                                        | 411<br>94, 95,     | 3          |                                                                                             |
| 195               | SÃO LUÍS 187, AVENIDA C/ DOM JOSÉ GASPAS 122 A 146, PRAÇA C/ BASÍLIO DA GAMA 150, RUA                                | ETC.<br>460 A 718, | 1          |                                                                                             |
| 196               | DOM JOSÉ GASPAS 54 A 80, PRAÇA                                                                                       | ETC<br>747 A 751,  | 3          |                                                                                             |
| 197               | BRÁULIO GOMES 16 A 42*, RUA                                                                                          | ETC.<br>274 A 283, | 3          |                                                                                             |
|                   |                                                                                                                      | ETC                |            |                                                                                             |
| <b>QUADRA 008</b> |                                                                                                                      |                    |            |                                                                                             |
| 198               | BARÃO DE ITAPETININGA 235 A 263, RUA C/ DOM JOSÉ DE BARROS 59 A 79, RUA (GALERIA CALIFÓRNIA)                         | 104 A 117,         | 2          |                                                                                             |
| 199               | BARÃO DE ITAPETININGA 267 E 273, RUA C/ SETE DE ABRIL 356, RUA (GALERIA BARÃO DE ITAPETININGA)                       | ETC.<br>449        | 3          |                                                                                             |
| 200               | BARÃO DE ITAPETININGA 287 A 297, RUA C/ REPÚBLICA 190, PRAÇA DA                                                      | 433 A 546,         | 2          |                                                                                             |
| 201               | DOM JOSÉ DE BARROS 49 A 55, RUA                                                                                      | ETC<br>459 A 482   | 3          |                                                                                             |
| 202               | DOM JOSÉ DE BARROS 99 A 111, RUA                                                                                     | 32                 | 3          |                                                                                             |
| 203               | REPÚBLICA 146, PRAÇA DA                                                                                              | 4                  | 3          |                                                                                             |
| 204               | REPÚBLICA 176 A 186, PRAÇA DA                                                                                        | 346, 353,          | 3          |                                                                                             |
| 205               | SETE DE ABRIL 360 A 368, RUA                                                                                         | ETC<br>14          | 3          |                                                                                             |
| <b>QUADRA 009</b> |                                                                                                                      |                    |            |                                                                                             |
| 206               | BARÃO DE ITAPETININGA 234 A 242, RUA                                                                                 | 22                 | 3          |                                                                                             |
| 207               | BARÃO DE ITAPETININGA 250 A 268, RUA                                                                                 | 21                 | 3          |                                                                                             |
| 208               | BARÃO DE ITAPETININGA 288 A 308, RUA                                                                                 | 18                 | 3          |                                                                                             |
| 209               | REPÚBLICA 250 A 256, PRAÇA DA                                                                                        | 16                 | 3          |                                                                                             |
| 210               | REPÚBLICA 302 A 310, PRAÇA DA C/ VINTE E QUATRO DE MAIO 263 A 275, RUA                                               | 10                 | 3          |                                                                                             |
| 211               | VINTE E QUATRO DE MAIO 221 A 229, RUA                                                                                | 82 A 99            | 3          |                                                                                             |
| 212               | VINTE E QUATRO DE MAIO 233 A 237, RUA                                                                                | 6                  | 3          |                                                                                             |
| 213               | VINTE E QUATRO DE MAIO 239 A 245, RUA                                                                                | 7                  | 3          |                                                                                             |
| 214               | VINTE E QUATRO DE MAIO 247 A 253, RUA                                                                                | 54, 55,            | 3          |                                                                                             |
|                   |                                                                                                                      | ETC                |            |                                                                                             |
| <b>QUADRA 010</b> |                                                                                                                      |                    |            |                                                                                             |
| 215               | IPIRANGA 818, AVENIDA C/ SÃO JOÃO 625 A 639, AVENIDA                                                                 | 47                 | 3          |                                                                                             |
| 216               | IPIRANGA 770 A 786, AVENIDA (CINE IPIRANGA)                                                                          | 552 E 553          | 3          |                                                                                             |
| 217               | SÃO JOÃO 605 A 617, AVENIDA                                                                                          | 48                 | 3          |                                                                                             |
| <b>QUADRA 014</b> |                                                                                                                      |                    |            |                                                                                             |
| 218               | BRÁULIO GOMES, RUA C/ CONSOLAÇÃO, AVENIDA C/ DOM JOSÉ GASPAS, RUA C/ SÃO LUÍS, AVENIDA (BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE) | 1                  | 1          |                                                                                             |
| <b>QUADRA 015</b> |                                                                                                                      |                    |            |                                                                                             |
| 219               | BARÃO DE ITAPETININGA 73 A 81, RUA C/ MARCONI 125 A 139, RUA                                                         | 217 A 245          | 2          |                                                                                             |
| 220               | BARÃO DE ITAPETININGA 87 A 99, RUA                                                                                   | 1                  | 2          |                                                                                             |
| 221               | DOM JOSÉ DE BARROS 10 A 48, RUA                                                                                      | 198 A 202          | 3          |                                                                                             |
| 222               | MARCONI 19 A 25, RUA C/ SETE DE ABRIL 204 A 210, RUA                                                                 | 24                 | 2          |                                                                                             |
| 223               | MARCONI 31 A 35, RUA                                                                                                 | 34 A 50,           | 2          |                                                                                             |
| 224               | MARCONI 45 A 59, RUA                                                                                                 | ETC<br>57 A 103    | 2          |                                                                                             |
| 225               | MARCONI 67 A 75, RUA                                                                                                 | 105 A 119          | 3          |                                                                                             |
| 226               | MARCONI 79 A 93, RUA                                                                                                 | 121 A 146          | 3          |                                                                                             |
| 227               | MARCONI 101 A 113, RUA                                                                                               | 29                 | 2          |                                                                                             |
| <b>QUADRA 016</b> |                                                                                                                      |                    |            |                                                                                             |

| Nº  | ENDEREÇO                                                                                                                          | LOTE(S)        | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES                                                               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 228 | BARÃO DE ITAPETININGA 26, RUA C/ CONSELHEIRO CRISPINIANO 209 A 219, RUA (EDIFÍCIO GLÓRIA)                                         | 812 A 816, ETC | 2          |                                                                           |
| 229 | BARÃO DE ITAPETININGA 50 A 68, RUA                                                                                                | 358, 359, ETC  | 3          |                                                                           |
| 230 | BARÃO DE ITAPETININGA 70 A 100, RUA                                                                                               | 17             | 3          |                                                                           |
| 231 | BARÃO DE ITAPETININGA 108 A 120, RUA C/ VINTE E QUATRO DE MAIO 95 A 105, RUA (ED. GUATAPARA E ED. GUATAPARAZINHO)                 | 563 A 598, ETC | 2          |                                                                           |
| 232 | DOM JOSÉ DE BARROS 154 A 172, RUA                                                                                                 | 11             | 2          |                                                                           |
| 233 | VINTE E QUATRO E MAIO 53 A 57, RUA                                                                                                | 5              | 3          |                                                                           |
|     | <b>QUADRA 017</b>                                                                                                                 |                | 3          |                                                                           |
| 234 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 329 a 333, RUA                                                                                            | 39             | 3          |                                                                           |
| 235 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 393 A 403, RUA C/ SÃO JOÃO 393, AVENIDA                                                                   | 45             | 3          |                                                                           |
| 236 | DOM JOSÉ DE BARROS 278 A 282, RUA                                                                                                 | 16             | 3          |                                                                           |
| 237 | DOM JOSÉ DE BARROS 296 E 298, RUA (CINE DOM JOSÉ)                                                                                 | 15             | 3          |                                                                           |
| 238 | SÃO JOÃO 407 A 419, AVENIDA (CINE ART-PALÁCIO)                                                                                    | 785, 786       | 1          | A) CINE ART-PALACIO: NP-1<br>B) PLAZA HOTEL: SEM RESTRIÇÃO DE PRESERVAÇÃO |
| 239 | VINTE E QUATRO DE MAIO 62, RUA C/ SÃO JOÃO 439, AVENIDA (GRANDE GALERIA)                                                          | 75 A 524       | 2          |                                                                           |
|     | <b>QUADRA 021</b>                                                                                                                 |                |            |                                                                           |
| 240 | DESEMBARGADOR MÁRIO PIRES S/Nº., PRAÇA C/ MAJOR QUEDINHO 28 A 76, RUA (DIÁRIO POPULAR - ANTIGO EDIFÍCIO DO "ESTADO DE SÃO PAULO") | 24             | 2          |                                                                           |
|     | <b>QUADRA 023</b>                                                                                                                 |                |            |                                                                           |
| 241 | BRÁULIO GOMES 25 a 65, RUA C/ SETE DE ABRIL 167 a 177, RUA                                                                        | 27 A 129       | 2          |                                                                           |
| 242 | BRÁULIO GOMES 163, RUA C/ CORONEL XAVIER DE TOLEDO 310 A 328, RUA                                                                 | 562 A 565, ETC | 3          |                                                                           |
| 243 | SETE DE ABRIL 29 A 43, RUA C/ CORONEL XAVIER DE TOLEDO 192 A 216, RUA                                                             | 142, 143, ETC  | 2          |                                                                           |
| 244 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 220 E 226, RUA                                                                                           | 2 A 12, 14     | 3          |                                                                           |
| 245 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 234 A 242, RUA                                                                                           | 192 A 225      | 3          |                                                                           |
| 246 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 246 A 254, RUA                                                                                           | 16             | 3          |                                                                           |
| 247 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 258 E 264, RUA                                                                                           | 17             | 3          |                                                                           |
| 248 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 264 E 272, RUA                                                                                           | 18             | 3          |                                                                           |
| 249 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 280 A 300, RUA                                                                                           | 19             | 3          |                                                                           |
|     | <b>QUADRA 024</b>                                                                                                                 |                |            |                                                                           |
| 250 | BARÃO DE ITAPETININGA 41 e 45, RUA C/ MARCONI 128 A 144, RUA                                                                      | 815 A 834      | 3          |                                                                           |
| 251 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 19 A 39, RUA C/ SETE DE ABRIL 96 A 110, RUA                                                               | 115 A 121, ETC | 2          |                                                                           |
| 252 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 91 A 101, RUA                                                                                             | 260 A 284, 286 | 2          |                                                                           |
| 253 | MARCONI 22, RUA C/ SETE DE ABRIL 172 A 180, RUA                                                                                   | 72             | 3          |                                                                           |
| 254 | MARCONI 28 A 40, RUA                                                                                                              | 60 A 66, ETC   | 3          |                                                                           |
| 255 | MARCONI 44 A 54, RUA                                                                                                              | 49 A 55, ETC   | 2          |                                                                           |
| 256 | MARCONI 84 A 100, RUA                                                                                                             | 5, 7 A 13, ETC | 2          |                                                                           |
| 257 | MARCONI 106 A 124, RUA                                                                                                            | 4              | 2          |                                                                           |
| 258 | SETE DE ABRIL 118 A 126, RUA                                                                                                      | 77 A 91, ETC   | 3          |                                                                           |
|     | <b>QUADRA 025</b>                                                                                                                 |                |            |                                                                           |
| 259 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 90 A 98, RUA                                                                                              | 280 A 353      | 3          |                                                                           |
| 260 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 150 A 154, RUA C/ RAMOS DE AZEVEDO 131, PRAÇA C/ CORONEL XAVIER DE TOLEDO 14, RUA (MAPPIN)                | 22             | 3          |                                                                           |
| 261 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 66 A 70, RUA                                                                                             | 65 a 71, ETC   | 3          |                                                                           |
| 262 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 78 A 84, RUA                                                                                             | 19             | 3          |                                                                           |
| 263 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 88 A 98, RUA                                                                                             | 23 A 27, ETC   | 3          |                                                                           |

| Nº  | ENDEREÇO                                                                        | LOTE(S)        | NÍVEL (NP) | OBSERVAÇÕES                                           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------------------|
| 264 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 150 A 156, RUA                                         | 15             | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 027</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 265 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 344 A 352, RUA (CINE MARROCOS)                          | 25             | 1          | A) CINE MARROCOS: NP-1<br>B) EDIFÍCIO J.B: NP-3       |
| 266 | FORMOSA 357 A 373, RUA (EDIFÍCIO CBI)                                           | 112 A 119, ETC | 3          |                                                       |
| 267 | RAMOS DE AZEVEDO 202 A 206, PRAÇA (EDIFÍCIO CBI)                                | 63 A 94, ETC   | 3          |                                                       |
| 268 | RAMOS DE AZEVEDO 254, PRAÇA (EDIFÍCIO GRUPO VOTORANTIN)                         | 27             | 3          |                                                       |
| 269 | SÃO JOÃO 235 E 239, AVENIDA                                                     | 193 A 220      | 3          |                                                       |
| 270 | SÃO JOÃO 243, AVENIDA                                                           | 221 A 248      | 3          |                                                       |
| 271 | SÃO JOÃO 269, AVENIDA (CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO MUSICAL DE SÃO PAULO)            | 10             | 1          | A) EDIFÍCIO DO CONSERVATÓRIO: NP-1<br>B) ANEXOS: NP-4 |
| 272 | SÃO JOÃO 345 E 347, AVENIDA                                                     | 21             | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 032</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 273 | ÁLVARO DE CARVALHO 75 A 79, RUA                                                 | 141 A 144      | 3          |                                                       |
| 274 | ÁLVARO DE CARVALHO 83 E 85, RUA                                                 | 547 E 550      | 3          |                                                       |
| 275 | ÁLVARO DE CARVALHO 89 E 91, RUA                                                 | 551, 554       | 3          |                                                       |
| 276 | ÁLVARO DE CARVALHO 97 A 103, RUA                                                | 5              | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 036</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 277 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 47 A 57, RUA (ELETROPAULO)                             | 54             | 3          | PRESERVAÇÃO INTEGRAL DA FACHADA                       |
| 278 | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 65 A 71, RUA                                           | 227 A 296      | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 064</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 279 | SÃO LUÍS 30 A 72, AVENIDA C/ IPIRANGA 336 A 376, AVENIDA (EDIFÍCIO ITÁLIA)      | 113 A 120, ETC | 2          |                                                       |
| 280 | SÃO LUÍS 120 A 150, AVENIDA                                                     | 63 A 106       | 3          |                                                       |
| 281 | SÃO LUÍS 162 A 218, AVENIDA (EDIFÍCIO LOUVRE)                                   | 172 A 252, ETC | 3          |                                                       |
| 282 | SÃO LUÍS 250 A 282, AVENIDA C/ CONSOLAÇÃO 194 A 204, RUA DO (CONJUNTO ZARVOS)   | 123 A 185, ETC | 3          |                                                       |
|     | <b>SETOR 007</b>                                                                |                |            |                                                       |
|     | <b>QUADRA 071</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 283 | REPÚBLICA 419, PRAÇA DA C/ VIEIRA DE CARVALHO 11 A 19, AVENIDA                  | 85 A 97        | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 072</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 284 | REPÚBLICA 465, PRAÇA DA C/ VIEIRA DE CARVALHO 10 A 16, AVENIDA (EDIFÍCIO SARTI) | 10 A 34, ETC   | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 075</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 285 | IPIRANGA 741 A 747, AVENIDA C/ REPÚBLICA 370, PRAÇA DA                          | 29             | 3          |                                                       |
| 286 | IPIRANGA 757 A 767, AVENIDA (CINE MARABÁ)                                       | 30             | 1          | A) CINE MARABÁ: NP-1<br>B) EDIFÍCIO: NP-3             |
| 287 | IPIRANGA 785 A 799, AVENIDA C/ SÃO JOÃO 665 A 687, AVENIDA                      | 31             | 1          |                                                       |
| 288 | REPÚBLICA 376, PRAÇA DA                                                         | 138 A 161, ETC | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 085</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 289 | REPÚBLICA 167 A 203, PRAÇA DA (EDIFÍCIO EIFFEL)                                 | 87 A 157       | 3          |                                                       |
|     | <b>QUADRA 087</b>                                                               |                |            |                                                       |
| 290 | REPÚBLICA 71 A 85, PRAÇA DA                                                     | 125            | 3          |                                                       |
| 291 | REPÚBLICA 95 A 107, PRAÇA DA                                                    | 103 A 119, 121 | 3          |                                                       |
| 292 | REPÚBLICA 115 A 137, PRAÇA DA C/ ARAÚJO 71, RUA                                 | 31, 54 A 66    | 3          |                                                       |
| 293 |                                                                                 |                |            |                                                       |

CONPRESP - Resolução de Tombamento nº. 37/92  
ANHANGABAÚ - PROCESSO Nº. 16-002.110-91\*60

ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS TOMBADOS (CLASSIFICADOS NO NÍVEL NP-1)

- A) Viaduto e respectiva escadaria da Rua Florêncio de Abreu sobre a Rua Carlos de Souza Nazareth  
B) Viaduto Santa Efigênia e respectiva escadaria de acesso  
C) Escadaria e balaustrada entre a Rua Líbero Badaró e o Parque do Anhangabaú  
D) Monumento a Verdi, escadaria e balaustrada entre Rua Líbero Badaró, Parque do Anhangabaú e Quadras 078 e 079  
E) Viaduto do Chá incluindo a Galeria Prestes Maia e a passagem sob a Rua Xavier de Toledo  
F) Antigo mercado de flores, murada e gradil localizado entre as Ruas Líbero Badaró e Doutor Falcão Filho  
G) Viaduto Nove de Julho  
H) Praça da República  
I) Praça Ramos de Azevedo

SMC / CONPRESP - Resolução de Tombamento nº. 37/92  
ANHANGABAÚ - Processo nº. 16-002.110-91\*60

ANEXO III - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DEFINIDOS COMO ESPAÇO ENVOLTÓRIO E CLASSIFICADOS NO NÍVEL NP-4

| Nº.              | ENDEREÇO                                                                           | LOTE(S)      | NÍVEL (NP) |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>SETOR 001</b> |                                                                                    |              |            |
|                  | <b>QUADRA 040</b>                                                                  |              |            |
| 1                | FLORÊNCIO DE ABREU 485, RUA C/ AUGUSTO SEVERO 114, RUA                             | 7            | 4          |
|                  | <b>QUADRA 041</b>                                                                  |              |            |
| 2                | FLORÊNCIO DE ABREU 452 A 458, RUA                                                  | 16           | 4          |
| 3                | FLORÊNCIO DE ABREU S/No., RUA C/ SENADOR QUEIRÓS S/No., AVENIDA                    | 20           | 4          |
| 4                | VINTE E CINCO DE MARÇO 1129 A 1139, RUA C/ SENADOR QUEIROZ 396 A 410, AVENIDA      | 8            | 4          |
| 5                | FLORÊNCIO E ABREU 404 A 432, RUA C/ CARLOS DE SOUZA NAZARETH 161 A 177, RUA        | 19           | 4          |
| 6                | VINTE E CINCO DE MARÇO 1091 A 1095, RUA                                            | 5            | 4          |
| 7                | VINTE E CINCO DE MARÇO 1109 A 1125, RUA                                            | 7            | 4          |
| 8                | VINTE E CINCO DE MARÇO 1097, RUA                                                   | 6            | 4          |
| 9                | CARLOS DE SOUZA NAZARETH 181 A 197, RUA C/ VINTE E CINCO DE MARÇO 1057 A 1061, RUA | 1            | 4          |
| 10               | VINTE E CINCO DE MARÇO 1063 A 1067, RUA                                            | 2            | 4          |
| 11               | VINTE E CINCO DE MARÇO 1077 A 1081, RUA                                            | 3            | 4          |
| 12               | VINTE E CINCO DE MARÇO 1085 A 1089, RUA                                            | 4            | 4          |
|                  | <b>QUADRA 045</b>                                                                  |              |            |
| 13               | CASPER LÍBERO 88, AVENIDA C/ CORONEL BATISTA DA LUZ 76 A 88, RUA                   | 4            | 4          |
|                  | <b>QUADRA 049</b>                                                                  |              |            |
| 14               | FLORÊNCIO DE ABREU 141 A 149, RUA                                                  | 54           | 4          |
| 15               | FLORÊNCIO DE ABREU 195, RUA                                                        | 64           | 4          |
| 16               | FLORÊNCIO DE ABREU 297 A 301, RUA                                                  | 42           | 4          |
| 17               | FLORÊNCIO DE ABREU 259 A 263, RUA                                                  | 44           | 4          |
| 18               | FLORÊNCIO DE ABREU 227 A 239, RUA                                                  | 47           | 4          |
| 19               | FLORÊNCIO DE ABREU 85 A 93, RUA                                                    | 57           | 4          |
| 20               | FLORÊNCIO DE ABREU 353 A 355, RUA C/ CARLOS DE SOUZA NAZARETH 74, RUA              | 31           | 4          |
| 21               | FLORÊNCIO DE ABREU 305 A 315, RUA                                                  | 36 A 41, ETC | 4          |
| 22               | CARLOS DE SOUZA NAZARETH 38, RUA                                                   | 122          | 4          |
| 23               | FLORÊNCIO DE ABREU 73 A 77, RUA                                                    | 58           | 4          |
|                  | <b>* QUADRA 050</b>                                                                |              |            |
| 24               | FLORÊNCIO DE ABREU 210 A 218, RUA                                                  | 13           | 4          |
| 25               | VINTE E CINCO DE MARÇO 775 A 779, RUA                                              | 99           | 4          |

| Nº.               | ENDEREÇO                                                                                                                    | LOTE(S)          | NÍVEL (NP) |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| 26                | VINTE E CINCO DE MARÇO 785, RUA                                                                                             | 78               | 4          |
| 27                | FLORÊNCIO DE ABREU 344 A 354, RUA                                                                                           | 101              | 4          |
| 28                | VINTE E CINCO DE MARÇO 805, RUA                                                                                             | 76               | 4          |
| 29                | CONSTITUIÇÃO 31 A 33, LADEIRA DA                                                                                            | 93               | 4          |
| 30                | VINTE E CINCO DE MARÇO 807, RUA                                                                                             | 75               | 4          |
| 31                | CONSTITUIÇÃO 51 A 55, LADEIRA DA                                                                                            | 102              | 4          |
| 32                | VINTE E CINCO DE MARÇO 813, RUA                                                                                             | 74               | 4          |
| 33                | FLORÊNCIO DE ABREU 242, RUA                                                                                                 | 16               | 4          |
| 34                | FLORÊNCIO DE ABREU 364 A 376, RUA C/ CARLOS DE SOUZA NAZARETH 148 A 164, RUA                                                | 407              | 4          |
| 35                | CONSTITUIÇÃO 41 A 47, LADEIRA DA                                                                                            | 110, 111         | 4          |
| 36                | CONSTITUIÇÃO 59 A 63, LADEIRA DA                                                                                            | 89               | 4          |
| 37                | FLORÊNCIO DE ABREU 286 A 288, RUA                                                                                           | 22               | 4          |
| 38                | FLORÊNCIO DE ABREU 190 A 200, RUA                                                                                           | 12               | 4          |
| 39                | FLORÊNCIO DE ABREU 180, RUA                                                                                                 | 11               | 4          |
| 40                | FLORÊNCIO DE ABREU 174, RUA                                                                                                 | 10               | 4          |
| 41                | FLORÊNCIO DE ABREU 164, RUA                                                                                                 | 9                | 4          |
| 42                | FLORÊNCIO DE ABREU 126 A 128, RUA                                                                                           | 4                | 4          |
| 43                | FLORÊNCIO DE ABREU 282, RUA                                                                                                 | 164 A 315        | 4          |
| 44                | FLORÊNCIO DE ABREU 248 A 252, RUA                                                                                           | 17               | 4          |
| 45                | FLORÊNCIO DE ABREU 270, RUA                                                                                                 | 19               | 4          |
| 46                | VINTE E CINCO DE MARÇO 753, RUA                                                                                             | 320              | 4          |
| <b>QUADRA 055</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 47                | SÃO JOÃO 596 A 610, AVENIDA                                                                                                 | 3                | 4          |
| 48                | SÃO JOÃO 614, AVENIDA                                                                                                       | 2                | 4          |
| <b>QUADRA 058</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 49                | PEDRO LESSA 81 E 85, PRAÇA                                                                                                  | 6                | 4          |
| 50                | ABELARDO PINTO 69 A 77, RUA                                                                                                 | 95 E 117         | 4          |
| 51                | PEDRO LESSA 63 A 65, PRAÇA                                                                                                  | 4                | 4          |
| 52                | ABELARDO PINTO 91 E 99, RUA                                                                                                 | 53, 68 A 71, ETC | 4          |
| 53                | PEDRO LESSA 69 E 77, PRAÇA                                                                                                  | 5                | 4          |
| 54                | PEDRO LESSA 87, PRAÇA                                                                                                       | 7                | 4          |
| 55                | ABELARDO PINTO 81 A 87, RUA                                                                                                 | 43               | 4          |
| 56                | PEDRO LESSA 49 A 61, PRAÇA                                                                                                  | 3                | 4          |
| 57                | PEDRO LESSA 37 E 41, PRAÇA                                                                                                  | 2                | 4          |
| 58                | PAISSANDU 34 A 50, LARGO DO C/ ABELARDO PINTO 34 A 50, RUA                                                                  | 46               | 4          |
| 59                | CAPITÃO SALOMÃO 63 A 69, RUA                                                                                                | 10 A 30 E 32     | 4          |
| 60                | CAPITÃO SALOMÃO 49 A 59, RUA                                                                                                | 9                | 4          |
| <b>QUADRA 061</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 61                | PRESTES MAIA 50 A 58, AVENIDA                                                                                               | 13               | 4          |
| 62                | PRESTES MAIA 72, AVENIDA                                                                                                    | 15               | 4          |
| 63                | PRESTES MAIA 78, AVENIDA                                                                                                    | 16               | 4          |
| 64                | PRESTES MAIA 62 E 64, AVENIDA                                                                                               | 14               | 4          |
| <b>QUADRA 064</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 65                | FLORÊNCIO DE ABREU 28 A 40, RUA                                                                                             | 7                | 4          |
| 66                | FLORÊNCIO DE ABREU 48 A 54, RUA                                                                                             | 8                | 4          |
| 67                | FLORÊNCIO DE ABREU 84 A 90, RUA                                                                                             | 13               | 4          |
| 68                | FLORÊNCIO DE ABREU 2 A 22, RUA                                                                                              | 97               | 4          |
| <b>QUADRA 075</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 69                | PORTO GERAL 34 A 46, LADEIRA                                                                                                | 86               | 4          |
| 70                | PORTO GERAL 52 A 64, LADEIRA                                                                                                | 359              | 4          |
| 71                | PORTO GERAL 68 E 72, LADEIRA                                                                                                | 18               | 4          |
| 72                | PORTO GERAL 78 E 80, LADEIRA                                                                                                | 19               | 4          |
| 73                | PORTO GERAL 88 E 90, LADEIRA                                                                                                | 20               | 4          |
| <b>SETOR 005</b>  |                                                                                                                             |                  |            |
| <b>QUADRA 043</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 74                | JOSÉ BONIFÁCIO 270 A 286, RUA                                                                                               | 16               | 4          |
| 75                | JOSÉ BONIFÁCIO 292 A 308, RUA C/ LÍBERO BADARÓ 82 A 92, RUA                                                                 | 17               | 4          |
| 76                | OUVIDOR PACHECO E SILVA 102 E 104, PRAÇA                                                                                    | 25 A 47          | 4          |
| 77                | LÍBERO BADARÓ 94 A 110, RUA                                                                                                 | 18               | 4          |
| 78                | JOSÉ BONIFÁCIO 250 A 254, RUA C/ SÃO BENTO 11 A 17, RUA                                                                     | 14               | 4          |
| <b>QUADRA 009</b> |                                                                                                                             |                  |            |
| 79                | LÍBERO BADARÓ S/Nº., RUA C/ SÃO FRANCISCO S/No., LARGO C/ OUVIDOR PACHECO E SILVA S/No., PRAÇA C/ JOSÉ BONIFÁCIO S/No., RUA | 1 E 8            | 4          |

| Nº.               | ENDEREÇO                                                                                  | LOTE(S)         | NÍVEL (NP) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| <b>QUADRA 010</b> |                                                                                           |                 |            |
| 80                | JOSÉ BONIFÁCIO S/No., RUA C/ OUVIDOR PACHECO E SILVA, LARGO C/ SÃO FRANCISCO S/No., LARGO | 346             | 4          |
| <b>QUADRA 007</b> |                                                                                           |                 |            |
| 81                | SETE DE ABRIL 253 A 261, RUA                                                              | 412             | 4          |
| 82                | SETE DE ABRIL 381, RUA C/ BASILIO DA GAMA 53, RUA                                         | 19              | 4          |
| 83                | BASÍLIO DA GAMA 77 A 81, RUA                                                              | 458             | 4          |
| 84                | SETE DE ABRIL 351 E 355, RUA                                                              | 459             | 4          |
| 85                | SETE DE ABRIL 346, RUA                                                                    | 725 A 746       | 4          |
| 86                | BASÍLIO DA GAMA 95 A 101, RUA                                                             | 22              | 4          |
| 87                | BASÍLIO DA GAMA 105, RUA                                                                  | 23              | 4          |
| 88                | BASÍLIO DA GAMA 111 A 115, RUA                                                            | 24              | 4          |
| 89                | SETE DE ABRIL 295, RUA C/ BASÍLIO DA GAMA 177, RUA                                        | 14              | 4          |
| 90                | SETE DE ABRIL 267 A 277, RUA                                                              | 35 A 87, ETC.   | 4          |
| 91                | SETE DE ABRIL 323 E 325, RUA                                                              | 16              | 4          |
| <b>QUADRA 008</b> |                                                                                           |                 |            |
| 92                | SETE DE ABRIL 350, RUA                                                                    | 16              | 4          |
| 93                | DOM JOSÉ DE BARROS 95, RUA                                                                | 368             | 4          |
| 94                | BARÃO DE ITAPETININGA 275 A 281, RUA                                                      | 38 A 40, ETC.   | 4          |
| 95                | BARÃO DE ITAPETININGA 227, RUA                                                            | 35              | 4          |
| 96                | BARÃO DE ITAPETININGA 213 A 221, RUA                                                      | 34              | 4          |
| 97                | BARÃO DE ITAPETININGA 201 A 207, RUA                                                      | 33              | 4          |
| 98                | SETE DE ABRIL 412 A 422, RUA                                                              | 103             | 4          |
| 99                | DOM JOSÉ DE BARROS 13 A 23, RUA C/ SETE DE ABRIL 318 A 330, RUA                           | 373 A 447 E 456 | 4          |
| 100               | DOM JOSÉ DE BARROS 89, RUA                                                                | 366             | 4          |
| 101               | DOM JOSÉ DE BARROS 91, RUA                                                                | 367             | 4          |
| 102               | SETE DE ABRIL 338 A 346, RUA                                                              | 17              | 4          |
| 103               | DOM JOSÉ DE BARROS 85, RUA                                                                | 365             | 4          |
| 104               | SETE DE ABRIL 374 A 390, RUA                                                              | 450             | 4          |
| 105               | SETE DE ABRIL 400 A 410, RUA                                                              | 60 A 76, ETC.   | 4          |
| 106               | DOM JOSÉ DE BARROS 31, RUA                                                                | 358             | 4          |
| <b>QUADRA 009</b> |                                                                                           |                 |            |
| 107               | REPÚBLICA 260 A 270, PRAÇA DA                                                             | 15              | 4          |
| 108               | BARÃO DE ITAPETININGA 192 E 194, RUA                                                      | 106             | 4          |
| 109               | REPÚBLICA 272 A 276, PRAÇA DA                                                             | 14              | 4          |
| 110               | REPÚBLICA 282 E 284, PRAÇA DA                                                             | 142 A 149       | 4          |
| 111               | REPÚBLICA 292 E 294, PRAÇA DA                                                             | 11              | 4          |
| 112               | VINTE E QUATRO DE MAIO 199, RUA                                                           | 2               | 4          |
| 113               | VINTE E QUATRO DE MAIO 207, RUA                                                           | 3               | 4          |
| 114               | VINTE E QUATRO DE MAIO 213 E 215, RUA                                                     | 4               | 4          |
| 115               | VINTE E QUATRO DE MAIO 261, RUA                                                           | 9               | 4          |
| 116               | REPÚBLICA 242 A 246, PRAÇA DA                                                             | 17              | 4          |
| 117               | BARÃO DE ITAPETININGA 224 A 228, RUA                                                      | 113 A 116, ETC. | 4          |
| 118               | BARÃO DE ITAPETININGA 200, RUA                                                            | 105             | 4          |
| 119               | DOM JOSÉ DE BARROS 153, RUA                                                               | 111             | 4          |
| 120               | DOM JOSÉ DE BARROS 155, RUA                                                               | 112             | 4          |
| 121               | DOM JOSÉ DE BARROS 151, RUA                                                               | 110             | 4          |
| 122               | DOM JOSÉ DE BARROS 167 A 177, RUA                                                         | 118, 121, ETC.  | 4          |
| 123               | DOM JOSÉ DE BARROS 181 A 193, RUA                                                         | 104             | 4          |
| 124               | DOM JOSÉ DE BARROS 163, RUA                                                               | 28              | 4          |
| 125               | BARÃO DE ITAPETININGA 274, RUA                                                            | 20              | 4          |
| 126               | BARÃO DE ITAPETININGA 204, RUA                                                            | 25              | 4          |
| 127               | BARÃO DE ITAPETININGA 280, RUA                                                            | 134             | 4          |
| 128               | DOM JOSÉ DE BARROS 141, RUA                                                               | 107             | 4          |
| 129               | BARÃO DE ITAPETININGA 276 E 278, RUA                                                      | 133             | 4          |
| 130               | BARÃO DE ITAPETININGA 282, RUA                                                            | 135             | 4          |
| 131               | BARÃO DE ITAPETININGA 208 A 220, RUA                                                      | 24              | 4          |
| 132               | DOM JOSÉ DE BARROS 145, RUA                                                               | 108             | 4          |
| 133               | DOM JOSÉ DE BARROS 147, RUA                                                               | 109             | 4          |
| 134               | DOM JOSÉ DE BARROS 199, RUA C/ VINTE E QUATRO DE MAIO 185 A 195, RUA                      | 1               | 4          |
| <b>QUADRA 010</b> |                                                                                           |                 |            |
| 135               | VINTE E QUATRO DE MAIO 236 A 250, RUA                                                     | 24 A 38, ETC.   | 4          |
| 136               | DOM JOSÉ DE BARROS 245 A 261, RUA C/ VINTE E QUATRO DE MAIO 180, RUA                      | 62 A 125, ETC.  | 4          |
| 137               | VINTE E QUATRO DE MAIO 196, RUA                                                           | 6               | 4          |
| 138               | VINTE E QUATRO DE MAIO 208 A 224, RUA                                                     | 8 A 15, ETC.    | 4          |
| 139               | VINTE E QUATRO DE MAIO 200, RUA                                                           | 7               | 4          |
| 140               | DOM JOSÉ DE BARROS 265 A 293, RUA                                                         | 128 A 194, ETC. | 4          |

| Nº. | ENDEREÇO                                                                     | LOTE(S)         | NÍVEL (NP) |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 141 | DOM JOSÉ DE BARROS 315 A 323, RUA                                            | 2               | 4          |
| 142 | DOM JOSÉ DE BARROS 297 A 303, RUA                                            | 196 A 233, ETC  | 4          |
| 143 | DOM JOSÉ DE BARROS 235 A 239, RUA                                            | 4               | 4          |
|     | <b>QUADRA 015</b>                                                            | 43,             |            |
| 144 | SETE DE ABRIL 290 A 296, RUA                                                 | 19              | 4          |
| 145 | SETE DE ABRIL 278 A 286, RUA                                                 | 20              | 4          |
| 146 | BARÃO DE ITAPETININGA 157 A 173, RUA C/ DOM JOSÉ DE BARROS 70 A 102, RUA     | 177 A 196, ETC. | 4          |
| 147 | BARÃO DE ITAPETININGA 143 A 151, RUA                                         | 148 A 162, ETC. | 4          |
| 148 | BARÃO DE ITAPETININGA 131 A 139, RUA                                         | 5               | 4          |
| 149 | BARÃO DE ITAPETININGA S/No., RUA                                             | 320             | 4          |
| 150 | BARÃO DE ITAPETININGA 107 A 111, RUA                                         | 2               | 4          |
| 151 | SETE DE ABRIL 264 A 270, RUA                                                 | 21              | 4          |
| 152 | SETE DE ABRIL 248 A 258, RUA                                                 | 31, 32, ETC.    | 4          |
| 153 | SETE DE ABRIL 230 A 244, RUA                                                 | 247 a 315       | 4          |
| 154 | DOM JOSÉ DE BARROS 58, RUA                                                   | 16              | 4          |
| 155 | DOM JOSÉ DE BARROS 54, RUA                                                   | 17              | 4          |
|     | <b>QUADRA 016</b>                                                            |                 |            |
| 156 | VINTE E QUATRO DE MAIO 47, RUA                                               | 4               | 4          |
| 157 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 229 A 255, RUA C/ VINTE E QUATRO DE MAIO 7 A 37, RUA | 26 a 30, ETC.   | 4          |
| 158 | VINTE E QUATRO DE MAIO 77, RUA                                               | 853 e 854       | 4          |
| 159 | BARÃO DE ITAPETININGA 164 A 174, RUA C/ DOM JOSÉ DE BARROS 148 A 152, RUA    | 12              | 4          |
| 160 | BARÃO DE ITAPETININGA 132 A 152, RUA                                         | 551 A 562, ETC. | 4          |
| 161 | BARÃO DE ITAPETININGA 40 A 46, RUA                                           | 920 A 922, ETC. | 4          |
| 162 | BARÃO DE ITAPETININGA 124 A 128, RUA                                         | 67 A 72, ETC.   | 4          |
| 163 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 225, RUA                                             | 817             | 4          |
| 164 | DOM JOSÉ DE BARROS 186 A 190, RUA C/ VINTE E QUATRO DE MAIO 141, RUA         | 852             | 4          |
| 165 | BARÃO DE ITAPETININGA 18, RUA C/ CONSELHEIRO CRISPINIANO 195, RUA            | 1               | 4          |
| 166 | DOM JOSÉ DE BARROS 178, RUA                                                  | 10              | 4          |
|     | <b>QUADRA 017</b>                                                            |                 |            |
| 167 | VINTE E QUATRO DE MAIO 88, 90, RUA                                           | 24              | 4          |
| 168 | VINTE E QUATRO DE MAIO 96, 102, RUA                                          | 804 A 812       | 4          |
| 169 | VINTE E QUATRO DE MAIO 104, 108, RUA                                         | 67 a 71         | 4          |
| 170 | VINTE E QUATRO DE MAIO 80, 84, RUA                                           | 25              | 4          |
| 171 | VINTE E QUATRO DE MAIO 74, RUA                                               | 26              | 4          |
| 172 | VINTE E QUATRO DE MAIO 36, 50, RUA                                           | 49              | 4          |
| 173 | VINTE E QUATRO DE MAIO 30, 32, RUA                                           | 33              | 4          |
| 174 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 339, 343, RUA                                        | 40              | 4          |
| 175 | DOM JOSÉ DE BARROS 258, 264, RUA                                             | 787 A 800       | 4          |
| 176 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 347, 351, RUA                                        | 41              | 4          |
| 177 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 365, 369, RUA                                        | 43              | 4          |
| 178 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 371, 387, RUA                                        | 44              | 4          |
| 179 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 281, RUA C/ VINTE QUATRO DE MAIO 20, RUA             | 34              | 4          |
| 180 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 355, 359, RUA                                        | 42              | 4          |
| 181 | DOM JOSÉ DE BARROS 270, RUA C/ VINTE QUATRO DE MAIO 116, RUA                 | 525 A 779       | 4          |
| 182 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 323, 325, RUA                                        | 38              | 4          |
| 183 | CONSELHEIRO CRISPINIANO 311, 317, RUA                                        | 801 e 802       | 4          |
|     | <b>QUADRA 022</b>                                                            |                 |            |
| 184 | QUIRINO DE ANDRADE 235 A 241, RUA                                            | 11              | 4          |
| 185 | QUIRINO DE ANDRADE 235 A 241, RUA                                            | 11              | 4          |
| 186 | QUIRINO DE ANDRADE 217 A 227, RUA                                            | 10              | 4          |
| 187 | QUIRINO DE ANDRADE 135, 137, 139, RUA                                        | 190             | 4          |
| 188 | QUIRINO DE ANDRADE 205 A 215, RUA                                            | 1773 A 1789     | 4          |
| 189 | QUIRINO DE ANDRADE 187, 193, RUA                                             | 7               | 4          |
| 190 | QUIRINO DE ANDRADE 183, 185, RUA                                             | 6               | 4          |
| 191 | QUIRINO DE ANDRADE 155, 165, RUA                                             | 191 A 197, ETC. | 4          |
| 192 | CONSOLAÇÃO 29 A 41, RUA DA                                                   | 859 A 862, ETC  | 4          |
| 193 | CONSOLAÇÃO 21, 25, RUA DA                                                    | 16              | 4          |
| 194 | CONSOLAÇÃO 1, 5, RUA DA                                                      | 887 A 1131, ETC | 4          |
| 195 | CONSOLAÇÃO 99, RUA DA                                                        | 23              | 4          |
| 196 | CONSOLAÇÃO 75, 77, RUA DA                                                    | 1748 A 1768     | 4          |
| 197 | CONSOLAÇÃO 65, 73, RUA DA                                                    | 58              | 4          |
| 198 | CONSOLAÇÃO 57, RUA DA                                                        | 19              | 4          |
| 199 | CONSOLAÇÃO 45 A 53, RUA DA                                                   | 18              | 4          |

| Nº.               | ENDEREÇO                                                                | LOTE(S)            | NÍVEL (NP) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 200               | CONSOLAÇÃO 105, RUA DA C/ NOVE DE JULHO 101, VIADUTO                    | 24                 | 4          |
| 201               | CONSOLAÇÃO 15, RUA DA                                                   | 1317               | 4          |
| <b>QUADRA 023</b> |                                                                         |                    |            |
| 202               | SETE DE ABRIL 97, RUA                                                   | 260 A 282          | 4          |
| 203               | SETE DE ABRIL 105 A 111, RUA                                            | 136                | 4          |
| 204               | SETE DE ABRIL 71 A 79, RUA                                              | 140                | 4          |
| 205               | SETE DE ABRIL 51 A 67, RUA                                              | 355 A 370          | 4          |
| 206               | BRÁULIO GOMES 151 a 159, RUA                                            | 228 A 258          | 4          |
| 207               | BRÁULIO GOMES 141 e 143, RUA                                            | 374 A 385          | 4          |
| 208               | BRÁULIO GOMES 125 E 139, RUA                                            | 25                 | 4          |
| 209               | BRÁULIO GOMES 81, RUA C/ SETE DE ABRIL 151, RUA                         | 133                | 4          |
| 210               | SETE DE ABRIL S/No., RUA                                                | 137                | 4          |
| 211               | BRÁULIO GOMES 107, RUA C/ SETE DE ABRIL 127, RUA                        | 281 A 316          | 4          |
| 212               | BRÁULIO GOMES 115, RUA C/ SETE DE ABRIL 125, RUA                        | 386 A 558          | 4          |
| 213               | SETE DE ABRIL 83 A 93, RUA                                              | 139                | 4          |
| <b>QUADRA 024</b> |                                                                         |                    |            |
| 214               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 115, RUA                                        | 167                | 4          |
| 215               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 105, 109, RUA                                   | 299 A 333          | 4          |
| 216               | SETE DE ABRIL 136, RUA                                                  | 76                 | 4          |
| 217               | MARCONI 70, RUA                                                         | 24                 | 4          |
| 218               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 119 A 127, RUA                                  | 168                | 4          |
| 219               | SETE DE ABRIL 140, RUA                                                  | 75                 | 4          |
| 220               | SETE DE ABRIL 114, RUA                                                  | 114                | 4          |
| 221               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 79, 85, RUA                                     | 164                | 4          |
| 222               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 49 A 57, RUA                                    | 205 A 242          | 4          |
| 223               | BARÃO DE ITAPETININGA 37, RUA C/ SETE DE ABRIL 144 A 166, RUA           | 396 A 676, ETC     | 4          |
| 224               | BARÃO DE ITAPETININGA 15, RUA C/ CONSELHEIRO CRISPINIANO 137 A 143, RUA | 334, 335, 341, ETC | 4          |
| 225               | BARÃO DE ITAPETININGA 9, RUA                                            | 169                | 4          |
| 226               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 65 A 73, RUA                                    | 244                | 4          |
| <b>QUADRA 025</b> |                                                                         |                    |            |
| 227               | SETE DE ABRIL 20 A 44, RUA                                              | 358 A 452          | 4          |
| 228               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 140, RUA                                        | 1                  | 4          |
| 229               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 104 A 126, RUA                                 | 119 A 276          | 4          |
| 230               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 116 A 124, RUA                                  | 29                 | 4          |
| 231               | SETE DE ABRIL 56, RUA                                                   | 62                 | 4          |
| 232               | SETE DE ABRIL 48, RUA                                                   | 64                 | 4          |
| 233               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 136 A 144, RUA                                 | 16                 | 4          |
| 234               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 28 A 58, RUA                                   | 21                 | 4          |
| 235               | SETE DE ABRIL 52, RUA                                                   | 63                 | 4          |
| 236               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 102, 108, RUA                                   | 4                  | 4          |
| 237               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 80, 86, RUA                                     | 6                  | 4          |
| 238               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 68 A 76, RUA                                    | 7                  | 4          |
| 239               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 58, 64, RUA                                     | 277 A 279          | 4          |
| 240               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 40 A 44, RUA                                    | 10                 | 4          |
| 241               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 6 A 30, RUA                                     | 11                 | 4          |
| <b>QUADRA 027</b> |                                                                         |                    |            |
| 242               | CONSELHEIRO CRISPINIANO 328 A 340, RUA C/ RAMOS DE AZEVEDO 286, PRAÇA   | 26                 | 4          |
| <b>QUADRA 036</b> |                                                                         |                    |            |
| 243               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 131 A 141, RUA                                 | 218 A 225, ETC.    | 4          |
| 244               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 123 , 125, RUA                                 | 55 A 64, ETC       | 4          |
| 245               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 117, 121, RUA                                  | 415 A 435          | 4          |
| 246               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 103, 109, RUA                                  | 86 A 144           | 4          |
| 247               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 93, 99, RUA                                    | 35 A 40, ETC       | 4          |
| 248               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 83, 87, RUA                                    | 7                  | 4          |
| 249               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 77, RUA                                        | 6                  | 4          |
| 250               | CORONEL XAVIER DE TOLEDO 147 A 161, RUA                                 | 148 A 213          | 4          |
| 251               | FORMOSA 97 A 103, RUA                                                   | 53                 | 4          |
| 252               | FORMOSA S/No., RUA                                                      | 31                 | 4          |
| 253               | FORMOSA S/No., RUA                                                      | 30                 | 4          |
| 254               | FORMOSA 73, 75, RUA                                                     | 29                 | 4          |
| 255               | FORMOSA 65 A 69, RUA                                                    | 28                 | 4          |
| 256               | FORMOSA 55, 59, 61, RUA                                                 | 27                 | 4          |
| 257               | FORMOSA 47, 51, RUA                                                     | 47 A 51, ETC.      | 4          |
| 258               | FORMOSA 111 A 117, RUA                                                  | 34                 | 4          |



*iii.* Matérias sobre o desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida

ARQUIVO REGIÕES E VICARIATOS ORGANIZAÇÃO PASTORAL PARÓQUIAS E CLEROS LAICATO LITURGIA VIDA CONSAGRADA NOTÍCIAS

ASSINE

ANUNCIE

CONTATO

BUSCAR

# O SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019



VERSÃO  
IMPRESSA  
**ASSINE JÁ!**

EDITORIAL | SÃO PAULO | NACIONAL | INTERNACIONAL | VATICANO |  
OPINIÃO

ÚLTIMAS NOTÍCIAS Secretário do Regional Sul 1 re... < || > | Envie sua notícia

## SÃO PAULO

CELEBRAÇÃO

### Igreja do Rosário dos Homens Pretos é reaberta no Largo do Paissandu

Por Jenniffer Silva | 29 de agosto de 2018



MENOR -A A+ MAIOR | Print | Share | Alert | Eye

*Nos últimos três meses, a Igreja esteve fechada ao público*

No domingo, 19, Dom Eduardo Vieira dos Santos, Bispo Auxiliar da Arquidiocese na Região Sé, presidiu missa que marcou a reabertura da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, no Largo do Paissandu.



**Luciney Martins/O SÃO PAULO**

Nos últimos três meses, a Igreja esteve fechada ao público a fim de socorrer as famílias desabrigadas após o incêndio do edifício Wilson Paes que, até o início de agosto, ficaram acampadas no Largo do Paissandu.

No início da celebração eucarística, Dom Eduardo agradeceu aos membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e o Padre Lázaro Fernandes, Capelão, a dedicação durante o período de interdição e o apoio aos desabrigados: “Quero colocar a todos no altar do Senhor, junto com o pão e o vinho, cada trabalho, cada

momento dedicado a esse esforço conjunto, que é para o bem da sociedade, para o bem das famílias”.

Denise Vitoriano, 62, que há 20 anos participa da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos, expressou sua alegria pela reabertura da Igreja: “É fantástico ver a comunidade novamente reunida, reencontrar os amigos e irmãos que todos os domingos estão aqui; tudo isso fez muita falta na nossa vida”.

Na sexta-feira, 10, os desabrigados que ocupavam o Largo do Paissandu deixaram o local após o diálogo que perdurava há semanas com a Prefeitura de São Paulo. A saída aconteceu de forma voluntária após um longo período de negociações. As famílias foram encaminhadas para espaços dedicados aos núcleos familiares, no centro da cidade.

Agentes da prefeitura iniciaram a retirada de colchões e cobertores. Em seguida, foi feita a limpeza da praça. Estima-se que os acampamentos eram mantidos por moradores de rua que não pertenciam ao grupo do prédio incendiado. As vítimas do edifício Wilson Paes deixaram o local quando o auxílio moradia de R\$400,00 começou a ser pago.

## HISTÓRIA

A construção da Igreja do Rosário dos Homens Pretos surge pelo esforço daqueles que até hoje dão ânimo à comunidade no centro de São Paulo. Em 1721, uma pequena capela foi construída no vale do Anhangabaú. Em 1728, a Câmara de Vereadores de São Paulo cedeu um terreno para a construção de uma igreja maior, a pedido da Irmandade. No início, era realizada a festa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, composta por celebração de missa solene, seguida das congadas (festa do congo) – que tinha como objetivo rememorar as tradições antigas dos escravos.

Após a revitalização do Largo do Rosário, prevista pela lei 698, de 24 de dezembro de 1903, uma nova Igreja foi construída em um terreno cedido pela prefeitura no Largo do Paissandu.

*(Colaborou Fernando Geronazzo)*

SÃO PAULO

## Líderes de movimentos de moradia são presos em investigação sobre desabamento de prédio no Largo do Paissandu

Moradores do Edifício Wilton Paes de Almeida denunciaram os suspeitos por extorsão, segundo delegado. Advogados das lideranças de movimentos por moradia afirmam que prisões são arbitrárias.

Por G1 SP

24/06/2019 18h32 · Atualizado há 2 meses



O edifício Wilton Paes de Almeida (ao centro) em 2017 — Foto: Reprodução/TV Globo

Quatro líderes de movimentos por moradia foram presos na manhã desta segunda-feira (24) em inquérito que investiga a ocupação do edifício Wilton Paes de Almeida. O prédio no Centro de São Paulo **desabou após ser atingido por um incêndio em maio de 2018**. Movimentos sem teto e de direitos humanos afirmam que a ação é ilegal e criminaliza luta por moradia.

Os presos são acusados de extorquir moradores de ocupações, além de associação criminosa. Segundo os investigadores, as prisões ocorreram para evitar que os o grupo pudesse interferir nas investigações.

Outras cinco pessoas tiveram a prisão autorizada pela Justiça, mas não foram localizadas. Os policiais cumpriram ainda 17 mandados de busca e apreensão.

A operação do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) pediu a prisão de 17 pessoas, mas o juiz Marco Antônio Martins Vargas autorizou a execução de apenas 9 prisões temporárias. Dentre os 9 acusados, apenas 4 foram localizados e detidos hoje:

- Edinalva Silva Pereira, do movimento Moradia Para Todos;
- Sidney Ferreira da Silva, do Movimento dos Sem Teto do Centro;
- Janice "Preta" Ferreira da Silva, do Movimento dos Sem Teto do Centro;
- Angélica dos Santos Lima, Movimento de Moradia Para Todos.

Cinco acusados não foram localizados pela Polícia Civil nesta manhã. Dois deles seriam líderes do movimento que coordenava a ocupação do edifício Wilton Paes de Almeida.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Segundo André Figueiredo, delegado responsável pelo caso, o inquérito se baseia em denúncias de extorsão feitas em carta anônimas por moradores do edifício que desabou. Além dos depoimentos de 13 testemunhas a investigação também contou com interceptações telefônicas, de acordo com o delegado.

Os investigadores acreditam que uma parcela do grupo agia para desviar dinheiro e cobrava taxas de R\$ 200 a R\$ 400 mensais dos moradores do edifício. Ainda segundo André Figueiredo, ocorriam ameaças e agressões físicas aos moradores inadimplentes.

Os advogados dos presos não encontraram nenhum motivo ou prova para essa operação, tendo em vista que se fundamenta em declarações frágeis para as referidas prisões e conduções coercitivas. "Repudiamos mais esse episódio de criminalização da luta popular e exigimos a imediata libertação dos presos políticos dos movimentos

populares. Estamos articulando um comitê em defesa dos presos políticos. Junte-se a nós contra a criminalização dos movimentos sociais. Quem ocupa não tem culpa", diz nota da Central de Movimentos Populares (CMP), Frente de Luta por Moradia (FLM) e União dos Movimentos de Moradia (UMM)

## Acusados

Entre os detidos está Janice "Preta" Ferreira da Silva, publicitária e filha de Carmen Silva, que é líder do Movimento Sem Teto do Centro (MSTC). Segundo os advogados de Preta, as prisões temporárias são arbitrárias porque as lideranças detidas não estão envolvidas com o prédio que desabou, que não teria nenhum movimento organizado e reconhecido em sua gestão.



Prédio desaba durante incêndio no Centro de SP — Foto: Reprodução/TV Globo

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Em fevereiro deste ano, a mãe de Preta Ferreira, Carmem da Silva Ferreira, coordenadora da ocupação do Hotel Cambridge, foi absolvida pela Justiça de São Paulo. **Ela também era acusada de extorquir dinheiro de moradores da ocupação.** A decisão foi proferida pelo juiz Marcos Vieira de Moraes, da 26ª Vara Criminal de São Paulo.

Na decisão, o juiz considerou que as provas contra Carmen eram conflitantes e insuficientes. Segundo a defesa de Carmen e Preta, a farta apresentação de notas fiscais e atas que a liderança do movimento dos sem-teto encaminhou ao processo teria comprovado a correta prestação de contas e contribuído para a absolvição.

"A defesa anexou aos autos notas fiscais e atas de assembleias demonstrando a destinação das contribuições individuais que cada família deveria pagar para suportar as despesas mensais do edifício", explicou.



## SÃO PAULO

# Coordenadora de movimento sem-teto presa em investigação do Paissandu é solta após 70 dias em SP

Angelica dos Santos Lima integra Movimento de Moradia Para Todos (MMPT), que nega vínculo com ocupação do edifício que desabou. Promotor que acusa cita apoio de movimento ao PT em argumentação.

Por Giba Bergamim e Vivian Reis, TV Globo e G1 SP — São Paulo

03/09/2019 16h26 · Atualizado há uma semana



Prédio ocupado na Rua Capitão Salomão, no Centro da cidade de São Paulo. Angélica dos Santos Lima é acusada de coordenar ação em investigação sobre o desmoronamento do edifício Wilton Paes de Almeida — Foto: Reprodução/Google Maps

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O Tribunal de Justiça do Estado de **São Paulo** (TJ-SP) soltou uma das líderes do Movimento de Moradia Para Todos (MMPT) na manhã desta terça-feira (3). **Ela ficou 70 dias presa acusada de extorquir dinheiro de moradores sem-teto.**

Em junho, o **Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic)** terminou a primeira etapa do inquérito sobre o desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida e concluiu que a tragédia foi resultado da negligência de grupos sem-teto.

A investigação agrupou os diversos movimentos da capital, que considerou uma “associação criminosa”, e o **Deic** pediu a prisão de 19 pessoas; 4 foram localizadas e detidas, sendo uma delas Angelica dos Santos Lima, que alega não ter relação com a ocupação do prédio que desmoronou.

**No último dia 30, o advogado de outra líder presa, do Movimento dos Sem Teto do Centro (MSTC) de São Paulo, Janice Ferreira**, conhecida como “Preta”, pediu um novo habeas corpus ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ela segue presa.

## **Decisão do TJ**

No caso específico de Angelica dos Santos Lima, o MP a acusa de coordenar uma das quatro ocupações realizadas pelo Movimento de Moradia Para Todos (MMPT), na Rua Capitão Salomão, no **Centro da cidade**.

O juiz Laerte Marrone considerou que os depoimentos e interceptações telefônicas nas quais o MP se baseou ainda não revelaram a periculosidade que justificaria a

prisão preventiva, "a qual, nos termos do Código de Processo Penal, representa a mais extrema das restrições cautelares, cabível apenas em hipóteses excepcionais".

Além disso, ele avaliou que:

- as referências relativas à Angélica na acusação do MP "não sinalizam para uma figura de maior destaque nas atividades da organização criminosa";
- Angélica é primária e de bons antecedentes; (c)
- a testemunha da acusação não quis reconhecer Angelica pessoalmente e não citou nenhuma ação concreta dela

Por essa razão, o juiz Laerte Marrone concedeu "em parte" a liberdade a Angélica. Por enxergar indícios de que ela integra uma organização criminosa e a possibilidade de que ela tenha coagido alguns moradores de ocupação inadimplentes, determinou:

- comparecimento mensal ao órgão do Poder Judiciário para informar e justificar as atividades;
- proibição de frequentar ocupações;
- proibição de manter contato com vítimas, testemunhas e acusados no caso;
- proibição de sair da capital paulista;
- recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga.

## Pontos da acusação

André Figueiredo, delegado responsável pelo caso, se baseou em denúncias de extorsão realizadas em depoimentos de **moradores do Wilton Paes de Almeida** e em interceptações telefônicas. Segundo ele, líderes de movimentos sem-teto na capital paulista cobravam taxas mensais dos moradores do edifício, ameaçavam e agrediam fisicamente os inadimplentes.

O **Deic** pediu a prisão temporária das lideranças, depois a preventiva, o promotor Cássio Conserino concordou e também acusa as lideranças. Em sua denúncia, o

promotor argumenta que os moradores sem-teto eram obrigados a votar no PT e participar de atos em apoio aos ex-presidentes Lula e Dilma

O promotor foi um dos responsáveis pela denúncia do ex-presidente no caso do tríplice do Guarujá, **chamou Lula de “encantador de burros”** em um post no Facebook, e em março de 2019 foi condenado a pagar indenização de R\$ 60 mil por danos morais ao ex-presidente.

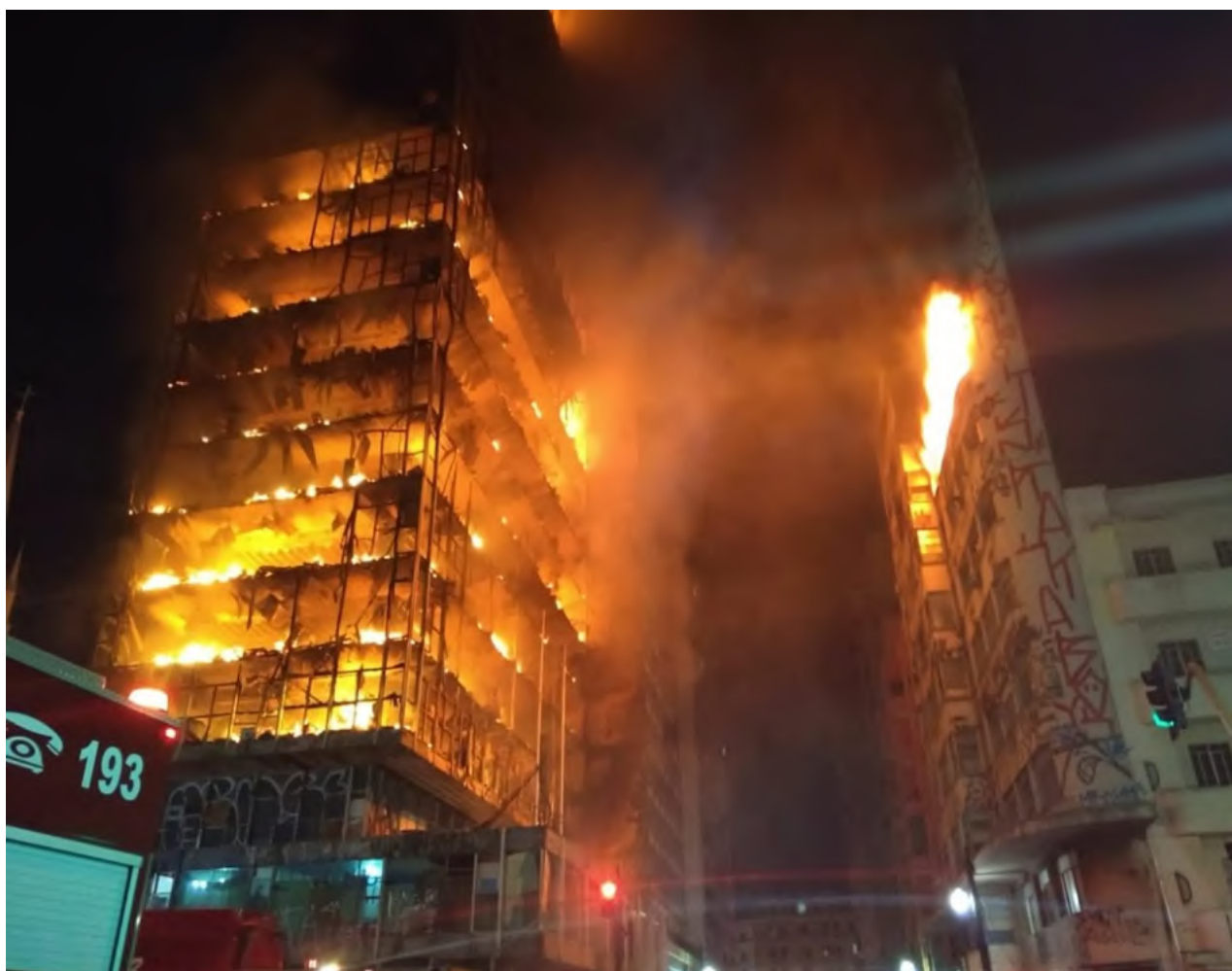
SÃO PAULO

## Ministério Público denuncia seis pessoas pelo desabamento de prédio no Largo do Paissandu

Promotoria diz que envolvidos poderão responder por homicídios culposos pelo incêndio e desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida.

Por **Glauco Araújo, G1 SP** — São Paulo

01/10/2019 07h00 · Atualizado há um dia



Prédio em chamas no Centro de São Paulo — Foto: Divulgação/Corpo de Bombeiros

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O Ministério Público de São Paulo ofereceu denúncia contra seis pessoas envolvidas no incêndio e desabamento do **edifício Wilton Paes de Almeida**, que deixou sete moradores mortos e **dois desaparecidos** na madrugada de 1º de maio de 2018, no Largo do Paissandu, no Centro de **São Paulo**. Elas poderão responder por homicídios culposos.

Conhecido como "**prédio de vidro**", o edifício foi projetado em 1961 pelo arquiteto **Roger Smekhol**, tombado em 1992, e era ocupado irregularmente desde 2003.

Segundo a promotoria, **entre os seis denunciados** estão **coordenadores do Movimento Social** de Luta por Moradia (MSLM) e engenheiros ligados à administração municipal de São Paulo.

A decisão é da promotora de Justiça Luciana André Jordão Dias. De acordo com ela, "todos colaboraram, com omissão e negligência, para a tragédia, que matou sete vítimas e deixou dois feridos, além de vários desabrigados."

Ainda de acordo com denúncia, "os líderes do MSLM expuseram a perigo a vida, a integridade física e o patrimônio de outras pessoas ao cobrar e receber contribuições financeiras das vítimas e demais moradores do local. A justificativa era a de que o dinheiro seria usado em reparos e obras de manutenção do edifício. Porém, as melhorias no prédio, que servia de moradia popular, não foram realizadas."

Por parte da administração pública, a promotora disse que "os engenheiros da Prefeitura de São Paulo deixaram de determinar a necessária interdição do prédio, enquanto o profissional integrante da Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Regional da Sé atestou não haver anomalias que implicassem em risco à estabilidade da edificação."

No texto da denúncia, Luciana André alega que o prédio, que pertencente ao patrimônio da União e foi oficialmente desocupado em dezembro de 2010, "apresentava danos à sua estrutura e deveria ter sido interditado pelo

Município de São Paulo. Agravando referida situação o Movimento de Luta pela Moradia efetuou ligação irregular de energia elétrica no prédio e construiu estrutura com tapumes (...) para dividir as unidades ocupadas."



Ainda segundo a denúncia, a promotora disse que "os moradores da invasão passaram a jogar lixo no fosso do elevador, cozinhar com álcool e utilizar botijões de gás no interior das separações, aumentando o risco de incêndio que já existia."



Bombeiros usam jatos de água para diminuir a temperatura nos escombros — Foto: Marcelo Brandt/G1

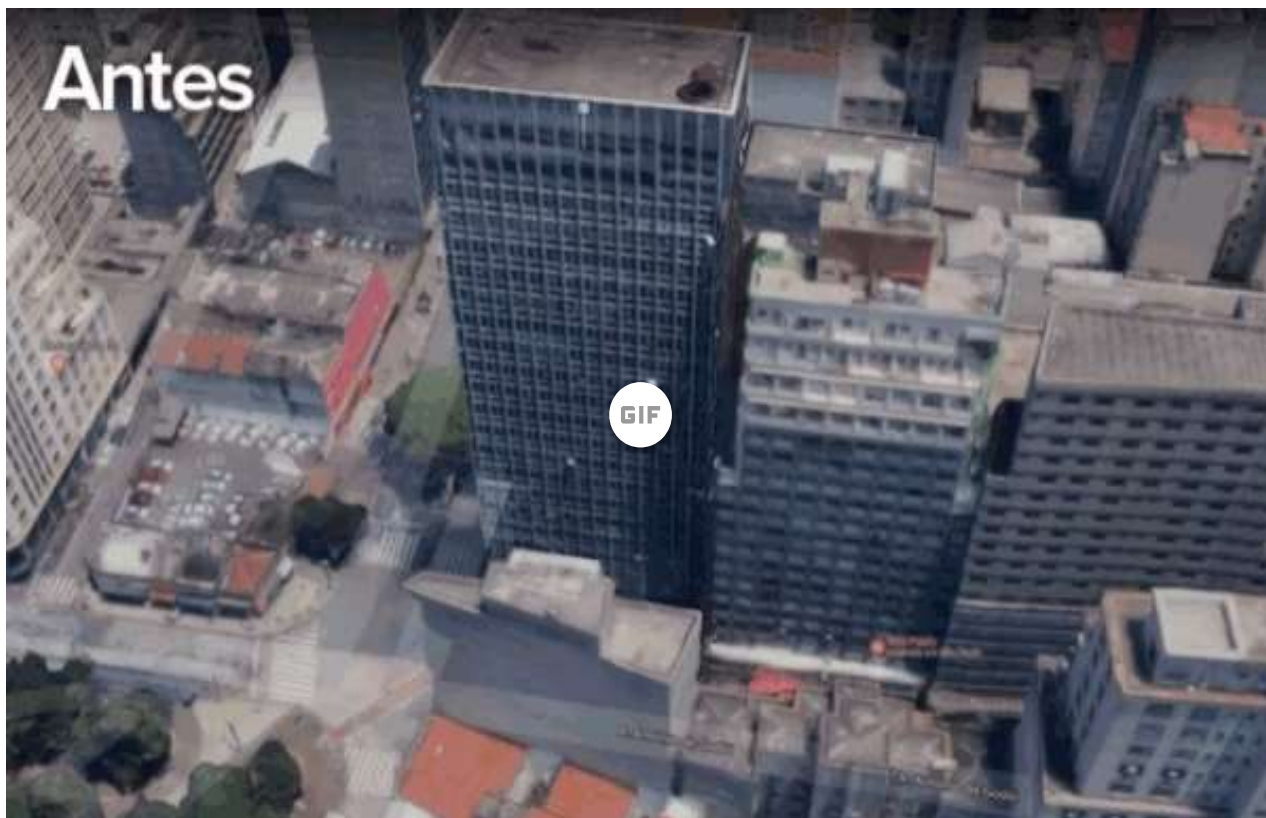
## Investigação

Em junho, o Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) terminou a primeira etapa do inquérito sobre o desabamento do edifício e concluiu que a tragédia foi resultado da negligência de grupos sem-teto.

A investigação agrupou os diversos movimentos da capital, que considerou uma “associação criminosa”, e o Deic pediu a prisão de 19 pessoas; 4 foram localizadas e detidas, sendo uma delas Preta Ferreira, e, outra, o irmão dela, Sidney Ferreira, que não têm relação com a ocupação do prédio que desmoronou.

De acordo com o relatório final da investigação, **três coordenadores** da ocupação irregular foram responsabilizados criminalmente por suspeita de não tomarem medidas de segurança para evitar o risco de incêndio.

Nireudes de Jesus Oliveira (a Nil), o genro dela, Hamilton Coelho Resende, e **Ananias Pereira dos Santos**, todos do Movimento de Luta Social por Moradia (MLSM), foram indiciados por “crimes de perigo comum” ou “incolumidade pública”, previstos nos artigos 250 e 256 do Código de Processo Penal.



Prédio da década de 1960 desaba após incêndio no Centro de São Paulo — Foto: Reprodução/Google/TV Globo

## Quem são as vítimas do desabamento?

São sete mortos e dois corpos desaparecidos. O Corpo de Bombeiros trabalhou durante 12 dias em busca das vítimas. No período, encontrou os corpos de:

- Selma Almeida da Silva, de 40 anos;
- Werner da Silva Saldanha, 10 (filho de Selma e irmão gêmeo de Wendel);
- Wendel da Silva Saldanha, 10, (filho de Selma e irmão gêmeo de Werner);
- Francisco Lemos Dantas, 56;
- Walmir Sousa Santos, 47;
- Ricardo Oliveira Galvão Pinheiro, 39 anos;
- Alexandre de Menezes, 40 anos.

Os moradores Eva Barbosa Lima, 42, e Gentil de Souza Rocha, 53, não foram encontrados e continuam sendo considerados desaparecidos. Amigos das vítimas disseram à imprensa que elas tinham ido morar no "prédio de vidro" por **"falta de opção"**.



## O que a polícia investiga sobre o caso?

Além da investigação sobre a responsabilidade dos coordenadores pelo incêndio com desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida, apurado pelo Ministério Público estadual de São Paulo, mais cinco inquéritos sobre o prédio estão em curso:

A **Divisão de Investigações Gerais** (DIG) do **Departamento Estadual de Investigações Criminais** (Deic) da Polícia Civil de São Paulo investiga a **cobrança do dinheiro** feita por coordenadores da ocupação do prédio, segundo o documento. São apurados os crimes de extorsão e lavagem de dinheiro. Ainda de acordo com o relatório, essa investigação será acompanhada pelo Ministério Público estadual.

Outros **quatro inquéritos** civis envolvendo o prédio que pegou fogo e caiu são apurados pelo Ministério Público Federal, segundo informou sua assessoria de imprensa, nas seguintes áreas:

**Patrimônio Histórico:** o prédio era tombado e este inquérito existia antes de o prédio pegar fogo e desabar. Tinha sido instaurado em 2016. Foi nele que foi emitida recomendação para que a União cuidasse do edifício.

**Direitos Humanos:** uma investigação da área de Cidadania e Direitos Humanos apura a situação dos desabrigados e o que está sendo feito pelos poderes constituídos para atendê-los.

**Improbidade:** outra investigação apura se agentes públicos contribuíram para a situação que ocorreu, ou seja, se houve improbidade administrativa de servidores públicos que deveriam ter zelado pelo patrimônio da União. O objetivo é saber se a omissão ou ação deles contribuiu para o resultado final que houve. Essa apuração é sigilosa e conduzida pela área do patrimônio público.

**Patrimônio Público:** sobre o mau gerenciamento e a consequente perda do patrimônio público.

Em 2018, a TV Globo obteve relatório da prefeitura que mostrava que o **prédio não tinha condições** mínimas de segurança contra incêndio. O documento foi finalizado pela Secretaria Municipal de Licenciamento em 26 de janeiro de 2017.

Mas documento do Ministério Público estadual de São Paulo, assinado no dia 16 de março do ano passado, informa que a Defesa Civil da cidade fez vistoria no edifício e constatou que não havia risco estrutural na edificação. A avaliação da construção foi feita a pedido da Promotoria de Habitação e Urbanismo, que determinou o arquivamento do inquérito civil em razão dessa análise.

*iv.* Destombamento Edifício Wilton Paes de Almeida

**ATA DA 670ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **07 de maio de 2018**, às 14h20, realizou sua **670ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Representante do DPH; Marco Antônio Cilentio Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Marianna Boghosian Al Assal - Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster - Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Adriana Ramalho – Representante titular da Câmara Municipal de São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (Licenciamento); e Renan Edison Ribeiro – Representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (Urbanismo). Participaram, assistindo à reunião: Karina Terumi K. Uratani – DPH; Lícia de Oliveira – DPH; Raquel Schenkman Contier – DPH; Fátima Antunes – DPH; Julio Cirullo Junior – DPH; Matheus Franco – DPH; Walter Pires – DPH; Mauro Pereira de Paula Junior – DPH; Diego Brentegani – DPH; Dalva Thomaz – DPH; Valéria Valeri – DPH; Valdir Arruda – DPH; Giovani Piazzini Seno – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Alberto Mussalam – Crefipar Participações; Marcelo Magnani; Luciana Pinto; Gabriel Fernandes; Diego Rodrigues – Museu Memória Bixiga; Julio Vieira – Rede Social Bela Vista; Roberta Rosa – Gabinete da Vereadora Soninha Francine; Marisa Aparecida Bassi – Assistente do CONPRESP; Silvana Gagliardi – Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** O Presidente passa a ler o texto que fez acerca do desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida. *Sem nenhuma dúvida nossa paisagem dessas janelas foi rudemente modificada. Desde minha posse utilizei desse panorama para mostrar nosso principal desafio, que sem dúvida é plural em nossa cidade, todos sabemos. Apesar de falar dela, a paisagem, desde minha posse, não conseguimos encontrar solução, chegamos varias vezes a verificar real impossibilidade de recuperação. Desde aquele momento percorri diversos caminhos da recuperação de imóveis tombados, e tristemente modificados pelo tempo, sem manutenção adequada, como também pela predação que neste caso foi de fato muito violenta. Não existia mais o prédio que tanto admiramos na época de sua construção. Estou iniciando nossa reunião com essas palavras que não trazem nenhuma novidade a todos, tem o sentido de um pró-memória e talvez somente uma pobre homenagem ao edifício que não existe mais. Apenas seu escombro tendo nesse amontoado de ferros e concreto, ainda pessoas desaparecidas. Quero abrir a palavra a todos os*

*conselheiros aqui presentes, inclusive nossos suplentes, incentivando a falar sobre esse poderoso tema que de alguma forma resulta em um primeiro momento em duas questões que, sem dúvida, todos aqui possuem conhecimento profundo desse tema para agregar outras questões e tantas respostas, na realidade o que mais precisamos são sim respostas. Lembrando que representamos sociedades organizadas e representativas. Temos em nosso grupo três advogados, dois engenheiros, quatro arquitetos e uma vereadora, onde nossas necessidades de ações, as mais diferenciadas e inovadoras, com certeza devem passar por lá, como com essa força toda não encontramos, não discutimos soluções nos resultados de nossos trabalhos, portanto: como retomar e reconstruir aquilo que foi tombado em nossa cidade pelos órgãos de patrimônio? Como oferecer possibilidade de sobrevivência abrigada aos ocupantes desses patrimônios quando da tarefa de recuperação dos imóveis?. O Conselho discute o caso. Uma carta do Núcleo Docomomo São Paulo sobre o tema é apresentada, e o Sr. Presidente solicita que conste em ata na sua íntegra. Estivemos, há pouco tempo, neste Conselho testemunhando o tombamento de um importante número de obras representativas da arquitetura moderna paulista, o que foi considerado como um avanço para o reconhecimento público do valor desse importante patrimônio da cultura material da cidade. Hoje, no entanto, vimos a lamentar profundamente as perdas e mortes desnecessárias e injustificadas no desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida. Vimos a lamentar, também, a perda desse ícone da arquitetura moderna paulista, importante obra do arquiteto Roger Zmekhol (1928-1976), tombado pelo Conpresp em 1992. O edifício foi construído entre 1961 e 1966 seguindo de forma inspirada os preceitos do movimento moderno. Foi uma obra contemporânea de arranha-céus como o Chicago Federal Center (1960-1974) de Mies van der Rohe e de outros importantes edifícios erguidos em Chicago e Nova York, que hoje são considerados patrimônios arquitetônicos dessas cidades. No entanto, o edifício Wilton Paes de Almeida não pode ser considerado uma mera repetição daquelas importantes obras modernas construídas na América do Norte. Pelo contrário, representava perfeitamente as condicionantes construtivas e a situação da indústria da construção do Brasil à época. O edifício não usava estrutura metálica, como seus contemporâneos norte-americanos, mas uma estrutura de concreto armado com parrudas colunas recuadas da fachada que deixavam em balanço lajes de mais de dois metros, que se afinavam até a borda, proporcionando ao corpo do edifício a especial leveza que as fotografias de época testemunham. As lajes nervuradas também racionalizavam a estrutura, reduzindo o número de colunas para quatro, cujo trabalho solidário com o robusto núcleo de circulação vertical, onde os serviços encontravam-se instalados, deixavam a planta livre. O invólucro do edifício, o curtain-wall, era arrojado e elegantemente modulado, usando montantes de alumínio e vidros transparentes, levemente esverdeados. A esbelteza da caixilharia foi pensada de modo a valorizar a superfície envidraçada como elemento principal da fachada, ressaltando o caráter de um “prisma puro” de cristal. Um prodígio pioneiro da engenharia e da arquitetura moderna paulista de então. Esse marco da arquitetura moderna ruiu na madrugada do 1º de maio, afetando ainda outros importantes edifícios de seu entorno. Provavelmente, o colapso do edifício está ligado a todas as características acima referidas, uma vez que, com o abandono do edifício por parte da União, todos os sistemas de segurança, que normalmente*

*acompanham essa tipologia (o arranha-céu de escritórios), deixaram de funcionar. Devemos lamentar, evidentemente, a perda de vidas humanas, que enluta a cidade de São Paulo, mas não devemos esquecer o edifício, pois ele é parte da memória social, cultural e técnica de nossa cidade. Sua perda também nos enluta. Trata-se de uma tragédia urbana anunciada, que combina: falta de políticas públicas sociais efetivas, descaso para com a situação daqueles que não possuem moradia, inexistência de políticas de ação de proteção dos bens culturais após o seu tombamento. A degradação do edifício alastrou-se por anos, evidenciando a negligência e o desperdício provocado pela ociosidade de equipamentos altamente qualificados localizados na região central. É papel do Docomomo, entre outros agentes da sociedade civil, em sua missão específica de velar pelo patrimônio do movimento moderno, solicitar das autoridades o esclarecimento urgente das responsabilidades e a tomada de providências cabíveis para um caso, ou um descaso, tão grave como o que acaba de causar enorme comoção em nossa cidade: o desabamento de um ícone tombado da arquitetura moderna paulista que causou a destruição do local onde moravam famílias em situação precária e o falecimento de pelo menos um cidadão. O Núcleo Docomomo São Paulo gostaria de manifestar, finalmente, que se propõe a contribuir, com a expertise de seus membros, para a construção de políticas públicas que conduzam à adequação de edifícios modernos abandonados ou desativados, ocupados ou não, para novos fins (em especial dos edifícios de escritório no centro de São Paulo), elaborando critérios para a definição dos usos e das intervenções necessária para sua readequação. A trágica experiência do Wilton Paes de Almeida deve resultar em conhecimentos que impeçam a repetição de situações similares no futuro e o Docomomo está disposto a colaborar nessa direção.*

**2.2.** O Presidente informa que os Arcos da Rua Jandaia foram pichados no último final de semana e que os serviços de limpeza já estão sendo executados. A conselheira Mariana Rolim apresenta imagens em tela do local e do dano causado.

**2.3.** A conselheira Mariana Rolim informa a todos os presentes da programação da Jornada do Patrimônio deste ano, e pede que os conselheiros auxiliem na divulgação.

**2.4.** A conselheira Mariana Rolim comenta da pintura indevida no Convento de São Francisco, que o DPH fez uma vistoria e orientou tanto a empresa quanto o Convento para proceder à recuperação.

**2.5.** O Presidente levanta a questão do recurso apresentado pelo Esporte Clube Pinheiro acerca do tombamento o Salão de Festas do Clube. A conselheira Mariana Rolim esclarece que o pedido foi encaminhado a todos os conselheiros para ciência do conteúdo, e que foi feita uma vistoria no local conforme solicitado pelo interessado, e que o caso retornará ao Conselho para deliberação. É dado início à pauta. O Presidente inicia a discussão com um assunto extra pauta.

**PROCESSO: 2018-9.056.411-3 – SIURB-EDIF – Projeto Modificativo – Casa de Máquinas e duto de ventilação – Edifício Othon Palace – Rua Líbero Badaró, 190 - Centro. Relatora: Mariana Rolim.** A conselheira informa que se trata de modificação no volume da escada de emergência em função de solicitação do corpo de bombeiros. O Conselho discute o caso.

**O PROCESSO RETORNARÁ AO DPH PARA EMISSÃO DE COMUNIQUE-SE SOLICITANDO ESTUDO ALTERNATIVO, DESDE QUE RESPEITADAS INTEGRALMENTE AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.**

**3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

**3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação –**

Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: **PROCESSO: 2012-0.239.653-0** – Reinvest Empreendimentos imobiliários Ltda – TACC – Termo de Ajuste de Conduta Cultural – Largo do Arouche, 360 – Santa Cecília. Relator: Marcelo Manhães. O conselheiro relator explana sobre o caso, e considerando que não houve ciência da nova análise de DEUSO por parte de SMC-AJ, sugere que o processo retorne à assessoria jurídica para análise e manifestação. O Conselho discute o caso. **O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMC-AJ, DEVENDO SER DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2017-0.016.173-0** – Crefipar Participações e Empreendimentos Ltda – 1) Construção; 2) Multa FUNCAP; 3) TACC – Termo de Ajuste de Conduta Cultural – Rua Borges de Figueiredo, 696 a 826 - Mooca. Relator: Ronaldo Parente. A conselheira Mariana Rolim explana sobre o caso, e sugere a retirada de pauta do processo, considerando que está agendada uma visita técnica no local pelo corpo técnico. O Conselho concorda com a sugestão. **O PROCESSO É RETIRADO DE PAUTA. PROCESSO: 2018-0.018.354-9** – CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – restauro da fachada, torrões e muros voltados para a Rua Mauá – Estação da Luz – Praça da Luz, s/nº - Luz. Relatora: Marianna Al Assal. A conselheira relatora passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata-se de um projeto de restauração de uma das faces da Estação da Luz, que faz parte do projeto de reinstalação do Museu da Língua Portuguesa, atingido por incêndio em dezembro de 2015. O presente projeto foi desenvolvido pelos mesmos escritórios e profissionais envolvidos no projeto de restauro do Museu. A proposta de intervenção segue os mesmo parâmetros da restauração de 2002-2006, demonstrando coerência com as diretrizes internacionais de restauro e obrigatório domínio técnico. É dado início à votação. Decisão:* Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **restauro da fachada, torreões e muros voltados para a Rua Mauá** foi **DEFERIDO. PROCESSO: 2017-0.133.720-3** – Quatro BBBB Administração de Bens Próprios Ltda – Desdobro de Lote – Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 87 x Rua Jesuíno de Brito – Freguesia do Ó. Relatora: Adriana Ramalho. Vistas: Anna Beatriz Galvão e Marianna Al Assal – IAB. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA. 3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à tombamentos:** **PROCESSO: 2012-0.063.190-7** – Aliança de Fátima – Recurso – Tombamento da Chácara Sabbado D'Ângelo – Rua Sabbado D'Ângelo, 657 – Itaquera. Relator: Marcelo Manhães. A conselheira Mariana Rolim informa que o processo havia retornado ao DPH, mas que não houve tempo para análise e retorno ao conselheiro relator. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA. 3.3. Processos pautados para a 670ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:** **PROCESSO: 2016-0.127.354-8** – Galeria Paulista de Modas S/A – Aplicação de multa FUNCAP – Rua Bento de Andrade, 647 e 661 – Jardim Paulista. Relator: Vitor Chuster. O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata-se de avaliação por parte do plenário do CONPRESP para deliberar sobre a aplicação de multa FUNCAP, tendo em vista a execução de obra sem a prévia aprovação deste Conselho em imóvel inserido em área tombada pela Resolução 05/CONPRESP/1991, que trata do Bairro dos Jardins América, Europa, Paulista e Paulistano, cujo detalhamento e complementação se deu através da Resolução 07/CONPRESP/2004. Após análise técnica do DPH, este conclui pela aplicação de multa FUNCAP, manifestação essa que acolho e*

acompanho. O conselheiro Marcelo Manhães informa estar impedido de votar neste caso, mas que o conselheiro suplente representante da OAB, Pedro Cortez, irá votar. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto contrário do representante da OAB, a **aplicação de multa FUNCAP por desrespeito às normas de preservação** foi **DEFERIDA. PROCESSO: 2015-0.234.643-1** – Giancarlo Francesco Civita – Remembramento de Lotes – Rua Almirante Mascarenhas, 48 – Jardim América. Relator: Vitor Chuster. O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata-se de pedido de remembramento de 3 lotes, formando um único lote, imóveis esses inseridos no tombamento ambiental da área dos Jardins. Com base na Resolução 07/CONPRESP/2004, resta claro, e esse tem sido o entendimento do Conselho em casos similares, de que o desdobro não é permitido e o remembramento é possível, mediante análise e deliberação do DPH e CONPRESP. Também tem sido o entendimento deste Conselho, que em caso de remembramento, esse será possível desde que a área resultante final do lote, não seja maior do que a área do maior lote da quadra em que está localizado. O remembramento ora solicitado, resultará em um lote com 1.468,56 m<sup>2</sup>, sendo que no Setor 015, Quadra 126, temos 4 outros lotes que possuem área superior. Diante das colocações, e em razão da pertinência de nos atermos e mantermos o entendimento adotado em casos similares, acolho e voto favoravelmente ao remembramento solicitado, tal qual recomendado pela direção do DPH.* O conselheiro Marcelo Manhães informa que votará favoravelmente ao pedido, mas não pela linha adotada, tendo em vista não ter dispositivo legal estabelecido. A conselheira Mariana Rolim esclarece que a Resolução informa que pode ser feito o remembramento de lotes desde que aprovado pelo Conselho, porém não dá diretriz, ficando subjetiva a análise. O conselheiro Orlando Correa sugere a criação de grupo temático para discutir o caso. A Conselheira Mariana Rolim informa a todos que haverá uma audiência pública no CONDEPHAAT, no próximo dia 21, justamente referente ao tombamento do Bairro dos Jardins. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto contrário da representante do IAB, o pedido de **remembramento de lotes** foi **DEFERIDO. TID: 17290897 (ac. TID 17295982 e PA 2018-9.005.482-4)** – Paulo Erix – Denúncia de obra irregular – Praça Amadeu Amaral, 14 x Rua 13 de Maio, 1642 – Bela Vista. Relator: Marcelo Manhães. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA. TID: 16122849 (ac. PA 2010-0.253.358-5)**– Espólio de Charlotte franco de Mello / Clademir Pian Ebone – Recurso – Aplicação de multa FUNCAP – Rua Marquês de Paranaguá, 327 - Centro. Relator: Marcelo Manhães. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA. PROCESSO: 2011-0.157.651-7 (ac. PA 2008-0.318.160-0, 2008-0.084.871-0 e 2008-0.177.741-7)**– Laboratório Exato Indústria e Comércio Ltda – Recurso – Reforma e Regularização – Rua Passo da Pátria, 1327 - Lapa. Relator: Orlando Correa da Paixão. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA. PROCESSO: 2009-0.339.541-6** – Banco Citibank S/A – Comunicação de pequenas reformas – rampa para acessibilidade – Rua Barão de Jundiaí, 337 - Lapa. Relatora: Adriana Ramalho. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA. PROCESSO: 2016-0.237.876-8** – Gabriela Rinzler Mizne – Remembramento de Lotes – Rua Desembargador Mamede, 357 e 397 – Jardim Paulistano. Relator: Ronaldo Parente. O conselheiro esclarece que o assunto em questão é similar aos que já foram discutidos



anteriormente, e que tecnicamente defende a postura adotada. O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata o presente de projeto de reforma de residência unifamiliar com remembramento de 2 lotes na área dos Jardins. A área técnica do DPH emitiu parecer contrário quanto à aceitação do remembramento dos lotes justificando este parecer que “a união destes 2 lotes resultaria em um lote com área de 794,90 m<sup>2</sup>, dimensão esta que ultrapassaria a do maior lote existente na mesma quadra”, que é de 766,00 m<sup>2</sup>. Face ao exposto, acompanhamos o parecer contrário emitido pelo DPH. O Conselho discute o caso. O conselheiro Orlando Correa solicita vistas ao processo. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2017-0.025.754-0** – Condomínio Edifício Montis Regalis – Regularização de ERB –Estação Rádio Base – Avenida Dr. Ricardo Jafet, 409 - Ipiranga. Relatora: Marianna Al Assal. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2009-0.327.385-0 (ac. PA 2009-0.063.476-2 e 2006-0.153.733-1)** – CONPRESP / Banco Itaú S.A. – Aplicação de Multa FUNCAP – Rua Líbero Badaró, 190 - Centro. Relator: Renan Edison Ribeiro. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.4. Processos pautados para a 670ª Reunião Ordinária – Relativos à tombamentos: PROCESSO: 2006-0.153.091-4** – CONPRESP – Registro de Patrimônio Imaterial – Trovas Acadêmicas da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Relatora: Mariana de Souza Rolim. A conselheira passa a ler seu relato. **Síntese:** *Na pesquisa inicial do DPH sobre o assunto, em 2007, são apresentadas a criação da faculdade, sua instalação no largo São Francisco, a participação dos alunos na vida social e política da cidade e algumas tradições criadas ali. O relatório é concluído com a ressalva sobre a importância do registro de tais atividades, porém fora do instrumento de tombamento. A análise do processo foi retomada em 2017, já sob a luz da Resolução 07/CONPRESP/2016, passando a ser tratado como um pedido de registro de patrimônio imaterial, e não mais de tombamento. Tal análise segue os parâmetros do IPHAN para registro e faz uma análise inicial de pertinência e relevância, e não mais de tombamento. A análise foi pela viabilidade do registro, porém como condição absoluta a manifestação dos atores da manifestação. A análise dos documentos apresentados, assim como a pesquisa de campo apontam para uma possível pertinência e relevância, mas que esbarra no que foi considerado acima e nos leva o encaminhamento do presente processo com a recomendação de arquivamento, uma vez que, apesar dos esforços dos técnicos do DPH, não foi possível encontrar ressonância junto aos atuais detentores das práticas e saberes. Fato este que torna a presente solicitação inapta ao registro de bem patrimonial imaterial da cidade de São Paulo. O conselheiro Marcelo Manhães solicita vistas ao processo. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.5. Processos de CADAN para ciência do Conselho: PROCESSO: 2017-0.156.149-9** – BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurante S/A – Anúncio – Rua Barão de Itapetininga, 87, 93 e 99 - Centro. A conselheira Mariana Rolim passa a ler os resultados das votações. O Conselho decide e informa que em sua próxima reunião ordinária, dia 21, os primeiros trinta minutos serão fechados ao público para discussão sobre a Audiência Pública que acontecerá no CONDEPHAAT no mesmo dia, no período da manhã. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 16h40. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.**



DOC 23/05/2018 – páginas 9 e 10

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **18 de março de 2019**, às 14h10, realizou sua **690ª Reunião Ordinária** no Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Líbero Badaró, 346/350 – 11º andar, com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Mariana de Souza Rolim – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico; Marco Antônio Cilentto Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Vitor Chuster – Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Guilherme H. Fatorelli Del’Arco – Representante titular da Secretaria Municipal de Licenciamento; Renan Edison Ribeiro – Representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU; Marianna Boghosian Al Assal – Representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Mônica Junqueira de Camargo – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Ricardo Ferrari Nogueira – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; e Adriana Ramalho – Representante titular da Câmara Municipal de São Paulo. Participaram, assistindo à reunião: Fábio Dutra Peres – SMC-AJ; Marisa Aparecida Bassi – Assistente do CONPRESP; Silvana Gagliardi – Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRESP; Giovanni Piazzini Seno – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Matheus Franco Lopes – DPH; Karina Terumi Kodaira Uratani – DPH; Diego Brentegani – DPH; Raquel F. Schenkman Contier – DPH; Ricardo Vaz G. de Rosis – DPH; Ana Winther – DPH; Dalva Thomaz – DPH; Licia de Oliveira – DPH; João Bittar Fiammenghi – DPH; Samuel R. Marcondes; Célia Abramovitch; Paulo Maier; Diego F. Nunes – Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô; Antônio Castelo Branco Jr. – CMSP; Patrícia de Campos Valadares – Pateo do Cambuci; Maristella Diniz – Pateo do Cambuci; Wolf Kos; Adelino Santos – UBI Penha; Diego Briguenti – UBI Penha; Marisa Harumi Yamaguchi – CPOS; Guilherme Rocha Mondrio – UBI Penha; **1. Apresentação geral:** O Presidente cumprimenta a todos os presentes e inicia a sessão. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros:** **2.1.** Sobre o Processo 2016-0.0255.854-6 de reforma com acréscimo de área na Rua Jaceguai nº 520 - Teatro Oficina, onde foi retirado de pauta neste Conselho para que o interessado apresentasse projeto em SEL, a conselheira Mariana Rolim informa na última reunião do ETGC foi conversado com a Secretaria de Estado da Cultura, e eles se comprometeram a iniciar o processo em SEL. **3.2.** Processos pautados para a 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Relativos à TOMBAMENTO. **PROCESSO: 2004-0.297.171-6** - 1) Espólio de Nelly Maluf Jafet e outros; 2) Associação Instituto Missionário - Recurso – Tombamento de imóveis propostos como ZEPEC – Res. 06/CONPRESP/2016 - 1) Rua Tagipuru, 709 a 733 x Avenida Francisco Matarazzo, 530 – Barra Funda; 2) Avenida Renata, 01 – Vila Formosa. Relator: Ricardo Ferrari. O conselheiro Ricardo informa que se trata de um caso complexo, e solicita mais 15 dias para preparar se relato. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA**

**REUNIÃO. 3.3.** Processos pautados para a 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos. **SEI: 6025.2018/0018901-2** - Igreja Evangélica Luterana - Reconstrução e Restauro - Avenida Rio Branco, 34 – Centro. Relator: Vitor Chuster. O conselheiro passa a ler seu relato.

**Síntese:** *O projeto da Igreja Evangélica Luterana foi concebido em 1907, pelo arquiteto alemão Wilhem Von Eje. Nesse mesmo ano, em 14 de abril foi lançada a pedra fundamental da igreja e da casa pastoral. As obras se desenvolvem entre os anos de 1907 e 1909, sendo que em 1908 inaugurou-se a casa da pastoral em 15 de agosto e posteriormente a igreja em 25 de dezembro. Em 28 de novembro de 1909, com a construção totalmente concluída, dá-se a inauguração do órgão encomendado na Alemanha, juntamente com três sinos. A proteção do imóvel se deu pela Resolução 37/CONPRESP/1992, quando protegeu o edifício principal (templo) como NP-1 e os anexos como NP-4, ou seja: I) NP-1 corresponde a bens de excepcional interesse histórico, arquitetônico ou paisagístico, determinando sua preservação integral. II) NP-2 que determina o controle de sua volumetria, devendo os projetos de novas edificações e ampliações serem submetidos à prévia aprovação do CONPRESP. Em maio de 2018, o edifício Wilton Paes de Almeida, vizinho da Igreja incendiou-se e veio a desabar, causando inúmeros danos a essa, conforme sintetizado abaixo: 1 – Perda da quase totalidade da parede lateral direita que ruiu; 2 – Perda de 75% da cobertura da nave, sendo que o restante 25% encontra-se com a estrutura e telhas danificadas; 3 – Perda de revestimentos e ornamento da parede arruinada; 4 – Perda de parte do ladrilho hidráulico da nave; 5 – Tacos de coro estão danificados; 6 – Perda de dois conjuntos de vitrais da parede arruinada; 7 – Perda da metade inferior da porta de acesso lateral; 8 – Grande parte dos bancos de madeira; 9 – Instalações elétricas inutilizadas; 10 – Aparecimento de trincas e fissuras na região do altar. Após esse incidente, a interessada buscou elaborar o projeto de reconstrução e restauro, visando a efetiva recuperação dessa edificação, cuja importância histórica e arquitetônicas é inequívoca. O projeto propõe a reconstrução dos elementos perdidos, justificando o partido adotado, pelos seguintes motivos: I – vontade expressa da Comunidade Luterana em ter o tempo reconstituído na sua forma anterior; II – existência de elementos gráficos, como levantamento métrico-arquitetônico e registro fotográfico; III – e possibilidade técnica de reconstituição. Essa proposta de intervenção tem sido objeto de discussões entre os técnicos do DPH e do CONDEPHAAT, seja em reuniões conjuntas ou no Escritório Técnico, no intuito de alinhar os posicionamentos. O projeto foi encaminhado ao Núcleo de Projeto, Restauro e Conservação (NPRC), que ao analisá-lo, verificou a sua complexidade e recomendou a sua aprovação, com as seguintes diretrizes: **1)** O início das obras deverá ser comunicado a este DPH/CONPRESP, para acompanhamento dos trabalhos; **2)** Detalhar o projeto de acessibilidade; **3)** Apresentar prancha síntese com projetos de instalações, - elétrica, hidráulica, áudio, vídeo, incêndio, spda e iluminação cênica, - nos aspectos que intervém diretamente nos procedimentos técnicos de restauro e na apreensão visual do edifício, como caminho de fiações, tubulações de água pluvial, fixações, equipamentos, (hidrantes, luminárias, extintores), etc.; **4)** Apresentar projeto de paisagismo; **5)** Apresentar os procedimentos técnicos de restauro; **6)** A parede a ser reconstruída deverá evidenciar a intervenção através da combinação de tijolos novos e remanescentes, do desnivelamento de 15 mm e da*

*diferença na textura da argamassa e da cor da pintura das paredes; 7) Deverão ser apresentadas amostras dos materiais a serem reproduzidos, como pisos e vitrais para análise e aprovação; 8) Os vitrais reconstruídos deverão levar a inscrição: “feito em 2019”; 9) Ao final da obra, deverá ser entregue relatório, com registro gráfico, das intervenções realizadas. Conforme consta dos autos do processo, tanto a Supervisão de Salvaguarda, bem como a Diretora do DPH, se manifestaram favoravelmente a aprovação do projeto, desde que observadas as 9 (nove) diretrizes mencionadas. Pelo que se apura dos autos, tanto o projeto apresentado, bem como a análise técnica levada a cabo pelo DPH, se mostraram adequados para o exame do caso em tela segundo as normas técnicas e o uso e costume recomendados em projetos dessa natureza. Considerando o breve relatório e a conclusão do DPH, acolho e voto favoravelmente à aprovação do projeto, acrescido das citadas diretrizes.* A conselheira Mariana Rolim esclarece que esse projeto foi bastante conversado com os interessados, e entende que é uma proposta arquitetônica boa. O Presidente levanta a questão do terreno onde ficava o Edifício Wilton Paes de Almeida, ainda estar tombado, e questiona se poderia ser iniciado o processo de destombamento. O conselheiro Ricardo comenta que não há necessidade, por não haver mais o objeto, sendo automático o destombamento. A conselheira Mariana Rolim informa que para a Prefeitura, aquele lote continua tombado. O conselheiro Marcelo Manhães concorda com o conselheiro Ricardo, porém ressalta que caso o contribuinte faça uma pesquisa pelo CIT, a informação dada será como tombado, portanto, é preciso uma providência operacional para alteração, visto que não há mais o objeto. O Presidente entende que esse lote deveria ser uma área envoltória da Igreja, e que irá conversar com o Secretário de Habitação sobre o caso. A conselheira Marianna Al Assal comenta que esse era um tombamento que recaía sobre as características do imóvel, e levanta a questão da compreensão de que por si só, do ponto de vista do patrimônio, não extingue automaticamente do tombamento, pois há questões referentes à memória, e o que vai ser feito no local. O Conselho discute o caso e as questões levantadas. A conselheira Marianna Al Assal informa que, conforme solicitação do Presidente, o IAB encaminhou como sugestão a criação de um concurso público para o caso. O conselheiro Marco Winther esclarece que esse assunto está sendo discutido pelo DPH, e que será elaborada uma minuta de resolução para o lote do antigo edifício, sendo retirado do tombamento definitivo e com a proposta de ser inserido como área envoltória, devendo ser submetido ao Conselho em breve. O conselho discute o caso. A conselheira Mariana Rolim entende que há um consenso sobre não haver simplesmente realizar a exclusão do destombamento, mas de se pensar numa solução para aquela área e a sua devida importância. O Presidente encerra a discussão do caso, e coloca o assunto em pauta para votação. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **reconstrução e restauro** foi **DEFERIDO** com as **DIRETRIZES** descritas no relato. **3.1. Processos pautados em reunião anteriores, PENDENTES de deliberação – Relativos à TOMBAMENTO. SIMPROC: 2018-9.029.879-0 - CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços - Recurso – Alteração do gabarito de Área Envoltória – Resolução 20/CONPRES/2014 – Tombamento do Conjunto arquitetônico do Instituto Biológico - Rua Tangará, 70 – Vila Mariana. Relator: Guilherme Del’Arco. Vistas: Mariana Rolim. A conselheira relatora solicita**

prorrogação de prazo, devendo trazer o caso na próxima sessão. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.**

**3.3.** Processos pautados para a 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos. **SEI: 6025.2018/0019348-6** - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo - Proposta de expansão e reorganização de fluxo, com a ampliação dos atuais corredores de acesso e a criação de nova caixa de circulação, e reformas internas - Estação Ferroviária de Santo Amaro – Avenida das Nações Unidas – Santo Amaro. Relatora: Mônica Junqueira. A conselheira passa a ler seu relato. **Síntese:** *O presente processo refere-se ao pedido de análise de uma proposta para as intervenções necessárias na Estação Ferroviária Santo Amaro para as obras de integração entre a linha Esmeralda da CPTM e a linha 5 – Lilás do Metrô, um ponto de conexão estrutural do transporte público, com intenso movimento, que requer atualizações. Primeiramente é importante registrar tratar-se de um estudo preliminar de que deverá ser desenvolvido após sua aprovação por este Conselho. Sob esta condição, tecemos nossas considerações. O estudo em análise envolve um bem tombado – Estação Ferroviária Largo XIII, hoje, Santo Amaro – localizada à Av. Nações Unidas na altura da rua Padre José Maria Faria, projetada pelo arquiteto João Walter Toscano, em 1985, reconhecido marco arquitetônico na paisagem paulistana na história da arquitetura, tendo sido premiada na 2ª Bienal Internacional de São Paulo e 1993 e na Bienal Internacional de Sofia em 1987. Seu significado cultural, para além da sua qualidade plástica, deve-se à solução criativa encontrada pelo arquiteto para o problema enfrentado, quando à implantação, à adequação do programa e aos recursos materiais oferecidos. A opção pelo aço como material estrutural foi uma imposição do contratante, a Fepasa, que recebeu as chapas de aço da Cosipa como pagamento, das quais o arquiteto soube tirar proveito, embora mais familiarizado, até então, como toda sua geração, com o uso do concreto. Localizada entre a via expressa e o rio, o arquiteto, visando melhor aproveitamento da condição dada, deslocou parte do programa em uma plataforma elevada sobre o próprio leito ferroviário, suspensa por doze pórticos de aço espaçados a cada 20m, cuja composição cromática é de autoria da arquiteta e artista plástica Odilea Toscano. A torre do relógio é uma referência às tradicionais estações de trem. Importante lembrar que a documentação gráfica deste projeto está na biblioteca da FAU/USP e na FEPASA, cuja consulta pode auxiliar no desenvolvimento do novo projeto. Esta obra teve repercussão na própria trajetória desse importante arquiteto brasileiro, a partir do qual teve oportunidade de projetar as estações: de trem – Jurubatuba, em 1986, de Metrô – Pêssego, em 1990, e Vila Madalena, e 1992, e o Terminal de ônibus Princesa Isabel, em 1996. Essa integração das linhas de trem e metro, além de requerer a expansão da construção existente para viabilizar a conexão entre as estações, carreta o aumento no fluxo de passageiros, impondo uma ampliação das plataformas de acesso aos trens e uma reorganização do programa. A análise da arquiteta Licia de Oliveira, chama atenção para a interferência que a nova caixa de circulação provocará na volumetria e na fachada do bem tombado. Sem dúvida, uma obra necessária, um desafio que requer da criatividade apurada sensibilidade para conciliar a preservação do caráter do bem tombado, respeitando os princípios das cartas patrimoniais, e o atendimento às novas demandas. A intervenção deve não apenas resolver as questões funcionais, mas agregar valor ao bem*

tombado. Manifesto-me favoravelmente ao partido proposto no estudo preliminar em análise, cujo desenvolvimento deverá atender às diretrizes apontadas no parecer técnico e ser acompanhado pelo DPH em todas as suas etapas. O Presidente passa a palavra aos Srs. Samuel Marcondes e Diego Nunes, interessados no caso, que passam a fazer suas considerações, com imagens projetadas em tela. **É dado início à votação.**

**Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a **proposta** em questão foi **DEFERIDA** com as

**SEGUINTE DIRETRIZES:** **1.** *Apresentar projeto arquitetônico completo contendo memorial descritivo e detalhamento da intervenção, bem como os procedimentos a serem adotados, considerando tratar-se de obra de reconhecido valor arquitetônico;* **2.** *Apresentar autoria, assinatura e RRT de um arquiteto responsável pelo projeto, que deverá estar pautado nas recomendações internacionais de intervenção em edifícios de valor cultural, sobretudo nos critérios de mínima intervenção e distinguibilidade;* **3.** *Apresentar ao final plano de manutenção e conservação da estação tombada.* **SEI: 6025.2018/0017754-5** - Condomínio Edifício Bretagne -

Obras de adaptação à segurança e acessibilidade - Avenida Higienópolis, 938 – Higienópolis. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro informa que não trouxe o seu relato, pois gostaria de discutir questões de encaminhamento com os demais conselheiros. Informa que tem dúvidas quanto algumas diretrizes estabelecidas, se são realmente diretrizes essenciais para que possamos aprovar, ou se são na verdade casos de comunique-se. Nesse caso, trata-se de obras de adaptação à segurança e acessibilidade, com a diretriz de que os interessados apresentem posteriormente o projeto da intervenção mais detalhado. Entende que essa documentação já poderia ser apresentada, por meio de comunique-se. O conselheiro Marco Winther entende que a emissão do comunique-se seria para o caso em que houvesse dúvida do projeto, e que estes casos que são encaminhados para o Conselho com diretrizes, acredita-se que o projeto possa ser feito, mas que não tem os documentos específicos para aprovação, ou que são feitos por etapas, como processo licitatório e desenvolvimento do projeto. O conselheiro Marcelo Manhães concorda que isso é bom em casos como o do Clube Paulistano, que será discutido mais a frente, em que foi aprovado um Plano Diretor onde o projeto poderá ser desenvolvido a partir de uma linha de raciocínio. Mas nesse caso entende que o projeto já está feito, podendo ser apresentado e aprovado uma única vez. O conselheiro Ricardo Ferrari questiona se há critérios objetivos para que o projeto seja desenvolvido e apresentado pelos interessados, pois esses novos documentos podem ser analisados por outro técnico com outros parâmetros. Concorda que aprovação parcelada não é o ideal, mas entende que o interessado deva ter uma maior segurança ao desenvolver o projeto para não cair em subjetividade técnica. A conselheira Mariana Rolim comenta que há esse receio de se andar com o projeto executivo, sob o risco de chegar ao Conselho e não ser aprovado, e que por isso alguns casos são submetidos à deliberação do Colegiado antes disso. A conselheira Marianna Al Assal concorda com essa posição, de que haja a consulta prévia. Porém também fica com dúvida em alguns encaminhamentos e o que está sendo aprovado de fato. O Conselho discute o caso. **O PROCESSO RETORNARÁ AO DPH PARA EMISSÃO DE COMUNIQUE-SE. SEI: 6025.2018/0016731-0** - Colégio Dante Alighieri – Reforma - Alameda Jaú, 1061 – Cerqueira César. Relator: Vitor Chuster. O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *A resolução*



50/CONPRES/2018 tombou “ex-officio”, o Colégio Dante Alighieri, integrante do quadrilátero formado pelas Alamedas Jaú, Itu e Casa Branca e Rua Peixoto Gomide. O tombamento abrangeu os seguintes elementos e edificações: : 1 – Edifício Leonardo da Vinci; 2 – Edifício Colmeia; 3 – Pátio Interno existente entre os dois prédios. Como área envoltória do bem tombados, ficou estabelecido o lote no qual se insere os edifícios e pátio, definido pelo quadrilátero formado pelas vias públicas já mencionadas. Conforme o artigo 2º da citada resolução, aos edifícios e ao pátio interno, devem ser observadas as seguintes diretrizes: a) as intervenções previstas nos elementos tombados devem apresentar soluções em conformidade às suas especificidades tipológicas, materiais, construtivas, espaciais e arquitetônicas; b) não serão permitidas novas construções no pátio listado, de modo a manter as relações espaciais entre os edifícios listados. Ainda conforme o artigo 3º da citada resolução, na área envoltória, devem ser observadas as seguintes diretrizes: I – os projetos de futuras intervenções nas áreas livres deverão se harmonizar com os edifícios tombados e serem previamente analisados pelo DPH e aprovada pelo CONPRES; II – as intervenções internas e obras que não demandem aumento de área e alteração de fachada dos edifícios não listados estai isentos de aprovação do CONPRES. Da proposta apresentada pelo requerente, constam 5 intervenções, a saber: **1** – no estacionamento de ônibus junto à Alameda Jaú, implantação de sombreadores (estrutura metálica e tecido tensionado semipermeável). Já executado na data do tombamento; **2** – No pátio existente entre os Edifícios Galileu Galilei e Leonardo Da Vinci, cujo uso é o embarque e desembarque dos alunos, propõe-se a implantação de cobertura composta de estrutura metálica e cobrimento em vidro laminado temperado; **3 e 4** – Ampliação e modernização de parte do Edifício Américo Fontana e de espaço entre este elementos e o Edifício Galileu Galilei. Execução de 3 níveis edificadas em estrutura metálica, contendo piscina coberta, salas para diversos esportes e quadra coberta. Esta edificação não ultrapassaria a cota máxima do Edifício Galileu Galilei; **5** – criação de 2 níveis de estacionamento, no subsolo, na área das quadras poliesportivas descobertas. Esses subsolos serão dotados de elevador acessível e acesso pela Alameda Itu. O projeto foi encaminhado ao DPH-NPRC para exame e análise, que observou que, as intervenções 1, 3, 4 e 5 não interferem negativamente em relação aos bens tombados. Já a intervenção 2 (cobertura de vidro sobre o pátio), merece uma atenção maior, uma vez que deve ser desenvolvido e apresentado projeto com maiores detalhes na interface entre o conjunto novo em estrutura metálica e a fachada protegida do Edifício Leonardo Da Vinci. Assim sendo, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, desde que observada como diretriz, a nota mencionada no parágrafo anterior, devendo o detalhamento ser apresentado ao DPH antes de qualquer intervenção física no local. Conforme consta dos autos do processo, tanto a Supervisão de Salvaguarda, bem como a Diretora do DPH, se manifestaram favoravelmente a aprovação do projeto, desde que observada a diretriz mencionada pelo NPRC. Pelo que se apura dos autos, tanto o projeto apresentado, bem como a análise técnica levada a cabo pelo DPH, se mostraram adequado para o exame do caso em tela segundo as normas técnicas o uso e costume recomendados em projetos dessa natureza. Considerando o breve relatório apresentado e a conclusão do DPH, acolho e voto favoravelmente a aprovação do projeto, acrescido da citada diretriz. Os Conselheiros discutem o

caso, e concordam que esse caso é distinto do processo do Edifício Bretagne. O conselheiro Guilherme Del’Arco informa que irá se abster dessa votação, tendo em vista que esse assunto está sendo analisado em SERVIN e que ainda será encaminhado à Comissão. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do conselheiro representante da SEL, o pedido de reforma foi **DEFERIDO** com a **SEGUINTE DIRETRIZ: Apresentar detalhamento da interface entre o conjunto novo em estrutura metálica e a fachada protegida do Edifício Leonardo Da Vinci, para análise, antes do início da intervenção.** Consta seguinte observação da Folha de Votação: **aprovado as intervenções 1, 3, 4 e 5, e a intervenção 2 com a diretriz descrita.** **PROCESSO: 2018-0.014.453-5** - Algranil 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Remembramento de lotes - Rua Sampaio Vidal, 978, 988 e Avenida Rebouças, 3053 – Jardim Paulistano. Relator: Guilherme Del’Arco. O Sr. Wolf Kos, interessado no caso, passa a fazer seus esclarecimentos. O conselheiro Guilherme passa a ler seu relato. Os Conselheiros discutem o caso, com imagens projetadas em tela. A conselheira Mariana Rolim entende que, quando um lote único passa a ter entrada em duas ruas opostas, há uma alteração da lógica de loteamento original, que é isso que deve ser preservado pela resolução. O Sr. Wolf se compromete a fazer uma declaração em cartório, de que o futuro lote só terá acesso pela Rua Sampaio Vidal. Os Conselheiros discutem as restrições da resolução de tombamento e o zoneamento da área. A conselheira Adriana Ramalho sugere a suspensão do caso até a próxima sessão. Os Conselheiros concordam. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **PROCESSO: 2018-0.091.598-1** - UBI Penha by Zimba SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda – Construção - Rua Aquilino Vidal, 146, 150 e 156 – Penha. Relator: Renan Ribeiro. A conselheira Mariana Rolim informa que houve recurso apresentado pela Subprefeitura da Penha quanto a Resolução 13/CONPRESP/2018, solicitando revisão de toda a área envoltória de proteção do Centro Histórico da Penha. Com essa informação, o conselheiro Renan Ribeiro questiona se isso afetaria a deliberação deste caso. Dr. Fábio Dutra Peres esclarece que o Conselho deve votar de acordo com a legislação vigente, e se for o caso de alteração da resolução, a mesma será decidido por este Plenário. O Sr Wolf Kos passa a fazer suas considerações, com apresentação de imagens em tela. O conselheiro Renan Ribeiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata o presente de projeto para a construção de edifício residencial com 16 pavimentos na área conhecida como “colina do Centro Histórico da Penha” localizado à Rua Aquilino Vidal nº 146/150/156, tombado na 664ª Reunião Extraordinária do CONPRESP que definiu para a quadra o limite de altura máxima de 18m. Aprovou-se assim a minuta da Resolução 13/CONPRESP/2018, na qual consiste no tombamento definitivo do conjunto do centro histórico da Penha. Segundo solicitação do interessado o processo foi retirado da pauta da reunião realizada dia 21/01/2019, alegando que informações adicionais seriam anexadas ao processo e alguns questionamentos foram levantados. Após análise, do ponto de vista técnico não houve nenhum fato novo que por ventura poderia modificar a apreciação anterior. Vale destacar que o parecer técnico ainda reitera que a Resolução nº 13/CONPRESP/2018 foi homologada, mais precisamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 30/11/2018, páginas 54 a 56. E ainda, segundo a Assessoria Jurídica foram esclarecidos os seguintes itens: a)*



*em se tratando de bens inseridos nos anexos II e III da referida resolução, houve edital publicado no DOC para notificação dos proprietários da área da homologação/ato; b) Como não se trata de tombamento de bairro, quadras ou manchas urbanas não é necessário o voto escrito de um segundo Conselheiro, tal como determina o Regimento Interno. Isto posto, mantenho manifestação contrária ao projeto para a construção de edifício residencial com 16 pavimentos na área conhecida como “colina do Centro Histórico da Penha”. Desta maneira, encaminho o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP.* O conselheiro Marcelo Manhães comenta que há duas questões jurídicas levantadas. Uma referente ao Alvará de Aprovação, se isso gera direito adquirido, e que dia 20 agora terá a decisão do TJ sobre o direito de protocolo. Outro ponto é sobre a necessidade ou não de dois relatores para a área do Centro Histórico da Penha. A conselheira Mariana Rolim esclarece o perímetro da resolução se trata na verdade de área envoltória, com alguns elementos tombados. O assessor jurídico Dr. Fábio comenta que a abertura de tombamento foi de uma área, mas que a resolução em discussão tombou em definitivo determinados imóveis e não o bairro, com criação de área envoltória de proteção desses bens, e a seu ver não há necessidade de relato de um segundo relato. Os conselheiros discutem o caso. O conselheiro Guilherme Del’Arco solicita vistas do processo, para verificar a questão dos alvarás. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2018-0.068.078-0** - Pateo Cambuci Participações Ltda – Construção - Av. Junqueira Freire x Rua do Lavapés x Rua Otto de Alencar x Rua Cesário Ramalho – Liberdade. Relatora: Mariana Rolim. A conselheira passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata o presente de pedido de aprovação de construção nova, em área localizada no bairro do Cambuci, entre as ruas do Lavapés, Otto e Alencar, Cesário Ramalho e Av. Junqueira Freire. A área é protegida pela resolução 25/CONPRESP/2018, em fase de homologação, que classifica a área como envoltória, de interesse arqueológico. A fase 1 foi aprovada no PA 2018-0.002.656-7, com a diretriz de “apresentar plano de acompanhamento e pesquisa arqueológica”. Apesar de dividido em duas fases, o projeto apresentado e aprovado na primeira etapa já apresentava em seus desenhos técnicos todas as edificações propostas, incluindo as perspectivas elaboradas então. No presente PA, o Centro de Arqueologia de São Paulo se manifesta com histórico da primeira aprovação e da relevância arqueológica para a área. Finaliza apontando a necessidade de encaminhamento da aprovação do IPHAN e do plano de pesquisa arqueológico para a segunda fase do empreendimento. O interessado apresentou o solicitado: IPHAN e um programa de monitoramento arqueológico para a área da fase 2. Dessa forma, entendo que a diretriz exarada por este Conselho na aprovação da 1ª fase foi atendida, e acolho a manifestação do DPH, favorável ao projeto, com a diretriz de acompanhamento do monitoramento pelo CASP (através de relatórios periódicos) e apresentação de relatório final de arqueologia ao término dos serviços. É esclarecido que haverá acompanhamento de um arqueólogo no processo de estaqueamento, e caso algum material relevante seja encontrado, será feito o seu resgate e identificação, não havendo necessidade de escavação específica para tal. Por ser um caso de alta complexidade, a conselheira Marianna Al Assal solicita vistas do processo. A conselheira Mariana Rolim lembra que na discussão da primeira etapa por este Conselho, as questões do impacto que as torres causariam já*

foram discutidas. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2017-0.152.087-3** - Club Atlético Paulistano - Plano Diretor – Restauro do Ginásio de Esportes - Rua Honduras, 1400 – Jardim América. Relator: Marcelo Manhães. O conselheiro relator relembra o caso e a aprovação por este Conselho do Plano Diretor do Clube, onde foram estabelecidas duas diretrizes, sendo: 1) Apresentar para aprovação o projeto de restauro completo do Ginásio; e 2) Deverá ser revisto em conjunto com o DPH a solução do corrimão novo na rampa da Sede Social. Quanto ao item 2, o Corpo de Bombeiro não fará nenhuma exigência para alteração, fica então superada a questão. Considerando que os documentos anexados são idênticos ao anterior contido no processo, entende que a diretriz 1 não foi atendido, não sendo o caso, portanto, de uma nova aprovação com outras 6 diretrizes impostas. Considerando que o Plano Diretor do Clube é bastante detalhado e que já foi aprovado, sugere que o presente retorne ao DPH para emissão de comunique-se. Os conselheiros discutem o caso. **O PROCESSO RETORNARÁ AO DPH PARA EMISSÃO DE COMUNIQUE-SE. PROCESSO: 2018-0.022.005-3** - JVS Participações e Administração de Bens Ltda - Remembramento de lotes - Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4407 e 4417 – Jardim Paulista. Relatora: Adriana Ramalho. A conselheira solicita adiamento deste e do próximo caso, por serem semelhantes, até a próxima reunião, para debater o assunto com o auxílio do conselheiro Guilherme. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2018-0.003.101-3** - JVS Participações e Administração de Bens Ltda - Remembramento de lotes - Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4455 e 4469 – Jardim Paulista. Relatora: Adriana Ramalho. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2018-0.050.425-6** - Fundo de Investimento imobiliário - FII Gazit Properties - Regularização de Estação Rádio Base (ERB) - Rua Coronel Xavier de Toledo, 23 – Edifício Alexandre Mackenzie – Centro. Relator: Renan Ribeiro. O conselheiro passa a ler seu relato. *Síntese: Trata o presente da implantação de torres, antenas e ERB's no topo do Edifício Alexandre Mackenzie, sede do Shopping Light. Segundo parecer técnico, o interessado apresentou os documentos requeridos, conforme as diretrizes fixadas pelo Escritório Técnico de Gestão Compartilhada CONPRESP/CONDEPHAAT/IPHAN, que constava em: i) indicação em foto aérea das torres do entorno; ii) informação assinada pelo autor do projeto e do responsável técnico sobre a não sobrecarga à estrutura do edifício e da não interferência na arquitetura do mesmo; iii) relatório fotográfico, a partir de pontos focais externos, como referência das torres já instaladas. O parecer técnico destaca que graças a uma evolução tecnológica, os equipamentos necessários se tornaram mais compactos, conforme material juntado neste processo. Desta maneira, as antigas estações rádio-base serão substituídas por torres menores, ou seja, prismas de 0,45m x 0,45m x 1,90m (altura). Segundo informações do interessado, o responsável técnico e autor do projeto afirmam que serão retiradas todas as antenas e torres de telefonia existentes na cobertura do edifício e que serão instaladas três novas antenas nos pontos indicados. O interessado afirma que a Antena 1 será instalada na extremidade do prédio, sobre uma base em concreto existente com 40cm de altura. Já a Antena 2 ficará acima da casa de máquina dos elevadores, ao lado da Bandeira do Brasil, sobre uma base em concreto existente de 30cm. E por fim, a Antena 3 estará localizada exatamente onde se encontram as duas antenas atuais, de frente para o Viaduto do Chá, sobre um base em*

concreto existente com 30cm de altura. Vale destacar que a infraestrutura para o lançamento dos cabos elétricos e de comunicação de dados sairá da Antena 3, local onde será distribuído para as outras ERBs. Por fim, o interessado alega que não haverá sobrecarga à estrutura do edifício e de que não haverá qualquer interferência na arquitetura do mesmo. Segundo consta, a Supervisão de Salvaguarda explica que em reunião ocorrida no próprio DPH, o autor do projeto, o Arq. Carlos Faggin esclareceu sobre a modernização do sistema de comunicação de dados a ser utilizado e que a localização proposta das antenas visa atender às demandas técnicas de desempenho. Assim sendo, como as bases de concreto são visíveis na paisagem e se destacam do todo por serem na cor branca, o DPH entendeu que a alteração da cor para cinza ou bege seria mais adequado junto a aprovação. Isto posto, manifesto-me favorável a regularização da implantação das antenas no topo do Edifício Alexandre Mackenzie, porém com a seguinte diretriz: **a cor das bases e demais equipamento devem acompanhar a paleta de crês da fachada do edifício, ou seja, as cores cinza ou bege, uma vez que desta forma não se destacariam tanto na paisagem.** Desta maneira, encaminho o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **regularização de Estação Rádio Base** foi **DEFERIDO** com a **DIRETRIZ** citada no parecer.

**PROCESSO: 2018-0.045.967-6** - Gicela Mala Abramovitch - Reforma com acréscimo de área - Rua Doutor Gabriel dos Santos, 167 – Santa Cecília. Relator: Ricardo Ferrari. O conselheiro explana sobre o caso e acolhe a proposta do DPH de formulação de TAC, nos requisitos legais articulados, a serem decidido pelo órgão técnico competente. **Síntese do relato:** Trata o presente processo de pedido de reforma com acréscimo de área em imóvel tombado por meio da Resolução 01/CONPRESP/2006. Referida resolução estabeleceu **Nível de Proteção 2 (NP 2)**, determinando a preservação de suas características arquitetônicas externas, além das “esquadrias externas e internas originais remanescentes em toda edificação”. Por meio da documentação apresentada pelo interessado, após emissão de comunique-se, depreende-se que as obras foram iniciadas sem a prévia análise do DPH e aprovação pelo presente Conselho. Dessa feita, o interessado apresentou solicitação de Termo de Ajustamento de Conduta com o objetivo de adequar a conduta irregular às disposições legais. Em seguida, o DPH manifestou-se “contrários ao pedido da inicial de reforma com acréscimo de área do imóvel tombado e submetendo o presente processo para análise e deliberação do CONPRESP quanto à viabilidade de se firmar TAC nos termos propostos pelo interessado”. O artigo 34-A da Lei nº 10.032/1985, alterado pela Lei nº 16.274/2015, in verbis, prevê que o CONPRESP poderá, alternativamente à imposição de sanção, firmar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, visando à adequação da conduta irregular às disposições legais. Em seguida, o mesmo dispositivo, em seu § único, dispõe que o pedido para a formalização do referido Termo não será concedido se apresentado após a imposição da sanção, o que não se vislumbra no presente caso. Dessa forma, entende-se não se encontrar impedimento legal para a realização do Termo de Compromisso ora pretendido. Importante mencionar que o artigo 34-B da Lei nº 10.032/1985 dispõe que o termo de compromisso deverá ser firmado pelo Presidente do CONPRESP, ouvido previamente o DPH. Já os parágrafos seguintes trazem as diretrizes para a elaboração do referido termo, determinando que as metas e os

*compromissos firmados deverão ser compatíveis com as normas de proteção ao patrimônio cultural, além de constar, necessariamente, previsão de multa pelo seu descumprimento. Diante do ora exposto, com fundamento no artigo 15 do Regimento Interno do CONPRESP e no artigo 34-A da Lei nº 10.032/1985, alterado pela Lei nº 16.274/2015, delibero no sentido do deferimento do pedido de elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta realizado parte interessada, desde que observados os dispostos no artigo 34-B da Lei nº 10.032/1985 e parágrafos seguintes. É dado início à votação. Decisão:* Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido para **elaboração de TAC** foi **DEFERIDO**. Após votação, o conselheiro Ricardo Ferrari se retira da reunião. **PROCESSO: 2018-0.101.191-1** - Roque Vicente Siniscalco – Regularização - Rua dos Franceses, 518 – Bela Vista. Relator: Marianna Al Assal. A conselheira relatora informa que estudou o processo, e que lhe pareceu haver alguns desdobramentos do caso, trazendo para discussão do Conselho. Trata-se de pedido de regularização para duas intervenções, de uma operação feita no porão e uma outra na fundo do imóvel. Foi feita uma visita de inspeção no imóvel, onde foi constada contradição do pedido inicial do interessado, pois o porão não pertence ao lote, entretanto ele causa interferência no bem tombado, com proteção NP 1. O segundo elemento, a varanda de fundo, interfere pesadamente no imóvel, e não poderia ser objeto de regularização. Na visita foi identificada ainda, uma construção anexa que também interfere na visibilidade do imóvel, mas que não consta no pedido de regularização. Portanto, parece não haver possibilidade de regularização do imóvel. O DPH encaminha com proposta de indeferimento com diretriz, de que o pedido seja recomposto e que seja apresentado projeto de restauro do imóvel. Questiona os demais conselheiros como conduzir este caso, se poderia estipular um prazo para que esses documentos fossem apresentados, ou se é questão de aplicação de multa. Os conselheiros discutem o caso, com imagens projetadas em tela. A conselheira Mariana Rolim sugere prazo de 30 dias para o interessado contatar o DPH para verificar de que forma o imóvel poderia ser regularizado, com a recuperação do que é preciso. Com imagens projetadas em tela, a arquiteta Lícia Oliveira mostra as intervenções feitas no imóvel. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **regularização** foi **INDEFERIDO**. Consta a seguinte observação na Folha de Votação: *Além do indeferimento, se estabelece prazo de 30 dias para que o interessado se manifeste com relação à: 1) quais intervenções no perímetro do lote fiscal são efetivamente objeto de pedido de regularização, 2) apresentação de projeto de restauro.* **3.4.** Processos pautados para a 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Com proposta de INDEFERIMENTO por abandono ou não atendimento de comunique-se. A conselheira Mariana Rolim explana sobre o caso. **PROCESSO: 2018-0.032.056-2** - Mundivox Telecomunicações Ltda - Expansão e Ampliação de Rede Subterrânea - Ruas Álvares Penteado, do Tesouro, Quinze de Novembro e General Carneiro – Sé. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **expansão e ampliação de rede subterrânea** foi **INDEFERIDO**. **4. Apresentação de temas gerais / Extrapauta: 4.1.** A conselheira Marianna Al Assal relembra a discussão na última reunião sobre os pedidos de revisão dos processos de tombamento, sobre a pertinência de uma reunião específica para tratar disso, e questiona como será o encaminhamento do caso. O Presidente

sugere agendamento de reunião em uma segunda-feira, e que a conselheira Marianna traga uma proposta para debate. A conselheira Mariana Rolim informa que irá propor duas ou três opções de datas para realização da reunião, e enviará aos conselheiros. O Presidente passa a ler os resultados das votações. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 16h45. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, além do Secretário Executivo, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 22 do Regimento Interno.

DOC 03/04/2019 – páginas 10 a 12

ATA DA 710ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **02 de março de 2020**, às 14h15, realizou sua **710ª Reunião Ordinária** no Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Líbero Badaró, 346/350 – 11º andar, com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza - Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida - Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Pedro Augusto Machado Cortez - Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Raquel Furtado Schenkman Contier – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH); Marco Antonio Cilentto Winther - Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Vitor Chuster - Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA); Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho – Representante suplente da Secretaria Municipal da Justiça (SMJ); Marianna Boghosian Al Assal - Representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); Renan Edison Ribeiro - Representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); Adriana Ramalho – Representante titular da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP). Participaram, assistindo à reunião: Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRES; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Marisa Aparecida Bassi - Assistente do CONPRES; Fábio Dutra Peres – SMC-AJ; Giovani Piazzini Seno – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Juliana Mendes Prata – DPH; Luca Fuser – DPH; Ana Winther – DPH; Mauro Pereira – DPH; Licia Oliveira – DPH; Alice Américo – DPH; Marina Chagas Brandão – DPH; Dalva Thomaz – DPH; Vânia Lewkowicz – DPH; Valéria Valeri – DPH; Paulo Machado Lisboa Filho – Fundação Conrado Wessel; Helio Levisky – Fundação Conrado Wessel; José Alvaro Fioravanti – Fundação Conrado Wessel; Lucio Gomes Machado – Souen & Nahas; Daniel Cardoso Martinelli - Souen & Nahas; Thiago Henrique dos Santos Oliveira - Souen & Nahas; José (ilegível). **1. Apresentação geral:** O Presidente do CONPRES Cyro Laurenza cumprimenta a todos os presentes e passa a dirigir a sessão. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros:** **2.1.** O Presidente anuncia que esta é a última reunião deste Conselho, tendo em vista o término do Mandato no dia 08 de março de 2020, e que por isso, será feita uma pequena confraternização entre os conselheiros após a sessão. **2.2.** A Ata da 709ª Reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente circula o texto aprovado da Ata para assinatura. **2.3.** O Presidente informa que os conselheiros receberam por e-mail o Balanço do Mandato 2017/2020 com quantitativos de reuniões e deliberações. Diz que preparou um documento contendo histórico dos assuntos mais emblemáticos discutidos pelo Conselho durante o mandato, mas que por ter sido finalizado há pouco, não houve tempo de enviá-lo, passando a informar os tópicos: *Cumprimento do prazo de dois anos para*



*conclusão dos processos de abertura de tombamento; Diretrizes para o Estádio do Pacaembu; Diretrizes para o Jockey Club de São Paulo; Fim do impasse do restauro do Edifício Copan; Incêndio e desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida; Bandeira instaladas ao longo da Avenida Brasil; Gradil instalado na frente do Pátio do Colégio; Atividades desenvolvidas na Fábrica de Cimento Perus; Exclusão do tombamento definitivo do Salão de Festas do Clube Pinheiros; Arquivamento da abertura de processo de tombamento do Parque Anhembi; Arquivamento da abertura de processo de tombamento das Instalações da Cruz Vermelha; Obras irregulares nas imediações da Capela dos Aflitos; Revogação da alteração da resolução de tombamento da Praça Vilaboim; Parque Augusta; Teatro Oficina; Pátio Cambuci – Rua do Lavapés; Chácara das Jabuticabeiras; Vilas Operárias Migliari; Requalificação do Vale do Anhangabaú; Requalificação do Largo do Arouche; Arquivamento da abertura de processo de tombamento da Vila Residencial Flávio de Carvalho; recurso contra o tombamento do Estádio do Morumbi pelo São Paulo Futebol Clube. Pede aos conselheiros que, ao examinarem o documento, informem eventuais equívocos ou omissão. 2.4. O Presidente passa a ler a carta enviada pelo conselheiro Guilherme Del’Arco (SEL). Prezados Presidente, Conselheiras, Conselheiros, e equipe do CONPRES e DPH. Peço desculpas pelo não comparecimento da SEL nesta última reunião deste mandato. Eu e a representante suplente fomos surpreendidos com um resfriado que embora leve, é incômodo. E pensando no cenário atual, achamos que não seria adequado se comparecêssemos assim. De qualquer forma, gostaríamos de agradecer aos nossos colegas de Conselho por este período não só de bastante trabalho e de boas discussões, mas acima de tudo, de aprendizado e intercâmbio de experiência e conhecimento de imenso valor. Aliás, tais experiências e conhecimento, sem dúvida, serão aplicados de alguma forma no nosso trabalho na SEL, aprimorando e ampliando nossa compreensão da cidade como espaço de diversos valores culturais que demandam nosso apreço e homenagem. Desejamos aos que vão, paz e sucesso e felicidades. E aos que ficam, o mesmo, mas nos vemos na próxima reunião! Até lá. 2.5. O Presidente passa a ler a carta enviada pela conselheira Mônica Junqueira de Camargo (IAB). Caros colegas do Conselho, infelizmente não poderei estar presente na reunião de hoje. Participo de seminário na mesma hora no Itaú Cultural. Ao longo desses meses, tivemos oportunidades de discutir as mais variadas questões sobre o patrimônio da cidade de São Paulo, cuja troca foi muito rica e me possibilitou refletir, avançar em temas bastante complexos e aprender muito, não apenas sobre patrimônio, mas sobre as relações institucionais e pessoais. Agradeço aos colegas conselheiros, à equipe do Conpres e ao corpo técnico do DPH o convívio e o compartilhamento das reflexões sobre o patrimônio cultural da cidade de São Paulo, esperando encontrá-los em outras oportunidades. Desejo aos que assume agora um bom trabalho, especialmente à Raquel Schenkman, diretora do DPH, que vem realizando excelente trabalho e que tenha o necessário apoio para continuar. Tenho certeza que a arquiteta e profª. Eneida de Almeida que será a nova representante do IAB, ao lado da Marianna Boghosian com quem tive o grande prazer de acompanhar os trabalhos do Conpres, continuarão a contribuir ao aprofundamento e ao*

*alargamento do campo do patrimônio e à preservação dos bens culturais da cidade de São Paulo. Muito obrigada e até breve.* **2.6.** A conselheira Raquel Schenkman agradece as palavras da conselheira Mônica, e informa ter trazido o prêmio da APCA recebido pelo DPH pela realização da Jornada do Patrimônio Histórico de 2019, para compartilhar com o Conselho. **2.7.** Considerando a presença de interessados na sessão, o Presidente inicia os trabalhos pelos itens extrapautas. **3. LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS E EXPEDIENTES: 3.1. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 710ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. 3.2. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 710ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COM PROPOSTA DE INDEFERIMENTO POR ABANDONO OU NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE. 4. APRESENTAÇÃO DE TEMAS GERAIS / EXTRAPAUTA. 13) PROCESSO: 6025.2020/0002831-4 - Interessado: IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil. Assunto: Restauro de Móbile denominado “Viúva Negra”. Endereço: Rua Bento Freitas, 306 – Vila Buarque. O presidente faz a introdução do assunto. A conselheira Raquel Schenkman esclarece o caso e a urgência em se discuti-lo, por conta do fim do mandato do Conselho e do prazo do seguro que irá custear o restauro da obra. A conselheira Marianna Al Assal informa que irá se abster dessa votação, por ser representante dos interessados, passando a explanar sobre a obra e o pedido. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto da conselheira representante do IAB, o pedido de **restauro do móbile denominado “Viúva Negra” foi DEFERIDO com a SEGUINTE DIRETRIZ:** *Após a conclusão do restauro, deverá ser apresentado ao DPH um relatório técnico fotográfico detalhado com a discriminação dos serviços executados.* **14) PROCESSO: 6025.2019/0024173-3**- Interessado: Museu Paulista / USP – Universidade de São Paulo. Assunto: Restauro da moldura e da pintura a óleo sobre tela intitulada “Independência ou Morte”, de autoria de Pedro Américo. O presidente faz a introdução do assunto. A conselheira Raquel Schenkman comenta sobre o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **restauro da moldura e da pintura a óleo sobre tela intitulada “Independência ou Morte” de autoria e Pedro Américo foi DEFERIDO com a SEGUINTE DIRETRIZ:** *A obra deverá ser acompanhada pelo DPH em cada fase.* **15) PROCESSO: 6025.2019/0002148-2**- Interessado: Souen & Nahas Construtora e Incorporadora Ltda. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Oliveira Dias, 21, 39, 49, 51 e 61 – Jardim Paulista. O presidente faz a introdução do assunto. A conselheira Marianna Al Assal informa não se opor à discussão desse caso, mas que por ter outros três casos de remembramento em pauta, entende que devam ser olhados em na mesma perspectiva. O Presidente passa a palavra ao Sr. Lucio Gomes Machado, que passa a explanar sobre o caso com imagens projetadas em tela. A conselheira Marianna Al Assal solicita esclarecimentos por parte do DPH. O conselheiro Marco Winther esclarece o caso, e que a prática tem sido de adotar o maior lote da quadra como parâmetro para os remembramento. Diante das imagens apresentadas, entende que um prédio a mais no local não altera a ambiência da quadra na realidade como**



está hoje. A conselheira Marianna sugere que os outros processos de rememoração sejam discutidos na sequência. O conselheiro Pedro Cortez comenta que a situação deve ser analisada objetivamente, que está muito claro que o lote a ser rememoração se tornaria o terceiro maior lote da quadra, não vendo motivos para impedimento do caso. O Presidente questiona aos conselheiros como se daria a votação. O conselheiro Marcelo Manhães informa que deve se dar autonomamente, que cada processo administrativo deve ter seu início, meio e fim. Quanto à questão colocada pela conselheira Marianna para se discutir os demais casos de rememoração nos Jardins, informa não ter ver problemas, mas que por ter trazido voto em separado para dois dos outros casos, e considerando que já foram colocados pontos específicos que atenderiam os costumes adotados nas últimas votações, e pelas características dessa quadra ser totalmente distinta das demais, entende que esse caso possa ser votado. A conselheira Raquel Schenkman comenta que a Resolução dos Jardins precisa de um novo olhar e ajustes, mas que há dificuldade por conta da resolução inicial ser do CONDEPHAAT. O conselheiro Marcelo comenta que há dificuldade também no órgão estadual para se verificar o melhor caminho a ser seguido, concordando que o tema deva ser aprofundado. A conselheira Raquel sugere que o caso seja levado ao Escritório Técnico de Gestão Compartilhada – ETGC, para uma análise em conjunto. O Presidente concorda e pede que a sugestão dada conste em Ata. Considerando que a conselheira Raquel permanecerá no Conselho por ser a Diretora do DPH, pede que esse assunto seja novamente colocado para discussão pelos novos conselheiros a serem nomeados, no início do mandato, pela importância do tema. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto da conselheira representante do DPH, o pedido de **rememoração de lotes** foi **DEFERIDO**. A conselheira Marianna pede que seja dada continuidade na pauta com os casos de rememoração. A conselheira Raquel informa que a conselheira Adriana Ramalho, relatora de dois dos casos de rememoração, itens 8 e 9 da pauta, encaminhou o seu voto por escrito e que deverá chegar à reunião por volta das 16h, após agenda com Prefeito. Sugere, portanto, que esses casos sejam discutidos quando a relatora estiver presente. Retoma-se a ordem da Pauta. **1) PROCESSO: 6025.2019/0019976-1** - Interessado: Jockey Club de São Paulo. Assunto: Restauro e Conservação no Pórtico de entrada da denominada Arquibancada Social. Endereço: Avenida Lineu de Paula Machado, 1263 – Cidade Jardim. Relatores: Vitor Chuster / Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (CREA). O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *O conjunto de edifícios do Jockey Club de São Paulo, na cidade Jardim, constitui um grande e importante monumento arquitetônico para a cidade e o Estado de São Paulo. Sua origem art déco, projeto de Elisário Bahiana (hipódromo), posteriormente ajustado para um gosto mais neoclássico pelo francês Henri Sajous, na década de 1950, pode ainda ser observada em suas linhas e ornamentação. Tombado em 16 de agosto de 2010 pelo Condephaat e pelo CONPRES em 2013, o Jockey Club de São Paulo percorreu um longo caminho até concretizar sua grande sede. A requerente, ao analisar o estado de conservação da edificação, fez o seguinte relato: “Com o decréscimo do interesse pelos esportes hípicas, o*

*conjunto do hipódromo vem passando por inegável processo de decadência física em suas instalações. Já se veem problemas de oxidação e infiltração em várias partes do conjunto, além de peças descolando e se soltando. Além disso, sucessivas obras de reforma e adaptação atuaram para descaracterizar partes do conjunto, tanto na remoção dos inúmeros detalhes dos edifícios como na mudança de destinação de uso de certas seções. Apesar de o edifício ter grande qualidade construtiva, o que vem permitindo que resista às várias intervenções, cumpre atuar com rapidez para mitigar a continuidade da deterioração pontual, evitando o aumento do processo de decadência edilícia. O estado de conservação das tribunas é precário. A presença da água, em suas diversas formas e, talvez, a escolha do tipo de composição presente nas argamassas de emboço e reboco, desencadeiam danos de empolamento, desagregação, descolamento e exposição do substrato. Aliado a esses graves problemas, a umidade e presença de vegetação no seu entorno provocam o desenvolvimento de pátinas biológicas e botânicas, que acentuam ainda mais a desagregação”. Em seguida abordou as patologias encontradas, confrontando-as com fatores ambientais, físico-químicos, higro-térmicos e sob o ponto de vista construtivo, para em seguida classificá-las indicando para cada uma delas, as possíveis causas e seu respectivo tratamento recomendado. O conceito da intervenção proposta, é substituir as argamassas inadequadas, que a médio e longo prazo resultarão em danos à conservação das fachadas com a progressão de patologias resultantes da reação dos componentes das argamassas, condições construtivas e com o meio ambiente. Serão ainda recuperados pisos e esquadrias, e com o auxílio de análises laboratoriais, buscar-se-á a obtenção de informações das argamassas que possam eventualmente ser mantidas, tendo em vista a formulação do tipo ideal para a compatibilidade entre as antigas e novas argamassas. A interessada apresentou relatório fotográfico em 14 (quatorze) laudas, que retrata grande parte das patologias encontradas na edificação, bem como anexou aos autos memorial descritivo dos procedimentos de serviços e obras a serem adotados. A proteção descrita na Resolução 05/CONPRESP/2013 (ex-offício), consta como Arquibancada Social (nº 2 no Anexo I), preservação das fachadas e volumetria do edifício principal e das respectivas casas de poule localizadas entre a arquibancada e o muro de fechamento; os acessos junto à Avenida Lineu de Paula Machado; as arquibancadas, bem como, todos os seus assentos; o saguão principal do prédio da Arquibancada Social, bem como, de seus balcões que compõem os espaços de quichês para apostas; as esquadrias originais (portas, janelas e maçanetas); os revestimentos internos; os banheiros do andar térreo; e o espaço interno da biblioteca com suas esquadrias, escadaria e revestimentos. Num primeiro momento da análise técnica do DPH, entendeu-se que a documentação apresentada se mostrava confusa, repetitiva e com ausência de identificação de importante característica construtiva de todo o conjunto das arquibancadas, uma vez que o revestimento das fachadas é em argamassa raspada e que tal fato não havia sido mencionado em momento algum. Além disso, lembrou-se de que no ano de 2013 foi aprovado projeto completo de restauração da Tribuna dos Sócios (PA 2012-0.252.591-8), razão pela qual decidiu-se por um “comunique-se” à interessada*

*no sentido de que se apresentasse projeto de restauro compatível com projeto anteriormente aprovado, para o mesmo edifício. Atendido o “comunique-se” o DPH procedeu nova análise ao projeto de restauro e verificou: 1 - Alteração de autor de projeto com respectiva substituição da RRT; 2 - Nova proposta de intervenção contendo: memorial descritivo, estado de conservação, identificação das patologias, levantamento fotográfico, projeto de restauro contendo conceituação e procedimentos de restauro em cada elemento construtivo; 3 - Conjunto de pranchas gráficas contendo levantamento arquitetônico (plantas, cortes e elevações de identificação dos materiais e de mapeamento de danos); 4 - Conjunto de pranchas com as assinaturas do proprietário e profissionais responsáveis. Por fim, o DPH conclui sua análise, favorável à aprovação do projeto, uma vez que o material apresentado trata de proposta de restauro conservativo dos materiais e técnicas constitutivas do elemento “passadiço de acesso à arquibancada dos sócios”, que é coerente aos princípios internacionais de restauro. Voto do relator: A preservação de um bem cultural material, como um edifício nesse caso, passa desde a sua salvaguarda num primeiro momento, por estudos e análises específicas, e posteriormente por ações de conservação e restauro. Sabemos e conhecemos que existem inúmeras cartas patrimoniais que estabelecem princípios e condições para intervenção em bens dessa natureza. Essa é a teoria. O projeto e seu respectivo memorial, demonstram a intenção do que se pretende executar na prática. Infelizmente a ausência de um diálogo entre a teoria e a prática, podem levar o patrimônio ao risco, seja pela falta de sua manutenção preventiva ou pelas intervenções que são desprovidas da teoria que disciplina o restauro. No presente caso, a análise técnica do DPH, conseguiu identificar através das análises realizadas ao projeto e memorial apresentados, bem como das ações a serem encetadas, o vínculo tão necessário da união entre a teoria e a prática recomendada para o restauro em tela. Pelo que se apura dos autos, tanto o projeto apresentado, bem como a análise técnica levada a cabo pelo DPH, se mostraram adequados para o exame do caso em tela segundo as normas técnicas e o uso e costume recomendados em projetos dessa natureza. Considerando esse breve relatório e a conclusão favorável do técnico do DPH, ratificada tanto pela Supervisão de Salvaguarda, bem como de sua Diretora, voto favoravelmente à aprovação do projeto apresentado. É a nossa manifestação que submeto aos demais pares deste Conselho. É dado início à votação. Decisão: Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de **restauro e conservação** foi **DEFERIDO**. Considerando a presença de interessados na sessão, o Presidente inicia a discussão do item 5. **5) PROCESSO: 6025.2019/0017238-3** - Interessado: Fundação Conrado Wessel / Lisboa, Kondo, Shinobe e Arquitetos S/S Ltda. Assunto: Construção. Endereço: Rua Dr. Albuquerque Lins, 324, 332 e 336 – Barra Funda. Relatora: Raquel Furtado Schenkman Contier (DPH). A conselheira Raquel Schenkman passa a explicar sobre o caso, com imagens projetadas em tela. Informa que durante a análise, identificou-se divergência entre o mapa e o texto da Resolução 08/CONPRESP/2018, ainda não homologada pelo Secretário de Cultura. A equipe técnica entende que o projeto de construção apresentado, tendo a altura máxima de 25 metros numa faixa de 20 metros a partir da*

testada do lote, e uma maior verticalização no fundo do lote, não causaria impacto negativo na ambiência. Por isso diz ter trazido também à mesa o Processo nº 2004-0.251.126-0 que tratou do tombamento do conjunto de edificações no bairro da Barra Funda e da regulamentação da área envoltória do Teatro São Pedro, para discussão e deliberação do Conselho quanto à rerratificação da Resolução 08/CONPRESP/2018 com vistas à correção material e discrepâncias entre tabela e mapa. Propõe, portanto, duas votações, uma para o pedido de construção, e outra para a rerratificação da resolução. O arquiteto do DPH Mauro Pereira comenta o caso. O Conselho discute o caso com o mapa projetado em tela. Concorde-se com a realização de duas votações. **É dado início às votações. Decisão: 1)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de construção foi **DEFERIDO**. **2)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a **rerratificação da Resolução 08/CONPRESP/2018 – Tombamento do Conjunto de Edificações no bairro da Barra Funda e Regulamentação da Área Envoltória do Teatro São Pedro** foi **DEFERIDA**. **Consta a seguinte observação na Folha de Votação:** *Os lotes 0007, 0008, 0009 e 0010 da Quadra 050 do Setor 020 deverão ter altura de 25 metros limitada a uma faixa de 20 metros medida a partir da testada.* **2) PROCESSO: 6025.2019/0015342-7** - Interessado: FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado. Assunto: Restauro. Endereço: Rua Ceará, 02 – Higienópolis. Relatores: Marianna Boghosian Al Assal / Mônica Junqueira de Camargo (IAB). A conselheira passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata o presente de projeto de restauro em imóvel localizado à Rua Ceará n.2 (SQL 011.097.0001-6), Higienópolis, importante residência com características art déco e bem protegido pela Resolução 33/Conpresp/17, que define a preservação das características externas do edifício principal (antiga residência), piscina e jardins (agenciamento e patamares). Indicando guiar-se pela intenção de “valorizar a estética original do edifício, respeitar as camadas históricas com a reintegração das técnicas construtivas e materiais de acabamento, tal como observada na edificação, mas respeitando o princípio da mínima intervenção”, o projeto apresentado preocupa-se em garantir o cuidado de uma intervenção caracterizada como restauro; bem como respeita as diversas etapas necessárias de intervenção, prevendo e detalhando cuidadosamente o processo de limpeza, prospecção, restauro e posterior manutenção. A intervenção proposta parece assim não apenas respeitar os elementos indicados como fundamentais para preservação no tombamento; mas também tratar-se de processo de restauro desejável e exemplarmente documentado junto ao processo. Acompanhamos assim a indicação do corpo técnico do DPH, recomendando a aprovação do restauro proposto.* O conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de restauro foi **DEFERIDO**. **3) PROCESSO: 6025.2019/0006877-2** - Interessado: Condomínio Edifício Guaciara / QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. Assunto: Regularização de Estação Rádio Base (ERB). Endereço: Rua Ministro Godói, 1584 – Perdizes. Relatores: Rubens Naman Rizek Junior / Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho (SMJ). O conselheiro Antônio Carlos solicita adiamento deste caso, por não ter tido tempo de concluir a análise. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA**

**PRÓXIMA REUNIÃO. 4) PROCESSO: 6025.2019/0022557-6** - Interessado: Condomínio Edifício Mon Reve / American Tower do Brasil. Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB). Endereço: Rua João Moura, 192 – Jardim América. Relatores: Rubens Naman Rizek Junior / Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho (SMJ). O conselheiro Antônio Carlos solicita adiamento deste caso, por não ter tido tempo de concluir a análise. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **6) PROCESSO: 2018-0.086.106-7** - Interessado: Banco Santander do Brasil. Assunto: Reforma no 29º andar do Edifício Altino Arantes. Endereço: Rua João Brícola, 24 – Centro. Relatores: Renan Edison Ribeiro / Marcio Correa Soares (SMDU). O conselheiro Renan Ribeiro informa que o processo chegou em suas mãos apenas na sexta-feira, não tendo, portanto, tempo de analisá-lo. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **7) PROCESSO: 2017-0.114.740-4** - Interessado: Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. Assunto: Proposta de restauro para a Casa das Rosas. Endereço: Avenida Paulista, 37 – Bela Vista. Relatores: Guilherme H. F. Del’Arco / Leandra Capela Celestino (SEL). O conselheiro Renan Ribeiro passa a ler o relato e voto feito pelo conselheiro relator Guilherme Del’Arco. **Síntese:** *O presente trata de pedido de aprovação de projeto de restauro e reforma com acréscimo de área para o imóvel situado à Av. Paulista, nº 37 que abriga o edifício conhecido como Casa das Rosas, exemplar tardio remanescente do período cafezista, construída na década de 1930, foi um dos últimos projetos do arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo, tombada pelo Condephaat em 1985 pela Resolução nº 57 e por este E. Conselho através de tombamento ex-officio pela Resolução nº 05/CONPRESP/1991. O projeto aqui tratado visou primeiramente, além das obras de restauro, de reorganização do uso e de acessibilidade, a construção de um novo anexo para atender a necessidade de espaço destinado a eventos, o que significaria a ampliação do coeficiente de aproveitamento utilizado no lote. Por este motivo, conforme relatório do DPH, houve o aguardo do prosseguimento da análise até dezembro de 2019 quando, através do Ofício apensado à folha 1645, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, informou quanto à desistência da ampliação proposta visto o esgotamento de potencial construtivo para o lote, considerando o permitido pela legislação urbanística vigente e conforme consulta feita à Divisão de Uso do Solo – DEUSO/SMDU. Na mesma ocasião, informou ainda quanto ao encerramento do contrato com o escritório responsável pela autoria do projeto de reforma e restauração Greenbrazil Arquitetura e Engenharia, e assim solicitou que fosse apreciado o projeto de restauro desconsiderando a ampliação uma vez que não haveria recursos para nova contratação de projeto somente para a exclusão do anexo. Considerou, por fim, a oportunidade de desenvolver projeto as built durante a execução das obras e serviços e apresenta-lo ao DPH. O DPH prossegue então na análise considerando somente o projeto de restauro e de acessibilidade. Em seu relatório às folhas 1646 a 1649-v informa que o último comuniqué-se emitido não fora atendido satisfatoriamente posto que ao invés de apresentar o projeto de restauro aprovado em 1987 pelo CONDEPHAAT, foram apresentadas as peças gráficas do projeto do edifício*

*construído aos fundos do lote cujo acesso também é feito através do jardim da Casa das Rosas. O interessado alegou não ter localizado o material solicitado, mesmo em pesquisa aos arquivos do CONDEPHAAT e da FAUUSP. Ainda assim, o DPH, diante dos elementos já levantados e das alegações do proponente prossegue com um cuidadoso relato sobre a configuração da edificação de arquitetura eclética destacando seu valor histórico e representativo de um período de transformações urbanas e sociais na cidade e especialmente no território onde se localiza: Av. Paulista. Em seguida relaciona e descreve ponto-a-ponto as intervenções pretendidas, algumas das quais, destaco: 1. Acessibilidade: 1.1. proposta de alteração do local da rampa, atualmente localizada na fachada voltada para av. paulista, para o acesso da fachada Noroeste, entrada principal de público; 1.2. Aumento do percurso dos elevadores; 1.3. Adequação dos banheiros acessíveis; 1.4. instalação de corrimãos e piso tátil. 2. Projeto de Arquitetura e Restauro: Descrição das intervenções em cada pavimento, fachadas, cobertura, mansarda, projeto paisagístico e edícula; Acerca da análise da proposta, o DPH apresente diversas considerações quanto à acessibilidade e ao projeto de restauro, que relaciono a seguir: 1. O projeto de acessibilidade atende a exigência legal para a instalação de rampas e a necessidade de atualização de materiais do sanitário, de acordo com a NBR9050. Sugere que os corrimãos pudessem ter desenhos mais discretos e harmônicos com a arquitetura do edifício; 2. O projeto para a readequação e usos e espaços é satisfatório. 3. O projeto de restauro compreende espaços onde houve mudança de uso e os locais danificados por infiltrações, desgaste natural, trincas, fissuras, etc. O DPH entende que as intervenções na mansarda e no depósito localizado no térreo não comprometem a leitura da edificação. 4. Alega que a proposta não detalha ações previstas para as pinturas murais dos ambientes internos, delegando o aprofundamento das questões para um futuro projeto específico de restauro, conforme consta em informação do interessado à folha 1008. Neste ponto o relatório destaca que o restauro das pinturas murais não foi executado em 1987 e permanecem até hoje recobertas por várias camadas de pinturas látex, assim o projeto de restauro de 1987, caso fosse apresentado, poderia esclarecer as razões para a adoção daqueles procedimentos. 5. O DPH faz considerações acerca da prospecção arquitetônica em alguns ambientes internos e nas fachadas e, ao final, informa que na edícula estão previstas ações de conservação para as fachadas e ambientes internos. Em conclusão, o relatório do NPRC, acompanhado pela supervisão de Salvaguarda e pela diretoria do DPH, considerando 1. o informado pelo projetista sobre a dificuldade de localização do material referente ao restauro de 1987, 2. a exclusão da construção do anexo, 3. que no desenvolvimento do processo poderão ser detalhados os projetos complementares e os procedimentos técnicos de restauro e 4. com o intuito de não protelar a conclusão do processo, sugere a APROVAÇÃO com 11 diretrizes, quais sejam: 1. O interessado deverá informar o início das obras; 2. Apresentar RRT do arquiteto/empresa responsável pela obra; 3. Deverá ser apresentada, antes do início das obras, plantas síntese com as intervenções pretendidas, juntamente com cronograma e fluxograma das atividades e obras nas edificações históricas; 4. Apresentar*



*prancha síntese com projetos de instalações, elétrica, hidráulica, acessibilidade, etc, nos aspectos que requerem procedimentos técnicos de restauro e/ou que intervêm na apreensão visual do edifício, como caminho de fiações, tubulações de água pluvial, fixações, equipamentos (luminárias, placas, hidrantes); 5. Apresentar projeto de paisagismo considerando a exclusão da construção do anexo e da torre de acesso; 6. Apresentar alternativa para piso tátil e corrimãos das escadas, com desenhos mais discretos e harmônico com a edificação histórica; 7. Apresentar, para fins de reprodução, testes de composição da argamassa de vários trechos das fachadas (edificação principal, casa de força e edícula) e nos locais de intervenção de ambientes internos; 8. Atualizar mapa de danos; 9. Apresentar os procedimentos técnicos de restauro para as fachadas; 10. Apresentar partido de intervenção e projeto de restauro das pinturas murais e paredes decoradas com papel e tecido dos ambientes internos; 11. Apresentar relatório técnico e fotográfico, em via impressa e digital, com as etapas da obra, laudos de testes laboratoriais, registros de procedimentos de restauro dos vários elementos, desenhos as built e quaisquer outros documentos que registrem a intervenção realizada nas edificações tombadas. É o relatório. Em relação ao contido nos autos brevemente destacamos não somente o valor histórico e arquitetônico da Casa das Rosas e não somente sua representatividade de um período de mudanças sociais e territoriais, mas sobretudo sua conhecida e apropriada identidade cultural atribuída pela crescente população que passou a frequentá-la, seja para contemplação do bem ou mesmo como alternativa de espaço de convivência em plena av. Paulista. Diante disso é indispensável reconhecermos a necessidade de atualização dos aspectos construtivos destinados a atender, em acordo às normas atuais, a demanda desse número crescente de usuários que, ao nosso entender, permite a manutenção da qualidade dos espaços de uso público bem como dos espaços públicos no seu entorno. Neste sentido, reconhecemos a ponderação por parte do DPH em prosseguir na análise, mesmo com certa ausência de algumas informações, entendendo, da mesma maneira, que essas poderão ser fornecidas no decorrer do processo. Sugerimos somente, em relação ao item 2 da relação de diretrizes, que a RRT do arquiteto/empresa responsável pela obra seja apresentada previamente ao início das obras. Em relação aos apontamentos técnicos da ordem do restauro e da acessibilidade, ao nosso entender, as justificativas e análises expostas munem o processo com elementos suficientes, salvo melhor juízo deste E. Conselho, para a aprovação neste momento do projeto de restauro e acessibilidade excluída a obra destinado ao anexo. É, portanto, como votamos: favoravelmente ao projeto com as diretrizes propostas pelo DPH e assim submetemos para apreciação dos demais pares deste Conselho. A conselheira Raquel Schenkman comenta o caso, justificando o encaminhamento para deliberação do Conselho em vez de ser emitido um comunique-se. O conselho discute o caso e as diretrizes propostas. Fica entendido que a votação será referente à proposta de restauro apresentada. O conselheiro Marcelo Manhães comenta que o conselheiro relator citou em seu parecer a questão das rampas e acessibilidade, mas que não constou expressamente a necessidade de apresentação de alternativas de colocação das rampas em outro local, nas diretrizes*

propostas. O conselheiro Marco Winther sugere então, que seja inserida na diretriz nº 6, a apresentação de alternativa para a localização da rampa. O Conselho concorda, salientando que todos os itens relativos a projetos, bem como a apresentação da RRT, deverão ser apresentados antes do início das obras. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a **proposta de restauro** foi **DEFERIDA com as SEGUINTE DIRETRIZES:** 1. *O interessado deverá informar o início das obras;* 2. *Apresentar RRT do arquiteto/empresa responsável pela obra;* 3. *Deverá ser apresentada, antes do início das obras, plantas síntese com as intervenções pretendidas, juntamente com cronograma e fluxograma das atividades e obras nas edificações históricas;* 4. *Apresentar prancha síntese com projetos de instalações, elétrica, hidráulica, acessibilidade, etc, nos aspectos que requerem procedimentos técnicos de restauro e/ou que intervêm na apreensão visual do edifício, como caminho de fiações, tubulações de água pluvial, fixações, equipamentos (luminárias, placas, hidrantes);* 5. *Apresentar projeto de paisagismo considerando a exclusão da construção do anexo e da torre de acesso;* 6. *Apresentar alternativa para a localização da rampa, piso tátil e corrimãos das escadas, com desenhos mais discretos e harmônico com a edificação histórica;* 7. *Apresentar, para fins de reprodução, testes de composição da argamassa de vários trechos das fachadas (edificação principal, casa de força e edícula) e nos locais de intervenção de ambientes internos;* 8. *Atualizar mapa de danos;* 9. *Apresentar os procedimentos técnicos de restauro para as fachadas;* 10. *Apresentar partido de intervenção e projeto de restauro das pinturas murais e paredes decoradas com papel e tecido dos ambientes internos;* 11. *Apresentar relatório técnico e fotográfico, em via impressa e digital, com as etapas da obra, laudos de testes laboratoriais, registros de procedimentos de restauro dos vários elementos, desenhos as built e quaisquer outros documentos que registrem a intervenção realizada nas edificações tombadas.* **8) PROCESSO: 2018-0.003.101-3** - Interessado: JVS Participações e Administração de Bens Ltda. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4455 e 4469 – Jardim Paulista. Relatores: Adriana Ramalho / Alfredo Alves Cavalcante (CMSP). A conselheira Raquel Schenkman passa a ler o voto encaminhado pela relatora Adriana Ramalho, referente aos itens 8 e 9 da Pauta. **Síntese:** *Trata-se de pedidos de anuência deste Conselho a respeito de duas propostas (em processos distintos) de remembramento de lotes, situados à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nºs 4455 e 4469 (Processo: 2018-0.003.101-3), bem como nºs 4407 e 4417 (Processo: 2018-0.022.005-3), ambos no Jardim Paulista. A proteção que recai sobre os lotes dá-se por meio da Resoluções 07/2004 deste Conselho (que dispõe sobre o Detalhamento e complementação do tombamento da área dos Jardins, América, Europa, Paulista e Paulistano). A referida resolução dispõe expressamente em seu art. 3º, inciso V sobre a necessidade de análise prévia do DPH e aprovação do CONPRES para os eventuais pedidos futuros de remembramento de lotes, como o caso em questão. Os pleitos específicos tratam do remembramento do lote 44, com 350 m<sup>2</sup> de área, e do lote 45, com 649,7m<sup>2</sup> de área, ambos da quadra 086 no setor 036 (Processo: 2018-0.003.101-3); e do remembramento do lote 01, com 630m<sup>2</sup> de área, e do lote 02, com 434m<sup>2</sup> de área*



*(Processo: 2018-0.022.005-3), localizados todos na mesma quadra fiscal. Os demonstrativos de cálculo de área realizados apontam para a formação de, na primeira hipótese de remembramento (lotes 44 e 45), a formação de um lote único de 999,7m<sup>2</sup> de área; já para o segundo caso (lotes 01 e 02), a formação de um único lote de 1064,19m<sup>2</sup> de área. Em ambos os casos os lotes resultantes de cada remembramento seriam maiores do que o maior lote da quadra onde estão inseridos, conforme demonstrado pela análise técnica do DPH. É importante destacar que a resolução de tombamento (Resolução 07/2004), ao detalhar o tombamento da região dos Jardins, especificou o traçado urbano, a vegetação e as linhas demarcatórias dos lotes enquanto elementos constitutivos desse espaço urbano protegido. Ao preservar as divisões dos lotes e suas respectivas linhas demarcatórias, preserva-se também o valor ambiental que este Conselho levou em consideração ao aprovar a Resolução 07/2004. Ou seja, preserva-se os recuos frontais, laterais e de fundo (mais restritivos que o zoneamento vigente, ZCOR 2). Dessa forma, em uma eventual demolição para construção de nova edificação (como o caso em questão), salvo melhor juízo, o interessado deverá atender a parâmetros de ocupação do lote que hoje não estão sendo atendidos, provavelmente, em virtude da anterioridade da edificação em relação à Resolução de tombamento) que valorizarão ainda mais aspecto preservado de linhas demarcatórias dos lotes. Assim, pelas razões expostas, endosso a manifestação do DPH pelo indeferimento de ambos os pedidos de remembramento de lotes em razão da defesa e manutenção das qualidades ambientais urbanas que ensejaram o tombamento e, em seguida, o detalhamento dos aspectos protegidos da região. É como voto. O Conselho discute o caso com imagens do local projetadas em tela. O conselheiro Marcelo Manhães passa a ler seu voto em separado para este e para o item 9 da pauta. **Síntese:** O interessado solicita autorização deste Conselho para seguir com a unificação dos imóveis situados na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 4455 e 4469 sobre os quais, incidem as restrições decorrentes da Resolução 07/CONPRESP/2004. Conforme se verifica dos documentos anexados ao processo, os imóveis não são objeto de loteamento inscrito/registrado perante o registro de imóveis competente, inexistindo, por conseguinte, arquivamento de restrições convencionais relativa à ocupação dos lotes. Às folhas 88, a Supervisão de Salvaguarda manifesta-se contrariamente ao pedido por entender que “haverá prejuízo da ambiência do bairro uma vez que a área resultante é maior que o padrão da quadra e os recuos laterais exigidos para cada lote serão aplicados para apenas uma construção”. Por solicitação da Conselheira Relatora, Vereadora Adriana Ramalho, acolhida pelo Conselho, restou deliberado que o processo retornasse ao DPH para “inclusão de deliberações anteriores”. Às folhas 113, a Sra. Diretora Substituta, desatendendo a deliberação deste Conselho, entendeu por bem não apresentar as deliberações anteriores que trataram de remembramento de lotes e sugeriu que esse processo, protocolado há mais de dois anos, permanecesse custeado neste Conselho até que fosse deliberada a eventual alteração da Resolução 07/CONPRESP/2004. Diante desses fatos, manifesto-me no seguinte sentido. Inicialmente, entendo que deveria ter sido atendida a deliberação deste Conselho quanto à inclusão das deliberações anteriores sobre*

*remembramento de lotes situados no perímetro definido pela Resolução 07/2004, ainda que viessem acompanhada das sugestões da Sra. Diretora Substituta do DPH. De todo modo, a sugestão apresentada pela Sra. Diretora Substituta não encontra respaldo legal pois o processo deverá ser analisado nos termos da legislação vigente à época do respectivo protocolo, razão pela qual, injustificável a custódia sugerida. Vale dizer que a questão relativa ao direito de protocolo encontra-se pacificada pelo Judiciário cabendo aqui destacar a decisão proferida pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (processo nº 2028122-62.2018.26.0000) que aprovou a tese esposada no voto de vista proferido então Presidente do Eg. Tribunal, Exmo. Desembargador Pereira Calças. A decisão do órgão Especial do TJSP confirma a constitucionalidade do artigo 162 da Lei 16.402/16 que dispõe que os processos de licenciamento de obras “protocolados até a data de publicação desta lei e sem despacho decisório serão apreciados integralmente de acordo com a legislação em vigor à época do protocolo, exceto nos casos de manifestação formal do interessado a qualquer tempo, optando pela análise integral de acordo com suas disposições”. Não bastasse o direito do interessado em ver analisado seu pedido conforme a legislação vigente na data do seu protocolo, não há fundamento legal para que o órgão público deixe de cumprir com a sua obrigação de analisá-lo sob o pretexto de haver estudo para eventual alteração da Resolução. A propósito, cabe lembrar, que a Portaria 159/2018 da Secretaria Municipal de Cultura dispõe sobre prazos a serem cumpridos em relação a análise de processos que no caso concreto, encontram-se superados há muito. Quando ao mérito, o remembramento formal dos dois lotes não traz nenhuma alteração na ambiência do bairro e isso porque, ao longo da Avenida Brigadeiro Luis Antônio e de sua paralela, Rua Bento de Andrade, verificamos distintos tamanhos de lotes que não guardam a uniformidade que se alega existir. Tanto assim, que exatamente na quadra seguinte e na diagonal a essa em análise, a legislação é ainda mais flexível quanto à edificação pois classificou a área como zona de centralidade, onde se permite edificações com 48 metros de gabarito. Com o devido respeito, menos sustentável ainda o argumento de que “os recuos laterais exigidos para cada lote serão aplicados para apenas uma construção”. Ora, os imóveis em questão encontram-se em uma ZCOR-2 onde não há recuos laterais a serem respeitados. Ou seja, nessa quadra podemos ter todas as construções geminadas, sem nenhum recuo lateral, independente da unificação dos lotes. Ainda que se admitisse a sobreposição da resolução de tombamento em relação à Lei 16.402/16, a Resolução 07/CONPRES/2004 prevê recuo para construção apenas de um lado, portanto, permite a construção geminada no outro lado. A unificação dos lotes mostra-se uma necessidade plausível do proprietário para fins de regularização fundiária cabendo destacar que a Avenida Brigadeiro Luis Antônio vem se caracterizando por uma via onde se instalaram várias atividades voltadas a serviços médicos-hospitalares que, para seu bom funcionamento, devem ser devidamente regularizadas. Diante da inexistência de norma legal que impeça o remembramento dos lotes. diante do equívoco quanto ao argumento dos recuos que prejudicaria a ambiência*

*do bairro e pelo fato do remembramento dos lotes não trazer descaracterização efetiva do bairro, manifestou-me favoravelmente ao pedido formulado pelo Interessado.* A assessora técnica Juliana Prata passa a fazer suas considerações. Os conselheiros discutem o caso. A conselheira Adriana Ramalho chega à sessão neste momento. O conselheiro Vitor Chuster lembra a decisão tomada na reunião anterior sobre os remembramentos, constante da Ata aprovada no início da reunião pelo Conselho. O Conselho debate o tema. A conselheira Marianna Al Assal ressalta que havia solicitado que esses casos de remembramento fossem discutidos de maneira aproximada, justamente por não termos chegado a um consenso, entendendo que as análises caso a caso geram incoerências. **É dado início à votação. Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto favorável do representante da OAB, com voto contrário dos representantes da SMC, do DPH, da CMSP, do IAB, do CREA e da SMDU, e com abstenção de voto do conselheiro representante da SMJ, o pedido de **remembramento de lotes** foi **INDEFERIDO.**

**9) PROCESSO: 2018-0.022.005-3** - Interessado: JVS Participações e Administração de Bens Ltda. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4407 e 4417 – Jardim Paulista. Relatores: Adriana Ramalho / Alfredo Alves Cavalcante (CMSP). **Síntese do relato da conselheira Adriana Ramalho:** *Trata-se de pedidos de anuência deste Conselho a respeito de duas propostas (em processos distintos) de remembramento de lotes, situados à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nºs 4455 e 4469 (Processo: 2018-0.003.101-3), bem como nºs 4407 e 4417 (Processo: 2018-0.022.005-3), ambos no Jardim Paulista. A proteção que recai sobre os lotes dá-se por meio da Resoluções 07/2004 deste Conselho (que dispõe sobre o Detalhamento e complementação do tombamento da área dos Jardins, América, Europa, Paulista e Paulistano). A referida resolução dispõe expressamente em seu art. 3º, inciso V sobre a necessidade de análise prévia do DPH e aprovação do CONPRES para os eventuais pedidos futuros de remembramento de lotes, como o caso em questão. Os pleitos específicos tratam do remembramento do lote 44, com 350 m² de área, e do lote 45, com 649,7m² de área, ambos da quadra 086 no setor 036 (Processo: 2018-0.003.101-3); e do remembramento do lote 01, com 630m² de área, e do lote 02, com 434m² de área (Processo: 2018-0.022.005-3), localizados todos na mesma quadra fiscal. Os demonstrativos de cálculo de área realizados apontam para a formação de, na primeira hipótese de remembramento (lotes 44 e 45), a formação de um lote único de 999,7m² de área; já para o segundo caso (lotes 01 e 02), a formação de um único lote de 1064,19m² de área. Em ambos os casos os lotes resultantes de cada remembramento seriam maiores do que o maior lote da quadra onde estão inseridos, conforme demonstrado pela análise técnica do DPH. É importante destacar que a resolução de tombamento (Resolução 07/2004), ao detalhar o tombamento da região dos Jardins, especificou o traçado urbano, a vegetação e as linhas demarcatórias dos lotes enquanto elementos constitutivos desse espaço urbano protegido. Ao preservar as divisões dos lotes e suas respectivas linhas demarcatórias, preserva-se também o valor ambiental que este Conselho levou em consideração ao aprovar a Resolução 07/2004. Ou seja, preserva-se os recuos frontais,*

laterais e de fundo (mais restritivos que o zoneamento vigente, ZCOR 2). Dessa forma, em uma eventual demolição para construção de nova edificação (como o caso em questão), salvo melhor juízo, o interessado deverá atender a parâmetros de ocupação do lote que hoje não estão sendo atendidos, provavelmente, em virtude da anterioridade da edificação em relação à Resolução de tombamento) que valorizarão ainda mais aspecto preservado de linhas demarcatórias dos lotes. Assim, pelas razões expostas, endosso a manifestação do DPH pelo indeferimento de ambos os pedidos de remembramento de lotes em razão da defesa e manutenção das qualidades ambientais urbanas que ensejaram o tombamento e, em seguida, o detalhamento dos aspectos protegidos da região. É como voto. **Síntese do voto em separado do conselheiro Marcelo Manhães:** O interessado solicita autorização deste Conselho para seguir com a unificação dos imóveis situados na Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº 4407 e 4417 sobre os quais, incidem as restrições decorrentes da Resolução 07/CONPRESP/2004. Conforme se verifica dos documentos anexados ao processo, os imóveis não são objeto de loteamento inscrito/registrado perante o registro de imóveis competente, inexistindo, por conseguinte, arquivamento de restrições convencionais relativa à ocupação dos lotes. Às folhas 77, a Supervisão de Salvaguarda manifesta-se contrariamente ao pedido por entender que “haverá prejuízo da ambiência do bairro uma vez que a área resultante é maior que o padrão da quadra e os recuos laterais exigidos para cada lote serão aplicados para apenas uma construção”. Por solicitação da Conselheira Relatora, Vereadora Adriana Ramalho, acolhida pelo Conselho, restou deliberado que o processo retornasse ao DPH para “inclusão de deliberações anteriores”. Às folhas 101, a Sra. Diretora Substituta, desatendendo a deliberação deste Conselho, entendeu por bem não apresentar as deliberações anteriores que trataram de remembramento de lotes e sugeriu que esse processo, protocolado há mais de dois anos, permanecesse custeado neste Conselho até que fosse deliberada a eventual alteração da Resolução 07/CONPRESP/2004. Diante desses fatos, manifesto-me no seguinte sentido. Inicialmente, entendo que deveria ter sido atendida a deliberação deste Conselho quanto à inclusão das deliberações anteriores sobre remembramento de lotes situados no perímetro definido pela Resolução 07/2004, ainda que viessem acompanhada das sugestões da Sra. Diretora Substituta do DPH. De todo modo, a sugestão apresentada pela Sra. Diretora Substituta não encontra respaldo legal pois o processo deverá ser analisado nos termos da legislação vigente à época do respectivo protocolo, razão pela qual, injustificável a custódia sugerida. Vale dizer que a questão relativa ao direito de protocolo encontra-se pacificada pelo Judiciário cabendo aqui destacar a decisão proferida pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (processo nº 2028122-62.2018.26.0000) que aprovou a tese esposada no voto de vista proferido então Presidente do Eg. Tribunal, Exmo. Desembargador Pereira Calças. A decisão do órgão Especial do TJSP confirma a constitucionalidade do artigo 162 da Lei 16.402/16 que dispõe que os processos de licenciamento de obras “protocolados até a data de publicação desta lei e sem despacho decisório serão apreciados integralmente de

*acordo com a legislação em vigor à época do protocolo, exceto nos casos de manifestação formal do interessado a qualquer tempo, optando pela análise integral de acordo com suas disposições". Não bastasse o direito do interessado em ver analisado seu pedido conforme a legislação vigente na data do seu protocolo, não há fundamento legal para que o órgão público deixe de cumprir com a sua obrigação de analisá-lo sob o pretexto de haver estudo para eventual alteração da Resolução. A propósito, cabe lembrar, que a Portaria 159/2018 da Secretaria Municipal de Cultura dispõe sobre prazos a serem cumpridos em relação a análise de processos que no caso concreto, encontram-se superados há muito. Quando ao mérito, o remembramento formal dos dois lotes não traz nenhuma alteração na ambiência do bairro e isso porque, ao longo da Avenida Brigadeiro Luis Antônio e de sua paralela, Rua Bento de Andrade, verificamos distintos tamanhos de lotes que não guardam a uniformidade que se alega existir. Tanto assim, que exatamente na quadra seguinte e na diagonal a essa em análise, a legislação é ainda mais flexível quanto à edificação pois classificou a área como zona de centralidade, onde se permite edificações com 48 metros de gabarito. Com o devido respeito, menos sustentável ainda o argumento de que "os recuos laterais exigidos para cada lote serão aplicados para apenas uma construção". Ora, os imóveis em questão encontram-se em uma ZCOR-2 onde não há recuos laterais a serem respeitados. Ou seja, nessa quadra podemos ter todas as construções geminadas, sem nenhum recuo lateral, independente da unificação dos lotes. Ainda que se admitisse a sobreposição da resolução de tombamento em relação à Lei 16.402/16, a Resolução 07/CONPRES/2004 prevê recuo para construção apenas de um lado, portanto, permite a construção geminada no outro lado. A unificação dos lotes mostra-se uma necessidade plausível do proprietário para fins de regularização fundiária cabendo destacar que a Avenida Brigadeiro Luis Antônio vem se caracterizando por uma via onde se instalaram várias atividades voltadas a sérvios médicos-hospitalares que, para seu bom funcionamento, devem ser devidamente regularizadas. Diante da inexistência de norma legal que impeça o remembramento dos lotes. diante do equívoco quanto ao argumento dos recuos que prejudicaria a ambiência do bairro e pelo fato do remembramento dos lotes não trazer descaracterização efetiva do bairro, manifesto-me favoravelmente ao pedido formulado pelo Interessado. **É dado início à votação. Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto favorável do representante da OAB, com voto contrário dos representantes da SMC, do DPH, da CMSP, do IAB, do CREA e da SMDU, e com abstenção de voto do conselheiro representante da SMJ, o pedido de **remembramento de lotes** foi **INDEFERIDO**. **10) PROCESSO: 2018-0.014.453-5** - Interessado: Algranil 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Sampaio Vidal, 978, 988 x Avenida Rebouças, 3053 – Jardim Paulistano. Relatores: Guilherme H. F. Del'Arco / Leandra Capela Celestino (SEL). O conselheiro Renan Ribeiro passa a ler o relato e voto feito pelo conselheiro relator Guilherme Del'Arco. **Síntese:** Em virtude do deliberado na reunião nº 709 de 17 de fevereiro de 2020 acerca da decisão por dar continuidade aos processos ora custodiados por força dos estudos de revisão da Resolução nº*

*07/CONPRES/2004 para definição de critérios de remembramento nos Bairros Jardins, transcrevo a seguir o relatório que apresentamos na Reunião de nº 691 de 1º de abril de 2019 em que já manifestávamos nosso voto. Suprimiremos, no entanto, a última parte em que sugeríamos os estudos mencionados. “O presente trata de pedido anuência para Remembramento dos lotes 0004-1, 0005-8, 0021-1 e 0022-8 da Quadra 079, Setor 015, localizados no Jardim América para os quais incide tombamento pelas Resoluções 05/1991 e 07/2004 do CONPRES. O projeto proposto envolve demolição das edificações existentes para a construção de conjunto residencial horizontal R2H-3 em zona de uso ZCOR1 e ZCOR2 nos lotes mencionados que, para tanto, pretende-se unificá-los. Ressaltamos que o objeto aqui tratado refere-se exclusivamente à unificação dos lotes, que deve ser previamente analisada pelo DPH e deliberada pelo CONPRES, sendo que a análise e decisão das demais intervenções competem à Subprefeitura de Pinheiros ou à SEL. O interessado apresenta estudo do entorno com levantamento fotográfico e justificativa, quanto à intervenção no conjunto urbano tombado, em que alega que o uso pretendido estaria em consonância com a ZER (zona estritamente residencial) na qual a maior parte do bairro está enquadrada, ainda que para o local fossem permitidos usos diversos desde a Lei de Zoneamento de 2004, nº 13.885. Neste sentido, considera que o projeto não prejudicaria a preservação do traçado urbano, da vegetação e da característica de baixa densidade demográfica, retomando também a origem residencial do bairro. O estudo apresenta ainda orientações do IPHAN para elaboração de diretriz de preservação para áreas urbanas e faz nova observação quanto aos usos permitidos para o local considerando o regramento recente do Plano Diretor Estratégico PDE - Lei 16.050/14 e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo LPUOS - 16.642/16. O DPH em sua análise técnica destaca a relevância histórica das linhas demarcatórias dos lotes, conforme o disposto no inciso III do artigo 1º da Resolução 07/CONPRES/2004, e considera que a unificação pretendida poderia vir a descaracterizar o objeto tombado e traria prejuízos à ambiência. Pondera que, na hipótese de aceitação, a proposta transformaria os imóveis no único lote da quadra com frente para duas vias oficiais e com área aproximadamente 70% maior do que a área do maior lote ora existente na quadra, o que causaria desarmonia em relação à quadra como um todo e dificultaria a identificação das divisas, descaracterizando o projeto original do loteamento. A Supervisão de Salvaguarda acompanha o parecer contrário do DPH, considerando prejuízos à ambiência do bairro por conta da área resultante do lote e os recuos laterais exigidos para cada lote seriam aplicados para apenas uma construção. Em face do relatado, observamos que, ainda que o interessado alegue que a proposta retomaria a característica residencial do bairro, contribuindo inclusive com a manutenção de sua baixa densidade demográfica, ressaltamos que os regramentos de aproveitamento e uso do solo são definidos pela legislação urbanística vigente à época do protocolo do pedido de licenciamento da construção, cabendo a análise e decisão ao órgão de licenciamento municipal correspondente, devendo ser também observado todo o conjunto de normas da Resolução 07/CONPRES/2004 (recuos, fechamentos, permeabilidade, etc). Assim, com relação à proteção das linhas*



*demarcatórias dos lotes, que é de fato o objeto a ser tratado neste D. Conselho, por força do inciso V do artigo 3º da referida resolução, somos por acompanhar o posicionamento do DPH.” É nossa manifestação pelo indeferimento do pedido que encaminhamos para apreciação dos demais pares deste E. Conselho.* O Conselho discute o caso com imagens do local e da proposta projetadas em tela. O conselheiro Antônio Carlos solicita vistas dos autos. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMJ.** A conselheira Raquel Schenkman informa que os itens 11 e 12 da Pauta são referentes à proposta de indeferimento por não atendimento de comunique-se, pendentes da reunião anterior, permanecendo nesta pauta por conta das cartas apresentadas pelos interessados, onde solicitavam a retirada de seus processos de pauta. Houve conversa com os interessados no sentido de esclarecer que o indeferimento do pedido não acarreta nenhum tipo de prejuízo, pois assim que toda a documentação necessária para análise e aprovação for reunida, poderá ser autuado um novo processo, já em formato eletrônico, e sem custos para sua autuação. **É dado início à votação em bloco. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, os **pedidos referentes aos itens 11 e 12 da pauta** foram **INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE E/OU ABANDONO.** Segue relação dos processos. **11) PROCESSO: 2017-0.111.613-4** - Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil. Assunto: Restauero. Endereço: Praça da Sé, 385 – Sé. **INDEFERIDO.** **12) PROCESSO: 2016-0.227.550-1** - Interessado: OSESP - Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Assunto: Regularização. Endereço: Praça Júlio Prestes, 148 x Rua Mauá – Luz. **INDEFERIDO.** O Presidente passa a ler os resultados das votações. Cada conselheiro presente passa a explanar sobre a experiência e o conhecimento adquiridos durante este Mandato, agradecendo aos pares, a equipe técnica do DPH e a Secretaria Executiva do CONPRES. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 17h50. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, além do Secretário Executivo, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 22 do Regimento Interno.

**ATA DA 713ª REUNIÃO DO CONPRES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRES, no dia **29 de junho de 2020** às 14h30, realizou sua **713ª Reunião Ordinária**, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams, com a presença dos seguintes Conselheiros: Raquel Furtado Schenkman Contier - Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) – Presidente; Rubens Carmo Elias Filho - Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Marco Antônio Cilentto Winther – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH; Ricardo da Silva Bernabe - Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA); Eneida de Almeida - Representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); Flávia Taliberti Pereto - Representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco - Representante suplente da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL); Claudinho de Souza – Representante titular da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP); Juliana Mendes Prata - Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Ligia Marta Mackey - Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA); Marianna Boghosian Al Assal - Representante suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). Participaram da reunião: Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRES; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Marisa Aparecida Bassi - Assistente do CONPRES; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Francisco Adrião Neves da Silva – DPH/CASP; Luis Eduardo Surian Brettas – SP Urbanismo. **1. Apresentação geral:** A Sra. Presidente do CONPRES Raquel Schenkman inicia a sessão cumprimentando a todos e solicitando que os participantes deixem o microfone desativado. Informa que a reunião está sendo gravada pela plataforma Microsoft Teams, e transmitida ao vivo para toda a população através do canal do Youtube. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros:** **2.1.** A Presidente apresenta o Sr. Marco Winther como o novo diretor do DPH. **2.2.** A Presidente informa que a Ata da reunião anterior realizada em 15 de junho de 2020 foi encaminhada aos Conselheiros por e-mail, e como não houve mais nenhuma manifestação o seu texto foi aprovado, com base no disposto na Portaria nº 40-SMC-G/2020. **2.3.** A Presidente comenta que o Conselho aprovou em sua gestão anterior os serviços de manutenção da Marquise do Ibirapuera, e que até a presente data não houve qualquer comunicação de que essa obra tenha sido realizada. Sugere que o Conselho encaminhe um ofício questionando o andamento desses serviços. O conselheiro Marco Winther relembra o caso, informando que no início do ano de 2019 uma parte do forro da Marquise caiu, e que houve uma reunião com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA junto com os demais órgãos de preservação para definição de medidas emergenciais para segurança da população, e orientações de como



seriam essas obras. A SVMA isolou a área, mas não teve condições de prosseguir com as obras de recuperação da Marquise. Lembra que nesse tempo houve a Concessão do Parque do Ibirapuera, mas que esse serviço de manutenção não ficou contemplado. Diz que o DPH está acompanhando de perto a situação em conjunto com CONDEPHAAT e IPHAN, e que seria oportuno um ofício do CONPRES para a SVMA. O Conselho concorda com a proposta. **2.4.** A Presidente comenta que desde 2014 existe um convênio firmado entre DPH/CONPRES, CONDEPHAAT e IPHAN, denominado Escritório Técnico de Gestão Compartilhada – ETGC, onde muitos casos são discutidos em conjunto para alinhar o entendimento técnico de determinados assuntos, e que está para ser renovado. **2.5.** A Presidente diz que nesta reunião, em seguida, será feita uma apresentação retomando o assunto sobre os remembramentos dos Bairros Jardins. **2.6.** Considerando o acúmulo de processos aguardando deliberação do Conselho, a Presidente informa que virá ao Conselho alguns casos com proposta de aplicação de multa FUNCAP, e que na próxima reunião deve ser feita também uma apresentação sobre esse tema. Informa ainda que semestralmente o Conselho deve se manifestar sobre propostas de uso desse fundo, mas que por conta da situação de emergência pela pandemia sua receita seria desvinculada, sendo autorizada sua transferência para a Conta Única do Tesouro Municipal. Sugere que o DPH envie um questionamento para o setor de contabilidade da SMC para verificar se é possível prever o uso desses recursos ou não. **2.7.** É dado inícios aos trabalhos. **3. LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS E EXPEDIENTES:** **3.1. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 713ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À TOMBAMENTO.** **3.2. PROCESSOS PAUTADOS EM REUNIÕES ANTERIORES, PENDENTES DE DELIBERAÇÃO - RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS.** **3.3. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 713ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS.** **3.4. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 713ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À CADAN PARA CIÊNCIA DO CONSELHO.** **1) PROCESSO: 6025.2018/0017423-6** - Interessados: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH Assunto: Alteração da Resolução 37/CONPRES/1992 – Tombamento de edificações na área do Vale do Anhangabaú. Relator: Marco Antônio Cilento Winther – (DPH). O conselheiro Marco Winther explica que essa resolução tratou de tombamento da área do Anhangabaú, com cerca de 290 imóveis e logradouros tombados, e de uma relação de bens inseridos em área envoltória. Dente esses tombados, comenta sobre o Edifício Wilton Paes de Almeida no Largo do Paissandu, que desabou após incêndio, e sobre o Edifício Esther que já estava tombado ex-officio por outra resolução, a 31/CONPRES/1992. Informa que ao longo desses anos outros imóveis tiveram filiação de lote ou alteração de endereço, e que a proposta é de rerratificação da Resolução 37/CONPRES/1992 contemplando todas as correções, bem como a exclusão dos dois edifícios, passando o lote do Wilton Paes de Almeida de tombado para área envoltória. Dessa maneira, o projeto de ocupação do lote deverá passar pelo CONPRES por conta da volumetria, assim como já acontece com os demais imóveis inseridos na área envoltória dessa resolução. O assessor jurídico Dr. Fábio Dutra Peres entende

que seja o caso de uma nova resolução, com novo número. A Presidente questiona se o assunto dessa nova resolução deva ser rerratificação. O Dr. Fábio crê que não seja o termo correto, pois a resolução será alterada ao se modificar as restrições impostas anteriormente. O conselheiro Rubens Elias Filho questiona se ao fazer uma rerratificação haveria oportunidade de se rediscutir o tombamento com a abertura de prazo para manifestação de interessados. Sugere restringir aos dois imóveis, apenas, criando uma nova resolução de exclusão desses dois edifícios, evitando novos debates em cima de qualquer outro bem. Acatando a sugestão, o conselheiro Marco entende que pode haver nova resolução de exclusão dos dois edifícios da resolução 37/CONPRES/92, mas também entende ser necessária a retificação das informações da resolução 37/CONPRES/1992 para correção material. O assessor jurídico, Dr. Fábio, ressalta que a nova resolução de exclusão dos bens deva ser homologada pelo Secretário de Cultura. Com isso, e se o Conselho concordar, o conselheiro Marco sugere que o caso seja colocado em votação, considerando que as correções necessárias da minuta ainda serão feitas e encaminhadas para a análise da assessoria jurídica da SMC. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** à exclusão do Edifício Wilton Paes de Almeida e do Edifício Esther da Resolução 37/CONPRES/1992, bem como pelos ajustes necessários de seu texto com vistas à atualização e correção de erros materiais, sendo gerada a **RESOLUÇÃO 03/CONPRES/2020**. A Presidente Raquel relembra que na época do desabamento do edifício a sede da SMC ficava no edifício Olido, que a vista da sala de reuniões do Conselho era justamente o antigo Wilton Paes de Almeida, e que o Sr. Cyro Laurenza, presidente naquele momento, apresentou uma moção sobre a tragédia, na reunião de maio de 2018. E comenta que mesmo com tal alteração do enquadramento do edifício deliberada, ainda cabe o cumprimento das previsões legais relativas ao caso. A Presidente informa a ausência justificada do conselheiro Antônio Carlos, representante da SMJ, e que portanto, os itens 2, 3 e 5 sob sua relatoria serão discutidos na próxima reunião. **2) PROCESSO: 6025.2019/0006877-2** - Interessados: Condomínio Edifício Guaciara / QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda Assunto: Regularização de Estação Rádio Base – ERB. Endereço: Rua Ministro de Godói, 1584 – Perdizes. Relatores: Rubens Naman Rizek Júnior / Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho (SMJ). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **3) PROCESSO: 6025.2019/0022557-6-** Interessados: Condomínio Edifício Mon Reve / American Tower do Brasil Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB). Endereço: Rua João Moura, 192 – Jardim América. Relatores: Rubens Naman Rizek Júnior / Antônio Carlos C. do A. Filho (SMJ). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **5) PROCESSO: 6025.2019/0011339-5-** Interessados: Bruno Gargiulo. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Desembargador Vicente Penteado, 266 e 286 – Jardim Paulistano. Relatores: Rubens Naman Rizek Júnior / Antônio Carlos C. do A. Filho (SMJ). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** A Presidente passa a palavra ao conselheiro Marco Winther para apresentação sobre remembramento de lotes nos bairros

Jardins, com posterior discussão dos casos 4, 10 e 11 da pauta. O conselheiro Marco passa a apresentar o caso, com imagens compartilhadas em tela. O conselheiro Rubens Elias Filho parabeniza o estudo feito pelo DPH, e questiona sobre o texto da resolução que foi proposto. Comenta que andando pela região se verifica terrenos com metragens superiores a 3000m<sup>2</sup>, o que leva a um conceito de que a realidade é diferente, e que pode ser que existam lotes lembrados mesmo que o pedido tenha sido negado, tendo dúvidas sobre o impacto do remembramento no que tange ao verdadeiro objetivo, que é a preservação das características do bairro. O conselheiro Marco comenta que ao se tomar essa área *ex-officio* do Condephaat, a intenção era preservar uma situação histórica, o aspecto fundiário, a paisagem enquanto volumetria construída, a vegetação e permeabilidade, e que isso não pode ser modificado a cada alteração de zoneamento tentando adequar a uma realidade atual. A Presidente lembra que essa apresentação foi feita aos conselheiros em uma das últimas reuniões gestão anterior do conselho, e está sendo trazida neste momento para orientar os novos membros de como o DPH tem se debruçado nesses casos para embasar os pareceres técnicos, e que não será colocada em votação alteração da resolução, mas sim os casos de pedido de remembramento que estão pautados. O conselheiro Marco comenta que na época não houve consenso entre os conselheiros e o corpo técnico do DPH sobre os critérios adotados na análise. Esclarece que a proposta tratava de um detalhamento, uma complementação da Resolução 07/CONPREP/2004. O conselheiro Guilherme Del'Arco relembra que esse estudo surgiu em janeiro de 2019 quando um processo de pedido de remembramento foi pautado com manifestação da equipe técnica do DPH no sentido de aplicar o critério do maior lote da quadra, com encaminhamento distinto da Supervisão de Salvaguarda. Nesse sentido, a própria SEL sugeriu a realização desse estudo definindo um critério mais objetivo, que foi discutido em um processo SEI apartado. Naquela época decidiu-se que os casos de remembramento voltariam a ser pautados juntos e tão logo, para que não houvesse mais atrasos em sua deliberação, aplicando o entendimento que vinha sendo feito enquanto não houvesse nova definição. O conselheiro Marco comenta que além da proposta, tivemos também no Conselho algumas conversas e situações que fogem um pouco dessa proposta encaminhada. Entende que no trabalho a ser desenvolvido possa constar algum artigo que permita algum caso de exceção às regras estabelecidas. O conselheiro Guilherme concorda. A conselheira Eneida de Almeida entende que devemos aprofundar as discussões para aprimorar esses critérios e os parâmetros, sugerindo um grupo de trabalho para examinar essas questões. A conselheira Flávia Pereto solicita o nº do processo em que esse estudo foi tratado para que possa estudar o caso, e, caso esse grupo de trabalho venha a ser criado, se coloca à disposição para participar e auxiliar nos estudos e debates. O conselheiro Rubens crê que alguns casos não seriam prejudicados, como os que tenham parecer técnico favorável atendendo ao pedido do interessado, e que não haveria motivo para aguardar esse novo estudo. Porém nos casos com parecer desfavorável, talvez valesse aguardar e ser objeto da nossa apreciação somente depois dessa conclusão dos estudos. O conselheiro Guilherme comenta que

após um eventual indeferimento do pedido pelo Conselho, abre-se prazo de interposição de recurso pelo interessado, e que eventualmente esse poderá solicitar que seu processo seja custodiado até a conclusão desse estudo. A Presidente lembra que existem casos aguardando há mais de um ano, e que entende que possamos sim dar sequência com as relatorias dos casos pautados, em paralelo com a criação desse grupo de trabalho para continuidade dos estudos. **4) PROCESSO: 2018-0.014.453-5** - Interessados: Algranil 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Sampaio Vidal, 978, 988 x Avenida Rebouças, 3053 – Jardim Paulistano. Relator: Guilherme H. F. Del’Arco (SEL). O conselheiro Guilherme lembra que constam duas manifestações suas neste processo, passando a ler o último deles apresentado na 710ª reunião de 02 de março de 2020, e que figurou naquela ata. Imagens do local e da quadra fiscal são compartilhadas em tela. Os conselheiros discutem o caso. A conselheira Flávia Pereto comenta que existe uma restrição de remembramento de lotes em zonas diferentes, como é o caso em questão com lotes em ZCOR1 e ZCOR2, e que, portanto, não seria possível sua aprovação pela lei de zoneamento. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de remembramento de lotes foi **INDEFERIDO**. Em seu voto, o conselheiro Rubens Elias Carmo faz uma observação de que o pedido em questão não teria aprovação pelo Condephaat, nos termos da sua resolução. A Presidente concorda que o projeto em questão não prosperaria, independentemente da aprovação deste colegiado, em função das demais questões apontadas. **11) PROCESSO: 2017-0.058.966-7** - Interessado: Julio Capobianco Filho. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Itapirapua, 271 – Jardim América. Relator: Guilherme H. F. Del’Arco (SEL). O conselheiro Guilherme passa a ler seu relato, enquanto imagens do local e da quadra fiscal são compartilhadas em tela. **Síntese:** *O presente trata de pedido de Remembramento dos lotes 0009, 0017 e 0025 da Quadra 129, Setor 015, localizados no Jardim América para o qual incide tombamento pelas Resoluções 05/1991 e 07/2004 do CONPRES e 02/1986 do CONDEPHAAT. A proposta indica intenção de licença para reforma de edificações para o uso Residencial Unifamiliar e, para tanto, se pretende a unificação dos lotes onde se localizam. A análise e decisão do pedido de reforma, como já observado pela Supervisão de Salvaguarda à folha 137, compete à Prefeitura Regional de Pinheiros, cabendo ao CONPRES a deliberação sobre o remembramento, nos termos do inciso V da Resolução 07/2004. Ao expediente foram apensados documentos requeridos para a análise do DPH, dentre os quais destaco: Projeto de Remembramento, Certidão de Filiação, Escrituras Primitivas, Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, Levantamento Fotográfico, Certificado de Conclusão e Informações do GEOSAMPA. Após análise, é emitido parecer técnico do STCT (Seção Técnica de Projetos, Restauro e Conservação) contrário à proposta em que se considera o disposto no inciso III do artigo 1º da Resolução 07/CONPRES/2004 quanto à característica histórica das linhas demarcatórias dos lotes e pondera que uma eventual unificação poderia descaracterizar o bem tombado, acarretando prejuízos à ambiência. Considera*

*ainda o fato de que o lote resultante teria área aproximadamente duas vezes maior à do maior lote existente na quadra e sua configuração poderia causar desarmonia em relação à quadra, pois seria o único lote com 3 frentes voltadas à logradouros distintos, dificultando assim a leitura e identificação do projeto original do loteamento. Por outro lado, a Supervisão de Salvaguarda encaminha o presente com parecer favorável ao remembramento proposto e alega que tal unificação não alteraria as testadas dos lotes, mantendo a ambiência urbana existente e considera que a proposta permite a compreensão da divisão fundiária original uma vez que a área resultante se daria no “miolo” da quadra. Diante do exposto, considerando que embora ambos os pareceres sejam bem justificados, estes propuseram encaminhamentos opostos. Assim, a relatoria da SEL observou a necessidade de análise das deliberações anteriores para a mesma matéria, a fim de evitar eventuais distorções no traçado urbano do bem tombado oriundas de deliberações divergentes, indagando ainda quanto aos critérios de análise das linhas demarcatórias dos lotes, elemento histórico constitutivo do espaço urbano a ser preservado, passível de modificação – para remembramento – desde que deliberados pelo DPH e CONPRES. O processo foi pautado na reunião de número 687 de 21 de Janeiro de 2019, tendo como deliberação sua restituição ao DPH para estudo e complementações. No decorrer do ano de 2019 o DPH desenvolve os estudos para a complementação da Resolução exclusivamente para a questão do remembramento de lotes através do SEI nº 6025.2019/0020175-8, com relatorias da SEL e CMSP encaminhadas ao plenário nas reuniões de nº 705 e 706, ocasião em que foram expostas as considerações do DPH, com posterior reflexão também do conselheiro de SMDU. Diante da diversidade de entendimentos e propostas de encaminhamento alcançadas, este Conselho, decide pela retirada do processo de complementação da resolução para o reestudo, sem prejuízo ao andamento dos pedidos de remembramento ora custodiados por força das razões expostas. Os processos de remembramento em andamento, portanto, voltariam à tramitação normal recebendo análise do DPH caso a caso, até a finalização dos estudos e deliberação do Conpresp pela eventual complementação da Resolução. É o relatório. Resgatando o objeto do presente, especialmente acerca das manifestações da STCT e da Supervisão de Salvaguarda: a primeira pelo indeferimento em razão da descaracterização das linhas demarcatórias e consequente desarmonia em relação ao restante da quadra e, principalmente pelo fato de o lote resultante restar com área superior à área do maior lote existente na quadra; e a segunda pelo deferimento visto que a proposta não alteraria a leitura da divisão dos lotes, uma vez que o remembramento se daria no interior da quadra e não nas testadas. Ainda que nos pareça, de fato, que a proposta, caso implantada, não representaria alteração significativa da ambiência em relação ao território tombado, uma vez preservada as dimensões lineares dos lotes originais bem como de suas testadas, não resultando em diferenciações em termos inclusive de ocupação, há de se considerar, entretanto, que o critério adotado na análise de STCT segue o mesmo princípio do tombamento de outras áreas ambientais, tais como o Jardim Lusitânia, Jardim da Saúde, Parque do Ibirapuera e áreas adjacentes e*

*Sumaré, onde o remembramento é permitido “desde que a área resultante seja menor ou igual que o maior lote do traçado original”. Tal entendimento, aliás, é considerado nas discussões da complementação da Resolução 07/2004. À vista de tal reflexão, decidimos por acompanhar o parecer técnico de STCT por motivos de compatibilidade entre os critérios mais frequentemente adotados nos últimos anos acerca da matéria do remembramento, não somente em relação ao conjunto urbano dos “Jardins” mas também em sincronia aos critérios adotados em outros tombamentos ambientais. Manifestamo-nos, portanto, pelo INDEFERIMENTO do presente, encaminhando-o aos demais pares deste conselho. Conforme discutido anteriormente, o conselheiro Marco Winther entende que esse é um caso de exceção, pois ao passar pelo local não teria como identificar que os três lotes estão remembrados, uma vez que não há alteração das testadas, e por isso sua divergência em relação a análise técnica. A Presidente concorda que o desenho urbano que se quer preservar, nesse caso, seria mantido. O conselheiro Claudinho de Souza entende haver um conflito já que o parâmetro adotado nas análises não estaria sendo seguido caso o pedido fosse aprovado. É dado início à votação com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com 5 votos contrários (SEL, SMDU, IAB, CREA e IAB) e 3 votos favoráveis (OAB, DPH e SMC), o pedido de remembramento de lotes foi **INDEFERIDO**. **10) PROCESSO: 2018-0.098.061-9** - Interessado: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Ibsen da Costa Manso, 182 e 214 – Jardim Paulista. Relator: Guilherme H. F. Del’Arco (SEL). O conselheiro Guilherme passa a ler seu relato, enquanto imagens do local e da quadra fiscal são compartilhadas em tela. **Síntese:** O presente trata de pedido de Remembramento dos lotes 0025-6 e 0028-0 da Quadra 071, Setor 015, localizados no Jardim Paulista para o qual incide tombamento pelas Resoluções 05/1991 e 07/2004 do CONPRES e 02/1986 do CONDEPHAAT, com a finalidade de construção de residência unifamiliar. O objeto desta análise e da deliberação deste Conselho, no entanto, é somente acerca do pedido de remembramento, nos termos do inciso III do artigo 1º da Resolução CONPRES 07/2004. A análise da nova edificação compete à Subprefeitura, nos termos do art. 7º. Cumpre mencionar que o presente permaneceu custodiado na Secretaria Executiva do CONPRES desde agosto de 2019 aguardando conclusões do estudo em desenvolvimento quanto à complementação da Resolução 07/2004, sobre critérios de remembramento, tendo sua tramitação retomada após a reunião nº709 de 17 de fevereiro de 2020, em que se deliberou pela continuidade dos estudos, sem prejuízo ao andamento dos processos atingidos. Após a apresentação de levantamento fotográfico, documentação relativa aos imóveis, peças gráficas e plantas aprovadas pelo CONDEPHAAT em 06/2018, o parecer técnico do STCT (Seção Técnica de Projetos, Restauro e Conservação) considera que, na hipótese do alcance do remembramento pretendido, o lote resultante teria área superior ao do maior lote ora existente, o que poderia descaracterizar o território tombado acarretando prejuízos à ambiência. Ademais, a proposta de remembramento poderia inclusive permitir uma ocupação divergente do padrão predominante do bairro, que ainda conserva características de quando o letramento foi*



*implantado. A Supervisão de Salvaguarda endossa o parecer, destacando ainda que a análise segue o critério aplicado em casos análogos. À vista do relatado, conclui-se que a proposta não atende à condição de remembramento mais frequentemente adotada nos últimos anos, em casos não somente dos “Jardins”, mas também em outros tombamentos de conjuntos urbanos<sup>3</sup>, qual seja, da permissão somente quando “a área resultante [do remembramento] seja menor ou igual que o maior lote do traçado original”. Neste sentido, somos por acompanhar o parecer do DPH, CONTRÁRIO à proposta, encaminhando o presente para apreciação dos demais pares deste Conselho. É dado início à votação com a tela de apuração dos votos compartilhada.*

**Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de remembramento de lotes foi **INDEFERIDO**. Em seu voto, o conselheiro Rubens Elias Carmo informa que votará conforme orientação que vêm sendo adotada pelo Conselho e seguirá o relator, mas que gostaria que esse assunto fosse logo objeto de uma comissão, e que gostaria de participar. A Presidente comenta que esse caso é diferente do anterior do ponto de vista do desenho e ambiente urbano. O Conselho concorda com a **criação do Grupo de Trabalho para estudo dos casos de remembramento de lotes nos bairros Jardins**, com a participação dos conselheiros Marco Winther (DPH), Juliana Prata (SMC), Eneida de Almeida (IAB), Flávia Pereto (SMDU), Rubens Elias Filho (OAB) e Guilherme Del’Arco (SEL).

**6) PROCESSO: 6025.2019/0019425-5** - Interessados: SESC – Serviço Social do Comércio. Assunto: Reforma nas edificações do SESC Pompeia - Instalação de 2 plataformas: para geradores, e para equipamento do sistema de climatização da piscina. Endereço: Rua Clélia, 93 – Água Branca – Jardim Paulistano. Relatores: Claudinho de Souza / Alfreddinho Cavalcante (CMSP). O conselheiro Claudinho passa a ler seu relato, enquanto imagens do local são compartilhadas em tela. **Síntese:** *Em atenção ao solicitado no documento 029605705, informamos que o presente processo trata do pedido de autorização de reforma para instalação de duas plataformas no Sesc Pompéia, localizado á Rua Clélia - n. 93 (SQL 022.021.0031-8). A edificação em questão é bem tombado no Município de São Paulo, conforme Resolução 05/CONPRES/09, onde estão definidos os diferentes níveis de preservação para o complexo. O conjunto arquitetônico do Sesc Pompéia também é tombado pelo IPHAN desde 2015. De acordo com memorial descritivo encaminhado pelo interessado (documento 021249613), as plataformas estarão destinadas, uma delas, a suportar geradores, e a outra, a suportar equipamentos do sistema de climatização da piscina. O objetivo da intervenção, conforme memorial descritivo é: Quanto ao projeto de instalação de plataforma para o sistema de geradores de média tensão: suprir a demanda de energia elétrica do Sesc Pompéia em virtude das constantes e inúmeras quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica pela concessionária, a ser instalada em plataforma metálica na área externa, voltada para a Rua Barão de Bananal; Quanto ao projeto de instalação de plataforma para equipamentos do sistema de climatização da piscina: adequá-la ás questões de conforto térmico e ás novas exigências requeridas pelo Sesc para áreas dessa natureza, a ser instalada em plataforma metálica na empena de concreto posterior do bloco esportivo. Após análise dos documentos, foi*

*emitido Parecer Técnico SMC/DPH-NPRC n. 022920115, onde foi verificada a necessidade de comunicado ao interessado, para complementação das informações, especialmente sobre as plataformas, tais como suas dimensões, estruturas e intervenções nos edifícios. Protocolada a resposta ao comunicado em 05/02/2020, nova análise técnica (parecer técnico SMS/DPH-NPRC n. 026236047), apontou que os documentos apresentados atenderam à solicitação do Comunique-se, ressaltando que a plataforma dos geradores terá estrutura independente, que as plataformas dos condensadores terão perfis metálicos apoiados pontualmente na parede de concreto e que não haverá intervenção nas paredes de tijolos. Ressaltou-se ainda, no parecer técnico, que os procedimentos para aberturas no concreto estão adequados. Sendo assim, concluiu o parecer técnico que as instalações não causam, s.m.j., danos às edificações tombadas e que, portanto, o processo poderia prosseguir favoravelmente ao pedido inicial. A relação de documentos aprovados é a que consta neste mesmo parecer técnico. Este é o relatório. Atendidas as disposições da Resolução 54/CONPRES/18, considerando os documentos apresentados e a análise técnica do Departamento de Patrimônio Histórico - DPH/SMC, que aponta que a plataforma dos geradores terá estrutura independente, que a plataforma dos condensadores estará apoiada pontualmente e que não haverá intervenção nas paredes de tijolos, e que os demais procedimentos não prejudicam o bem protegido, acompanhamos o parecer técnico favorável da Supervisão de Salvaguarda do referido departamento, observadas a legislação de obras e edificações e as normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo pertinentes ao caso. Com a nossa manifestação, retornamos o presente para as providências cabíveis. É dado início à votação com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de reforma nas edificações do SESC foi **DEFERIDO. 7) PROCESSO: 6025.2019/0024431-7**- Interessados: Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo: Assunto: Projeto em caráter emergencial de reforço estrutural nas abobadilhas do piso do 2º pavimento da Pinacoteca do Estado de São Paulo. Endereço: Praça da Luz, 02 - Luz. Relatores: Ricardo da Silva Bernabe / Ligia Marta Mackey (CREA). Com o seu relato compartilhado em tela, o conselheiro Ricardo passa a lê-lo. **Síntese:** Vimos através desse esclarecer e justificar o parecer favorável ao solicitado neste processo que trata de um projeto de caráter emergencial de reforço estrutural nas abobadilhas do piso do 2º pavimento da Pinacoteca do Estado de São Paulo, tombado com base na resolução nº 05/CONPRES/91. Analisando o processo encaminhado por SMC, foi identificado que a empresa responsável pelo trabalho, após uma vistoria técnica realizada no local, resolveu interditar a área, por entender os riscos, inclusive encontrando outras áreas com o mesmo problema. Foi anexado um memorial descritivo, com a orientação para o reforço dessa estrutura de piso, composta pelo sistema de abobadilhas de tijolos, apoiados em perfis metálicos. A constatação citada no memorial seria a desagregação dos tijolos e da argamassa de assentamento, onde nos pontos referentes dos ladrilhos, houve a queda dos tijolos resultando no furo dos pisos. A orientação recomendada para esse tipo de situação seria o reforço da laje na sua face inferior, com*



tela de aço, sendo essa tela soldada nos perfis metálicos existentes, usando um molde para o ajuste correto das abobadilhas, conforme citado em memorial. Sendo assim, se tratando de uma obra emergencial de reparos na estrutura de um marco histórico de São Paulo, e conforme o material apresentado, como memorial descritivo, ART do engenheiro responsável, planta apresentada com a devida especificação das estruturas utilizadas, detalhes e quantitativos de materiais, entendemos pelo parecer favorável com a seguinte diretriz: durante as obras de restauro, entendemos necessário um relatório de fotos, detalhando os serviços executados. A Presidente comenta que esse caso tinha uma recomendação da equipe técnica relativa ao acompanhamento de especialista em restauração para proceder com a recomposição dos ladrilhos hidráulicos. O relator e os demais conselheiros concordam com esse ajuste para fazer constar as duas diretrizes. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto em caráter emergencial de reforço estrutural foi **DEFERIDO** com as **SEGUINTE DIRETRIZES:** **1)** a obra deverá ser acompanhada por especialista em restauração para proceder com a recomposição dos ladrilhos hidráulicos; **2)** durante as obras de restauro, deverá ser apresentado relatório fotográfico detalhando os serviços executados. **8) PROCESSO: 2018-0.037.439-5** - Interessado: São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo. Assunto: Plano de Urbanização do Subsetor A1. Endereço: Perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Relator: Rubens Carmo Elias Filho / Sérgio Quintero (OAB). Com seu voto compartilhado em tela, o conselheiro Rubens passa a lê-lo. **Síntese:** Trata-se de pedido de intervenção urbana oriunda da Operação Urbana Consorciada Água Branca, na área denominada Subsetor A1, que constituirá a primeira fase da implantação da OUCAB, através do qual SP URBANISMO pede a anuência do CONPRES para a continuidade do processo de licenciamento para consequente implantação do Plano de Urbanização do indigitado Subsetor A1. Na área total da Operação Urbana, se encontram diversos bens protegidos, entre eles (i) o edifício do Instituto Rogacionista (Res. 05/09); (ii) Memorial da América Latina (Res. 08/12); (iii) EEPG DOM PEDRO II (Res. 29/14); Igreja de São Geraldo (Res. 05/91), além de outros bens protegidos por legislação preservacionista, em razão de reuniões do CONPRES ocorridas no exercício de 2018, como esclarecido às fls. 47. Na área que será objeto de intervenção (Subsetor A1), não se encontram locais ou edificações sujeitos à “proteção preservacionista municipal e não fazem parte de estudos para futura proteção”, conforme declarado pela Arq. Ana Lucia Bragança Winther (fl. 48). Contudo, o Centro de Arqueologia de São Paulo, órgão do Departamento do Patrimônio Histórico, ao verificar o EIA-RIMA realizado para a Licença Ambiental Prévia de 2020, constatou que, realizado bom estudo histórico e trabalhos de campo, foi possível definir algumas áreas com potencial arqueológico, no subsetor A1, indicando como medida mitigadora o “Programa de Prospecção Arqueológica Intensiva”, o qual “deverá ser iniciado durante a fase para obtenção da Licença de Implantação (LI) do empreendimento” (fl. 55), concluindo o geólogo Francisco Adrião Neves da Silva: “(...), considerando que foram identificadas pelo menos duas áreas de potencial

arqueológico no subsetor A1, que especificamente a área 3 apresenta subsolo muito pouco alterado com alto potencial de presença de registros arqueológicos e que a Licença Ambiental Prévia obtida em 2012 já apresenta as medidas necessárias para o trabalho preventivo de arqueologia condicionadas à Licença de Instalação, propomos que a anuência solicitada para a dispensa dessa licença não seja concedida sem que o empreendedor demonstre o atendimento às exigências anteriormente descritas.” (fl. 55/56) Neste sentido, a Divisão de Preservação apresentou manifestação favorável, com a seguinte diretriz: **“antes do início de quaisquer movimentos de solo, na fase de obtenção da licença de implantação do empreendimento, deverão ser atendidas as exigências descritas no EIA-RIMA quanto ao “Programa de Prospeção Arqueológica Intensiva”, devendo esse material ser encaminhado ao DPH – Centro de Arqueologia.”** (negritos no original, fl. 57). O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN pronunciou-se no sentido de que, conforme Parecer Técnico n. 570/2019, foi concluído que a área objeto da pretendida intervenção foi enquadrada no Nível I, ou seja, “De baixa interferência sobre as condições vigentes do solo, localizados em áreas alteradas, não coincidentes com sítios arqueológicos cadastrados. “Apresentação de Termo de Compromisso do Empreendedor-TCE, conforme art. 15.”, de modo que, em caso de achado de bens arqueológicos durante as obras, o empreendedor deverá adotar as medidas indicadas no TCE e, nestas condições, aludido órgão manifestou-se “favoravelmente à anuência das Licenças solicitadas junto aos órgãos ambientais (LP, LI e LO).” (fl. 61). Contudo, após pedido de reconsideração formulado pelo CONPRES, “por se tratar de uma área de alto potencial arqueológico e de solo pouco alterado, o empreendimento trará impactos significativos, uma vez que estão previstos para o local intervenções para o plantio de árvores, fundações da parte elevada da ciclopasseira (e sua pavimentação), cercamento e implantação de infraestruturas como água, esgoto e energia” (fl. 74, sic.), o qual sugeriu o enquadramento Nível II em que se exige pesquisa arqueológica antecedendo as obras, o IPHAN acabou por reenquadrar a área, como pretendido pelo CONPRES, para: **NÍVEL II** – “De baixa e média interferência sobre as condições vigentes do solo e cujas as características e dimensões sejam compatíveis com a adoção de ajustes ou medidas preventivas em campo”, cujos procedimentos exigidos são: “Acompanhamento Arqueológico conforme artigos 16 e 17” da IN 001 de 25/03/2015. (fls. 66/67). Enfim, a ilustre diretora do DPH endossou “os pareceres técnicos emitidos pela Supervisão de Salvaguarda à fl. 57 e pelo Centro de Arqueologia de São Paulo à fl. 76, sendo o parecer final **FAVORAVEL** seguidas as **DIRETRIZES** de: - acompanhamento arqueológico conforme definição dos artigos 16 e 17 da Instrução Normativa 01/IPHAN/2015; - paralisação em caso de achados arqueológicos durante a obra, em acordo com o artigo 17 da Instrução Normativa 01/IPHAN/2015.” (fl. 79). Tratando os bens arqueológicos de patrimônio da União Federal, sendo de competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, “III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;” (art. 23, da CF), sendo certo que “V- os

*conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” constituem patrimônio cultural brasileiro (art. 216, CF), absolutamente legítima a cautela para a preservação de eventuais achados arqueológicos durante a obra, a justificar a sua eventual paralisação. Importante, porém, ressaltar que tais medidas devem ser adotadas, com o devido respeito, não porque escavações recentes na cidade mostraram que mesmo em lugares considerados alterados ou com grande densidade construtiva é possível encontrar vestígios arqueológicos com potencial narrativo, mas exclusivamente porque, no EIA-RIMA, foi apontado potencial arqueológico no subsetor A1 áreas 02 e 03. Pois bem. O Centro de Arqueologia de São Paulo ressaltou que “foram identificadas duas áreas com potencial arqueológico (...) especialmente a área 3 muito pouco alterada e com alto potencial. O projeto de intervenção prevê um parque nesta área com implantação de ciclopasseira que atravessa o rio Tietê, com traçado ao lado da edificação existente. A planta à folha 44 e as figuras apresentadas pelo empreendedor permitem entender a proposta de intervenção. Especialmente as figuras 10 e 11 (folha 33, verso), mostram a situação atual com a área preservada com antiga edificação no centro e a proposta de intervenção.” (fl. 72). O chamado subsetor A1 é constituído de área de 139.550 m2 e foram identificadas apenas duas áreas com potencial arqueológico, enquanto o empreendimento projetado é composto de várias quadras, com expressivos equipamentos sociais e apartamentos para atendimento de demanda para a população menos favorecida da população, o que pressupõe margem de lucros menos atrativas. Não se pode olvidar que o acompanhamento arqueológico, além de seu alto custo, pode acabar por prejudicar o desenvolvimento das obras, sob o ponto de vista administrativo e financeiro, na medida em que os eventuais interessados na execução do projeto podem ser desencorajados, de modo que não se justifica a sua realização ao longo de todo o empreendimento, mas apenas nas áreas já indicadas como potenciais. Por isso, pelo meu voto, proponho que seja concedida a anuência do CONPRES para a continuidade do processo de licenciamento para consequente implantação do Plano de Urbanização do indigitado Subsetor A1, com o estabelecimentos dos seguintes critérios, voltados à preservação arqueológica: O enquadramento como **NÍVEL II** para as áreas do Subsetor A1 já identificadas como de potencial arqueológico, ou seja, as áreas 02 e 03; O enquadramento como **NÍVEL I** para as demais áreas do Subsetor A1. Com imagens do projeto projetadas em tela, o Conselho discute o caso. A Presidente passa a palavra ao Sr. Francisco Adrião, do Centro de Arqueologia do DPH, que passa a apresentar suas considerações. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto do Plano de Urbanização do Subsetor1 foi **DEFERIDO** com as **SEGUINTE DIRETRIZES: 1)** enquadramento como **NÍVEL II** para as áreas do Subsetor A1 já identificadas como de potencial arqueológico, ou seja, as áreas 02 e 03; **2)** enquadramento como **NÍVEL I** para as demais áreas do Subsetor A1. **9) PROCESSO: 6025.2019/0010557-0** - Interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. Assunto: Reforma e restauro. Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, 761, 767 e 771 – Centro. Reladoras: Eneida de*

Almeida / Marianna Boghosian Al Assal (IAB). Com seu voto compartilhado em tela, a conselheiro Eneida passa a lê-lo. **Síntese:** *Trata o presente da solicitação de autorização para reforma e restauro da fachada do imóvel situado à Rua Vinte e Cinco de Março, 761, 767 e 771. A edificação é tombada por meio da Resolução 37/92/CONPRESP, com Nível de Proteção NP-3 (corresponde a bens de interesse histórico, arquitetônico, paisagístico ou ambiental, determinando a preservação de suas características externas), tendo como interessado “Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda”. Antecede a presente solicitação um projeto de regularização e reforma, aprovado por SEHAB em 1994, sem que tenham sido encontrados quaisquer documentos submetidos à apreciação do DPH/SMC nessa ocasião. Como relatado em parecer técnico do próprio DPH (documento 028367125), a regularização referia-se a um acréscimo de 90,86 m<sup>2</sup> de construção nos fundos do imóvel, sendo que a reforma se atinha principalmente aos ambientes internos, voltada à construção de sanitários e vestiários, propondo-se ainda um acréscimo de laje técnica para abrigar os aparelhos de ar-condicionado, a casa de máquinas do elevador e uma nova caixa d’água. Para a realização dessas adequações, foi feito um recorte no telhado, que já havia sido alterado anteriormente (não se sabe ao certo quando foi realizada a substituição das telhas de barro e da estrutura de madeira de sustentação da cobertura original, por cobertura metálica, supondo-se que tenha ocorrido antes do tombamento do imóvel). A criação da laje técnica comportou a edificação de um volume de aproximadamente 30m<sup>2</sup>, situado a cerca de 9,00m de distância da platibanda, com 3,00m acima da sua altura. O acréscimo de volume na cobertura não foi considerado prejudicial à fruição do bem, uma vez que não proporciona interferências na fachada, objeto de proteção, conforme a já mencionada Resolução de Tombamento. Em análise precedente do DPH/SMC (documento 025130341), o Projeto de reforma tinha sido indeferido por falta de atendimento ao comunique-se para apresentação da documentação necessária para a restauração de imóveis tombados, conforme a Resolução Nº 54/CONPRESP/2018, que estabelece procedimento específico para o recebimento dos requerimentos de autorização do DPH/CONPRESP, assim como a respectiva documentação para cada categoria de intervenção. Deu-se continuidade à análise após a entrega da referida documentação, constituída de Projeto de restauração da fachada, assinado por profissional especializado em restauração arquitetônica, mapeamento de danos, relatório técnico de ensaios da argamassa da fachada, relatório de prospecção pictórica, memorial descritivo dos procedimentos a serem adotados para a fachada e especificações técnicas de acabamentos propostos. Foi apresentado ainda o detalhamento do elevador, restando apenas o projeto de anúncios pendente para avaliação futura. Considerando que a presente solicitação de autorização para reforma do imóvel atende às exigências estabelecidas pela Resolução Nº 54/CONPRESP/2018, no que se refere à documentação composta por Projeto de Restauração da Fachada, assinado por profissional especializado em restauração arquitetônica, constituído por: mapeamento de danos, relatório técnico de ensaios da argamassa da fachada, relatório de prospecção pictórica, e memorial descritivo dos procedimentos a serem adotados para*

a fachada, com especificações técnicas de acabamentos propostos; Considerando ainda que o Projeto de Restauração contempla toda a extensão da fachada, independente da divisão dos estabelecimentos comerciais, e propõe eliminar as patologias indicadas no mapeamento de danos, bem como as intervenções prejudiciais, reconstituindo os elementos de composição original, de modo a atender às diretrizes estabelecidas pelas normas de preservação; Acompanhamos a indicação do corpo técnico do DPH, recomendando a aprovação das intervenções, destacando que o projeto de anúncios deverá ser submetido à avaliação futuramente. Com imagens do local e do projeto compartilhadas em tela, a conselheira Eneida complementa as informações. O conselheiro Marco Winther ressalta que o anúncio deverá ser tratado em processo apartado, e que o Conselho está discutindo e se manifestará apenas sobre o pedido de reforma e restauro do imóvel. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de reforma e restauro foi **DEFERIDO** com a seguinte **RESSALVA:** a presente aprovação se refere exclusivamente ao projeto de reforma e restauro do imóvel, não incluindo o anúncio indicativo que deverá ser objeto de análise em processo apartado a ser autuado na Subprefeitura competente. Considerando a presença do Sr. Luis Eduardo Surian Brettas na reunião, a Presidente informa que iniciará a discussão do caso extrapauta. **4. APRESENTAÇÃO DE TEMAS GERAIS / EXTRAPAUTA. 16) PROCESSO: 7810.2019/0001081-2** - Interessado: SP Urbanismo. Assunto: Anteprojeto de requalificação urbana dos calçadões do Centro de São Paulo – Implantação de Mobiliário Urbano. O conselheiro Marco Winther esclarece que esse assunto foi tratado em outro processo sendo aprovado parcialmente por este Conselho, onde se estabeleceu diretrizes sobre como interceder nessa área. Informa que esse processo em questão trata do mobiliário urbano na região onde ocorrerá as intervenções de requalificação, contemplando lixeiras, bancos, muretas e quiosques multiuso de banca de jornal e engraxate. Ou seja, é um mobiliário que já foi aplicado no Centro Novo e que segue o manual de mobiliário urbano a partir de concurso realizado. A Presidente passa a palavra ao Sr. Luis Bretas, da SP Urbanismo, que passa a explicar sobre o projeto com imagens do projeto compartilhadas em tela. Os conselheiros discutem o caso. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o anteprojeto de requalificação urbana dos calçadões do centro de SP par a implantação de mobiliário urbano foi **DEFERIDO**. A Presidente informa que os itens 12 a 15 são referentes a pedidos de Cadan, submetidos para ciência do Conselho. Os conselheiros tomam ciência do parecer do DPH para os casos a seguir. **12) PROCESSO: 2017-0.180.223-2** - Interessado: Dino Ferrucci Vestuário Ltda. Assunto: Instalação de anúncio. Endereço: Rua Barão de Itapetininga, 45 – Centro. Parecer do DPH: **FAVORÁVEL**. **13) PROCESSO: 2018-0.125.099-1** - Interessado: Khelf – Modas Ltda. Assunto: Instalação de anúncio. Endereço: Avenida Paulista, 2073 – lojas 140 a 142 – Cerqueira Cesar. Parecer do DPH: **FAVORÁVEL**. **14) PROCESSO: 2018-0.125.503-9** - Interessado: Supermercado Hirota Ltda. Assunto: Instalação de anúncio. Endereço: Avenida Paulista, 726 – loja 1 – Bela

Vista. Parecer do DPH: **FAVORÁVEL. 15) PROCESSO: 6056.2019/0004501-1** - Interessado: Supermercado Hirota Ltda. Assunto: Instalação de anúncio. Endereço: Praça do Patriarca, 56 – Centro. Parecer do DPH: **FAVORÁVEL. 4. APRESENTAÇÃO DE TEMAS GERAIS / EXTRAPAUTA. 4.1.** O conselheiro Rubens Elias Filho solicita que o grupo de trabalho recém criado inicie as discussões sobre os remembramentos de lotes o quanto antes, sugerindo que o conselheiro Marco Winther coordene os trabalhos. O conselheiro Marco informa que verificará algumas opções de agenda e que manterá contato sobre isso via e-mail. Nada mais havendo a ser discutido, a Sra. Presidente do CONPRESP agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h35. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será aprovada pela Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, via e-mail, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 20 do Regimento Interno e Portaria nº 40-SMC-G/2020.

DOC 15/07/2020 – pp. 14/15





**CONPRES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**ATA DA 715ª REUNIÃO DO CONPRES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRES, no dia **27 de julho de 2020** às 14h30, realizou sua **715ª Reunião Ordinária**, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams, com a presença dos seguintes Conselheiros: Raquel Furtado Schenkman Contier - Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) – Presidente; Rubens Carmo Elias Filho - Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Vice Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH; Ricardo da Silva Bernabé - Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA); Eneida de Almeida - Representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); Flávia Taliberti Pereto - Representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco - Representante titular da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL); Claudinho de Souza – Representante titular da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP); Juliana Mendes Prata - Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Paola Tucci - Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); e Ligia Marta Mackey - Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA). Participaram da reunião: Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRES; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Marisa Aparecida Bassi - Assistente do CONPRES; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Lia Mayumi – DPH; Ricardo Vaz Guimarães de Rosis – DPH; Glaucio Attorre Penna – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo; Roberta Buendia S. Ahlgrimm - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo. **1. Apresentação geral:** A Sra. Presidente do CONPRES Raquel Schenkman inicia a sessão cumprimentando a todos e solicitando que os participantes deixem o microfone desativado. Informa que a reunião está sendo gravada pela plataforma Microsoft Teams, e transmitida ao vivo para toda a população através do canal do Youtube, nos termos da Portaria nº 40-SMC-G/2020. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros:** **2.1.** A Presidente informa que houve solicitação de interessados em participarem da reunião referente ao item 10, propondo aos conselheiros a inversão de pauta para iniciarmos por esse processo. É solicitado aos interessados que ingressem na reunião, por meio do link enviado anteriormente via e-mail, para discussão desse caso. **2.2.** A Ata da reunião anterior realizada em 13 de julho de 2020 foi encaminhada aos Conselheiros por e-mail, e o prazo para verificação e aprovação de seu texto se encerra amanhã, com base no disposto na Portaria nº 40-SMC-G/2020. **2.3.** A Presidente informa que o conselheiro Antônio Carlos (SMJ) justificou sua ausência nessa reunião, mas que enviou os pareceres dos itens 2 e 3 da pauta que estavam sob sua relatoria. O parecer do item 4 não foi concluído a tempo. **2.4.** É dado inícios aos trabalhos. **3. LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS E EXPEDIENTES:** **3.1.**

PROCESSOS PAUTADOS PARA A 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À TOMBAMENTO. 3.2. PROCESSOS PAUTADOS EM REUNIÕES ANTERIORES, PENDENTES DE DELIBERAÇÃO - RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. 3.3. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. 3.4. PROCESSOS PAUTADOS PARA A 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA – RELATIVOS À CADAN PARA CIÊNCIA DO CONSELHO. 10) PROCESSO: 6025.2020/0009926-2 - Interessado: SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo. Assunto: Diretrizes Gerais para o Projeto de Concessão de Uso do Zoológico e Jardim Botânico. Endereço: Av. Miguel Estefno - Parque Estadual das Fontes do Ipiranga. Relator: Marco Antônio Cilento Winther (DPH). Com seu relato compartilhado em tela, o conselheiro Marco Winther passa a lê-lo. **Síntese:** *Trata-se de solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, do Governo do Estado de São Paulo, de aprovação do CONPRESP para diretrizes gerais visando subsidiar o projeto e/ou plano de concessão de uso das áreas do Zoológico e do Jardim Botânico, áreas essas inseridas no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga / Parque da Água Funda, tombado ex-officio pela Resolução nº 40/CONPRESP/2018. As diretrizes gerais, acompanhando a proposta apresentada, são: Preservar a integridade dos bens listados no tombamento conforme a resolução 40/CONPRESP/2018; Preservar a ambiência e perspectivas visuais do conjunto de edificações e dos elementos protegidos. As intervenções nas edificações e áreas protegidas deverão considerar a articulação de todo o conjunto do Jardim Botânico. Seguir as diretrizes do Plano de Manejo para a Cobertura Vegetal e Cabeceiras do Riacho do Ipiranga. As novas intervenções, visando adequações e soluções técnicas, devem valorizar e evidenciar os bens reconhecidos pelo tombamento. Valorizar a integração com o entorno, minimizando as barreira visuais, com menor impacto na paisagem, e valorizando elementos naturais e paisagismo com vegetação nativa da mata atlântica. Buscar maior conexão com as demais áreas do Parque Estadual, preservando as qualidades e os valores já reconhecidos na área, e os valores reconhecidos do projeto original. Deverá ser previsto o atendimento às normas de acessibilidade, sendo admissíveis propostas de estruturas nas vias e passarelas que visem a segurança aos usuários. Considerando tratar-se de diretrizes gerais, encaminhamos para deliberação do Conselho com a nossa manifestação favorável com a seguinte diretriz: "As demais fases do projeto no perímetro de proteção da Resolução nº 40/CONPRESP/2018 deverão ser objeto de prévia análise e deliberação do DPH/CONPRESP, com observância da documentação mínima estabelecida no Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018".* O Conselho discute o caso. O Sr. Gláucio Attorre Pena, secretário da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, passa a explanar sobre o caso. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, a proposta de Diretrizes Gerais para subsidiar o Projeto e/ou Plano de Concessão de Uso do Zoológico e Jardim Botânico foi **DEFERIDA**. A saber: • *Preservar a integridade dos bens listados no tombamento conforme a resolução 40/CONPRESP/2018;*



• Preservar a ambiência e perspectivas visuais do conjunto de edificações e dos elementos protegidos; • As intervenções nas edificações e áreas protegidas deverão considerar a articulação de todo o conjunto do Jardim Botânico; • Seguir as diretrizes do Plano de Manejo para a Cobertura Vegetal e Cabeceiras do Riacho do Ipiranga ; • As novas intervenções, visando adequações e soluções técnicas, devem valorizar e evidenciar os bens reconhecidos pelo tombamento; • Valorizar a integração com o entorno, minimizando as barreiras visuais, com menor impacto na paisagem, e valorizando elementos naturais e paisagismo com vegetação nativa da mata atlântica; • Buscar maior conexão com as demais áreas do Parque Estadual, preservando as qualidades e os valores já reconhecidos na área, e os valores reconhecidos do projeto original; • Deverá ser previsto o atendimento às normas de acessibilidade, sendo admissíveis propostas de estruturas nas vias e passarelas que visem a segurança aos usuários. Considerando tratar-se de diretrizes gerais, essas ficam condicionadas ao atendimento por parte dos interessados da **SEGUINTE DIRETRIZ:** As demais fases do projeto no perímetro de proteção da Resolução nº 40/CONPRESP/2018 deverão ser objeto de prévia análise e deliberação do DPH/CONPRESP, com observância da documentação mínima estabelecida no Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018. **1) PROCESSO: 6025.2019/0010190-7** - Interessado: Colégio Dante Alighieri / Claudio Antonio Callia. Assunto: Abertura de Processo de Tombamento (APT) de 3 obras de arte do artista Cláudio Callia localizadas no interior do Colégio Dante Alighieri. Endereço: Alameda Jaú, 1061 – Jardim Paulista. Relatores: Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco / Katleen Mayumi Minoda (SEL). Com imagens das obras de arte projetadas em tela, o conselheiro Guilherme Del’Arco passa a ler seu relato. **Síntese:** O presente trata de proposta de tombamento de 3 esculturas localizadas no interior do Colégio Dante Alighieri, tombado pela Resolução ex-officio nº 50/CONSPRESP/2018. O solicitante é o próprio autor das esculturas, o artista e ex-aluno do colégio, Claudio Antônio Callia. Ao processo foram anexados os seguintes documentos: 1. Requerimento de Documento para Preservação das Esculturas, em que há a indicação da localização, levantamento fotográfico, descrição, histórico da criação, projetos, execução e inauguração, técnica empregada, apresentação dos elementos iconográficos, premiações, catalogações, entre outras informações; 2. Currículos artístico e técnico do autor; 3. Documentos de Valorização de Obras de Arte para a escultura “Nuvens” e para a “Tempus Fugit, Sapientia Manet”; 4. Dados das obras cadastradas no Acervo Artístico do Colégio Dante Alighieri. 5. Publicações em jornais e revistas. Sobre as obras: 1. Escultura “Tempus Fugit, Sapientia Manet”, meio relevo em bronze patinado se encontra no hall de entrada do prédio Leonardo Da Vinci (edifício tombado pela Resolução CONPRESP 50/2018). A Obra, inaugurada em janeiro de 2012, segundo consta do Requerimento, “fundamentou-se nos alicerces da cultura universal, cujos elementos iconográficos presentes [Deus Cronos, Deusa Atenas, Coruja, Elmo, Medusa entre outros] exprimem, silenciosamente, os caminhos percorridos, a direção para o saber e os valores atemporais essenciais à formação das gerações passadas, presentes e futuras dos alunos do Colégio Dante Alighieri” (p.4). 2. Escultura intitulada “Nuvens”, realizada em

1987, em bronze patinado, localizada no pátio interno do Colégio (\*também tombado pela Resolução 50), representa um menino abraçando um cachorro e foi exposta na “Exposição Dante nas Rosas Non Finito”, na Casa das Rosas, Avenida Paulista, 37 – São Paulo – SP (Mostra Coletiva Comemorativa ao Primeiro Centenário do Colégio Dante Alighieri). 3. Urna Histórica, inaugurada em julho de 2012, em latão polido, escovado e esmaltado sobre base de granito. Foi concebida como “cápsula do tempo” desenvolvida para encerrar relíquias históricas e documentos do Centenário do Colégio Dante Alighieri. O parecer do Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas desenvolve uma análise da proposta, resgatando o processo de tombamento das edificações que compõe o Colégio Dante Alighieri como importante registro da memória da imigração italiana em São Paulo, realizado em período posterior à instalação das obras aqui tratadas, destacando que elas não foram apontadas como objeto do tombamento. Assim, entende que não há relação histórica entre as obras e o conjunto tombado, além disso, estariam em espaços privado, sem relação direta com o público ou espaço público. Observa, no entanto, que as obras “Tempo Fugit, Sapiencia Manet” e “Urna Histórica” foram desenvolvidas para o colégio diferentemente da escultura “Nuvens” em 1987 mas atribuída ao colégio em 2011, durante a mostra “Dante Non Finito”, o que garantiria a preservação por já estarem cadastradas no Catálogo do Acervo Artístico do Colégio. Cabe destacar que a Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos, em sua reunião de nº 50 realizada em 10 de outubro de 2019, já havia analisado a proposta de tombamento e se opôs “por se tratar de obras que não fazem parte do período de construção das edificações tombadas, além de se tratar de obras de um acervo particular que não se encontra em vias públicas e, portanto, não possui relação com a população” (DOC. 23/11/2019, p. 20). Os pareceres contrários são encaminhados ao CONPRESP pela diretoria do DPH que os acompanha. Com o relatado, ainda que o artista Claudio Antônio Callia tenha apresentado cuidadosos levantamento e justificativas sobre o tombamento das obras, guardando o devido mérito pela relevância artística atestada não somente pelos prêmios recebidos pelo artista e pelas obras, mas também pelo reconhecimento conferido pelo próprio Colégio Dante Alighieri, o que, ao nosso entender, merece atenção especial neste caso é o que a Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artríticos pontuou assertivamente, ao alegar que as obras permanecem em espaços privados, sem relação com o conjunto histórico tombado e sem relação direta com a população. Por este motivo, manifestamo-nos também contrariamente à proposta, acompanhando o entendimento do DPH, submetendo o presente à apreciação dos demais pares deste Conselho. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, a Abertura de Processo de Tombamento (APT) das 3 obras de arte do artista Cláudio Callia localizadas no interior do Colégio Dante Alighieri foi **INDEFERIDO**. **2) PROCESSO: 6025.2019/0006877-2** - Interessados: Condomínio Edifício Guaciara / QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda Assunto: Regularização de Estação Rádio Base – ERB. Endereço: Rua Ministro de Godói, 1584 – Perdizes. Relatores:

Rubens Naman Rizek Júnior / Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho (SMJ). Com o relato do conselheiro Antônio Carlos compartilhado em tela, a Presidente do CONPRES Sra. Raquel Schenkman passa a ler o conteúdo. **Síntese:** Trata o presente de pedido de regularização de Estação Rádio Base realizado pela empresa QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda., CNPJ nº 13.733.490/0001-87, instalada no topo do condomínio Edifício Guaciara, localizado na Rua Ministro Godói, nº 1.584, bairro de Perdizes, nesta Capital, área classificada como bairro ambiental pela Resolução nº 42/CONPRES/1992, complementada pela Resolução SMC/CONPRES nº 9/2015. A Supervisão de Salvaguarda do DPH/SMC, entendeu com fulcro no Relatório conjunto do IPHAN/CONDEPHAAT/DPH, de 17 de maio de 2017 (doc. 016717070), que é vedada a instalação de ERB em bairros ambientais, solicitando informação sobre a data em que se deu a instalação da ERB em análise, visando aquilatar se a instalação foi anterior ao Relatório. Em doc. 019546034, a requerente informou que a citada ERB foi instalada em 30 de abril de 2018, concluindo a Supervisão de Salvaguarda pela impossibilidade de regularização da instalação de “torres” na localização em questão, pois a instalação foi posterior à publicação do Relatório citado (doc. 021457109). É sugerida ainda a aplicação de penalidade pelo FUNCAP em virtude da instalação ter sido realizada sem prévia anuência do DPH/CONPRES (doc. 021825123). O interessado apresentou ainda um projeto de camuflagem para a ERB em doc. 023029433, que também não foi aceito. O presente foi encaminhado a esta Comissão para análise. É o relatório. Inicialmente cabe destacar que a instalação de ERB no Município de São Paulo é prevista pela Lei Municipal nº 13.756, de 16 de janeiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.944, de 30 de junho de 2004. Conforme podemos observar da redação do artigo 1º do decreto citado, as Estações Rádio-Base são um conjunto de equipamentos destinados à operação de serviços de telecomunicações como postes, torres, antenas, contêineres e outros. O artigo 10 do normativo citado traz um rol de disposições a serem atendidas pelas ERBs, sendo que em seu §7º traz as regras de sua instalação em imóveis tombados ou enquadrados em zonas especiais de preservação cultural-ZEPEC, como é o caso, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Assim sendo, cabe a este CONPRES a análise da solicitação de regularização em questão. A manifestação do órgão técnico do DPH baseou sua decisão no Relatório conjunto do IPHAN/CONDEPHAAT/DPH (doc. 016717079), que em meu entendimento trata-se tão somente de diretrizes a serem tomadas nas análises de implantação de ERBs. Neste sentido, inclusive é a decisão do Condephaat que no Processo 80160/2018, decidido em novembro de 2018, que ao analisar o relatório conjunto deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira relatora, que propôs que a análise das antenas seja realizada caso a caso e deliberada pelo Conselho, até que novas tecnologias surjam. Em suma, o Relatório apresentado não é uma imposição legal e sim parâmetros a serem seguidos pelos técnicos, devendo ser analisado caso a caso, sob pena de se tratar de forma igual situações desiguais, violando, destarte, o princípio constitucional da isonomia. O interesse tutelado é a proteção paisagística da área tombada, portanto, o que deve nortear a decisão sobre o requerimento é essa proteção,

*destarte, a instalação de ERB deve ser autorizada ou não levando em conta tal interesse. A vedação à instalação de torres ou mastros prevista no Relatório deve ser entendida como aquela capaz de impactar na paisagem local preservada pelo tombamento. Com fulcro na documentação juntada nos autos, não vislumbramos que a regularização da ERB em questão traz qualquer impacto visual à área preservada e nem na compreensão ambiental e arquitetônica do bairro. Ressalte-se que em a análise técnica realizada apontou como único motivo para o indeferimento que a intervenção seria prejudicial ao tombamento ambiental, sendo que o relatório citado apresenta como diretriz a proibição das ERBs em tombamentos de bairros ambientais, na verdade o relatório propõe apenas que não será permitida a instalação de torres ou mastros, em nenhum momento propõe a proibição das ERBs. Outro ponto que entendo importante destacar é que a legislação municipal (Lei nº 13.756/2004) determina que a implantação de ERB deve ser prioritariamente em topo de edifícios mais altos existentes na localidade (art. 10, §1º), inclusive, nestes casos, dispõe que as instalações que compõe a ERB não serão consideradas áreas computáveis (art. 10, § 7º). No presente caso, a ERB foi instalada no topo do edifício e, pelas fotos apresentadas, não vejo qualquer prejuízo ao tombamento existente a aprovação da instalação. Desta forma, voto pelo deferimento da regularização por não violar as normas de proteção à ao patrimônio histórico. Com relação à proposta de aplicação de penalidade pela instalação ter sido realizada sem a devida autorização prévia do DPH/CONPRES, voto pela aplicação de penalidade nos termos do quanto disposto no artigo 18 do Decreto nº 44.944/2004. O conselheiro Marco Winther comenta que nos pedidos de instalação de ERB's ou outros equipamentos de comunicação em bairros tombados, o DPH sempre atuou no sentido de não aprovar. Mas, após discussão no sentido de estabelecer parâmetros e diretrizes comuns entre os 3 órgãos de patrimônio cultural e critérios técnicos que levassem em conta também as empresas que trabalham com a instalação dessa tecnologia, que participaram da elaboração do relatório conjuntamente com os órgãos, definiu-se, em conjunto, no Escritório Técnico de Gestão Compartilhada, com IPHAN e CONDEPHAAT, uma posição que considera o impacto do equipamento proposto e até mesmo sua permissão sobre bem tombado, dependendo da situação. Porém, no processo em questão, entende que torre e mastro do equipamento causam prejuízo pela sua altura. Comenta que deve ser levado em consideração o aspecto da paisagem, e que ao olhar de um ponto mais distante é possível observar a interferência dessas torres na paisagem. Imagens do local pelo Google Street View são mostradas em tela, enquanto o Conselho discute o caso. A Presidente questiona se a votação deveria então se dar em duas partes, uma referente à regularização da estação rádio base, e outra referente à aplicação de multa. O assessor jurídico da SMC Dr. Fábio Dutra Peres informa que se a instalação da ERB for passível de aprovação, não cabe aplicação de penalidade. Porém, caso seja indeferido, há possibilidade de se firmar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), desde que o Conselho não vote pela aplicação da multa em um primeiro momento. Caso o pedido seja indeferido, o conselheiro Marco Winther sugere que no despacho do Conselho conste uma orientação, no*

sentido de que se os interessados tiverem interesse no TAC, que se manifestem apresentando uma proposta para análise técnica. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por maioria de votos dos conselheiros presentes, sendo 1 voto favorável (SMJ) e 8 votos contrários (DPH, CMSP, SEL, SMDU, IAB, OAB, CREA, e SMC), o pedido de regularização da Estação Rádio Base – ERB foi **INDEFERIDO**. Com o resultado da votação, a Presidente concorda com a proposta feita pelo conselheiro Marco, de informar o interessado do indeferimento, notificando-o a apresentar uma proposta de TAC dentro de 30 dias. Os conselheiros discutem o caso e o prazo a ser dado. Fica entendido que, independente do prazo de recurso de 15 dias corridos contra a decisão do Conselho pelo indeferimento do pedido, será aberto também **prazo de 30 dias corridos**, a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade, para que os interessados se manifestem sobre o interesse em firmar **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC** em substituição à aplicação de multa Funcap. Não havendo manifestação até a data estabelecida, será dado prosseguimento à aplicação da penalidade. **3) PROCESSO: 6025.2019/0022557-6-** Interessados: Condomínio Edifício Mon Reve / American Tower do Brasil Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB). Endereço: Rua João Moura, 192 – Jardim América. Relatores: Rubens Naman Rizek Júnior / Antônio Carlos C. do A. Filho (SMJ). Com o relato do conselheiro Antônio Carlos compartilhado em tela, a Presidente do CONPRESP Sra. Raquel Schenkman passa a ler o conteúdo. **Síntese:** *Trata o presente de pedido de instalação de Estação Rádio Base realizado pela empresa American Tower do Brasil, CNPJ nº 04.052.1081/0001-89, a ser instalada na cobertura do Condomínio Edifício Mon Reve, localizado na Rua João Moura, nº 192, bairro Jardim América, nesta Capital, área com tombamento ambiental pela Resolução 07/CONPRESP/2004. A Supervisão de Salvaguarda informa em doc. 024358035 que o presente pedido é idêntico ao tratado no SEI 6025.2019/0002186-5, que já foi deliberado por este CONPRESP e negado por tratar-se de paisagem urbana protegida e por avançar ao gabarito de altura previsto para a área. O DPH acolheu o parecer técnico constante do SEI citado acima, concordando com sua negativa (doc. 025721284). O parecer técnico anterior, entendeu com fulcro no Relatório conjunto do IPHAN/CONDEPHAAT/DPH, de 27 de abril de 2017 (doc. 015903946 do processo 6025.2019/0002186-5), que é vedada novas instalações de ERB em bairros ambientais, sendo permitido apenas a substituição dos equipamentos regulares já existentes por outros que não agravem o impacto visual. Em doc. 025559632 a SMC/DPH-NPRC informa que o indeferimento anterior se deu também pelo avanço ao gabarito de altura previsto para a área. O presente foi encaminhado a esta Comissão para análise. É o relatório. Inicialmente cabe destacar que a instalação de ERB no Município de São Paulo é prevista pela Lei Municipal nº 13.756, de 16 de janeiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.944, de 30 de junho de 2004. Conforme podemos observar da redação do artigo 1º do decreto citado, as Estações Rádio-Base são um conjunto de equipamentos destinados à operação de serviços de telecomunicações como postes, torres, antenas, contêineres e outros. O artigo 10 do normativo citado traz um rol de disposições a serem atendidas pelas ERBs, sendo que em seu §7º*



traz as regras de sua instalação em imóveis tombados ou enquadrados em zonas especiais de preservação cultural-ZEPEC, como é o caso, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Assim sendo, cabe a este CONPRES a análise da solicitação de instalação em questão. A manifestação do órgão técnico do DPH baseou sua decisão no Relatório conjunto do IPHAN/CONDEPHAAT/DPH (doc. 016717079), que em meu entendimento trata-se tão somente de diretrizes a serem tomadas nas análises de implantação de ERBs. Neste sentido, inclusive é a decisão do Condephaat que no Processo 80160/2018, decidido em novembro de 2018, que ao analisar o relatório conjunto deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira relatora, que propôs que a análise das antenas seja realizada caso a caso e deliberada pelo Conselho, até que novas tecnologias surjam. Em suma, o Relatório apresentado não é uma imposição legal e sim parâmetros a serem seguidos pelos técnicos, devendo ser analisado caso a caso, sob pena de se tratar de forma igual situações desiguais, violando, destarte, o princípio constitucional da isonomia. O interesse tutelado é a proteção paisagística da área tombada, portanto, o que deve nortear a decisão sobre o requerimento é essa proteção, destarte, a instalação de ERB deve ser autorizada ou não levando em conta tal interesse. A vedação à instalação de torres ou mastros prevista no Relatório deve ser entendida como aquela capaz de impactar na paisagem local preservada pelo tombamento. Com fulcro na documentação juntada nos autos, não vislumbramos que a implantação da ERB em questão traz qualquer impacto visual à área preservada e nem na compreensão ambiental e arquitetônica do bairro. Com relação à alegação de que a proposta avança no gabarito de altura previsto para a área, cumpre destacar que a legislação municipal (Lei nº 13.756/2004) determina que a implantação de ERB deve ser prioritariamente em topo de edifícios mais altos existentes na localidade (art. 10, §1º), inclusive, nestes casos, dispõe que as instalações que compõe a ERB não serão consideradas áreas computáveis (art. 10, § 7º). Entretanto, no presente caso, a Resolução Conpresp nº 07/2004 dispõe que a restrição de altura se aplica tanto para edificação como para equipamentos, logo, considerando que a ERB é um equipamento transitório nos termos do artigo 3º, XI do Código de Obras, Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, voto pelo indeferimento da implantação por violar o gabarito máximo de altura previsto na Resolução Conpresp nº 07/2004. A conselheira Juliana Prata lembra que o interessado já apresentou pedido idêntico em outro expediente, tendo sido indeferido pelo CONPRES. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de instalação de Estação Rádio Base - ERB foi **INDEFERIDO**. **4) PROCESSO: 6025.2019/0011339-5-** Interessados: Bruno Gargiulo. Assunto: Remembramento de lotes. Endereço: Rua Desembargador Vicente Penteado, 266 e 286 – Jardim Paulistano. Relatores: Rubens Naman Rizek Júnior / Antônio Carlos C. do A. Filho (SMJ). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **5) PROCESSO: 6025.2019/0024649-2** - Interessado: Paulo Eduardo Soares de Oliveira Naddeo e outros. Assunto: Demolição e construção. Endereço: Praça Nossa Senhora da Penha, 111 e 113 – Penha. Relatores: Guilherme Henrique

Fatorelli Del'Arco / Katleen Mayumi Minoda (SEL). Com imagens do projeto compartilhadas em tela, o conselheiro Guilherme Del'Arco passa a ler seu relato. **Síntese:** *O presente trata de pedido de autorização para nova construção habitacional vertical, em imóvel inscrito sob número de contribuinte 061.052.0172-9, situado na Praça Nossa Senhora da Penha, nºs 111 e 133 sobre o qual recaem as limitações de intervenções físicas determinadas na Resolução CONPRES 13/2018 para a proteção do conjunto urbano e arquitetônico do Centro Histórico da Penha. Dos elementos do processo: O projeto apresentado, embora protocolado aparentemente por engano como Regularização, indica a construção de um conjunto vertical habitacional de interesse social, do mercado popular e residencial com 21 pavimentos (aproximadamente 70,00m), acompanhado de uma justificativa de implantação, cujos pontos principais, destacamos a seguir: - Criação de uma “praça” no recuo frontal (de aproximadamente 24,00m) com o objetivo de se integrar ao espaço tombado da Igreja N. Srª. Do Rosário dos Homens Pretos (RES. TEO 05/91) e concentrar a edificação mais aos fundos visando menor impacto ao patrimônio histórico em questão; - A edificação “possuirá elementos decorativos com tipologias arquitetônicas mantendo a história da Penha da França” (023508912); - Estacionamento no subsolo: o que, conforme descrito da justificativa, evitaria estacionamento de veículos nas vias do entorno da Igreja. O parecer técnico do Núcleo de Projeto, Restauro e Conservação é objetivo pela não aceitação da proposta que excede demasiadamente o gabarito limitado a 7,00m conforme determinado pela Resolução. A Supervisão de Salvaguarda e a Diretoria do DPH acompanham o parecer e ainda destacam que o mesmo imóvel já foi objeto de outra solicitação de intervenção, indeferida por razões de não observância aos limites de verticalização. É o relatório. Do voto: Ainda que a intenção de projeto, quando propõe a criação de uma praça integrada às áreas públicas de frente, possa de fato demonstrar preocupação com a dinâmica de uso do centro histórico, objeto de proteção pela Resolução 13/2018, não observa, no entanto, a clara do limite de 7,00m de gabarito de altura para a proteção da paisagem urbana. Diante disso, todos os demais pontos da justificativa apresentada, acabam por não se sustentar, ou restarem prejudicados, visto a necessidade de revisão completa do projeto para atendimento das diretrizes de ocupação. Neste sentido, somos por acompanhar o posicionamento do DPH, manifestando nosso voto CONTRÁRIO à proposta, que submetemos à apreciação dos demais pares deste Conselho. O Conselho discute o caso. É dado início à votação com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de demolição e nova construção foi **INDEFERIDO**. 6) **PROCESSO: 6025.2019/0001484-2** - Interessado: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Assunto: Reforma para instalação de porta de enrolar metálica. Endereço: Avenida São Luis, 91, 115 x Rua Basílio da Gama, 114, 126 – Centro. Relatores: Ricardo da Silva Bernabé / Ligia Marta Mackey (CREA). Com seu relato compartilhado em tela, o conselheiro Ricardo Bernabé passa a lê-lo. **Síntese:** *Vimos através desse, esclarecer e justificar o parecer contrário ao solicitado pelo processo nº 6025.2019/0001484-2, onde se trata de uma solicitação relativa à instalação de porta de enrolar metálica, em chapa perfurada, nos pórticos que**

*compõem os acessos existentes nas fachadas do imóvel sito à Av. São Luis, nº 91 e 115 / Rua Basílio da Gama, nº 114 e 126. Contribuinte 006.007.0318-5, tombado pelo Artigo 1º da Resolução 37/CONPRES/92, que preserva suas características externas. Analisando a solicitação e os documentos anexados da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE, referente a esse processo de instalação de porta de enrolar metálica, entendemos que a finalidade colocada em relação a essa instalação, relacionada ao fato de contribuir negativamente para o desenho urbano e fruição dos espaços públicos do local, conforme citado nos informativos de SMC. Houve uma proposta anterior a esse processo, em 2015 (46/000264/15), onde se tratava da mesma solicitação. Conclusão: Devido as solicitações e propostas apresentadas para a instalação do portão metálico, não ter sido melhor elaborada, onde o elemento de fechamento interfere diretamente a fachada do imóvel, entendemos pelo parecer contrário. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de reforma para instalação de porta de enrolar metálica foi **INDEFERIDO. 7) PROCESSO: 6025.2019/0026261-7** - Interessado: Instituto Butantan. Assunto: Reforma e ampliação da edificação denominada “hospital Vital Brasil”. Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 – Butantã. Relatores: Relatores: Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco / Katleen Mayumi Minoda (SEL). Com imagens do local compartilhadas em tela, o conselheiro Guilherme Del’Arco passa a ler seu relato. **Síntese:** O presente trata de pedido de intervenção em área do Instituto Butantã situado à Av. Vital Brasil, nº 1500, SQL 082.517.0002-7, cujo tombamento ex-officio se deu pela Resolução CONPRES nº 05/1991. Na reunião ordinária de número 549 de 9 de outubro de 2012, este E. Conselho aprovou extenso Plano Diretor para a área incluindo adequações para novos usos e instalações e com a recomendação de que as obras que envolvessem escavações tivessem acompanhamento pela área de estudos arqueológicos da USP. A intervenção proposta neste SEI nº 6025.2019/0023895-3 se dará na edificação, conhecida como “Hospital Vital Brasil”. O interessado apresenta além de levantamento fotográfico atestando as boas condições de conservação da construção, relatório da intervenção em que informa a necessidade da reforma por motivos de ampliação e modernização. A análise técnica do Núcleo de Projeto, Restauo e Conservação, após um único comunicado em relação à recuperação da fachada, atendido pelo interessado no prazo determinado, pontua os procedimentos a serem implementados nos diversos elementos da edificação, quais sejam: - cobertura em estrutura de madeira e telhas de barro tipo francesa: revisão geral e substituição pontual dos elementos inadequados ou danificados; - esquadrias de ferro: revisão geral e máximo aproveitamento das peças originais, com a substituição de peças faltantes e restauração das existentes; - alvenarias: correção de patologias (desplacamento de tinta e sujidades) e repintura com tinta (acrílica) já definida no Plano Diretor (IB Restauo – Caderno de desenhos- Volume 01 – páginas 19 a 21). O parecer técnico do Núcleo de Projeto, Restauo e Conservação, conclui que o projeto é adequado às diretrizes do Plano Diretor aprovado pelo CONPRES, sendo que as intervenções propostas seguem os princípios de restauo, sem prejuízo*



ao bem tombado. O parecer é acompanhado pela Supervisão de Salvaguarda e pela Diretoria do DPH. Diante do relatado, tendo o projeto observado as diretrizes do Plano diretor aprovado em 2012, conforme manifestações técnicas do DPH, manifestamo-nos favoravelmente ao pedido de intervenção aqui tratado, encaminhando-o aos demais pares deste conselho, com nosso voto pelo deferimento. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de reforma e ampliação da edificação denominada “hospital Vital Brazil” foi **DEFERIDO. 8)**

**PROCESSO: 6025.2019/0022683-1** - Interessado: Fundação Bienal de São Paulo. Assunto: Conceito de intervenção para adaptação à legislação de acessibilidade no Pavilhão Ciccillo Matarazzo. Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera. Relatoras: Eneida de Almeida / Marianna Boghosian Al Assal (IAB). Com imagens do projeto e parecer compartilhados em tela, a conselheira Eneida de Almeida passa a ler seu relato.

**Síntese:** Trata o presente da solicitação de aprovação para projeto de reforma e adaptação à acessibilidade universal do Pavilhão Ciccillo Matarazzo, no Parque do Ibirapuera, tendo como interessada a Fundação Bienal de São Paulo (FBSP), que detém a concessão administrativa de uso do imóvel, e pleiteia a obtenção do Selo de Acessibilidade junto à Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), vinculada à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED). O imóvel foi concebido em celebração ao IV Centenário da fundação da cidade de São Paulo, é tombado pelos órgãos das três instâncias de proteção (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRES), enquanto parte do “Conjunto de edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera” e, particularmente, considerado um dos “exemplares representativos dos diferentes momentos de sua energia criadora”, conforme o parecer 00-2016/GAB.DEPAM-IPHAN. A reforma é indispensável para assegurar a acessibilidade universal atualmente inviável por conta do desnível de 3,50 m de altura entre o pavimento térreo e o mezanino, cuja transposição, conforme o projeto original, dá-se por meio de uma escada metálica e por uma rampa de 30,00m de extensão, com inclinação superior a 12% e, portanto, em desacordo com a Norma NBR9050:2015, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto e à adaptação de edificações às condições de acessibilidade. Os demais pavimentos não apresentam nenhuma restrição de transposição, pois são acessíveis por meio de elevadores. A Fundação Bienal de São Paulo (FBSP) apresentou duas opções de projeto de adaptação à acessibilidade: a opção 1 consiste na instalação de uma plataforma inclinada, a ser acoplada à escada metálica; a opção 2 consiste na instalação de uma plataforma de elevação vertical a ser instalada na lateral da escada, junto ao alinhamento do primeiro degrau. Os representantes da instituição manifestam preferência pela opção 1, argumentando que acarretaria menores interferências no edifício. Referem-se às alterações necessárias para a execução da opção 2: 1) rebaixo no piso de aproximadamente 1,55 m x 1,65 m x 12 cm, para a implantação do volume da plataforma; 2) abertura de uma canaleta técnica para a instalação elétrica necessária ao funcionamento do equipamento; 3) demolição de trecho do guarda-corpo do mezanino no local de chegada da

plataforma. Não obstante essas considerações, o parecer técnico do DPH manifesta posição favorável à opção 2, com base nas características do equipamento, que oferece melhores condições de utilização aos usuários. A análise ressalta que a opção 1 foi objeto de questionamento da CPA, por oferecer menor robustez e segurança. Convém observar que as adaptações, embora comportem alterações no espaço arquitetônico, são justificadas por questões especialmente ligadas à segurança de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, propiciando a circulação com autonomia e independência. Acompanhamos, portanto, a indicação do corpo técnico do DPH de aprovação da proposta de elevação vertical (conforme a opção 2), em que se minimiza o impacto à leitura do espaço arquitetônico, dadas as dimensões generosas do ambiente e a própria posição em que se encontra a referida escada, que permanecerá intacta. Em concordância com o referido parecer, convém enfatizar, que o projeto deve desenvolver detalhamento específico da cabine de enclausuramento dos usuários, diferente dos modelos oferecidos pelo mercado, como o padrão apresentado no documento 022600710 e também no documento 028770384 (p. 121), condicionando a APROVAÇÃO à seguinte DIRETRIZ: “A instalação do equipamento de elevação vertical só deverá se iniciar com a prévia aprovação, pelo DPH/CONPRES, do Projeto Executivo do equipamento, que deverá contemplar, além dos aspectos técnicos, os seguintes aspectos estéticos: **transparência, leveza visual e elegância compatível com as linhas da arquitetura do edifício**”. A arq. do DPH Lia Mayumi apresenta suas considerações sobre o projeto. O conselho discute o caso. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o conceito de intervenção para adaptação à legislação de acessibilidade no Pavilhão Ciccillo Matarazzo foi **DEFERIDO** com a **SEGUINTE DIRETRIZ:** A instalação do equipamento de elevação vertical só deverá se iniciar com a prévia aprovação, pelo DPH/CONPRES, do Projeto Executivo do equipamento, que deverá contemplar, além dos aspectos técnicos, os seguintes aspectos estéticos: **transparência, leveza visual e elegância compatível com as linhas da arquitetura do edifício.** **9) PROCESSO: 6025.2020/0001703-7** - Interessado: Museu de Arte Contemporânea – MAC / Universidade de São Paulo – USP. Assunto: Instalação de obra artística intitulada “Derrapagem” na empena do edifício ocupado pelo MAC. Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1301 – Ibirapuera. Reladoras: Eneida de Almeida / Marianna Boghosian Al Assal (IAB). Com seu relato compartilhado em tela, a conselheira Eneida de Almeida passa a lê-lo. **Síntese:** Trata o presente de projeto de instalação artística temporária de autoria da artista plástica Regina Silveira, intitulada “Derrapagem”, a ser aplicada à empena cega noroeste do edifício situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, 1301, tendo como interessado o Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC-USP), instituição que ocupa o imóvel, por intermédio de Termo de Permissão de Uso, concedido em 04/04/2012. O edifício foi originalmente concebido como pavilhão expositivo (Palácio de Agricultura), por autoria de Oscar Niemeyer, no âmbito do projeto do Parque do Ibirapuera, em comemoração ao IV Centenário da Cidade de São Paulo, em 1954. É tombado pelo município, em suas características externas (conforme Resolução n.

20/CONPRESP/14), pela União (conforme Portaria nº 55, de 6 de junho de 2017), e pelo Estado (enquanto área envoltória do Mausoléu do Soldado Constitucionalista, conforme Res. SC CONDEPHAAT 23/1981; e ainda área envoltória do Instituto Biológico, conforme Res. SC CONDEPHAAT 62/2013). Antecede a presente solicitação uma intervenção análoga, intitulada “Você está aqui”, de autoria de Tadeu Jungle, instalada na mesma empena noroeste do edifício, de 26/01/2020 a 26/04/2020, após aprovação dos órgãos de preservação. Antes de autorizar a presente solicitação, foi exigida, por parte do DPH/CONPRESP, a entrega de relatório técnico, com documentação fotográfica do processo de aplicação e de remoção da película, como comprovação de que após a retirada a empena não tivesse sofrido qualquer dano em seu revestimento. O relatório final (Documento 029192080) foi entregue em 06/05/2020. Consideramos que a instituição do MAC tenha plena condição de executar essas instalações temporárias com todas as precauções necessárias, pela própria responsabilidade que demonstra na preservação das obras que integram o seu acervo, o que faz supor (e exigir) a mesma atenção com a manutenção do edifício. A recomendação de se limitar a frequência com que as intervenções ocorram, deve-se à estrita observância de todas as etapas necessárias para garantir que não haja danos materiais ao edifício. Nesse sentido, entendemos que seja conveniente sublinhar o compromisso recíproco entre o MAC e os órgãos de preservação, com respeito à preservação do imóvel, ou seja, reforçar o cumprimento dos protocolos de execução dessas intervenções, que devem se iniciar com a vistoria das condições de fixação das pastilhas antes da aplicação das películas, e acompanhadas de relatórios técnicos e documentação fotográfica realizados antes e depois da execução das instalações artísticas, com o propósito de comprovar a adequação dos procedimentos adotados – seja nas operações de aplicação e remoção, seja nas operações de lavagem e limpeza da superfície após a retirada da película –, bem como as boas condições de conservação do revestimento da fachada após a finalização dos trabalhos. O mais relevante, no nosso entender, é certificar-se que as instalações não se transformem em um expediente permanente de divulgação das exposições e, sobretudo, assegurar as condições técnicas de realização desses trabalhos em todas as fases de execução, como segue: 1) vistoria sobre a condição de conservação da empena antes da execução das instalações artísticas; 2) realização dos trabalhos por equipes experientes, de comprovada responsabilidade técnica; 3) utilização de películas e adesivos apropriados, que se desprendam com facilidade; 4) realização de limpeza e lavagem da superfície após a retirada, sem uso de material abrasivo; 5) entrega de relatório técnico e documentação fotográfica antes e depois das operações de instalação e remoção, que comprovem tanto os cuidados da execução, quanto a ausência de danos na superfície após a remoção. Compartilhamos, portanto, com a preocupação manifestada nos pareceres técnicos do DPH/CONPRESP em relação às questões técnicas ligadas aos possíveis riscos de danos às pastilhas, com as ressalvas anteriormente apontadas, porém divergimos em relação à percepção de que as instalações artísticas possam provocar prejuízo à fruição estética da obra arquitetônica, por não serem condizentes com o caráter neutro das empenas, como manifestado na

conclusão do parecer. Ponderamos que, desde que sejam temporárias, e respeitem os intervalos indispensáveis para assegurar o cumprimento de todas as etapas acima descritas, para que não haja danos ao revestimento da fachada, as instalações artísticas exercem um relevante papel simbólico, na medida em que são pertinentes ao caráter da própria instituição que ocupa o imóvel e revelam a capacidade de conferir destaque ao bem patrimonial que, muitas vezes, permanece despercebido na dinâmica do cotidiano da cidade. Acompanhamos o parecer técnico da equipe do DPH/CONPRES favorável à APROVAÇÃO instalação da PROPOSTA ORIGINAL – por abranger menor área –, com as SEGUINTE DIRETRIZES: 1) que a instalação permaneça na empena por período não superior a 3 (três) meses; e 2) que seja respeitado o intervalo entre instalações de 6 (seis) meses. A arq. Lia Mayumi passa a explicar sobre a intervenção proposta no bem tombado. O Conselho discute o caso e o texto das diretrizes propostas. A Conselheira relatora diz entender a proposta, mas questiona os prazos colocados nas diretrizes definidas pelo DPH, perguntando se pelo fato de ser um museu de arte, que se utiliza da empena com cuidado na ação e para fins de exposição de obras artísticas, seriam necessárias. A arquiteta Lia argumenta que a empena é parte do edifício tombado e que deve ser preservada sua leitura como empena ainda que venham a ser dispostas intervenções temporárias. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido Instalação de obra artística intitulada “Derrapagem” na empena do edifício ocupado pelo MAC foi **DEFERIDO** com as **SEGUINTE DIRETRIZES: 1)** que a instalação permaneça na empena por período não superior a 3 (três meses); e **2)** que seja respeitado o intervalo de 6 (seis) meses sem instalações. **11) PROCESSO: 2018-0.017.122-2** - Interessado: Juliana Emma Pestalozzi Capouille. Assunto: Desdobro de lote. Endereço: Rua Poconé, 552 e Rua Grajaú – Sumaré. Relatores: Rubens Carmo Elias Filho / Sérgio Quintero (OAB). Com seu relato compartilhado em tela, o conselheiro Rubens Elias Filho passa a explicar sobre o caso. **Síntese:** Trata-se de pedido de anuência para desdobro de um lote situado na Rua Poconé, 552, fazendo divisa de fundos para a Rua Grajaú, bairro do Sumaré, em outros dois. Incide sobre o imóvel a Resolução n. 01/CONPRES/05 (Tombamento da Área do Bairro do Sumaré) e Resolução de Reti-ratificação n. 20/CONPRES/15. Conforme manifestação do arquiteto Nelson Henrique Junior (fl. 154/155), o lote que se pleiteia anuência para o desdobro seria “produto da união física de dois lotes contíguos, formando um único, sendo estes, oriundos do loteamento original.”, sendo que “..., as edificações ora existentes nos lotes foram projetadas e construídas entre o final dos anos 30 e o início da década de 40, há 80 anos aproximadamente” e “Observando-se as fotos constantes dos relatórios fotográficos de folhas 32-56, pode-se verificar que as edificações e a vegetação existentes nos lotes formaram ao longo do tempo um ambiente arquitetônico único, indissociável.” “Mesmo constando matriculadas e discriminadas obrigações contratuais pactuadas para cada lote individualmente, percebe-se a intenção do arquiteto na medida em que deixou de disponibilizar o recuo lateral do lado esquerdo de quem, da Rua Poconé olha para o terreno, entendendo, provavelmente, que este não seria necessário, pois, o restante do terreno

*permaneceria livre, sem a implantação de qualquer outra edificação e destinado exclusivamente para áreas permeáveis ajardinadas e arborizadas com áreas de grande porte e longevidade. (...) Analisando o pedido em questão, (...), ficou claro que a Resolução buscou preservar as dimensões dos lotes e suas linhas demarcatórias, bem como, a vegetação de porte arbóreo neles existentes, o qual passou a ser considerado 'Bem Aderente', conforme situação fática à época de sua publicação. Somos do entendimento ainda, de que o Bem em epígrafe pode ser caracterizado como sendo um Tombamento individual dentro de um Tombamento coletivo. Portanto, diante do exposto e ainda no intuito de preservar as qualidades ambientais especificadas na Resolução, de modo que sejam respeitadas/mantidas suas características exatamente do modo como estas foram tombadas, emitimos parecer contrário ao pedido em questão." A Supervisão de Salvaguarda, na pessoa da Arq. Lícia M. A. Oliveira Ferreira, pronunciou-se nos seguintes termos: "A leitura das restrições contratuais apresentadas pelos interessados às fls. 65-69, o desmembramento é possível desde que seja mantida a frente mínima de 12,00 metros, profundidade mínima de 24,00 metros e área mínima de 300,00 m<sup>2</sup>, o que é proposto. Neste sentido, parece-nos possível a nova configuração pretendida. No entanto, as resoluções tombam as atuais linhas demarcatórias dos lotes, já que são referências históricas. Frente a tal situação legal e dos argumentos do Arq. Nelson Henrique em relação à possível perda paisagísticas que poderá acontecer, encaminhamos o presente para a deliberação do Conselho, quanto ao pedido inicial." (fl. 156). Acontece que, "Considerando que os lotes remanescentes atendem às diretrizes da resolução e as restrições contratuais", a Supervisão de Salvaguarda, encaminhou manifestação favorável ao pedido, endossada pela então diretora do DPH – Raquel Schenkman (fl. 157). É o relatório. Consoante se verifica do artigo 3º, VI, da Resolução n. 1/2005, "Todos os projetos deverão respeitar a arborização existente, sendo obrigatória a apresentação gráfica de locação dos elementos arbóreos do lotes com a respectiva discriminação de cada espécie (nome vulgar ou científico) e também "Em caráter excepcional, o CONPRESP poderá admitir o transplante de árvores desde que justificado por memorial descritivo do serviço a ser executado, assinado por responsável técnico habilitado." (item VIII, do mesmo artigo). Como se verifica, "A vegetação, especialmente, a arbórea, que passa a ser considerada bem aderente;", que é objeto da Resolução n. 01/2005, mantém-se preservada ainda que autorizado o pedido, na medida em que eventuais intervenções nos elementos arbóreos deverão ser submetidas à apreciação do CONPRESP, não sendo o desmembramento de lote capaz de causar perda da qualidade ambiental no terreno. Outrossim, este processo está circunscrito ao desmembramento do lote, de modo que, observados os limites estabelecidos pela própria Resolução n. 01/2005 e as restrições convencionais do loteamento, não há rejeitar o pedido. Assim, manifestamos posição favorável ao desmembramento pretendido. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de desdobro de lote situado na Rua Poconé, 552 e Rua Grajaú foi **DEFERIDO. 12) PROCESSO: 2016-0.243.493-6** - Interessado: Daniel Pires de Lemos. Assunto: Recurso – Regularização. Endereço: Rua José Alves*



de Oliveira, 65 – Vila Maria Zélia. Ricardo da Silva Bernabé / Ligia Marta Mackey (CREA). Com seu relato compartilhado em tela, o conselheiro Ricardo Bernabé passa a lê-lo. **Síntese:** *Vimos através desse, esclarecer e justificar o parecer contrário ao solicitado pelo processo nº7 2016-0.243.493-6, onde se trata de um recurso para regularização de um imóvel localizado na Rua José de Oliveira, nº 65 – Vila Maria Zélia, tombada pela Resolução 39/92 e indicada em Nível de Proteção 3 – NP3. Analisando a documentação anexada em sistema, identificamos um pedido de regularização de um imóvel, onde foram apresentados Plantas, memoriais e ART. A presente solicitação, em janeiro de 2019, sofreu um indeferimento junto a CONPRES, por não atender a solicitação de complementação de documentos para a devida análise. O interessado pelo processo Sr. Daniel Pires de Lemos, entra com recurso em fevereiro de 2019, justificando os prazos perdidos para anexar os documentos, sendo esse recuso aceito por CONPRES, no prazo de atendimento de 30 dias. O mesmo protocola plantas e documentos. Considerando a vistoria do DPH, em atendimento ao Ministério Público, foi identificado alteração no imóvel, com a construção de anexo com 2 pavimentos, sem a devida aprovação dos órgãos competentes. O Conselho discute sobre a Vila Maria Zélia, um caso muito exclusivo e que ao longo do tempo passou por descaracterização de alguns dos imóveis protegidos. A Presidente Raquel Schenkman comenta que houve um trabalho, pelo DPH anteriormente, que pensava um plano geral para o desenho do ambiente a vila, que deveria ser retomado. O conselheiro Marco Winther concorda que as ações de preservação da Vila devem ser pensadas como conjunto, e não sobre um imóvel específico. Propõe que conste em Ata que o DPH deverá retomar as tratativas com a associação dos moradores da Vila para prosseguir com estudos de recuperação do conjunto, pensando em eventuais parcerias para seu desenvolvimento. Os conselheiros concordam. O conselheiro Guilherme Del’Arco sugere que, mesmo após provável indeferimento do pedido, que esse processo fique custodiado aguardando essas novas ações com vistas à recuperação do bem. **É dado início à votação** com a tela de apuração dos votos compartilhada. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o recurso apresentado com vistas à regularização de imóvel foi **INDEFERIDO**. No entanto, o processo permanecerá custodiado aguardando as propostas de ações pelo DPH no sentido do desenvolvimento de um projeto visando a recuperação do conjunto tombado. **13) PROCESSO: 6025.2019/0000974-1** - Interessado: Condomínio Lume Giorno / Nelson Molinari Junior. Assunto: Recurso – Intervenção para fechamento à frente do lote. Endereço: Rua Borges de Figueiredo, 303 – Mooca. Reladoras: Eneida de Almeida / Marianna Boghosian Al Assal (IAB). Com seu relato compartilhado em tela, a conselheira Eneida de Almeida passa a lê-lo. O Conselho discute a proposta de fechamento do lote e o acesso à chaminé tombada situada no lote do condomínio, com imagens compartilhadas em tela. Considerando o avançar da hora e os questionamentos sobre o fato de haver ou não diretrizes anteriores para a área que previam a manutenção de um acesso livre para a chaminé, o processo será encaminhado para os conselheiros representantes do IAB, da SEL e da SMDU para análise e manifestação das questões levantadas. **O PROCESSO***

**SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** O conselheiro Marco Winther informa que tem um caso extrapauta para ser discutido, referente ao texto da Resolução 03/CONPRES/2020 de exclusão do tombamento do Edifício Wilton Paes de Almeida e Edifício Esther, aprovada pelo Conselho em sua 713ª Reunião de 29 de junho de 2020. **18) PROCESSO: 6025.2018/0017423-6**- Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH - Assunto: Aprovação do texto da Resolução 03/CONPRES/2020, referente à exclusão Edifício Wilton Paes de Almeida e Edifício Esther da Resolução 37/CONPRES/1992. Com a minuta da Resolução 03/CONPRES/2020 compartilhada em tela, o conselheiro Marco Winther comenta que foi acrescido um parágrafo por conta de uma solicitação da SEHAB, que está desenvolvendo projeto de edificação no lote, e mostraram-se preocupados em não constar referência sobre a altura máxima passível de aprovação. A proposta então é que a altura da nova edificação a ser construída no lote não poderá ultrapassar a altura do edifício ali antes existente. Ressalta-se que qualquer intervenção para o local, deverá ser analisada pelo DPH e aprovada pelo CONPRES. O Conselho discute o caso. A conselheira Juliana Prata sugere que o texto do parágrafo terceiro tenha sentido afirmativo e não negativo, passando a ser “qualquer nova edificação a ser erigida no lote poderá ter como altura máxima o gabarito da edificação ali antes existente”. O Conselho concorda. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o **TEXTO DA RESOLUÇÃO 03/CONPRES/2020 É APROVADO** por unanimidade. Por conta do horário, os itens 14, 15, 16 e 17 serão discutido na próxima reunião. **14) PROCESSO: 6025.2019/0019331-3** - Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais / Luiz Renato Horta de Siqueira. Assunto: Atestado de Conservação. Endereço: Rua Guaianases, 1234, 1238 e 1282 x Avenida Rio Branco, 1475 – Campos Elíseos. Reladoras: Flávia Taliberti Pereto / Paola Tucci (SMDU). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **15) PROCESSO: 6025.2019/0009754-3** - Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais / Luiz Renato Horta de Siqueira. Assunto: Atestado de Conservação. Endereço: Rua Guaianases, 1239 – Campos Elíseos. Reladoras: Flávia Taliberti Pereto / Paola Tucci (SMDU). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **16) PROCESSO: 6025.2019/0024168-7** - Interessado: Willian Thiago Cardoso. Assunto: Atestado de Conservação. Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 304 – Centro. Reladoras: Flávia Taliberti Pereto / Paola Tucci (SMDU). **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** **17) PROCESSO: 6025.2020/0007073-6** - Interessado: Nelson Gomes de Carvalho Junior. Assunto: Regularização de Anúncio. Endereço: Rua Roberto Augusto Collin, 12 – Jardim Matarazzo. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.** Nada mais havendo a ser discutido, a Sra. Presidente do CONPRES agradece a participação de todos e encerra a reunião às 18h10. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será aprovada pela Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, via e-mail, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 20 do Regimento Interno e Portaria nº 40-SMC-G/2020.

*v. Abertura para o processo de tombamento da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos*



**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado –, em sua sessão ordinária de 17-09-2012, Ata 1682, deliberou aprovar o parecer da Conselheiro Relator, favorável à abertura de estudo de tombamento da Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens pretos, situada ao Largo do Paissandú s/n, nesta Capital.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os referidos imóveis, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

Processo SC 69.577/2013

Publicação no DOE de 14/junho/2013, pág. 42 – São Paulo - Poder Executivo - Seção I